DESAFIANDO O RIO-MAR

Descendo o Madeira II

HIRAM REIS E SILVA

O Rio Madeira, como os demais amazônicos caudais, possui um encantamento próprio, suas barrentas águas fluem céleres buscando o Rio-Mar, nas suas margens ribeirinhos hospitaleiros nos saúdam alegremente e os menos tímidos nos alcançam de voadeira convidando-nos para fazer uma breve parada para um lanche ou almoço, os enormes e seculares gigantes arbóreos, tombados, são arrastados pela fria correnteza, transformando-se em verdadeiros aríetes contra os cascos das frágeis embarcações, os pequenos afluentes pululam de vida, os amigos golfinhos, volta e meia, nos acompanham por vários quilômetros, alegrando-nos e animando-nos, com suas graciosas piruetas.

Visitamos, em Porto Velho, Rondônia, as instalações do 5° Batalhão de Engenharia de Construção (5° BEC), o "*Batalhão dos ermos e dos sem fim*", cujas gloriosas e heroicas páginas escritas com suor e sangue por nossos engenheiros militares, lançaram, através das rodovias pioneiras, verdadeiras artérias por onde fluiu o desenvolvimento e a esperança de tantos brasileiros desassistidos pelos poderes públicos, o exército brasileiro semeou brasilidade aos "*brasis ainda sem Brasil*".

Conhecemos Hidrelétrica de Santo Antônio, modelo de organização e competência de nossos engenheiros, a Universidade de Rondônia (UNIR), a bela e progressista Porto Velho e o trabalho de restauração que está sendo feito em relação ao patrimônio histórico da Madeira-Mamoré.

Prefácio

Professor Dr. Dante Ribeiro da Fonseca

Prefaciar uma obra é sempre um privilégio concedido pelo autor a outro, um ato de generosa alienação. Explico. Etimologicamente prefaciar, vem do latim, significa: dizer [fatio] - antes [prae]. Aquele que produziu a obra abdica de seu direito de apresentar-se e apresentar o que escreveu e permite que outro o anteceda nesse ato. Sendo assim, devo agradecer ao Hiram Reis e Silva por atribuir-me essa tarefa, um voto de confiança que, espero, faça por ter merecido. Iniciemos, portanto, com algumas considerações.

Primeiramente convido o leitor a uma breve reflexão. Este é um livro de viagem, por certo. De turnê pela Amazônia, como o fizeram antes Agassiz, La Condamine, Bates ou Wallace entre outros. Diferentemente desses, entretanto, esse livro não se reduz à fria descrição e das impressões do autor sobre o que viu e ouviu. Há nele um pouco daquilo que a geógrafa italiana Giuliana Andreotti definiu com uma geografia emocional. A Amazônia também é polissêmica e o entusiasmo, a admiração do autor por esse querido e enorme rincão de nossa terra elaborou uma obra que é simultaneamente histórica no seu rigor e sentimental no seu plasmar.

Em segundo lugar, como bem cita em duas partes dessa obra Hiram Silva, só amamos o que conhecemos, a recíproca também é verdadeira, somente buscamos conhecer o que amamos. O interesse primordial é sempre impulsionado por uma simpatia intuitiva que nos conduz a conhecer qualquer objeto de estudo. Assim, ciência e sentimento não são divorciados, objetividade e subjetividade são antípodas de uma mesma simbiose cognitiva:

> [...] a noção de emoção ou sentimento é reconfirmada como a capacidade de aprender o valor de um fato ou uma situação. [Andreotti].

Assim, dada essa riqueza de conteúdo não seguirei, portanto, aquele roteiro tradicional de quem apresenta uma obra, capítulo por capítulo. A obra não merece esse tratamento. Justifico na medida em que seu escopo extrapola essa dimensão mecânica da escrita e subjaz em cada frase e parágrafo ilusoriamente objetiva. Que me perdoem os rigores acadêmicos, mas tal característica somente se pode imprimir com o sentimento. Esse é o sentido do livro, que não encontraremos explicitado em sua literalidade, mas apenas perceberemos com sua leitura atenta.

Em terceiro lugar nosso costume tomar a atividade principal ou profissão de uma pessoa e transformar essa característica como rótulo genérico. Se fulano é médico, professor ou militar suas características são tais, tais e tais. Porém, cada pessoa é um universo singular. Evidentemente, temos características que são forjadas pelo nosso exercício profissional, mas isso não torna essas características nem únicas nem unânimes. Assim, em que pese as virtudes de engenheiro e militar do nosso prefaciado colocaremos aqui em relevo suas virtudes como pesquisador.

Feitas essas considerações, passemos ao autor e à obra. Hiram Reis e Silva é Coronel de Engenharia, professor de diversas disciplinas, entre elas Matemática e Desenho Geométrico, do Colégio Militar de Porto Alegre [CMPA]. É membro de diversas instituições de pesquisa e academias, inclusive é acadêmico correspondente da nossa Academia de Letras de Rondônia – ACLER. Publicou trabalhos de natureza técnica relativos à sua formação profissional, que deixaremos de lado por não represen-

tarem o foco da presente obra. Ocupou-se dos Rios da Amazônia, neles viajando e sobre eles escrevendo. Essas obras, como a que aqui apresento, resultam de ambicioso projeto denominado "*Desafiando o Rio-Mar*". Realizando esse projeto tem conhecido todos os afluentes do Rio Amazonas, procedendo daí livros sobre essas viagens nos Rios Solimões, Negro, Amazonas, Madeira [v. 1], Juruá e Tapajós. Nessas viagens, diferentemente da antiga efígie egípcia que, diz-se, lançava ao viajante o seguinte repto: decifra-me ou te devoro, a Amazônia fascinou Hiram Reis com uma provocação bem ao espírito da cultura Tupi: decifra-me e te devoro. Foi devorado, e o resultado dessa antropofagia fica registrado nessas obras.

A História, a cultura, a vida afinal, saltam das páginas desses livros sob diversas formas. Sob a forma de poesias que cantam nosso passado, nosso povo e nossa natureza: do lusitano Camões a Almino Afonso, um orgulhoso filho do Rio Madeira, de Humaitá. Nas letras dos hinos dos seus municípios como essa:

No eldorado uma gema brilha
Em meio à natureza imortal
Porto Velho cidade e município
Orgulho da Amazônia Ocidental

Do nosso irmão e brioso portovelhense Cláudio Batista Feitosa. Também é notável o registro de grandes autores da Amazônia: José Veríssimo [José Veríssimo Dias de Mattos] e Raymundo Moraes, um amazônida que não tendo passado da escola primária se tornou um grande intelectual. Todos eles deixados em segundo plano pela inteligência culta nacional. A Amazônia produziu também romances, dentre eles um, escrito pelo Tenente da Armada Imperial Lourenço da Silva Araújo Amazonas,

publicado em 1857, no mesmo ano do Guarani de José de Alencar, porém mais realista quanto ao índio brasileiro na Amazônia [Simá - Romance Histórico do Alto Amazonas]. Enquanto que o primeiro resultou em um retumbante sucesso nacional, o segundo foi relegado à penumbra até os dias atuais. Não cabe nos programas de ensino de literatura do nível médio, como aliás somente cabe às vezes Inglês de Souza, que descreveu ficcionalmente as desventuras de nosso tapuio em "*O Cacaulista*". Mais uma daquelas curiosidades exóticas da Amazônia que eventualmente chamam a atenção dos outros brasileiros, como sua ecologia, biodiversidade e o boto cor de rosa, que na Amazônia é boto vermelho.

Assim, o historiador se agiganta frente ao engenheiro e militar. Dissemos que se agiganta, mas não os emudece. Os projetos do colonialismo internacional descrito nas páginas da historiadora Nícia Vilela da Luz ou propostos pelo militar norte-americano Maury, lembram sempre que projetos internacionais sobre a Amazônia continuam tentando se impor até hoje, nem sempre em atenção ao interesse dos brasileiros. Que devemos vigiar para que essa herança que recebemos do nosso passado colonial continue pertencendo e servindo aos nossos conterrâneos. A disputa revelada pelo clube de engenharia quanto aos projetos Morsing e Pinkas saltam também da parte engenheira e militar do autor.

Também, a ferrovia Madeira-Mamoré instrumento do propalado progresso que nos traria a aplicação dos capitais internacionais. Foi abandonada pelos apóstolos do progresso tão logo revelou-se deficitária. Apenas continuou a servir às populações locais em razão da intervenção do Estado Nacional. Dizem-nos esses eventos a respeito das questões técnicas de engenharia e dos objetivos nacionais,

mas também das questões intermináveis da política viciosa, de tão atual permanência em sua similitude que ainda nos agridem diariamente nas notícias veiculadas pela mídia.

Por outro lado, as cidades, vistas com os olhos míopes daqueles que insistem em trazer na retina a imagem do Sul Maravilha [pelo menos era maravilha há décadas atrás], são cidades frequentemente acanhadas, sujas e maltratadas. Vistas com os olhos do pesquisador envolvido são cidades com passado, com história, com gente, com encanto. De fato: a beleza só está nos olhos de quem a vê. Concentremo-nos agora mais nelas e no ambiente na qual estão imersas. Esse Rio Madeira, que os portugueses começaram a colonizar no século XVII, a borracha continuou no século XIX e no qual a soja é transportada nesse nosso século. Que foi passagem do ouro do Guaporé no século XVIII e da produção rural dos llanos bolivianos e da borracha no século XIX. Uma História rica e interessante, trágica e grandiosa, como sempre é a História em qualquer parte, nem mais nem menos. Seus personagens: os índios, os mestiços, os negros o europeu, enfim o mesmo povo e a mesma pátria, que o auriverde pendão de nossa terra representa, constituem a população ribeirinha. O Rio Madeira, belo e majestoso, o maior afluente do Rio Amazonas é percorrido por Hiram Reis com o olho de estudante envolvido, que vê as cidades, beiradeiras como somente as cidades amazônicas o são.

Porto Velho, povoação surgida durante o ciclo da borracha. Herdeira de Santo Antônio, pois ambas resultaram da indústria de transportes, do navio e da locomotiva a vapor respectivamente, servindo à atividade gumífera. Singulares em sua origem na indústria de transportes quando comparadas às outras povoações daquele Rio. A mãe, nas décadas

iniciais aleitou a filha com sua população. Humaitá, surgida do empreendedorismo do comendador Francisco José Monteiro, ao ocupar-se da exploração dos seringais no médio Rio Madeira na segunda metade do século XIX. No baixo Madeira Manicoré, que alguns declaram originada de São João Batista do Crato, pela transmigração de sua população. Crato foi criado em 1797 no médio Madeira para dar suporte à navegação a remo do Rio Madeira, já não existe mais. Manicoré também cresce e se torna uma das povoações mais importantes do ciclo gumífero. Borba sua primeira vila, no baixo Madeira. Pioneira e de História cigana. Vão se seguindo as localidades: Nova Aripuanã, Nova Olinda do Norte. Entramos então no majestoso Rio Amazonas, o maior Rio do Mundo, de pronto a localidade de Itacoatiara, que pelo Diretório de 1754 deveria se chamar Serpa, tal qual localidade de Portugal, mas a teimosia de seus moradores fez voltar ao nome original, missioneiro. Manaus, que no dizer de Euclides da Cunha era, antes da riqueza da borracha, uma tapera de índios e que a zona franca fez ressuscitar da longa agonia decadente após o fim do surto gumífero.

Assim, percorreu o canoeiro, de caiaque, o Caiari, nome pelo qual chamavam os nativos ao Rio Madeira. Percorreu quase à moda amazônica, afinal de contas caiaque é quase uma montaria, pois que embarcação individual. As paisagens, as gentes, os contatos humanos, a floresta e a economia, o que conserva e o que destrói, a beleza e a poesia. Desse espírito de aventureiro, do encanto e do envolvimento do autor foi gestado o presente livro. Creio que, pretensiosamente, posso falar em nome dos amazônidas para agradecer e parabenizar a Hiram Reis e Silva. Alguém discordará? Nunca é demais conhecer, escrever, ler e pensar nosso país, foi o que o nosso prefaciado realizou com competência e sentimento sobre o Rio Madeira.

Quando convidei o Professor e consagrado Historiador Dante a ser o prefaciador de meu livro disse-lhe taxativamente que não me considerava nem tinha a pretensão de ser reconhecido como historiador, mas apenas como um apaixonado garimpeiro do longínquo pretérito que procura repercutir, dentro de uma sequência cronológica lógica, os antigos textos na sua própria linguagem, sem tentar interpretá-los.

O dileto amigo respondeu-me:

Caro Irmão e amigo Hiram, és sim um historiador, por formação e, principalmente, por gosto. Creio mesmo que no seu coração o historiador é maior que o militar.

Lembras o Antônio Loureiro de Manaus, que abandonou a medicina, mas nunca deixou de ser um apaixonado pela História. Temos isso em comum.

Surpreendeu-me e alegrou-me teu convite, nunca pensei em receber tamanha distinção. Aceito sim, com muito gosto farei o prefácio. [...]

Com um T∴F∴A∴ Dante Fonseca

Imagem 01 – Colégio Militar de Porto Alegre

Homenagem Especial

A descida nesta 4ª Fase do Projeto Aventura Desafiando o Rio-Mar, pelos Rios Madeira e Amazonas, homenageia o querido Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA), Colégio dos Presidentes, o nosso Velho Casarão da Várzea que comemora, em 2012, o seu Centenário.

Um Colégio que faz parte de um Sistema de Ensino que serve de modelo em um país onde a educação não recebe a devida consideração por parte do poder público.

Este preito ao CMPA é também um tributo ao meu pai Cassiano Reis e Silva, meus dois irmãos Luiz Carlos Reis e Silva e Carlos Henrique Reis e Silva e meus três filhos Vanessa Mota Reis e Silva, Danielle Mota Reis e Silva e João Paulo Reis e Silva que tiveram a grata honra e o privilégio de transitar, como alunos, as centenárias e tradicionais arcadas do Velho Casarão da Várzea, modelar estabelecimento de ensino do nosso querido Brasil.

A proposta pedagógica do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) tem, como meta principal, proporcionar uma educação integral que ofereça aos jovens a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorreali-zação, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da vida de cidadão brasileiro.

Canção do CMPA
(Barbosa e Souza)

Somos espadas de um povo altaneiro,
Somos escudos de grande nação,
Em nossos passos marcham guerreiros
Avança a glória num pendão.

Na nossa escola forja-se a grandeza,
Temos no peito amor juvenil,
Em nossas cores toda a natureza,
Nós somos filhos do Brasil.

Salve o Brasil, CMPA!
Salve o Brasil, CMPA!
No valor de nossos avós,
Salve o Brasil, CMPA!
Salve o Brasil, CMPA!
Na bravura de seus heróis.

Apresentação

Foi com imenso prazer que consegui, passo a passo (remada a remada), percorrer o mesmo caminho desbravado pela "*Bandeira de Francisco de Mello Palheta*", em 1722, a "*Viagem da Real Escolta*", empreendida por José Gonçalves da Fonseca, nos idos de 1749 e a "*Viagem ao Redor do Brasil (1875 – 1878)*", do insigne Patrono do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, então Coronel João Severiano da Fonseca, pelos tumultuados saltos, cachoeiras e corredeiras do Rio Madeira. Emocionei-me ao folhear e reescrever as páginas heroicas escritas com o sangue de nossos bravos guerreiros nos "*ermos sem fim*" do Vale Guaporeano.

Mais uma vez, prestei reverência aos nossos irmãos lusitanos que brava e obstinadamente estenderam nossas fronteiras para Oeste com muita coragem, suor, sangue e determinação, lançando no longínquo pretérito, em terras brasileiras, nos mais desertos rincões, as pedras angulares que hoje sustentam os alicerces de nossa tão vilipendiada soberania materializada "*ad æternum*" pela maior obra da Engenharia Militar naqueles confins Ocidentais, o Real Forte do Príncipe da Beira.

Procurei, durante toda a jornada, mostrar a meu filho João Paulo Reis e Silva como extrair a energia das águas, como desviar a atenção do cansaço e da incômoda postura no caiaque, admirando as paisagens, as gentes e os animais da formidável região amazônica. Apresentei-o aos famosos "*banzeiros*" que intimidam e apavoram os ribeirinhos, a ser capaz de fazer uma leitura das condições do tempo observando o voo inquieto dos pássaros.

Longe de ser apenas uma apressada descida a remo, estávamos ali para vivenciar e aprender com a natureza e as gentes desse "*Paraíso Perdido*", historicamente esquecido pelos poderes públicos.

Graças aos ribeirinhos, líderes comunitários, Prefeitos e, em especial, ao General-de-Brigada Paiva, Comandante do 2° Grupamento de Engenharia, sediado em Manaus, AM, do Tenente-Coronel Rangel, Comandante do 5° Batalhão de Engenharia de Construção, Porto Velho, RO, e do Tenente-Coronel Sérgio Henrique Codelo Nascimento, Comandante do 8° Batalhão de Engenharia de Construção, Santarém, PA, conseguimos atingir todos os objetivos propostos com mais conforto e segurança.

O sucesso não seria completo, contudo, se não contasse com o apoio irrestrito de minha fiel companheira Rosângela Maria de Vargas Schardosim e dos amigos e irmãos Grupo Fluvial do 8° BECnst comandado pelo Comandante do Piquiatuba Soldado Mário e sua zelosa tripulação formada pelos soldados Vieira, Rebelo e Marçal.

Sumário

Índice de Imagens

Índice de Poesias

Centenário da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré
(José Luiz Felipe Donato)

A beleza do paraíso terrestre.
Foi a "terra" além do Velho Mundo que
O homem ao aceitar a vida campestre...
Tornou-se um aventureiro, corajoso e perdido,
Que tinha a esperança como doce santuário
E enfrentou um trabalho hostil e penoso
Para a construção do transporte ferroviário.

A poesia caminhou pelos trilhos da história
E viu uma Estrada de Ferro pobre e desolada
E sem a sua gloriosa e bela trajetória...
Só obteve história de memória cansada...
De uma grande ferrovia ao longo de um Rio,
Na "terra" dos Karipunas, a Madeira-Mamoré,
Que era muito bela pela sua geografia...
Entre as flores que se abriam pelo Sumaré.

Para as vidas perdidas de várias nacionalidades,
Existem apenas cemitérios na densa floresta.
Em uma batalha que não se pode vencer...
Plenitude na serenidade é tudo que resta.

Continuamos repetindo a lição do passado,
Estampada em imagens da Madeira-Mamoré.
Embora exatamente cem anos se passaram...
Pelas vidas que se foram muita Luz e Axé!

Aqui, quase tudo é esquecido com o tempo
E sempre alguma coisa cai na impunidade.
Mas é difícil esconder visível enriquecimento...
Da ganância brasileira junto com a cumplicidade.

Rumo a Porto Velho, RO

Céus de Rondônia
(Joaquim de Araújo Lima)

Quando nosso céu se faz moldura
Para engalanar a natureza
Nós, os bandeirantes de Rondônia,
Nos orgulhamos de tanta beleza.

Como sentinelas avançadas,
Somos destemidos pioneiros
Que nestas paragens do Poente
Gritam com força: somos Brasileiros!

Nesta fronteira, de nossa pátria,
Rondônia trabalha febrilmente
Nas oficinas e nas escolas
A orquestração empolga toda gente;

Braços e mentes forjam cantando
A apoteose deste rincão
Que com orgulho exaltaremos,
Enquanto nos palpita o coração

Azul, nosso céu é sempre azul
– Que Deus o mantenha sem rival,
Cristalino muito puro
E o conserve sempre assim.

Aqui toda vida se engalana
De belezas tropicais,
Nossos Lagos, nossos Rios
Nossas matas, tudo enfim...

Partida de Porto Alegre (17.12.2011)

Chegamos ao Aeroporto Salgado Filho antes das sete horas, nosso voo tinha a partida marcada para as 07h53. A enorme fila frente aos portões de embarque confirmava que o "*caos aéreo*" das festas de fim de ano já se instalara.

Apesar do atendimento da Gol ter sido perfeito, as instalações aeroportuárias se mostravam extremamente acanhadas apesar do reduzido número de voos previsto para aquele horário. A confusão era geral, partimos com 30 minutos de atraso. No deslocamento até Porto Velho, constatamos uma total falta de educação dos passageiros em relação ao uso de aparelhos eletrônicos a bordo, apesar dos insistentes apelos da tripulação.

Chegada em Porto Velho (17.12.2011)

A viagem transcorreu sem maiores alterações e a aeronave pousou pontualmente às treze horas, hora local, no Aeroporto Internacional de Porto Velho – Aeroporto Governador Jorge Teixeira. Em virtude do fuso horário e horário de verão, teríamos um extenso dia de 26 horas.

O Tenente-Coronel da Arma de Engenharia Moacir Rangel Junior, Comandante do 5° Batalhão de Engenharia de Construção (5° BEC) – Batalhão Carlos Aloysio Weber, havia escalado o Tenente Thiago Teixeira Baptista e o Soldado Keiles para nos recepcionar no Aeroporto e nos alojar no Palacete do Rio Madeira. O Palacete é uma Casa de Apoio para Oficiais do 5° BEC, e tem a finalidade de apoiar oficiais e comitivas do 2° Grupamento de Engenharia que se deslocam para a guarnição de Porto Velho, a serviço. Depois de devidamente recepcionados e instalados, pelo Soldado Guilherme Fialho, o Tenente Teixeira fez um "*tour*" pela Cidade mostrando suas instalações mais relevantes e discorrendo sobre sua história. De todos os locais visitados, o que mais nos impressionou foi o "*Parque Memorial Madeira-Mamoré*".

O Pusilânime "*Tratado de Petrópolis*"

Se a insistência da Bolívia fosse irredutível, seria melhor abrirmos mão das negociações, deixando-a entregue à sua fraqueza contra os insurgentes do Acre, mais capazes de resolver a questão do que o Governo brasileiro, na situação a que o condena, por um lado, a debilidade lastimável dos nossos meios e ação militar, por outro a repugnância invencível da nossa gente em ceder ao estrangeiro um palmo de terra, ainda recebendo em retorno a vastidão territorial de um novo Estado. (Ruy Barbosa de Oliveira)

O Tratado determinava que o Brasil indenizasse a Bolívia com 2 milhões de libras esterlinas em troca de um território que incorporaria. O Brasil comprometeu-se, ainda, a entregar áreas da fronteira do Mato Grosso que totalizavam 3.164 km², bem como iniciaria a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, a "*Ferrovia do Diabo*".

Parque Memorial Madeira Mamoré

As obras de restauração do conjunto rotunda/girador/oficina marcarão uma mudança no modo de ver a relação do Rio Madeira com Porto Velho. A Cidade está virada "de costas" para o Rio e a recuperação de uma área como o pátio da EFMM, complementada pela obra que se iniciou, fará que a população, através do contato, se aproprie do Rio como parte da paisagem. Esta obra será mais um passo para que a Cidade una dois dos seus maiores patrimônios: o histórico [EFMM] e o natural [Rio Madeira]. (Giovani Barcelos - IPHAN)

No dia 10.11.2005, a ferrovia foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e em 28.12.2006, a Portaria 108, considerou a EFMM como Patrimônio Cultural Brasileiro.

IPHAN, em novembro de 2011, iniciou as obras de restauração da grande oficina da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, que possui 5.700 m^2 e 13 metros de altura. A previsão é de que as obras estejam concluídas até 2014 quando as locomotivas percorrerão um trecho de 8 quilômetros entre a Estação de Porto Velho e Santo Antônio.

Imagem 02 – Percival Farquhar, New York Times, 22.09.1912

Porto Velho, RO

Hino do Município de Porto Velho

(Letra e Música: Claudio Feitosa)

No Eldorado uma gema brilha
Em meio à natureza, imortal:
Porto Velho, Cidade e Município,
Orgulho da Amazônia Ocidental, [...]

Nascente ao calor das oficinas
Do parque da Madeira-Mamoré
Pela forja dos bravos pioneiros,
Imbuídos de coragem e de fé.

És a cabeça do Estado vibrante:
És o instrumento que energia gera
Para a faina dos novos operários,
Os arquitetos de uma nova era. [...]

A Origem do Nome (18.12.2011)

Fonte: www.portovelho.ro.gov.br

Oficializada em 02.10.1914, Porto Velho foi criada por desbravadores por volta de 1907, durante a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Em plena Floresta Amazônica, e inserida na maior Bacia Hidrográfica do globo, onde os Rios ainda governam a vida dos homens, é a Capital do Estado de Rondônia. Fica nas barrancas da margem direita do Rio Madeira, o maior afluente da margem meridional do Rio Amazonas. Desde meados do século XIX, nos primeiros movimentos para construir uma ferrovia que possibilitasse superar o trecho encachoeirado do Rio Madeira [cerca de 380 km] e dar vazão à borracha produzida na Bolívia e na região de Guajará-mirim, a localidade escolhida para construção do Porto onde o caucho seria transportado para os navios seguindo então para a Europa e os EUA, foi Santo Antônio do Madeira, Província de Mato Grosso.

As dificuldades de construção e operação de um Porto fluvial, em frente aos rochedos da Cachoeira de Santo Antônio, fizeram com que construtores e armadores utilizassem o pequeno Porto amazônico localizado 7 km abaixo, em local muito mais favorável. Em 25.01.1873, o Imperador Pedro II assinou o Decreto-Lei n° 5.204, autorizando navios mercantes de todas as nações subirem o Rio Madeira. Em decorrência, foram construídas modernas facilidades de atracação em Santo Antônio, que passou a ser denominado Porto Novo ([1]). O Ponto Velho dos Militares continuou a ser usado por sua maior segurança, apesar das dificuldades operacionais e da distância até Santo Antônio, ponto inicial da EFMM. *Percival Farquhar*, proprietário da empresa que afinal conseguiu concluir a ferrovia em 1912, desde 1907 usava o velho Porto para descarregar materiais para a obra e, quando decidiu que o ponto inicial da ferrovia seria aquele [já na Província do Amazonas], tornou-se o verdadeiro fundador da Cidade que, quando foi afinal oficializada pela Assembleia do Amazonas, recebeu o nome Porto Velho. Hoje, a Capital de Rondônia.

Porto Velho Antigo

Fonte: www.portovelho.ro.gov.br

Após a conclusão da obra da E.F.M.M., em 1912, e a retirada dos operários, a população local era de cerca de 1.000 almas. Então, o maior de todos os Bairros era onde moravam os barbadianos – Barbadoes Town – construído em área de concessão da ferrovia.

---

[1] Porto Novo: afirma o Professor Dr. Dante Ribeiro da Fonseca: "*o nome de Porto Novo: nunca o vi em nenhuma das fontes estudadas, nem em Severiano da Fonseca, nem em Craig, nem em Mathews e diversos outros que por ali passaram na segunda metade do século XIX. Porto Novo, Severiano da Fonseca o chama porto dos vapores*".

As moradias abrigavam principalmente trabalhadores negros oriundos das Ilhas Britânicas do Caribe, genericamente denominados barbadianos. Ali residiam, pois vieram com suas famílias, e nas residências construídas pela ferrovia para os trabalhadores só podiam morar solteiros. Era privilégio dos dirigentes morarem com as famílias. Com o tempo, passou a abrigar moradores das mais de 20 nacionalidades de trabalhadores que para cá acorreram. Essas frágeis e quase insalubres aglomerações, associadas às construções da Madeira-Mamoré, foram a origem da Cidade de Porto Velho, criada em 02.10.1914. Muitos operários, migrantes e imigrantes moravam em Bairros de casas de madeira e palha, construídas fora da área de concessão da ferrovia. Assim, Porto Velho nasceu das instalações portuárias, ferroviárias e residenciais da Madeira-Mamoré Railway. A área não industrial das obras tinha uma concepção urbana bem estruturada, onde moravam os funcionários mais qualificados da empresa, onde estavam os armazéns de produtos diversos, etc. De modo que, nos primórdios, havia como duas cidades: a área de concessão da ferrovia e a área pública. Duas pequenas povoações, com aspectos muito distintos. Eram separadas por uma linha fronteiriça denominada Avenida Divisória, a atual Avenida Presidente Dutra. [...]

Cada uma dessas povoações tinham comércio, segurança e, quase, leis próprias, e com vantagens para os ferroviários, face à realidade econômica das duas comunidades. Até mesmo uma espécie de força de segurança operava na área de concessão da empresa, independente da força policial do Estado do Amazonas. Essa situação gerou conflitos frequentes entre as autoridades constituídas e os representantes da Railway. Portanto, embora as mortes a lamentar durante sua construção tenham sido muitas, a Ferrovia da Morte, como chegou a ser denominada a Estrada

de Ferro Madeira Mamoré é, na verdade a Ferrovia da vida, para Porto Velho e seu povo. A importância da EFMM para a formação da Cidade pode ser medida pelo texto da lei de sua criação, aprovada pela Assembleia Legislativa do Amazonas, que diz:

> Artigo 2° - O Poder Executivo fica autorizado a entrar em acordo com o Governo Federal, a Madeira-Mamoré Railway Company e os proprietários de terras para a fundação imediata da Povoação, aproveitando, na medida do possível, as obras do saneamento feitas ali por aquela companhia, e abrir os créditos necessários à execução da presente lei.

Nos seus primeiros 60 anos, o desenvolvimento da Cidade esteve umbilicalmente ligado às operações da ferrovia. Enquanto a borracha apresentou valor comercial significativo, houve crescimento e progresso. Nos períodos de desvalorização da borracha, devido às condições do comércio internacional e a inoperância empresarial e governamental, estagnação e pobreza.

Universidade Federal de Rondônia (18.12.2011)

A ética é o fundamento que orienta as pessoas para que possam ter uma vida digna e justa. A corrupção é um mal que se estabelece nas sociedades através de pequenos vícios, portanto não deve ser encarada como algo natural, mas sim um desvio de conduta adquirido através de maus exemplos. Tem como fruto a miséria, a falta de saúde, falta de educação, falta de moradia digna etc. Rondônia tem sido alvo de pessoas inescrupulosas que utilizam o serviço público em defesa de seus interesses pessoais. O "Movimento Unificado pela Ética e Contra a Corrupção" espera que essa lamentável situação seja a base de uma reflexão mais profunda sobre os efeitos maléficos da corrupção visando a banir de nosso meio a longa e dolorosa tradição de apropriação indevida do aparato público.
(Movimento Unificado pela Ética e Contra a Corrupção)

O Ten Thiago Teixeira Baptista nos acompanhou até as instalações da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

O número de obras paralisadas em virtude dos últimos acontecimentos é impressionante, mas o que mais chamou atenção de nossa pequena comitiva foi a falta de ação dos encarregados da segurança que permitiam uma grande quantidade de pessoas perambularem, no domingo, pelas instalações sem qualquer tipo de controle, a falta de manutenção das instalações, além do descaso com os gastos com energia elétrica já que a maioria das salas de aula, embora vazias, estavam com as luzes acesas e os aparelhos de ar condicionado ligados.

Curiosamente em todas elas estava fixado um aviso para que isso não ocorresse.

No dia 14 de setembro deste ano, professores e alunos da UNIR se uniram em movimento grevista reivindicando melhores condições de trabalho. O Laudo de Vistoria Técnica, de 21.10.2011, realizado pela Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Rondônia confirmaram as denúncias dos grevistas: o Campus Universitário, inaugurado em 1984, não vinha sofrendo qualquer tipo de manutenção e a deterioração ameaçava a segurança dos profissionais e alunos da UNIR além de prejudicar as atividades de ensino.

O Comando de Greve, mais tarde, incorporou-se ao Movimento Unificado pela Ética e Contra a Corrupção, reivindicando o afastamento da administração anterior envolvida em inúmeras irregularidades administrativas.

Representantes do Movimento levaram pessoalmente um dossiê de 1.500 páginas à Casa Civil da Presidência da República onde foram informados que a administração da UNIR contava com o apoio da base aliada do Governo Federal no Congresso e nada poderia ser feito.

As pressões continuaram e, finalmente, no dia 23.11.2011, o Reitor da UNIR, José Januário de Oliveira Amaral, apresentou sua renúncia ao Ministro da Educação. Januário argumentou que não tinha mais condições de permanecer no cargo em virtude da série de denúncias de desvio de recursos envolvendo a Fundação Rio Madeira – RIOMAR, que serve de apoio à UNIR. No dia 24 de outubro, a Secretaria de Educação Superior (SESU) nomeou uma Comissão de Auditores, integrada por representantes do MEC e da Controladoria-Geral da União (CGU), para auditar as contas da RIOMAR e da UNIR.

Um movimento legítimo bem diferente do que se verificou recentemente na USP, onde riquinhos e alienados baderneiros, travestidos de estudantes, reivindicavam a liberdade de fumar maconha no Campus Universitário.

Usina Hidrelétrica de Samuel (18.12.2011)

Nas proximidades de Porto Velho, ao Norte a BR-364, observamos um dos extensos diques da Hidrelétrica de Samuel. Dele avistamos o grande reservatório da barragem que nessa oportunidade estava bastante seco. No local onde existia a Cachoeira de Samuel no Rio Jamari, afluente do Rio Madeira, foi construída a barragem da Hidrelétrica de Samuel, com potência instalada de 216 MW.

Em virtude do relevo pouco acentuado da bacia do Jamari, foram construídos 70 km de diques para conter extravasamento da água represada no seu reservatório de 540 km² para os Igarapés vizinhos.

Em 1982, a construção da usina teve início e, em consequência da falta de verbas, só foi concluída catorze anos depois.

A construção da Usina Hidrelétrica de Samuel fez surgir no lugar de uma antiga colônia de pescadores a sede do Município de Candeias do Jamari. Os royalties proporcionados pela Usina Hidrelétrica de Samuel favoreceram, além de Candeias do Jamari, mais três municípios: Alto Paraíso, Cujubim e Itapuã do Oeste.

Atualmente, 90% dos 52 Municípios do Estado são beneficiados com energia desse sistema isolado da ELETRONORTE. Rio Branco, a capital do Acre, a partir de novembro de 2002, passou a ser abastecida com a energia de Samuel e, em maio de 2006, esse sistema foi ampliado, permitindo que a geração térmica do Acre fosse substituída pela hidráulica, proporcionando a substituição da geração a derivados de petróleo.

Além de Samuel, a ELETROBRAS ELETRONORTE opera a Usina Termelétrica Rio Madeira, que produz 90 MW. Somada à geração dos produtores independentes de energia, a potência instalada em Rondônia é de 403 MW.

O Mar
(Gonçalves Dias)

Oceano terrível, mar imenso
De vagas procelosas que se enrolam
Floridas rebentando em branca espuma
Num polo e noutro polo,
Enfim... enfim te vejo; enfim meus olhos
Na indômita cerviz trêmulos cravo,
E esse rugido teu sanhudo e forte
Enfim medroso escuto!

Donde houveste, ó pélago revolto,
Esse rugido teu? Em vão dos ventos
Corre o insano pegão ([2]) lascando os troncos,

E do profundo abismo
Chamando à superfície infindas vagas,
Que avaro encerras no teu seio undoso ([3]);
Ao insano rugir dos ventos bravos
Sobressai teu rugido.
Em vão troveja horríssona tormenta;
Essa voz do trovão, que os céus abala,
Não cobre a tua voz. – Ah! donde a houveste,
Majestoso oceano?

Ó mar, o teu rugido é um eco incerto
Da criadora voz, de que surgiste:
Seja, disse; e tu foste, e contra as rochas
As vagas compeliste.
E à noite, quando o céu é puro e limpo,
Teu chão tinges de azul, – tuas ondas correm
Por sobre estrelas mil; turvam-se os olhos
Entre dois céus brilhantes.

Da voz de Jeová um eco incerto
Julgo ser teu rugir; mas só, perene,
Imagem do infinito, retratando [...]

---

[2] Pegão: grande pé de vento.
[3] Undoso: ondeante.

Sargento Áureo

Canção do 5° BEC
(Lauro Augusto Andrade Pastor Almeida)

Ecoam no céu
Mil estrondos sem par
Na terra, no ar
Vê-se o progresso abrir seus véus
E a estrada avançando vai
A selva desbravando até o fim [...]

E rugem motores
No solo a rasgar,
Enormes tratores
Removem a terra sem parar
E a estrada cresce num olhar
Trazendo a Amazônia ao Brasil. [...]

E juntos iremos
Na nossa missão
Civis e Soldados
Mostrando a força da união
E a pátria agradecida vai
A todo esse trabalho enaltecer,

É o Quinto que vai
Se Sem temor, sem parar...
Hurra!

5° BEC - Batalhão Cel Carlos Aloysio Weber
Fonte:www.5becnst.eb.mil.br.

Foi criado pelo Decreto N° 56.629, de 30.07.1965, com sede em Porto Velho-RO, pela extinção do Batalhão de Serviços de Engenharia, de Campina Grande, PB, e da Comissão de Estradas de Rodagem N° 5 (CER/5), de Cuiabá, MT. Instalou-se em dezembro de 1965 no Parque-depósito Central de Material de Engenharia, Triagem, GB.

Deslocou-se para Porto Velho, onde se instalou definitivamente em 20.02.1966, recebendo os acervos do Batalhão de Serviços e da CER/5, ambos extintos. Em Porto Velho, ficou com a Cia Cmdo e a Cia Eqp Eng, instalando suas Cia E Cnst, respectivamente: 1ª Cia em Rondônia, 2ª Cia em Abunã e 3ª Cia em Rio Branco, AC. Instalou, também, residências Especiais em Cuiabá-MT e Parecis, MT. Em 26.09.1966, recebeu os encargos administrativos da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, que a RFFSA passou para a Diretoria de Vias de Transportes. Instalado em Rondônia desde 1966, o 5° B E Cnst, pioneiro da Engenharia do Exército na Amazônia, já implantou mais de 1.600 km de rodovias federais em revestimento primário. Dentre o acervo de suas realizações, figura a consolidação da ligação Porto Velho-Cuiabá, através da construção da BR-364. Atualmente desenvolve, através de convênios com órgãos federais, estaduais e municipais, diversas Obras de capital importância para o desenvolvimento e manutenção do progresso na Amazônia.

Sargento Áureo – Um Pioneiro

Eu e meu filho João Paulo nos deslocamos até a residência do Sgt Áureo, um dos pioneiros do 5° BEC, para uma rápida entrevista. O portão de sua casa ostenta a bandeira nacional e no jardim um mastro onde são hasteados diariamente, com a participação dos familiares, os pavilhões do Brasil e de Rondônia.

O Áureo nos recebeu, impecavelmente fardado, e contou sua história de vida e alguns casos hilários de sua passagem pela Força Terrestre, que reproduziremos em parte:

Meu Coronel, com sua permissão, meu Coronel!

Nasci em Cruzeiro, SP, onde, nos 7 de setembro, o 5° Batalhão de Infantaria – Regimento Itororó, da Cidade de Lorena, SP, desfilava. Assistindo aos desfiles, fui sendo contagiado pelo entusiasmo e vibração dos Soldados do nosso Exército Brasileiro.

Mais tarde, minha família mudou-se de Cruzeiro para Lorena. Nesta Cidade, tive a oportunidade de me aproximar do Batalhão. Todos os dias, por volta das onze horas, eu ia até o Quartel onde companheiros mais velhos já estavam servindo. Passei então a ser um "*boca de rancho*", almoçava com os militares e depois da refeição ajudava lavando as panelas.

Quando chegou minha idade de servir, eu já conhecia todos os oficiais do Batalhão. Foram eles que, gostando do meu trabalho, me incentivaram a servir no então 5° Regimento. Fiz meu alistamento, inspeção de saúde e me saí muito bem; naquela época eu já praticava artes marciais. Alistado, fui destacado para a Companhia de Petrecho Pesado e destacado para o rancho da Organização Militar, meu velho conhecido, e volta e meia executava algum trabalho na residência dos oficiais até ficar, definitivamente, à disposição do General Ernani Moreira de Castro e responsável pelo Salão Nobre do Regimento.

Um dia, o General Túlio me chamou e disse que, infelizmente, meu tempo de serviço estava terminando, na época nove anos, e que, para eu permanecer na Força precisava ser transferido para o 5° BEC, comandado pelo Coronel Carlos Aloysio Weber, onde eu teria o privilégio de participar efetivamente do desenvolvimento da Amazônia. O General Túlio redigiu uma Carta de apresentação para ser entregue ao Coronel Weber e, na minha despedida, determinou que eu me dirigisse à tropa formada pelos meus pares e subordinados:

– Meus Cabos e Soldados!

– O exército é um só – “*um por todos e todos por um*”. Cheguei à minha graduação de Cabo graças ao empenho dos senhores que permitiram que eu levasse a bom termo todas as minhas missões e à sábia orientação de meus superiores. [...]

Logo em seguida, o Comandante me entregou uma placa de bronze do 5° RI e determinou que eu desse meu último comando e me despedisse.

– Atenção a Companhia, Companhia Sentido! [...]

– Atenção a Companhia, em continência à sua Excelência, General Ernani, Apresentar Armas!

– Com licença, Excelência, sinto-me honrado e satisfeito de apresentar-me a Vossa Excelência, meu Comandante do 5° RI, Lorena, com muito entusiasmo e vibração.

– Cabo 149 Áureo, Cabo de Ordens a Vossa Excelência, peço permissão para retirar-me e dar-lhe um último abraço, já que estou indo para Porto Velho, RO, trabalhar no desenvolvimento da Amazônia. [...]

Preparei meu material e embarquei em um Búfalo da Força Aérea Brasileira, com escala no Rio de Janeiro e depois direto para Cuiabá. Lá apresentei a tropa ao Coronel Weber, e conheci o Coronel Aquino, Major Tibério e o Capitão Pastor.

Áureo acompanhou o Coronel Weber na camionete veraneio, sempre à frente do comboio. O primeiro grande obstáculo que encontraram, depois de três dias, foi nos areais de Vilhena onde foi necessário construir pinguelas para poder continuar a jornada. Em Barracão Queimado, os bueiros construídos precariamente com tambores de combustível tinham sido levados pelas águas das chuvas.

Em alguns lugares, foi necessário improvisar balsas para a transposição de cursos d’água, a chamada estrada era apenas um precário e improvisado caminho de serviço. Depois de uma odisseia de 21 dias, o 5° BEC, finalmente chegou a Porto Velho. Logo após a chegada, o Coronel Weber e o Major Tibério, Chefe da Seção Técnica, partiram para uma missão de reconhecimento mais acurada da BR-364, acompanhados pelo Cabo Áureo.

Sargento Áureo e a Onça do Comandante

> O Coronel Weber conseguiu uma onça e determinou que eu tomasse conta dela. Eu ia até o rancho e conseguia um pedaço de fígado ou de rim e alimentava o animal. Depois de dois meses, a onça já me conhecia e permitia que eu entrasse na sua jaula sem problemas.
>
> Seis meses depois de capturada, no mês de agosto, entrei na gaiola e a onça estava meio alvorotada; quando coloquei a comida, ela levantou a pata rosnando e eu resolvi sair devagarzinho, olhando nos olhos dela e conversando com a bichana, sem virar as costas, rumo ao portão. Se eu virasse, ela certamente me atacaria.
>
> Quando cheguei ao portão, para sair, ela deu o bote. Como faço karatê, meu Coronel, dei um golpe no pescoço dela e a onça caiu dura e ficou estremecendo no chão.
>
> Chamei o Tenente veterinário e contei a ele o que havia acontecido, dizendo que tinha dado uma batidinha no pescoço dela.
>
> – Uma batidinha?
>
> – Sim, senhor.

O veterinário examinou cuidadosamente o animal e disse que ela estava com uma vértebra quebrada, além de hemorragia interna.

Fiquei alarmado, seria expulso do Quartel, era para tomar conta da onça e acabei matando o bicho. Procurei o Coronel Weber para explicar o acontecido.

– Cabo Áureo, quer dizer que não teve jeito.

– Meu Comandante, infelizmente eu peço o seu perdão. A onça veio para cima de mim e eu, ao me defender, bati com a mão no pescoço dela.

– Não tem importância, vamos partir para outra.

Sargento Áureo e o 5° que vai

No Batalhão, tinha um Soldado grande, forte, negro que nem carvão, no escuro só apareciam os dentes. Um dia, ele passou na frente da "*Casa da Anita*", onde as mulheres eram todas de fora, gringas de pele clara e olhos azuis, e entrou.

O estabelecimento tinha umas mesas compridas colocadas uma ao lado da outra e o Negro avistou uma gringa solitária que deveria estar esperando um parceiro e sentou-se do lado dela. A mulher olhou para aquele negro enorme e perguntou o que ele queria ao que ele respondeu que queria ficar com ela, e a mulher, enraivecida, disse:

– O que, seu chiclete de onça?

Ele deu-lhe um tapa no rosto e os outros frequentadores botaram-no para fora. Depois de o identificarem como praça do 5° BEC, chamaram a patrulha que era comandada por mim. Cheguei logo em seguida, atirei o Soldado na caçamba, e perguntei:

– O que é que houve?

– É que eu dei uma paradinha na Anita para fazer um amor e se deu a confusão.

Duas semanas depois ele voltou à Casa e disse ao entrar:

– Eu estou aqui novamente, mas hoje eu não quero ficar não.
– Hoje é o 5° que vai.

Entrou chutando as mesas e as cadeiras e dando porrada em todo mundo que encontrava no caminho enquanto as mulheres, em pânico, o xingavam. Chegando ao fundo da sala, ele voltou dizendo:

– Agora é o 5° que vem.

E voltou chutando e batendo como o fizera na entrada.

Sargento Áureo e as Três Marias

Eu estava plantando grama nos canteiros do Pavilhão de Comando do Quartel do 5° BEC. Uma equipe de vinte homens retirava grama e outra, com mesmo efetivo, plantava. Carregava a grama e despejava, de caçamba, no Batalhão para a equipe encarregada de plantar, quando comecei a notar que o serviço de plantio não estava rendendo. Um dos guerreiros encarregados do plantio se aproximou e explicou:

– Cabo, quando o senhor volta para pegar mais grama, os Soldados pulam a cerca da Vila Tupi, onde tem um mato maior, para se encontrarem com a Maria Batalhão, Maria Regimento e Maria Mela Cocha e ficam na maior festa, beija daqui, encosta dali.

Sabendo o que estava acontecendo, joguei a grama para os plantadores e fingi que ia trazer mais uma carrada, que, em média, demorava quase meia hora. Voltei antes e peguei a soldadesca no flagrante.

– Opa! Alto lá! Sentido! Então, eu trabalhando duro, e vocês Soldados e as senhoras aí na maior sacanagem! Não é possível! As senhoras têm de entender que o meu pessoal está trabalhando. Eu tenho uma missão a cumprir, não compliquem minha vida. O sentido da coisa é o seguinte: as senhoras querem "*foder*", não querem? Então, vamos fazer o seguinte: Todas as três para a boleia ([4]) da caçamba.

– Ai Cabo, o senhor "*tá*" nervoso.

– Mas eu tenho que estar, eu saio para trabalhar e vocês ficam atrapalhando meu serviço. Atenção equipe de plantio: – equipe, embarcar!

Embarcaram os vinte Soldados na carroceria e dirigi até a granja do Batalhão onde tem um mato grande.

– Ai Cabo, para onde o senhor vai nos levar.

– Não se preocupem, vocês vão para o Hotel das Estrelas!

Ao chegar, determinei que as senhoras desembarcassem, ocupassem posições estratégicas e se posicionassem adequadamente para o ato. Dirigi-me aos Soldados embarcados e comandei:

– Ordem ao grupamento: desembarcar! Coluna por três, cobrir!

– Atenção: as senhoras permaneçam na posição correta, por favor. Os Soldados vão dar uma "*trepadinha*" com as senhoras. Atenção: quem vai com a loura, aqui; quem vai com a morena, coluna ali; e quem vai com a morena mais escura, acolá.

– Ordem ao grupamento: retirar o calção! Atenção: preparar a "*bicuda*"! Ordem ao grupamento: começar!

---

[4] Boleia: cabine.

Depois da primeira investida os soldados perguntaram:

– Cabo: quem foi com a morena pode ir com a loura; quem foi com a loura pode ir com a morena mais escura, e quem foi com a morena...

– Atenção outra coluna: revezamento!

O pior meu Coronel é que a noite as três estavam a postos para mais uma jornada de trabalho.

Imagem 03 – Sgt Áureo – Diário da Amazônia, 18.07.2018

O Gigante de Pedra I
(Gonçalves Dias)

I

Gigante orgulhoso, de fero semblante,
Num leito de pedra lá jaz a dormir!
Em duro granito repousa o gigante,
Que os raios somente puderam fundir.

Dormido atalaia no cerro empinado
Devera cuidoso, sanhudo ([5]) velar;
O raio passando o deixou fulminado,
E à aurora, que surge, não há de acordar!

Com os braços no peito cruzados nervosos,
Mais alto que as nuvens, os céus a encarar,
Seu corpo se estende por montes fragosos,
Seus pés sobranceiros se elevam do mar!

De lavas ardentes seus membros fundidos
Avultam imensos: só Deus poderá
Rebelde lançá-lo dos montes erguidos,
Curvados ao peso, que sobre lhe está.

E o céu, e as estrelas e os astros fulgentes
São velas, são tochas, são vivos brandões ([6]),
E o branco sudário são névoas algentes ([7]),
E o crepe, que o cobre, são negros bulcões ([8]).

Da noite, que surge, no manto fagueiro
Quis Deus que se erguesse, de junto a seus pés,
A cruz sempre viva do Sol no cruzeiro,
Deitada nos braços do eterno Moisés. [...]

---

[5] Sanhudo: furioso.
[6] Brandões: fachos.
[7] Algentes: glaciais.
[8] Bulcões: nuvens espessas que precedem a tempestade.

Hidrelétricas do Rio Madeira

Nessa descida pelo maior afluente da margem direita da Bacia do Amazonas, três matérias chamaram, em especial, nossa atenção: a verdadeira epopeia da construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, os garimpos de ouro ao longo do Rio e, logicamente, suas hidrelétricas.

Hidrelétricas do Rio Madeira

Fonte: www.furnas.com.br

As usinas hidrelétricas do Rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, não são apenas grandes projetos de engenharia e arquitetura moderna. A construção das Usinas do Madeira faz parte de um grande projeto para o desenvolvimento sustentável da região, integração nacional e para a melhoria de vida das populações de Rondônia, Acre, Amazonas e Mato Grosso. Hoje, o parque gerador do Estado de Rondônia conta com uma oferta de aproximadamente 800 MW. Com a construção das usinas de Santo Antônio e Jirau, serão mais 6.450 MW colocados no mercado, e com a construção de linhas de transmissão para o Acre, Amazonas e Norte do Mato Grosso será possível a conexão com o Sistema Interligado Brasileiro.

Santo Antônio

Fonte: www.furnas.com.br

Santo Antônio terá capacidade de gerar 3.150 MW e o investimento previsto é de R$ 9,5 bilhões, em valores de 2006. O início das obras está previsto para dezembro de 2008. Estima-se que a primeira e segunda unidades geradoras, das 44 previstas, devam entrar em funcionamento em dezembro de 2012.

A obra empregará até 20 mil trabalhadores diretos no pico da construção. As turbinas utilizadas em Santo Antônio serão as maiores em potência nominal no mundo: cada uma terá capacidade de gerar 72 MW.

Um Projeto com Consciência Ambiental

Fonte: www.furnas.com.br

A história da ELETROBRAS Furnas se funde com a história do desenvolvimento sustentável do Brasil. Por entender que suas atividades interferem no meio ambiente, a Empresa tem o cuidado de integrar sua política ambiental às demais políticas, seguindo a legislação vigente e assumindo compromissos de conservação e preservação da biodiversidade das regiões onde atua, procurando garantir o uso sustentável dos recursos naturais.

Em Rondônia, foram conduzidos estudos que diagnosticaram os meios físico, biótico e socioeconômico. Para esse trabalho tornou-se fundamental a parceria entre a ELETROBRAS Furnas e as instituições de ensino e pesquisa localizadas na região amazônica, como a Universidade Federal de Rondônia, o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia e a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais.

Ao final dos trabalhos, a comunidade científica e a sociedade brasileira podem contar com um importante acervo para tomar como base na implantação de um sólido projeto de desenvolvimento regional sustentável. Um instrumento de gestão que possibilitará a instalação, construção e operação de empreendimentos atendendo as exigências legais e, acima de tudo, preservando a integridade ambiental com respeito às comunidades locais.

Soluções de Menores Impactos

Fonte: www.furnas.com.br

Os estudos de engenharia adotaram cuidados para que os impactos na construção das usinas hidrelétricas sejam os menores possíveis. Assim, as duas barragens terão baixa queda, sendo Santo Antônio com 13,9 m e Jirau com 15,2 m. O tipo de turbina previsto nos estudos de viabilidade foi bulbo, pois esse tipo de turbina é o que melhor se adapta às condições locais não exigindo grandes reservatórios, mas sim grandes volumes e velocidade de água. Outro cuidado é em relação às áreas que serão inundadas. Elas serão praticamente as mesmas já inundadas durante as cheias anuais do Rio Madeira.

Usina de Jirau

Fonte: www.furnas.com.br

A Usina Hidrelétrica de Jirau é uma usina hidrelétrica em construção no Rio Madeira, na Cidade de Porto Velho, em Rondônia, que terá capacidade instalada de 3.450 MW, e que faz parte do Complexo do Rio Madeira. A construção está sendo feita pelo consórcio "*ESBR - Energia Sustentável do Brasil*", formado pelas empresas Suez Energy [50.1%], Eletrosul [20%], Chesf [20%] e Camargo Corrêa [9,9%]. Em 28 de janeiro de 2010, o consórcio construtor informou o novo cronograma de operação, prevendo o início de funcionamento da primeira das 46 turbinas do tipo bulbo para março de 2012 e o pleno funcionamento da usina para novembro do mesmo ano. Seu reservatório vai alagar uma área de 258 quilômetros quadrados. Um problema a ser resolvido é como tratar os resíduos sólidos maiores que descem pelo Rio [estima-se que cerca de 1.600 troncos descem diariamente pelo Rio].

O contrato prevê que os troncos não podem ser devolvidos ao Rio, nem serem usados com fins lucrativos.

Turbina Hidráulica Tipo Bulbo

Fonte: Enciclopédia Wikipédia.

Basicamente trata-se de uma unidade geradora composta de uma turbina Kaplan e um gerador envolto por uma cápsula. A cápsula, por sua vez, fica imersa no fluxo d'água [imerso na água], isto acarreta em um equipamento que exige uma vedação mais precisa, o que impacta em um espaço menor para acesso de manutenção. Operam em quedas abaixo de 20 m. Foram inventadas na década de 30. As primeiras foram construídas pela empresa Escher Wyss, em 1936. Possui a turbina similar a uma turbina Kaplan horizontal, porém, devido à baixa queda, o gerador hidráulico encontra-se em um bulbo por onde a água flui ao seu redor antes de chegar às pás da Turbina. A maior unidade tipo Bulbo construída encontra-se no Japão, na usina de Tadami, que possui 65,8 MW de potência, queda de 19,8 m e rotor com diâmetro de 6,70 metros. No Brasil, existe o planejamento da construção das Usinas de Santo Antônio e Jirau, constando no projeto de cada usina a instalação de 44 e 46 turbinas do tipo Bulbo com potência unitária igual a 73 MW e 75 MW, respectivamente. As turbinas a serem instaladas nestas usinas passarão a ser as maiores turbinas bulbo do mundo.

Usina Hidrelétrica de Santo Antônio

Dando sequência a nossas pesquisas referentes a esta 4ª Fase do Projeto Desafiando o Rio-Mar, no dia 19.12.2011, fomos apresentados ao Jornalista José Carlos de Sá Júnior – Coordenador de Relações Institucionais da Santo Antônio Energia.

O primeiro contato, na parte da manhã, na sede da empresa em Porto Velho, não poderia ser mais agradável do que foi, a lucidez, simpatia e inteligência de Sá Júnior cativaram a todos que lá estavam. Sá é, sem dúvida, "*The Right Man in The Right Place*" (O Homem Certo, no Lugar Certo), à tarde tivemos o privilégio de acompanhá-lo em uma visita às instalações da Hidrelétrica. Aqueles que condenam a construção de Usinas Hidrelétricas na Amazônia Legal se esquecem que é nesta região que se encontra 70% do potencial hidrelétrico ainda não explorado e que as hidrelétricas são a forma mais adequada de se obter energia necessária para garantir o desenvolvimento sustentável do país. Graças a essa nova demanda de energia limpa e barata, os Estados de Rondônia e Acre viverão, a partir do ano que vem, um novo ciclo econômico sem as limitações impostas pela falta de oferta de energia.

Construção da Usina de S. Antônio (19.12.2011)

Fonte: Santo Antônio Energia e José Carlos de Sá Júnior

O Projeto de construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio começou a ser desenvolvido em 2001, com a realização de estudos geológicos e de engenharia pelo consórcio Furnas-Odebrecht, para identificar o lugar mais apropriado para sua instalação, bem como a tecnologia de geração de energia mais indicada para o Rio Madeira e de menor impacto para as comunidades ribeirinhas e a biodiversidade amazônica. Santo Antônio será uma hidrelétrica com baixo impacto ambiental, considerando a relação entre a capacidade instalada e as dimensões do reservatório, passando a ser um marco na história de produção de energia por meios hídricos no país. A área do reservatório, de 271 km², incluiu a calha natural do Rio que é de 164 km², e devemos considerar, ainda, que dos 107 km² restantes,

grande parte se constituía em regiões de várzea inundadas no período das cheias.

Neste ano ainda deve entrar em operação a primeira das oito turbinas do primeiro grupo de casas de força.
(José Carlos)

A construção teve início no trecho do Rio que vai da margem direita à Ilha do Presídio no Rio Madeira, em Porto Velho – RO, em setembro de 2008, que foi isolado com a construção de ensecadeiras (aterros temporários para manter seco o leito do Rio a ser trabalhado).

Nesta área, teve início o trabalho de escavação em rocha que hoje abriga o primeiro dos quatro grupos de casas de força da Usina.

Neste segmento da UHE, a primeira unidade geradora com oito de suas 44 turbinas do tipo bulbo, antecipando o cronograma em cinco meses, vai começar a operar em dezembro de 2011.

Curiosamente, ao se construir uma das ensecadeiras, verificou-se que, sob as ciclópicas rochas que se apresentavam aos olhos admirados daqueles que tiveram a oportunidade de conhecer a Cachoeira no passado, se escondiam cotas negativas de seis metros abaixo do nível do Mar só descobertas graças ao trabalho desenvolvido pelos engenheiros da Santo Antônio.

Santo Antônio será uma das quatro maiores usinas hidrelétricas do país, com capacidade instalada de 3.150,4 MW (2.218 MW de geração assegurada), energia suficiente pra abastecer cerca de 40 milhões de pessoas.

Infelizmente, os "*Talibãs Verdes*" teimam em criticar esta diferença de valores, mostrando sua ignorância em relação ao regime de águas da Bacia Amazônica e ao projeto de uma hidrelétrica que prima pela produção de energia limpa, com a diminuição do uso das poluidoras termelétricas.

As turbinas usadas em Santo Antônio trabalham com o processo denominado "*fio de água*" que aproveitam a alta vazão do Rio Madeira, evitando a construção de grandes quedas d'água e consequentemente minorando os impactos ambientais decorrentes.

É muito fácil criticar empreendimentos tão necessários ao desenvolvimento e melhoria das condições de vida dos amazônidas e demais brasileiros saboreando uma bebida gelada em ambiente climatizado como fazem os idiotizados "*inocentes úteis*" cooptados por ONGs que defendem inconfessos interesses estrangeiros.

Turbinas Bulbo

Fonte: Santo Antônio Energia e José Carlos de Sá Júnior

Grande parte das Hidrelétricas do Brasil usa turbinas que ficam na vertical. Em Santo Antônio, serão utilizadas turbinas bulbo que são instaladas na horizontal. As turbinas bulbo trabalham com a força da correnteza, ou seja, com o fluxo d'água, e não com a altura de sua queda. Justamente por isso não há necessidade de barragens muito altas nem de grandes reservatórios. Isso quer dizer menor área alagada, menor impacto e uma maior quantidade de energia gerada. O índice de 0,09, que representa a relação entre a área do reservatório e a potência produzida de Santo Antônio é um dos menores do país.

Sistema de Transposição de Peixes (STP)

Fonte: Santo Antônio Energia e José Carlos de Sá Júnior

O Fantástico comentou, recentemente, em tom de crítica, que o sistema de transposição de peixes adotado em Santo Antônio vai selecionar o tipo de peixe que vai subir o Rio. O sistema foi criado atendendo orientação do Ibama justamente para que não seja alterado o ecossistema a montante da usina. (José Carlos de Sá Júnior)

Anualmente, os peixes nadam contra a corrente, procurando locais mais adequados e seguros para reprodução. Estas construções, localizadas na margem esquerda do Rio e na Ilha do Presídio, garantirão que os peixes não tenham seu ciclo de vida alterado. A velocidade das águas e a inclinação do sistema foram cuidadosamente planejados de maneira a impedir que as espécies que, antes da construção, não tinham acesso às águas a montante da Cachoeira, não consigam fazê-lo através do STP.

Sistema Interceptor de troncos

Fonte: Santo Antônio Energia e José Carlos de Sá Júnior

A ideia inicial era deslocar toda a madeira para uma curva do Rio de onde seria retirada. Em virtude da quantidade do material coletado [1.600 troncos por dia], não seria possível estocá-lo e se pensou em dar-lhe um aproveitamento industrial adequado. (José Carlos de Sá Júnior)

Na UHE S. Antônio seria colocado um sistema de boias em forma de funil que conduziriam os troncos para três vertedouros de 20 m de largura que serão abertos de tempo em tempo para sua passagem. A empresa chegou a arquitetar um projeto que aproveitasse o material coletado, impedindo que o mesmo continuasse a prejudicar a navegação no Rio Madeira, a jusante da usina.

Os "*ecoxiitas*" do IBAMA, estão mais preocupados com a sobrevivência destes microrganismos do que com a vida dos ribeirinhos ceifada constantemente por estes obstáculos flutuantes, embargou o projeto. Somente aqueles que já navegaram pelo Madeira conhecem o perigo que representam estas enormes armadilhas que mais parecem aríetes flutuantes. Recentemente, a ponte da BR 319, em construção, próxima a Porto Velho, teve seu pilar levado pela torrente em virtude do acúmulo de troncos. Se a ponte já estivesse em operação inúmeras vidas teriam se extinguido, mas, para o IBAMA, isto não é importante.

Será que o IBAMA é capaz de explicar sua absurda lógica aos familiares daqueles que perderam seus entes queridos, vítimas dos maravilhosos troncos cuja superfície é pródiga em microrganismos que precisam a qualquer custo serem preservados?

Curiosidades

Fonte: Santo Antônio Energia e José Carlos de Sá Júnior

- ✧ Será a sexta maior do Brasil em potência instalada [atrás de Itaipu, Tucuruí, Ilha Solteira, Jirau e Xingó], e a terceira em energia assegurada;
- ✧ Sua geração será suficiente para suprir a necessidade de 44 milhões de brasileiros, o que equivale a quatro vezes a população da Cidade de São Paulo;
- ✧ As 44 turbinas bulbo da usina hidrelétrica são consideradas as maiores do mundo com essa tecnologia;
- ✧ A quantidade de ferro usado na construção da usina [138 mil toneladas] daria para construir 18 torres Eiffel;
- ✧ A construção de Santo Antônio irá consumir cimento suficiente para erguer 37 estádios do Maracanã.

O Gigante de Pedra II
(Gonçalves Dias)

[...] Perfumam-no odores que as flores exalam,
Bafejam-no carmes ([9]) de um hino de amor
Dos homens, dos brutos, das nuvens que estalam,
Dos ventos que rugem, do mar em furor.

E lá na montanha, deitado dormindo
Campeia o gigante, – nem pode acordar!
Cruzados os braços de ferro fundido,
A fronte nas nuvens, os pés sobre o mar!

II

Banha o Sol os horizontes,
Trepa os castelos dos céus,
Aclara serras e fontes,
Vigia os domínios seus:
Já descai pra o Ocidente,
E em globo de fogo ardente
Vai-se no Mar esconder;
E lá campeia o gigante,
Sem distorcer o semblante,
Imóvel, mudo, a jazer!

Vem a noite após o dia,
Vem o silêncio, o frescor,
E a brisa leve e macia,
Que lhe suspira ao redor;

E da noite entre os negrores,
Das estrelas os fulgores
Brilham na face do Mar:
Brilha a lua cintilante,
E sempre mudo o gigante,
Imóvel, sem acordar! [...]

---

[9] Carmes: poemas.

Imagem 04 – Parque Memorial Madeira Mamoré, P. Velho

Imagem 05 – Parque Memorial Madeira Mamoré, P. Velho

Imagem 06 – Praça Caixas D'água, Porto Velho

Imagem 07 – Ponte BR 319, Porto Velho

Imagem 08 – Tribunal de Justiça, Porto Velho

Imagem 09 – Visita Sede Eletronorte, Porto Velho

Imagem 10 – Hidrelétrica de Santo Antônio, Porto Velho

Imagem 11 – Hidrelétrica de Santo Antônio, Porto Velho

Imagem 12 – Hidrelétrica de Santo Antônio, Porto Velho

Imagem 13 – Entrevista à Rede TV, Porto Velho

Mapa 1: Porto Velho – Humaitá

Partida para Humaitá, AM

Há mais pessoas que desistem do que pessoas que fracassam. (Henry Ford)

No dia 20.12.2011, acompanhado do Comandante 5° Batalhão de Engenharia de Construção (5° BEC) – Batalhão Carlos Aloysio Weber, Tenente-Coronel da Arma de Engenharia Moacir Rangel Junior, fizemos uma visita ao General-de-Brigada Ubiratan Poty, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf Sl), sediada em Porto Velho, RO, que entusiasmado com o Projeto Desafiando o Rio-Mar, determinou ao seu chefe de Comunicação Social que entrasse em contato com a mídia televisiva de Rondônia para agendar entrevistas conosco.

Porto Velho, RO (21.12.2011)

As ordens do Gen Poty foram cumpridas à risca e, às sete horas, no jornal da manhã, fomos entrevistados nos estúdios da TV Globo. Após a entrevista, nos deslocamos imediatamente para o Porto Graneleiro da Hermasa ([10]) onde estava ancorado nosso Barco de Apoio (Piquiatuba) com os caiaques a bordo. Por volta das nove horas, chegaram as equipes da TV Record e SBT que entrevistaram a mim e a meu filho João Paulo e solicitaram tomadas do deslocamento dos caiaques no Rio Madeira.

---

[10] Porto Graneleiro da Hermasa: a soja que sai do Mato Grosso e Rondônia é transportada via terrestre para o Porto da Hermasa em Porto Velho e descarregada em grandes balsas que descem o Rio Madeira e são armazenadas no Porto Graneleiro da Hermasa de Itacoatiara que exporta mais de dois milhões e quinhentas mil toneladas de soja, por ano. Isso diminui o custo do frete em US$ 30,00 por tonelada e evita o congestionamento da malha viária do Sudeste.

Às 11h30 nos apresentamos nos estúdios da Rede TV e, após a entrevista, agendamos tomadas no Rio Madeira para as dezessete horas.

O Barco a Motor Piquiatuba, do 8° Batalhão de Engenharia de Construção (8° BEC), deslocara-se de Santarém, PA, a Porto Velho, RO, cumprindo sua tradicional missão de transporte de tropa e abastecimento para os destacamentos da Engenharia Militar. Voluntariamente, apesar de ser um período de festas, a tripulação, do Grupo Fluvial do 8° BEC, formada pelos Soldados Mário Elder Guimarães Marinho (Comandante do B/M), Walter Vieira Lopes (Subcomandante do B/M), Edielson Rebelo Figueiredo (Chefe da Casa de Máquinas) e Marçal Washington Barbosa Santos (cozinheiro), nosso bom Gourmet, se prontificaram a nos acompanhar neste período em que a embarcação não tinha nenhuma outra missão agendada.

Partida do Porto da Hermasa, RO (22.12.2011)

A TV Globo tinha marcado conosco uma entrevista, antes da largada, para as 06h30 no Porto da Hermasa e arredores. Só conseguimos partir para nossa primeira jornada às 08h30, três horas além de minha programação original. Teríamos, fatalmente, de enfrentar, no primeiro dia, a canícula amazônica no período da tarde. Parti, preocupado, já que era a primeira vez que meu filho surfista me acompanhava em uma jornada desta natureza e este não era seu esporte favorito. A postura no caiaque, a necessidade de se remar em torno de seis a sete horas por dia eram desafios que ele teria de vencer no primeiro dia, acrescido do calor vespertino.

Depois da primeira curva à direita, no Rio Madeira, a presença das dragas de garimpeiros, em busca de ouro, se tornou uma constante, alguns conjuntos (fofocas) formavam horrendas Vilas onde a promiscuidade e a falta de cuidado com o meio-ambiente era a tônica. Lembrei-me da preocupação do IBAMA em proteger os microrganismos que, segundo eles, infestam os perigosos troncos que descem o Rio Madeira e ameaçam a vida dos ribeirinhos enquanto o uso indiscriminado do mercúrio nas dragas não sofre qualquer tipo de controle. Paramos em um banco de areia, para descansar depois de remar quinze quilômetros, onde encontramos duas mulheres contratadas pelos garimpeiros, uma delas se encantou com as tatuagens do João Paulo. Durante esta breve parada passou, no canal do Rio Madeira, uma garça branca graciosamente jangadeando um pequeno tronco de madeira. Na segunda parada, próximo à Ilha dos Mutuns, já por volta das treze horas, percebi que meu filho começava a sofrer com o calor amazônico. Contatei o pessoal de apoio e disse que deveríamos achar um local de parada antes das quinze horas, o que foi feito. Paramos próximo à Comunidade Aliança, seis quilômetros a montante do local planejado que teria sido alcançado com folga se tivéssemos saído às 05h30. À tarde, já devidamente embarcados, o João Paulo teve seu primeiro contato com os famosos banzeiros amazônicos.

À noite, fomos assaltados por um enxame de pequenos percevejos, tivemos que apagar todas as luzes, deixando aceso apenas o farolete de popa onde se amontoou uma pululante e disforme massa marrom de centenas desses pequenos insetos que eram varridos para as águas periodicamente pelo João Paulo.

Partida da Comunidade Aliança, RO (23.12.2011)

Pontualmente às 05h30 partimos para nossa nova jornada. Fizemos a primeira parada, estrategicamente, na Foz do Jamari para abastecer o Piquiatuba de água limpa para poder lavar nossas roupas e tomar um banho decente. Fizemos a segunda parada próxima à Ilha das Curicacas e informamos ao pessoal de apoio que o local de parada, próximo à Comunidade Boa Hora, seria por volta das 11h30. Foram sessenta quilômetros percorridos e o meu parceiro surfista se portou com muita tranquilidade, embora a canoagem não seja a "*sua Praia*". O João Paulo e a tripulação foram convidados, por jovens da Comunidade, para um jogo de futebol na lama enquanto eu permanecia a bordo digitando o material que seria postado em Humaitá, AM. Ao entardecer, enxames de carapanãs nos atacaram, esgotando nosso estoque de repelente. Recolhemo-nos cedo para fugir do ataque impiedoso dos mosquitos.

Partida da Com. Boa Hora, RO (24.12.2011)

Partimos à 05h30 para nossa nova jornada e fizemos nossa primeira parada em um enorme banco de areia, a jusante da Ilha Botafogo onde os piuns faziam a festa. Como nos dias anteriores, nenhum sinal de chuva e um Sol causticante. O Mário e o Marçal vieram até nós com um refrigerante gelado que foi degustado com imensa satisfação. Perguntei ao meu filho se ele estava em condições de alongar o trajeto em mais ou menos dezessete quilômetros para atingirmos a Foz do Rio Ji-Paraná (também conhecido como Machado), ele aquiesceu. A fotografia aérea, do Google Earth, dava a entender que suas águas eram melhores que as do Madeira, ledo engano.

Fizemos uma última parada próximo à Ilha Assunção e partimos num ritmo forte para o novo objetivo. Aportamos pouco depois do meio-dia, depois de percorrer setenta quilômetros em sete horas, incluindo as paradas. À tarde, o João Paulo e a tripulação foram até a Comunidade de Calama ([11]) adquirir alguns itens para complementar nossa despensa e, à noite participaram dos festejos pagãos na última Cidade de Rondônia, só retornando às três horas da manhã.

Partida para Humaitá, AM (25.12.2011)

Acordei às 04h30 e parti, exatamente às cinco horas, sem meu parceiro tresnoitado. Havia decidido partir cedo para evitar a canícula da tarde, já que a jornada seria de mais de sessenta quilômetros. Parece que São Pedro quis fazer uma brincadeirinha e a chuva amazônica se estendeu desde minha saída até a chegada, em Humaitá, às 11h45.

Como ainda era noite, coloquei minha lanterna de cabeça e percorri a Foz do Ji-Paraná com certa cautela. A quantidade de peixes, atraídos pela facho de luz, que saltava sobre o caiaque, batiam no casco, no convés ou em meu corpo me impressionou; se o caiaque fosse aberto, a refeição para uns dois dias estaria garantida. Ainda era noite quando adentrei no Estado do Amazonas. Como a chuva fria não dava trégua, decidi não parar e tocar direto até Humaitá, afinal eu já adotara tal procedimento no Rio Solimões navegando, sem parar, 108 km de Anamã a Manacapuru.

[11] Colonizadora Calama S.A.: a ocupação sistemática do território de Rondônia iniciou-se no final da década de 60, com a colonização particular da Colonizadora Calama S.A.

Em Humaitá, acostei no Piquiatuba que já estava ancorado no Porto Hidroviário de Humaitá. Os fiscais portuários autorizaram nossa permanência temporária naquele local até as 22 horas. A jornada terminara e a chuva amainou e o Sol finalmente apareceu.

Humaitá, AM (25.12.2011)

Disquei o 190 e mais uma vez a valorosa Polícia Militar do Estado do Amazonas se prontificou em nos apoiar. O Tenente PM Daniel Melo nos levou até o Quartel do 54° Batalhão de Infantaria de Selva (54° BIS), Batalhão Cacique Ajuricaba, numa infrutífera tentativa de nos acomodar no Hotel de Trânsito da Guarnição gratuitamente.

Ao retornarmos ao Piquiatuba, o mesmo já fora transferido para o Porto do Caçote onde encontramos, também, a lancha do amigo José Holanda, de Itacoatiara. Decidi passar a noite embarcado. O Tenente PM Daniel Melo prometeu realizar uma diligência para tentar achar a pesquisadora Elisabeth Tavares Pimentel cuja tese revolucionária defende a existência do Rio Hamza.

Imagem 14 – João Paulo e os Garimpos do Rio Madeira – RO

Imagem 15 – João Paulo na Foz do Rio Jamari – RO

Imagem 16 – Tripulação na Comunidade Boa Hora – RO

Imagem 17 – Lago de Santo Antônio – AM

Imagem 18 – Flutuante na Boca do Cará – AM

Imagem 19 – João Paulo e o B/M Piquiatuba – AM

Mapa 2: Humaitá – Boca do Cará

Humaitá – Manicoré

Não é um aquífero, que é uma reserva de água sem movimentação. Nós percebemos movimentação de água, ainda que lenta, pelos sedimentos.
(Valiya Mannathal Hamza)

Não conseguimos nenhum tipo de apoio em Humaitá além do prestado pela valorosa Polícia Militar do Estado do Amazonas. Tentamos, em vão, conseguir com os camaradas de infantaria, pernoite gratuito no Hotel de Trânsito da Guarnição, contatamos os irmãos da maçonaria local que da mesma forma não nos estenderam a mão. Não achamos a Professora Doutoranda Elisabeth Tavares Pimentel. Elizabeth é geofísica, coordenadora do curso de Ciências: Matemática e Física do Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente da UFAM de Humaitá, AM. Sua tese, sobre o Rio Hamza, apresentada no 12° Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Geofísica, no Rio de Janeiro, orientada pelo Doutor Valiya Mannathal Hamza, aponta para a existência de um Rio subterrâneo correndo sob o Rio Amazonas, desde os Andes até o Oceano Atlântico, a uma profundidade que pode chegar aos 4 mil metros de profundidade.

Teria sido um encontro bastante interessante, mas infelizmente, após as diligências realizadas, gentilmente, pelo Tenente Daniel S. Melo da Polícia Militar descobriu-se que ela se encontrava na Cidade do Rio de Janeiro e que sua residência, em Humaitá, fora assaltada. A diligência que tinha como objetivo agendar uma entrevista com a pesquisadora evoluiu para uma ocorrência policial. Não desistimos, porém, e deixamos com o Tenente Daniel S. Melo nosso contato caso ela venha a nos conceder uma entrevista virtual.

Novamente minha rota se entrelaça com a do amigo José Holanda, de Itacoatiara, AM. No Porto do Caçote, ancorado no Flutuante Vovó Abigail, se encontrava sua lancha "*Rosa Holanda*" e sua simpática tripulação, Comandante Elizeu dos Santos Gonçalves, Marinheiro Fluvial de Convés (MFC) e o maquinista Khryslley Márcio Fonseca de Souza, Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM). Márcio mostrou a mangueira que deixara vazar aproximadamente 600 litros de combustível na viagem de Santarém (20.12.2011) para Humaitá (22.12.2011) em que conduziam Soldados do 8° Batalhão de Engenharia de Construção (8° BEC).

Aproveitei a segunda e terça-feira para curar meu resfriado, colocar em dia o material coletado em Porto Velho, conhecer a Cidade e adquirir fontes de consulta de escritores locais.

E-Mail ∴

O Grande Arquiteto do Universo resolveu, através de verdadeiros maçons, me animar um pouco. A falta de apoio, a frustração dos objetivos propostos para esta etapa da viagem e a saúde abalada por um forte resfriado, resultado de navegação contínua de quase seis horas debaixo de chuva, foram amenizados pelas gentis palavras de um Irmão encaminhadas pelo mano Carlos Afonso Urnau Athanasio.

> Tenho recebido as contadas caminhadas do Coronel Hiram Reis e Silva. É um braço heroico deste desprezado Brasil de todos nós e que poucos, muito poucos, com artifícios ou por distração ou mesmo por incompetência nossa e esperteza deles, se adonaram desta bendita terra de Santa Cruz. Precisamos de homens valorosos como este Coronel

Hiram, para defender cada palmo desta Terra Santa, que nos foi legada, porque este país, no dizer psicográfico de Chico Xavier, será, sem dúvida, o Coração do Mundo, o Berço da Paz e a Pátria do Universo.

Que assim seja.

Partida para Manicoré, AM

É muito melhor arriscar coisas grandiosas, alcançar triunfos e glórias, mesmo expondo-se à derrota, do que formar fila com os pobres de espírito, que nem gozam muito, nem sofrem muito, porque vivem nessa penumbra cinzenta que não conhece vitória nem derrota.
(Theodore Roosevelt)

Nossa estada em Humaitá não podia ter sido mais decepcionante. Foi compensada, porém, pelo empenho da tripulação do Piquiatuba e de nossos novos amigos Khryslley Márcio Fonseca de Souza e Elizeu dos Santos Gonçalves, funcionários do grande Mestre José Holanda, que procuraram torná-la o mais agradável e produtiva possível. O irreverente Márcio apelidou meu filho de "*Alto Relevo*", em virtude das tatuagens "*Maori*" que ele orgulhosamente ostenta no braço esquerdo.

Partida de Humaitá, RO (28.12.2011)

A jornada programada até Manicoré previa sete dias de viagem numa média de cinquenta e cinco quilômetros por dia. Conversei com meu filho e acordamos tentar remar sessenta e quatro quilômetros diariamente, o que permitiria alcançar nosso objetivo em apenas seis dias; para isso teríamos de iniciar os deslocamentos antes de o Sol nascer, de maneira a fugir da canícula vespertina.

Acordamos às 04h30, preparamos a tralha, coloquei minha lanterna de cabeça e partimos às 04h40. Cometi um erro fatal ao tentar passar entre o segundo e o terceiro flutuante do Porto Hidroviário de Humaitá: percebi, muito tarde, um grande tronco barrando nossa rota, apoiado no segundo flutuador. A proa bateu no obstáculo e girou o caiaque, deixando-me preso entre correnteza e o tronco. Não consegui avisar, a tempo, meu filho, que vinha logo atrás, e o caiaque dele, sem a mesma estabilidade do formidável "*Cabo Horn*" da Opium Fiberglass, girou, da mesma forma, e virou. Felizmente o reflexo do "*surfista*" falou mais alto e ele rapidamente saiu do caiaque e se apoiou nos troncos, tentando segurar o "*indomável*", o caiaque cedido pelo mestre Holanda. Perguntei se ele estava bem e mandei que largasse o caiaque que eu o levaria até a margem. Felizmente apenas pequenas contusões resultaram do choque dele com os troncos submersos.

Começara mal nossa marcha para Manicoré. Ainda deu tempo de salvar o quite que flutuava à mercê da corrente, este quite consta de um protetor solar (FPS 50), Salonpas para dores musculares, Andolba para pequenos cortes, repelente de insetos e cápsulas de guaraná.

Estava conduzindo, com certa dificuldade, o caiaque do João Paulo para a margem quando apareceram nossos anjos da guarda: o Soldado Mário Elder G. Marinho, do Piquiatuba, e o Márcio, da lancha Rosa Holanda, com uma "*voadeira*" para nos auxiliar. O Márcio ficara observando, do Porto do Caçote, nossa progressão e alertou a tripulação do Piquiatuba que desencadeou imediatamente uma operação de salvamento do "*Alto Relevo*" que caíra n'água.

Encontraram o João Paulo se equilibrando nos troncos e ele lhes informou que estava bem e que eles me auxiliassem no resgate do caiaque.

O João Paulo escalou, por um dos cabos de aço da ponte e veio até nós visivelmente aborrecido, não era para menos. O mais triste, porém, é que todos estes acontecimentos foram presenciados por dezenas de pessoas que aguardavam embarque no Porto Hidroviário de Humaitá e apenas uma delas, o vigia, se apresentou tentando nos ajudar. Já naveguei quase 4.000 km em águas amazônicas e sempre fui recebido com solidariedade e carinho em todas as comunidades pelas quais passei e pude sentir o coração generoso do nortista sempre pronto a estender a mão ao próximo. Humaitá foi, sem dúvida, uma triste e melancólica exceção à regra.

O João Paulo não se abalou e remou como nunca, demonstrando a determinação e a têmpera e a determinação de um verdadeiro Guerreiro Maori. Fizemos a primeira parada na Fazenda Santa Rosa que ostentava uma polêmica placa de exploração sustentável de madeira. A devastação da mata, sem qualquer tipo de critério científico, e o gado que perambula pelo local, mostra que o Projeto não tem nada de sustentável.

O Piquiatuba se aproximou para que pudéssemos drenar, adequadamente, o caiaque do João Paulo e providenciar um encosto para suas costas, que se perdera, também, no acidente. Estávamos envolvidos nesta operação quando se aproximaram dois esqueléticos e famélicos vira-latas. Eu e o meu filho dividimos o nosso estoque de bananas com eles e os animais devoraram nosso suprimento com casca e tudo.

O Soldado Walter Vieira Lopes se compadeceu da drástica situação em que se encontravam os animais e resolveu, ali mesmo, adotar um deles enquanto o Soldado Marçal Washington Barbosa Santos foi até a cozinha trazer um considerável reforço de rancho para o outro animal.

O novo membro da tripulação foi batizado com o nome de "*Coxinha*" e, no final do dia, já estava de banho tomado e totalmente integrado ao Grupo Fluvial do 8° BEC. Mais uma demonstração do grau de solidariedade e humanidade desta fantástica tripulação que tive a honra e o privilégio de conhecer no ano passado e que servem de exemplo a todos não só no que se refere ao incontestável aspecto profissional, mas, sobretudo, em relação ao espírito cristão.

Depois de mais de duas horas remando, sem avistar uma Praia para aportar, alterei a rota e resolvi fazer a segunda parada, na margem esquerda, na altura da Lagoa Três Casas.

A mudança de rota trouxe-nos uma agradável surpresa: estávamos partindo quando avistamos um canoísta que subia o Rio. Era o sueco Christian Bodegren que, em setembro de 2001, subira o Rio Orenoco, penetrara o Canal Cassiquiare, descera o Rio Negro, o Rio Amazonas até a Foz do Rio Madeira e pretendia navegar até o Guaporé, conduzir o caiaque até o Paraguai e chegar a Buenos Aires. O João Paulo conversou em inglês com o simpático canoísta estrangeiro, informando que ele poderia deixar seu caiaque no Porto Graneleiro da Hermasa em Porto Velho e que, nessa Cidade ele deveria procurar o Comandante do 5° Batalhão de Engenharia de Construção (5° BEC), Tenente-Coronel da Arma de Engenharia Moacir Rangel

Junior que, certamente, iria apoiá-lo no que fosse possível. Antes de nos despedir do Christian, dei a ele meu repelente de insetos e um tubo de cápsulas de guaraná.

Sueco usa Caiaque em Aventura por Rios da América do Sul

Por: Lívia Gaertner, Diário on Line, 23.03.2012

> Bastante difundido como embarcação para esportes radicais, o caiaque tem assumido papel fundamental, nos últimos seis meses, na vida do sueco Christian Bodegren, 38 anos, que resolveu conhecer o continente Sul-americano de um jeito bem diferente.
>
> O estrangeiro chegou a Corumbá no domingo, 18.03.2012, depois de percorrer os 679 quilômetros que separam a Cidade Sul-mato-grossense do Município de Poconé, no estado vizinho de Mato Grosso, usando o caiaque como meio de locomoção pelo Rio Paraguai. Entretanto, a aventura de Christian começou bem antes, em setembro, quando desembarcou na Venezuela, mais precisamente na Cidade de Tucupita, onde iniciou sua jornada no Delta do Rio Orinoco.
>
> Ele contou ao Diário que, após cruzar a Venezuela, entrou no Brasil percorrendo os estados do Amazonas e de Rondônia ao longo de Rios da região tais como Negro, Amazonas, Madeira, Mamoré, até parar no Guaporé, este último que adentra no estado de Mato Grosso. Ele contou que um trecho da viagem teve que ser feito por estrada já que não havia conexão fluvial e, nessa etapa, segundo Christian, ele conheceu uma das características do povo brasileiro: a tendência a ser prestativo. "*Para mim, não foi problema*", afirma ao contar que as pessoas o ajudaram no transporte não somente dele, mas também do seu "*companheiro*" caiaque.

Imagem 20 – Christian Bodegren

Imagem 21 – Christian Bodegren, João Paulo e o autor

Com a ajuda das pessoas, ele chegou até a Cidade de Cáceres, onde retornou com a embarcação para o Rio, desta vez, o Paraguai. Bodegren, que é carpinteiro e vive de construir andaimes na Noruega, explica que conhecer lugares diferentes do pequeno povoado onde vive na Suécia o ajuda a crescer como ser humano. Ele diz que desde muito jovem o desejo de viajar em longas jornadas por continentes diferentes o atrai. [...]

Christian, que fala o idioma Inglês e um pouco do Espanhol, conta que, muitas vezes, precisa recorrer à linguagem corporal para ser entendido pelos povoados que percorre. Entretanto, a língua diferente não é um dos maiores problemas enfrentados pelo sueco que aprendeu rapidamente uma palavra em português: mosquitos.

Contudo, ele avalia que o nosso Pantanal tem abundância não somente dos insetos que acabam causando incômodo, mas também um grande número de animais silvestres. "*Pelos locais que passei nessa Expedição não tinha visto tantos animais, principalmente jacarés e capivaras, como pude ver aqui*", afirmou.

Rotina guiada pela natureza

Christian Bodegren detalhou que sua rotina pelos Rios segue o ritmo da natureza, começando logo quando o Sol se levanta e só termina por volta das 17 horas, quando a claridade natural vai diminuindo.

"*Procuro um lugar para montar minha rede e uma capa impermeável que a cobre. Descanso, mas fico atento a tudo ao meu redor. Às vezes, é impossível achar lugar para parar e tenho que remar a noite inteira*", disse ao contar um episódio desesperador que passou numa dessas ocasiões.

“*Numa noite, apareceu um pequeno buraco no caiaque, eu ia remando e a água subindo. Só depois de 4 horas é que vi uma luz. Eram pessoas que estavam coletando cupins para servir de isca [para tuvira] e elas me ajudaram tampando o buraco com durepox*”, lembrou o sueco que deixou Corumbá nesta sexta-feira, 23.03.2012, com destino à Cidade de Buenos Aires, na Argentina, onde pretende encerrar a aventura pela América do Sul, ao atingir o Oceano Atlântico.

O sueco tem um site [www.christianbodegren.com] onde relata suas aventuras pelo mundo. Uma delas foi ter cruzado o deserto do Saara em dromedários durante 8 meses.

Se tudo o que planejou der certo, Chistian pretende retornar para a Suécia no mês de junho com novas histórias e fotos que faz questão de expor para a comunidade onde vive. Para o aventureiro estrangeiro, todo seu esforço será compensado se seu estilo de vida puder mover outras pessoas.

“*O que me conduz é a curiosidade, vontade de saber mais, ver com os próprios olhos. Se eu inspirar uma pessoa, para sair de casa e fazer algo saudável, já me sinto feliz*”, finalizou. (*LÍVIA GAERTNER*)

Igarapé Três Casas

Avançamos 17 quilômetros além do programado e aportamos na primeira das três Fozes do Igarapé Três Casas depois de navegar 75 quilômetros. As águas do Igarapé eram mais limpas que as do Madeira e paramos no encontro das águas onde grupos de botos tucuxis e vermelhos perseguiam suas presas. Contando com a colaboração dos botos, pescamos o suficiente para nos abastecer até Manicoré.

O Igarapé Três Casas nasce no Lago de mesmo nome e, depois de avançar sinuosamente em direção ao Rio Madeira, muda de ideia e corre paralelamente a este. O Rio Madeira, inconformado com a pretensão do birrento filete d'água que teima em retardar o pagamento de seu tributo (tributário) ao volumoso caudal, rompeu o barranco que os separava e invadiu-lhe o canal com suas águas fortes e barrentas, golpeando-o covardemente contra a margem direita até que não restasse o menor vestígio das águas negras do Três Casas, transformando o Igarapé num mero furo do grande manancial; mais adiante, essas mesmas águas voltam-se sobre si mesmas tornando o Madeira um afluente de si mesmo. À noite, o higiênico "*coxinha*", membro canino da tripulação, se lançou às águas e foi fazer suas necessidades fisiológicas equilibrando-se num tronco à flor d'água.

Partida do Igarapé Três Casas (29.12.2011)

Partimos por volta das 05h30. Na altura de Bela Brisa, por volta das dez horas, três jovens garimpeiros vieram ao nosso encontro convidando-nos para almoçar. Agradecemos a gentileza e informamos que só fazíamos a refeição no final da jornada e ainda faltava muito para isso. Eles nos contaram que tinham apoiado o suíço Christian Bodegren na sua passagem por ali. Aportamos no Lago do Antônio ao meio-dia, depois de remar 63 quilômetros. A maioria dos documentos consultados se refere ao local como Lago Santo Antônio. Vamos reportar um pequeno histórico, por nós adaptado, relatado pelo Senhor Constantino Veiga, o Seu Tantra, colhido pelo João Paulo junto à Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Lago do Antônio (ADCPLA).

História do Lago do Antônio

Fonte: Senhor Constantino Veiga, Seu Tantra.

> O Lago era habitado pelos Índios, seus primeiros moradores quando chegaram os brancos portugueses, mandando explorar a seringa, castanha e madeira de lei. Os Índios não queriam "*os invasores*", porque a região era muito farta de peixe, de caça [...]. O patrão contratou, então, um homem chamado Antônio que foi o primeiro civilizado a vir morar no Lago. Antônio transformou sua casa numa Fortaleza para resistir aos ataques dos Índios. Antônio falava a língua nativa e distribuía presentes, que o patrão mandava, aos Índios. Antônio construiu um batelão para transportar os Índios, já pacificados, do Lago do Antônio e do Igarapé Grande para pescarem, trabalharem na colheita da castanha, extração da seringa e da madeira de lei.

Partida do Lago de Santo Antônio (30.12.2011)

Partimos às 05h30 rumo à Boca do Cará, piscoso afluente do Madeira. A viagem transcorreu sem maiores novidades, apenas pudemos notar que a quantidade de balsas de garimpeiros diminuíra consideravelmente. Aportamos na Boca Cará às 11h45 depois de percorrer 65 km. Nos últimos quilômetros, fomos acompanhados de perto por bandos de botos vermelhos e tucuxis. Embarcamos os caiaques no Piquiatuba e estávamos empenhados na nossa rotina diária quando, mais uma vez, o "*coxinha*" se lançou às águas e nadou até a margem. Parece que o cãozinho entendeu que não devia poluir a embarcação com seus dejetos e resolveu demarcar o território, várias vezes. Estava na quinta etapa de sua fétida demarcação quando apareceu um enorme cão que o nosso pequeno tripulante canino enfrentou e pôs para correr.

O João Paulo e a tripulação foram fazer um reconhecimento do Rio Cará e no trajeto quase foram atropelados por um enorme jacaré-açu. Permaneci no Piquiatuba colocando minha documentação em dia e admirando as evoluções dos botos tucuxis e vermelhos cercando os cardumes que infestavam a Boca do Cará.

Partida da Boca do Cará (31.12.2011)

Meu filho ficara até tarde ouvindo as estórias do dono de um mercado flutuante ancorado na Boca do Cará e, consequentemente, não conseguiu acordar de manhã cedo. Eu e a tripulação do Piquiatuba nos esquecemos de colocar os celulares para despertar e, quando acordei às 05h22, já estava começando a clarear. Acionei o Mário e às 05h35 parti, sozinho, rumo à Comunidade Bom Suspiro, na Foz do Rio Marmelo.

> **Mapas do DNIT**: as referências que eu colhera dos Mapas do DNIT estavam completamente equivocadas. A verdadeira Laranjal estava a mais de 10 km ao Sul da Laranjal do DNIT, a Comunidade Marmelos do DNIT é, na verdade, Bom Suspiro na Foz do Marmelos, um belo Rio de águas negras, o local mais aprazível que encontrei no Madeira até agora. São inúmeros outros erros que poderiam ser corrigidos com uma pequena equipe dotada de GPS e computador embarcada em um barco regional, como o nosso, e uma voadeira. Garanto que, em três meses, seria possível levantar com precisão os dados de todo o Rio Madeira. O mesmo poderia ser feito nos demais Rios, seria uma pesquisa importante e necessária já que os Mapas atuais não retratam a realidade. O 8° BEC possui as embarcações e a melhor tripulação para desempenhar esta tarefa que qualquer oficial de Engenharia do Exército estaria em condições de assumir.

A velocidade do Rio era grande e consegui imprimir um ritmo forte (12,2 km/h) e sem paradas, me alimentando e hidratando embarcado, para ganhar tempo, chegando a meu destino exatamente às 11 horas depois de percorrer 66 quilômetros em 05h25. Para quem desce o Rio Madeira, Bom suspiro é a primeira Comunidade do Município de Manicoré, fronteira com Humaitá. Depois do almoço, eu e meu filho acompanhamos o Mário numa visita ao Rio Marmelos. A beleza do local e a simpatia dos membros da Comunidade Bom Suspiro convenceram-nos a permanecer mais um dia no local. O Piquiatuba ficou estacionado na margem esquerda do Marmelos, em Humaitá, já que o mesmo faz a divisa entre este Município e Manicoré.

Partida da Foz do Marmelo (01.01.2012)

Decidi percorrer os 90 km que separam Bom Suspiro e Manicoré em apenas um dia para recuperar a parada no Marmelos. Acordamos antes de o Sol nascer e ficamos esperando clarear um pouco para sair. O João Paulo resolveu não participar desta navegação. Quando fui embarcar no caiaque, levei um tombo, o primeiro em quatro anos, e em mais de 30.000 km de navegação no caiaque oceânico "*Cabo Horn*". Desvirei rapidamente o caiaque, como o material estava todo amarrado, só tive de catar algumas bananas que caíram do caiaque. O percurso foi agradável, a chuva fina caía, minorando os efeitos da canícula amazônica e cheguei à 12h55 a Manicoré; navegara 90 km em apenas 07h15, a uma velocidade média de 12,4 km/h. Em Manicoré procurei os amigos da PM que me apresentaram o Jornalista Walter de Azevedo Filho. Walter marcou uma entrevista para o dia seguinte e ficou de agendar os contatos que solicitamos.

Imagem 22 – Don Quixote (Gustave Doré)

Últimos Momentos de D. Quixote
(Paulino de Almeida Brito)

À cabeceira o bacharel e o cura;
Sancho, todo choroso, aos pés da cama;
O barbeiro, a sobrinha e a velha ama
Além um pouco, em lúgubre postura.

Despojado de lança e de armadura,
Eis como aquele herói de eterna fama,
Já vendo a Morte, que a terreiro o chama,
Vai dar fim à sua última aventura.

Lembra-se então do tempo em que ansioso
De acometer gigantes, pavoroso
Procurava-os montado em Rocinante.

Lembra e sorri: por fim reconhecera
Que no mundo de anões, em que vivera,
Ele só, D. Quixote, era o gigante!

Estada em Manicoré, AM

Só se ama as coisas que se conhece e entende... Só lutamos e defendemos o que amamos.
(Thiago de Mello)

Manicoré (02.01.2012)

Nossa recepção em Manicoré foi bastante diferente de Humaitá. Imediatamente procurei entrar em contato com nossos amigos Policiais Militares (PM). A população ainda confunde as duas polícias, nos deram a orientação errada, e fomos parar na Polícia Civil.

Finalmente, encontramos o Quartel da PM cujas instalações contrastavam muito com as de seus coirmãos da Civil. A situação de abandono das viaturas e do imóvel era chocante. É pena que os Policiais Militares que realmente enfrentam os meliantes colocando suas vidas em jogo não sejam valorizados como deveriam ser. A tônica tem sido instalações deterioradas, viaturas sucateadas, equipamentos ultrapassados e falta de material de comunicação.

Os PM entraram em contato com o repórter investigativo Walter de Azevedo Filho, da Rede Amazônica – TV Amazonas/Manicoré, filiada à Rede Globo que imediatamente nos procurou, ficou de contatar as autoridades locais e marcou uma entrevista para as 07h30 na Praça da Matriz.

Eu e o João Paulo compramos uma coleira e uma corrente para nosso canino amigo, o "*coxinha*", e nos instalamos no hotel dos irmãos "*Macaxeira*".

Manicoré (03.01.2012)

Às 07h30, o Walter Filho iniciou as tomadas na Praça Matriz de Manicoré e depois no Rio Madeira para dar continuidade à matéria.

Às dez horas, fomos conhecer a simpática Secretária de Cultura do Município, Professora Maria Madalena, que agendou uma entrevista para as 15 horas do dia seguinte. Às onze horas, fomos visitar o Tiro de Guerra 12-002, comandado pelo Capitão De Souza. Uma parceria que, realmente, deu certo entre o Exército Brasileiro e a Prefeitura Municipal, vamos repercutir uma matéria exclusiva do TG no próximo capítulo.

À noite, fomos até a casa do Prefeito interino de Manicoré, Lúcio Flávio, um jovem e entusiasta Engenheiro civil que há mais de duas décadas vem se dedicando às causas públicas. O Prefeito se interessou pelo nosso projeto e determinou que fosse colocada uma viatura de apoio à nossa disposição.

Manicoré (04.01.2012)

Novamente o Walter Filho fez mais algumas tomadas para a matéria que irá ao ar na Rede Amazônica e, às quinze horas, realizamos uma entrevista com a Professora Maria Madalena. Fiquei impressionado com a exposição feita pela querida professora em relação à pesquisa que está fazendo a respeito da história de sua Cidade. Como verdadeira historiadora, ela estendeu suas pesquisas documentais aos mais importantes acervos existentes na "*terra brasilis*", confrontando estes dados com os relatos orais colhidos em diversas comunidades locais.

A sua postura corajosa de enfrentar colocações tradicionais que não possuem o devido embasamento mostram que Maria Madalena é uma historiadora com a alma de uma repórter investigativa à caça da verdadeira história de sua gente e da sua terra. Estaremos, ansiosamente, aguardando a edição de seu livro. A postura da Professora me leva a querer fazer aqui uma pequena dilação histórica.

Viajantes de outrora, oriundos da Europa e Norte América, fossem naturalistas, pesquisadores, negociantes ou simplesmente turistas olhavam com desdém nossos amazônidas. Consideravam-se no topo da pirâmide da intelectualidade, achavam-se superiores aos nossos indígenas e caboclos e os olhavam com total desdém. Volta e meia ouço pronunciamentos de autoridades, intelectuais e estudantes que, em breves visitas à região, assumem a mesma postura crítica de antanho. Por isso, acho cada vez mais importante nosso trabalho de divulgar as coisas e as gentes da Amazônia. Estes "*intelectualoides*" de araque não são capazes de absorver a sabedoria de um pescador entregue ao seu labor diário.

Descrevi, encantado, no meu livro "*Descendo o Rio Solimões*" uma dessas passagens:

> Seu Joaquim, leve e silenciosamente, afundava o remo na água e manobrava a canoa por entre vegetações aquáticas do cano do Mamirauá. Viu, ou sentiu, o leve movimento das águas e, sem pressa, pressentiu a direção seguida pelo cardume de aruanãs, ergueu o braço empunhando a haste e, num impulso rápido e preciso, lançou o arpão a alguns palmos à frente da leve ondulação na superfície (siriringa).

Seu Joaquim sabia que a "*siriringa*" era provocada pelo cardume que nadava próximo a superfície.

A haste fincou o bico de ferro em forma de flecha no corpo da aruanã, mantendo preso o formoso peixe às farpas do bico de ferro do arpão que se soltou da haste. O animal foi recolhido com a mesma destreza com que fora arpoado.

Novamente atento aos mais leves movimentos na água, ele se aproximou de um grande aglomerado de capim memeca com a intenção de pescar um tambaqui. Usando um "*enganador*", um tosco caniço com um peso amarrado na ponta da linha, batia na água simulando a queda da "*arati*", frutinha que é o objeto de desejo do saboroso peixe.

Na outra mão usava, num igualmente tosco caniço, a frágil "*arati*" como isca. Se usasse a delicada "*arati*" para atrair o peixe, ela se desprenderia do anzol. Não demorou muito para que um grande tambaqui fosse puxado para a canoa pelo seu Joaquim. (Desafiando o Rio-mar – Descendo o Solimões)

As poesias sempre me arrebataram desde a mais tenra idade. Lia encantado Augusto dos Anjos, Carlos Drummond de Andrade, Castro Alves, Cecília Meireles, Clarice Lispector, Fernando Pessoa, Gonçalves Dias, Gonçalves de Magalhães, Manoel Bandeira, Mario Quintana, Vinícius de Morais e tantos outros artesãos das palavras conhecidos pela maioria dos brasileiros.

Nas minhas pesquisas e andanças pela misteriosa e encantadora Amazônia, fui garimpando, com humildade, o fruto da inspiração dos poetas da selva e maravilhado descobri um Thiago de Mello a quem tive o privilégio e a honra de conhecer pessoalmente.

Palmilhei, extasiado, estrofes encantadas de poetas amazônidas como Aldísio Gomes Filgueiras, Almino Álvares Affonso, Antônio Mavignier de Castro, Arnaldo Garcez Teixeira, Barreto Sobrinho, Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, Ernesto da Silva Penafort, Hemetério Cabrinha, Joaquim de Alencar e Silva, Jonas Fontenelle da Silva, Jorge de Lima, José Joaquim da Luz, Luiz Augusto de Lima Ruas, Sérgio Luiz Pereira, cujas produções fiz questão de reproduzir em meus livros.

Sempre busquei romances que tenham como pano de fundo a história, aprecio uma boa leitura, mas gosto de aprender ao mesmo tempo. Descobri, em Óbidos, "*Os Dias Recurvos*" de Ildefonso Guimarães onde ele relata magistralmente a Revolta que culminou com a Batalha de Itacoatiara.

Deixo estas pequenas divagações para chamar a atenção daqueles "*intelectualoides*" que, vindo de outras plagas para esta bendita terra das águas, se acham mais capazes que a boa gente daqui.

Meu escritor preferido foi e sempre será Euclides da Cunha. Não só pela sua invulgar sagacidade e magia no trato com as letras, mas também, pelo exemplo de vida e dedicação à pátria.

Subindo o Purus para realizar uma missão, essencialmente técnica, de demarcação de fronteiras, o grande Euclides, sem perder o foco de seu principal objetivo, consegue, graças à sua visão holística invulgar, fazer comentários de cunho antropológico, aspectos do relevo, solo, fauna, flora, clima da região e sobre o caráter divagante do Rio Purus, baseado na concepção do "*ciclo vital*".

Durante a viagem teve, ainda, o cuidado de recolher amostras de fósseis e rochas, posteriormente encaminhadas ao Museu do Pará (atualmente Emílio Goeldi). Depois de chefiar a "*Comissão Brasileira de Reconhecimento do Alto Purus*", seu inquebrantável apego pela justiça determinou que voltasse os olhos para a questão da demarcação das fronteiras entre a Bolívia e o Peru. Assumindo, apaixonadamente, partido da Bolívia, tornando-se o "*Cavaleiro andante da Bolívia contra o Peru*", conforme ele mesmo se definia.

> Muitos talvez não compreendam que, numa época de cerrado utilitarismo, alguém se demasie em tanto esforço numa advocacia romântica e cavalheiresca, sem visar um lucro, ou interesse indiretos. Tanto pior para os que não o compreendam. Falham à primeira condição prática, positiva e utilitária da vida, que é aformoseá-la... (Euclides da Cunha)

Nas minhas eternas perambulações intelectuais amazônicas, descobri o primor literário de Raymundo Moraes que nos reporta ao grande Euclides da Cunha de quem era grande admirador e discípulo sem, contudo, se deixar influenciar ou perder seu modo próprio de dizer as coisas, de interpretar as matizes telúricas carregadas de amazônico nativismo. Seus líricos relatos, carregados de emoção, são flagrantes que vivenciou e paisagens que impregnaram sua alma durante quase trinta anos. São crônicas de quem apreendeu com as águas e as gentes, com os seres da floresta, os ventos e as chuvas.

O escritor Raymundo Moraes, filho de Miguel Quintiliano de Moraes e de Lucentina Martins Moraes, nasceu em Belém no dia 15.09.1872. Interrompeu cedo os estudos, havia concluído apenas o curso primário,

para acompanhar Miguel Quintiliano, prático de navios no Rio Madeira. O fascínio e a magia de navegar pelas artérias vivas da hileia fizeram-no seguir a carreira do pai, chegando a Comandante dos "*gaiolas*". As infindas jornadas despertaram seu amor pela leitura. Autodidata de invulgar inteligência e sensibilidade aliou o conhecimento científico e literário adquirido com as experiências que recolhia e anotava nas suas viagens.

Raymundo Moraes é um dos melhores exemplos que existe para se caracterizar a diferença entre a cultura e a sabedoria. A falta de estudo não o impediu, absolutamente, de visualizar as belezas que o cercavam e de ser capaz de reportá-las com a sagacidade de um sábio.

Raymundo teve, como mestres, a natureza, as águas e o Grande Arquiteto. Infelizmente, nossos "*intelectualoides*" de hoje mais parecem experimentos de laboratório que, de suas gaiolas, apartados das vivências mundanas, são capazes apenas de reproduzir aquilo que já leram, ouviram ou que alguém já constatou. Serão eles, um dia, capazes de entender e respeitar a sabedoria dessa maravilhosa gente da terra das águas independentemente de sua posição geográfica ou grau de escolaridade?

Manicoré (05.01.2012)

Neste dia, tivemos a oportunidade de conhecer o amigo gaúcho Valter que nos levou até a sua propriedade onde tem uma bela horta e cultiva diversas espécies de frutíferas e fizemos uma visita à COPEMA que comercializa produtos extrativistas como a castanha, banana e o óleo de copaíba.

Manicoré (06.01.2012)

Fomos almoçar no Tiro de Guerra onde o pessoal aproveitou para comemorar o meu aniversário. À tarde, fomos visitar o banho do Ademir para descontrair um pouco e, à noite, comemoramos, novamente, o meu aniversário com o João Paulo e a tripulação do Piquiatuba.

Os Lusíadas
(Luís Vaz de Camões)

Canto V

16

Contar-te longamente as perigosas
Cousas do mar que os homens não entendem,
Súbitas trovoadas temerosas,
Relâmpagos que o ar em fogo acendem,
Negros chuveiros, noites tenebrosas,
Bramidos de trovões, que o mundo fendem,
Não menos é trabalho que grande erro,
Ainda que tivesse a voz de ferro.

17

Os casos vi que os rudos marinheiros,
Que têm por mestra a longa experiência,
Contam por certos sempre e verdadeiros,
Julgando as cousas só pela aparência,
E que os que têm juízos mais inteiros,
Que só por puro engenho e por ciência
Veem do Mundo os segredos escondidos,
Julgam por falsos ou mal entendidos.

Município de Manicoré, AM

Município brasileiro do Estado do Amazonas, fundado na margem esquerda e atualmente localizado à margem direita do Rio Madeira, possui posição estratégica entre Manaus e Porto Velho. A denominação de "*Manicoré*" provém do Rio Manicoré, afluente do Madeira. O nome do Rio procede de "*Anicoré*", tribo indígena que habitava a região.

Cronologia Histórica

1637 – vem à região a Expedição de Pedro Teixeira.

1716 – o Capitão João de Barros e Guerra é enviado ao Rio Madeira, pelas autoridades do Grão-Pará, comandando uma Expedição, com a finalidade de punir os selvagens.

1797 – é fundada a Povoação do Crato, por determinação do Governador do Grão-Pará, com o objetivo de facilitar as transações comerciais do Pará com Mato Grosso e Goiás.

1802 – a Povoação é transferida para um sítio entre os Rios Baetas e Arraias.

1858 – a Lei n° 96, de 04.07.1858, cria a Freguesia de São João Batista do Crato.

1868 – a Lei n° 177, de 06.07.1868, transfere a sede da Freguesia para o povoado de Manicoré, que recebe a nova denominação de Nossa Senhora das Dores de Manicoré.

1877 – a Lei n° 362, de 04.06.1877, eleva Manicoré à categoria de Vila e cria o Termo Judiciário.

1878 – pela Lei n° 386, Manicoré passa a ser sede da Comarca do Rio Madeira.

1881 – no dia 12.12.1881, instala-se a Comarca.

1896 – pela Lei n° 137, de 15.05.1896, Manicoré recebe foros de Cidade.

1955 – pela Lei Estadual n° 96, de 19.12.1955, parte do seu território é desmembrado para formar o Município de Novo Aripuanã.

1981 – pela Emenda Constitucional n° 12, de 10.12.1981, mais uma parte de seu território é desmembrado, em favor do novo Município de Auxiliadora.

Aspectos Físicos e Geográficos

Localização: está a 333 km em linha reta e 419 km via fluvial da Capital do Estado, e limita-se com os Municípios de Beruri, Borba, Humaitá, Tapauá, Apuí, Novo Aripuanã e com os Estados de Rondônia e Mato Grosso. As coordenadas cartesianas de Manicoré são 05°50’ S e 61°18’30” O.

Área Territorial: 48.491,20 km².

Clima: Tropical chuvoso e úmido.

Temperatura: as temperaturas, normalmente, oscilam entre 36,8°C e mínima de 14°C.

Altitude: 50 m acima do nível do Mar.

Economia

Setor Primário

Sua produção agropecuária é baseada no cultivo da banana, juta, açaí, melancia, arroz, milho, mel e da produção de farinha, além da extração da castanha, madeira, borracha e óleo de copaíba. A pecuária é representada principalmente por bovinos e suínos, e, com menor representatividade, a criação de equinos e bufalinos.

A pesca, embora abundante, é praticada artesanalmente e capaz de, além de atender ao consumo local, comercializar o excedente em Manaus e Porto Velho, sendo que o peixe liso (de couro) é exportado para todo o Brasil.

Extrativismo Mineral: o Município, que conta como sua principal atividade a exploração de ouro, possui, ainda, várias jazidas de cassiterita, no Igarapé Preto, São Francisco, etc.

Setor Secundário

Indústrias: padarias, olarias, serrarias, carpintarias, marcenarias, fábrica de gelo, serralharia, britador e companhia de asfalto.

Setor Terciário

Comércio: varejista.

Serviços: farmácias, restaurantes, lan house, lanchonetes, sorveterias, salões de beleza, livrarias, barbearias, oficinas mecânicas, oficinas de automóveis e de bicicletas, agências bancárias, hotéis e pensões.

Turismo

A Cidade possui vários atrativos turísticos, entre eles o balneário do Atininga e as Cachoeiras do Rio Manicoré. É conhecida internacionalmente pela pesca esportiva do Tucunaré.

Cultura

Como atividades culturais, destacamos a Festa da Melancia, os forrós de rua, que transformam as vias de Cidade em verdadeiros celeiros dançantes e o Festival das quadrilhas, onde cada Bairro envia seu grupo, dando assim um colorido especial ao evento. Festa do açaí realizada na Comunidade do Estirão.

Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM, mantém na sede do Município, uma Unidade Mista, destinada a prestar atendimento de pronto-socorro, maternidade, cirúrgico, odontológico e hospitalar.

Educação

A Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC mantém no Município oito estabelecimentos, ministrando ensino fundamental e médio.

Infraestrutura Básica

<u>Energia</u>

A Companhia Energética do Amazonas – CEAM, que mantém no Município 4 grupos geradores, somando uma potência instalada de 3.540 KVA.

Abastecimento d’água

A cargo da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA. Há dois reservatórios com capacidade para 260 m^3.

Comunicações

A cargo da TELEMAR, que mantém uma agência no Município, operando os serviços de DDD. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT possui uma agência que presta os serviços postais necessários à população.

Aeroporto

O Aeroporto Gnamy em Manicoré. Em 2009 foi efetuada uma manutenção geral no Aeroporto e no prédio da Infraero.

Eventos Culturais

– Festa da Padroeira, Nossa Senhora das Dores, em 15 de setembro;

– Festa da Melancia, em setembro;

– Festa do Açaí, no mês de abril;

– Festa do Mel, em agosto.

– Festival de Música, no mês dezembro.

Marinha
(Cecília Meireles)

O barco é negro sobre o azul.

Sobre o azul os peixes são negros.

Desenham malhas negras as redes, sobre o azul.

Sobre o azul, os peixes são negros.
Negras são as vozes dos pescadores,
Atirando-se palavras no azul.

É o último azul do mar e do céu.

A noite já vem, dos lados de Burma, ([12])
Toda negra, molhada de azul:

– A noite que chega também do mar.

---

[12] Em 1989, o nome do país sul-asiático foi oficialmente alterado de Burma para Myanmar (Birmânia).

TG 12-002 de Manicoré, AM – Um Paradigma

"Si vis pacem, para bellum"

Conheci o Tiro de Guerra de Manicoré graças ao grande amigo e excelente jornalista Walter de Azevedo Filho, da Rede Amazônica. As instalações primorosas e bem cuidadas refletem o êxito da bela parceria que se formou entre a Prefeitura Municipal de Manicoré (PMM) e o Exército Brasileiro (EB).

A instalação de uma modelar e bem equipada Unidade Básica de Saúde (UBS), no interior do aquartelamento, com recursos Municipais, permite, hoje, que a população manicorense conte com atendimento de qualidade proporcionado pelos profissionais de saúde do Exército Brasileiro.

O equipamento odontológico, de última geração, por sua vez, foi doado pelo judiciário local o que demonstra de forma definitiva que os poderes unidos são capazes de fazer a diferença.

A Escola Municipal, mais conhecida como a "*Escola do Tiro de Guerra*", conta, igualmente, com instalações confortáveis, salas de aula climatizadas, quadro branco, e, o que é fundamental, professores qualificados e dedicados. O Capitão De Souza, Instrutor Chefe do TG, que na oportunidade estava se preparando para passar o comando, mostrou-nos as instalações visivelmente emocionado com o resultado dessa "*parceria que deu certo*" entre o EB e a PMM.

No dia 24.01.2012, realizamos uma entrevista com o Comandante do Comando Militar da Amazônia

(CMA), General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, dileto amigo com o qual tivemos a honra e o privilégio de conviver, como instrutores, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), no início da década de 80. Um dos assuntos tratados foi o dos Tiros de Guerra e aproveitei a oportunidade para citar o TG de Manicoré como exemplo que deveria ser seguido pelas demais Prefeituras que, ao melhorar as instalações dos aquartelamentos, estariam fazendo um investimento que resultaria em benefício direto para a população local.

Histórico

Fonte: Tiro de Guerra 12-002 – Manicoré-AM

A Portaria Ministerial n° 394/Reservada, de 15.07.1996, criou o Tiro-de-Guerra de Manicoré com a designação de TG 12/002. Seu primeiro Diretor foi o Prefeito Municipal Sr. Waldomiro Gomes e seu Chefe de Instrução o 2° Ten R/1 Francisco Edmar Aguiar Medeiros. O TG iniciou suas atividades em Manicoré, no dia 01.03.1997, utilizando provisoriamente as instalações do antigo prédio da Embratel, enquanto se construía sua sede atual, em terreno cedido pela Prefeitura Municipal, com recursos da Fundação Nacional da Saúde.

No dia 17.07.1998, as instalações foram entregues pela Fundação Nacional de Saúde. Em 28.07.1998, após solenidade na Praça da Bandeira, a nova sede foi inaugurada oficialmente pelo Comandante Militar da Amazônia, General de Exército Germano Arnoldi Pedrozo, contando com as ilustres presenças do Comandante da 12ª Região Militar, General de Brigada Eron Carlos Marques e do Prefeito de Manicoré, Sr. Waldomiro Gomes, Vereadores, autoridades, lideranças locais acompanhados de grande número de populares.

O TG recebeu a denominação de "*Tiro de Guerra Dr. Edmundo Juarez*", em homenagem ao médico sanitarista de renome internacional, à época Presidente da Fundação Nacional de Saúde, que patrocinou a construção das instalações que a área do TG possui, e que falecera em março de 1998, antes da inauguração do Tiro. O Tiro de Guerra já formou um contingente de 108 Cabos, sendo 04 mulheres, e 527 Atiradores dos quais 16 do segmento feminino.

Em 19.11.2011, foi inaugurada, pela Prefeitura Municipal de Manicoré, a ampliação da Escola Municipal Dr. Edmundo Juarez; a Unidade Básica de Saúde Lucy Marques Cavalcante e a reforma do Pavilhão de Administração, com a presença do Prefeito em Exercício Lúcio Flávio do Rosário – Diretor do TG, autoridades locais e população em geral. Seu atual Diretor é o Sr. Manoel Galdino de Oliveira, Prefeito Municipal e seu efetivo é composto por um Instrutor Chefe, um Tenente dentista, um Tenente médico e um Subtenente Instrutor.

Depois do Sol...
(Cecília Meireles)

Fez-se noite com tal mistério,
Tão sem rumor, tão devagar,
Que o crepúsculo é como um luar
Iluminando um cemitério...

Tudo imóvel... Serenidades...
Que tristeza, nos sonhos meus!
E quanto choro e quanto adeus
Neste mar de infelicidades!

Oh! Paisagens minhas de antanho...
Velhas, velhas... Nem vivem mais...
– As nuvens passam desiguais,
Com sonolência de rebanho...

Seres e coisas vão-se embora...
E, na auréola triste do luar,
Anda a Lua, tão devagar,
Que parece Nossa Senhora

Pelos silêncios a sonhar ...

COVEMA

Em Manicoré, tivemos a oportunidade de conhecer a Cooperativa Verde de Manicoré (COVEMA), fruto de uma história de luta das Comunidades Extrativistas dos Municípios de Manicoré e Nova Aripuanã, onde existem Unidades de Conservações de Uso Sustentáveis federais e estaduais, além de Projetos de Assentamentos Sustentáveis e Áreas Indígenas.

Finalidades da COVEMA

A COVEMA, aliada ao Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS) e o Conselho das Associações de Manicoré (CAM), buscam organizar as comunidades com as seguintes finalidades:

1. Apoiar a regularização fundiária, com o propósito de garantir a propriedade das áreas de coleta para os trabalhadores extrativistas;
2. Organizar a produção para garantir melhores preços;
3. Melhorar a qualidade de vida do extrativista e de suas famílias buscando, junto aos órgãos públicos, investimentos nas áreas de educação e saúde;
4. Proporcionar alternativas de renda aos produtores.

Produção

Graças a parcerias firmadas com instituições públicas e privadas, a cooperativa implementou práticas adequadas em relação à coleta, transporte, armazenagem e beneficiamento da Castanha-do-Brasil (Castanha-do-Pará), buscando a melhoria de qualidade do produto.

Hoje são 800 castanheiros cadastrados e, em 2011, a cooperativa comercializou 300 toneladas de castanha que, depois de processada, gerou 100 toneladas de amêndoas selecionadas.

A COVEMA avalia que isto represente apenas 26% da produção estimada da região. Recebi da Cooperativa uma “*Cartilha do Coletor*” produzida pela ASBRAER, em 2008.

Castanha-do-Brasil
Fonte: ASBRAER

> A Castanha-do-Brasil é um produto encontrado na Floresta Amazônica muito importante para a região. Sua produção, em torno de 30 mil toneladas por ano, é quase toda exportada e o consumo interno é de apenas 5% desse total.
>
> A castanha é uma fonte de trabalho e renda para as pessoas que vivem e trabalham na floresta; e também é uma importante fonte de proteína para a alimentação. O Brasil já foi o principal produtor da Castanha-do-Brasil, mas perdeu o lugar de maior exportador para a Bolívia.
>
> Isso porque nossa castanha descascada estava apresentando altos níveis de contaminação por aflatoxina [uma substância que causa câncer no fígado].
>
> Esse problema ocorre principalmente porque não há cuidados com a qualidade da castanha, nem nas etapas de coleta na floresta e nem no armazenamento dentro das usinas. Mas a qualidade da castanha pode melhorar. A castanha bem cuidada fica saudável para a alimentação e melhor para se vender.

Técnicas de Amontoa
Fonte: ASBRAER

1. Apanhe os ouriços semanalmente.
2. Não misture os ouriços da safra passada aos da safra nova.
3. Depois de feita a "*amontoa*", não demore mais de três dias para quebrar os ouriços e levar as castanhas para o armazém ou paiol.
4. Se não for possível quebrar os ouriços após a "*amontoa*", faça jiraus com 3 a 4 palmos de altura do chão pra amontoar os ouriços.
5. No jirau, ponha os ouriços de umbigo para baixo, para não entrar água da chuva. A umidade ajuda o mofo a crescer e estraga a castanha.

Armazenamento da Castanha
Fonte: ASBRAER

1. As castanhas nunca devem ser ensacadas logo após a quebra, elas precisam estar secas;
2. Espalhe as castanhas dentro do armazém em camadas de até meio palmo de altura;
3. A cada dia revire as castanhas, para secarem por igual;
4. Não misture, na mesma pilha de secagem, castanhas que já estão quase secas com castanhas úmidas;
5. Não deixe animais terem contato com as castanhas que estão em processo de secagem;
6. Não deixe as castanhas terem contato direto com o Sol ou a chuva. O Sol deixa a castanha com gosto ruim e a chuva favorece o mofo;

7. Após sete dias, a castanha estará seca, podendo ser ensacada em sacos de aniagem ou armazenada solta, a granel, em um canto do paiol.

Indômitus
(*Cassiano Ricardo*)

O mar é uma esmeralda suja.
Recifes de coral repontam como flores de sangue salpicado de espuma. [Coisa que explica naturalmente sangue róseo dos náufragos]

As espadas dos peixes aguerridos [os espadartes] trançam cintilações de prata em campo blau ([13]), como num escudo. O escudo de Netuno contra o casco do Indômitus. A arte de navegar entre espadas não é tão fácil, senão a mais oscilante das artes.

Não consta da rosa-dos-ventos... Se bem que uma rosa-dos-ventos é rosa mas apenas no nome. Antes, a chamaremos de malmequer até Dumquerque.

Indômitus está dançando agora entre duas espécies de estrelas. A hora não é pra considerações em torno do que possa acontecer. É a hora do sangue-frio. Porque os peixes, como os capitães, são animais de sangue-frio.

A hora é do vento pela proa, ou a maubordo [não bombordo]. Nasce uma flor no mastro, um flama ([14]) [não flâmula]. Indômitus então navega em plena rosa cega.

Uma fulguração ([15]) súbita escreve no ar uma frase.
Thamuz, Thamuz, panmegas tethneka. Fulmotondro.
O comandante está dizendo à sua maruja que não há no dicionário uma palavra mais bonita do que arquipélago.

Trinta pombos azuis em formação geométrica voltarão ao navio.

---

[13] Blau: O esmalte azul.
[14] Flama: chama.
[15] Fulguração: emissão de brilho ou luz intensa.

Imagem 23 – O Autor e João Paulo no Rio Madeira – AM

Imagem 24– Igreja de Santo Antônio – Borba – AM

Imagem 25 – Iguana – Borba – AM

Imagem 26 – Balsa Boiadeira subindo o Rio Amazonas – AM

Imagem 27 – Igarapé N. Sª. das Graças (cheia), Itacoatiara

Imagem 28 – Itacoatiara

Mapa 3: Boca do Cará – Nova Aripuanã

Mapa 4: Nova Aripuanã – Nova Olinda do Norte

Mapa 5: Nova Olinda do Norte – Manaus – Foz do Ramos

Rumo a Nova Aripuanã, AM

Só se pode amar as coisas que se conhece e entende... Só lutamos e defendemos o que amamos.
(Thiago de Mello)

Marmelos (31.12.2011/01.01.2012)

Nossa passagem pelo Rio Marmelos, teve muitos significados importantes. Além de transpormos as fronteiras físicas de dois Municípios, Humaitá e Manicoré, rompemos a barreira cronológica de 2011 para 2012, encerramos as homenagens aos 40 anos do 2° Grupamento de Engenharia, Grupamento Rodrigo Octávio e iniciamos nosso preito aos 100 anos do Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA). Meu filho João Paulo, que me acompanha neste périplo, é, por enquanto, o último de três gerações de "*Reis e Silva*" que vibraram e se emocionaram percorrendo as históricas arcadas do Velho Casarão da Várzea. Meu pai, Cassiano Reis e Silva, da turma de 1939, foi aluno da então Escola Preparatória de Cadetes, local em que eu e meus dois irmãos estudamos, nas décadas de 60/70, e em que, mais tarde, passaram meus três filhos, na década de 90 e na primeira década da virada do século. Praticamente, de vinte em vinte anos um "*Reis e Silva*" se fazia presente no CMPA, por isso recorri ao número 20, seguido de dois zeros (centenário do CMPA) para determinar a extensão de minha jornada. Esta descida de 2.000 km, a mais longa de todas até agora, reflete o meu reconhecimento aos queridos mestres e ao Velho Casarão que orientaram meus passos desde a adolescência e me encaminharam, adulto, vitorioso e virtuoso, para a Academia Militar das Agulhas Negras.

Lá, segundo o Capitão Camargo, Comandante da 2ª Companhia do Curso Básico, a missão dos instrutores não era "*corrigir defeitos, mas sim para aprimorar virtudes*". Meu querido CMPA: tenhas a certeza de que cada gota de suor derramado no Rio Madeira ou no Rio Amazonas, cada contração muscular, cada regozijo ou dor fazem-me vibrar de emoção porque cada um deles representa uma humilde oferenda por tudo que tu representas para mim, para meus familiares e para o Brasil. Zum zaravalho!!!

Última Noite em Manicoré (06.01.2012)

A distância que nos separava do próximo alvo, Nova Aripuanã, era de 150 km. No planejamento inicial, eu previra três dias; o que se alcançaria com muita folga, decidi fazer em dois – o primeiro lance em torno dos 85 km, e o segundo, dos 65 km. Na véspera da partida, dia seis de janeiro, mostrei ao Comandante Mário nosso objetivo intermediário, a Foz do Rio Mataurá. Pela imagem do Google Earth, era um belo Rio de águas limpas que se chocava com as barrentas do Madeira, proporcionando um breve e curioso "*encontro das águas*". Combinei com nosso caro amigo e repórter Walter Filho que estaríamos em condições de sair a partir das cinco horas da manhã, condicionando a largada aos primeiros raios de luz, já que a jornada era muito longa.

Partida de Manicoré (07.01.2012)

Resolvi dormir embarcado para não atrasar a saída. A sinfonia noturna foi muito ruidosa e meu sono por demais entrecortado; arrependi-me de não ter permanecido no Hotel dos irmãos Macaxeiras, por mais uma noite.

Uma das pequenas pererecas mais parecia uma velha e barulhenta furadeira, cheguei a sonhar com alguém furando um piso de granito. Acordei às 04h40 e resolvi me equipar silenciosamente. Às cinco horas, toquei alvorada e no mesmo instante visualizei a silhueta do Walter descendo a enorme escadaria de madeira que dava acesso à embarcação. Pela primeira vez, pude constatar um repórter britanicamente pontual. Os poucos dias de convivência com o Waltinho, como carinhosamente o chamam, mostraram o quanto ele ama o que faz e o seu alto grau de profissionalismo e perfeccionismo.

Colocamos o caiaque n'água e remei um pouco para montante e depois ao sabor da corrente, sob o holofote do Piquiatuba, para que o Walter fizesse sua última tomada da matéria. Retornei para despedir-me do caro amigo de Manicoré e remei forte rumo ao Mataurá. Tinha remado alguns quilômetros quando o João Paulo resolveu me acompanhar, acordar cedo nunca foi seu forte. Nas primeiras duas horas, a neblina reduzia a visibilidade a uns 800 metros, o tempo foi melhorando e mantivemos um ritmo forte e sem paradas, a hidratação e alimentação no percurso foi feita embarcada. Pouco antes de abordarmos a Foz do nosso alvo, observamos um bando de urubus sobre algumas árvores à flor d'água, resolvi me aproximar, para averiguar, e avistei um jacaré-açu de uns quatro metros e meio sendo devorado pelos funestos carniceiros. Chegamos à Foz do Mataurá, por volta das 11h30, depois de remar 85 km sem parar, a uma média de 13,5 km/h. As águas eram muito limpas e o local bastante agradável, ouvimos ao longe um foguetório que anunciava que a Comunidade Maravilha estava em festa, afinal era sábado.

O leiloeiro do evento, conhecido como "*Jabá*" veio, gentilmente com seus familiares, até o Piquiatuba convidar a tripulação para participar dos festejos que incluíam jogos, leilões e naturalmente um animado forró.

Partida de Mataurá (08.01.2012)

O lance era mais curto, aproximadamente de 65 km, mas resolvi sair cedo aproveitando a lua. Logo na saída da Foz do Mataurá, o Rio inflete para a esquerda num ângulo de 90° ao mesmo tempo em que se comprime entre as margens aumentando sensivelmente a correnteza e provocando redemoinhos e banzeiros já que as ondas, acompanhando a corrente, se chocam contra o enorme barranco e retornam provocando um perigoso turbilhonamento. Felizmente ninguém resolvera me acompanhar, de caiaque, logo cedo; eu precisava, nesta hora, de toda a atenção concentrada no meu deslocamento apenas. O fétido jacaré-açu morto que encontráramos, na véspera, estava descendo o Rio, felizmente minha velocidade era bem maior e logo me vi livre do ar nauseabundo que o cercava.

A meio caminho, uma voadeira veio na minha direção, seus tripulantes tinham participado dos folguedos da Comunidade Maravilha e estavam curiosos a respeito de minha viagem, respondi às suas perguntas e continuei, célere, minha jornada. O Comandante Mário resolveu me acompanhar em dois trechos, a velocidade agora oscilava entre 15 e 16 km/h, ele precisou voltar ao Piquiatuba por duas vezes tendo em vista que alguns locais exigiam cautela redobrada na condução do barco a motor. Chegamos a Nova Aripuanã exatamente às 10h00, depois de 04h30

de navegação. Havíamos quebrado nosso recorde de velocidade média, atingimos 14,44 km/h. Brinquei com meu filho e a tripulação, que esta etapa, não dera tempo nem mesmo de aquecer o corpo, tão rápido fora o deslocamento.

Nova Aripuanã (08.01.2012)

Depois do almoço, procuramos a PM que indicou o Hotel do Tio Zé para me hospedar. Mais tarde, seguindo a orientação do Walter Filho, procuramos o Ir:. Newton Aroucha Filho, no seu Posto de Combustível. O Newtinho contatou o Prefeito que, imediatamente, nos procurou e nos levou até um encontro das 32 Comunidades da Reserva Juma, coordenado pela Amarjuma que estava acontecendo na Cidade.

O Prefeito Aminadab Meira de Santana foi interpelado sobre diversas questões como educação, merenda escolar, saúde e transporte e a todas respondeu com muita serenidade. A administração está conseguindo recursos através de créditos de carbono que deverão dobrar o orçamento da Prefeitura para o ano que vem. Aminadab Santana prometeu aplicar 90% destes recursos na área rural.

Nova Aripuanã (09/10.01. 2012)

Logo de manhã, acompanhamos o Prefeito Aminadab nas suas andanças pela Cidade, tomamos café na sua residência, visitamos a Prefeitura e as Secretarias, onde pudemos observar a falta de comprometimento com o trabalho por parte da maioria de seus Secretários, forçando o Prefeito a intervir diretamente em questões inerentes a cada uma das pastas.

É Uma Questão de Amor I
(Thiago de Mello)

O que é o meio ambiente? É simplesmente uma casa,
Só que grande já demais. Do tamanho do Universo.

Dentro dela cabe o mundo, mundo, mundo, vasto mundo,
cabe o sonho azul profundo e mais, do que tudo, cabe o
amor que essa casa tem.

Amor: dar e receber. A Casa gosta é de dar, sabe que é
sempre a melhor maneira de receber.

O seu nome é Terra, céu e chão da Natureza, mãe da
sombra e do esplendor, do orvalho e do temporal.
É a Gaia do mito grego. Já não é mais um segredo que ela é
um ser vivo também.

E vive de inventar vida. Cada coisa que ela cria, pássaro,
nuvem, lajedo, oceanos, constelações, a luz do dia e a da
noite, é pra dar contentamento a quem mora nela e dela.

Sua invenção mais poderosa?
O manancial que não cessa.
Sua glória e sua festa é ter plantado a Floresta: pátria de
todas as águas, verde de todas as cores.
Mãos de mágicos poderes prontas sempre a bem servir.
Voo sereno de garças ensinando paz aos homens.

De gavião e bem-te-vi, de coruja anoitecida dando adeus
paras as estrelas.
De caboclo plantador de mandioca pra farinha.
Da sardinha ao peixe-boi, da argila escura ao diamante.
De boto de olho na moça tomando banho no Rio.
De tudo a Floresta faz um jeito para ensinar a magia de
viver. [...]

Município de Nova Aripuanã, AM

Só se ama as coisas que se conhece e entende... Só lutamos e defendemos o que amamos. (Thiago de Mello)

O Município de Novo Aripuanã foi formado a partir de territórios de Borba e Manicoré. Os registros das primeiras incursões no Rio Madeira datam de 1637, quando aconteceu a Expedição de Pedro Teixeira, que partiu de Belém do Pará e alcançou o Vice Reino de Quito. Os povos primitivos da região eram os Índios Torás, Barés, Muras, Urupás e Araras, entre outros.

Cronologia Histórica

1637 – passa pela região a Expedição de Pedro Teixeira.

1840 – o paraense Torquato Pereira de Magalhães, por volta dos anos 1840/1850 criou, na Boca do Rio Aripuanã, afluente da margem direita do Rio Madeira, um pequeno povoado constituído por sua residência, uma Capela e um armazém. Torquato comercializava mercadorias procedentes de Manaus e produtos oriundos de seus seringais localizados nos Lagos Araçazinho e Paraíso e no Rio Arauá. Devoto de São Vicente, resolveu denominar o lugar de São Vicente da Casa Grande, atualmente Cidade de Novo Aripuanã.

1955 – a Lei Estadual n° 96, de 19.12.1955, cria o Município de Novo Aripuanã, desmembrado dos Municípios de Borba e Manicoré, e constituído pelo território dos Distritos de Foz do Aripuanã e Sumaúma, do primeiro; e dos Subdistritos de Alvorada,

Manicorezinho e Itapinima, do segundo, tendo como sede a Vila de Foz do Aripuanã, elevada à categoria de Cidade.

1956 – no dia 10.02.1956, ocorreu a instalação do Município, sendo seu primeiro Prefeito o Sr. Wilson Paula de Sá.

1981 – com a Emenda Constitucional n° 12, de 10.12.1981, Novo Aripuanã perde parte de seu território em favor do novo Município de Apuí.

Aspectos Físicos e Geográficos

Localização: está a 225 km em linha reta e 300 km via fluvial da Capital do Estado, e limita-se com os Municípios de Borba, Manicoré e o Estado do Mato Grosso. As coordenadas cartesianas de Novo Aripuanã são 05°07’26” S e 60°23’15” O. O Município possui uma área territorial de 26.956 km² e uma população, segundo o censo de 2010, de 21.389 habitantes, dos quais 65% residem na zona urbana 35% na zona rural. A temperatura média é de 28,5°C e sua altitude são de 40 m acima do nível do Mar.

Economia

Setor Primário

Sua produção agropecuária é baseada no cultivo da mandioca, abacaxi, arroz, feijão, cana-de-açúcar, juta, melancia, melão e milho, abacate, banana, cacau, laranja, limão, manga e tangerina. A pecuária, representada pela criação de bovinos e suínos, não é muito representativa para a formação econômica do setor, mas encontra-se em franco desenvolvimento.

A pesca, embora abundante, é praticada artesanalmente e capaz de atender apenas à subsistência familiar. A avicultura é desenvolvida, em moldes domésticos.

Extrativismo Vegetal: desponta como o suporte da economia local, voltado à exploração de castanha, seguindo-se borracha, gomas não elásticas, madeira, óleo de copaíba e essência de pau rosa.

Setor Secundário

Indústrias: usina de essência de pau rosa, estaleiro, olarias, marcenarias e padarias.

Setor Terciário

Comércio: varejista e atacadista.

Serviço: hotéis, restaurantes, agências bancárias e oficina mecânica.

Cultura

Acontece, em agosto, o Fest Lendas, o evento cultural mais importante de Novo Aripuanã, um verdadeiro show de cultura e arte que já ganhou projeção estadual através da mídia. O Festival conta com a apresentação de quadrilhas e cirandas, atingindo a apoteose com a apresentação das lendas mais importantes do Município, Lenda do Apurinã, Lenda do Jurupari e Lenda do Tucumã. As Lendas são apresentadas na arena do Centro Cultural numa radiante mescla de ritmos e cores e, após a apresentação delas, o Centro Cultural é invadido pelas cirandas e quadrilhas que complementam o espetáculo motivando as torcidas rivais.

Eventos

– Festival de Música de Novo Aripuanã – FEMUNA (25 a 27.09)

– Festejos de Nossa Senhora da Conceição (29.11 a 09.12)

– Aniversário do Município (19.12)

Reserva do Juma e os Créditos de Carbono

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma (RDS Juma), recebeu a certificação de que a sua manutenção evita a emissão de gases do efeito estufa, e contribui para impedir o aquecimento global. Estudos afirmam: até 2050, a preservação da RDS Juma evitará uma poluição equivalente a 189 milhões de toneladas de CO_2, o que representa, aproximadamente, 25% da poluição emitida pela Inglaterra em um ano.

Créditos de carbono (REDD)

A preservação das florestas como meio de evitar o desmatamento determina um valor equivalente em gás carbônico conhecido como REDD (Reduce Emissions for Deforestation and Degradation – Redução de Emissões para o Desmatamento e Degradação).

Bolsa Floresta

A RDS possui uma área de 5.896 km² onde vivem, legalmente, mais de 300 famílias praticando agricultura, pesca e extração de produtos da floresta, e que recebem o auxílio da Bolsa Floresta, Programa do Governo do Estado do Amazonas, que estimula as populações, que vivem dentro de áreas protegidas.

Golfinhos Mágicos da Amazônia

O Madeira, como os demais amazônicos caudais, possui um encantamento próprio: suas águas fluem céleres buscando o Rio-Mar, nas suas margens ribeirinhos hospitaleiros nos saúdam alegremente e os menos tímidos nos alcançam de voadeira e convidam-nos para um lanche ou almoço; os enormes gigantes da floresta, tombados, são arrastados pela fria correnteza, transformando-se em verdadeiros aríetes contra os cascos das embarcações, os pequenos afluentes pululam de vida, mas nada disso se compara ao prazer que experimentamos, eu e meu filho João Paulo, de sermos acompanhados pelos irrequietos e alegres amigos golfinhos.

Desde minha primeira descida pelo Solimões, em 2008, estes simpáticos cetáceos aparecem nos momentos certos, seja para afastar o cansaço quando este começa a tomar conta do meu corpo, seja para nos orientar quando existe alguma dúvida quanto à melhor rota a ser seguida ou, ainda, simplesmente para nos alegrar. Este capítulo é uma ode de agradecimento a estes gentis parceiros das águas.

Golfinhos do Lago Pebas

A maioria dos especialistas defende a tese de que os seus ancestrais penetraram na Bacia Amazônica pelo Pacífico nos tempos da Pangea ([16]). Naqueles tempos, o Rio Amazonas corria para Noroeste e desaguava no Pacífico; mais tarde, quando os continen-

---

[16] Pangea ou Pangeia: nome dado ao continente que, segundo a teoria da deriva continental, existiu até 200 milhões de anos, durante a era Mesozoica e que, nessa altura, começou a se fragmentar.

tes se separaram, suas águas foram barradas pela Cordilheira dos Andes que formaram, na grande depressão Amazônica, um formidável manancial chamado Lago Pebas ([17]). Estes magníficos seres foram sofrendo adaptações através dos tempos até se transformarem em espécies endêmicas. Hoje sua distribuição se verifica na maioria dos Rios do Norte da América do Sul, em uma área de 5 milhões de km².

Boto Vermelho (Inia geoffrensis)

Os machos chegam a atingir 2,55 m e pesar 185 quilos, enquanto as fêmeas 2,15 m e 150 quilos. Diferente de seus parceiros marinhos, possui um corpo robusto; em contrapartida, por não possuir as vértebras cervicais fusionadas, é capaz de movimentar a cabeça em todas as direções, possuindo também uma flexibilidade muito grande que lhe permite manobrar, com facilidade, entre as raízes e galhos dos igapós.

O nascimento, na Amazônia Brasileira, após um período de gestação de aproximadamente 11 meses, ocorre no período da vazante, agosto e setembro, quando há abundância de peixes. Os filhotes nascem sem dentes, com uma média de 0,9 m e 13 quilos, e são amamentados durante mais de dois anos. O boto é um exímio nadador e sua velocidade de deslocamento normal é de 1,5 a 3,2 km/h chegando, em alguns casos, a atingir de 14 a 22 km/h.

---

[17] Lago Pebas: há aproximadamente 11 milhões de anos, a Bacia Amazônica estava submersa num grande Lago (Pebas) que tinha saída para o Oceano Pacífico. Com a deriva dos continentes e a consequente elevação da Cordilheira dos Andes, as águas ficaram temporariamente represadas até que passaram a correr para Leste, formando a Bacia Amazônica e o Rio Amazonas desaguando no Oceano Atlântico. A drenagem possibilitou que algumas das terras submersas aflorassem.

Por mais de uma vez fomos acompanhados por estes animais magníficos e medimos velocidades que variaram de 12 a 15 km/h. O boto é um animal predominantemente solitário, anda aos pares e mais raramente em grupos de mais de dois indivíduos.

Boto Tucuxi (Sotalia fluviatilis)

Com o nome vulgar herdado dos Índios Mayanas (tucuchi-una), o tucuxi é uma miniatura do golfinho-nariz-de-garrafa (tursiops truncatus) com um comprimento médio de 1,46 m e peso médio de 50 quilos. O tucuxi é endêmico da bacia Amazônica e sua distribuição é limitada, ao contrário dos botos, pelas corredeiras de alguns dos principais afluentes do Amazonas, como o Negro (Cachoeira de São Gabriel), o Madeira (Cachoeira Teotônio) e o Xingu (Cachoeira de Belo Monte). O nascimento ocorre após um período de gestação de aproximadamente 10 meses, no período da vazante na Amazônia Central, entre outubro e novembro, e os filhotes nascem com uma média de 0,77 m e 11 quilos.

Rio Madeira

O Rio Madeira, afluente da margem direita do Rio Amazonas, banha os Estados de Rondônia e do Amazonas e tem um comprimento total aproximado de 1.450 km. Possui uma extensão navegável de 1.056 km entre a sua Foz no Rio Amazonas (AM) e a Cidade de Porto Velho (RO). Tem uma profundidade mínima de 2 metros, principalmente no trecho entre a Cidade de Humaitá (AM) e Porto Velho (RO), e máxima de 20 a 30 metros. É navegável em toda sua extensão durante todo o ano, com atenção especial na estiagem (agosto a outubro) aos bancos de areias e pedrais, principal-

mente no trecho entre a Cidade de Humaitá (AM) e Porto Velho (RO). Seu período de enchente vai de março a maio. Nos afluentes do Madeira vive uma subespécie de "*boto endêmica*" (Inia boliviensis) da Bacia do Madeira a montante das Cachoeiras.

Por isso, há preocupação dos biólogos com o projeto dos Sistemas de Transposição de Peixes construídos nas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio. Estes sistemas deveriam continuar impedindo, como antes, que os botos, que vivem a jusante destes obstáculos naturais, pudessem utilizar, agora, estes sistemas para acessar águas de montante, comprometendo todo o ecossistema a montante das Hidrelétricas.

Golfinho Boliviano

Fonte Eco: Giovanny Vera

> O golfinho boliviano Inia boliviensis compartilha muitas semelhanças anatômicas com a espécie Inia geoffrensis. À diferença do gênero Sotalia, que são os golfinhos que vivem em ambientes marinhos e de águas continentais, as espécies do gênero Inia vivem estritamente em água doce, por isso apresentam algumas adaptações ao ambiente em que vivem.
>
> Manuel Ruiz Garcia, biólogo espanhol pesquisador de golfinhos na América do Sul, explica que algumas das características notáveis do Inia boliviensis são o tamanho médio da população, que é ligeiramente menor que o tamanho médio dos botos-vermelhos que existem no Peru e no Brasil. Outra diferença é a cor, já que o golfinho boliviano é mais claro, o que para alguns pesquisadores é provavelmente devido à temperatura, transparência da água, atividade física e da localização dos indivíduos.

> É um cinza mais escuro que caracteriza as populações de outras localidades. Estes animais são de menor comprimento, mas certas partes do corpo, como o pescoço ou o peito, são mais grossas.

Diz Ruiz García, e continua:

> Esses golfinhos bolivianos têm um maior número de dentes e parece que a capacidade craniana é menor do que o encontrado em outras formas de golfinhos de Rio.

Na Bolívia, este golfinho endêmico do país tem sua distribuição nos Rios da Bacia Amazônica, nos Departamentos de Cochabamba, Santa Cruz, Beni e Pando.

Associações

Embora não interajam de forma direta, os grupos se aproximam, em consequência da busca por alimento. Foram observados grupos de tucuxis repelindo botos e, também, um tucuxi adulto brincando com um filhote de boto. Muitas vezes, tucuxis e gaivotas se alimentam na mesma região, embora não haja competição entre eles, já que as gaivotas comem peixes bem menores.

Lenda do Boto

Fonte: Altino Berthier Brasil

Conta a lenda que o boto encontrado nos Rios da Amazônia se transforma em um belo e elegante rapaz durante a noite, quando sai das águas à conquista das moças. Elas não resistem à sua beleza e simpatia e caem de amores por ele. O Boto também é considerado protetor das mulheres pois, quando ocorre algum naufrágio em uma embarcação em que o boto esteja por perto, ele salva a vida delas, empurrando-as para as margens dos Rios.

As mulheres são conquistadas pelo boto quando vão tomar banho ou mesmo nas festas realizadas nas Cidades ribeirinhas. Os Botos vão aos bailes e dançam alegremente com elas, que logo se envolvem com seus galanteios e não desconfiam de nada. Apaixonam-se e engravidam deste rapaz. É por esta razão que ao Boto é atribuída a paternidade de todos os filhos de mães solteiras. Reza a lenda que o boto costuma perseguir as mulheres que viajam pelos Rios e inúmeros Igarapés; às vezes, tenta virar a canoa em que elas se encontram e suas investidas contra a embarcação se acentuam quando percebem que há mulheres menstruadas ou mesmo grávidas. Esse particular é curioso, e devemos observar que, em relação à mulher menstruada, há uma série de alusões e tabus, que realmente servem de vetor para certas atitudes e crenças populares. Algumas pessoas confessaram temer viajar nos pequenos "*cascos*" ou "*montarias*", quando nelas está uma mulher "*incomodada*".

O boto é o grande encantado dos Rios que, se transformando num guapo rapaz, todo vestido de branco e portando um chapéu – para esconder o furo no alto da cabeça, por onde respira – percorre as Vilas e Povoados ribeirinhos, frequenta as festas e seduz as moças, quase sempre engravidando-as. Há, inclusive, estórias em que a moça é fecundada durante o sono... Para se livrarem da "*influência*" do bicho, os caboclos vão buscar ajuda na magia, apelando para os curandeiros e pajés. O primeiro, com suas rezas e benzeduras, exorciza a vítima, e o segundo "*chupa*" o feto do ventre da infeliz. É esse Don Juan caboclo, o sedutor das matas, o pai de todos os filhos cuja paternidade é "*desconhecida*", que deu origem à deliciosa expressão regionalista:

– Foi o boto, sinhá!

Rumo a Borba

O grande amigo e repórter Walter Filho, de Manicoré, me telefonou querendo saber quando chegaria a Borba e lhe informei que às 11h45 do dia 12.01.2012, e que partiríamos de Nova Aripuanã, às 05h15, como de costume, de 11.01.2012. Não era possível vencer a distância de 150 km, entre Nova Aripuanã e Borba, em apenas um dia.

Partida de Nova Aripuanã (11.01.2012)

A navegação foi relativamente lenta nas proximidades da Cidade onde o Rio Madeira se divide em dois braços que contornam uma pequena Ilha frontal à Cidade. O dia amanhecera com uma leve cerração e uma garoa fina e bastante agradável. O João Paulo começou a me acompanhar quando eu já remara em torno de 20 km; o "*surfista*" está melhorando a olhos vistos, já não briga tanto com o remo e está aprendendo, aos poucos, a linguagem das águas. Elas, e não o canoísta, que determinam a melhor rota, as águas devem ser acarinhadas pelos remos e não violentadas por eles, o navegante deve integrar-se totalmente à sua fluidez captando sua energia e usando-a a seu favor.

Remamos energicamente e fizemos a primeira por volta das 12h00 em uma das primeiras comunidades do Município de Borba. O pequeno sítio era um capricho só, construções limpas e pintadas, terreno capinado e plantações bem cuidadas, chamou-nos a atenção, em especial, o enorme curral que abrigava dezenas de jabutis. Fizemos uma troca de alguns gêneros alimentícios por frutíferas.

Partida para Borba (12.01.2012)

Parti no horário costumeiro, prevendo uma única parada a meio caminho em um afluente de águas negras que aparecia na fotografia aérea do Google Earth. Lá chegando, verificamos que a foto havia sido feita na estiagem do Madeira, o pequeno afluente fora invadido pelas barrentas águas do Madeira, sendo impossível reabastecer de água limpa a caixa d'água do Piquiatuba. Os ventos fortes que surgiram, a partir desta rápida parada, retardaram, sensivelmente, nossa progressão. Quanto mais nos aproximávamos de Borba mais intensa a ventania e, consequentemente, os banzeiros. As ondas ainda não tinham ultrapassado os 60 centímetros de altura, não exigindo, portanto, a colocação da saia de "*neoprene*" para impedir que as águas invadissem o "*cockpit*".

Aportamos exatamente às 11h45 e, depois do almoço, fui com o João Paulo até o Banco do Brasil. Infelizmente os caixas eletrônicos não permitiam o saque, e uma estagiária nos informou que somente no dia seguinte, às oito horas, o saque poderia ser feito. O Banco do Brasil, ao contrário do que se pensa, não é a organização bancária mais presente na Amazônia Brasileira, deixando de cumprir uma importante função social que deveria nortear sua administração.

Logo depois, fomos procurar um hotel onde eu pudesse me concentrar para escrever os artigos. As informações contraditórias e a péssima apresentação dos mesmos eram impressionantes, resolvi voltar para o barco. Mais tarde, o João Paulo descobriu uma instalação decente onde passei minha primeira noite em Borba.

Borba (13.01.2012)

Acordei cedo e, depois do café, fui até o Banco do Brasil fazer o saque e retirar um extrato para informar ao meu pessoal de apoio sobre as novas contribuições. Felizmente mais alguns companheiros investiram no Projeto embora as contribuições até agora só tenham alcançado os 33% do montante total necessário para esta descida de 2.000 km de Porto Velho, RO, a Santarém, PA.

As obras de contenção, jardins e a bela Igreja conferem à Cidade uma visão bastante agradável para quem a acessa pelo Rio. Infelizmente, como a maioria das concentrações urbanas amazônicas, certas pessoas consideram as calçadas como seu bem particular.

Negociantes colocam seus produtos impedindo a passagem de pedestres, moradores chegam a colocar cercas para demarcá-las como "*sua*" propriedade, e condutores irresponsáveis estacionam seus veículos nestes passeios "*públicos*".

É Uma Questão de Amor II
(Thiago de Mello)

[...] Mas da multidão de seres que ela gerou, cuidadosa,

De todos, seu predileto, o Humano, feito e perfeito

Das virtudes dos seus verdes, o único a quem deu o dom

De se indagar e escolher, mal nascido, a malquerença

Da cobiça o converteu em maldoso Desumano:

Animal ímpio, feroz, que lhe vem varando o ventre com
Lâmina envenenada de gás, fogo e ingratidão.

A Terra sabe ser mãe. Queimada e compadecida,

Persiste fiel à bondade, que é seu destino e seu dom.

De sua dor redivive pelo poder que perdura.

Ela te ama e estende a mão a ti filho da floresta,

A mais luminosa benção que a natureza te deu.

Dos seus âmagos em brasa, das flores desarvoradas,

Das asas enlouquecidas, quando anoitece

– ouve bem –

Se ergue um pungente clamor. Não é grito de guariba

Não é esturro de onça nem silvo de Curupira.

É a mata pedindo ajuda.

A Floresta é a tua casa, cuida dela com amor.

Município de Borba, AM

Hino de Borba
(Ítalo Mário Rodrigues de Souza e Otávio di Borba)

Originou-se da Aldeia de Trocano
Para o povo brasileiro uma conquista
Pelo Frei João Sampaio foi fundada
Do Rio Madeira o mais célebre Catequista.

Borba a nova pioneira Amazonense
Por Mendonça Furtado instalada
És mãe de Monsenhor Coutinho
Borba és forte resistindo a Cabanagem.

Borba! Borba! Borba!
Salve! Os teus séculos de glória!
Salve! Os teus valentes Muras!
Reluzentes na história! [...]

A Borba Portuguesa

Fonte: Dicionário Enciclopédico das Freguesias

Borba é Povoação antiquíssima cuja fundação alguns autores atribuem aos Galo-Celtas. Esteve sob o domínio romano, godo e árabe, sendo conquistada por D. Afonso II em 1217 e povoada pelo mesmo Rei. Em 15.06.1302, D. Dinis concedeu-lhe o primeiro Foral ([18]), constituindo-se Borba como Conselho e libertando-se do de Estremoz. Teve novo Foral dado por D. Manuel I em 01.06.1512. Foi também D. Dinis quem promoveu o amuramento acastelado da Povoação. O castelo dispunha-se em planta quadrilateral e a sua construção obedeceu ao sistema corrente das fortificações similares da região.

---

[18] Carta Foral: diploma, também designado por Foral, concedido pelo Rei ou por um senhor laico ou eclesiástico, a um determinado local, dotando-o de autoridade legítima na regulação da vida coletiva da população.

De grossa alvenaria, tinha amuramento espesso em altura normal, coroado por merlões ([19]) góticos e de largo adarve ([20]) que corria a muralha. O fosso, pouco profundo, desapareceu com a construção do casario que se foi desenvolvendo na face exterior. Pelos inícios do Séc. XVIII, o Governo militar da Província determinou envolver a Vila por um campo entrincheirado, com fossos, estacaria e estradas cobertas, obra que foi apenas esboçada e de que ainda existiam vestígios em 1766. Do castelo, edificado ou remodelado do século XIII, conserva-se a torre de menagem ([21]) e duas portas, a de Estremoz e a do Celeiro.

Borba foi lugar de muitos acontecimentos notáveis da nossa história. Um dos principais foi o enforcamento do Governador do castelo, Rodrigo da Cunha Ferreira, e de mais dois Capitães portugueses da guarnição, no verão de 1662, após a invasão vitoriosa do exército de D. João da Áustria. Este teria mandado cometer o atroz ato como vingança pela morte de três Capitães, um Sargento e 20 Soldados das suas forças, além de 50 feridos. A memória dos povos guardou a efeméride na tradição toponímica, com a "*Rua dos Enforcados*", que passou depois a chamar-se Rua Direita. Não contente com a sua represália, D. João da Áustria mandou ainda incendiar os Paços do Conselho e o Cartório Municipal, perdendo-se todos os manuscritos antigos da história de Borba.

---

[19] Merlões: intervalos dentados dos parapeitos que guarnecem as muralhas.

[20] Adarve: caminho estreito e protegido, ao longo do topo das muralhas, que permitia a ronda das sentinelas e a distribuição dos defensores.

[21] Torre de Menagem: nos castelos portugueses, a torre de menagem é mais alta do que as demais, permitindo uma visão ampla dos arredores e do perímetro da muralha. Desta forma, os defensores do castelo podiam utilizar o parapeito no topo da torre de menagem como base de tiro direto com alcance em todo o perímetro do castelo.

Em 1383-1385, também Borba se viu envolvida nas campanhas da Independência, com destaque para os acontecimentos transcorridos durante a ocupação dos aliados ingleses do Duque de Lencastre e a cilada de Vila Viçosa, onde perdeu a vida Fernão Pereira, irmão de D. Nuno Álvares Pereira, que fizera Quartel General em Borba e foi seu primeiro donatário, por mercê de D. João I. Em 1483, D. Afonso Henriques, filho de D. Fernando da Trastâmara, senhor de Barbacena, foi amerceado ([22]) por D. João II com a Alcaidaria de Borba, então confiscada aos Duques de Bragança.

Em 1665, Borba esteve ocupada por três regimentos de infantaria e um terço de cavalaria, e a população sofreu novamente o pânico da terrível invasão, que desmoronou no campo de Montes Claros, com a derrota dos exércitos de Filipe IV. Em 1708, o General de artilharia João Furtado de Mendonça, Governador da Cidade de Elvas, era Comendador de Borba. Em junho de 1711, a Vila sofreu os incômodos da ocupação militar do General espanhol D. Domingos de Ceo, que impôs à população um elevado imposto de guerra. Durante a Guerra Peninsular, levantou-se em Borba um grupo de milicianos que figurou na defesa de Évora, em 29.06.1808. Pouco depois, entre 1809 e 1811, na Vila se alojou uma Brigada escocesa do exército anglo-luso de Beresford.

Missão de Trocano

Fonte: Site da Prefeitura de Borba

A Missão de Trocano foi o Berço da Cidade de Borba, AM, fundada pelo Jesuíta Português o Padre João Sampaio, membro da Companhia de Jesus, quando inicia sua vida missionária na Amazônia com objetivo

---

[22] Amerceado: favorecido.

de reanimar a fé católica e difundir o catolicismo. João Sampaio começou em Canumã e Abacaxis por volta de 1712, mais tarde subiu o Rio Madeira catequizando Índios, erigindo casas, igrejas e formando núcleos de povoações. Fundou a Aldeia de Santo Antônio das Cachoeiras entre o Rio Jamari e a primeira Cachoeira do Madeira. Os superiores do Pará achavam esta Aldeia demasiado longe e exposta aos ataques dos Índios selvagens, ordenaram que se retirassem dela para mais perto da sede da Capitania, e se estabeleceram no lugar denominado Trocano.

Com a mudança, não se viram, porém, livres dos selvagens, que tiveram algumas vezes o atrevimento de investir contra a Aldeia e, para cautela de semelhantes insultos, viviam os Missionários em casas entrincheiradas, para nelas se defenderem de alguma invasão. A Aldeia de Trocano, que era então a mais alta Povoação do Rio Madeira, teve apenas 14 ou 15 anos de vida Jesuítica. O Padre Aleixo Antônio trouxe para a Aldeia muitos Índios do Rio Negro, pois já tinham boas casas de residência e angariavam-se fundos para a construção de uma Igreja.

Pela Carta Régia de 03.03.1755, cria-se a Capitania de São José do Rio Negro, que originou o Estado do Amazonas. O Governador e Capitão General do Grão Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado veio pessoalmente a Trocano e foi recebido por Anselmo Eckart, o último Missionário da Aldeia.

Em 01.01.1756, convocando os Índios ao som das trombetas, fez-lhes um oficial da escolta, perito na linguagem tupi, uma prática insinuando-lhes que, para o futuro, viveriam em outros costumes, outra disciplina e outra lei. Em seguida, entraram os selvagens, ajudados por Soldados, para fazer uma

grande derrubada e, no meio da clareira, em pouco tempo aberta, elevaram à feição de coluna, um tosco madeiro; o pelourinho, símbolo das franquias municipais. O Governador Mendonça Furtado inaugurou a Vila de Trocano que nomeou por Borba a Nova. Essa foi, portanto, a primeira Vila da recém-criada Capitania do Rio Negro, hoje o Estado do Amazonas. Alguns vivas ao soberano, e os tiros de duas peças de artilharia existente na missão, saudaram o levantamento desta a dignidade de Vila.

Cronologia Histórica da Borba Brasileira

1785 – Borba cultivava e exportava para Belém, café e tabaco.

1833 – os Muras, insuflados pelos Cabanos, invadem a Vila à procura dos portugueses ali residentes. A população, sobressaltada, fugiu ao combate, refugiando-se nos arredores da Vila.

No dia 25.06.1833, Borba perde a categoria de Vila, passando a Freguesia com o nome de Santo Antônio de Araretama.

1835 – no período de 1835 a 1839, Borba reage e vence os rebeldes Cabanos.

1856 – a Lei Provincial n° 71, de 04.09.1856, transfere a subordinação da Freguesia de Borba do Termo Judiciário de Maués para o de Manaus.

1857 – com a Lei Provincial n° 73, de 10.12.1857, Borba volta à condição de Vila e, consequentemente, sede do Município.

1858 – com a Lei Provincial n° 92, de 06.11.1858, Borba perde a condição de Vila.

1877 – com a Lei Provincial n° 362, de 04.07.1877, Borba volta à condição de Vila e volta a ser sede do Município.

1878 – a Lei n° 386, de 14.10.1878, cria a Comarca do Rio Madeira formada por Borba e Manicoré.

1886 – com a Lei Provincial n° 715, de 28.04.1886, Borba perde, novamente, a condição de Vila e, é extinto o Município.

1888 – a Lei Provincial n° 781, de 26.09.1888, é criado, definitivamente, o Município de Borba, desmembrado do de Manaus.

1891 – a Lei Provincial n° 14, de 10.09.1891, cria o Termo Judiciário.

1894 – a Lei Estadual n° 65, de 13.08.1894, cria a Comarca de Borba.

1895 – é instalada a Comarca, no dia 13.03.1895.

1911 – na divisão administrativa, o Município se compõe de seis Distritos, que são: Borba, Araras, Alto Aripuanã, Canumã, Abacaxis e Rosarinha.

1913 – é extinta a Comarca, no dia 30.10.1913, subordinando o Termo Judiciário a Manaus.

1916 – a Lei Estadual n° 844, de 14.02.1916, restaura a Comarca de Borba.

1921 – a Lei Estadual n° 1.126, de 05.11.1921, extingue a Comarca e a subordina a Manicoré.

1928 – a Lei Estadual n° 1.327, de 02.10.1928, é restaurada definitivamente a Comarca de Borba.

1928 – o Decreto Estadual n° 68, de 31.03.1928, eleva a sede do Município à categoria de Cidade.

1929 – é reinstalada a Comarca no dia 04.01.1929.

1933 – o Município é formado por apenas um Distrito.

1938 – o Decreto-Lei Estadual n° 176, de 01.12.1938, cria os Distritos de Axinim, Canumã, Foz do Aripuanã e Sumaúma; e perde parte de seu território para o Município de Maués.

1955 – com a Lei Estadual n° 96, de 19.12.1955, Borba perde os Distritos de Foz do Aripuanã e Sumaúma para o Município de Novo Aripuanã e parte do Distrito Sede para o também novo Município de Autazes, adquirindo a configuração atual.

1990 – é aprovada e promulgada a Lei Orgânica de Borba, no dia 31.03.1990.

1993 – a Lei Municipal n° 255, de 09.09.1993, cria a Bandeira e o Brasão de Borba.

Aspectos Físicos e Geográficos

A sede do Município está situada na margem direita do Rio Madeira, a 150 km em linha reta e 215 km via fluvial da capital do Estado. Limita-se com os Municípios de Autazes, Careiro, Beruri, Manaquiri, Nova Olinda do Norte, Apuí, Maués, Manicoré e Novo Aripuanã. As coordenadas cartesianas de Borba são 4°39’21” S e 59°55’01” O.

Área Territorial: 44.259 km².

Clima: Tropical chuvoso e úmido.

Temperatura: as temperaturas oscilam, normalmente, entre a máxima de 38°C e mínima de 20°C e a umidade relativa do ar entre 80% e 85%.

Altitude: 30 m acima do nível do Mar.

Economia

Setor Primário

Agricultura: mandioca, arroz, feijão, juta, milho, abacate, banana, laranja e tangerina. A produção é para o abastecimento local e o excedente para municípios vizinhos.

Pecuária: bovinos, suínos, ovinos e caprinos. Atividade relativamente expressiva para o corte e exportação para Municípios do Estado e intercâmbio com Mato Grosso.

Pesca: com alguma produtividade para exporta-ção regional.

Extrativismo Vegetal: borracha, gomas, madeira, castanha-do-pará, óleo de copaíba, seringueira (látex), pau rosa (essências), além de madeira para a indústria da construção e mobiliária. É uma atividade bastante desenvolvida, constitui-se na principal fonte de renda do Município.

Setor Secundário

Indústrias: de alimentos, de mobiliário, de borracha (látex), de química, madeireira, de materiais de transporte e de produtos minerais não metálicos.

Setor Terciário

Comércio: varejista, atacadista, prestação de serviço e revenda de criação doméstica.

Turismo

O Rio Madeira é o mais importante afluente do Amazonas, em cuja margem direita está situada a Cidade de Borba.

Riquezas Naturais

A flora constitui importante riqueza do Município, destacando-se a castanha-do-Brasil e a seringueira, além do pau rosa e a copaíba. O Município é rico em minérios como: ferro, manganês, mica, ouro e mercúrio.

Eventos Culturais

O mês de junho no Município de Borba é dedicado às comemorações tradicionais do padroeiro da paróquia, Santo Antônio.

– Aniversário do Município (01 de janeiro)

– Carnaval na Avenida (24 a 26 de fevereiro)

– Encontro Cultura com Participação Indígena (19 de abril)

– Festa do Jaraqui (18 a 20 de maio)

– Festejos de Santo Antônio de Borba (01 a 13 de maio)

– Festas Juninas (29 de junho)

– Festejos de Nossa Senhora das Dores (07 a 16 de setembro)

– Festival de Música de Borba – FEMUB (03 a 05 de outubro).

– Festejos de Nossa Senhora Imaculada Conceição (30.11 a 08.12)

– Festejo de Santa Luzia (09 a 13 de dezembro).

Rumo a Nova Olinda do Norte

É muito melhor arriscar coisas grandiosas, alcançar triunfos e glórias, mesmo expondo-se à derrota, do que formar fila com os pobres de espírito, que nem gozam muito, nem sofrem muito, porque vivem nessa penumbra cinzenta que não conhece vitória nem derrota. (Theodore Roosevelt)

A distância de Nova Olinda do Norte era, pelo Google Earth, de pouco mais de 90 quilômetros. No planejamento inicial, eu previra dois dias de deslocamento, mas decidi fazer em um dia, contando com o tempo bom e a velocidade da correnteza.

Partida de Borba, AM (14.01.2012)

O João Paulo apareceu, de madrugada, dizendo que tinha sido convidado por alguns novos amigos para um churrasco e que pretendia ficar mais um dia em Borba. Parti um tanto preocupado, deixando meu filho para trás. Lancei-me às águas, como o programado, por volta das 05h15, pronto para enfrentar o mais longo desafio do Rio Madeira, eu estava otimista, a primeira hora foi alvissareira, águas de Almirante, suave brisa e águas rápidas. Depois de remar 15 km, minha proa apontou para enormes e carregadas nuvens negras no horizonte. A chuva começou pela margem esquerda e logo me atingiu por rajadas de vento de até 40 km por hora, uma chuva forte acompanhada dos inevitáveis "*banzeiros*". As ondas não ultrapassaram os 60 cm, mas resolvi navegar próximo da margem direita, já que a visibilidade fora reduzida a uns 300 metros. O esforço agora era considerável, em virtude dos ventos de proa, torci para que o tempo melhorasse para não comprometer minha programação.

O objetivo seria alcançado de qualquer maneira, fui doutrinado, na Academia Militar das Agulhas Negras, para não entregar os pontos e forçar coração, nervos, músculos, tudo, para atingir a meta. Os óbices acontecem, mas devem ser encarados com naturalidade e ultrapassados com coragem e determinação, sempre mantendo o "*foco*" no objetivo a ser atingido.

Depois de navegar, aproximadamente 20 km, o Soldado Walter Vieira Lopes (Subcomandante do Piquiatuba) resolveu acompanhar-me no caiaque do Mestre José Holanda. Durante a primeira hora, o Vieira Lopes dominou a arte da canoagem como bom marujo que é, enfrentando fortes ondas de proa e de través. As ondas acalmaram, o vento diminuiu consideravelmente e, como ele estivesse à minha frente, gritei para que ele aproasse a jusante de uma Ilha à nossa frente; o Vieira Lopes girou o corpo para me ouvir melhor e virou o caiaque.

Depois de tentar diversas vezes subir, sem sucesso, no caiaque, resolvi rebocá-lo até a margem. Foi uma progressão lenta, difícil e cansativa até uma margem repleta de canaranas. Viera Lopes retirou a água do caiaque e partiu célere para a margem direita do Rio. Somente depois de ultrapassarmos as pequenas Ilhas, avistamos o Piquiatuba comandado pelo Soldado Mário Elder Guimarães Marinho. Fui até a embarcação colocar uma camisa seca e renovar meu estoque de água de coco. O Vieira Lopes continuou mais um pouco e foi substituído, no caiaque, pelo Soldado Marçal Washington Barbosa Santos (nosso cozinheiro). Novamente a maestria dos nossos marujos na condução de uma embarcação a que não estavam absolutamente acostumados ficou patente.

Faltavam apenas 26 km e resolvi imprimir um ritmo forte até Nova Olinda, acompanhado a par e passo pelo Marçal. A uns dez quilômetros de distância da Cidade, o Marçal comentou sobre a ausência dos golfinhos (botos e tucuxis) no Baixo Madeira e, logo em seguida, como para atender a seu apelo, apareceram cinco enormes botos vermelhos. Os belos mamíferos aquáticos evoluíam muito próximos dos caiaques, por vezes nos assustando e nos acompanharam até as cercanias da Cidade.

Chegada em Nova Olinda do Norte (14.01.2012)

Chegamos às das 12h55 depois de navegar 93 km em 07h40 a uma média próxima dos 12 km/h. O Sd Mário Elder ancorou no Porto do DNIT e conseguiu autorização do funcionário Charles Christian Sales para que ali permanecêssemos até segunda de manhã.

O Sermão da Selva I
(Max Carphentier Luiz da Costa)

IV

Bem-aventurados os que sustam o avanço dos desertos,
Domando a areia e apascentando as dunas
Com a flauta inumerável de árvores urgentes
Que frutificam em paz e as cidades protegem
E mitigam de chuva os caminhos de fogo.

Bem-aventurados os que socorrem a fauna sacrificada
E salvam da extinção cantos indispensáveis,
Belos saltos de cor, imponências felinas
E todas as claras provisões de ternura animal
Que a magnífica fonte espalhara na selva.

Bem–aventuradas as mãos que multiplicam o verde e os
Verdes movimentos do caule erguendo–se da terra,
E os longos círculos de sonho em que a flor se transfigura,
Em que o fruto se entrega e em que as folhas resistem
Na úmida e dadivosa sinergia.

Bem–aventurados os que cultivam e os que repartem as
Lendas, filhas da solidão dos remos peregrinos,
Das sombras que de noite andam de medo em medo
As redes embalando à luz das lamparinas. [...]

Município de Nova Olinda do Norte

Hino de Nova Olinda do Norte

(Letra e Música: Elcileia Fonseca de Souza)

Às margens do Rio Madeira
Ao longe se pode avistar
Uma Cidade hospitaleira
Ilhas e matas a deslumbrar
Encanta os visitantes
Vindos de todo lugar
Os filhos dispersos da terra
Não esquecem de voltar.

Cheia de história e lenda
Que no passado surgiu
Nova Olinda do Norte
Nossa terra varonil
Rios, Lagos e Igarapés.

Ricos em pesca e paisagens
Caboclos que plantam e colhem
As riquezas desta Cidade
Nova Olinda tu és pujante
De belezas naturais
Petróleo, potássio e salgema
Suas riquezas minerais [...]

Cronologia Histórica da Borba Brasileira

O nome Nova Olinda do Norte originou-se de Olinda, denominação da propriedade de Fulgêncio Rodrigues Magno, comerciante no Paraná do Urariá, e da expressão do Norte, acrescentada pelo Governador do Amazonas, Plínio Ramos Coelho, ao criar o Município. Habitavam primitivamente a região os Índios: Turás, Muras, Mundurucus e outros.

1955 – pela Lei Estadual n° 96, de 19.12.1955, o Município de Nova Olinda do Norte foi criado, com território desmembrado dos Municípios de Maués e Itacoatiara, com sede na localidade de Nova Olinda do Norte, elevada à categoria de Cidade.

A história de Nova Olinda do Norte está estreitamente ligada à exploração do petróleo do Amazonas.

No dia 13.05.1955, jorrou petróleo em Nova Olinda. O Governador Plínio Coelho apareceu nas primeiras páginas dos jornais brasileiros com o seu terno de linho branco tingido com o petróleo que jorrou do poço pioneiro 1-NO-1-AM, da PETROBRAS.

Nova Olinda ficou conhecida como a Cidade do petróleo e chegou a ser visitada por dois Presidentes da República – Café Filho e Juscelino Kubitschek. Outras cinco perfurações foram feitas nas proximidades do poço pioneiro, nos dois anos que se seguiram a essa data histórica.

O período de euforia e esperança teve, no entanto, curta duração.

O petróleo voltou a jorrar no poço 2-NO-AM, mas a PETROBRAS, acatando argumento do famoso "*Relatório Link*", alegou que o hidrocarboneto da região não tinha valor comercial e determinou o fechamento dos poços.

1956 – foi instalado, no dia 31.01.1956, o Município de Nova Olinda do Norte.

Walter Karl Link

Abro um necessário e oportuno parênteses para fazer uma pequena referência ao "*Relatório Link*" cujo nome foi dado pela imprensa brasileira às cartas escritas pelo geólogo Walter Karl Link que fora contratado pela PETROBRAS para avaliar as possibilidades de ocorrência de petróleo no Brasil.

A imprensa esquerdista da época, criticou severamente as conclusões de Link acusando-o de ser um espião a serviço dos interesses capitalistas norte-americanos.

Estes foram os Conselhos do geólogo americano:

1. As bacias terrestres brasileiras paleozoicas como Marajó, Acre, Baixo Amazonas, Médio Amazonas, Paraná e Parnaíba não tinham possibilidades petrolíferas mostradas. Elas deviam ser descartadas para novas perfurações, pelo menos temporariamente.

2. O mar, e não a terra, é que seria a nova fonte de petróleo e gás natural do Brasil, no futuro.

3. A PETROBRAS devia investir na prospecção e produção no exterior, desde que houvesse boas condições políticas e geológicas.

4. A bacia terrestre de Sergipe devia ser prospectada nos anos seguintes de 1961 em diante.

5. Dentre todas as bacias paleozoicas brasileiras, apenas a bacia do Alto Amazonas devia ser prospectada com mais afinco, após aperfeiçoamentos na geofísica. Esta tinha mostrado uma única camada de rochas geradoras de petróleo.

O Jornal, n° 10.589 – Rio de Janeiro, RJ
Sexta-feira, 18.03.1955

Depõe uma das Maiores Autoridades Mundiais em Petróleo

Brasil Virá a Conquistar Autossuficiência em Petróleo

Trouxe para o nosso país uma experiência de 29 anos como geólogo da Standard Oil e está convencido de que há mais petróleo em nosso país – Anos para desenvolver uma área altamente compensadora [...] – Revelações do Sr. Walter K. Link, um dos pesquisadores de Nova Olinda

O geólogo norte-americano Walter K. [Karl] Link, chefe do Departamento de Exploração da Petrobras, pode ser apontado como um dos fatores do êxito das sondagens do Amazonas. Logo depois de sua chegada ao Brasil, realizou uma viagem pela Bacia Amazônica tendo manifestado parecer favorável à continuação dos trabalhos naquela região, onde reinava acentuado desânimo entre os pesquisadores.

O petróleo-champagne que jorrou em Nova Olinda, na noite de sábado passado, comprovou o acerto de seus prognósticos.

O Sr. Walter Link trouxe para o Brasil, ao aceitar o convite que lhe fazia a Petrobras, uma experiência de 29 anos como geólogo da Standard Oil.

Nessa qualidade percorreu quase todo o mundo, dirigindo as pesquisas ou estudando áreas petrolíferas.

– Ao vir para cá, entretanto, não tinha muitas informações sobre o Brasil, exceto das que dispunha a Standard. Até hoje não se sabe muito sobre o Brasil e até domingo a situação não me parecia muito boa – disse-nos.

Há mais Petróleo

Partindo do princípio de que nas zonas produtoras de petróleo [Venezuela, Texas, Califórnia, Arábia, etc.], as áreas ocupadas pelos campos petrolíferos de importância comercial correspondem de um a dois por cento da área total, o Sr. Link acredita que os campos petrolíferos do Vale do Amazonas cobrem uma área de 15 mil a 30 mil quilômetros quadrados dentro da área total de um milhão e meio de quilômetros.

– A situação geológica do Brasil é muito peculiar e difere da de outras regiões do mundo, somente podendo ser comparada à da área Centro continental dos Estados Unidos. O fato é que quando se acha um pouco de petróleo, muito mais poderá ser achado, contanto que a exploração seja feita com propriedade, técnica, persistência e, sobretudo, muito trabalho, declarou–nos.

A demora nos trabalhos de sondagem na Amazônia, o Sr. Link atribui ao "*handicap*" físico da região, dificultando-os enormemente. O transporte do equipamento pesado apresenta-se como um problema quando feito por terra, devido aos pantanais e espessa floresta.

– Além desse problema, há outro de natureza geológica, pois lidamos com grandes áreas de rochas sedimentarias que são das mais antigas do mundo, com milhares de milhões de anos de idade. E não será em quatro ou cinco anos que as teremos explorado, afirmou ainda.

Explicação Necessária

– Em geral o público leigo em assuntos de petróleo é muito otimista quanto a descoberta, como a de Nova Olinda, e acredita que grandes quantidades podem e devem ser conseguidas em curto espaço de tempo. Mas não é tão fácil assim e mesmo sob as melhores condições, às vezes, são necessários anos para desenvolver uma área petrolífera altamente compensadora. Acredito firmemente que o Brasil pode e eventualmente será autossuficiente em produção de petróleo, mas não afirmaria, agora, em quantos anos se conseguiria esta situação, – declarou-nos o Sr. Link. [...]

Daqui Ninguém me Tira

É ele, presentemente, um dos homens mais bem remunerados do país, recebendo elevado ordenado anual da Petrobras, à qual está preso por um contrato de cinco anos, com direito mútuo de opção.

O convite para trabalhar na Petrobras lhe foi feito pelo Coronel Juracy Magalhães. Não se mostrou inicialmente muito inclinado a transferir sua residência para o Brasil, só o fazendo porque o país lhe parecia um problema interessante além de um desafio geológico. Até hoje não conseguiu retirar sua bagagem da Alfândega e quando o fizer será meu dia mais feliz no Brasil depois do dia em que jorrou

petróleo em Nova Olinda. Mora em Copacabana, onde comprou um apartamento.

– O que significa que vão ter um trabalhão dos diabos para me tirar daqui.

Gasto um Milhão de Dólares nos Trabalhos de Perfuração

Entusiasmo em Todo o Vale Pelo Êxito dos Trabalhos no Poço de Nova Olinda

MANAUS, 17 [Meridional] – A reportagem dos "*Diários Associados*" foi informada em Nova Olinda, pelos técnicos que dirigiram a perfuração dos poços petrolíferos, que foram empregados nos trabalhos de perfuração do solo do Amazonas cerca de um milhão de dólares, em busca do "*ouro negro*", salientando-se que todo o material empregado é norte-americano. Divulga-se, também, que o Sr. Richard Reniers, engenheiro ianque responsável pelos trabalhos de prospecção do solo, na Amazônia chorou de alegria ao ter notícia do aparecimento de petróleo, gritando: "*Sou o homem mais feliz do mundo*", abraçando, logo, todos os seus companheiros de trabalho.

Petróleo: uma Realidade

O engenheiro José Levino Carneiro, de Nova Olinda, declarou que "*o petróleo no Amazonas é agora uma realidade*" o que doravante a direção da Petrobras tomará enérgicas providências para impedir qualquer prejuízo na perfuração de novos poços.

Os "*Diários Associados*" Fretaram um Avião

A fim de melhor servir o público, ao saber das, primeiras notícias do aparecimento de petróleo em Nova Olinda a reportagem do "*Jornal do Comércio*", órgão Associado de Manaus, fretou um avião tipo Catalina, sendo a primeira a chegar ao local.

Esperados os Técnicos

BELÉM. 17 [Meridional] – Estão sendo esperados nesta capital os técnicos da Petrobras que vem examinar a região onde em Nova Olinda surta o petróleo, tendo como objetivo determinar a profundidade do veio.

Em Exposição o Petróleo

Foram expostos nas redações de "*A Vanguarda*" e de a "*Província*", órgãos Associados, vários vidros contendo petróleo jorrado em Nova Olinda. Tão logo foi divulgada a notícia pela Rádio Marajoara, milhares de pessoas, de todas as ciasses sociais, acorreram ao local da exposição, desejosas de conhecerem o "*ouro negro*" do Amazonas.

Enviou Cumprimentos à Petrobras

O Coronel Omar Emir Chaves, superintendente do Plano de Valorização Econômica do Amazonas, visitou, também, as redações dos jornais "*Associados*", interessado em ver o petróleo de Nova Olinda. Deixando o local da exposição aquela

autoridade dirigiu um telegrama de congratulações com a Petrobras, regozijando-se com o importante acontecimento.

O Petróleo é Nosso

MANAUS, 17 [Meridional] – "O Petróleo é Nosso" – esta foi a manchete da primeira página do órgão "*Associado*", "*Jornal do Comércio*", que desenvolveu um grande feito jornalístico, quando da aparição do petróleo na região do Madeira. Vencendo inúmeras dificuldades, conseguiu a reportagem do periódico amazonense chegar ao local, depois de ter viajado num avião Catalina, da Panair, pilotado pelo comandante Beirão. Foi o maior feito da imprensa amazonense e, talvez um dos maiores do Brasil. Deve-se assinalar, também, que o local próximo do poço onde jorrou o petróleo é selva virgem. Na conclusão da manchete do "*Jornal do Comercio*" lê-se:

> Muitas páginas escreveríamos sobre a viagem. A sua síntese, porém, é esta: vimos o petróleo de perto, o que brotou da terra de Nova Olinda. Dali sairão os dias ricos e o Amazonas próspero.

Todo o Amazonas em Festas

MANAUS, 17 [Meridional] – O comandante do navio "*Teresina*", Sr. David Benayon, ao chegar em Manaus informou que presenciou na localidade de Nova Olinda, cenas de delirante alegria pelo aparecimento do petróleo, em quantidade apreciável. O Sr. Banayon afirmou que viu bandeirolas que marcavam o início de uma nova era para a região, de riqueza e progresso.

O comandante relatou, também, as festas na cidade de Itacoatiara, terminando por dizer que o seu navio parou, face aos acenos do povo da terra, e foi, também, participar do justo júbilo da população.

Salvação Econômica da Amazônia

MANAUS, 17 [Meridional] A população não deixa de mostrar seu contentamento, com o aparecimento do "*líquido negro*", em Nova Olinda. O povo vibra de um entusiasmo incomum diante da notícia sensacional. A respeito da espetacular ocorrência, a reportagem ouviu as figuras de proeminência no Amazonas. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Sr. Cyamo César da Silva, manifestou-se, à respeito, afirmando:

> A notícia do jorro do petróleo em Nova Olinda, é de grande valor para o Amazonas e para o Brasil. Concretizada, representará a salvação econômica do Estado e os seus renovadores apontarão rumos novos à planície. Vou ao local, a convite do Governador Plínio Ramos Coelho, ver de perto a realidade. É um fato de importância histórica.

Câmara e Senado Voltam sua Atenção para a Descoberta de Nova Olinda

Significação Política e Econômica do Rico Lençol Petrolífero da Amazônia

Grande Interesse pelas Amostras Ontem Chegadas a Esta Capital

Grande vem sendo o repercussão popular da descoberta de petróleo no poço de Nova Olinda, no interior do Amazonas, fato esse ocorrido aos primeiros minutos de domingo último. Essa repercussão pode ser medida pelos comentários de rua, nos quais se sente a presença de um entusiasmo digno de assinalação. Também nos meios econômicos desta Capital e dos Estados a notícia em apreço foi recebida com vivas demonstrações de alegria, pela influência que o novo acréscimo de produção do "*ouro negro*" nacional representa como atenuarão da crise de divisas em que se debate o país.

Ontem, a ocorrência de Nova Olinda ocupou inteiramente as sessões das duas Casas do Congresso, nas quais vivos depoimentos foram prestados a respeito da significação econômica e política da descoberta de rico lençol petrolífero na Amazônia.

No Senado, o Sr. Juraci Magalhães que foi Presidente da "*Petrobras*", proferiu longa exposição sobre o assunto. Seguiram-se na tribuna, os Senadores Cunha Melo, do Amazonas, e Kerginaldo Cavalcanti, do Rio Grande do Norte.

Na Câmara dos Deputados

Na Câmara, o primeiro orador a ocupar-se do assunto foi o Sr. Gabriel Hermes Filho, do Pará, até há pouco Presidente do Banco de Crédito da Amazônia. Em sua oração, o Deputado referiu-se, inicialmente, à importância econômica da descoberta, sobretudo por coincidir com a chegada ao Congresso, da mensagem do Presidente Café Filho, documento esse repleto de desalento em relação ao consumo de divisas pela importação crescente de derivados de petróleo.

Aludiu o Sr. Gabriel Hermes Filho, ainda a circunstância de haver jorrado o petróleo em plena Amazônia, criando ali uma nova fonte de riqueza, justamente no local onde técnicos brasileiros haviam, desde 1936, afirmado a existência de ricos lençóis, numa área de dois mil quilômetros quadrados, pelo menos. E terminou por fazer um apelo ao Chefe do Governo e ao Ministro da Fazenda no sentido de tudo facilitarem ao equipamento da Petrobras, a fim de que esta possa prosseguir suas atividades tão bem iniciadas.

O discurso do Sr. Gabriel Hermes Filho foi entrecortado de apartes, todos representando manifestações de apoio a conceitos expedidos pelo orador ou de entusiasmo diante da descoberta. O Sr. Carvalho Sobrinho, por exemplo, lembrou que, em São Paulo, há várias regiões cujo subsolo, embora com as mesmas características dos depósitos sedimentares em que se encontra o "*ouro negro*", não tinham ainda prospecção.

O Sr. Afonso Arinos, por outro lado, manifestou dúvidas sobre as nossas possibilidades em matéria de meios financeiros e organização econômica para fazer com que as reservas petrolíferas, de existência comprovada, venham a satisfazer às necessidades atuais.

O segundo orador foi o Sr. Flores da Cunha, que, em palavras de fé, caracterizou a descoberta de Nova Olinda como uma visão luminosa surgida no meio dos pesadelos em que vivemos mergulhados. A seguir, usou da tribuna o Sr. Pereira da Silva que, após realçar a influência que o petróleo de Nova Olinda vai exercer na Amazônia, recordou dificuldades que teriam sido postas, por técnicos estrangeiros, anos atrás, às pesquisas no local agora indicado como detentor de ricos lençóis.

O último Deputado a falar sobre a matéria, que ocupou toda a sessão da Câmara, foi o Sr. Áureo Mello.

Após referir-se à situação de penúria da Amazônia, o orador exortou o Governo a criar refinarias em Manaus.

Amostras de Petróleo Amazonense

A direção dos "*Diários Associados*", do Pari, remeteu a esta Capital um vidro contendo amostra de petróleo de Nova Olinda, de que foi portador o Sr. Renato Barbosa.

Ontem, a amostra foi exibida em todas as dependências dos "*Diários Associados*", do Rio, tendo o jornalista Renato Barbosa relatado o entusiasmo que se apossou da população de Belém ao tomar conhecimento da descoberta, entusiasmo que fez com que "*vários cidadãos saíssem à rua empunhando Bandeira Nacional*".

Acompanhado de vários repórteres dos "*Diários Associados*", o Sr. Renato Barbosa esteve, a seguir, no Senado e na Câmara, onde o vidro de petróleo passou de mão em mão, sendo examinado por leigos e entendidos.

Declarações do Sr. Odilon Braga:

> O ímpeto do jorro do petróleo no poço pioneiro de Nova Olinda comprova a existência de uma poderosa jazida, a primeira desta categoria a ser descoberta no Brasil. Sempre depositei as maiores esperanças na existência do petróleo na Amazônia, sobretudo na região andina. O produto de Nova Olinda acaba de alargar muito aquelas esperanças. Daqui por diante, a "*Petrobras*" tem diante de si um grande futuro.

Declarações do Sr. Fernando Ferrari: "*O encontro de petróleo no Amazonas reforça, uma vez mais, a grande razão que nos assiste ao defender, por todos os meios, as jazidas petrolíferas, que constituem não um sonho do novo El-Dotado, mas realidade viva, que jorra em benefício do Brasil*".

Declarações do Sr. Saturnino Braga: "*A Impressão é de que se trata de óleo de poucas impurezas, assemelhando-se mesmo, nas aparências, a óleo lubrificante. Esta, pelo menos, é minha impressão visual*".

O Sr. Aliomar Baleeiro declarou que: "*como baiano, folgava em saber que a Amazônia tirara do segredo de suas terras o petróleo pelo qual todos ansiamos*".

O Sr. Mourão Vieira recordou que, desde 1935, na base de estudo de técnico estrangeiro, tivera a sensação de que, realmente, seria encontrado petróleo em seu Estado.

O Sr. Oswaldo Orico recordou que, há cinco anos, tivera oportunidade de escrever dizendo que o petróleo haveria de jorrar na Amazônia.

O Sr. Artur Levy, Presidente da "*Petrobras*", recebeu também ontem a primeira amostra do petróleo extraído do poço de Nova Olinda. Essa amostra foi levada até Belém pelo Sr. Nilson Brandão comandante do primeiro avião que desceu naquele local, e, da capital paraense enviada ao Rio pela Assessoria de Relações Públicas da Petrobrás.

Por outro lado, o Coronel Artur Levy recebeu informes técnicos a respeito do óleo que agora vai ser quimicamente examinado. (O JORNAL, N° 10.598)

Passados 50 anos e várias prospecções, o Relatório Link tem-se mostrado, de maneira geral, correto, em cada uma de suas conclusões sofrendo, contudo, pequenas, mas inevitáveis, alterações com o tempo, em decorrência dos resultados obtidos e dos avanços tecnológicos.

Fábio Giambiagi, na obra intitulada "*Petróleo: Reforma e Contrarreforma do Setor Petrolífero Brasileiro*" faz as seguintes considerações a respeito da trajetória de Link na PETROBRAS.

> Para a condução do recém-criado Departamento de Exploração [DEPEX], a PETROBRAS decidiu contratar um geólogo de grande experiência, Walter Link, ex-geólogo-chefe da Standard Oil Co. of New Jersey, que iniciou seus trabalhos no Brasil em outubro de 1954.
>
> Uma das primeiras decisões da diretoria da PETROBRAS em atendimento às recomendações de Walter Link foi a reformulação da política de formação de geólogos e geofísicos no Brasil, em nível de pós-graduação, substituindo a prática de envio dos profissionais da companhia para aperfeiçoamento em geociências no exterior, em um acordo com a Universidade de Stanford e o suporte da Universidade da Bahia, dando preferência ao preparo desses profissionais no Brasil, cabendo observar que não havia, na ocasião, cursos universitários dessa natureza no país.
>
> Os cursos, destinados a engenheiros, tinham duração de dois anos e tiveram início em 1957, formando, a cada ano, cerca de 15 profissionais, até que, algum tempo depois, as universidades brasileiras passaram a formar geólogos em nível de graduação e os cursos dessa natureza foram extintos.

Essa política se estendeu também para outras áreas críticas, como a de perfuração-produção e a coordenação geral dessas atividades conferidas ao CENAP, o órgão da PETROBRAS, precursor do CENPES, o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento [P&D] da PETROBRAS. Esse zelo inicial da empresa na formação de seu pessoal se mantém até hoje, orientado para a preparação de um corpo técnico de alto nível, numa carreira estável, bem remunerada e com amplas possibilidades de desenvolvimento profissional, quer do ponto de vista estritamente técnico, quer do ponto de vista gerencial, com frequência em universidades no exterior.

Sob o comando de Link, a PETROBRAS conduziu um intenso programa de exploração nas Bacias Paleozoicas do Amazonas [no Baixo, Médio e Alto Amazonas – hoje designado Solimões], e do Maranhão – hoje designado Parnaíba –, assim como nas Bacias costeiras terrestres de Barreirinhas, do Maranhão ao Espírito Santo.

Dois excelentes indicadores comparativos do nível de atividade conduzido e dos resultados obtidos podem ser cotejados nos 15 anos de atuação do CNP, entre 1939 e 1954, e nos 10 anos iniciais da PETROBRAS, entre 1954 e 1964: o CNP perfurou 217 poços exploratórios e de desenvolvimento e a PETROBRAS, 679 poços exploratórios; o CNP contabilizou, ao fim de seu período de atuação, 51 milhões de barris de petróleo de reservas, e a PETROBRAS, ao fim do período mencionado, 674 milhões de barris. Mas, historicamente, os pontos mais importantes acham-se registrados nos três relatórios apresentados pelo DEPEX no segundo semestre de 1960, de certo modo resumindo a posição dos geólogos, encabeçada por Link, que ficaram conhecidos como “*Relatório Link*”, o último deles emitido em 22.08.1960, pouco antes

de Link deixar o Departamento, sintetizando resultados e refletindo o pessimismo pela ausência de descoberta de campos gigantes de petróleo, "*ausência de Bonanza Oil*", nas Bacias investigadas. Um ponto relevante desses relatórios é a classificação das Bacias sedimentares brasileiras, de acordo com sua prospectividade e perspectiva de sucesso, em quatro categorias, de **A** [Bacia com produção comercial] a **D** [Bacias consideradas sem possibilidades, onde a exploração deve cessar]. Houve inclusive a sugestão de que seria melhor a PETROBRAS ir para o exterior ou para o "*offshore*" brasileiro ([23]). Essas avaliações evoluíram com o tempo, de acordo com resultados obtidos, de um ou outro modo, e os avanços tecnológicos. O Médio Amazonas, por exemplo, foi classificado como **C+**, e o Alto Amazonas, como **C-**, embora justamente neste último petróleo de excelente qualidade tenha sido descoberto e desenvolvido anos depois [1986]. [...] Talvez o principal legado de Link tenha sido, como ressaltou o geólogo Giuseppe Bacoccoli, a introdução na equipe de exploração de:

> importantes princípios que, contagiando as outras equipes de Exploração e Produção [E&P] e até toda a PETROBRAS, acabaram se transformando num dos pilares que contribuíram para o sucesso da empresa.

Entre eles não se poderia deixar de mencionar:

1. O entusiasmo e a dedicação ao trabalho;
2. A necessidade de estudar sempre;
3. A modéstia de aprender com quem sabe;
4. A disciplina; e
5. O estabelecimento de claros procedimentos de trabalho. (GIAMBIAGI)

[23] Offshore brasileiro: afastado da costa brasileira.

Relatório Link

DEPEX - 1032/60, 22 de agosto de 1960.

Ao: General Idálio Sardenberg [...]

De: Walter K. Link.

Senhores,

Na semana compreendida entre 15 e 19 de agosto, tivemos discussões preliminares sobre os programas de trabalho para 1961. Todos os geólogos de distritos, seus assistentes e o "*staff*" técnico do DEPEX estiveram presentes às reuniões. Um total de 6 geólogos brasileiros e 8 estrangeiro tomaram parte na reunião. [...]

As avaliações finais das Bacias designadas como **A**, **B**, **C** e **D**, acham-se sintetizadas na primeira folha anexa a esta carta, e consiste em duas médias. A primeira inclui a avaliação de todos os técnicos e a segunda exclui a do missivista.

> Bacia "**A**"– indica produção comercial, e a exploração deverá continuar.
>
> Bacia "**B**"– apresenta todos os requisitos necessários e os fatores geológicos indicam que se deverá encontrar óleo e quantidade comercial, garantindo a continuação da exploração ativa.
>
> Bacia "**C**"– é uma Bacia marginal que foi feito grande esforço exploratório sem sucesso comercial. Tais Bacias pedem diminuição da exploração sem necessariamente exigirem completa cessação da mesma.
>
> Bacia "**D**"– não apresenta possibilidades e a exploração deverá cessar.

Nesta base, julgamos que a área terrestre de Sergipe tem uma avaliação "**B+**" e a exploração deverá continuar em larga escala. O Médio Amazonas tem avaliação "**C+**" e a exploração deverá continuar em escala reduzida, Barreirinhas, Maranhão, a área terrestre de Alagoas e o Sul do Brasil podem ser classificadas tanto em "**C**" como abaixo, porém mais do que "**D**". As possibilidades de óleo não se mostram favoráveis e as oportunidades de se encontrar o "*Óleo Bonanza*" que o Brasil necessita, são poucas. O Baixo e Alto Amazonas, Acre, São Luiz e a faixa terrestre do Espírito Santo, São todas "**D+**" ou menos e a exploração não é aconselhável. [...]

Sinceramente, Walter K. Link.

Anexo DEPEX - 1032/60, 09 de agosto de 1960.

Avaliação das Possibilidades Petrolíferas das Bacias Sedimentares do Brasil

Introdução

Neste memorando sobre as possibilidades petrolíferas das Bacias Sedimentares do Brasil, e que será provavelmente uma análise final antes de partimos no fim do ano, tentaremos mostrar a situação em bases absolutamente impessoais, usando somente os fatos geológicos conhecidos. Infelizmente, os dados geológicos que possuímos não retratam o conjunto do quadro, mas apenas fragmentos do mesmo. [...] Esta análise é principalmente a do missivista, mas inclui ideias e pontos de vista básicos obtidos do trabalho de exploração feitos no Brasil por um grupo de técnicos que constitui o Departamento de Exploração no Rio e nos Distritos. [...]

O Vale Amazônico

A única geologia sedimentar visível no Amazonas, de interesse para o geólogo de petróleo, é a faixa de afloramento Paleozoico nas margens Sul e Norte da Bacia entre as longitudes 51° e 62° à Oeste de Greenwich. Esta faixa tem uma largura média de 50 km. No Acre existe uma seção de afloramento Cretáceo ao longo da fronteira Peruana representada pelo complexo anticlinal ([24]) de Moa. As áreas sedimentares que podem dar informações geológicas representam menos de 1% do Vale Amazônico o resto acha-se coberto por camadas planas das eras Terciária, Quaternária e Mesozoica.

Entretanto, durante vários anos o Vale Amazônico foi considerado de valor potencial sob o ponto de vista petrolífero e a perfuração nas faixas de afloramento das Bacias do Acre e Amazonas iniciou-se já em 1926. Quatro poços foram perfurados no Domo de Monte Alegre, perto da cidade do mesmo nome, e vários outros no Acre.

Um total de 15 poços foi perfurado antes do início dos trabalhos do CNP. O CNP, perfurou 3 poços na área de Marajó e iniciou a perfuração de 2 outros na parte principal da Bacia Amazônica em Nova Olinda e Alter do Chão perto de Santarém. O CNP realizou também trabalhos de gravimetria e sismografia do Vale Amazônico.

A PETROBRAS continuou e incrementou o trabalho de exploração na Amazônia empregando todas as técnicas geológicas e geofísicas conhecidas, secundadas por grandes números de perfurações estratigráficas e pioneiras.

---

[24] Anticlinal: designativo da teoria segundo a qual o petróleo migra para as porções mais elevadas das camadas permeáveis.

A PETROBRAS perfurou mais de 75 poços na parte principal do Vale Amazônico e no Graben do Marajó e efetuou vários levantamentos geofísicos dispendiosos nos últimos 5 anos. Com base neste trabalho, torna-se agora possível uma boa avaliação de potencialidade do Vale Amazônico e do Acre.

– Bacias Geológicas do Vale Amazônico

Geologicamente o Vale Amazônico pode ser dividido em 4 Bacias distintas que são: [...]

2) Bacia do Médio Amazonas; [...]

– Bacia do Médio Amazonas

O delineamento desta Bacia tornou-se possível somente pelo trabalho geológico e geofísico, secundado por perfuração pioneira e estratigráfica. A Bacia termina a Leste pelo Arqueamento do Gurupá e a Oeste pelo do Purus.

É uma Bacia Paleozoica, quase toda coberta por sedimentos planos do Mesozoico ao Quaternário.

A maior concentração do esforço exploratório foi nesta Bacia, devidos aos primeiros indícios de óleo em Nova Olinda onde se produziu 4.000 bbs de óleo. Autás Mirim produziu 1.800 bbs. Todas as ocorrências de óleo do Médio Amazonas acham-se dentro de um raio de 150 km, tendo Nova Olinda como centro, excetuando-se o poço de Faro, onde uma pequena amostra de gás foi testada dando uma estimativa de 150.000 pés cúbicos diários. Baseado no que foi dito acima concluímos que:

1) A Bacia do Médio Amazonas satisfez as exigências das formações geradoras de óleo nas Formações Curuá e possivelmente também Nova Olinda; [...]

Reunindo todos esses fatores, sem se considerar as dificuldades causadas pela capa de lava no topo do Paleozoico e a intrusão no mesmo, o melhor grau de avaliação que se poderá dar ao Médio Amazonas é "**D**", o que prova ser a Bacia bem marginal e a área pobre, para a produção em larga escala. [...]

Respeitosamente, Walter K. Link.

DEPEX - 1058/60, 29 de agosto de 1960.

Ao: General Idálio Sardenberg [...]

Do: Walter K. Link

Programa de Exploração para 1961

Senhores:

Em anexo encontra-se o programa de exploração proposto para 1961, que recomenda a continuação da exploração no ritmo de 1960 nas Bacias de Sergipe e do Recôncavo, e o aumento de atividade na Bacia de Tucano.

Nenhuma exploração nas Bacias "**D**" do Acre, Alto Amazonas, Baixo Amazonas, e na faixa costeira do Espírito Santo e Sul da Bahia, é considerado. Julgamos também que uma exploração nas Bacias de classe "**C**" como o Médio Amazonas, Maranhão, Barreirinhas, Alagoas e Sul do Brasil, não pode ser justificada do ponto de vista geológico. [...]

A única Bacia paleozoica que recebeu avaliação "**C**" ou superior por todos os geólogos, é a Bacia do Médio Amazonas. O óleo livre encontrado em <u>Nova</u> <u>Olinda</u> e Autás Mirim sem dúvida contribuiu para isso.

Nós todos consideramos uma avaliação “**C**” como marginal, recomendo à Diretoria que leia novamente e revise a carta do signatário DEPEX/DDO - 527 de 14.09.1959. Essa carta menciona os grandes gastos em dinheiro nesta área sem encontrar óleo comercial, e exploração subsequente não modificou esse quadro. [...]

Sinceramente, Walter K. Link.

Reações ao Relatório Link

Jornal do Brasil, n° 278 – Rio de Janeiro, RJ
Sábado, 26.11.1960

Petróleo Paixão e Posse

Foi reaberto o debate sobre a questão do petróleo. Como de costume, o problema é discutido em termos emocionais e às vésperas de uma mudança de Governo. Aliás, é significativo ver-se que a primeira pergunta que se faz, depois da eleição de um novo Presidente da República, é esta:

– Entregará ele o petróleo?

O Sr. Jânio Quadros, como candidato, cansou-se [e a todos nós] de afirmar que é favorável ao monopólio estatal do petróleo. Isso, porém, não sossegou os sempiternos “*defensores do petróleo*” nem aqueles ditos realistas que afirmam, ao mesmo tempo, duas teses contraditórias: a de que as jazidas brasileiras de petróleo são insuficientes e a de que o Brasil só extrairá petróleo em quantidade suficiente quando fizer concessões a capitais estrangeiros. [...]

No entanto, se é errado ceder-se às pressões contra o monopólio, também não é certo considerar-se infalível a empresa estatal. A PETROBRAS, como bem disse o Sr. Jânio Quadros, não é intocável. Todo mundo sabe que ela se transformou num poleiro de empregos e tem negligenciado em cumprir a sua missão principal, que é a de pesquisar o petróleo em todo o território nacional. Limita-se a PETROBRAS a tirar o petróleo do Recôncavo Baiano, explorando a todo pano as reservas conhecidas. As denúncias a respeito são numerosas, mas só agora alguns defensores do petróleo começaram a admitir essa hipótese por eles considerada inadmissível ao tempo em que a empresa era administrada pelo intocável Sr. Janari Nunes.

Discutem-se, agora, a competência e a idoneidade de um técnico norte-americano contratado, há muito tempo, pela PETROBRAS: Sr. Walter Link. Em relatório, o Sr. Link e outro técnico, o Sr. Luís Morales, colombiano, disseram que o Brasil não tem condições de ser um grande produtor de petróleo. A sua geologia, segundo eles, é ingrata. O relatório, ao que se diz, data de 1959 (**?**), e foi divulgado na época. Contra ele é apresentado o relatório do Coronel Geisel, que denúncia manobras contra PETROBRAS dentro da própria PETROBRAS. Também este, ao que se afirma, é antigo. É o caso de se indagar por que esses documentos foram exumados, em conferência na Escola Superior de Guerra e em discursos na Câmara dos Deputados, nesta hora em que não falta quem procure copos de água para fazer tempestades. O fato, porém, é que se reabriu o debate. E, se todos querem mexer no assunto, que seja feita uma investigação nas atividades da PETROBRAS. A Câmara Federal terá uma boa oportunidade de fazer um inquérito diferente de tantos outros que tem feito – una inquérito minucioso, rigoroso, concludente.

Se ficar provado que a PETROBRAS precisa de uma reforma, que se façam as recomendações necessárias, sem demagogia, patriotadas ou proteções. Se for apurado que políticos transformaram a PETROBRAS num cabide de empregos e numa empresa financiadora de publicações existentes ou hipotéticas, que sejam divulgados os nomes dos empregados e dos empregadores, dos financiadores e dos financiados.

E se o Sr. Link não é o Link autêntico, mas uma espécie de elo perdido numa cadeia de maquinações, que seja substituído. O que não pode continuar é essa situação equívoca em que vive a PETROBRAS, produzindo mais política do que petróleo. Quanto ao mais, só deve haver uma coisa realmente intocável no Brasil: a Lei. E a mais importante das leis é aquela que diz que todo poder emana do povo e em seu nome será exercido. (JB, n° 278)

Última Hora, n° 462 – Rio de Janeiro, RJ
Terça-feira, 29.11.1960

Fleiuss Contesta Link: Há Petróleo Comerciável

– "*Como Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, sustento que existe óleo no Brasil com possibilidades de aproveitamento comercial, em condições econômicas*" – afirmou à ÚLTIMA HORA o Brigadeiro Henrique Fleiuss, referindo-se à entrevista concedida, ontem, a um vespertino carioca, pelo Geólogo norte-americano Walter Link, que afirma não dispor o óleo encontrado no Brasil daquelas possibilidades de aproveitamento.

Semana de 26 de Nov. a 2 de Dez. de 1960 • PÁGINA 3

A Grande Conspiração Contra o Nosso Petróleo e os Silêncios do General Sardenberg

O SEMANARIO ★ ANO V • Semana de 3 a 9 de Dezembro

PETROBRÁS ESTÁ AMEAÇADA!

PÁGINA 5

Por Que a Petrobrás Não Encontra Petróleo na Amazônia

O SEMANARIO ★ ANO V • Semana de 26 de Nov. a 2 de Dez.

em sensacional denúncia a Nação:

PLÔT DA STANDARD OIL CONTRA A PETROBRÁS

Querem acabar com a Petrobrás, sob a alegação de que não existe petróleo no País, quando o Brasil figura entre os 20 maiores produtores de óleo do mundo!

- Presença do escroque internacional Victor Oppenheim na Escola Superior de Guerra
- Ressurgem Juarez Távora, Glicon de Paiva e Eugenio Gudin
- O estranho silêncio do general Idálio Sardenberg
- Desmascarando uma quadrilha contra o Brasil
- A verdade sôbre a Petrobrás em cifras

Estudantes se Dirigem a Sardenberg

A UNE, frente às novas ameaças contra a Petrobrás, dirigiu-se ao general Idálio Sardenberg, pedindo que o presidente da companhia estatal de petróleo se defina frente aos fatos principais contidos na conferência-traição do Sr. Glycon de Paiva sôbre as denúncias da Frente Parlamentar Nacionalista, relativamente à atuação do Sr. Walter Link na Petrobrás. Eis, na íntegra, o importante documento:

O SEMANÁRIO

Cr$ 10,00

Número 239 ★ Ano V ★ UM JORNAL QUE VALE POR UM LIVRO ★ Diretor: OSWALDO COSTA ★ Semana de 3 a 9 de Dezembro de 1960

Na Pág. 7: Brasil, Colonia Dos Trustes, Paraiso da Banqueirada, Inferno Dos Trabalhadores

A NOVA OFENSIVA DOS TRUSTES CONTRA O PETRÓLEO BRASILEIRO

SARDENBERG NÃO DISSE A VERDADE

A campanha d'O SEMANARIO, denunciando a nova ofensiva dos trustes estrangeiros contra o monopólio estatal do petróleo e a "Petrobrás", encontrou ampla ressonância em todo o país. A Frente Parlamentar Nacionalista resolveu convocar o general Idálio Sardenberg para um debate sôbre o assunto, o mesmo fazendo a União Nacional dos Estudantes e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Vide 9ª página), enquanto a Associação Benjamin Constant, Deodoro e Floriano (ABCDF) promove para breve a realização de um ato público de reafirmação de fidelidade à nossa política petrolífera.

EDMAR MORÉL DENUNCIA À NAÇÃO:

A Ordem Dos Ianques é Liquidar Com a Petrobrás

ESTA EM MARCHA A CONSPIRAÇÃO CONTRA O PETRÓLEO BRASILEIRO, DENUNCIADA PELO DEPUTADO GABRIEL PASSOS EM BRASÍLIA

A Amazônia Sob A Mira Dos Estados Unidos

Cr$ 140 Milhões Foi Quanto O Brasil Pagou Para Link Não Ach...

O POVO VOLTA À PRAÇA PÚBLICA PARA DEFENDER A "PETROBRÁS"!

O Crime Do Norte - Americano Link Contra A "Petrobrás"

Imagem 29 – O Semanário, 1960-1961

Mr. Walter Link Chefe do Departamento de Exploração da PETROBRAS foi acusado pelo Deputado Gabriel Passos [UDS-Minas] de fornecer pretextos para uma campanha de destruição da PETROBRAS, do que resultou uma entrevista do Presidente da PETROBRAS, General Sardemberg, segundo a qual aquela companhia estatal assume uma orientação contrária ao ponto de vista de Mr. Link.

Informou-nos, a seguir, o Brigadeiro ainda não ter recebido o relatório Link. Quanto ao relatório do Coronel Ernesto Geisel, frisou o Presidente do CNP que também não o recebeu e não é verdade que tenha sido, por sua iniciativa que o relatório Geisel foi retirado da pauta da Câmara dos Deputados.

Aduziu o Brigadeiro Fleiuss que, em relação às possibilidades do aproveitamento comercial do óleo brasileiro, a política petrolífera do CNP é muito clara:

– A Refinaria Landulfo Alves refina, em cem por cento, óleo brasileiro, com aproveitamento comercial e em condições econômicas. Também a Refinaria Presidente Artur Bernardes refina óleo brasileiro nas mesmas condições. Eis as provas das possibilidades do óleo brasileiro.

A uma pergunta, esclareceu:

– Se for convocado pela Câmara Federal para prestar esclarecimentos, naquela Casa do Congresso, não terei dúvidas em comparecer. Creio que o General Sardemberg também fará o mesmo.

Betume em Pindamonhangaba

Finalizou o Brigadeiro Henrique Fleiuss, a propósito da mais recente descoberta petrolífera no País:

– Realmente, os jornais estão noticiando uma recente descoberta de um lençol de petróleo sólido [betume] em Pindamonhangaba, São Paulo, cujas amostras, analisadas em laboratórios de Moscou, foram reconhecidas como sendo betume. É preciso não desconhecer que essa questão do xisto betuminoso se divide em duas fases, uma antes, e outra depois do monopólio estatal. É possível, pois, que se trate de uma notícia procedente, mas o Conselho Nacional do Petróleo oficialmente, não tem conhecimento desse fato. Os resultados desses exames não foram enviados ao Conselho Nacional do Petróleo. (UH, n° 462)

Correio da Manhã, n° 20.768
Rio de Janeiro, RJ – Quarta-feira, 07.12.1960

Trabalhadores Examinam Hoje Relatório Link

Será realizada hoje, às 18h00, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Refinação de Petróleo, urna assembleia para exame do Relatório Link e suas consequências e, ainda, orientar a classe sobre o assunto. A entidade sindical congrega trabalhadores cariocas e fluminenses. (CM, n° 20.768)

O Semanário, n° 243 – Rio de Janeiro, RJ
01 a 07.01.1961

João Neves, Mr. Link, Ferro Costa e Capuava

O Sr. João Neves é positivamente um homem de má-fé e não foi à toa que o saudoso Presidente Vargas e o honrado Marechal Dutra tiveram de demiti-lo sumariamente do cargo de Ministro, para o qual o haviam convidado na presunção de que esse velho profissional da intriga resolvesse no fim da vida reabilitar-se, fazendo algo de útil pelo país. Advogado ostensivo e confesso de interesses estrangeiros, Neves não perde ocasião de ser agradável aos trustes principalmente os do petróleo e de eletricidade, que tem nele, como sempre tiveram, um de seus mais fiéis e sabujos servidores. Ainda agora, anda o anãozinho de "*O Globo*" e da Praça Serzedelo Corrêa a soltar foguetes ao relatório de Mr. Link, feliz porque, segundo escreve:

> os anos vão decorrendo e, não obstante um razoável acréscimo no tocante ao rendimento do recôncavo baiano, continuamos ainda **LONGÍSSIMO** [o grifo é nosso] da prometida autossuficiência.

Leiam, releiam e nos digam se essa é a linguagem de um patriota, ou a linguagem de um traidor, se é a linguagem de um brasileiro, ou se a linguagem de um funcionário norte-americano da "*Standard Oil*" nascido entre nós por acaso. Ainda que isso fosse verdade, ainda que a autossuficiência não se baseasse em probabilidades encorajadoras de um esforço perseverante de nossa parte, o seu dever não era partilhar do pessimismo de encomenda de Mr. Link, nem muito menos louvar-lhe em tom apologético as conclusões apressadas e tendenciosas, mas ajudar a vencer as dificuldades de toda ordem – sabotagem dos gringos, fraqueza dos dirigentes da PETROBRAS, displicência do Governo etc. – surgidos tanto no setor das pesquisas como em outras áreas de atividade da empresa estatal, a fim de que o Brasil possa resolver no mais breve espaço de tempo o seu problema petrolífero, de capital e decisiva importância

para o seu progresso econômico e à sua defesa militar. João Neves não ignora que as pesquisas no Canadá demandaram decênios para atingir resultados satisfatórios e que, por isso, não há como aceitar a sentença condenatória de uma área sedimentar de 2 milhões de quilômetros quadrados como a que Link lavrou para a região amazônica, sob os protestos de geólogos que não eram brasileiros, mas canadenses e alemães insuspeitos, portanto, de "*jaconinismo*". Meia dúzia de furos em zona tão vasta não é suficiente, convenhamos, para que se chegue à "*conclusão pessimista*" a que chegou o geólogo da "*Standard*" trazido por Juraci Magalhães, que não se sabe porque com tanto ardor o defende, quando faria melhor se penitenciando de o haver contratado a peso de ouro [cem mil dólares anuais para impedir que se descobrisse petróleo no Brasil].

Mas qual o objetivo dos novos "*tijolos*" do Neves no "*O Globo*"? Derivar as atenções do caso Link para o caso, inventado por ele, das refinarias particulares. O barulho que os nacionalistas estão fazendo em torno do relatório do gringo da "*Standard*" não passa de acordo com o anãozinho da "*Gás Esso*", de "*uma nova campanha armada para fins demagógicos – a encampação das refinarias particulares*". E o aí que sua má-fé novamente se manifesta. Na semana atrasada, no mesmo dia em que Neves soltava pela primeira vez, essa bola, destinada a despistar a opinião pública, "*O SEMANÁRIO*" reduzia-a a "*pé de traque*": no momento, dizíamos, o que interessava aos nacionalistas não era a extensão do monopólio estatal, mas o completo e definitivo esclarecimento da obra de sabotagem levada a efeito, dentro da PETROBRAS, contra a área monopolística fixada pela Lei 2004. Era, em suma, não a revisão da Lei, para ampliá-la – e lá um dia, breve, sem dúvida, chegaremos – mas a sua incompatibilidade, para defendê-la

dos perigos, não pequenos que ora a ameaçam. Na semana passada, Neves voltou carga com a sua manobra despistatória, mas não contava que "*O SEMANÁRIO*" novamente a desmascarasse, mostrando que ele batera em endereço errado, pois a sua crítica, ainda que procedente fosse, ao seu correligionário Deputado Ferro Costa, como ele "*janista*" de papo amarelo, é que deveria ser dirigida, e não aos elementos categorizados e responsáveis da Frente Parlamentar Nacionalista e do Movimento Nacionalista Brasileiro, cujo pensamento sobre o assunto interpretamos com fidelidade, pois antes de expor nosso ponto-de-vista tivemos o cuidado de consultá-los, verificando não haver a respeito opiniões discrepantes. E para provar que o "*radicalismo*" do Deputado Ferro Costa nem nos impressionava, nem influía sobre nós, nem, muito menos, nos desviaria do principal de nossa luta no momento – a sabotagem linkista – contava-nos o seguinte fato:

> Quando o eminente Sr. Barbosa Lima Sobrinho relatava na Comissão de Justiça da Câmara os projetos dos Srs. Fernando Santana, Temperani Pereira e Ramos de Oliveira Júnior, dando à PETROBRAS o monopólio das importações de petróleo e seus derivados – golpe terrível no truste e fortalecimento financeiro e político de nossa grande empresa estatal – com surpresa geral o Sr. Ferro Costa pediu vista. Toda a Comissão estava de acordo com a tese pró-PETROBRAS brilhantemente exposta e justificada por Barbosa Lima. E a proposição, a estas horas, já teria sido aprovada pela Câmara, não fosse o pedido de vista feito pelo Sr. Ferro Costa. Alegou ele que o fazia para acrescer-lhe uma emenda, estendendo o monopólio à distribuição, isto é, atrapalhando-se a tramitação, em nome de um suspeito 80, que depois se constatou não chegar a um magro 0,0008, pois é de ver que o tempo se passou, a radical emenda não foi apresentada, a proposição ficou, por isso, enca-

> lhada, todo um trabalho de persuasão foi por água abaixo, O Sr. Ferro Costa – preste-se atenção a este pormenor – que acabou devolvendo o parecer sem emenda alguma, mas, nesse ínterim, a Câmara encerrava seus trabalhos... Assim, nem distribuição, nem monopólio das importações de óleo.

Mas se a questão das refinarias não constitui objeto de nossas preocupações, NO MOMENTO, nem por isso deixamos de atinar com as verdadeiras causas do interesse que João Neves vem manifestando por elas. Por elas, é modo de dizer, porque, na realidade, do que se trata, da parte de "*O Globo*" e em geral da imprensa entreguista, é de defender Capuava das acusações que lhe teria feito o Coronel Ernesto Geisel, por sinal amigo e irmão em petróleo do Sr. Juraci Magalhães o amigo da Lassie, perdão! de Link. Neves quer encobrir os abusos e fraudes que Capuava, segundo Geisel, teria cometido, misturando o caso concreto dessa empresa com o caso geral das outras, quando não é isso que está em jogo. Se Capuava deve, pague! Pague e não bufe! Se não quiser pagar, que a direção da PETROBRAS saiba cumprir o seu dever, cobrando-lhe a dívida judicialmente, executando-a, intervindo nela, se preciso for. Não há por que, a pretexto de defender-se a santa iniciativa privada, conceder à refinaria dos irmãos Sampaios qualquer "*bill*" ([25]) de indenidade ([26]). Nem a ela, nem a quaisquer outras que tentem burlar a lei. Capuava terá poder bastante para fazer João Neves latir a seu favor. Jamais, entretanto, deverá tê-lo para praticar impunemente os atos de que acusou o Coronel Ernesto Geisel. Mas essa é outra história, que nada tem a ver com o peixe, como diria o Neves, o outro, o da anedota, muito mais decente e mais homem do que o do "*O Globo*". (OS, n° 243)

---

[25] Bill: proteção.
[26] Indenidade: isenção.

Conclusão à Respeito do Relatório Link

O geólogo Link, à testa do DEPEX reuniu 14 geólogos e geofísicos brasileiros e estrangeiros da PETROBRAS e solicitou aos mesmos uma avaliação da existência de petróleo em todo o território nacional. O resultado desse estudo conjunto originou o Relatório Link.

Os técnicos tinham sido ainda mais pessimistas nas suas avaliações do que o próprio Link, que acreditava como promissoras as rochas não-paleozoicas de Sergipe. Os nacionalistas e as esquerdas, todavia, atribuíram-lhe má-fé. Jango, tão logo assumiu a Presidência da República, colocou a PETROBRAS, sob nova gestão, que contratou geólogos franceses para rever o Relatório Link. O parecer dos franceses referendava definitivamente o Relatório Link.

Aspectos Físicos e Geográficos

A sede do Município está situada à margem direita do Rio Madeira, a 138 km em linha reta e 144 km via fluvial da capital do Estado. Limita-se com os Municípios de Maués, Borba, Autazes e Itacoatiara. As coordenadas cartesianas de Borba são 03°53’12,6” S e 59°05’11,8” O.

Área Territorial: 5.887 km².

Clima: Tropical chuvoso e úmido.

Temperatura: a temperatura média é de 27,3°C, e a umidade relativa do ar entre 80% e 85%.

Altitude: 30 m acima do nível do Mar.

Economia

Setor Primário

Agricultura: tem sua maior expressão nas culturas temporárias e, dentre estas, a liderança cabe ao cultivo da mandioca, vindo a seguir: abacaxi, arroz, cana-de-açúcar, feijão, fumo, juta, malva, melancia, melão e milho. Entre as permanentes merecem registros: abacate, banana, cacau, laranja, limão, manga e tangerina.

Pecuária: os principais rebanhos são representados por bovinos e suínos, cuja produção, além de atender ao consumo local, é exportada para outros municípios, notadamente Manaus.

Pesca: praticada em moldes artesanais e dirigida principalmente para o consumo local.

Avicultura: desenvolvida em moldes domésticos.

Extrativismo Vegetal: a exploração dos recursos florestais no Município é baseada no extrativismo da borracha, do pau rosa, coleta da castanha, essências oleaginosas (andiroba e copaíba), gomas não elásticas e frutas, que outrora absorvia um considerável contingente de trabalhadores rurais.

Extrativismo Mineral: a par da comprovada existência de petróleo no Município, há em Nova Olinda ocorrências mineralógicas, detectadas e catalogadas pelos órgãos oficiais do Governo. Foram descobertas, na década de 80, pela PETROMISA/PETROBRAS no Município de Nova Olinda do Norte, nas localidades de Fazendinha e Arari, reservas de silvinita de 1.002,3

milhões de toneladas, com teor médio de 18,5% de K_2O equivalente, a maior jazida do mundo de silvinita.

A Presidente Dilma Rousseff afirmou, em março de 2011, que o Brasil vai explorar as jazidas de silvinita no Amazonas, de propriedade da PETROBRAS. A Presidente disse que o Brasil precisava buscar a autossuficiência na produção de fertilizantes, insumos essenciais na produção agrícola e que influenciam diretamente no preço dos alimentos.

Infelizmente a promessa não foi cumprida e o Deputado Sinésio Campos [PT] afirmou peremptoriamente, em 17.10.2012, na Assembleia Legislativa do Amazonas [ALEMA]:

> A exploração da silvinita significa a possibilidade de implantação no Estado do Amazonas de indústrias de fertilizantes e químicas, estimulando e alavancando a agricultura e gerando milhares de empregos. Vale ressaltar, que a exploração da silvinita no Amazonas, trará importante contribuição para o meio ambiente. Sobretudo, porque o NPK evitará a supressão de grande parte da nossa floresta. (Sinésio Campos)

Setor Secundário

Indústrias: olarias, serrarias, usina de beneficiamento de pau rosa (essência), padarias e fábrica de móveis.

Setor Terciário

Comércio: estabelecimentos.

Serviço: hotel, supermercado, agências bancárias, restaurante, dentistas e consultório médico.

Eventos Culturais

- Festejos de São Sebastião (20 de janeiro)
- Carnavolinda (04 de março)
- Festejos de São José (15 a 19 de março)
- Festival Folclórico – "*Festa da Mandioca*" (21 a 23 de agosto)
- Festival das Frutas (04 de setembro)
- FESTNON – Festival de Teatro de Nova Olinda do Norte (12 e 13 de setembro)
- FECANON – Evento Musical, Artístico e Cultural (19 a 21 de setembro)
- Festival da Cultura (24 e 25 de outubro)
- Aniversário do Município de Nova Olinda do Norte (19 de dezembro)

Rumo a Foz do Rio Madeira

Rumo à Fz. do Sr. José Holanda (16.01.2012)

Resolvi passar a última noite em Nova Olinda do Norte, nas confortáveis instalações do Palace Hotel. Precisava descansar para enfrentar o último lance que faltava do Rio Madeira, e o Porto Hidroviário, onde aportara o Piquiatuba; com sua movimentação constante, não permitiria um sono reparador. Havia prometido ao grande Amigo e Mestre José Holanda que chegaria à sua Fazenda, a 78 km de distância, exatamente às onze horas e, para isso, precisava manter uma média de 13,8 km/h, um ritmo bastante forte para o final dessa 1ª Etapa da 4ª Fase do Projeto Desafiando o Rio-Mar.

Acordei às 04h45 e fui direto para o Porto. Às 05h30 partimos, eu e o Soldado Marçal Washington Barbosa Santos (Cozinheiro do B/M Piquiatuba), embarcado no caiaque "*indomável*" de propriedade do José Holanda.

A correnteza forte, a ausência de troncos, as nuvens encobrindo o Sol causticante, tudo conspirava para que atingíssemos nosso objetivo no tempo estipulado. O Marçal resolveu deixar o João Paulo remar comigo os últimos quinze quilômetros. Uma esperada garoa começou a cair refrescando nossos corpos, o Grande Arquiteto, por intermédio de São Pedro, resolvera dar uma "*forcinha*" para que atingíssemos nosso objetivo com mais tranquilidade ainda. Chegamos às 11h01, um minuto além do programado para o tão esperado churrasco. O Mestre Holanda fora abastecer sua lancha e chegou logo em seguida.

Degustamos uns saborosos jaraquis ([27]) e carne de porco assados enquanto ouvíamos atentamente as histórias de sua vida.

A biografia do José Holanda é um exemplo de luta e determinação de um homem que jamais se conformou, nunca se acomodou e que, se hoje tem condições de levar uma vida mais confortável, é porque o fez por merecer. É um privilégio poder dizer que sou seu Amigo e mais que isso que ele é, sem dúvida, um de meus Mestres.

O Mestre Holanda perguntou a meu filho se ele estava satisfeito com o caiaque que ele emprestara e, como ele respondesse afirmativamente ganhou o caiaque de presente, ele já tinha deixado, também, em Itacoatiara, um carro para ficar à nossa disposição.

Por volta das 14h00 horas, partimos, embarcados no Piquiatuba, para Manaus, eu precisava conhecer a Ponte sobre o Rio Negro depois de pronta, checar alguns projetos rodoviários do 2° Gpt, visitar alguns diletos amigos em Manacapuru e Iranduba, comprar alguns livros e pesquisar alguns dados na Biblioteca Pública. A ida também tinha um aspecto logístico importante: precisávamos reabastecer o Piquiatuba para continuar nossa jornada pelo Rio Amazonas, de Mauari, Costa do Amatari, AM, até Santarém, PA, renovar o estoque do rancho e trocar nossas roupas de cama por outras limpas já que as águas amareladas do Madeira tinham deixado nelas sua marca.

---

[27] Jaraqui (Prochilodus brama): peixe muito comum no Amazonas, o corpo apresenta listras negras horizontais na parte superior da linha lateral, mais acentuadas na parte posterior. Semelhante ao curimatá.

Irmão Rio

A sensação de navegar de madrugada é mágica, as luzes e as lembranças de Nova Olinda aos poucos foram ficando para trás e desvanecendo-se. As pás do remo mergulhavam carinhosamente nas águas tranquilas que mais pareciam um colossal espelho a refletir infindáveis emoções. Redescobri o Madeira ao meu estilo, vasculhei impressões colhidas pelos "*civilizados*" desde o século XVII, extasiado aprendi com o Engenheiro e escritor Manoel Rodrigues Ferreira a verdadeira história da "*Ferrovia do Diabo*", tive a oportunidade, graças ao Jornalista José Carlos de Sá Júnior, de conhecer as obras e as características técnicas da Hidrelétrica de Santo Antônio, vivenciei com citadinos, ribeirinhos e garimpeiros suas experiências, suas histórias, seus sonhos.

Naveguei mais de 1.100 km do Rio Madeira durante 24 dias, dos quais 14 dias de navegação e 10 dias de estada em 5 cidades e 1 comunidade, e, em todo este período, ele foi meu Mestre e eu seu atento discípulo. Fizemos uma média de 45,8 km/dia se considerarmos os deslocamentos e as paradas e 78,6 km/dia se considerarmos apenas os dias de navegação.

As Duas Ilhas I
(Antônio Frederico de Castro Alves)

Quando à noite – às horas mortas –
O silêncio e a solidão
– Sob o dossel do infinito –
Dormem do mar n'amplidão,
Vê-se, por cima dos mares,
Rasgando o teto dos ares
Dois gigantescos perfis...
Olhando por sobre as vagas,
Atentos, longínquas plagas
Ao clarear dos fuzis.

Quem os vê, olha espantado
E a sós murmura: "O que é?
Ai! que atalaias gigantes,
São essas além de pé?!..."
Adamastor ([28]) de granito
Com a testa roça o infinito
E a barba molha no mar;
É de pedra a cabeleira
Sacudindo a onda ligeira
Faz de medo recuar...

São dois – marcos miliários,
Que Deus nas ondas plantou.
Dois rochedos, onde o mundo
Dois Prometeus amarrou!
– Acolá... [Não tenhas medo!]
É Santa Helena – o rochedo
Desse Titã, que foi rei!
– Ali... [Não feches os olhos!]
Ali... aqueles abrolhos
São a ilha de Jersey! [...]

---

[28] Adamastor: gigante rebelde fulminado por Zeus e reduzido a um promontório.

A Amazônia para os Negros Americanos

Temos um destino a cumprir, um "Destino Manifesto"
sobre todo o México, sobre a América do Sul,
sobre as Índias Ocidentais e Canadá.
(J.D.B. De Bow - De Bow's Review)

Ao ler, recentemente, "*A Amazônia para os Negros Americanos*", da historiadora paulista Nicia Vilela Luz, observamos que as articulações, os conchavos, os artifícios e pressões diplomáticas de toda ordem e o processo de "*convencimento*" de políticos e empresários brasileiros através de propinas ou oferta de cargos, regiamente remunerados em empresas multinacionais, em troca do controle das companhias estatais e privadas nacionais por estrangeiros não se alterou através dos tempos.

Como não se alterou a determinação das grandes potências de dominar os demais países seja, a curto prazo, através da força, ou de seu poderio econômico a médio e longo prazo. O Brasil, pressionado pelos países hegemônicos interessados em manter seu "*status quo*", aceitou sediar uma Copa que irá aumentar ainda mais sua Dívida Interna, hoje, em torno dos dois trilhões de reais.

Fuga de Divisas

O Governo Federal faz alarde sobre o volume crescente de nossas exportações, mas a própria UNESCO reconhece que elas são em grande parte realizadas por empresas estrangeiras, que adquirem os produtos nacionais a um preço aviltante para desfrutar de consideráveis margens de lucro lá fora.

Nossas exportações de soja crescem vertiginosamente, mas a maior parte deste lucro é rateado entre transnacionais como a Bunge e a Cargyll, respectivamente quarta e sexta maiores exportadoras "*brasileiras*" do setor. O Ministério do Desenvolvimento, em 2003, mostrou que as vendas de minério do Brasil totalizaram US$ 7,8 bilhões, mas em decorrência da absurda isenção de impostos para exportações o país arrecadou apenas 136,8 milhões de reais.

A PETROBRAS não é mais do povo brasileiro e quem vem se beneficiando com a sua "*autossuficiência*" e exportações são os estrangeiros. Hoje, quase 70% do capital social da PETROBRAS é privado e na divisão dos lucros de todo petróleo extraído e beneficiado pela PETROBRAS, a maior parte vai parar nas mãos do capital privado, sendo que mais da metade de sua composição é de capital estrangeiro.

Matthew Fontaine Maury

Maury nasceu em Fredericksburg, Virginia, USA, em 14.01.1806. Descendente de Huguenotes franceses, por parte de pai, e de Ingleses e Holandeses por parte de mãe, Maury trazia no DNA uma mistura de visionário, cientista e homem de negócios. Incapacitado para o serviço ativo, em virtude de um acidente, foi designado para o "*Depósito de Cartas e Instrumentos do Departamento da Marinha em Washington*" que, depois de algum tempo, transformou-se no "*Naval Observatory and Hydrographic Office*". Seus estudos a respeito das Cartas dos Ventos das Correntes Marítimas alteraram as rotas dos navios a vela, encurtando os percursos e diminuindo o tempo de viagem, contribuindo, significativamente, para a evolução da marinha mercante americana.

Matthew Fontaine Maury e a Amazônia

O mundo amazônico é o paraíso das matérias primas, aguardando a chegada de raças fortes e decididas para ser conquistado científica e economicamente. (Maury - The Amazon and the Atlantic Slopes of South America, 1853)

Maury procurou, na época, despertar a atenção de seus compatriotas, principalmente os sulistas, para a colonização da Amazônia. Comparava os vales da Bacia do Mississipi com a do Amazonas afirmando que esta última, além de ser duas vezes maior, o trabalho de um único dia por semana era o suficiente para abastecer a mesa do agricultor com abundância. Matthew afirmava que:

> Se o comércio estendesse uma única vez suas asas sobre este vale, sua sombra seria como o toque de mãos de um mágico: estes imensos recursos logo se transformariam em vida e atividade. (MAURY)

E continuava dizendo que, sob a ação milagrosa do progresso e do comércio, a região:

> seria levada a "*desabrochar como uma rosa*" – Temos, portanto, apenas de dar livre curso às máquinas do comércio – o vapor, o emigrante, a imprensa, o machado e o arado – e ela regurgitará de vida. [...] Agora começamos a ver que poderosa máquina é a atmosfera e mesmo que, aparentemente, seja tão caprichosa [...] em seus movimentos, há aí evidência de ordem e arranjo que devemos reconhecer e prova que não podemos negar, pois ela provê com regularidade e certeza esta poderosa precipitação e, é, portanto, tão obediente à lei como é máquina a vapor à vontade do seu construtor. [...] Está inteiramente dentro do trópico.

> Seu clima quente e úmido dá origem a um desenvolvimento de forças vegetais, energias produtivas e possibilidades agrícolas as mais ilimitadas e maravilhosas. As variações de clima negadas a essa região pela Latitude, são possíveis graças às cadeias de montanhas e às altitudes, de tal forma que, dentro da extensão das encostas drenadas pelo Amazonas, pode-se encontrar toda variedade de clima com seus produtos peculiares, desde as regiões de neve eterna às de verão perene. (MAURY)

Maury e seus compatriotas, advogando o princípio do determinismo geográfico, consideravam a Amazônia como um tributário do Mediterrâneo Americano, formado pelo Golfo do México e Caribe. Segundo eles, a Bacia Amazônia fazia parte do Sistema Americano de Bacias Hidrográficas formado pelo Mississipi e Orenoco. Baseavam esta tese levando em conta a proximidade, relativa, entre a Foz do Amazonas e do Estreito da Flórida, além de considerar que os sedimentos, carreados pelo Amazonas, graças às correntes marítimas, passavam pela Foz do Mississipi e chegavam até o "*Gulf Stream*".

Além do aspecto comercial, Matthew se preocupava com a problemática que seria criada após a abolição da escravidão nos USA, cuja raça poderia vir a se multiplicar de tal maneira que, no futuro, comprometeria a hegemonia da raça branca. Os sulistas precisavam, de qualquer maneira, livrarem-se do excesso de negros, e uma maneira seria enviá-los para a Amazônia Brasileira, a exemplo do que já havia sido feito pela "*Sociedade Americana de Colonização*" ([29]).

---

[29] Sociedade Americana de Colonização: fundada em 1816, com a finalidade de enviar escravos alforriados de volta à África. A primeira leva chegou à Libéria, em 1822.

Maury, como todos os naturalistas e pesquisadores estrangeiros que aqui estiveram, desdenhava da capacidade dos nossos nativos, aos quais chamava de "*povo imbecil e indolente*" e concordava, erroneamente, com eles ao considerar como extremamente férteis as terras do Grande Vale do Amazonas. Convencido da superioridade da raça branca, ele pretendia que a região fosse povoada pelos negros americanos, logicamente sob o jugo dos brancos, o que mais tarde poderia servir de justificativa para legitimar a posse americana da Região.

> Este vale [amazônico] é uma região para o escravo. O europeu e o Índio estiveram lutando com suas florestas por 300 anos, e não lhe imprimiram a menor marca. Se algum dia a sua vegetação tiver de ser subjugada e aproveitada, se algum dia o solo tiver de ser retomado à floresta, aos répteis e aos animais selvagens e submetido ao arado e à enxada, deverá ser feito pelo africano. É a terra dos papagaios e macacos e só o africano está à altura da tarefa que o homem aí tem de realizar. (MAURY)

Missão Herndom-Gibbon

Era preciso revolucionar e anglo-saxonizar o vale constituindo ali uma República Amazônica. (Carta de Maury ao cunhado Herndon)

Maury acreditava, piamente, que Deus mantivera a Amazônia deserta para que os problemas do Sul dos USA pudessem ser resolvidos. O visionário não se contentou em formular teorias e incitar seus compatriotas e colocou em marcha um plano, que tinha como objetivo final, de salvar o instituto da escravidão, transportando para a Amazônia os sulistas com seus escravos.

Maury indicou para realizar uma missão exploratória, à Bacia Amazônica, o seu cunhado Tenente da Marinha, William Lewis Herndon, acompanhado de Lardner Gibbon, que partiram de Valparaiso para Lima em fevereiro de 1851. A partir de Lima, a Expedição se dividiu em dois grupos, Herndon deveria descer o Amazonas depois de alcançar o Marañon, e Gibbon desceria o Rio Madeira, a partir da Bolívia. O relatório de Herndon, como não poderia deixar de ser, era uma reafirmação do ideário de Maury, que, aproveitando as informações colhidas pelo cunhado, elaborou uma série de artigos em que qualificava de "*japonesa*" a política brasileira a respeito da navegação na Bacia do Amazonas, apelando para as ambições expansionistas de seus compatriotas. A águia iniciava uma campanha sistemática para estender suas garras e submeter, aos poucos, a região aos interesses mercantis ianques. A primeira fase do Plano de Maury entrava em ação.

Reflexos da Campanha Sistemática de Maury

Em 1850, as Guerras de fronteiras entre Brasil, Uruguai e Argentina, e pelo direito de navegar nas águas da Bacia do Prata, iniciaram quando o Governador Juan Rosas bloqueou os Rios da Bacia Platina ao comércio e à navegação de outros países. As tropas brasileiras venceram Rosas forçando a Argentina a reabrir a Bacia para a navegação internacional. Maury, atento aos acontecimentos, aproveita o momento para excitar as ambições dos empresários americanos, exaltando as riquezas da Amazônia.

1853 – é decretada, no dia 27.01.1853, a abertura à navegação dos Rios bolivianos a todas as nações. No dia 15.04.1853, é decretada, a abertura à navegação dos Rios peruanos.

1862 – o General James Watson Webb, Ministro plenipotenciário de Washington junto à corte de D. Pedro II, encaminhou solicitação ao Imperador, propondo a vinda e fixação de negros americanos na Amazônia.

1866 – aproveitando-se das dificuldades do Brasil com a Guerra do Paraguai (que os EUA apoiaram dissimuladamente), o Governo Norte-americano volta a insistir na proposta de assentamento de populações negras no vale amazônico. Em dezembro, o Governo brasileiro liberou a navegação internacional do Amazonas. O decreto estabeleceu que a abertura vigoraria a partir de 07.09.1867, e definiu quais Rios estariam abertos à livre navegação, evitando o acesso irrestrito de estrangeiros à região.

As Duas Ilhas II
(Antônio Frederico de Castro Alves)

[...] São eles os dois gigantes
No século de pigmeus.
São eles – que a majestade
Arrancam da mão de Deus.
– Este concentra na fronte
Mais astros – que o horizonte,
Mais luz – do que o Sol lançou!
– Aquele – na destra alçada
Traz segura sua espada
– Cometa, que ao céu roubou!

E olham os velhos rochedos
O Sena, que dorme além...
E a França, que entre a caligem ([30])
Dorme em sudário ([31]) também...
E o mar pergunta espantado:
"Foi deveras desterrado
Buonaparte – meu irmão?"
Diz o céu astros chorando:
"E Hugo?" E o mundo pasmando
Diz: "Hugo... Napoleão!"

Como vasta reticência
Se estende o silêncio após...
És muito pequena, ó França,
Pra conter estes heróis...
Sim! que estes vultos augustos
Para o leito de Procustos ([32])
Muito grandes Deus traçou...
Basta os reis tremam de medo
Se a sombra de algum rochedo
Sobre eles se projetou! [...]

---

[30] Caligem: nevoeiro denso.
[31] Sudário: mortalha.
[32] Procustos: gigante que convidava pessoas para pernoitarem na sua cama de ferro. Se baixos, ele os esticava; se eram altos, cortava-lhes as pernas.

Castro Moraes e Angelis X Maury

Nosso destino manifesto atribuído pela Providência Divina para cobrir o continente para o livre desenvolvimento de nossa raça que se multiplica aos milhões anualmente. (O'Sullivan)

A expansão dos Estados Unidos sobre o continente americano, desde o Ártico até a América do Sul, é o destino de nossa raça [...] e nada pode detê-la. (Buchanan)

Doutrina Monroe e o Destino Manifesto

Os Estados Unidos da América ocupam, hoje, a quarta posição dentre os países que possuem as maiores extensões territoriais do planeta. O seu processo de expansão territorial aconteceu calcado nos fundamentos da "*Doutrina Monroe*" e do "*Destino Manifesto*".

O pequeno país que ao proclamar a sua independência, nos idos de 1776, possuía apenas 13 Colônias (Estados), tem agora 50 ocupando uma área quase dez vezes maior que a original.

Jornal do Commercio, n° 55
Rio de Janeiro, RJ – Sexta-feira, 24.02.1854

Publicações à Pedido
Tentativas de Invasão do Amazonas

Os jornais de hoje noticiam que nos Estados Unidos se trata empenhadamente de penetrar no Amazonas, e sabe Deus quantos embaraços não encontra a esta hora o nosso digno Ministro em conter o gênio aventureiro dos Americanos.

O Tenente Herndon e o Tenente Maury tem levantado uma opinião infensa ao Brasil, e tem entusiasmado a seus concidadãos, e entretanto por parte do Brazil não se tem obrado como era do nosso dever e de nossos interesses. [...] (JDC, n° 55)

Jornal do Commercio, n° 63
Rio de Janeiro, RJ – Sábado, 04.03.1854

Interior
Amazonas

Barra do Rio Negro, 12 de dezembro de 1853

"*Timeo Danaos et dona ferentes*" ([33])

Há perto de um mês que estou nesta Cidade da Barra, próximo da foz do Rio Negro, um dos maiores tributários do Amazonas, tendo percorrido grande parte deste desde mui perto de suas vertentes até aqui, e só espero pelo Vapor para seguir ao Pará. Há dias li aqui uma pequena obra sobre as regiões do Amazonas e do Prata, escrita pelo Tenente Maury, da Armada dos Estados Unidos, a qual, dizem, causou grande sensação naquele país.

À primeira vista reconheci a sua origem Yankee, contendo valiosas informações saturadas de exagerações e enfeitadas a gosto dos mais civilizados e ilustrados cidadãos. Logo no começo dessa obra diz o Sr. Maury: "*A política dos Estados Unidos é a política do comércio, e não da conquista*". Porque não disse de uma vez: – a política dos Estados Unidos é a

[33] "*Temo os gregos mesmo quando nos oferecem presentes*" – Episódio da Eneida, II, 49, referindo-se ao cavalo de Tróia. Virgílio atribui esta frase ao sacerdote de Laocoonte.

política do comércio e da anexação, – se o princípio do – *destino manifesto* – é o que predomina em toda sua obra? Fala bastante sobre a Política Japonense ([34]) seguida pelo Governo Brasileiro, relativamente aos obstáculos que ele põe aos emigrantes, e que nem mesmo permitiram que o grande Humboldt percorresse este país. O Sr. Maury perece não ter notícias de que isso teve lugar no tempo em que o Brasil dependia de Portugal, e que desde a sua independência as coisas tem completamente mudado de condição.

O Governo Brasileiro nutre grandes desejos de conseguir uma emigração pacífica e industriosa, ele a protege por todas as maneiras possíveis, como tenho tido muitas ocasiões de observar, e todos os viajantes cujo fim é puramente científico encontram o mais liberal acolhimento e auxílio, e muito mais do que nunca se encontrará nos Estados Unidos, como o atestam sobejamente os Srs. St. Hilaire, Conde de Castelnau, e como muitos outros poderão atestar.

O próprio Sr. Herndon, e o seu companheiro o Sr. Gibson poderiam dar testemunho da franqueza e hospitalidade brasileira se quisessem recordar-se do tratamento que tiveram na cidade da Barra, e das facilidades que encontraram em seu transito pelo Amazonas e pelo Madeira até o Pará.

O que diz o Sr. Maury, sobro odioso monopólio da companhia de vapor do Amazonas é justo, mas o Governo Brasileiro já deu começo ao resgate desse privilégio, negociando com a companhia a abolição do exclusivo, mediante uma compensação anual.

Segundo o Sr. Maury declara, o Sr. Tenente Herndon foi mandado ao Amazonas em uma missão secreta

---

[34] Japonense: japonesa.

pelo Governo dos Estados Unidos; e mui pouco antes desse oficial chegar ao Brasil uma partida de Peruanos havia regressado de uma exploração aurífera no país do Amazonas, tendo extraído 700 libras de ouro. Estou bastantemente informado dos negócios do Amazonas; mas, confesso, nunca ouvi falar em semelhante coisa. Presumo que o Sr. Herndon alude à uma companhia que partira, cerca desse tempo, para o Rio Santiago, debaixo da direção do subprefeito de Moyobamba, com quem tenho particular amizade, assim como tenho relações com quase todas as pessoas de que se compõe essa comitiva; e por isso posso assegurar que ele não trouxe na sua volta nem 10 onças de ouro. O Tenente Herndon refere os lucros enormes que os adidos americanos poderiam realizar com o comércio da salsaparrilha no Rio Ucayali. Ele desconhece provavelmente a maneira por que se faz esse comércio.

Os índios nunca vendem quantidade alguma de salsaparrilha ao comerciante: este vai com eles às matas, aonde lhes paga adiantado antes de começar a extração; e porque o serviço é extremamente árduo acontece muitas vezes ficar reduzido à metade o número de trabalhadores, porque logo que recebem a paga adiantada evadem-se: essa paga era antigamente de 8 jardas de algodão por mês, além do sustento; agora porém é de 12 jardas. Um bom trabalhador não colhe mais de 25 a 30 libras de salsa por mês; mas é sumamente difícil conservar mais de 20 índios, e quem não souber falar a língua Inca não pode ter esperanças de conservar nenhum. Estes comerciantes permutam a salsaparrilha em Loreto, e nas fronteiras do Brasil a 15 pesos por cada 100 libras; e no Pará, na foz do Amazonas, 1.800 milhas abaixo de Loreto, a 25 pesos. Calculando as muitas privações e os inconvenientes que um homem tem de superar para ir as matas, só quem tem vivido por esses sertões pode avaliar, e as dificuldades de obter

pequenas quantidades de salsaparrilha, penso que mui poucos europeus ou americanos do norte empreenderão semelhante meio de especulação. O preço do pano de algodão também não é ali tão alto como assevera o Sr. Herndon; em Loreto vi vender a 12½ centavos a jarda. Estou certo de que o Sr. Herndon crê serem exatas todas as suas narrativas, mas está iludido, porquanto alguns peruanos me asseveraram que lhe haviam contado várias petas ([35]) por brincadeira, e o bom do meu oficial, apesar dos seus "*quatro olhos*", não conheceu o logro, e tomou nota delas com grande avidez. Menciona também valiosas informações que colheu de um Yankee mecânico: conheço esse sujeito mui bem, e já com ele morei na mesma casa por algum tempo; mas nunca o conheci sóbrio um só dia, e nesse estado tem vivido há muitos anos: de que valor podiam ser as informações que colheu dele o Sr. Herndon não posso conceber.

O Sr. Maury queixasse que o Governo Brasileiro não permite que estrangeiros lavrem as minas de diamantes; e ainda neste ponto enganou-se manifestamente, não procurando informar-se das leis do país, nem atendendo à prática que atesta o contrário. Se falasse da Califórnia teria razão por ser bem notório o tratamento que os estrangeiros ali recebem. Leis foram promulgadas e postas em execução nas minas contra a admissão de estrangeiros; os pobres mexicanos e sul-americanos perseguidos pela maneira mais infame; muitos deles foram corridos a tiros e assassinados pelos selvagens Texanos e Missourianos, e as autoridades nunca foram capazes de protege-los, nem o quiseram fazer. Os assassinos dos "*greaser*" [como chamavam os mexicanos e sul-americanos] ficaram sempre impunes.

---

[35] Petas: mentiras, estórias enganosas.

O que o Sr. Maury diz da riqueza do solo, de suas produções e da salubridade do clima amazônico é exatíssimo; mas as suas histórias sobre diamantes e ouro são demasiadamente exageradas; sua intenção é excitar a cobiça de seus concidadãos, para induzi-los a reproduzir a mesma farsa que eles representaram no Texas e na Califórnia. Conheço perfeitamente o espírito Yankee; habitei entre eles seis anos, e pela experiência que tenho das jornadas que fiz em Texas, Novo México e Califórnia estou habilitado para ter uma perfeita ideia da sorte que aguarda aos habitantes da América do Sul, se os Americanos do Norte puderem ter ascendência sobre eles. Se não estou enganado, parece-me que um artigo da constituição do Estado da Califórnia, promulgada em 1849 ou 1850, se lê: "*Os índios e seus descendentes não poderão fruir o direito de votar*", embora estivesse estipulado no Tratado de Paz entre o México e os Estados Unidos que todos os cidadãos da Califórnia gozariam do mesmo direito como se fossem cidadãos americanos. Fé Yankee! Punico fides! ([36]) E as mesma, leis certamente teriam vigor no México e na América Meridional, tão depressa os americanos do norte se apoderassem dela; a maior parte dos seus atuais habitantes perderiam seus foros políticos, visto que em geral não são oriundos de Europeus.

Nós Europeus não podemos compreender o desprezo com que os norte-americanos tratam todos os homens de cor, especialmente porque nas veias dos Yankees corre ainda algum resquício de sangue indiano e negro; na Europa, porém, onde o mais miserável mendigo é de sangue puro, qualquer pessoa de cor de boa educação e caráter respeitável é admitida nas sociedades decentes; mas a este grau de humanidade "*os cidadãos mais civilizados e ilustrados*"

[36] Punico fides!: Fé púnica! Locução usada pelos romanos para indicar a falta à palavra empenhada, defeito de que acusavam os cartagineses.

ainda não puderam atingir. A política dos Estados Unidos dirige-se, falemos claro; à clara dissensão entre as Repúblicas espanholas e o Brasil, com o fim de enfraquecer estas Potencias para que possam mais facilmente suplantá-las, intitulando-se, todavia, de seus protetores naturais da mesma maneira porque o tem sido dos infelizes mexicanos. Eles porém ainda não triunfaram; a guerra do México e o tratamento que deram aos americanos-espanhóis na Califórnia abriu os olhos destes povos, a verdadeira intenção dos Yankees tornou-se patente, e tem destruído quase completamente as simpatias que antigamente lhes tributavam.

Os Norte-Americanos jamais encontrarão um acolhimento cordial no Brasil, nem no território peruano banhado pelo Amazonas. Aqui já começa a afluir a emigração de Peruanos do litoral do Pacífico, e cedo veremos chegarem emigrantes do sul da Alemanha e da Bélgica. Todos estes emigrados unidos serão capazes de resistir a qualquer pretensão de usurpação dos Yankees e o Governo Brasileiro tomará sem dúvida medidas preventivas contra suas excursões.

É da mais palpitante necessidade estarmos alertas, porque a nossa sorte em caso de anexação seria a mesma dos habitantes espanhóis do Texas e da Califórnia; despojados de nossa propriedade pelos astuciosos puritanos do norte, ultrajados e pisados pelos turbulentos do sul. O Sr. Maury procura persuadir que a propagação do cristianismo resultaria da admissão de emigrados norte-americanos. Como pode isso ser possível quando o seu "*deus*" é o dinheiro, e a sua religião o culto do "*Bezerro de Ouro*" disfarçado na hipocrisia puritana? E que qualidade de emigrados americanos podemos esperar, quando os agricultores do Oeste, que seriam excelentes colonos, não querem por nada passar a país ultramar onde a língua inglesa não predomine?

A maior parte dos emigrantes portanto se comporia de peraltas [loafers], ou jogadores do sul ou das cidades atlânticas, e infeliz do país onde aportasse semelhante canalha, cujo juízo e autoridade é o revolver [pistola] e bowie knife [faca de ponta]. Uma outra consequência fatal que resultaria da colonização norte-americana seria a perpetuação da escravidão, que felizmente está quase extinta no Peru e nas demais repúblicas. O país amazônico é mui próprio para a cultura do algodão e da cana; por consequência, predominando os Norte-Americanos, a instituição da escravidão serie altamente reclamada e obtida pelo partido do sul. Parecer-vos-á talvez singular que eu procure defender o Governo Brasileiro, visto que sou perfeitamente estranho a este país – sou, como como sabeis, europeu por nascimento, e peruano por naturalização: todo o meu interesse está no Peru; mas não me posso conter quando vejo tamanhas injustiças e ataques dirigidos por um cidadão daquela república, inimiga comum das nações sul-americanas. O Ticuna. (JDC, N° 63)

Diário do Rio de Janeiro, n° 75
Rio de Janeiro, RJ – Quinta-feira, 16.03.1854

Publicações à Pedido
Tentativas de Invasão do Amazonas

[...] Quando lemos a célebre memória do Tenente Maury, bem longe estávamos de pensar, que suas exagerações e quartadas caluniosas contra nós, tivessem depressa uma ação prática; bem longe estávamos de crer, que esse escrito fosse o resultado de uma especulação comercial, publicado para excitar, para estimular o seu espírito de aventuras.

Entretanto os fatos vieram prová-lo. Este escrito do Tenente Maury, sua maneira de considerar-nos, as pérfidas insinuações que derramara no ânimo de nossos vizinhos, não nos devem fazer com razão supor, que essa desafeição, essa sensível má vontade à nosso respeito, de todos os habitantes das repúblicas vizinhas, sejam obra de algum Maury oculto, de alguém associado nos lucros de alguma Companhia, como essa que tenta forçar as águas do nosso Amazonas? Se isto não é uma verdade; se não temos os necessários documentos, que o provem, a natureza dos factos, a filiação dos acontecimentos quase que autorizam esta suposição, quase que nos fazem pensar, que todas as dificuldades que temos encontrado na celebração de tratados com algumas destas republiquetas, não provenham de outra causa. (DRJ, N° 75)

A imprensa brasileira, naquele tempo muito mais atenta e voltada aos interesses nacionais, reagiu com indignação ao incoerente relatório do Tenente Matthew Fontaine Maury alertando nossos compatriotas quais eram as verdadeiras intensões de suas falaciosas afirmações.

A repercussão transcendeu fronteiras e o controverso Sr. Pedro de Angelis publicou uma defesa contundente, em Montevidéu e Caracas (em francês e espanhol), refutando a proposta de Maury que defendia a franquia da navegação do Rio Amazonas a todas as nações contrariando todos os tratados até então em vigor. Façamos antes, porém, uma apresentação do Sr. Pedro de Angelis fazendo uso da obra Manuscritos da Coleção de Angelis - Jesuítas e Bandeirantes no Guairá (1549-1640) – editada em 1951.

O AMAZONAS

E

AS COSTAS ATLANTICAS

DA

AMERICA MERIDIONAL

PELO TENENTE DA ARMADA DOS ESTADOS-UNIDOS

F. MAURY.

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DE M. BARRETO

RUA DA QUITANDA N. 55.

1853.

Imagem 30 – O Amazonas... (F. Maury)

CAPÍTULO III

[...] Política Japonesa do Brasil – Ordem Expedida para a Prisão de Humboldt – Exploração do Amazonas por Oficiais da Armada dos Estados Unidos – Relatório do Tenente Herndon – Pilcomayo – Cidade do Prata [...].

[...] O que ainda é mais, o Brasil tem, a um tiro de pedra daquela cidade, e por um fácil transporte, as águas navegáveis do seu próprio Amazonas, e todavia tal tem sido o seu receio de que as barcas de vapor sobre aquelas águas revelassem ao mundo as imensas riquezas daquela Província, que vemos por ele adotada *uma política pior que a do Japão*, pois exclui da cultura, da civilização e do comércio o mais belo país do mundo.

As encostas atlânticas da América Meridional formam um país maior que o continente europeu, e no qual se encontra uma perpétua colheita dos mais exóticos frutos, sendo portanto capaz de sustentar uma população mais numerosa que a da Europa. [...]

Nas cabeceiras do Rio Cuiabá está o célebre Distrito diamantino do Brasil, e mesmo que nesta época de positivas, realidades não se possa dizer que a cidade do Diamantino, principal povoação do Distrito, tem as ruas calçadas de diamantes, é contudo certo que estes se encontram misturados ali com a terra, como o ouro nas escavações da Califórnia.

Pouco antes de chegar ali Castelnau, um homem querendo fincar no chão um pau para atar a ele a sua besta, achou um diamante de nove quilates. Os meninos lavam a terra nas ruas para colher ouro, e algumas vezes encontram-se diamantes no papo das aves.

Esta pedra acha-se no fundo das correntes d'água, e principalmente nos leitos dos Rios Ouro e Diamantino e Santana em todo o seu curso, Arinos, S. Francisco, havendo três com o mesmo nome, e o Paraguai por longo espaço abaixo da corrente principal. [...]

Existe atualmente, no Rio de Janeiro, o original de uma ordem expedida no tempo em que Humboldt viajava na América do Sul, em virtude da qual aquele grande homem devia ser preso e expulso do país, se acaso pusesse pés no território brasileiro.

E ainda não há três anos que o Governo dos Estados Unidos recorreu ao do Brasil, solicitando a permissão de enviar uma barca a vapor que subisse pelo Amazonas para o explorar, não em benefício dos Estados Unidos somente, mas *para o bem do comércio, da ciência e do mundo inteiro*. A permissão foi negada, e a consequência de semelhante recusa foi ordenar-se a dois oficiais de marinha que, partindo da cidade de Lima transpusessem os Andes e descessem o Amazonas do modo que lhes fosse possível. Um desses oficiais, o Tenente Herndon, regressou há pouco, e ocupa-se em aprontar o seu relatório, o outro, o Tenente Gibbon, ainda está em caminho.

Assim, em consequência deste espírito japônico que ainda existe no Brasil, e desta política do "*cão na manjedoura*", os nossos oficiais que viajavam por amor das ciências, e em benefício da família humana, viram-se obrigados a sofrer toda a sorte de trabalhos e inclemências do tempo, a sustentar-se de focas e macacos, a fim de poderem descer aquele majestoso Rio desde a sua origem até à sua foz, sobre jangadas e outros veículos flutuantes que puderam encontrar. Os relatórios destes oficiais servirão sem dúvida para abrir os olhos do país à importância daquela região. [...]

De sobre a cordilheira ao Norte do Diamantino, viu Castelnau as águas do Prata e do Amazonas da mesma fazenda. Diz ele:

> Achamos um dos próprios mananciais do Amola [tributário do Rio Cuiabá] que nasce em uma gruta da chapada da Serra e corre para o Sul. [...]
>
> A fazenda do Estivado, onde nos achávamos, fica localizada num dos pontos mais curiosos do continente. Ali, com efeito, a alguns passos uma da outra, ficam as nascentes de dois dos maiores Rios do mundo, a saber o Rio Amazonas e o Rio da Prata.
>
> Dia virá em que se poderá estabelecer sem dificuldade comunicação entre estes gigantescos Rios, pois, conforme nos informou o próprio dono da casa, com o simples intuito de regar o seu quintal ele tinha feito correrem as águas de um para o leito do outro.
>
> As nascentes do Rio Estivado, que é o verdadeiro tronco do Arinos, acham-se numa anfractuosidade do planalto, a qual descamba para o Norte, 200 metros a Leste da sede da fazenda a que deu nome; por outro lado, 84 metros a Oeste da última, saem de um buritizal as primeiras águas de um afluente do Tombador que, como sabemos, é tributário do Cuiabá. O sítio do Estivado acha-se por conseguinte no divisor das águas que correm para o Norte e para o Sul. [...]
>
> O mesmo fenômeno se observa em Macu. Nos tempos de grandes cheias há uma torrente cujas águas em certo lugar se separam, de maneira que de um lado correm para o Cuiabá, e do outro para o Tapajós. Toda esta grande chapada jaz sobre a linha divisória das águas. O superintendente do Estivado contou-nos que uma vez fora conduzida uma canoa do Cuiabá para o Arinos, por um caminho de somente quatro léguas, e que o dono de Macu havia intentado estabelecer esta comunicação. [...]

O Pilcomayo nasce ao pé da muralha Meridional da sua linda cidade da Prata, como é denominada Chuquisaca. O Vermelho, outro grande Rio boliviano, tributário do Prata, nasce mais ao Sul. Depois de um curso de 1.609 km em direção ao Sul e ao Sueste, estes Rios desembocam no Paraguai, e tal é o desejo que tem a Bolívia de os ver navegados por vapor, que ofereceu, segundo ouvimos dizer, o prêmio de 10:000$000 ao primeiro barco a vapor que subir pelo Pilcomayo até o ponto onde ele é navegável.

Chuquisaca está situada sobre o esporão de uma montanha que ressalta da cordilheira dos Andes, e separa as cabeceiras do Pilcomayo das do Madeira. Este último, nascendo ao pé da muralha Setentrional da cidade, e unindo-se a um afluente que desce da cidade de Cochabamba, corre por espaço de uns 483 km em direção ao Sul e ao Oriente; engrossado então pelos numerosos tributários que recebe no seu curso, volta para o Norte; e passando junto à Santa Cruz de la Sierra [capital da república] já feito em majestoso Rio, vai incorporar-se ao Amazonas, de que ele é o maior afluente. [...]

CAPÍTULO VI

[...] Condições que Faltam ao Brasil para ser uma Nação Marítima – [...] – Livre Navegação do Amazonas, Como se Pode ela Obter.

[...] Há causas físicas em operação nas grandes encostas atlânticas da América Meridional, que ainda por muitos séculos hão de impedir que os seus habitantes venham a ser um povo marítimo. As leis da natureza decretaram que eles fossem agricultores ou guardadores de gado e rebanhos. O homem que habita uma terra de leite e mel, não a deixará voluntariamente para ir exercer a perigosa e árdua profissão de marinheiro.

O pão cresce nas árvores no Brasil, o mel achasse nos bosques. Há aí uma árvore que sendo golpeada verte em abundância um suco excelente de que se pode fazer uso em vez de leite. Não é natural que o homem abandone uma tal terra para entregar-se à vida do Mar.

A parte destas belas encostas, fronteiras ao Mar, proclama esta mesma lei da natureza, a qual está escrita nos campos, murmura nas virações e sente-se no clima. Entre as causas necessárias para fazer com que uma nação seja marítima, devem contar-se em primeiro lugar as propriedades peculiares do solo e do clima. [...]

É ali sumamente fácil tirar da terra o necessário alimento, e muito mais fácil é no Vale do Amazonas, onde substâncias tão nutritivas como o plátano e a banana crescem, amadurecem, e podem logo comer-se, sem o menor trabalho de cultura ou de preparação, onde o arroz nasce espontâneo, a cana de açúcar amadurece todos os oito meses, e onde uma quantidade de produtos, capaz de sustentar uma população de milhões de homens, perece anualmente no campo por falta do trabalhadores que a recolham.

Como é que um povo de semelhante país poderá se tornar um povo marítimo? [...]

Por estas a outras ponderosas razões, a livre navegação do Amazonas, e a colonização do seu Vale vem a ser um objeto do maior interesse para o mundo inteiro, e de especial vantagem para este país. *Incumbe portanto aos Estados Unidos tomar a iniciativa em fazer franquear a todas as nações a navegação daquele Rio*. Assim o pede a política do comércio, assim o exigem as necessidades do cristianismo.

CAPITULO VII

Como Desenvolver o Comércio e a Navegação do Amazonas – [...] Tratado Secreto [...] – O Nosso Direito de Navegar Rio Acima [...]

Passaremos agora a considerar os meios pelos quais se hão de desenvolver os recursos da grande bacia fluvial do Amazonas, e as medidas que a política do comércio aconselha se tomem para assegurar ao mundo a livre navegação daquele Rio.

Os triunfos do comércio são, por sua natureza, pacíficos, as suas conquistas mostram-se na difusão da civilização, na marcha progressiva da liberdade civil e religiosa, no incremento da indústria, prosperidade e riqueza entre as nações, como entre os indivíduos.

Pelo que anteriormente relatamos, ninguém deixará de reconhecer que o vale do Amazonas é não só um grande país, mas também um glorioso sertão que, com a cultura e melhoramentos próprios, em breve floresceria como uma rosa. Não temos senão que introduzir nele as máquinas do comércio com a barca a vapor, os emigrantes, a imprensa, o machado e a charrua, para o vermos cheio de vida. [...]

Na última sessão do Congresso apresentamos um requerimento pedindo o estabelecimento de uma linha de paquetes de vapor de qualquer dos nossos portos Meridionais, que, ligando-se com a linha brasileira no Pará, pusesse os nossos comerciantes em direta comunicação a vapor com o Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevideo, acercando-nos assim mais ao Amazonas. A comissão a quem se remeteu o requerimento deu um parecer favorável, e apresentou um projeto de lei, que todavia não teve andamento. [...]

Demais, graças ao bom gênio da Amazônia e da livre navegação, nem o plenipotenciário brasileiro, nem o peruano, parece que tinham cabal conhecimento do assunto de que estavam tratando, evidentemente sabiam bem pouco da navegabilidade daquelas águas, cujo monopólio tiveram em vista segurar para si. Este Tratado foi negociado secretamente em Lima, em outubro de 1851, e somente há poucos meses ratificado no Rio de Janeiro. Temos diante dos olhos uma cópia manuscrita dele. O seu título e "*Tratado de Comércio e Navegação Fluvial e de Limites entre o Império do Brasil e a República do Peru*". Citaremos, quanto à navegação fluvial:

Art. 1° – S. M. o Imperador do Brasil e a República do Peru, desejando animar, respectivamente, a navegação do Rio Amazonas e seus confluentes, por meio de barcas de vapor, que, assegurando a exportação dos imensos produtos daquelas vastas regiões, contribuam para aumentar o número dos habitantes, e civilizar as tribos selvagens, concordam em que as mercadorias, produtos e embarcações que passarem do Brasil para o Peru, ou do Peru para o Brasil, através da fronteira de ambos os Estados, sejam isentos de todos os impostos ou taxas quaisquer, a que os mesmos produtos não estão sujeitos no território onde são produzidos, aos quais serão inteiramente equiparados.

Art. 2° – S. M. o Imperador do Brasil e a República do Peru, as altas partes contratantes, conhecendo a grande despesa que exige o estabelecimento da navegação a vapor, e que não dará lucro durante os primeiros anos aos acionistas da companhia a navegação destinada a fazer do Amazonas, concordam em dar uma soma pecuniária durante cinco anos à

primeira companhia que se organizar para auxiliar as suas operações, a qual soma não deverá ser menos de vinte mil pesos anualmente, pagos por cada uma das altas partes contratantes, podendo qualquer delas aumentar a dita soma, se assim convier ao seu particular interesse, sem que a outra seja por isso obrigada a contribuir na mesma proporção. As condições a que os acionistas deverão ficar sujeitos, em consideração das vantagens que lhes são concedidas, serão declaradas em artigos separados. Os outros estados limítrofes que, adotando os mesmos princípios, desejarem tomar parte na empresa debaixo das mesmas condições, contribuirão igualmente para ela com uma certa cota pecuniária.

Artigos Separados

Para melhor inteligência do art. 2° da convenção assinada nesta data, as altas partes contratantes convieram mais nos artigos seguintes:

Art. 1° – Os acionistas da navegação a vapor, de que trata o art. 2° da Convenção assinada nesta data, ficarão sujeitos às seguintes condições:

> **1ª** – As barcas de vapor farão três viagens no primeiro ano, quatro no segundo, e pelo menos seis viagens no terceiro, quarto e quinto. Quando, em consequência de circunstâncias provenientes da grande distância da obstrução do Rio, da necessidade de fazer experiências sobre a navegação dele, da falta de combustível, ou de outras ponderosas razões, for impossível fazer-se aquele número de viagens, os acionistas receberão somente cinco mil pesos de cada viagem que as barcas fizerem durante os primeiros dois anos, e três mil pesos por cada uma durante o terceiro, quarto e quinto.

2ª – Conduzirão grátis a correspondência do Governo E malas do correio, e as entregarão nos diferentes lugares ao longo das margens, À medida que forem passando até o fim da viagem.

3ª – Conduzirão também gratuitamente em cada uma viagem quatro passageiros civis, militares ou eclesiásticos, empregados no serviço de qualquer dos dois governos, a bagagem desses indivíduos, em quantidade igual à dos outros passageiros, e os objetos que cada Governo desejar particularmente enviar, não excedendo a duas toneladas.

4ª – Serão obrigadas a levar abordo ou a reboque as tropas, munições e efeitos que os dois governos desejarem enviar, recebendo por isso uma razoável remuneração, cuja importância será fixada logo que se verificar qual é o custo necessário da execução desse serviço.

5ª – A companhia se entenderá com ambos os governos quanto aos respectivos pontos sobre o Rio Amazonas ou Maranhão, para onde as barcas de vapor deverão navegar, e a respeito dos portos onde deverão tocar; e bem que estas sejam isentas de todo o gênero de impostos, deverão ficar sujeitas aos regulamentos fiscais e de polícia.

Art. 2° – Os acionistas da navegação a vapor, de que trata o art. 2° da Convenção assinada nesta data, ficarão sujeitos às seguintes condições:

Cada um dos dois governos concederá à companhia um quarto de légua quadrada, nos lugares onde for preciso estabelecer depósitos de combustível, em sítios não pertencentes a pessoas particulares, mas esta concessão ficará de nenhum efeito, se as condições supramencionadas não forem cumpridas dentro dos cinco anos.

Será licito à companhia o fazer cortar lenha para combustível, e abrir e lavrar minas de carvão.

Em virtude deste Tratado fez o Brasil um contrato com Irineu Evangelista de Souza para o estabelecimento da navegação a vapor nas águas do Amazonas.

Este contrato foi celebrado no dia 30 de agosto do ano passado, e é um dos mais odiosos monopólios que ainda se infligirão ao comércio livre, ou que retardam atualmente os progressos de qualquer país. Um privilégio exclusivo de comércio e navegação a vapor sobre o Amazonas por espaço de 30 anos!

O preâmbulo deste contrato declara que a fim de habilitar Irineu Evangelista de Souza a organizar uma companhia para o estabelecimento da navegação a vapor sobre o Amazonas se lhe concedeu o direito exclusivo do comércio e navegação daquele Rio, por trinta anos, debaixo de certas condições, das quais as principais são as seguintes:

1ª – O capital da companhia nunca será menor de mil e duzentos contos de réis;

2ª – Haverá duas linhas, uma do Pará, na foz do Amazonas, tocando nos pontos intermédios, até Barra na foz do Rio Negro; a segunda desde Barra, tocando também nos pontos intermédios, até Nauta, perto da foz do Ucayali no Peru.

3ª – A primeira linha se dará o subsídio anual de 160 contos durante os primeiros quinze anos; à segunda se dará anualmente 40 contos, que em virtude do Tratado de Comércio e Navegação Fluvial a que já aludimos o Peru obrigou-se a pagar.

4ª – Ao princípio, a primeira linha deve fazer uma viagem redonda por mês; a segunda, três viagens por ano.

Por outro lado a companhia obriga-se a prestar certos serviços, entre outros o de estabelecer no Amazonas e seus tributários sessenta colônias, que se comporão de índios ou de emigrantes daquelas nações que a coroa designar. Sem dúvida que o Brasil concedeu este privilégio com o intuito de complicar a questão da livre navegação do Amazonas, que as cinco repúblicas, senhoras das cabeceiras daquele Rio, estão dispostas a suscitar, segundo nos consta.

A primeira coisa digna de reparo neste Tratado de Comércio e Navegação Fluvial entre o Brasil e o Peru é a falta de sagacidade da parte dos negociadores, e a singular enfatuação com que o Peru se deixou cair no laço que com tão pouca destreza lhe armaram.

Quando o Peru foi convidado a celebrar este Tratado, e foi informado que o Brasil desejava introduzir barcas de vapor nas águas peruanas, existia justamente na foz do Amazonas o magnífico Tocantins, Rio que atravessa mais paralelos de latitude que o nosso Mississipi ou Missouri, e jaz inteiramente dentro do território brasileiro, engrossado por muitos tributários, cujas margens são aformoseadas por

vilas e aldeias, e povoadas de 125.000 súditos brasileiros: nasce este Rio no coração mesmo do Império, das suas cabeceiras ao palácio do Imperador, no Rio de Janeiro, haverá apenas 800 KM, e todavia o Brasil, com todo o seu espírito de empresa, não tinha sido capaz de pôr sobre as suas águas uma só barca de vapor, nem havia dado mostras de tentar fazê-lo. É, pois, de admirar que se não excitassem as suspeitas do Peru, ao ver o enviado brasileiro deixar os nobres Rios do seu próprio país em semelhante abandono, e viajar milhares de quilômetros, para ir propor ao Peru a navegação dos seus tributários do Amazonas, nas vizinhanças dos Andes!

Além do Tocantins há o Xingu, o Tapajós, e uma dúzia de outros magníficos Rios, situados inteiramente dentro do território do Brasil, alguns dos quais procedem das *Montanhas de Diamantes*, e em *cujos leitos abunda o ouro*. A todos eles é estranha a barca de vapor. Os seus mananciais existem tão completamente perdidos nas ignotas regiões do vasto interior do Brasil, que maior conhecimento possuem os astrônomos da geografia da Lua, do que tem os estadistas ou filósofos do país regado por esses Rios; e vendo isto o Peru, e quanto se tinha descuidado o Brasil em aproveitar-se de todos os seus grandes Rios, pôde todavia prestar ouvidos à proposta que lhe foi feita!

Este empenho do Brasil em negociar com aquelas cinco republicas amazônidas, não se pode considerar debaixo de outra luz, senão de uma *tentativa para impedir o progresso da civilização*, porque fechar o Amazonas ao comércio e ao vapor, é privar aqueles países por ele regados, e que jazem em trevas, das luzes da civilização, das bênçãos do cristianismo, e de todos os elementos de humana felicidade...

A ciência, o comércio, as precisões do gênero humano, pedem em altos brados admissão naquela vasta e rica bacia fluvial, pelo Amazonas acima devem, e haverão de subir, porque ao seu chamado o mundo está pronto a responder.

O objeto do Brasil em celebrar semelhante Tratado com o Peru foi excluir daqueles Rios – esta nação de piratas – como ali nos denominam.

Porém as altas partes contratantes caíram elas mesmas, como de ordinário acontece aos malévolos, nos laços que armaram para outros pés, pois parece que se não lembraram das disposições de um Tratado que o nosso habilíssimo agente diplomático em Lima, Randolph Clay, havia pouco antes negociado com o Peru. Três meses, não mais, antes da data deste Tratado Fluvial tinha aquele excelente diplomata ajustado com o Peru um Tratado de Amizade, Comércio e Navegação.

O art. 10° desse Tratado estipula que:

> A República do Peru, desejando aumentar o comércio ao longo das suas costas por meio da navegação a vapor, se obriga a conceder a qualquer cidadão ou cidadãos dos Estados Unidos que estabelecerem uma linha de barcas de vapor para navegar regularmente entre os diferentes portos de entrada dentro dos territórios peruanos, os mesmos privilégios de carregar e descarregar frete, de entrar nos portos para o fim de receber e desembarcar passageiros, sua bagagem, dinheiro, ouro e prata em barras, de conduzir malas do correio, de estabelecer depósitos de carvão, de erigir máquinas e oficinas necessárias para reparo e concerto das barcas de vapor, e todos os outros favores de que gozar qualquer associação ou companhia.

Pelo art. 3° conveio-se no seguinte:

As duas altas partes contratantes obrigam-se e prometem, pelo presente Tratado, não conceder favor, privilégio ou imunidade alguma, em matérias de comércio e navegação, a outras nações, que não forem também imediatamente estendidos aos cidadãos da outra parte contratante, que deles gozarão gratuitamente, ou mediante uma compensação de proporcionado valor e efeito; a qual será ajustada por mútuo acordo, se a concessão tiver sido condicional.

E finalmente, no artigo 2° se declara que:

> Os Estados Unidos da América e a República do Peru mutuamente concordam em que haverá recíproca liberdade de comércio e navegação entre os seus respectivos territórios e cidadãos: os súditos de qualquer das duas repúblicas poderão frequentar com as suas embarcações todas as costas, portos e lugares, de outra em que for permitido o comércio estrangeiro, e residir em todos os pontos do seu território, e aí ocupar casas de morada e armazéns, e tudo o que lhes pertencer será respeitado e isento de visitas ou buscas arbitrarias. Os sobreditos cidadãos terão plena liberdade de negociar em todas as partes dos territórios de ambas as republicas, conforme as regras estabelecidas pelos respectivos regulamentos de comércio, em todo o gênero de mercadorias, artefatos, e produtos não proibidos absolutamente, assim como de abrir armazéns e lojas a « retalho, debaixo dos mesmos regulamentos municipais e de polícia que os naturais do país. »

Assim o Brasil, pelo seu Tratado, em vez de excluir-nos do Amazonas, introduziu-nos nele, visto que pelas solenes estipulações com o Peru, os cidadãos americanos tinham já o direito de frequentar com os seus navios todas as costas, portos e lugares do Peru, onde o comércio estrangeiro é ou for permitido.

Demais, por esse Tratado obrigou-se o Peru a não conceder favor, privilégio ou imunidade alguma em matérias de comércio e navegação a outras nações, que não sejam também imediatamente concedidos aos cidadãos dos Estados Unidos.

Por conseguinte, o Tratado de Comércio e Navegação Fluvial entre o Brasil e o Peru deu-nos entrada no Amazonas até onde o Peru a pode dar, porque temos o mesmo direito que tem o Brasil, de comerciar sobre os tributários amazônicos daquela república, contanto que possamos lá chegar.

Daqui nasce a grande questão que hoje preocupa todos os espíritos – a livre navegação do Amazonas.

A questão relativa ao livre uso da navegação de um Rio que corre pelos domínios de mais de um Estado, é familiar aos homens políticos. Já foi há muito resolvida, segundo os eternos princípios do direito, e não pode agora ser objeto de disputa.

Na Europa a navegação do Reno ó concedida como um direito comum a *todos aqueles a quem pertencem as suas águas*. Na América do Norte é considerado como um direito o livre uso das águas de propriedade comum, princípio este sumamente caro ao nosso povo. O Mississipi é uma ilustração deste fato, pois, como todos sabem, a sua foz também esteve outrora em poder de uma nação estrangeira, que ameaçou fechá-la contra nós, que só éramos senhores da parte superior navegável desse Rio...

A doutrina que concede a qualquer nação o direito arbitrário de excluir as outras das estradas comuns do mundo, é em si mesma monstruosa.

O poder arbitrário de proibir o uso dos caminhos públicos a um só dos cidadãos dos Estados Unidos, não é possuído por nenhum dos nossos governadores, e se os seus vizinhos devem permitir-lhe passagem franca pelas suas terras para o caminho comum do mercado, conquanto maior força de razão deve este humano princípio de direito ser aplicado às nações, a fim de que possam seguir pelo território vizinho às grandes vias que a natureza construiu para conduzir do interior das terras ao largo Oceano, estrada real do mundo?

O Brasil, por ser senhor de 3.200 km do Amazonas, entre aquelas cinco repúblicas e o Mar não tem mais direito de excluí-las das grandes vias de comércio, do que teria no caso de possuir apenas três quilômetros. A política dos Estados Unidos é a política do comércio, e nós não desejamos estar em outros termos com o Brasil, que não sejam os de paz e amizade. Compramos presentemente metade de todo o seu café, e o café constituem o seu principal artigo de comércio. Ele é também um bom consumidor dos nossos gêneros, e muito apreciamos as atuais relações de amizade que existem entre os dois países, porém, por mais alto apreço que elas nos mereçam, prezamos ainda mais os eternos princípios do direito.

Nada queremos de exclusivo do Alto Amazonas, estamos, porém, mais perto dele, ou antes da sua foz, do que qualquer outra nação, sem excetuar o mesmo Brasil, calculando-se a distância em tempo e medida do Rio de Janeiro, e tomando New York, ou Nova Orleans, como centros dos dois países. E por conseguinte pode bem supor-se que a mesquinha política do Brasil em manter fechadas ao homem civilizado, esclarecido e cristão, as portas da mais bela porção do globo, será considerada pelo povo americano como um dano, por não dizer um insulto.

A China quer comerciar conosco, mas o Japão está no caminho, e conserva-se completamente fechado a todas as nações, como se estivesse fora do mundo. Expedimos portanto para ali uma esquadra, afim de fazer-lhe sentir que não pode estar no mundo e viver fora dele ao mesmo tempo. Deus pôs nesta terra o país que ele ocupa, e não lhe é permitido tirá-lo dela pela sua política.

As cinco repúblicas hispano-americanas desejam também comerciar, subindo e descendo o Amazonas, o Brasil, pior que o Japão, está justamente na porta da entrada, e diz: "*Não quero aproveitar-me eu mesmo do Amazonas, nem permitirei que outros o façam. O vasto país que ele rega, enquanto o comércio e a civilização, ficará sendo um ermo para empanar a face da terra*". Poderá isto convir à política das grandes nações comerciais? Não, por certo, porque *semelhante proibição é-lhes tão prejudicial como um estado de guerra*. Em fim o povo americano não pode olhar com indiferença para a política que o Brasil tem seguido, e parece disposto a seguir relativamente ao Amazonas.

Há mais de 300 anos que os brasileiros tem estado de posse desse majestoso Rio, e a primeira medida prática para o desenvolvimento dos seus grandes recursos está ainda por tomar. Nestas circunstâncias, parece-nos que se o Brasil persistir na sua política do "*cão na manjedoura*", relativamente ao Amazonas e regiões que ele banha, corre algum risco de suscitar uma discussão entre as nações ilustradas e comerciais acerca dos direitos que ele se arroga sobre o Amazonas, e se por ventura estes direitos não estão em perigo de claudicar pelo não-uso. Esta é certamente a questão em pauta. O problema da época é a livre navegação do Amazonas e a colonização das encostas atlânticas da América do Sul.

A sua solução acarretará consequências da mais alta importância, resultados da maior magnitude.

Será considerada nos tempos vindouros, e entre as grandes coisas que a presente geração já tem executado, como a obra prima, no seu gênero, do décimo nono século. Tempo virá em que a livre navegação do Amazonas haverá de ser considerada pelo povo dos Estados Unidos como segunda em importância, comparada com a aquisição da Louisiana, se é que for segunda, porque nos parece que há de vir a ser a válvula de segurança da União Americana.

Não nos estenderemos mais agora sobre este assunto, bem que suponhamos que os estadistas haverão de concordar na opinião de que esta questão do Amazonas oferece um brilhante campo aos olhos perspicazes do patriota. Mas ainda que a livre navegação do Amazonas, e a colonização, cultura e civilização do país que ele rega, sejam um objeto de tanta transcendência, não é pela mão da violência, nem pelo braço armado do poder, que ele deve ser obtido. A ciência com as suas luzes, a diplomacia com a sua habilidade, o comércio com a sua influência, e a paz com as suas benções, é que devem alcançar um tão grande resultado, como será a livre navegação do Amazonas, e a colonização e cultura das grandes encostas atlânticas da América Meridional.

O AMAZONAS.

BREVE RESPOSTA À MEMÓRIA

DO

TENENTE DA ARMADA AMERICANA-INGLESA F. MAURY

SOBRE AS VANTAGENS DA LIVRE NAVEGAÇÃO DO AMAZONAS

PELO

DR. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO MORAES ANTAS

RIO DE JANEIRO

TIPOGRAFIA DE M. BARRETO

RUA DA QUITANDA N. 55

1854

Imagem 31 – O Amazonas... (Castro Moraes Antas)

João Baptista de Castro Moraes Antas

Natural do Rio de Janeiro, faleceu em 1858. Fez todo o curso da antiga Academia Militar, assentando Praça no Exército a 02.04.1838 e sendo promovido a 2° Tenente a 02.12.1839. Era Doutor em matemáticas, Tenente-coronel do Corpo de Engenheiros,

Cavaleiro da Ordem de Cristo, e servia como membro ela Comissão de Melhoramentos do Material do Exército, e Diretor do Corpo de Bombeiros.

Escreveu:

– Dissertação acerca da Teoria Matemática das Probabilidades: apresentada à Escola Militar do Rio de Janeiro e sustentada a 27 de abril de 1848. Rio de Janeiro, 1848, 40 páginas;

– *O Amazonas breve resposta à Memória do Tenente da armada americana-inglesa F. Maury sobre as vantagens da livre navegação do Amazonas*: Rio de Janeiro, 1854, 50 páginas. Moraes Antas teve a condescendência de tomar a si a responsabilidade de um escrito a que outros já se haviam escusado; o continuador, porém, do Dicionário Bibliográfico português foi o próprio que encarregou-se de declarar que foram inexatas aquelas informações. Este escrito é, sem dúvida, do Coronel Antas.

– *Relatório* apresentado a 15 de março de 1852, acerca da exploração dos Rios Tocantins e Araguaia. O original de 113 páginas, esteve na "Exposição de História Pátria", de 1880.

– *Informação* acerca da navegação do Tocantins e seus afluentes, o Maranhão, Almas e Urubu, com preferência a navegação do Rio Araguaia e seus afluentes, 1853 - Idem, de 6 páginas. (BLAKE)

ANNO X. | RIO DE JANEIRO. SEXTA-FEIRA 7 DE OUTUBRO DE 1853. | N. 280.

CORREIO MERCANTIL.

O Correio Mercantil é propriedade de J. F. Alves Branco Muniz Barreto. — Subscreve-se no escriptorio desta folha, rua da Quitanda n. 55. As assignaturas são pagas adiantadas, e abrem-se em qualquer dia, finalisando nos mezes de março, junho, setembro e dezembro. Para a côrte 16$000 por anno, 8$000 por seis mezes e 4$000 por tres. Para as provincias (em consequencia do imposto do sello) 21$600 por anno, 11$000 por seis mezes e 6$000 por tres. Impressão de cada linha de 40 letras, em geral, custa 80 réis. Folha avulsa, ou supplemento, 160 réis.

CORREIO MERCANTIL.

Rio, 7 de outubro.

EXPLORAÇÃO DO AMAZONAS.

O Tenente da armada americana F. Maury, que por ordem do seu Governo explorou o Amazonas e seus afluentes há tempos, publicou, regressando aos Estados-Unidos, um folheto descrevendo e sustentando as imensas vantagens que podem resultar da livre navegação daquele rio, e revelando ao mesmo tempo as vistas políticas e comerciais do governo americano em relação a um objeto de tanta transcendência e vital interesse para o Brasil. Por especial obséquio nos fui comunicado esse importante impresso, que nos apressamos a transcrever em nossas colunas, como mais um meio de esclarecer a grave questão que hoje ocupa a atenção pública. Chamamos toda a atenção dos nossos leitores para esse importante documento, cujo primeiro capitulo vai publicado hoje sob a rubrica – Exterior.

07.10.1853

EXTERIOR.

O AMAZONAS

E AS COSTAS ATLANTICAS DA AMERICA MERIDIONAL.

CAPITULO I.

Verdadeira politica.—O paiz do Amazonas, seu clima, producções e salubridade.—Porque é regado de tantos rios, e differe das outras regiões intertropicaes.

10.10.1853

EXTERIOR.

O AMAZONAS

E AS COSTAS ATLANTICAS DA AMERICA MERIDIONAL.

CAPITULO II.

O Prata, Mississipi do hemispherio austral; bacias de rios comparadas; commercio do Prata, seu valor; producções; uma vaca vegetal e um alambique natural; serras diamantinas; canal entre as aguas do Prata e do Amazonas.

12.10.1853

EXTERIOR.

O AMAZONAS

E AS COSTAS ATLANTICAS DA AMERICA MERIDIONAL.

CAPITULO III.

O paiz do Paraguay; criação de gado; oiro e diamantes; immensa cultura de plantas medicinaes e aromaticas; as riquezas do reino vegetal excedem ás do mineral; lavagem do ouro nas ruas; grande quantidade de diamantes; anomalia commercial; communicação entre o Prata e o Amazonas; politica Japoneza do Brasil; ordem expedida para a prisão de Humboldt; exploração do Amazonas por officiaes da armada dos Estados-Unidos; relatorio do tenente Herndon; Pilcomayo; cidade do Prata; magnifica vista das producções das zonas tropicaes temperadas e frigidas.

13.10.1853

EXTERIOR.

O AMAZONAS

E AS COSTAS ATLANTICAS DA AMERICA MERIDIONAL.

CAPITULO IV.

Bolivia, tributaria do Atlantico; sua disposição favoravel á politica commercial dos Estados-Unidos; livre navegação do Amazonas; Lhamas; o tenente Gibbon; Potosi; ouro, prata, diamantes e azougue; quina; admiravel fertilidade do solo; aguas thermaes e ruinas; Coca, suas maravilhosas virtudes; sal; transporte por terra entre o Prata e o Amazonas; as minas perdidas de Urcunaguan, sua fabulosa riqueza; lavagem do ouro; portos de entrada e navegação a vapor sobre os rios bolivianos tributarios do Amazonas; carta interessante; salubridade do clima; abertura da navegação do Amazonas; portos francos em Bolivia.

20.10.1853

EXTERIOR.

O AMAZONAS

E AS COSTAS ATLANTICAS DA AMERICA MERIDIONAL.

CAPITULO V.

Caravanas sobre as serras; a livre navegação do Amazonas é uma grande questão; o tenente Herndon; cabeceiras do Amazonas e do Mississipi; Os lagos Itasca e Morocacha; preços dos generos no Alto-Amazonas; o panno de algodão e a cera; moeda corrente do paiz; um ferreiro Yankee; um grande monopolio; Indios ferozes; grande abundancia de salsaparrilha; commercio com o Alto-Amazonas; portos de entrada; navegação a vapor até os Andes; magnifica descripção; riqueza mineral; relatorio do tenente Herndon.

Metade, pouco mais ou menos de Bolivia, dous

25.10.1853

EXTERIOR.

O AMAZONAS

E AS COSTAS ATLANTICAS DA AMERICA MERIDIONAL.

CAPITULO VI.

Tributarios do Amazonas, sua navigabilidade.—Exploração do Amazonas por um vapor de guerra americano.—Goyaz.—Salinas.—Lago de Perolas.—Canas de assucar.—Producções, seus preços.—Exportação.—Projectos do Brasil.—Valor do commercio com o Amazonas.—Reciprocidade.—Direito natural.—Condições que faltão ao Brasil para ser uma nação maritima.—Contraste.—Livre navegação do Amazonas, como se póde ella obter.

O Amazonas entra no Atlantico por um delta. Os

Imagem 32 - Correio Mercantil, 07.10.1853

Sr. redator do Correio Mercantil.

Acaba Vm. de publicar no seu jornal a memória escrita pelo Tenente da armada americana F. Maury, na qual descreve as vantagens que podem resultar da livre navegação do Amazonas, revelando ao mesmo tempo as vistas políticas e comerciais, se não do governo americano, ao menos de alguns cidadãos dessa república. A leitura atenta desse importante trabalho, em que são empregadas as forças de um estilo romântico, e a sedução que produz a expectativa de se adquirirem fácil e rapidamente riquezas incalculáveis, não pode deixar do sugerir ao coração brasileiro o mais vivo desejo de antepor a razão à imaginação, de mostrar aos Americanos do Norte e aos cidadãos das repúblicas vizinhas o que há de inexato, de especioso, de ilusório e do pouco razoável na sobredita memória.

Em minha opinião, seria preciso, tomada a memória do Sr. Maury na mais séria consideração, analisar cada uma de suas proposições capitais, entrar na discussão do direito que se pode ter para impor-se à força a felicidade ao Peru, à Bolívia e ao Brasil; seria preciso chamar a atenção do mundo civilizado para esse sistema de conquista por absorção, que começa a caracterizar alguns espíritos nos Estados Unidos do Norte. Esta tarefa é superior aos recursos de minha fraca inteligência. Mas como ao lado da sedução do estilo elegante e pitoresco, empregado na redação da memória, se encontram inexatidões de que tenho conhecimento, como o Tenente Maury possuído de um pensamento, a seu ver patriótico, não só acolheu sem critério informações exageradas, como até deixou do opor madura reflexão a considerações suas e alheias, que o levaram a apregoar como fáceis e próximos resultados que só se poderão conseguir à custa de grandes esforços o perseve-

rança, posso debaixo deste ponto do vista, fazer alguma cousa, apontando muitos enganos, muitos erros [em matéria de geografia e de estatística brasileira], restabelecendo a verdade de muitos fatos, e opondo alguns reparos ao que me parece mais digno disso.

Estive por três anos na Província do Mato Grosso, com que largamente se ocupa o Sr. Maury: não é para mim desconhecido o seu solo, nem o são as suas produções e riquezas. Estive outro tanto tempo na Província de Goiás, de que também se ocupa o escritor norte-americano. Tive no desempenho de uma comissão de exploração de Rios ocasião de apresentar alguns trabalhos; e nunca o meu desejo sincero de ser útil a meu país, de corresponder à confiança do Governo Imperial, e de adquirir a estima dos meus concidadãos, me deixou pintar belezas onde as não havia, nem inculcar facilidades onde achei dificuldades. Infelizmente o Sr. Maury, versado na lição dos escritos do viajantes que a respeito do Brasil tem sido tão injustos, e mesmo ingratos, quanto exagerados e inexatos, diz em diversos capítulos coisas inteiramente falsas, em inteira contradição com o que se acha por mim escrito em peças oficiais, que existem na Secretaria do Império e na da Presidência de Goiás. Tal é a força que, vencendo a resistência oposta por minha justa timidez, decidi-me a empreender a redação de uma breve resposta ao escrito do Sr. Maury.

Ora, como Vm. publicou no seu jornal esse importante trabalho, tomo a liberdade de pedir-lhe que ofereça a seus leitores o ligeiro contraste que lhe anteponho.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1853.

Dr. João Baptista de Castro Moraes Anta

CAPÍTULO I

Benevolência dos Brasileiros para com os Americanos do Norte – Falta de Reciprocidade do Cidadão Norte-americano F. Maury – Causas de Onde Resulta a Formação dos Rios Prata e Amazonas – Conduta do Brasil na Questão de Navegação Fluvial – Censura Injusta

Todo aquele que tiver acompanhado atentamente os trabalhos e as discussões da imprensa e da tribuna brasileira, nos 32 anos que contamos de existência como nação livre e independente, há de por certo recordar-se de que, ainda nas épocas de exaltamento, nos tempos em que se tem abusado da liberdade de imprensa, não apareceu entre nós uma pena, que, em vistas de popularizar-se, ofendesse a nação norte-americana, ou sequer o seu governo. Muito pelo contrário, os poucos partidistas do regime democrático traziam sempre para exemplo de prosperidade e como modelo digno de cópia, a república de língua inglesa. Os apóstolos do princípio monárquico-representativo combateram sempre as doutrinas opostas, negando a paridade de circunstâncias e de habilitações dos dois povos para serem regidos pelo mesmo sistema. Uns e outros, escritores ultraliberais e os monarquistas, e com eles os seus oradores na tribuna, jamais soltaram uma frase, um pensamento hostil à nação norte-americana, nem ainda a seu governo. Essa moderação, essa prudente reserva, era resultado não só da pouca atenção que restava a um povo seriamente ocupado na tarefa de sua constituição interna, como também da consideração que nos merecem os países bem governados e prósperos. Parecia de justiça que a nosso respeito se procedesse, neste ponto, com inteira reciprocidade; todavia, o escrito que ultimamente aparece do Sr. F. Maury, cidadão norte-americano, demonstra

que lhe não merecemos essa justa reciprocidade. Ao passo que começamos a adquirir a estima e consideração da Europa civilizada, pela generosidade de nosso proceder para com as repúblicas do Prata, pelos serviços que prestamos a essas repúblicas e até ao comércio europeu e americano-inglês; ao passo que nos esforçamos para acompanhar as nações cultas no seu movimento de prosperidade, que para isso procuramos braços livres, oferecendo-lhes nossas terras e, com elas, a partilha na liberdade e em outros bens de que gozamos; ao passo que se manifesta em nosso país a mais decidida benevolência, e até predileção, pelo povo norte-americano, o Sr. Tenente Maury emprega os recursos de sua inteligência de um modo que nos acarretaria graves dificuldades, se as opiniões que nutre, e que sustenta calorosamente, chegassem a influir sobre a marcha dos gabinetes de Washington, ou ainda mesmo sobre a dos governos da Bolívia e do Peru. O homem desprevenido, o homem perfeitamente neutral, como pode sê-lo nesta questão o francês, o austríaco, o inglês e o sueco, há de ver no espírito que ditou o trabalho do Sr. F. Maury a ambição de distinguir-se em sua pátria, dando os primeiros passos, que talvez julgue conducentes a que uma grande parte do Império do Brasil venha a ser, em um dia, por ela absorvida. É verdade que o Sr. Maury começa a sua memória pela pacífica proposição: "*A política do comércio, e não a da conquista, é a política dos Estados Unidos*".

É verdade que, na conclusão, o Sr. Maury declara que a empresa de sua predileção não deve ser obtida pela violência, nem pelo braço armado do poder, mas sim pela ciência, com suas luzes; pela diplomacia, com sua habilidade; pelo comércio, com sua influência; pela paz, com suas bênçãos. Mas estas asserções lisonjeiras, mormente as últimas – depois

de se nos fazer o processo por fracos, negligentes e aferrados ao sistema japonês; depois de se qualificar o Governo do Brasil de cego pela cobiça de ouro e dos diamantes, ao mesmo tempo que se procura indispô-lo com o de nações amigas, dizendo-se que logrou a república peruana – essas asserções lison-jeiras, depois de se recordar a maneira por que foi conseguida a navegação na foz do Mississipi e o procedimento havido com o Japão por amor do comércio com a China, não tem suficiente garantia de sinceridade para que se possa acreditar em que as vistas do nosso gratuito acusador são pacíficas. Se foram sinceros os desejos de ver franqueada a navegação do Amazonas ao comércio de todas as nações, sem quebra da soberania e integridade do Brasil, não teria o sr. Maury – se a causa que espo-sou é justa, não teria nos grandes recursos de sua inteligência – os meios necessários para provocar uma discussão calma e refletida, interessante e vas-ta, sem ofender os brasileiros e seu governo, sem procurar como que dificultar o bom êxito dos trabalhos de nossa diplomacia, esforçando-se por fazer crer que não queremos a navegação e que só aspiramos, com os Tratados feitos, a lograr uma nação vizinha e amiga? Não seria mais digna do assunto a discussão fria, refletida e lúcida, do que essa acusação repetida e sustentada que se vê em cada capítulo, em cada período da memória do Sr. Maury?

Não permita Deus que a mágoa causada ao coração brasileiro – pelo artifício e pela injustiça que presidiu à redação do escrito do Sr. Maury exerça a mais pequena influência sobre nosso espírito, no correr da resposta que lhe vamos dar. Antes de apresentá-la ao leitor, convém recordar em poucas palavras o plano da memória que nos ocupa e a suma dos argumentos empregados nela.

O Sr. Maury assevera que a livre navegação do Amazonas é para os Estados-Unidos a mais importante questão da atualidade. Para demonstrar esta proposição procura revelar as causas físicas de que resulta a existência dos dois grandes Rios – Prata e Amazonas. Faz a mais poética e exagerada descrição de vários lugares do Brasil e das repúblicas vizinhas, servindo-se para isso dos escritos de Castelnau e de outros viajantes. Inculca vantagens, e prognostica resultados maravilhosos, estupendos, de comerciarem os americanos e ingleses nesses lugares. Finalmente alega que não tendo o Brasil estabelecido a navegação em proveito seu, nem ainda naqueles Rios que nascem correm no interior do Império, não pode navegar com vapores o Amazonas, pelo que conclui que deve essa navegação ser entregue aos Estados Unidos, que tem força e vontade para levá-la a efeito.

Na exposição das causas físicas que determinam a formação dos dois grandes Rios da América do Sul, esqueceu o Sr. Maury – ou desprezou – um fato que exerce poderosa influência sobre a acumulação das águas nesse meio-continente. É inegável que a disposição em que se acham as costas atlânticas desse meio-continente, fronteiras e perpendiculares aos ventos gerais do Sudeste e do Nordeste, influi poderosamente sobre os climas dessa região, e particularmente sobre a sua hidrografia, ou antes, sobre o estado higrométrico da atmosfera. É inegável que sobre essa parte do novo-mundo deve dar-se o fenômeno da existência de copiosos Rios, que entreguem, que restituam ao oceano as águas dele trazidas em nevoeiros pelos ventos frescos, que regularmente sopram perpendicularmente aos dois lados da costa que formam entre si o ângulo reto. Mas não se pode admitir que dessa causa única resultem os dois enormes Rios, que tendo algumas

de suas nascentes em pontos próximos, vão contudo procurar desaguadouro – um no Equador, outro ao 35° de Latitude Austral. Evidentemente, a afluência para o Oceano de todos os Rios da América do Sul é a retribuição da água que recebeu esse meio-continente dos nevoeiros que se converteram em chuvas depois de tocadas para o interior, de um lado pelo vento Sudeste perpendicularmente à costa compreendida entre cabo d'Horn e o de S. Roque; e, do outro lado, pelo vento Nordeste perpendicularmente ao litoral, que se estende desde o Cabo de S. Roque até o de La Vela, na divisa do Mar das Antilhas com o Golfo do México. A junção, porém – a maravilhosa acumulação da maior parte dessas águas em dois Rios tão volumosos, que são indisputavelmente os maiores do mundo – é devido à disposição de certas cordilheiras e montanhas colossais que, situadas a Leste da dos Andes, forçam inumeráveis Rios, nascidos em diversas Latitudes e em diversas Longitudes, a afluir para o Sul ou para o Norte. Assim, pois, a grande quantidade d'água que os Rios da América do Sul despejam no Oceano é consequência da disposição das costas; mas essa estupenda acumulação em dois Rios é resultado da forma montanhosa da região. Imaginai interrompida na parte Setentrional da Província de S. Paulo – a grande Serra do Mar: veríeis diminuir a afluência para o Paraná e, consequentemente, para o Rio da Prata; imaginai que a Serra do Estrondo, da Província de Goiás, e as montanhas colossais, que se estendem do centro da Província do Maranhão até os limites Austrais da Província de Minas, sofram mudanças de direção: o Araguaia e o Tocantins viriam reunir-se ao Rio de S. Francisco, e deixariam de banhar a famosa ilha de Marajó. Ora, este fato da disposição das cordilheiras brasileiras no sentido das Meridianas, ou de se acharem em direção tal que obrigam nossos principais Rios a correr para o Norte

ou para o Sul, para engrossar o Amazonas ou para engrossar o Prata é, na questão que nos ocupa, um fato da mais alta transcendência. Seja-nos permitido insistir nele e deduzir daí as naturais e óbvias consequências.

A Leste da Cordilheira dos Andes e do Lago Titicaca se acham, no território boliviano, duas montanhas – o Illimani e o Sorata – que, segundo os trabalhos do sábio viajante Pentland, são ainda mais altas que o Chimborazo, que quase atingem a altura do Jawahir, o mais elevado cimo que se tem até hoje medido na Cadeia do Himalaia. A Leste destas montanhas, e talvez da mesma idade geológica, corre do Poente ao nascente, em ziguezagues, pelos terrenos de Mato Grosso e de Goiás, a grande Cordilheira brasileira, onde se acham as maiores alturas de nosso país acima do nível do Mar.

Depois que a Serra do Aguapeí, ao Ocidente da Cordilheira, tem dado tributários para o Amazonas e para o Prata – o Aguapeí e o Alegre – essa longa Cordilheira divide as águas que se escoam de suas encostas, em favor de ambos os grandes Rios. Ao Leste desta, quase perpendicularmente, se acham duas outras mais notáveis, quase paralelas entre si e a dos Andes: a mais Ocidental é a que se observa composta de montanhas colossais desde os distritos do Araxá, Uberaba e Patrocínio, na Província de Minas Gerais até a Serra da Desordem, na Província do Maranhão; a mais Oriental é a Serra do Mar que, mais ou menos afastada do litoral, acompanha dois terços da costa do Brasil.

Além destas Cordilheiras do Hemisfério Austral, acha-se, no Setentrional, um sistema de Serras paralelas ao Equador, que dividem as bacias do Amazonas e do Orenoco, e que se estendem do Oceano até os Andes, ou [com mais rigor] até os

lhanos de Nova Granada, onde se manifesta a depressão pela qual se escapa o braço do Orenoco, o Cassiquiare, que se vem reunir ao Rio Negro.

De tudo isto resulta que cerca de três quintas partes do Hemisfério americano austral ficam de tal modo rodeadas de Cordilheiras, que nelas se formam e caminham os dois maiores Rios do mundo. Resulta, mais, que os Rios do Brasil mais possantes d'água, de mais longo curso, e mais navegáveis, afastando-se dos Paralelos em que nascem, percorrem muitos graus de Latitude para o Sul e para o Norte. Rios existem, como o Tietê, que – aproximados do oceano a meio grau de distância – são formados pela oposição das Serras a percorrer 10 e 12 graus de Latitude para chegarem ao Oceano. Resulta, finalmente, da existência de serranias próximas à costa e quase paralelas, que os Rios nascidos nos seu vales e quebradas terão de vencer, em pequeno trajeto para Leste, grandes diferenças de nível, e que, portanto não poderão tais Rios ser dotados de longo curso navegável de sua foz para o centro do império. Desta regra se não excetua o mais possante de todos eles, o de S. Francisco, onde a necessidade de chegar ao oceano em trajeto curto, em consequência da existência de alturas insuperáveis da parte da província das Alagoas, produziu a célebre escadaria denominada Cachoeira de Paulo Afonso.

Diverso é o caso do Amazonas e do Prata. Cada um destes Rios, de sua foz para o centro, apresenta longo e majestoso curso navegável. É verdade que no Amazonas árvores seculares e de um porte admirável, desagregando-se das margens, tornam perigosa a navegação dos vapores durante a noite, e que esse embaraço não há de desaparecer senão depois de séculos. Prescindindo disso, o obstáculo oposto pelas cachoeiras começa longe de Belém, a

300 ou a mais de 300 léguas desta cidade no Tapajós, no Xingu, no Madeira e nos outros afluentes. Já no Rio Tocantins não se encontra a tamanha distância do Oceano a primeira cachoeira, pois que defronte de Arroyos – a 94 léguas de Belém – existe o difícil passo, onde se acham os canais denominados Guariba e Vitam-Eternam, e logo – a 6 léguas – se apresenta a famosa Itaboca, impedindo a subida de vapores e exigindo o mais rude trabalho para ser transposta por pequenos barcos. O Prata, percorrendo quase 30 graus de Latitude e serpenteando majestosamente por tão dilatado curso, é o Rio que apresenta mais longo, mais aprazível e mais desimpedido leito navegável, se se atender a que podem por ele subir vapores até o porto da cidade de Cuiabá e ainda mais acima, se se tomar pelo Paraguai, onde a navegabilidade [para pequenos vapores] se estende até a confluência do Sepotuba. Mas, no Rio S. Francisco, a bela via fluvial que se desliza pelo centro das províncias de Minas, Bahia e Pernambuco, tem pôr termo a cachoeira de Paulo Afonso, de cujo topo será forçoso procurar o Oceano por meio de um caminho de ferro de 80 léguas de comprimento. A navegação do Parnaíba, que – se for desimpedida – seria capaz, por si só, de fazer prosperar triplicadamente a Província do Piauí, tem embaraços que não estão longe do Oceano. No Rio Mucuri uma empresa dirigida com reconhecida vantagem para a Província de Minas, faz parar o vapor na cachoeira de Santa Clara, a 30 léguas de sua foz. Em suma, nenhum Rio existe na costa do Brasil entre o Amazonas e o Prata, que possa comunicar o interior do país com o Oceano Atlântico, dispensando o emprego de estradas laterais e de caminhos de ferro.

Eis aqui a abundância das águas conduzidas pelos ventos gerais do Sudeste e do Nordeste, graças à

disposição de imensas serranias convertida em proveito de dois Rios gigantes, sem poder aproveitar aos outros Rios, que se escapam e transpõem as quebradas e vales que desembocam a Leste. Não obstante essa grave contrariedade, o vapor navega nesses Rios e navegará no de S. Francisco, logo que se conseguir a construção da estrada de ferro de um dos portos de S. Salvador da Bahia para a vila do Juazeiro. Podendo-se, pois, dizer sem medo de errar, que o Brasil só pode ter grande navegação a vapor no Amazonas e nos afluentes brasileiros do Rio da Prata, é fora de dúvida que desde 1828, no Tratado com Buenos Aires, estipulamos o que se devia estipular acerca da navegação dos tributários desse grande Rio, é também fora de dúvida que nosso espírito de paz e de desinteresse não aconselhava outra política.

Ora, se de fato não temos outros grandes Rios facilmente navegáveis do Oceano para o centro do país senão o Amazonas, pois que no Prata só temos a navegação de afluentes superiores, qual deveria ser a conduta do Governo que empreendesse estabelecer em grande ponto a navegação a vapor? Seguramente seria estabelecer essa navegação naquele ou naqueles Rios em que se lhe não pode disputar o direito de navegar e que são efetivamente navegáveis em grande escala.

Todo aquele que tiver acompanhado com olhos de observação a conduta do Governo do Brasil, verá que sua marcha tem sido ditada pelo mais nobre desinteresse, pela prudência, pelo espírito de paz e benevolência para com as repúblicas vizinhas. Imediatamente que o Brasil reconheceu a possibilidade de estabelecer vantajosamente no Amazonas a navegação a vapor, tratou de partilhar os proveitos não infalíveis, mas prováveis dessa empresa com as

repúblicas vizinhas, e que tem afluentes amazônicos. Parecia que esta conduta era credora de elogios, porém, o gratuito inimigo e acusador dos brasileiros tirou desse mesmo proceder argumentos, improvisou, ou pelo menos acolheu inexatidões para nos fazer encarar desvantajosamente pelos nossos vizinhos, especialmente pelos bolivianos e pelos peruanos. Neste propósito diz ele no sétimo e último capítulo de sua memória:

> O Brasil aventou este projeto, e sabendo que a livre navegação do Amazonas principiava a ser assunto de conversação nos círculos comerciais e políticos deste país, tomou imediatamente as mais ativas medidas para inutilizar qualquer tentativa da nossa parte, que tivesse por objeto a livre navegação do Amazonas.
>
> Redobrou de energia na guerra contra Rosas, e despachou a toda a pressa enviados extraordinários e Ministros plenipotenciários para o Peru, Bolívia, Equador, Nova Granada e Venezuela, a fim de contratarem com cada uma daquelas repúblicas o direito exclusivo da navegação dos seus tributários amazônicos.
>
> A sua missão era de frustrar quaisquer tentativas de Tratado, que as nações comerciais quisessem fazer com essas repúblicas sobre a navegação fluvial, era destinada a retardar os seus passos, a fechar mais apertadamente que nunca as suas grandes artérias de comércio, e a perpetuar por este modo a estagnação e morte, que por espaço de 300 anos tem reinado na grande bacia fluvial do Amazonas.
>
> O Peru deixou-se lograr, e fez o Tratado exigido, porém os estadistas de Bolívia, mais sagazes, desconfiaram do negócio, e não só recusaram tratar com o Brasil a tal respeito, se não que o sábio Presidente daquela república pretende estabelecer nos seus Rios tributários do Amazonas portos francos a todas as nações.

Com efeito redobramos de energia na guerra contra Rosas, porque em círculos comerciais e políticos dos Estados Unidos era assumpto de conversação a livre navegação do Amazonas! A guerra que o ditador nos fazia, a independência do Paraguaia seriamente ameaçada, quando nós a havíamos garantido, o estado do Uruguai a debater-se em perigo de sucumbir, a necessidade indeclinável de expelir do Território Oriental o General Oribe, a fim de acomodar as dificuldades nascidas dos contínuos massacres, tropelias, violências e extorsões cometidas sobre súditos e propriedades brasileiras no território Oriental e na fronteira do Brasil, tudo isso era nada para que redobrássemos de energia na guerra, e procurássemos o desenlace dessas questões. O estímulo que nos levou a redobrar de energia foi que a livre navegação do Amazonas era assunto de conversação em círculos comerciais e políticos nos Estados-Unidos!

> *À missão dos diplomatas brasileiros era lograr as repúblicas vizinhas, e destinada a fechar, mais apertadamente que nunca, as grandes artérias do comércio!*

Os fatos depõem contra essa predição desde que os vapores brasileiros navegam no Amazonas e no Rio Negro, e desde que o Peru compra barcos para navegar nos seus Rios e nos nossos.

O Peru deixou-se lograr, mas já tem comércio e navegação a vapor, Bolívia, que tem estadistas mais sagazes, recusou tratar conosco, mas ainda não alcançou iguais vantagens. [...]

CAPÍTULO II

O Clima do Vale do Amazonas – Uberdade e Produções do solo – Salubridade

No capítulo primeiro ficou dito que o Sr. F. Maury alegava o fato de não estar ainda o Território do Amazonas aproveitado, como deve sê-lo, para deduzir o direito que no seu entender têm os americanos de exigir dos brasileiros a livre navegação do Amazonas. Cumpre agora dizer que nessa argumentação todo o artifício consiste no pôr em relevo a negligência e fraqueza do Governo do Brasil. Para isso qualifica o clima do Vale do Amazonas como um dos mais saudáveis e deliciosos do mundo; diz que esse Vale é um país de arroz; que em 10 meses a terra produz o aumento de um por mil; que reina ali um perpétuo verão, uma perpétua sucessão de searas; que o país regado pelo Amazonas, uma vez desinçado ([37]) dos selvagens e dos animais ferozes e sujeito à cultura, seria capaz de sustentar com seus produtos a população inteira do mundo.

Se, para todas estas asserções e no mero intuito de figurar no catálogo dos romancistas, o Sr. F. Maury houvesse recorrido somente a escritos de viajantes, poder-se-ia relevar qual falasse com tanta generalidade, que acolhesse sem critério informações exageradas. Uma vez porém que, com segunda intenção, se constituiu repetidor de descrições poéticas e que procurou nas leis físicas a explicação dos fenômenos de que empreende dar notícias, não se lhe pode mais perdoar que não tenha maduramente refletido, ou que tenha ocultado verdades, cujo conhecimento interessara a seus leitores. Citemos as suas próprias palavras do capítulo primeiro:

---

[37] Desinçado: desinfestado.

> Em todas as regiões intertropicais do globo, na Índia, na África ocidental, na Nova Holanda e na Polinésia, o ano divide-se em estação chuvosa e estação seca; e durante esta última cai bem pouca ou nenhuma chuva: secam-se as fontes, perece o gado, e os corpos mortos contaminam o ar. Então acontece também aparecer naqueles países o terrível mal da peste.
>
> Não é, porém, assim o vale do Amazonas. Ali as chuvas, bem que copiosas, não caem somente dentro de poucos meses, nem são acompanhadas dos terríveis tufões e turbilhões de vento que se levantam com cada mudança de estação na Índia. Na América, brandas e fecundantes chuvas caem em todos os tempos do ano e os tufões raras vezes se levantam.

Depois disto o Sr. Maury procura deduzir que o país é salubre pelo fato de chover frequentemente e de estar dentro dos trópicos! Ouçamo-lo:

> Ora, qual deve ser a condição de um país intertropical, cujo solo é banhado por frequentes chuvas, e onde se não experimenta uma seca abrasadora durante séculos de perpétuo verão? Sem dúvida a da fertilidade e salubridade, porque em semelhante clima tudo nasce e cresce prontamente. [!!!]
>
> De fato ali a vegetação está em perpétua atividade, não há intervalo de repouso vegetal, porque assim que cai uma folha e principia a apodrecer, vão nascendo outras folhas, que lhe absorvem os gases. Tais condições fazem com que o clima do Vale do Amazonas seja um dos mais saudáveis e deliciosos do mundo. [!!!]

Que assim se exprimisse algum desses viajantes, que depois de atravessar nosso país a galope, ou de percorrer uma pequena parte dele, vai escrever na Europa o seu livro, que é aceito com benevolência,

embora cheio de inexatidões; pode-se tolerar. Mas não se pode tolerar igual procedimento do Sr. Maury, mormente quando o seu papel não é o de mero noticiador. As inexatidões do viajante não podem ter consequências desagradáveis para o país, mas as do Sr. Maury, apóstolo de uma ideia que se pode qualificar ameaçadora, são por certo perigosas, tanto mais que o Sr. Maury escreve para um país regido pelas formas democráticas, onde as ilusões propaladas sem réplica pela imprensa podem tender algum dia a perturbar a prosperidade modesta de outros povos.

Demais, o Sr. F. Maury é homem dedicado a experiências e a observações, e por isso há de conhecer perfeitamente, em sua consciência, que a respeito do Brasil, de seu clima, de suas produções tirou ilações a que não estava autorizado, por isso que não conhecia o resultado de observações diretas.

Sabe todo o mundo que há, com efeito, na parte Oriental do Vale do Amazonas a vegetação mais vigorosa que se pode imaginar. Ninguém pode negar que a terra paga avultadissimamente, mais talvez que em qualquer outra parte do mundo, o trabalho da cultura de certas espécies vegetais.

Existe admirável abundância de produtos preciosos para a indústria, para as artes, para os usos da medicina.

Sabe-se que um alqueire de arroz produz quarenta, e que se se plantarem quarenta colher-se-ão mil e seiscentos. Mas pergunta-se: o homem que planta um e colhe quarenta, tem forças para plantar os quarenta e colher os mil e seiscentos? Seguramente, não. Os terrenos próprios para a cultura do arroz são apropriados para a cultura do trigo, do café e do algodão?

Se a vegetação é incessante, se à proporção que cai uma folha nascem outras, concebe-se desde logo que a cultura encontrará ao par de larga retribuição multiplicadas contrariedades que têm sua origem na mesma fertilidade do solo, e no calor e umidade da região.

Antes de proceder-se à sementeira é preciso derrubar árvores seculares e colossais; desembaraçado o terreno, à proporção que nascem e crescem as espécies plantadas, nasce com o mesmo, senão com mais vigor, um milheiro de espécies inconvenientes, que é preciso destruir.

Além disto, o Sol abrasador ou a chuva interrompem o trabalho e o calor produz este resultado, deixando o homem frouxo, exausto de fadiga e suor.

Milhões e milhões de insetos e de répteis tornam muitas vezes a vida penosa e difícil. Para o europeu, para o americano-inglês, seria por certo muito pouco delicioso passar dias inteiros abanando mosquitos, matando répteis venenosos, alagado em suor, lamentando a perda daquela energia que têm eles nos seus climas frios.

Se tudo isto é verdade, se a cultura das terras na região altamente fértil do Amazonas não é, portanto, livre de tropeços e de incômodos; se é preciso que o homem, para recolher esses grandes resultados, sofra certo gênero de contrariedades [que só a longa aclimação habitua a combater e a suportar pacientemente], porque razão se há de ocultar que ao lado de incalculáveis vantagens há também grandes e multiplicados inconvenientes?

De fato a vegetação é espantosa, como se sabe, na parte mais Oriental do Vale do Amazonas. Mas se se considera compreendida na denominação – Vale do

Amazonas – toda a região deste Rio e de seus confluentes, como se deduz da memória do Sr. F. Maury, é preciso dizer que há território de afluentes, onde o vigor e exuberância da vegetação têm diminuído, e se acham reduzidas a um quarto e a um décimo do que são na parte que chamamos Oriental; há território de afluência estéril, completamente estéril e inabitável.

Sabe o Sr. F. Maury perfeitamente que na região do Orenoco uma grande parte do território da República da Venezuela está sujeita às alternativas da estação chuvosa e estação seca.

Pois bem, tais alternativas se reproduzem no interior do Brasil, apenas se transpõe a primeira cordilheira que acompanha a costa e que impede o acesso dos ventos frescos do leste.

Na verdade, a maior parte do território central não chega a sofrer seis meses de sóis ardentes; a estação rigorosamente seca dura somente três a quatro meses no terreno a que chamamos sertões de Mato Grosso, Goiás, S. Paulo, Minas e Bahia; porém, as Províncias brasileiras ao Norte da de Pernambuco chegam a sofrer secas de seis meses e de mais.

A província do Ceará tem visto passaram-se dez meses sem que uma gota de chuva umedeça e fertilize o solo.

Nem é desconhecido de viajantes instruídos este fato; no primeiro volume do Cosmos de Humboldt, tratando de climas, diz o grande sábio da Prússia:

> As planícies áridas do Cumaná, de Coro e do Ceará [no Brasil Setentrional] que a chuva jamais umedece, são o contraste de outras regiões dos trópicos, em que a água do céu cai abundantemente.

De tudo isto se deve concluir que as informações contidas na memória do Sr. F. Maury, bem como as ilações que tira a respeito da fertilidade das terras em geral, devem ficar sujeitas a um grande desconto, que talvez se possa avaliar com justeza, dizendo que deve ser de 50, 60 a 90 por cento.

Quanto à fertilidade da região Oriental, onde se acham as verdadeiras florestas primitivas do Amazonas, a realidade é maior ainda que a pintura feita; mas era preciso não ocultar os inconvenientes que acompanham essa fertilidade.

Além disto, era necessário, quanto à capacidade de todo o mais território brasileiro para culturas, não lhe fazer extensivas as consequências que deduziu para uma determinada região do baixo Amazonas.

Ainda uma vez é preciso recordar que o Sr. F. Maury esqueceu, se não ocultou de propósito, a influência que deve exercer sobre a fertilidade e sobre a capacidade para diversos gêneros de cultura a circunstância de existir na região dos afluentes do Amazonas imenso terreno submergido e alagado em parte do ano, onde o agricultor teria de colher o arroz banhado em águas infectas, sob o sol abrasador dos trópicos.

Ora, se a respeito da fertilidade do solo o defeito que notamos na exposição do Sr. F. Maury consiste não só em ter olvidado a influência da imensa quantidade d’água que inutiliza para o maior dos ramos de cultura terrenos aliás férteis, como também por ter feito extensiva a uma área de cerca de duas mil milhas quadradas a lei que poderia deduzir para uma outra área muito menor; a respeito da salubridade fica-se pasmo de ouvi-lo contrariar nossa própria experiência e documentos oficiais, unicamente para daí deduzir, força é repeti-lo, que o Brasil deve ser

privado da posse de todo o tronco principal do Amazonas pelo não uso.

Quando o Governo Imperial empreendeu o estabelecimento definitivo da navegação a vapor no Amazonas, teve a mais desvelada solicitude em promover desde logo o estabelecimento de colônias, em vistas de multiplicar as produções do solo procuradas pelo comércio, e de entregar à cultura aqueles terrenos, que com efeito dispõem da mais admirável fertilidade.

Nestas vistas, um dos seus passos foi colher informações sobre sítios achados para o estabelecimento de colônias.

Em desempenho desta comissão, o Dr. Marcos Pereira de Sales, natural da Província do Pará, entusiasta da prosperidade de sua pátria, mas verdadeiro, exato e circunspecto, não ocultou ao Governo aquilo que sua inteligência esclarecida lhe fazia considerar como embaraço mais ou menos superável. Desenvolvendo algumas considerações acerca da agricultura e do comércio, diz o distinto brasileiro:

> Parece prudente que o Governo ou a companhia do Amazonas por ele autorizada não funde mais do que seis colônias nestes dois primeiros anos, cada uma das quais não deve exceder de quarenta a cinquenta famílias, ou de duzentos indivíduos estrangeiros, preferindo-se os alemães, que de todos são os que mais facilmente se aclimatam ao país. Destas colônias quatro devem ser estabelecidas na Província do Amazonas e duas na do Pará. Assim constituídas em pequeno número, fácil é acudi-las com a necessária subsistência, quando não a hajam toda das matas e Rios vizinhos. Se dois anos de tirocínio demonstrarem a inconveniência do lugar, difícil não será mudá-las para outras posições mais vantajosas, tanto pelo que diz respeito à salubridade como à fertilidade das terras.

Aqui temos pois o testemunho de um paraense cheio de patriotismo, porém firme no propósito de dizer somente a verdade; aqui temos esse testemunho, de que não é licito contar com a fertilidade, nem com a salubridade de qualquer lugar, de qualquer malha de terreno, como contaria quem prestasse, à memória do Sr. F. Maury, o crédito que o escritor americano prestou a pinturas exageradas.

Poderíamos ainda citar o que têm dito presidentes hábeis e ilustrados, nos relatórios lidos à assembleia da Província: limitar-nos-emos, porém, a citar fatos confirmados e de notoriedade pública, para não nos estendermos desmesuradamente.

A Colônia de Santa Teresa, fundada a esforços do hábil administrador o Sr. Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, na cachoeira de Itaboca, isto é, no lugar o mais apropriado para auxiliar a navegação de Goiás pelo Tocantins, teve de retirar-se, dizimada pela febres perniciosas, e foi estabelecer-se ainda acima no antigo presídio de S. João das Duas Barras.

As tripulações dos barcos do negociante de Goiás Torquato José de Barros, no tempo da presidência do Sr. Fausto de Aguiar, e dos barcos da Sociedade Comercial chegados ao Pará no tempo da administração do Sr. Dr. Cunha, foram também dizimadas por enfermidades endêmicas. Numa obra que faz honra a seu talento, o Capitão-tenente da armada brasileira Lourenço da Silva Araújo e Amazonas, falando da extinta povoação do Crato, diz:

> E o Crato, onde mais horrorosos males se hão observando endêmicos, como hidropisias, icterícias, câmaras [cãibras], escorbuto, febres, erupções cutâneas etc., tudo explicado pelas águas que se bebem, impregnadas de substâncias venenosas.

No artigo “*clima*” diz o mesmo autor:

> As intermitentes são endêmicas, as mais assíduas, e que dão esperança de extinção; felizmente curam-se nas povoações com ligeiro tratamento: deixar o lugar onde se adquiriram, como algum lago ou Rio em vazamento, importa o mais eficaz remédio.
>
> Sempre por ocasião dos movimentos dos Rios [princípio de enchente ou de vazante] sofre-se de defluxo, com mais ou menos incômodo de garganta, e há exemplo de ter-se esse mal tornado fatal; porém, nas alagadas margens do Madeira e Japurá, aquém das cachoeiras, principalmente aos primeiros repiques da enchente, observam-se além de febres, afecções cutâneas, inflamações de vísceras, escorbuto, icterícia e hidropisia, que terminam muito prontamente com a morte: águas, que estagnadas se conservaram durante a vazante nos lagos e igarapés, e por isso se impregnaram de sucos de vegetais venenosos, principiando a correr com a enchente, explicam a causa de semelhante insalubridade; o que parece dever eficazmente remediar a cautela de nossa quadra beber água do Rio, recorrendo às fontes e, em último caso, às cacimbas.
>
> A descrição de como recentemente se frustrou o estabelecimento da colônia de Santa Teresa no Tocantins, fala de sobejo, para poupar aqui o menor trabalho em semelhante demonstração.

Acrescente-se agora a tudo isto que já a febre amarela reinou na cidade de Belém e noutras povoações, que ali e noutros pontos se desenvolvem a bexiga, as febres perniciosas e as sezões ou intermitentes benignas, e diga-se se se pode assegurar, sem restrição alguma, como faz o Sr. F. Maury:

> O clima do vale do Amazonas é um dos mais saudáveis e deliciosos do mundo?

Ora, o Sr. F. Maury não só deixou de empregar certas restrições com que o escritor consciencioso busca aproximar-se da verdade; mas até quis concluir que a salubridade procede-se de ser o solo banhado por frequentes chuvas e de se não experimentarem nele secas abrasadoras durante séculos de perpétuo verão.

Se assim fosse, desnecessário se tornaria escolher lugares, ou esperar da observação resultados que inspirassem segurança.

Mas o Governo do Brasil, que luta na Europa com a indisposição de inimigos da imigração para nossas terras, obraria desacertadamente se determinasse a fundação de colônias, olhando para uma carta da Província sem dados positivos a respeito da salubridade, fertilidade e recursos dos pontos que lhe parecessem azados para sede de povoações.

O Dr. Sales, indicando para esse fim os sítios que lhe pareciam dispor das maiores vantagens, deu sobre cada um deles importantes notícias e esclarecimentos, nunca esquecendo o inconveniente das alagações e as vantagens da colinas.

Tal é a convicção em que decerto está, de que há terrenos, malhas extensas de terreno, onde a habitação se torna nociva, embora uma floresta espantosa revele a mais rigorosa condição meteorológica que o Sr. Maury apresenta como causas que terão por efeito infalível a salubridade.

CAPÍTULO III

Infidelidade dos Escritores Consultados pelo Sr. Maury – Estima e Consideração de que Goza no Brasil o Barão de Humboldt – Sistema Japonês [...] Monopolização do Comércio e Navegação do novo Mundo [...]

Acabamos de ver que o Sr. F. Maury, no intuito de estabelecer que o Vale do Amazonas, compreendida a região de todos os afluentes, é um país fértil sem segundo, salubre e de habitação deliciosa, ocultou circunstâncias dignas de atenção e não se orientou em escritos, em autoridades que nós não pudéssemos recusar.

Se o Sr. F. Maury, para escrever sobre coisas do Brasil, tivesse consultado – como podia e devia – fontes puras, onde bebesse informações verídicas; e se opusesse a sua reflexão às descrições poéticas de Castelnau, e seu patrício Herndon e outros, é muito provável que nos não supusesse tão inimigos das ciências e dos estrangeiros ilustres, que prenderíamos Humboldt se viesse à nossa terra; tão inimigos da navegação, que não temos vapores nesses Rios, onde os delfins brincam; tão indolentes, que não colhemos os diamantes que as galinhas engolem.

Por mais que se esforce o Sr. Maury por fazer crer que seguimos o sistema japonês, pelo fato de negar nosso Governo aos Estados Unidos a permissão de fazer explorar nossos Rios com vapores seus, o mundo civilizado sabe que acolhemos suas ilustrações como elas o merecem.

Se Humboldt viesse no Brasil, seria entre nós recebido como o primeiro sábio do mundo, como o mais verídico, o mais exato e o mais benévolo

viajante que tem saído da Europa, como o autor cujas obras figuram nas bibliotecas dos homens de ilustração, por quem são a cada passo lidas e consultadas.

A maneira por que o sábio da Prússia foi tratado em Paris pelo embaixador português, depois que regressou da América; o convite que lhe fez o Governo de Portugal – e a que ele anuiu escrevendo uma memória [em 1817] sobre a fixação dos limites das Guianas francesa e portuguesa – inutilizariam essa invenção da ordem para a prisão de Humboldt, cujo odioso, quando ela tivesse existido, não poderia jamais recair obre o Governo do Brasil.

O estrangeiro que pretende viajar por amor das ciências, ou que nessa qualidade se apresenta, recebe no Brasil o mais hospitaleiro acolhimento.

Castelnau, esse mesmo Castelnau, cujo nome está longe de associar-se, como o de Humboldt, às ideias de respeito e veneração, e que foi a nosso respeito bastantemente injusto, especialmente quando fala dos bolivianos de um modo mais vantajoso que a respeito dos brasileiros naturais do Mato Grosso – como teremos ocasião de reconhecer – falando da maneira por que foi recebido nas nossas províncias centrais de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, se exprime nos seguintes termos:

> Pouco depois recebemos a visita do Major Andréa, filho do Presidente da Província, que vinha em nome de seu pai oferecer-nos os serviços do Governo [de Minas Gerais]. Achamos no Presidente um homem instruído, e cujas maneiras eram extremamente agradáveis: ele nos prometeu empregar toda a sua influência a fim de facilitar nossa viagem, e cumpriu sua palavra em tudo e por tudo. À vista do desejo que lhe manifestei de ver alguns dos Botocudos que habitam a Província, enviou imediatamente um

> correio encarregado de trazer 2 dos mais bem caracterizados das bordas do Rio Doce. Fomos depois visitar os principais edifícios da cidade, entre outros a cada da municipalidade, que serve também de prisão; é um belo edifício perfeitamente organizado. No dia seguinte, recebemos a visita do Presidente e ficamos cada vez mais encantados de tratar com ele. [...]

À vista disto seria desnecessário acrescentar que não foi em território de "*nosso Japão*" que Castelnau perdeu suas coleções de história natural e seu interessante companheiro de viagem, o Visconde d'Ousery.

Ora, se Castelnau, tratado no Brasil com os obséquios devidos à sua importância pessoal e às recomendações que o acompanhavam, e cujo efeito o surpreendeu por toda a parte, deixou escapar proposições que autorizaram o Sr. Maury a qualificar-nos mais desvantajosamente que aos bolivianos, o que não dirá de nós, por exemplo, o Sr. Tenente Herndon, obrigado pelo espírito japônico do Governo do Brasil a *sustentar-se de focas e de macacos, como diz o Sr. Maury, não obstante andar percorrendo países de leite e de mel*? Sirva esta consideração para premunir o espírito do Sr. Maury contra escritos de pessoas que se nos mostram desafetas, e vamos ver se essas pessoas já o levaram a falar com menos exatidão, com menos justeza do que convém a um homem habituado, como o Sr. Maury, a estudos fortes e raciocínios rigorosos. [...]

Observemos agora qual será a derrota do oficial da marinha americana por essa navegação interior destinada a revirar o Prata e a levar para perto da foz do Mississipi os tesouros da América do Sul. Embarcará num elegante vapor carregado com os produtos do Paraguai, relacionados pelo Sr. Hopkins como próprios para exportação, a saber: ruibarbo,

salsaparrilha, jalapa, beijoim, sassafrás, guaco, sangue de drago, bálsamo de copaíba, noz-vômica, alcaçuz e gengibre. Subirá o Prata, o Paraguai e o Cuiabá; chegando aí, ou prosseguirá pelo riacho Amola, que o hospedeiro do Sr. Castelnau tentará desviar para regar o seu jardim, ou fará primeiramente um canal através da cordilheira para passar do Cuiabá navegável para o Tapajós navegável.

Penetrando no estupendo canal chegará ao Tapajós e por este ao Amazonas, onde em vez de procurar o Oceano, que está perto, navegará Rio acima até a confluência do Rio Negro, que subirá até a embocadura do Cassiquiare, passando felizmente por cima de cachoeiras que estão a leste dessa embocadura. Continuando a subir chegará ao Orenoco. Neste Rio, o Sr. Maury fará passar miraculosamente o vapor pelas cataratas do Aturés e de Maiapurés, e chegará felizmente ao mar dos Caraíbas!

O herói de Cervantes, combatendo os moinhos de vento, cede a palma do ridículo ao argonauta que se propuser a executar este plano, ou que o inculcar ao mundo como ideia realizável.

Imaginemos por um momento que deixa de ser um sonho, uma quimera, o projeto de navegação de Buenos Aires para o mar da Antilhas e para o golfo do México, pelo centro do continente sul-americano até a foz do Orenoco. Imaginemos que a mão de Deus achata a cordilheira que separa as águas do Prata das do Amazonas, e que assim também procede sobre a serra de Parima, e toda essa cordilheira que divide as bacias do Amazonas e do Orenoco.

Perguntaremos: qual pode ser, para as cidades das encostas atlânticas da América do Sul, e ainda mesmo para Montevidéu, Buenos Aires e todas as praças das repúblicas da confederação argentina, a vantagem de marchar o comércio para o mar das Antilhas e para esse outro [o golfo do México], onde o Mississipi entorna o excedente de sua produção e a sua riqueza [como dizia o Sr. Maury], quando não há o mais pequeno obstáculo que embarace a marcha direta dos produtos sul-americanos para o grande mercado do mundo, no continente europeu?

Porventura os vapores de Marselha, do Havre, de Lisboa e de Southampton deixariam o vasto caminho do oceano Atlântico, máxima estrada real da natureza, para se emaranhar nos Rios e canais abertos na região das nuvens, para chegar ao mar dos Caraíbas? Ninguém ousará dizer que sim.

Logo os norte-americanos seriam os possuidores exclusivos dessa via fluvial, logo os países centrais como Bolívia e Peru ficariam à mercê do maior poder marítimo do mundo, que os absorveria em pouco tempo. Logo...

Agora perguntaremos ainda – que ganharia a humanidade, a civilização e o cristianismo com esse crescimento espantoso da república de língua inglesa? Felizmente, a justiça de Deus, para punir os pecados dos americanos do sul, não precisa dar-lhes a sorte dos texanos. Felizmente, não há de ela achatar as cordilheiras que talvez levantou para traçar os limites da grandeza dos impérios. [...]

CAPÍTULO V

Paralelo Entre as Linhas Fluviais da Bolívia pelo Prata e pelo Amazonas – Como e por que o Sr. Maury se Esquiva de Tomar em Consideração a Navegabilidade dos Afluentes do Prata e Prefere a Navegação pelo Madeira – Cachoeiras deste Rio – Verdadeiras Fontes de Riqueza na Bolívia – As Minas Perdidas de Urucumaguan e as Ruínas de Samaipata – Como e por que se Despenderam Somas Enormes para se Abastecer de água o Potosí – A Carta Escrita de Lima ao Sr. Maury

Bolívia pode comunicar-se com o Oceano Atlântico e com o antigo continente por três diversos caminhos: o primeiro, através dos Andes e do deserto de Atacama até Cobija, e daí pelo Mar do Sul até o Cabo Horn; o segundo, pelo seus Rios tributários do Madeira e, por este abaixo, até o Amazonas; o terceiro, pelos seus tributários do Rio da Prata, ou antes, do Paraguai. Deixando fora de comparação esse antigo caminho do Mar Pacífico, por onde no nosso século, não poderiam entrar na República Boliviana comércio ativo, riquezas e civilização – vejamos qual é das vias fluviais a que deve merecer a preferência, a que pode ser considerada como a mais capaz de acelerar a prosperidade daquele país.

Se estivesse destinado pela sabedoria divina que aquela república não pudesse prosperar, isto é, entrar em ativa troca de produtos com outro país que não fosse a poderosa república de Norte-América, seria ocioso confrontar as facilidades e as dificuldades que numa e outra carreira oferece a natureza ao estabelecimento da navegação a vapor e de um comércio vantajoso. Se todas as nações onde podem ser consumidos os produtos bolivianos e de onde podem sair aqueles com que se deverá fazer a

troca, estivessem privadas da marinha, de modo que dependessem dos navios americanos; e se os estados da América do Sul, tais como o Brasil, Montevidéu e Buenos Aires, perdessem as suas grandes praças comerciais e ficassem privados do comércio direto com a Europa, desnecessário se tornaria lembrar que Bolívia pode procurar o oceano pelo Paraguai.

Mas nem parece que a Providência Divina tenha reservado à república de língua inglesa o monopólio do comércio de Bolívia nem se pode por um momento admitir todas aquelas hipóteses que dariam aos americanos do norte o domínio exclusivo dos Mares.

É verdade que o Sr. Maury, quando fala dos recursos de Bolívia, da prosperidade de que é suscetível e dos meios que devem ser empregados para chegar-se a esse estado, jeitosamente abstém-se de encarar a questão debaixo de um ponto de vista que não seja palpavelmente vantajoso à sua pátria, e só a ela.

Quando, para dar uma ideia dos grandes recursos da República do Paraguai, transcreveu as notícias lisonjeiras que se acham na recente obra, de Montgomery Martin, Atlas geográfico e estatístico, acrescentou imediatamente:

> O comércio do Prata é decerto importante, mas que seja de tanto valor agora, como representa o extrato supra, é o que se pode duvidar.

Com o mesmo pensamento e com admirável rigor lógico, transcrevendo alguns períodos de uma carta que diz lhe escrevera de Lima pessoa de sua amizade, fecha inteiramente os olhos ao que está escrito sobre a importância da navegação do Rio da Prata e conclui em favor da do Amazonas. Vejamos como isto se passou.

Diz-se, no último período da carta:

> Contudo, "*en attendant*" ([38]), bom seria que procurásseis organizar uma campanha para a navegação dos Rios da América do Sul, em geral, porque, enquanto olhamos para o Amazonas, não devemos perder de vista o Prata. O país, situado sobre as cabeceiras deste Rio, é mais povoado do que o da confluência do Amazonas, e, segundo todas as informações que tenho recebido, o comércio do Paraguai de per si compensaria amplamente os avanços necessários ao estabelecimento de uma linha de vapores nas águas do Prata. Se atualmente navegassem vapores sobre o Paraguai e o Paraná, é muito possível que o governo do Brasil estivesse mais favoravelmente disposto para conosco, e que a questão da navegação do Amazonas se decidisse por um ajuste amigável. Podeis ficar certo que se os Estados Unidos não se derem pressa em tratar deste negócio, alguma outra nação o fará...

E depois, logo imediatamente depois deste importante período, em que se fala com predileção da navegação pelo Paraguai, conclui o Sr. Maury:

> Pelo que fica exposto, vê-se que temos razão em dizer que o comércio com a Bolívia pelas águas do Amazonas não é uma utopia.

A este período segue-se um outro, em que o Sr. Maury transmite a comunicação que se lhe fez, de que iam ser declarados portos francos ao comércio do mundo dois sítios às margens do tributário do Amazonas: com o que fecha o seu capítulo, desprezando o conselho do seu amigo, não dizendo uma palavra a respeito da navegação pelo Paraguai. Neste procedimento, ainda mais se revela o espírito de hostilidade com que se houve o Sr. Maury na redação de sua memória.

[38] En attendant: enquanto isso.

Examinaremos, pois, a despeito do escritor norte-americano, as vantagens que oferecem as vias fluviais da Bolívia para o Rio da Prata, assim como para o Amazonas. Neste exame aceitaremos as autoridades aceitas pelo Sr. Maury e, com os mesmos dados que ele tem, entraremos na comparação.

Admitamos, principalmente, que os Rios bolivianos Pilcomayo e Vermejo, que caminham para o Sul, são navegáveis, assim como o Paraí e o Beni, tributários do Madeira e conseguintemente, do Amazonas. Ora, o Pilcomayo e o Vermejo confluem no Paraguai, onde este Rio já é volumoso e indisputavelmente navegável. Além disto, a região das nascentes destes Rios bolivianos é mais populosa que a daqueles que marcham para o Norte. Santa Cruz de La Sierra, capital da república, está muito mais perto de Buenos Aires que de Belém. A Província de Chiquitos está em nossa fronteira, unida à província de Mato Grosso e, por isso, quase nas águas do Paraguai. A maior parte dos terrenos que o Sr. Maury apresenta como ricos em minerais e em vegetação, acham-se nas vizinhanças de Chiquitos, na Bacia do Rio da Prata.

Do lado oposto, já não falando na diferença de população, de que o Sr. Maury tem conhecimento pela carta do seu amigo e não metendo em conta a inferioridade em riqueza, de que essa diferença de população é indicativa, poderão ser os afluentes do Madeira tão navegáveis como o Vermejo e o Pilcomayo; porém o Madeira, onde eles vão confluir, não oferece as vantagens e facilidades do grande e majestoso Paraguai.

Teve o Sr. Maury a simplicidade de passar pelo Madeira, na redação da sua memória, sem dar fé das cachoeiras desse Rio, as quais se acham entre os afluentes bolivianos e o Amazonas. Entendeu, por isso, que não eram impassáveis.

Porém, uma vez que importa à nossa discussão conhecer-se até que ponto é inexato o escritor – que se apresenta, com um libelo na mão, acusando e ameaçando um país amigo da sua pátria, elevando o seu malquerer a ponto de figurar-nos inimigos de nossa própria felicidade e da alheia, inimigos da civilização e do cristianismo – diremos alguma coisa a respeito da navegação do Madeira, diremos aquilo que não devia ignorar o escritor que se propusesse a falar em navegação da Bolívia para o Amazonas pelo Madeira.

Sobe-se, com efeito, este Rio desde o século passado. Houve por ele um comércio e navegação para a antiga Vila Bela, residência dos Capitães-generais do Mato Grosso, comércio que se acha quase desprezado, desde que foi removida para Cuiabá a capital da Província, ao mesmo tempo que se começou a fazer uso da linha do Tapajós e de Arinos; esse comércio teria totalmente desaparecido, se nossas povoações das margens do Guaporé e do Mamoré, onde se acha o forte do Príncipe da Beira, tivessem meios mais breves para obter o sal, o ferro, e outros gêneros que sobem do litoral.

Na parte superior do Rio Madeira, perto da confluência do Beni e do Mamoré, existem 12 cachoeiras. Neste último Rio existem 5. Portanto, a linha fluvial do Amazonas [pelo Madeira] tem, até as povoações brasileiras, 17 grandes cachoeiras, além de rápidos ou corredeiras, duas das quais são por alguns viajantes consideradas tão difíceis como as 17, com o que assim elevam a 19 o número destes passos difíceis e perigosos. Para as povoações da Bolívia, quando não haja a menor dificuldade a partir da confluência do Rio Beni para cima, há pelo menos as 12 catadupas do Madeira, que todas se acham dessa confluência para baixo.

Para quem sabe o que são esses obstáculos em nosso território montanhoso, é escusado dizer que onde eles se acham não podem passar vapores. Mas, para quem ignora a forma acidentada deste país, a enormidade de nossas massas d´água nos afluentes amazônicos, e a coragem e pertinácia com que transpomos tão medonhos precipícios [e veja-se o que diz Castelnau a propósito das cachoeiras do Araguaia e do Tocantins, que não são as maiores que se conhecem no país], torna-se indispensável descrever alguns deles. Para isso, transcreveremos somente o que se acha concisamente descrito nos diários do Dr. F. J. de Lacerda, astrônomo português, que em 1781 subiu para Vila Bela como membro de uma comissão de limites.

> Dia 17 de outubro de 1781 – Pelas 8 horas da manhã chegamos ao salto do Teotônio, onde achamos os comerciantes de Mato Grosso com 13 canoas, que traziam seis meses de viagem. Eles tinham sido atacados pelo gentio cinco vezes, que de uma delas feriram algumas pessoas e mataram a um índio romeiro de uma montaria [pequena canoa de caça] na boca do Jamari, segunda cachoeira. É esta cachoeira formada por um grande penedo que atravessa o Rio, o qual se despenha por quatro canais de altura de 40 palmos. Adiante do lugar deste precipício está uma grande ilha de pedra, que faz ter a água precipitada um grande rebojo.
>
> Dia 28 de outubro – Tendo navegado uma légua, chegamos ao princípio de uma cachoeira que chamam "*Caldeirão do Inferno*", a qual tem uma légua de comprido, e é perigosa no Rio cheio, mas nós a achamos favorável pela pouca água que trazia o Rio.
>
> Dia 29 – Tendo navegado légua e meia, chegamos à cachoeira chamada "*Salto do Girão*", em que se varam as canoas por terra na distância de 350 braças. Nesta cachoeira estivemos até o dia 10 de novembro inclusive, que os gastamos em varar as canoas e no conserto delas.

> Dia 11 de novembro – Pela tarde chegamos à cachoeira chamada "*Os Três Irmãos*", que passamos até o meio.
>
> Dia 12 – Continuamos a passar o resto da cachoeira de extensão de uma légua.
>
> Dia 13 – Neste dia andamos somente duas léguas, pelas muitas correntezas e sirgas que passamos, algumas das quais não são inferiores a cachoeiras. Chegamos pela tarde à cachoeira chamada "*do Paredão*". Forma-se esta cachoeira de duas como paredes que vêm de uma e de outra margem do Rio, deixando pelo meio passagem às águas, mas nesta abertura há uma ilha de pedra, que faz o Rio ter duas entradas ou aberturas.
>
> Dia 22 – Navegada uma légua, passamos várias pedras e, navegando mais uma légua, chegamos ao arremate da cachoeira do Ribeirão.
>
> Dia 23 – Neste dia andamos somente meia légua, e, por este tão pequeno andamento considere-se qual seria o trabalho.
>
> Dia 24 – Passada a quarta sirga, se deu princípio ao mocho e a descarregar as canoas, trabalho que durou até o dia 27, mas com passar toda a cachoeira, que tem duas léguas de extensão, gastamos até o dia 6 de dezembro.
>
> Dia 8 de dezembro – Chegamos à cachoeira do Madeira [a 12ª], em que gastamos quatro dias em passá-la, e em ver se se podia fazer alguma observação, que não tem efeito.

Eis aqui notícias, informações verídicas, pelas quais se reconhece que o Rio Madeira, da confluência do Beni para baixo, não pode admitir navegação a vapor senão depois dessas doze formidáveis cachoeiras, que tornam rude e perigosa a navegação, ainda mesmo dos pequenos barcos que conseguem

franqueá-las e que n'alguns sítios são obrigados a uma condução por terra.

Fica, portanto, fora de dúvida que não é pelo Madeira e pelo Amazonas que pode subir o comércio e com ele a riqueza e a civilização para a Bolívia; e que é pelas águas do majestoso Prata que se há de operar esse fenômeno, se, com efeito, a navegabilidade do Vermejo e do Pilcomayo se estende até o coração daquela república.

Se temos chegado a esta conclusão sem sofismas e sem omissão de informações a nosso alcance, evidentemente se engana o escritor norte-americano quando diz:

> O caminho por onde Bolívia espera achar saída para seus produtos destinados ao mercado é ao longo dos seus rios que deságuam no Amazonas, e por este abaixo até o Mar, onde os ventos e as correntes são tais, que esses produtos terão forçosamente de passar pela nossa porta.

Desta sorte, todo o empenho do Sr. Maury é fazer crer aos norte-americanos e aos bolivianos que a Providência Divina tem destinado que aquela parte da monarquia espanhola fique na mais absoluta dependência da ex-colônia da Inglaterra. Nos fins do capítulo 3°, começando a falar da Bolívia, disse o escritor americano:

> Industriosos e prósperos os bolivianos, ao contemplarem os seus aprazíveis Rios, o Pilcomayo e o Madeira, suspiram pelos barcos de vapor e livre navegação do Prata e do Amazonas. O Pilcomayo nasce ao pé da muralha Meridional da sua linda cidade do Prata, como é denominada Chuquisaca. O Vermelho, outro grande Rio boliviano, tributário do Prata, nasce mais ao sul. Depois de um curso de mil milhas em direção ao sul e ao Sudeste, estes Rios

> desembocam no Paraguai; e tal é o desejo que tem Bolívia de os ver navegados por vapor, que ofereceu, segundo ouvimos dizer, o prêmio de 10 contos de réis ao primeiro barco de vapor que subir pelo Pilcomayo, até o ponto onde ele é navegável.

Parecia natural que daqui concluísse o Sr. Maury em favor da navegação do Rio da Prata, ao menos tanto quanto em favor da do Amazonas. Entretanto, assim não praticou e, não obstante fazer crer que Bolívia tem meios naturais e esperanças de chegar ao Atlântico, navegando o Vermejo e o Pilcomayo, diz que o caminho por onde ela espera achar saída para seus produtos é ao longo dos seus Rios que deságuam no Amazonas e "*por este abaixo até o Mar, onde os ventos e as correntes [palavras do Sr. Maury] são tais, que esses produtos terão forçosamente de passar pela sua porta*". E como se não bastasse a sua asserção, o ilustre escritor procura o reforço da opinião [real ou emprestada, por amigo oficioso, como adiante examinaremos] do atual Presidente da Bolívia; e acrescenta:

> Disto está ela [Bolívia] bem convencida e o seu Presidente tem manifestado o mais vivo desejo de estreitar os laços de amizade, comércio e navegação, que estão destinados a ligar o seu país ao nosso.

À vista disto, fica evidente que, na opinião do Sr. Maury, toda a vantagem da navegação a vapor para Bolívia será somente real, se essa navegação levar às portas dos Estados Unidos os produtos da América do Sul. O Paraguai e o Prata oferecem a mais bela, cômoda e vantajosa entrada para o Atlântico e para os grandes mercados do continente europeu. Tudo induz a crer que é por aí que há de marchar o comércio para as repúblicas da Confederação Argentina, para a do Paraguai, para uma porção do Brasil e para a República Boliviana.

Todavia, o Sr. Maury antes quer ver o Prata revirado e os produtos, ainda mesmo os das encostas marítimas da América do Sul, deixarem o Atlântico, subirem e descerem Rios. Lá mesmo onde não é possível qualquer navegação regular, contanto que se faça o comércio no Mar dos Caraíbas. Bolívia pode servir-se do Pilcomayo e do Vermejo: não encontrará no Paraguai, a que estes Rios se juntam, as mesmas dificuldades que apresenta a região encachoeirada do Madeira. Mas de que serve a navegabilidade do Paraguai e do Prata? De que serve a navegabilidade do Vermejo e do Pilcomayo, se estes Rios vão desaguar no Oceano, tão longe dos Estados Unidos? Para que servem tais Rios, se na sua foz os ventos e as correntes não forçam o comércio a passar pela porta da pátria do Sr. Maury? No século em que vivemos, a política do comércio, e não a da conquista, é a política não só dos Estados Unidos, como da Inglaterra, da França, da Holanda, da Alemanha e de todas as nações cultas da Europa, feita a devida exceção da Rússia. Não é, por isso, condenável o escritor norte-americano quando deseja que todos os produtos da América do Sul caminhem para o passo da Flórida, nem ainda quando deseja que não só os brasileiros, como também os peruanos e os súditos de outras repúblicas hispano-americanas, consumam os produtos da indústria de seu país. Mas ninguém poderá desculpar que esse patriótico desejo se traduza em hostilidade aberta contra os brasileiros e que se lance mão até de uma pequena intriga no intuito de nos tornar odiosos. Tudo nos induz a acreditar que o Sr. Maury escreveu o seu panfleto somente para seus concidadãos, esquecendo que no tempo presente a imprensa e os vapores, espalhando as ideias, facilitando a discussão e abolindo as distâncias, não permitem que prevaleça o injusto contra o justo, a ambição contra a verdadeira

liberdade, a força contra o direito. Nos tempos antigos podiam os oradores do Senado romano gritar com toda a força de seus pulmões "*delenda est Carthago*" ([39]), e a rival da poderosa República da Itália ignorava a extensão do perigo que a ameaçava. Hoje não sucede assim. As cem vozes da imprensa, dirigindo a opinião pública, dão força aos governos livres, animam os exércitos, secundam a diplomacia, alimentam a tribuna; em suma, promovem a verdadeira civilização.

Se o ilustrado Sr. Maury refletisse nestas verdades, não cederia talvez ao maligno impulso de seu coração, e não diria a seus leitores americanos, no intuito de nos tornar odiosos "*que entre nós se qualificam os norte-americanos: nação de piratas*".

Se se lembrasse de que o seu panfleto podia chegar ao Brasil, e sofrer a justa contrariedade que procede da injustiça da agressão e da falta de fundamento dos pontos de acusação, é muito provável que argumentasse de outra maneira. Só a esperança de ter por leitores unicamente a seus concidadãos norte-americanos poderia animá-lo a cometer sem receio as injustiças que temos apontado e a proferir tanta asserção infundada, tamanhas inexatidões, tão frequentes erros. Contando com a benevolência do leitor, seguro do efeito quase sempre infalível de um estilo pitoresco e sedutor, o Sr. Maury empreendeu a sua tarefa na esperança de ser bem sucedido, toda vez que mostrasse a seus patrícios riquezas incalculáveis ao par de extrema facilidade de adquiri-las. Se assim não fosse, se o Sr. Maury não contasse com a falta de conhecimento que no seu país há do nosso e das repúblicas vizinhas, é muito provável que não se ocupasse em fazer da Bolívia um quadro lisonjeiro, por ter produtos que se encontram abun-

[39] Delenda est Carthago: Cartago foi destruída.

dantemente em todas as províncias do Brasil, inclusive as do Maranhão e do Pará, muito mais próximas dos Estados Unidos do que Bolívia. Entretanto, o escritor americano se estende longamente em noticiar que na República Boliviana existem duas qualidades de mandioca, muitas variedades de bananas que dão cacho em um ano, que o milho amadurece em três meses, que o algodão dá fruto em seis, que o café prospera a 600 léguas do Atlântico, quando tudo isto se dá na quase totalidade das províncias brasileiras de beira-mar. Se o Sr. Maury não contasse com a benevolência e até com a credulidade de seus patrícios, não se serviria por certo das deslumbrantes riquezas do Potosí, nem falaria, como a meninos que se quer engodar, das minas perdidas de Urucumaguan, *cujos tesouros, diz ele, igualavam em valor a fabulosa riqueza da cidade dourada do Manoa* ([40]).

Quando o comércio com a Bolívia pode ser vantajoso pela exportação da quinoa, do cacau e de outros produtos do reino vegetal; quando a riqueza das minas de prata recomenda a exploração dos multiplicados veios que existem no território boliviano; quando as ricas minas do magnífico e abundante cobre de Corocoro são indisputavelmente um grande elemento de prosperidade, de que os estadistas sagazes de Bolívia não têm sabido tirar partido, como perfeitamente sabe hoje o gabinete inglês, que necessidade havia de falar-se nas minas perdidas do Urucumaguan? Que necessidade havia de procurar seduzir com essas riquezas e com a notícia das enormes somas outrora despendidas para se prover d´água o Potosí?

---

[40] Manoa del Dorado: lenda do século XVI, que fala de um rei (o homem dourado) que depois de ser coberto de ouro em pó, mergulhava no lago Manoa, nos Andes. Este reino era riquíssimo em ouro.

De fato despenderam-se três milhões de dólares para haver água em Potosí, como se lembrou de dizer o Sr. Maury quando quis provar que o comércio com a Bolívia não é uma utopia. Mas para que ocultar que o Potosí não é hoje o que já foi? Para que ocultar que depois de ter sido uma cidade de 160 a 180 mil habitantes, tem hoje apenas 13 a 15 mil almas? Para que ocultar a verdadeira causa que obrigou a empreender essas construções gigantescas e a facilidade que houve então, e não há hoje, de fazer face a tão consideráveis despesas?

Num serro do território boliviano o acaso fez descobrir possantes e riquíssimas minas de prata. Faltando água para lavagem das mineiras, construíram-se nas gargantas de montanhas, superiores de nível, 33 enormes açudes, que se comunicavam entre si e forneciam água suficiente para os usos da mineração e de uma população que chegou a ser, como já dissemos, de 180.000 almas. Hoje a cidade de Potosí apresenta imensas ruínas, inumeráveis trabalhos interrompidos e uma população que é menos da décima parte do que já foi. Tanto valeria recordar que, quando o duque do Prata entrou em Lima para tomar posse do governo, só os comerciantes desta cidade fizeram um tapete de prata maciça nas ruas por onde teve de passar. Do mesmo Potosí podia dizer-se que só no decênio que decorre de 1585 a 1595 produziu cerca de 900.000 marcos de prata.

Maiores somas despenderam por certo esses famosos monarcas do Egito na construção das pirâmides que, segundo M. de Persegni, satisfaziam a uma necessidade da agricultura, ou por dizer melhor, eram indispensáveis para se evitar que os terrenos férteis ficassem submergidos em montões de areia. Despenderam-se, pois, nessas obras somas muito maiores que para prover d’água o Potosí.

Mas são essas antigas e espantosas despesas de outros séculos razões para se esperarem hoje grandes resultados comerciais nos países que foram o teatro dessas cenas de opulência? O que prova, pois, que em séculos passados se empreendessem obras gigantescas no Potosí, quando era extremamente fácil pagar o trabalho com pedaços de prata?

É o que não importa ao Sr. Maury, porque conta com a credulidade e com a benevolência de seus leitores; e tanto conta com essa benevolência, que depois de falar nas riquezas de que dispõe Bolívia, riquezas pela maior parte reais e dignas da atividade do homem, acrescenta:

> Para aumentar o interesse, os recursos, os encantos e a riqueza deste país, ali estão as águas termais do Talula, com suas maravilhosas propriedades; as ruínas de Samaipata e Tiahuanaco, as quais com os seus símbolos e [sinais] hieroglíficos, revelam um povo anterior aos incas e, na opinião do Castelnau, superior a eles em civilização.

Ora, que as águas termais aumentem os recursos do país, pode-se ainda admitir. Mas que as ruínas de Samaipata aumentem o interesse, os recursos, os encantos e as riquezas, só o Sr. Maury tem coragem para dizê-la. Ainda se se dissesse que as ruínas de Samaipata aumentavam o interesse e os encantos do país, bem: mais que ruínas aumentem riquezas, não o diria o mais hiperbólico poeta. Vejamos agora uma nova prova de segurança com que o Sr. Maury escreveu, e somente para seus patrícios. Essa prova se acha na transcrição de uma Carta real ou imaginada, que se diz escrita de Lima por um norte-americano seu amigo. Extrataremos somente aqueles períodos que manifestam as intenções de certos súditos dos Estados Unidos, e os manejos que empregam contra os brasileiros:

Depois da minha última correspondência, fiz conhecimento com D..., natural do Chile, a quem o tenente Gibbon viu em Cochabamba, em Bolívia. Este D... é sem dúvida um homem hábil... Segundo ele pensa, o Presidente da Bolívia nutre favoráveis disposições para conosco e não hesitaria em conceder privilégios a uma companhia de navegação a vapor que lhe fizesse para esse efeito a conveniente proposta. Como não conheço em Bolívia outro algum indivíduo com quem pudesse entender-me a respeito da navegação do Amazonas, não duvidei aproveitar-me dele, porque penso que não há tempo a perder, se os Estados Unidos querem assegurar para os seus cidadãos o comércio interior da América Meridional. Sem dar implícito crédito a estas informações de D..., resolvi-me a aproveitar a influência que ele sem dúvida tem sobre o Presidente da Bolívia para promover o nosso plano de abrir a navegação do Amazonas, e IMPEDIR, quanto me fosse possível, o triunfo da política exclusiva do Brasil.

Tendo eu verificado que Guaraios, aldeia de quatrocentos vizinhos, situada na confluência do Mamoré com o Itenez, do lado da Bolívia e Exaltação, vila de quatro mil habitantes, eram as principais povoações sobre o Mamoré, abaixo da vila de Trindade, propus a Dom... que escrevesse àquele Presidente e o persuadisse a declarar aqueles dois lugares portos de entrada para o comércio estrangeiro. Abraçou logo esta ideia, dizendo que era mui luminosa, e pelo último correio escreveu ao Presidente sobre este assunto.

Diz ele que o mesmo Presidente declarara que não pretende fazer concessões aos brasileiros; que não há povo para ele como os norte-americanos, porque hão de trazer à Bolívia riquezas, força e civilização. Estou certo [de] que o governo da Bolívia há de declarar os dois mencionados lugares, Guaraios e Exaltação, portos de entrada para o comércio estrangeiro. Em tal caso teremos ganhado um grande ponto.

> Isso mostrará que aquela república deseja entabular relações comerciais conosco; assim, poderemos exigir que o Brasil não ponha obstáculos ao nosso comércio com ela. Infelizmente, porém, nós, como indivíduos, não temos poder nem meios para levar avante este gigantesco e magnífico plano de franquear à povoação e à civilização o mais belo e mais extenso país do globo. Temos procedido até aqui sem conselhos nem favor do governo geral, à exceção de...

Entremos agora nas considerações que afluem no espírito ao ler-se esta célebre carta. Segundo dela se depreende, há um chileno que tem influência sobre o Presidente da Bolívia, influência poderosa, imensa e que estrangeiro algum tem, no século atual, sobre o espírito de qualquer chefe de estado civilizado.

Há um chileno que tem influência sobre o Presidente da Bolívia e influência bastante para aconselhá-lo e decidi-lo, com uma carta, a tomar medidas da mais alta gravidade nas questões externas!

Há um chileno que, assim favorecido pela fortuna, entra em ajustes com um súdito dos Estados Unidos, que o qualifica de homem hábil e que abusa de sua simplicidade, se não é joguete de sua velhacaria. Depreende-se, mais, que um norte-americano se quer servir desse feliz chileno para promover o plano de abrir a navegação do Amazonas e para impedir o triunfo da política, por eles denominada exclusiva, do Brasil. O chileno informa ao norte-americano que o Presidente da Bolívia, sobre quem inculca ter influência, nutre favoráveis disposições para com os súditos dos Estados Unidos e que não hesitará em conceder-lhes privilégios. Pinta depois um quadro das riquezas do país, onde figuram a prata, o ouro, diamantes e outras pedras preciosas, e talvez algumas ainda desconhecidas aos lapidários!

O americano, que não conhece outro algum indivíduo com quem se possa entender a respeito da navegação do Amazonas, e que pensa que não há tempo a perder, não duvida aproveitar-se do chileno, que é homem hábil e que tem influência sobre o Presidente da Bolívia. Propõe ao chileno que escreva ao Presidente e que o persuada a declarar dois sítios nas margens de afluentes amazônicos, portos de entrada para o comércio estrangeiro.

O hábil chileno abraça logo esta ideia, que é mui luminosa, e escreve ao Presidente, assegurando ao americano que o mesmo Presidente já declarara não pretender fazer concessões aos brasileiros, e que "*não há povo para ele como os norte-americanos, porque hão de trazer à Bolívia riqueza, força e civilização*".

Tudo isto parece um sonho. Pois é crível que um estrangeiro tenha tamanha influência sobre o Presidente da Bolívia? É crível que se tal homem houvesse, fosse ele entender-se com um súdito dos Estados Unidos, quando podia prestar importantes serviços à diplomacia norte-americana? É crível que o Presidente da Bolívia se deixe levar pelos conselhos de um chileno, que alardeia de influência sobre seu espírito?

Se tudo isto não é uma fábula, parece-nos que podemos aventurar que o Presidente da Bolívia não há de ler com muito prazer semelhantes revelações. Se tudo, porém, é mero invento, está o mesmo Presidente da Bolívia dispensado de agradecer ao Sr. Maury os elogios que lhe tece, quando assim o expõe a ser considerado de um modo tão desvantajoso. Qual é – já não falamos em monarcas ou em chefes de repúblicas! – qual é o Ministro que não se revoltaria vendo-se exposto a ser olhado como joguete de um esperto, que talvez negocia, que talvez abusa de

relações e de estima que não merece? Qual é o ministro que suportaria a sangue-frio a pecha de ser dominado por influência estrangeira?

E, entretanto o Sr. Maury, publicando imprudentemente uma carta que tem o caráter de reservada, que devia ficar em segredo, ainda que tudo fosse verdade, expõe o chefe da república boliviana a ser considerado como que dirigido por um chileno, por um homem estrangeiro em Bolívia, e estrangeiro que entra nas vistas, nos interesses, nos planos e nos manejos de outro estrangeiro.

Alegam-se serviços, ostenta-se influência em um país onde se é estrangeiro, sem poupar-se o nome e a reputação daqueles com quem se trata, e diz-se com reticências:

> este Dom... é por certo um homem hábil... Sem dar implícito crédito ao que ele diz, resolvi-me a aproveitar-me da influência que exerce sobre o presidente da Bolívia. ... Estou certo que o governo da Bolívia há de declarar os dois mencionados lugares, Guaraios e Exaltação, portos de entrada para o comércio estrangeiro.

Perguntaremos agora aos homens imparciais de todos os países: – São lícitos estes manejos?

Há nesse procedimento aquele grau de moralidade, sem o qual a história condena tudo quanto se empreende em favor de um país, embora os resultados tragam vantagens, proveito ou glória? Podem os interesses do cristianismo, da civilização e da humanidade ganhar com o emprego de medidas que repugnam aos princípios do justo e do honesto?

CAPÍTULO VI

O Império do Brasil é das Nações da América do Sul, a que tem na Bacia do Amazonas Maior Soma de Linhas Navegáveis a Vapor e Mais Vasto Território Para Cultura – A República Do Peru é, Depois do Brasil, a Nação a Quem Mais Interessa o Estabelecimento da Navegação a Vapor nas Águas Amazônicas – Bolívia não Pode Esperar Vantagens da Navegação Pelo Amazonas – Marcha do Comércio em Nova Granada e Venezuela Para o Mar das Antilhas – Estrada dos Incas – Praças Comerciais dos Antigos Domínios Espanhóis – Não é Da Exauribilidade das Águas de um Rio que os Estados Derivam o Direito de Impedir que Nele Naveguem Barcos Estrangeiros – Perigo de Claudicarem os Direitos do Brasil Pelo não uso – Exclusivismo do Brasil – Política Externa – O Ditador Francia – O Japão – Sinceridade do Fervor do Sr. Maury Pelo Cristianismo

O Amazonas e seus inumeráveis tributários caminham por terrenos do Império do Brasil e das repúblicas de Venezuela, Nova Granada, Equador, Peru e Bolívia. A projeção desses Rios numa carta geográfica é semelhante à de uma vigorosa árvore multicaule despida de folhas, cujos ramos se dirigem na infinidade de sentidos que lhes permite a liberdade de espaço.

Ora, o tronco, ou o máximo leito fluvial do Amazonas, é brasileiro: são brasileiros os mais importantes afluentes, como o Xingu, o Tapajós, o Madeira, o Rio Negro e o Trombetas. Deixamos de mencionar o Tocantins, porque este Rio não é, rigorosamente falando, tributário do Amazonas. As nascentes do Xingu, do Tapajós e do Trombetas se acham todas dentro do território brasileiro: apenas o Madeira tem

afluentes em Bolívia e o Rio Negro, em Nova Granada e Venezuela. O Amazonas ou Maranhão, prolongamento quase retilíneo do tronco, desce do Peru e é engrossado por copiosos tributários, como o Napo e o Putumayo, pertencentes à República do Equador.

Se avaliarmos os volumes das águas amazônicas que se deslizam pelo território brasileiro e os compararmos aos das que atravessam as cinco repúblicas hispano-americanas, teremos que a massa brasileira é maior que as outras todas reunidas.

Em outros termos, se se somarem as léguas de Rios navegáveis a vapor, encravadas nas terras do império, essa soma será maior que a de todos os diversos ramais navegáveis das repúblicas vizinhas, ainda que reunidos.

Semelhantemente, se avaliarmos as áreas da bacia do Amazonas, compreendidas as de todos os seus afluentes, facilmente se reconhecerá que a área brasileira é, pelo menos, igual à reunião das que pertencem à Bolívia, ao Peru, à República do Equador, à Nova Granada e à Venezuela. Só a parte que fica na margem esquerda do Amazonas, e de seu prolongamento quase retilíneo, só essa parte, que é limitada a leste pelo oceano, e ao norte pela divisa com as Guianas e com Venezuela e Nova Granada, é tão vasta como a França, e maior que a Geórgia, as duas Carolinas, a Virgínia e a Pensilvânia reunidas, ou maior que as área amazônicas das três repúblicas que demoram mais a norte.

Qualquer que seja, pois, o interesse que possam ter as cinco repúblicas hispano-americanas no estabelecimento da navegação a vapor e de um comércio ativo pelo Amazonas, esse interesse não iguala ao que tem o império.

Bolívia não pode esperar fundadamente que entre pelo Amazonas a prosperidade, a riqueza, a força, que lhe deve dar o desenvolvimento de seus recursos, porque a isso não se presta a navegação do Madeira, como temos demonstrado no capítulo antecedente. Bolívia, assim como a província brasileira de Mato Grosso, tem tudo a esperar da navegação do Paraguai, mas não da do Amazonas, por isso que as regiões superiores do Tapajós e do Madeira são ricas de embaraços que impedem o passo às barcas de vapor.

Venezuela tem cidades e magníficos portos no mar das Antilhas: seu comércio para aí se dirige; o território que pertence à bacia do Amazonas é deserto.

Nova Granada tem do mesmo modo cidades e portos no oceano. O mar está muito mais próximo de qualquer ponto nos limites austrais da República do que a foz do Amazonas.

Os antigos peruanos haviam construído famosas estradas, das quais umas atravessavam a planície árida compreendida entre o litoral do Pacífico e a cadeia dos Andes, outras eram dirigidas no sentido das cordilheiras; todas elas convergiam em Cuzco, ponto central ou sede do grande império dos incas.

Os conquistadores, especialmente Francisco Pizarro e Diego Almagro, serviram-se com vantagem de semelhantes estradas, sem embargo dos obstáculos que opunham à marcha da cavalaria espanhola as escadarias praticadas no solo. Posteriormente, o transporte dos tesouros arrancados aos indígenas e o dos produtos das minas, bem como o das colheitas da casca da cinchona, determinaram os espanhóis a estabelecer toda a sua comunicação com a Europa, ou pelo litoral do Pacífico, ou pelo mar das Antilhas.

No começo do século corrente, os portos de Lima e de Guaiaquil, no Pacífico, e os de Cartagena, [La] Guayra, [Cumená], Santa Marta e Porto Belo, no mar das Antilhas, eram aqueles que haviam alcançado maior importância comercial nos domínios espanhóis, feita exceção de Vera Cruz, Havana e Buenos Aires. Difícil seria hoje mudar a direção que, depois de séculos, tem tomado a corrente do comércio e da agricultura naquela parte dos antigos domínios espanhóis, que é hoje território de Venezuela e de Nova Granada.

As repúblicas do Equador e do Peru estão em circunstâncias diversas: são os países a quem mais de perto interessa a introdução de vapores nas águas amazônicas, porque têm nesta bacia grandes povoações como Cuzco e Quito, e dispõem de navegabilidade do Ucayali, do Napo, do Putumayo e de outros importantes afluentes do grande Rio; e, contudo, se porventura ao estabelecer a comunicação do mar Pacífico para o oceano Atlântico pelos golfos do Panamá e de Darien, decrescerá para a República do Equador a necessidade de aproveitar as linhas fluviais da bacia amazônica.

É, pois, o Peru, depois do Brasil, a nação que mais vantagens pode tirar do comércio e navegação pelo Amazonas, e que tem a maior necessidade de servir-se dele, já porque dispõe de maiores e mais navegáveis linhas fluviais, já porque não tem melhores meios de chegar ao oceano Atlântico, ao contrário do que acontece à Bolívia, senhora de belos afluentes do Paraguai, e a Nova Granada e Venezuela, que possuem no mar das Antilhas cidades comerciais, belos golfos e ancoradouros.

Das considerações precedentes decorre, sem dúvida, uma consequência e é que o fenômeno observado de terem sido o Brasil e o Peru as duas primeiras

nações que se entenderam acerca da navegação pela mútua fronteira e Rios, e que efetivamente introduziram vapores nas águas do Amazonas; sem embargo das profecias em contrário do Sr. Maury, é um fenômeno que se explica facilmente pelo maior grau de interesse que atuam sobre os ânimos dos súditos brasileiros e súditos peruanos.

Nem era preciso procurar em motivos menos nobres, em aspirações reprováveis, em pretensões egoísticas e condenáveis, tais como a missão de frustrar quaisquer tentativas de tratado que as nações comerciais quisessem fazer com as repúblicas hispano-americanas e a empresa de fechar, mais apertadamente que nunca, as grandes artérias de comércio e perpetuar por este modo a estagnação e morte que por espaço de trezentos anos tem deixado na grande bacia fluvial do Amazonas: nem era preciso, digamos, procurar em tais pretensões as causas desse acontecimento.

Já fizemos ver que o império não tem em outra parte Rios navegáveis a vapor em tão grande escala, como na bacia do Amazonas; e que, nesta, nenhuma das linhas fluviais se estende tão longamente como a que aproveita às duas províncias brasileiras do Pará e do Alto Amazonas, ao mesmo tempo que se prolonga até o centro do território peruano.

Já fizemos ver que as linhas do Tapajós e do Madeira cessam de oferecer navegação a vapores ainda longe da capital e das povoações de Mato Grosso; e que o Tocantins, que – não sendo tributário do Amazonas – pode indiferentemente nesta questão ser considerado como tal, não é navegável a vapor senão em pequena parte de seu possante e majestoso curso. Razões de sobra assistem, pois, ao Brasil para ter dado a preferência à linha do Amazonas, que se prolonga até o coração da

República do Peru; assim como nenhuma razão assiste ao Sr. Maury para considerar o Brasil umas vezes como mero possuidor da foz do Amazonas, outras vezes como embaraço à prosperidade das repúblicas que têm afluentes amazônicos.

Resta-nos examinar se, com efeito, o Império do Brasil, não permitindo que se navegue no Amazonas como no oceano Atlântico, incorre justamente na censura e na qualificação de inimigo da prosperidade dos povos vizinhos, da civilização e até do cristianismo. Entraremos neste exame, não socorrendo-nos das doutrinas dos publicistas, que todas são favoráveis à causa do Brasil, mas insistindo no gênero de considerações que temos desenvolvido e na refutação das asserções menos fundadas do Sr. Maury. Diz ele:

> A questão relativa ao livre uso da navegação de um Rio que corre pelos domínios de mais de um país, é familiar aos homens políticos. Já foi há muito resolvida, segundo os eternos princípios do direito, e não pode ser agora objeto de disputa.

Pois bem, "a *questão está resolvida*" e não pode ser objeto de disputa. Mas de que modo, em que sentido foi resolvida? É o que não dizeis. Decidiu-se porventura que, quando um Rio corre pelos domínios de mais de um Estado, podem os súditos de qualquer outro Estado não ribeirinho penetrar por tais Rios e ir a um desses Estados, assegurar para si a navegação e o comércio, e solicitar privilégios, como se vê que se tem empreendido em Bolívia? Decidiu-se porventura que podem entrar quaisquer mercadorias para os Estados das regiões superiores, e sob esse pretexto, livres de direitos, para depois penetrarem nos países da foz por contrabando? Na Europa, a navegação do Reno, como o Sr. Maury sabe, é concedida como um direito comum a todos

aqueles a quem pertencem as suas águas. Mas, entra-se no Reno como se se navegasse no mar do Norte? Seria um engano grosseiro acreditar-se que o Sr. Maury aceita o que se acha estabelecido entre as nações cultas, a respeito da navegação dos Rios. O escritor norte-americano procura arrimar-se a uma outra teoria, e diz:

> O ar livre dos céus e as jucundas águas da terra foram postas neste mundo pelo Todo-Poderoso para uso e recreio do gênero humano: o ar e a água, que se usam sem nunca exaurir-se, são uma propriedade comum de todos os homens.

Ora, enquanto se não demonstra que o comunismo sem restrições é a melhor lei das sociedades, a mais conducente à felicidade da espécie humana; enquanto se não admite esse princípio nos Estados civilizados – que, aliás, o repelem horrorizados – é forçoso concordar em que a medida dos interesses e dos deveres, conciliados entre si, deve ser para os Estados, como para os indivíduos, a medida dos direitos.

Se se pudesse invocar o princípio da inexauribilidade das águas dos Rios para daí deduzir que as nações por cujo território passam não têm o direito de impedir o seu uso, ou de concedê-lo mediante certas restrições, nada obstaria a que se exigisse o mesmo dos portos, das enseadas e das costas.

A navegação do Reno seria franca não só aos que são senhores de águas que nele afluem, como a quaisquer outras nações. Não é, pois, da exauribilidade das águas que dimana o direito dos Estados sobre o uso dos Rios que nascem e correm nos terrenos por eles ocupados, assim como não é dessa qualidade que lhes resulta o direito de guardar seus portos e os mares de suas costas.

A questão está resolvida; e qualquer que seja a opinião individual do Sr. Maury, é certo que o Brasil e as cinco repúblicas da bacia do Amazonas são os únicos soberanos competentes para ajustar, para estipular sobre a navegação de seus Rios; e que, para felicidade dos respectivos súditos, devem fazê-lo de comum acordo.

Duvidar deste direito, sustentar ou pretender que os direitos do Brasil estão em perigo de claudicar pelo não uso, somente pelo fato de não ser livre aos norte-americanos penetrar no Amazonas, como no oceano Atlântico, é querer estabelecer um jurisprudência nova, não conhecida, não aceita pelas nações cultas da Europa e pelos mais seguidos escritores de direito internacional. Demais, se os direitos do Brasil, como diz o Sr. Maury, correm perigo de claudicar pelo não uso, é certo que existem; e existindo, a questão é indagar se se realiza o não uso.

De fato, não está o vale do Amazonas tão povoado e cultivado nos trinta e dois anos que temos de existência como nação; nem ali tem crescido a população, nem se tem desenvolvido e utilizado os recursos do país em tamanha escala, como seria possível, se há mais tempo se tivesse introduzido um comércio ativo e a navegação a vapor.

Mas esse pequeno resultado, quando não fosse uma consequência necessária das dificuldades com que temos lutado, daria azo a que em nossas câmaras os oradores da oposição agredissem as administrações. Em caso algum se poderia daí derivar para os Estados Unidos ou para qualquer outra nação o direito de nos suscitar embaraços e, muito menos, o de ocupar aquele país, cultivá-lo e colonizá-lo.

O Império do Brasil não tem prosperado tão rápida e sensivelmente como os Estados Unidos, graças à desproporção dos meios de que começou a dispor cada uma destas nações, a datar de sua emancipação. Uma de nossas maiores necessidades é a da emigração espontânea, e todo o mundo sabe quanto há custado a começar essa corrente benéfica.

Ainda há pouco se empregavam na Europa esforços e medidas de todo o gênero, sem exclusão da calúnia, para se desviarem de nossos portos os colonos alemães; e o Sr. Maury, inculcando-nos como inimigos da civilização e do cristianismo, tende por certo a desconceituar-nos.

A outra necessidade é o estabelecimento da navegação a vapor nos nossos Rios que a admitem, mas o Sr. Maury, que se ostenta como entusiasta dessa navegação, que fala com elogio de Bolívia, porque prometeu dez contos de réis a quem introduzisse nos seus Rios tributários do Prata a primeira barca de vapor, e porque prometeu 20 milhas de suas melhores terras em feudo simples a quem levasse ao cabo essa empresa; o Sr. Maury, que, segundo somos informados, solicitou e conseguiu da República do Equador um privilégio para a navegação do Napo, qualifica de monopólio odioso o contrato celebrado com o cidadão brasileiro Irineu Evangelista de Souza!

Sem embargo destas e de outras inesperadas e injustas contrariedades, temos avançado em riqueza, em crédito, em civilização; assim nos reputam os homens esclarecidos nas nações do ocidente europeu.

Ora, é indubitável que dessa riqueza, força e civilização que já apresenta o império, tem uma boa

parte o vale do Amazonas, e que, portanto, não se realiza o pretendido não uso.

Mas o Sr. Maury, ou porque se veja contrariado no seu projeto de navegação do Napo, ou porque busca popularizar-se como o apóstolo de uma cruzada comercial, ou porque efetivamente não acredita na claudicação de nossos direitos pelo não uso, vinga-se em denominar-nos mais exclusivos que o Japão, inimigos do cristianismo, e procura demonstrar que, não obstante esse nosso exclusivismo, demos entrada aos súditos norte-americanos no Amazonas, quando procedemos com o Peru a ajustes a que erradamente chama "*Tratado de Comércio e Navegação Fluvial*". Examinemos primeiramente os fundamentos desta nova pretensão.

Os ajustes que fizemos com o Peru e que constam da convenção celebrada em Lima pelo nosso digno e hábil diplomata, o Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, e ratificada e confirmada no Rio de Janeiro a 18 de março de 1852, estão no domínio do público, não são tratados secretos e, longe de serem um laço que o Brasil procurou armar e em que o Peru caísse, oferecem uma das mais concludentes provas de nosso desinteresse, da benevolência e da generosidade da política brasileira para com as repúblicas vizinhas, política sempre digna de louvor e que produziu os mais belos e gloriosos resultados sob a direção de nosso insigne estadista, o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza.

Enganou-se o Sr. Maury quando pretendeu que com tais ajustes tivéssemos em vista lograr a República do Peru; já o demonstramos longamente em dois dos antecedentes capítulos. Engana-se mais ainda quando pretende que, com tais ajustes, adquirirão seus concidadãos os mesmos direitos que os brasileiros.

O Brasil e o Peru ajustaram numa convenção especial os princípios e o modo de fazer um ensaio em que melhor se conhecesse sob que bases e condições deverá o comércio e navegação pela mútua fronteira e Rios ser estipulado definitivamente.

Os dois soberanos convieram em que os produtos e embarcações que passassem do Brasil ao Peru, e do Peru ao Brasil, fossem isentos de todo e qualquer direito, imposto ou alcavala a que não estivessem sujeitos iguais produtos do próprio território, com os quais ficaram em tudo igualados.

Ainda mais, concordaram em auxiliar com uma consignação pecuniária, durante cinco anos, a primeira empresa [que se estabelecesse] de navegação a vapor, porque reconheceram que nos primeiros anos nenhuma utilidade poderia dar aos empresários a navegação desde a foz do Amazonas até o litoral peruano, a qual deve pertencer [formais palavras do art. 2°] exclusivamente aos respectivos estados ribeirinhos.

Ora, esta convenção será porventura um desses tratados de navegação e comércio, cujos favores podem ser concedidos por novos tratados a outras nações? Não é, claramente, um ajuste que somente pode ter lugar entre duas nações vizinhas, que têm Rios comuns e cuja navegação lhes pertence exclusivamente? Qual é a linha divisória entre os Estados Unidos e o Peru?

Quais são os Rios que passam de um destes Estados ao território do outro, para que se possa dizer que há navegação e comércio pela mútua fronteira e Rios?

É verdade que o Sr. Herndon, de cujo relatório o Sr. Maury extraiu páginas que têm todo o direito a figurar em algum romance saturado de hipérboles,

confessa que sua fantasia despertada e estimulada pelos objetos que o rodeavam na presença do lago Lauricocha, transformara uma pequena folha lançada na água em baixel tripulado por fadas, e encarregado de uma missão de paz e de boa vontade da parte de um rei dos Rios, ao pai das águas; é verdade que a fantasia do Sr. Herndon, como ele mesmo confessa, mostrou-lhe essa folhinha convertida em baixel, conduzindo novas de comércio e navegação, de cultura e de civilização, de liberdade religiosa e política, e talvez encontrando no passo da Flórida espíritos enviados pelas náiades do lago Itaska, com saudações ao Morococha [Lauricocha].

É também verdade que, segundo este mesmo Sr. Herndon, é preciso desviar para os Estados Unidos a copiosa corrente de prata que ora se encaminha para o Pacífico; e que será isso necessário para equilibrar a imensa quantidade de ouro da Califórnia e da Austrália com que, diz ele, estão os norte-americanos em vésperas de ser inundados. (!!!)

É finalmente verdade que, segundo o Sr. Maury e seu concidadão Herndon, existe entre as águas do Mississipi e as do Amazonas íntima conexão física. (!!!)

Mas tudo isto não passa de efeitos da imaginação, tudo isso é mera poesia e poesia sem verdadeira beleza. A conexão física que existe entre o Amazonas e o Mississipi é a mesma que existe entre o Sena e o Tormes, ou entre o Danúbio e o Tejo.

Uma linha matemática divide os territórios do Brasil e do Peru; entre o Peru e os Estados Unidos há terrenos mais vastos que alguns dos mais importantes reinos da Europa. Qual é, pois, a circunstância que coloca os Estados Unidos para com o Peru na mesma relação em que está o Brasil, de

modo que se possa celebrar entre aqueles dois Estados uma convenção acerca da navegação e comércio pela mútua fronteira e Rios?

Demais, se os favores que o Peru faz ao Brasil pudessem ser extensivos aos súditos norte-americanos, também deviam ser concedidos aos mesmos americanos os favores que o Brasil concede em virtude da convenção aos súditos peruanos. Mas isto é possível?

Não e não, porque desse modo teríamos de admitir, isentos de qualquer direito ou imposto, as mercadorias americanas; deveríamos conceder igual favor à Inglaterra e à França, e desde logo seriam desnecessárias nossas alfândegas; e, finalmente, desapareceria uma das principais fontes de renda geral. Por consequência, se não podemos conceder aos americanos do norte as mesmíssimas isenções que concedemos aos súditos peruanos que navegarem pela mútua fronteira e Rios, também o Peru não pode conceder aos súditos norte-americanos aquilo que concede aos do Brasil que navegarem pela mútua fronteira e Rios.

É tanto assim restringido o favor aos navegantes pela mútua fronteira e Rios, que se, porventura, entrar na barra do Pará um navio peruano saído de Lima e que tenha navegado pelo Pacífico e pelo oceano Atlântico, esse navio não será favorecido com a isenção de direitos ou impostos; e, reciprocamente, os navios brasileiros que forem à costa ocidental do Peru não terão os mesmos favores que os barcos da navegação fluvial pelo Amazonas e seus tributários peruanos.

Será isto exclusivismo, ou motivo fundado para queixas? Seguramente não, assim como não o é na Europa o Zollverein.

Será por este procedimento que o Sr. Maury diz que seguimos a política do Dr. Francia, e que somos mais exclusivos que o Japão?

Desde 1822, época de nossa emancipação, começamos a entreter e a estreitar as mais amigáveis relações com os países cultos do velho e do novo mundo. Temos em nossa capital o mais brilhante corpo diplomático; temos agentes consulares estrangeiros nas nossas praças comerciais. Com as repúblicas de língua espanhola, nossa política tem sido credora dos mais imparciais elogios.

Fomos a primeira nação que reconheceu a independência do Paraguai; sustentamos com nosso dinheiro e com nosso sangue a independência do Estado Oriental do Uruguai e, depois da batalha de Monte Caseros, não têm cessado nossos esforços a bem da paz e da prosperidade da república vizinha.

A troco disto, não queremos um palmo do território alheio e só buscamos estreitar com nossos vizinhos as relações de paz e de amizade. Procedeu assim o ditador do Paraguai? Procede assim o Japão?

Quanto a esse interesse pela causa do cristianismo, permitia o Sr. Maury que o não reputemos o móvel de suas agressões, assim como ninguém acreditará que é essa a causa que esposou o autocrata das Rússias.

À vista de tudo quanto temos dito, julgamos ter deixado a descoberto a injustiça e o malquerer do Sr. Maury.

Mas, confiando na justiça de Deus e na ilustração do século, esperamos que a paz com suas bênçãos, o comércio com sua influência, a ciência com suas luzes e a diplomacia com sua habilidade, hão de tornar impotente esse malquerer, de modo que não exerça a mais pequena influência sobre as relações de amizade e de comércio que felizmente ligam nossa pátria aos Estados Unidos da América do Norte.

BRAZIL
AUSTRALIA

Pedro de Angelis

Pedro de Angelis ao Serviço da República Argentina

Pedro de Angelis, a cuja célebre coleção pertencem os documentos que a Biblioteca Nacional vai publicar, nasceu em Nápoles, em 1784, e morreu em 1859, em Buenos Aires, onde, com pequenas interrupções, viveu os últimos trinta e dois anos da sua vida.

Poucos, de entre quantos estrangeiros abandonaram seus lares; para servir nações americanas, terão suscitado mais ardentes e apaixonados comentários.

Entre o começo e o término da existência, De Angelis atravessou altos e baixos duma carreira, por vezes brilhante, mas sempre inquieta, contraditória e descontínua. Havendo-se imiscuído com zelo indiscreto e mercenário às lutas políticas, que no seu tempo com tão vivo estrépito incendiaram o Prata, ainda hoje em volta da sua memória se prolonga o choque das ideias e partidos antagônicos.

Homem dotado de talento fácil, cultura vasta, curiosidade intelectual insaciável e extraordinária capacidade de trabalho, assinalou-se em várias atividades, principalmente como militar, educador, diplomata e polígrafo. Em Nápoles, durante o período napoleônico, foi mestre das filhas de Murat, professor de geografia e história e bibliotecário da Real Escola Politécnica e Militar, e logo aio dos filhos do Rei.

MANUSCRITOS DA COLEÇÃO DE ANGELIS

I

JESUÍTAS E BANDEIRANTES NO GUAIRÁ

(1549 - 1640)

INTRODUÇÃO, NOTAS E GLOSSÁRIO POR

JAIME CORTESÃO

BIBLIOTECA NACIONAL

DIVISÃO DE OBRAS RARAS E PUBLICAÇÕES

1951

Imagem 33 – Manuscritos da Coleção de Angelis, 1951

Nessa época, era maçom e professava ideias liberais. Após a queda de Napoleão e de Murat, passou a trabalhar na Secretaria das Relações Exteriores de Nápoles. Antigo oficial de artilharia, é nomeado, em 1817, para o Comando Supremo do Terceiro Departamento; e logo corretor da Tipografia adjunta ao Estado Maior.

Em 1819 passou a Genebra e daí a Paris, onde se casou com Melanie Dayet, que mais tarde o acompanhou na sua viagem para o Prata e até ao fim de sua vida.

Em 1820, o Governo de Nápoles encarregava-o de importante missão diplomática na Rússia, a qual não logrou levar a cabo, tendo permanecido em Paris agregado à Legação napolitana. No ano seguinte, após abandonar esse cargo, por motivos políticos, dedicou-se a trabalhos literários e mais notadamente como colaborador assíduo da "*Biographie Universelle Ancienne et Moderne*".

Data de então o seu renome de escritor erudito, em grande parte graças às suas relações literárias com personalidades eminentes, como Madame de Staël, Guizot, Michelet e o General Lafayette.

Provavelmente foi em Paris, nos salões literários, que De Angelis conheceu a Bernardino Rivadavia, o eminente político argentino, que buscava no estrangeiro homens de provado talento, que pudessem e quisessem vir trabalhar na Argentina.

Elevado à presidência da República, Rivadavia manda contratar na Europa algumas dessas personalidades, que viessem impulsionar as atividades do nascente Estado livre. Chegado a Buenos Aires, em começos de 1827, e naturalizado, nesse mesmo ano, argentino, De Angelis, a princípio ao serviço do

Governo de Rivadávia, e logo da ditadura de Rosas [1830-1852], desenvolveu com infatigável zelo iniciativas e cargos vários, de entre os quais devemos destacar o jornalismo político de combate e a publicação e comentário erudito de documentos históricos sobre a história do Prata e as fronteiras da Argentina com o Chile. Não obstante aquela primazia, De Angelis assinalou-se igualmente no desenvolvimento da imprensa em Buenos Aires, na fundação de novas instituições e métodos de educação, em trabalhos de várias comissões oficiais, no estudo das línguas indígenas, etc., etc.

Seja como for, as obras que mais perpetuaram o seu nome, tiveram por base a investigação e a erudição histórica e bibliófila. Primeira de entre todas, a célebre "*Coleccion de obras y documentos relativos a la Historia Antigua y Moderna de las Provindas del Rio de la Plata*", 7 tomos, Buenos Aires, 1836-1837.

Em segundo lugar a "*Memoria histórica sobre los derechos de soberanía y dominio de la Confederación Argentina a la parte austral del Continente americano comprendida entre las costas del Océano Atlántico y la gran cordillera de los Andes, desde la boca del Rio de la Plata hasta el Cabo de Hornos, incluso la isla de los Estados, de la Tierra del Fuego y el estrecho de Magallanes en toda su extensión*", Buenos Aires, 1852; finalmente, a "*Colección de obras impresas y manuscritas que tratan principalmente del Rio de la Plata*", catálogo da coleção, pacientemente ajuntada e adquirida pelo autor, durante um quarto de século, e comprada, em 1853, pelo Governo brasileiro.

Sobre o valor das suas iniciativas e trabalhos variam muito quer os seus contemporâneos, quer os críticos argentinos do presente. Duns a outros medeia quase a distância que separa os poios opostos.

Essa oscilação nos juízos de valor tem-se feito mais ou menos ao sabor das preferências políticas de cada um: os partidários de Rosas, enaltecendo igualmente o trabalhador intelectual e o homem moral; os inimigos daquela ditadura, envolvendo no mesmo juízo severo o escritor e o historiógrafo, que pôs a sua pena, servil e incondicionalmente, ao serviço do ditador.

Referindo-se à "*Colección de obras y documentos relativos a la Historia del Rio de la Plata*", Arana não hesita em dizer: "*Él supo, el primero en América, dar a esta faz de la historia la importancia que tiene, estructurando su técnica y presentándola en perspectiva*". E dando o balanço final às suas atividades, acrescentava: "*Pasó su larga vida en nuestra patria contribuyendo a quebrar los viejos moldes coloniales que aun oprimían la labor espiritual*". [...]

"*Angelis propulsó un movimiento en gran parte malogrado por el largo periodo de guerras y luchas civiles que impidieron su mayor sedimentación intelectual*".

Arana procura em seguida isentar a De Angelis de haver servido uma ditadura, justificando esses regimes, como úteis e necessários nas crises políticas, e ao servidor de Rosas, como "*o tipo do político prático que jamais perde de vista a realidade*" e que serviu "*dentro da ciência política e da arte de governar*".

Destes juízos não discrepa Teodoro Becu. Bem pelo contrário. Não só faz sua a frase de Sarmiento, quando chamou à "*Colección de obras y documentos relativos a la Historia del Rio de la Plata*", "*el monumento nacional más glorioso que pueda honrar a un Estado americano*", mas atribui-lhe primazias

semelhantes em relação a outros de seus trabalhos. Dele afirma: "*el primero y el más importante bibliógrafo que haya tenido nuestro país"; "el primero que reunió materiales para el estudio de las lenguas americanas en nuestro país*"; e "*probablemente el hombre más versado que ha tenido el país en la materia*".

Quanto à sua colaboração com o ditador, não o isenta menos Becu que Arana.

Destes conceitos divergem quase sempre os anti-rosistas. Tomemos um dos mais notórios: Enrique de Gandia.

Eis como o ilustre historiador aquilata a famosa "*Colección impresa*": "*Otros críticos han señalado la colección de documentos, tan conocida, que imprimió en Buenos Aires, y, en especial, sus prólogos y notas eruditas a esa misma colección. Estos prólogos y estas notas demuestran su laboriosidad y, también, su falta de verdadera crítica y de conocimientos históricos americanos. Hoy nadie puede fiarse de estos apuntes que, en su mismo tiempo, fueron puestos en ridículo. [...] Conviene dejar establecido que su labor americanista ni entonces ni hoy tiene ningún valor científico. En su famosa "Colección" de documentos referentes al Rio de la Plata salvó, sin duda, una serie de obras y trabajos cuyo destino habría sido el de esperar largos años su publicación, más es innegable que las obras publicadas lo fueron con uno criterio que demuestra la poca seriedad de Angelis*".

Menos severo, por ventura, que outros críticos que a de Angelis acusaram de "*condottiere intelectual*", Gandia não deixa de estranhar a versatilidade política do escritor napolitano, que ia rapidamente nas suas atitudes dum extremo ao outro.

Supõe o crítico que De Angelis houvesse crido sinceramente nos talentos, princípios e nacionalismo de Rosas, como anteriormente havia defendido e compreendido os esforços de Rivadavia e dos unitários para dar à nação uma liberdade constitucional. Mas Gandia acrescenta:

> Lo defendía porque Rivadavia estaba en el poder. Cuando cayó Rivadavia y vinieron otros gobiernos, dejó de defenderlo, y cuando Rosas subió al poder y fomentó las ambiciones anárquicas de los caudillos, se olvidó de sus defensas pasadas y ensalzó el anticonstitucionalismo de los federales".

Caído Rosas e o seu regime, em 1852, De Angelis teve, como o ditador, que abandonar Buenos Aires. Refugiou-se em Montevidéu, donde fez em 1853 uma viagem, com rápida estada, ao Rio de Janeiro. Normalizada mais ou menos a situação na Argentina, voltou a Buenos Aires, em outubro de 1855. Pouco tempo lhe restava de vida, pois falecia naquela cidade a 10 de fevereiro de 1859. Mas o regresso a Buenos Aires, onde dominavam então os unitários, é marcado por mais uma das reviravoltas surpreendentes do político.

Ouçamos Gandia e os seus comentários:

> En Paraná, el Congreso Constituyente preparaba la Constitución que debía regir el país. Angelis, entonces, intentó su último cambio de ideas. Todos los años que había servido a Rosas, declarando, continuamente, que una Constitución era prematura, inútil, etc., se esfumaron en su recuerdo. Creyó posible que el país adoptase una Constitución preparada por él. La idea era una irrisión; pero Angelis había cambiado tantas veces de pensamientos que una vez mas no iba a constituir una excepción. Preparó una carta constitucional que resumía todos los ideales contrarios a Rosas y en favor del pueblo.

Até àquela data nunca a De Angelis, em suas multiformes atividades, acudira semelhante ideia. Tratava-se duma improvisação de oportunista, levado até às mais violentas contradições, e em cujos benefícios, aliás, o próprio autor, como adiante veremos, não tinha confiança. Não obstante, o improvisado constituinte enviou o seu trabalho ao Congresso, o qual, como era de esperar, não o considerou sequer.

Enrique de Gandia teve a feliz ideia de publicar uma seleção de artigos de De Angelis, pertencentes sucessivamente às épocas rivadavista, rosista e constitucionalista do volúvel escritor, incluindo o projeto da carta da nação, a que anteriormente nos referimos.

Eles documentam suficientemente, quando menos a estranha instabilidade de convicções do político. Devemos depois disso acreditar que essas mudanças bruscas tenham sido inspiradas sempre pela boa-fé, o desinteresse e o real amor à pátria adotiva?

A esta interrogação respondem os documentos inéditos, que se encontram nos arquivos do Rio de Janeiro, a maioria dos quais se compõe de cartas escritas pelo seu próprio punho e dirigidas a estadistas brasileiros, no último período da sua vida, entre 1853 e 1858.

Antes de os analisarmos, queremos ainda observar que De Angelis, durante o período que serviu a Rosas e em que redigiu a mais notável das publicações periódicas, em defesa do seu regime, nunca deixou de submeter todos os seus escritos à censura do ditador, que neste ponto, usou também, sempre e amplamente, dos seus poderes discricionários.

Carlos Ibarguren refere que o ditador lia vagarosamente os artigos de imprensa, muitos dos quais inspirados e revistos por ele; e que escrevia à margem das provas tipográficas as suas correções. "*El más hábil de sus plumíferos, don Pedro de Angelis*", conta o historiador, le lleva diariamente los editoriales:

> Ex.mo Señor – le dice – se han hecho las correcciones que V. E. ha dispuesto se hagan en el artículo – "*El General Rosas*". Llevo a V. E. las primeras y las segundas pruebas para que pueda verificarlo; haciendo uso de la licencia que se sirve acordarme V. E. propongo dos variaciones: en la primera página sustituir la palabra esclarecido por la de benemérito, porque quisiera evitar en los artículos cualquier indicio de la intervención de V. E. para llenar los deseos y las ordenes de V. E., y la voz esclarecido la tienen generalmente como una prueba de su intervención. En la tercera página me parece que debería añadirse la palabra más. El tirano escribe nerviosamente al margen. "*Conforme con benemérito, conforme con más*".

Mas noutras ocasiões, acrescenta o mesmo autor, Rosas adverte severamente, respondendo, com irritação ameaçadora à consulta de De Angelis:

> Y Vd. no tiene permiso para entender a su antojo mis indicaciones, ni para invocar mi nombre faltando a la verdad, como lo hizo en una carta al general Urquiza.

E Ibarguren comenta:

> Entonces De Angelis trémulo de miedo le responde: Exm.° Señor: He recibido con profunda pena las reconvenciones de V. E. y he dicho al señor Rodriguez lo que me ha inducido a cometer las faltas que V. E. me imputa con tanta justicia. Si V. E. me permite repararla del único modo posible, reimpri-

> miendo el artículo, según V. E. lo ha encomendado, yo lo recibiría con un nuevo acto de bondad de V. E., y procuraría no darle en adelante ningún motivo de disgusto, conformándome exactamente a las órdenes de V. E. o pidiéndole las explicaciones necesarias de las que me ofrecieren alguna duda.

Estes passos, recolhidos de cartas originais deixam-nos entrever a que funduras de baixeza podia descer o jornalista mercenário perante o irado ditador.

Quando o jornalista político, muito mais se pretende, como De Angelis, basear a sua crítica na cultura e compreensão do historiador, sujeita a pena e por esta forma à fiscalização irrestrita de quem governa, abdica não só da liberdade de julgar, mas da própria dignidade.

O menos que desde já podemos afirmar é que, de par com os seus grandes méritos de bibliógrafo, erudito e polígrafo, De Angelis sofria duma debilidade crônica de caráter.

"De la Navegación de l'Amazone"

Quando, em 1854, De Angelis escreveu e publicou "*De la Navegación de l'Amazone*", defendendo os interesses brasileiros contra as ambições expendidas pelo oficial M. Maury, de transformar o Amazonas num Rio de condomínio internacional, foi o bibliotecário Frei Camilo de Montserrat, seu amigo, quem, aos 16 de janeiro de 1855, em ofício dirigido ao Ministro do Império, pleiteou que a tradução de sua Memória fosse amparada pela proteção de S. Majestade D. Pedro II e pelos Ministros de Estado, de modo a poder contar com um número suficiente de subscritores. Tratava-se da tradução "*brasileira*" da Navegação, que ele enviara a Frei Camilo pedindo-lhe que se encarregasse de mandar imprimi-la.

A tradução portuguesa não foi feita apesar dos esforços de Frei Camilo, que desejava atender ao pedido;

> por ser mandado de uma pessoa da minha amizade e que esforçou-se de prestar ao Brasil, pela publicação de sua memória sobre um interesse público, um importante serviço, julgando eu que assim participarei indiretamente do seu generoso intuito ([41]).

A 5 de dezembro, De Angelis anuncia o envio dum exemplar da sua memória sobre a questão do Amazonas, na qual como é sabido, defendeu os interesses brasileiros contra as pretensões do célebre oficial da Marinha norte-americana, M. Maury que escrevera uma obra, em que se fazia o campeão da livre navegação do Rio-Mar, não só pelas nações banhadas por ele, mas também pelos Estados Unidos, numa espécie de condomínio internacional, com evidente menoscabo da soberania do Brasil ([42]).

---

41 Ofício de 16 de janeiro de 1855, de Frei Camilo de Montserrat a o Sr. Conselheiro Luís Pedreira d o Couto Ferraz, Ministro dos Negócios do Império. (COLEÇÃO DE ANGELIS, 1951)”

42 A obra tem por título: “*De la navigation de l’Amazone. Réponse à une Mémoire, de M. Maury, Officier de la Marine des États-Unis, par M. de Angelis, membre correspondant de l'Institut Historique et Géographique du Brésil, des Sociétés de Géographie de Paris, de Londres, etc, etc.*”. Montevidéu, 1854. A obra começa por esta dedicatória, que mostra quanto o autor era eclético na sua admiração pelos homens de Governo, desde Rosas, o ditador, ao “*Príncipe liberal*” D. Pedro II:

A Sa Majesté D. Pedro II.

Empereur Constitutionnel et Défenseur Perpétuel du Brésil.

Sire,

En quittant Rio de Janeiro, sous l'impression de l'accueil bienveillant que Votre Majesté Impériele daigna me faire, j'emportai ave c moi le désir de lui en témoigner publiquement ma reconnaissance, et, sans mesurer mes forces, j'ai saisi la première occasion qui s'est présentee pour le satisfaire.

Cerca do Governo imperial, De Angelis afanava-se por desempenhar papel semelhante ao que lhe dera situação folgada e de favor junto de Rosas. Nessa mesma carta, depois de lisonjear sabiamente o destinatário e de se desculpar pelas fraquezas da obra, que justifica com as más condições de trabalho:

> Ma position, masanté, mon esprit tout était à la dérive...

E ainda pela falta de instruções, acrescenta:

> J'oserais vous demander aussi de faire arriver à la connaissance de Sa Majesté l'Empereur et de ses Ministres, que si ce premier essai était digne de leur attention et qu'ils me jugent capable de faire quelque chose qui puisse leur être agréable, je me ferais toujours un plaisir de remplir leurs ordres. Je serai très flatté de pouvoir employer mon temps et mes loisirs ail service de Sa Majesté Imperiale et de son Gouvernement.

Substituído no Ministério das Relações Exteriores, em julho de 1855, o Visconde de Abaeté, pelo Conselheiro Paranhos, que transitava da pasta da Marinha, o novo Ministro manda pagar a De Angelis o trabalho e a impressão da Memória sobre a navegação do Amazonas, com cinquenta onças de ouro.

Je prie Votre Majesté de ne voir, dans le petit ouvrage que je prends la liberté de déposer au pied de son trône, que l'hommage qu'il me tardait de rendre aux vertus qui l'entourent, et qui font de Votre Majesté Impériale le modèle achevé d'un Prince sage, libéral et éclairé.

Puisse le Brésil jouir longtemps des bienfaits d'une administration qui est destinée à l'élever au degré de prospérité et de grandeur auquel il est appelé par les dons dont il a p'u à la Providence de le combler! Ce sont les vœux que ne cessera de faire celui qui a l'honneur d'être.

De Votre Majesté Impériale,

Le très humble et obéissant serviteur

P. de Angelis. (COLEÇÃO DE ANGELIS, 1951)

Em carta, de 22 de agosto, desse mesmo ano. De Angelis agradecia a Paranhos, mas mostrava o desejo de receber apenas o custo, que havia pedido, da impressão:

> Je remercie infiniment Votre Excellence de la bonté qu'Elle a eue de s'occuper de ma demande: mais comme l'argent que j'eu reçu est le double de ce que j'ai dépensé pour faire ma Mémoire sur la question de l'Amazone, j'attendrais les ordres de Votre Excellence pour savoir ce qui je dois faire du surplus.

Este assomo de desinteresse dissimulava a pretensão a um equivalente do preço. De Angelis preferia, para redoirar o crédito abalado, uma condecoração do Governo imperial. E não só persistia em oferecer os seus serviços mais ou menos secretos, mas logrou que eles fossem aceites. [...] (COLEÇÃO DE ANGELIS, 1951)

Imagem 34 – Porto de Itacoatiara, 1858 (C. Murand)

DE LA NAVEGACION

DEL AMAZONAS.

RESPUESTA

A UNA MEMORIA DE M. MAURY,

OFICIAL DE LA MARINA DE LOS ESTADOS UNIDOS.

POR M. DE ANGELIS,

MIEMBRO CORRESPONSAL DEL INSTITUTO HISTORICO Y GEOGRAFICO DEL BRASIL, DE LAS SOCIEDADES DE GEOGRAFIA DE PARIS, LONDRES, &c., &c.

Tradução Livre de
Hiram Reis e Silva

CARACAS.
REIMPRESO POR T. ANTERO

1857.

Da Navegação do Amazonas

Resposta a uma Memória do Sr. Maury, Oficial da Marinha dos Estados Unidos

Pelo Senhor de Angelis

Venezuela, Caracas
– Reimpresso por T. Antero, 1857 –

O Rio Amazonas ocupa o mais extenso vale do planeta. Este Rio majestoso e seus inúmeros tributários banham planuras férteis que se estendem por diversas Latitudes. Nestas belas províncias a natureza derramou, com suas pródigas mãos, todas as bênçãos possíveis. O solo, embora ainda virgem, ostenta o esplendor de uma esplendorosa vegetação, como a requerer, com magnífica promessa, o trabalho inteligente [...]

Montevidéu, 1° de novembro de 1854.

I

Do Direito das Gentes

Quando a inteligência é empregada em uma questão do Direito Internacional ela é impressionada por um fenômeno singular. Observa-se, a par dos princípios os mais claros, a falta de um código que os estabeleça. A humanidade tem sempre procurado dar uma forma concisa e clara aos preceitos da justiça; cada sociedade política, apenas saindo da época crítica da sua formação, enuncia os princípio que a regem, define os direitos e os deveres dos cidadãos que a compõem, e tende, por esforço contínuo, a estabelecer as relações entre duas coisas eternamente distintas e eternamente unidas por íntimas relações: o direito e o fato. Cada nação tem, portanto, suas leis, que regulam de maneira absoluta as relações dos cidadãos entre si. As relações das nações entre si não são reguladas por nenhum código.

Será que não há, entretanto, princípios incontestáveis que norteiem as relações de nação a nação? Negá-lo seria negar a humanidade inteira, e o próprio Criador.

O Direito das Gentes, o Direito Internacional, é o Direito Natural aplicado às nações entre si: e tanto isto é verdade que os jurisconsultos romanos parecem não admitir diferença alguma entre o Direito Natural Privado e o Direito Natural das Gentes. Eles confundiam as nações, pessoas morais, com os indivíduos; mas o seu próprio erro consagra este princípio – que a fonte do Direito das Gentes é o Direito Natural.

O Direito Natural também não é formulado em nenhum código, em nenhuma carta, e, entretanto, quem se lembra de negar a sua existência? Um ousado inovador, uma das inteligências mais notáveis que o mundo já produziu, Jeremy Bentham, tentou no último século sustentar que o Direito Natural era um sonho, que "*os princípios, o direito, a consciência, a lei natural*", não passavam de coisas vazias e ocas. Reparando na união fatal e necessária que existe entre a felicidade e a prática dos princípios da justiça eterna, confundiu o efeito com a causa, destronou a justiça, e proclamou que só havia um princípio verdadeiro: a "*utilidade*". Depois de ter assentado em uma obra notável ([43]), as bases da sua nova moral, Bentham quis aplicá-la à legislação. Publicou os seus "*Tratados de Legislação Civil e Penal*", e, coisa notável! Esta insurreição contra a justiça universal, esta teoria do interesse considerado como o único móvel legítimo das ações humanas, esta tentativa feita em nome da felicidade, rematou tristemente estreitando o próprio círculo de felicidade. A humanidade tem com efeito uma natureza dúplice: tem necessidades morais e necessidades materiais.

[43] "*Deontologia ou Ciência da Moral*" – Jeremy Bentham.

Remover da humanidade a ideia da justiça, é mutilá-la, é privá-la da melhor parte da felicidade a que pode aspirar. O que é feito então da glória, da ambição, do desejo da imortalidade? Será mister dizer-lhes, o que Brutus dizia à virtude "*Tu não és mais do que uma palavra*", e repetir com Fedro: "*nisi utile est quod feceris, stulta est gloria!*" ([44]). Portanto, apesar do eloquente protesto do filósofo inglês, apesar do proveitoso resultado das suas obras que precipitaram a queda definitiva dos costumes bárbaros que ainda manchavam, no século XVIII, a legislação das nações da Europa, a ideia da justiça eterna e a ideia do dever saíram triunfantes da luta.

O homem possui o sentimento do justo e do injusto, e estes princípios naturais não tem a menor necessidade de serem consignados em uma carta, porquanto estão gravados em caracteres indeléveis no fundo do coração humano. O seu intérprete infalível é a consciência universal. Ela é que nos revela: foi ela que inspirou a Ulpiano esta admirável definição do Direito Natural: "*Jura a Diis posita*" ([45]).

Deste direito eterno e imutável derivam o Direito das Gentes e o Direito Privado. O Direito Privado de cada nação está formulado e tem se tornado uma lei expressa, porque os membros de cada nação puderam dar a um Poder Legislativo o mandato de fazer leis, que os obrigam a todos. Estas leis, conformes ou não aos princípios, nem por isso são menos obrigatórias. O Direito das Gentes não tem lei expressa; as nações todas iguais entre si, não tem organizado uma autoridade comum encarregada de prolongar leis obrigatórias para todas.

---

[44] "*Se o que fazemos não é útil, vã é a glória!*"

[45] Expressão usada para designar as obrigações impostas pelo direito natural das pessoas.

Além do mais, para que serviria esse Código Civil? Toda lei deve ter uma garantia. O Direito Privado possui a autoridade judiciaria que verifica as infrações e o poder executivo tem a incumbência de fazer respeitar as decisões judiciais. As nações mesmo em consequência da igualdade absoluta que reina entre elas, não podiam dar a nenhuma autoridade judiciaria o direito de pronunciar sobre seus atos, cada uma é necessariamente o único juiz das suas próprias ações. Uma sentença proferida contra a nação rebelde ao pacto internacional a acharia sem dúvida hostil às ordens da autoridade judiciaria, e, como as nações soberanas não reconhecem poder superior, nenhuma força social podia ser organizada para assegurar a execução da sentença. Se a única sanção das prescrições do Direito das Nações fosse a guerra, o resultado sempre duvidoso de semelhante meio poderia comprometer os princípios, e subordinar a razão à força; e a razão não pode ser vencida. Quando a má-fé triunfa, as suas próprias vitórias não servem senão para manchá-las. Porquanto o Direito Natural tem a mais augusta, a maior, a mais infalível do todas as sanções. É o tribunal da história, tribunal supremo, onde reside um juiz inflexível e inexorável – a consciência da humanidade.

Entre o Direito das Gentes e o Direito Privado de cada povo, existe até uma diferença profunda que consagra de maneira notável a imutabilidade dos princípios sobre os quais repousa o Direito das Gentes Internacional. Os climas diversos, o caráter dos habitantes, o grau de civilização, os antecedentes históricos, são outras tantas causas poderosas que modificam os princípios absolutos na legislação especial de cada nação. A lei escrita atende necessariamente aos costumes que, pouco a pouco, e antes da existência de qualquer código, adotaram a autoridade das leis.

Estas várias influências tem tal peso sobre os princípios de justiça, como estes mesmos princípios deram nascimento à legislações contrárias. É o que levava Pascal a pronunciar estas dolorosas palavras "*Verdade além dos Pirineus, erro aquém!*" O Direito Natural não tem que sofrer estas incessantes contradições, longe de se metamorfosear com os costumes, ele é que muda pouco a pouco os costumes e os torna cada vez mais de acordo com a Justiça Eterna. Compõe-se de ideias uniformes nascidas simultaneamente entre povos desconhecidos uns dos outros, estas ideias devem, portanto, ter uma fonte comum de verdade. Ele foi, conforme a bela expressão de Giovan Battista Vico "*achado ao mesmo tempo por todo o gênero humano*" ([46]). O direito natural é imutável, não tem outro elemento que não seja a verdade eterna, não poderia portanto, sofrer a menor alteração. Por isso mesmo que é imutável, é independente de qualquer aplicação e de qualquer fórmula. Se os acontecimentos parecem negá-lo, ele os domina, modifica-os pouco a pouco e por fim surge no meio de todas essas contradições.

O homem sente e conhece o que é justo, mas não regula sempre suas ações por esse sentimento. As paixões, os interesses, a ignorância geram o erro, tanto para as nações como para os indivíduos. Os erros reinam a princípio, criam raízes, e é preciso, as vezes, esforços inauditos para eliminá-los. Mas as verdades incontestáveis acabam por desembaraçar-se dessas lutas, como o raio das nuvens, e aniquilam os erros e os prejuízos. O mundo repentinamente esclarecido, proclama princípios que, ignorados até então, alcançam, de repente, o assentimento geral. O gênero humano, no seu orgulho, diz que conquistou uma verdade, enquanto que foi essa verdade eterna que conquistou o gênero humano.

[46] A Ciência Nova, Livro 1° – XIII. (DE ANGELIS, 1857)

A história não é mais do que uma extensa e solene afirmação da existência desses princípios absolutos do Direito Natural e do Direito das Gentes.

Lancemos uma rápida vista d'olhos para as diversas transformações por que ela tem passado, e veremos no meio dessas lutas, dessas agitações, dessas paradas que sucedem, às vezes, aos impulsos os mais apaixonados, alguma coisa de fixo que resiste a todas as comoções; é o direito, é a justiça, é a razão humana que não morre com as revoluções, que sobrevive a todos os fatos: é como a estrela do céu que as nuvens podem, por um momento, encobrir, mas, que nem por isso, brilha menos em todo o seu esplendor por traz do véu passageiro que intercepta os seus raios, em breve o vento se manifesta, afasta as nuvens, e o astro cintila sempre no firmamento.

A humanidade prossegue na sua marcha como o homem, de quem ela é a multiplicação; cresce como ele, ano a ano; tem a sua infância, a sua mocidade e a sua maturidade. O instinto, este primeiro clarão da razão, dirigiu o homem para a sociedade, criou, primeiro a família, depois as comunidades e depois a nação. Na sua infância as nações não passavam de grandes famílias, sem ligação entre si, vivendo no isolamento e na desconfiança. Unicamente preocupadas em assegurar sua existência, cada povo via no povo vizinho uma ameaça para a sua própria segurança.

Aqueles que ocupavam um terreno fértil ocultavam as riquezas do seu território para não despertar a cobiça dos menos favorecidos. As sobras dessas riquezas perdia-se, o egoísmo, consequência fatal desse bárbaro isolamento, impedia que os povos vizinhos partilhassem desses tesouros. As tribos, a princípio errantes, estabeleceram-se onde encontraram um solo fecundo que podia alimentá-las.

As primeiras descobertas das técnicas agrícolas foram a causa de prolongadas a sanguinolentas guerras, o que descobriu como lavrar a terra e viu uma abundante colheita recompensar os seus esforços, não confiou o seu precioso segredo senão à sua família, à sua tribo. O acaso mostrou aos outros povos que havia uma nação feliz que sabia obrigar a terra a multiplicar os seus produtos. Então aqueles que não podiam achar no lugar que habitavam senão insuficiente subsistência, impelidos por uma necessidade legítima, a de viver, cobiçaram essas riquezas que a viva imaginação dos tempos primitivos mais exagerava às suas vistas. Como assenhorar-se daquele segredo ou dominar sua técnica? O instinto lhes ensinava que aquele isolamento das nações era contrário à lei da natureza; sentiam que lhes cabia o direito de assegurar a sua existência; e como, na sua ignorância, não viam outro modo de satisfazer essa necessidade legítima senão à custa dos outros, recorreram à força.

De maneira que o direito do mais forte é a única justiça do selvagem e invocá-lo é remontar à infância da humanidade, é retroagir até esse estado selvagem.

As nações cresceram no meio dessas contínuas contendas. O esgotamento, inevitável resultado dessas lutas sanguinolentas, obrigava-as, às vezes, a depor as armas e a estipular um descanso determinado que só tinha por fim dar-lhes tempo para recuperar suas forças abatidas. Tais foram os primeiros Tratados Internacionais, tréguas entre a guerra da véspera e a do dia seguinte; as hostilidades tornavam a acontecer em pouco tempo sob a influência das paixões e dos interesses opostos, mas esses nem por isso eram menos uma obediência solene que os povos, ainda bárbaros, tributavam, sem o sentir, aos princípios eternos do Direito das Nações.

Durante as guerras cometiam, sem pejo, as mais horríveis crueldades, mas os monumentos os mais remotos da história nos atestam que esses mesmos povos, cujo ódio só podia apaziguar-se depois da destruição completa de seus inimigos, eram escravos da palavra que davam a esses próprios inimigos. O que é pois esse respeito singular pela Fé Jurada que se acha no meio das nações as mais selvagens?

Onde vai buscar a sua origem; se não é nessa lei imutável que "*esclarece*", mesmo sem o sentir, "*todo o homem que vem ao mundo?*" A razão eterna se revela, portanto, mesmo pelos acontecimentos que parecem sufocá-la, ela cresce no meio dessas contradições. O que prova que a Justiça Absoluta domina os acontecimentos, é que ela os faz servir para assegurar o seu triunfo, a guerra, esta negativa do direito, serviu para consagrar o direito, auxiliou maravilhosamente a propagação dos princípios e a renovar a face das nações. Os povos viveram, longo tempo, nesse estado de isolamento, tão contrário ao destino da humanidade, como ao do indivíduo. Suprimir a sociedade é aniquilar o homem, suprimir as relações entre as nações é aniquilar a humanidade. Diz um escritor moderno ([47]):

> As nações não são mais do que partes da humanidade. Todas as partes da humanidade ligam-se umas às outras, e nem um movimento pode operar-se em uma delas, sem que a massa inteira seja abalada, nem um som produzir-se sem que se propague. O concurso de muitas nações para um mesmo fim apressa o progresso. Uma nação isolada, reduzida às suas próprias forças, arrastar-se-ia pelo caminho do aperfeiçoamento e com mais trabalho.

Ora, os povos nutriram durante séculos a desconfiança contra os outros povos.

---

[47] Lerminier – Estudos de História e de Filosofia – Tomo 1. – p. 92. (DE ANGELIS, 1857)

Em lugar de dirigirem-se para essa Harmonia Universal, alvo da sociedade humana, as sociedades tinham o ódio por princípio e por base. Todos os estrangeiros eram inimigos irreconciliáveis. "*Ainda hoje é uso*", diz Tucídides, "*perguntar aos viajantes que se encontra no Mar ou em terra se são salteadores, isto é estrangeiro*". Cícero nos transmitiu esta passagem terrível da lei das Doze Tábuas: "*Adversus hostem aeterna auctoritas esto*" ([48]), e observa que "*hostem*" é tomado no sentido de estrangeiro. O historiador Flávio Josefo afirma nas "*Antiguidades Judaicas*" que os Hebreus eram desconhecidos aos seus próximos vizinhos, assim como as nações longínquas de além-Mar, e sabe-se que os egípcios criticavam aos hebreus por "*não quererem indicar ao viajante sedento uma fonte em que se refrescasse*".

Este isolamento que os povos empenhavam a sua glória em sustentar, teria durado eternamente, se não tivesse tido por consequência a guerra. Os estrangeiros sendo irreconciliáveis inimigos, a guerra sem pretexto, sem declaração prévia, era permitida, toda a violência ora legitima. E este mal terrível foi todavia o único remédio para esse isolamento que impedia a humanidade de caminhar para o seu fim. Diz Giovan Battista Vico:

> Não se deve reprovar sem exame nenhum dos meios empregados por Deus para levar a natureza humana aos seus brilhantes destinos. O que há mais triste do que a guerra? O que há mais oposto ao espírito da lei cristã, dessa lei que é a expressão humana do pensamento de Deus?

---

[48] Contra um inimigo o direito de propriedade é válido eternamente. Norma decorrente das guerras travadas contra outros povos. Se um inimigo tivesse o domínio de determinada terra essa ainda pertenceria a seu antigo dono, que poderia reavê-la por meio da força.

> A guerra tem sido entretanto um dos instrumentos mais frequentemente postos em uso por Deus e mais fecundos em resultados felizes. A guerra pôs os povos em movimento, ela os fez percorrer imensas regiões, lhes ensinou a conhecer, mil usos diversos, arrasou e destruiu as fronteiras, confundiu as línguas e os costumes, alargou as relações, gerou [quem diria?] numerosas amizades, formou laços afetuosos, porque o coração do homem sempre pronto para trocar o bem pelo mal, está ainda mais pronto para passar do mal ao bem, é muitas vezes comovido pelos males que causa, e liga-se de bom grado a aqueles com cuja ruína e destruição pouco antes sonhava.

Graças a esta troca de ideias que a guerra produzira, a própria guerra, aquela pelo menos que não era precedida do uma declaração preliminar, desapareceu do costume das nações, os Gregos, entre os quais a civilização principiava a penetrar, abandonaram os primeiros hábitos de rapina, e deram aos povos quo os conservavam os nomes do "*bárbaros*". Este anátema, lançado contra a força bruta, não é o primeiro grito da consciência que desperta?

No dia em que o Estado da Guerra deixou de ser a situação normal e habitual das nações, o Direito das Gentes começou a exercer o seu império; a necessidade de uma Declaração de Guerra arrastou consigo a necessidade de justificar as hostilidades. Sem dúvida os pretextos substituíram mais de uma vez as razões legítimas; o que importa?

É já um pretexto eloquente contra força; o oprimido pode ser oprimido, vencido, aniquilado pelo seu agressor; mas o mais justo já conhece que pode afrontar o mais forte e que a justiça eterna lhe mandará auxiliares, ou vingadores.

Os povos fracos compreendem que são interessados em auxiliarem-se mutuamente contra as tentativas das nações poderosas, e em protestar contra qualquer conquista ilegítima – o interesse torna-se auxiliar do dever.

O mundo não descobre de um só lance todas as implicações da ideia de justiça, ele as entrevê uma a uma. Já o ódio desapareceu entre as nações, não se volta mais senão contra os inimigos, mas não sabe ainda poupa-los. O inimigo vencido é desarmado e morto sem compaixão, a cidade tomada deve ser destruída e o seus habitantes passados à espada, mas um dia o vencedor volta o rosto à vista de tanto sangue friamente derramado, sente despertar em si não sei que compaixão por tantos desgraçados, é ainda a Lei Natural que fala, a carnificina para, o soldado, triunfante perdoa a vida dos seus prisioneiros, é certo que, os faz seus escravos, sua propriedade. Mais tarde, a voz desconhecida tornará a falar ao coração de outro vencedor, e este costume da escravidão desaparecerá por sua vez.

As excursões empreendidas com ideias de domínio e conquista dão a conhecer ao homem as diversas nações situadas nos diferentes climas, daí nasce a necessidade de trocar os produtos do cada território, as praias do Mar se povoam de cidades comerciantes; a Assíria, Fenícia, e Jônia fundão colônias longínquas, já não se arranca à mão armada a um povo os produtos do seu território, à rapina sucede o comércio, que se regulariza e organiza de comum acordo. E esses primeiros Tratados de Navegação, ressentindo-se sem dúvida dos costumes ainda bárbaros do tempo, encerram implicitamente a declaração do um grande princípio – igualdade entre as nações.

Um povo poderoso manda os seus exércitos vitoriosos a todas as partes do mundo conhecido, as legiões romanas acampam nas margens do Eufrates e nas praias da Mancha, Tibério ordena que o chamem todas as manhãs de "*Imperador do Universo*", engana-se: as nacionalidades não são destruídas, por terem sido vencidas e para fazer disso uma prova estrondosa, a Espanha bárbara manda um dos seus filhos que Roma soberana aceita por seu Imperador.

O Império Romano pereceu, porque pôs o direito das nações na extremidade da ponta de uma lança, e pisou os direitos dos outros povos aos pés dos seus cavalos. É ainda a força que pune a força, esses bárbaros a quem os vencedores quiseram impor o seu jugo o as suas leis, constituem-se os vingadores do mundo, Roma deve sentir de novo quanto pesa a espada de Brennus. Tribos selvagens viviam errantes nas matas da Sermania, repelidas pelas legiões romanas, fugiam das suas solidões e tornavam dentro em pouco a inquietar as fronteiras do Império. Os generais, depois de uma vitória, levavam consigo os prisioneiros, que deviam acompanhar o carro do triunfador.

E estes homens viam Roma e o seu explorador, quando podiam voltar às suas florestas contavam maravilhas da grande cidade, e as narrações desses tesouros, dessas riquezas, desses gozos desconhecidos excitavam a inveja de seus companheiros, nem tão pouco lhes esquecia pintar-lhes o orgulho do triunfador gloriando-se com a humilhação do vencido, a sede do prazer e o desejo da vingança devoravam o coração desses ousados aventureiros, e as tribos armadas partiam decididas a morrer ou vencer.

Percorriam as Províncias do Império, os povos dominados as acolhiam como vingadores, a ideia de nacionalidade fermentava nos corações, e o vasto Império desmembrava-se pouco a pouco. Nações novas se levantaram, o elemento bárbaro dava a sua seiva vigorosa o sujeitava-se aos costumes daqueles que vencera.

O mundo achava-se neste estado, fatigado dessas mudanças contínuas, cansado de ver renovar-se todos os dias o mesmo espetáculo – o do vencedor impondo o seu jugo. Compreendia instintivamente que era uma lei ímpia, e que a humanidade não podia gastar-se assim, refazendo hoje o que fizera ontem, repentinamente homens estranhos percorrem os povoados dizendo que a força não é nada, que a justiça é tudo, que os homens são iguais. Perseguidos, confessam a sua fé no meio dos suplícios.

Como deixar de acreditar em homens que antes querem morrer do que renegar a sua doutrina? Ainda mais quando o mundo estava na expectativa, tremendo de impaciência para adotar um novo dogma, finalmente a dignidade humana reencontrada ergueu-se cheia de nobre orgulho, voltou os olhos para o céu, e repetiu o que os mártires haviam dito – todos os homens são iguais perante Deus.

Então a luta estabeleceu-se mais encarniçada do que nunca, tribos bárbaras inundam a Itália, a Gália, a Europa inteira, as populações se chocam, em toda a parte domina a força e oprime, no meio desse caos, o novo dogma aumenta, consola os vencidos, adoça a cólera dos vencedores, e, pouco a pouco, este poder singular que abençoa os que o condenam, que só tem por arma a resignação, chega por fim a reinar, a submeter os seus perseguidores, o direito triunfa definitivamente contra a força.

Imagem 35 – Brennus (Paul Lehugeur)

A igualdade dos homens devia levar ao reconhecimento da igualdade das nações. O progresso nunca para no indivíduo, generaliza-se, sobe até a humanidade e as nações, proclamando a sua independência, proclamam o princípio da igualdade das nações. "*O homem é pessoal, e quando ele tem verdadeiramente consciência de si mesmo, quando a sua personalidade está desenvolvida nas suas qualidades naturais, orgânicas, é então que ele é verdadeiramente homem*". Tal é o princípio que presidio a formação das nações modernas, princípio revelado pela lei natural e que se assentou nas ruínas do velho mundo destruído e renovado. Sem dúvida, nessa longa história da idade média e dos tempos modernos, o direito sucumbe mais de uma vez, mas o princípio se desembaraça dos acontecimentos, domina, inspira os maiores esforços as mais ousadas empresas e a sociedade não se constitui definitivamente senão sobre esta base inabalável.

O princípio, uma vez proclamado, não podia mais desaparecer. A força o calcava muitas vezes aos pés, mas ele erguia-se maior, mais poderoso do que nunca. Ambiciosos empreenderam ainda fazer prevalecer a força, a sua espada vitoriosa era a sua única lei, eles amarravam as nações vencidas ao seu carro da vitória, mas toda a sua audácia não chegava a pretender que a conquista era um direito; viam-se obrigados a ocultar a sua ávida ambição ao abrigo do um princípio falsamente invocado, essa hipocrisia da glória era ainda uma homenagem tributada à justiça.

Ademais esses triunfos tinham suas amarguras: Carlos V, procurava sossego à sombra de um claustro ([49]); Luiz XIV, na hora da morte recomendava ao seu sucessor que repelisse a guerra

[49] Claustro: mosteiro.

como um flagelo, a lembrança de Bailén ([50]), esse dia de vingança de uma nação ultrajada, deveria mais de uma vez perturbar como um remorso o ilustre proscrito do Santa Helena. Esse desterro mesmo do maior homem dos tempos modernos em uma ilha isolada, perdida no meio do Oceano, longe de todos os continentes, não é ainda uma prova de que o mundo moderno reprova a ideia da força, até quando o gênio é o seu representante?

Os princípios, do direito são portanto imutáveis, desde o dia em que aparecem na história, eles reinam, marcham sem nunca parar, conquistam pouco a pouco o mundo. É que a humanidade não pode voltar atrás, como o homem tem idades diferentes, mas não há para ela nem decadência nem decrepitude, a sua lei é a perfectibilidade ([51]). Insensatos aqueles que, como Vico, querem que ele se gaste percorrendo eternamente o mesmo caminho! O direito imutável revelou à humanidade que não havia outro poder legitimo senão a justiça eterna e a humanidade regenerada por este dogma, repeliu a força, e se um homem ou uma nação, no seu orgulho, tivesse o sonho impossível de restabelecer o império da força, como base das relações entre os indivíduos ou as nações, esse homem ou essa nação cairia, em breve, sob a indignação o desprezo do mundo inteiro.

Este testemunho unânime, este protesto, comum que partiria ao mesmo tempo de todos os pontos do globo, o que seria então senão uma esplêndida manifestação do sentimento do justo e do injusto?

---

[50] Batalha de Bailén travada, em 1808, pelo Exército Espanhol de Andaluzia contra Exército Napoleônico, primeira derrota em campo aberto sofrida pelas tropas napoleônicas.

[51] Perfectibilidade: neologismo criado por Rousseau para exprimir a capacidade que o homem, ou no caso a humanidade possui de aperfeiçoar-se.

Embora Bentham proteste em nome do egoísmo, a consciência de todos confessa altamente a justiça e o direito, e afirma que há princípios fixos, imutáveis, que, por não serem escritos em nenhum código, nem por isso regulam menos as ações dos indivíduos e das sociedades. Exclama Cícero:

> Há uma lei verdadeira, norma racional, conforme a natureza, inscrita em todos os corações, constante e eterna, que conclama ao que devemos fazer, ordenando-o, que desvia do mal e o proíbe; que todavia, se não ordena nem proíbe em vãos aos bons, não muda nem por suas ordens nem por suas proibições os maus. Essa lei não pode ser contestada, nem derrogada, nem anulada, os homens não podem ser isentos do seu cumprimento nem pelo povo nem pelo senado.
>
> Ela não é diferente em Roma e Atenas, nem será no futuro diferente do que é agora, mas una, constante e imutável, entre os povos e em todos os tempos. Dessa lei só Deus é o autor, o intérprete, o legislador, não podendo o homem desconhecê-la sem renegar-se a si mesmo, sem despojar-se do seu caráter humano, e quem não a obedecer incorrerá na maior das penas, embora possa escapar de outras punições” ([52]).

É este sentimento universal do justo e do injusto que, aplicado às relações das nações entre si, forma o Direito das Gentes. Ele é imutável, eterno como Deus que o depositou no seio da humanidade. “*Jus naturale gentium divina providentia constitutum*”. ([53])

---

[52] Ciceron – Da República – Livro 3. (DE ANGELIS, 1857)

[53] Ulpiano – “*É natural e justo quando um direito estabelecido pela Providência Divina se manifesta*”. (DE ANGELIS, 1857)

II

Da Navegação dos Rios
Segundo o Direito Internacional

A memória do Sr. Maury não é, em substância, senão um temerário apelo a essa lei do mais forte, que o gênero humano repudiou para sempre. Esta doutrina não é ali exposta, com toda a clareza, porque teria excitado a indignação; oculta-se, porém, sob os mais pomposos protestos de amor ao progresso. Para se proclamar hoje uma tal moral, cumpre não mostra-la como ela é, por isso fala o Sr. Maury em todas as páginas do seu zelo pela civilização e pela humanidade; mas estas aspirações resultam na negação de todos os direitos e o triunfo da força.

O Sr. Maury procurando escapar a esta consequência fatal, invoca algumas vezes o direito internacional, reconhecendo vagamente a existência de certos princípios admitidos por todas as nações civilizadas, e declara que é em nome destes princípios violados pelo Brasil que os Estados Unidos, reclamam a abertura do Rio de Amazonas. Se a sustentação do direito internacional é a única base da pretensão dos Estados Unidos, porque se esquiva o Sr. Maury de fixar os princípios desse direito acerca da navegação dos Rios? Por que não faz ele sobressair ao mesmo tempo a injustiça cometida pelo Governo do Brasil e a legitimidade da intervenção que ele aconselha ao Governo de Washington? Por quê? Por que é mais fácil era afirmar do que provar. Preenchamos a lacuna que mui de propósito deixou o Sr. Maury; o erro abriga-se facilmente por trás de uma verdade mal definida.

Por uma confissão que escapou ao Tenente norte-americano o Direito das Gentes é o único que deve

resolver a questão; comecemos, pois, por estabelecer de uma maneira clara e precisa os princípios reconhecidos pelo Direito Internacional sobre a navegação dos Rios; a discussão terá então uma base certa.

O sentimento do justo e do injusto, fonte primitiva e perfeita do direito, indicou os deveres das nações entre si, as nações nem sempre obedeceram a esta voz imperiosa da consciência, mas pouco a pouco a ideia do dever fortificou-se e dominou as relações dos povos, que tacitamente se proibiram de certos atos e impuseram certas obrigações por acordo comum sem declaração expressa; estas prescrições tácitas, mas consideradas como obrigatórias, formam o direito das gentes consuetudinário.

Finalmente as nações, depois de contestações muitas vezes sangrentas sobre suas pretensões mútuas, e para evitar a repetição de disputas que comprometiam sua tranquilidade, ajustaram, algumas vezes de uma forma solene, o objeto de suas desavenças. Estas manifestações públicas da conformidade de sentimentos de várias nações chamam-se Tratados.

Já vimos que a razão prescreve deveres obrigatórios entre as nações, que esses deveres nada tem de vago, e que o direito natural das gentes tinha uma sanção. O direito consuetudinário impõe também obrigações de que não podem livrar-se as nações.

O costume tem sido, é verdade, muitas vezes o reflexo das paixões e dos erros que tem agitado o gênero humano; mas sempre que um princípio da razão eterna aparecia no mundo, ditando aos indiví-duos e às nações novos deveres, o costume sofria pouco a pouco esta benéfica influência, modificava-se e harmonizava-se cada vez mais com a verdade.

Esta variabilidade do costume nada prova contra a necessidade que tem as nações de conformarem os seus atos aos hábitos que tem força de lei. O costume segue, necessariamente, a mesma marcha da verdade, e não pode tomar-lhe o passo. Além disso, os erros que o costume consagrou outrora, feridos de morte pela revelação sucessiva dos princípios eternos do direito não podem reviver.

Nenhuma força humana tem poder para pô-los novamente em vigor. Por muitos séculos, os prisioneiros de guerra tornavam-se escravos do vencedor – tal era o costume das nações. A consciência da humanidade indignou-se um dia e esse costume bárbaro desapareceu completamente. Que nação iria hoje, em nome desses antigos costumes, reivindicar o direito de escravizar os seus prisioneiros de guerra?

Até os primeiros tempos da história moderna, as cidades tomadas de assalto eram entregues ao saque e os seus habitantes passados à espada.

Se uma nação quisesse hoje apoiar-se nestes exemplos, e proclamasse o direito do saque de uma cidade tomada de assalto, excitaria a indignação do universo e seria excluída da comunidade dos Estados civilizados. E, contudo, o costume tolerava outrora este ato de barbárie; mas o costume mudou com os hábitos morais, e as nações tem de sujeitar-se ao seu império. O costume impõe aos povos, deveres imprescritíveis.

Quanto aos Tratados, como são atos voluntários, contratos solenes, pelos quais muitas nações se comprometem mutuamente a executar certos atos, nenhuma dúvida pode haver sobre a validade dos Tratados para as nações que os fazem. Assim os direitos e os deveres das nações entre si, tem três fontes:

1° – “*A razão*”, que dá o conhecimento puramente abstrato do justo e do injusto entre nações, independentemente de toda e qualquer prescrição positiva.

2° – “*O costume*”. ([54])

3° – “*Os Tratados Públicos*”. ([55])

Estudemos a questão da navegação dos Rios do ponto de vista da razão, do costume e dos Tratados Públicos, e veremos quais pretensões são justas, se as do Sr. Maury, se as do Brasil.

II a

Da Navegação dos Rios Interiores de um Estado, Segundo o Direito das Gentes Natural.

As nações são individualidades políticas, pessoas morais; como tais, obedecem a essa primeira lei da humanidade que proíbe o isolamento, tanto para os indivíduos como para os povos. Destas relações necessárias entre as nações deriva-se a necessidade de atos que umas são forçadas a aceitar, e que outras podem reclamar; são os direitos e deveres das nações entre si.

Esses direitos são de duas sortes: uns estão sujeitos a condições, a um acordo preliminar entre os povos que deles querem usar; mas há direitos que uma nação possui só pelo fato de existir, direitos permanentes, independentes de toda situação especial; são direitos absolutos e perfeitos.

[54] Jus gentium commune in hanc rem, non aliunde, licet discere quam et ratione et usu – Bynkershoeck - Cuestiones de derecho público – Lib. 1° – Cap. 10. (DE ANGELIS, 1857)

[55] Ortolan – Diplomacia do Mar – Livro 1° – cap. 4. (DE ANGELIS, 1857)

Tais são os direitos que asseguram a independência, a igualdade e a soberania de todas as nações.

Toda nação tem direito próprio e exclusivo à soberania, ao domínio de todo o território que ela ocupar. Diz Vattel ([56]):

> Este direito compreende duas coisas:
>
> 1ª "*O domínio*" em virtude do qual só a nação pode usar desse país para atender às suas necessidades, dele dispor e dele tirar todas as vantagens que lhe são inerentes.
>
> 2ª "*O Império*" ou o direito do mando soberano, pelo qual ordena e dispõe à sua vontade de tudo o quanto ocorre no país.
>
> Além do domínio eminente, a soberania dá também o império ou o direito de mandar em todos os lugares do país que pertencem à nação ([57]).
>
> Os Rios interiores são propriedade incontestável das nações cujo território banham ([58]).
>
> O Império ou a jurisdição sobre os lagos e Rios segue as mesmas regras da propriedade. Pertence naturalmente a cada Estado sobre a porção ou sobre o todo que ele domina, pois que a nação manda em todos os lugares que lhe pertencem ([59]).

Todas as nações tem a propriedade absoluta de tudo quanto está compreendido no território que elas ocupam. Esta propriedade confunde-se com a própria soberania da nação.

---

[56] Vattel – Direito das Gentes – Livro 1° – cap. 42 – § 204. (DE ANGELIS, 1857)

[57] Vattel – id. id. id. § 245. (DE ANGELIS, 1857)

[58] Vattel – id. id. id. § 266. (DE ANGELIS, 1857)

[59] Vattel – id. id. cap 12 - § 278. (DE ANGELIS, 1857)

A propriedade particular pode estar sujeita às necessidades do Estado, pode ser sacrificada, mediante prévia indenização, à utilidade geral, porque os cidadãos são obrigados a fazer o sacrifício dos seus direitos quando o interesse do Estado o exige; mas a propriedade de um Estado não pode ficar sujeita, de modo algum, às pretensões dos outros estados, pois que uma nação tem por principal dever o da sua conservação, e os seus deveres para consigo mesma devem prevalecer incontestavelmente aos seus deveres para com as outras.

Os Rios interiores formam essencialmente parte da propriedade pública das nações e seguem as leis que regem essa propriedade.

"*Qualquer Estado tem não só o direito de soberania, isto é, o conjunto dos direitos ou poderes soberanos necessários para obter o fim do Estado, como também o de adquirir e possuir propriedades. O direito de propriedade do Estado [Jus in patrimonium republicæ] ([60]) consiste na faculdade de excluir todos os Estados ou indivíduos estranhos do uso e da apropriação do território e de todas as coisas nele situadas*".

"*A propriedade do Estado estende-se sobre o território de todo Estado, isto é, sobre essa parte da terra, com suas dependências, sobre a qual o Estado exerce independente e exclusivamente o direito de soberania. Não só a terra realmente habitada, mas também os distritos não cultivados, e os Mares encravados nas fronteiras do Estado, fazem parte do seu território, quer seja produto natural ou industrial*".

[60] Direito de propriedade do estado.

"*A independência dos Estados, faz-se particularmente notar no uso livre e exclusivo do direito das águas em toda sua extensão, tanto no território marítimo do Estado, como nos Rios grandes ou pequenos, canais, lagos e barragens. Este uso não se restringe senão quando o Estado a ele renuncia, por convenção, no todo ou em parte, ou se compromete a que outro Estado participe também dele. Não pode mesmo ser acusado de injustiça se proibir aos barcos estrangeiros a passagem pelos Rios grandes ou pequenos, canais ou lagos de seu território, a passagem de navios por Mar sob artilharia de suas costas ([61]), e a sua entrada e permanência nos seus portos e baías*" ([62]). Diz Martens ([63]):

> Quando uma nação ocupa devidamente um território, o direito de propriedade que adquire por isso mesmo sobre todas as partes desse território a autoriza a servir-se dele com exclusão dos estrangeiros, e a dispor dele por todos os modos que não ofendam os direitos de terceiros.

Tais são os princípios indicados pelo direito natural das gentes sobre a navegação dos Rios, princípios incontestáveis, porque são consequência do direito absoluto da soberania das nações em toda a extensão de seu território. Qualquer nação pode, a seu bel-prazer, segundo os seus interesses ou necessidades, proibir ou permitir a navegação dos Rios que correm pelo seu território. Não pode renunciar a esse direito de exclusão, senão por meio de um ato da sua vontade soberana, ato espontâneo, concessão voluntária, de cuja oportunidade só ela pode ser juiz.

---

[61] À distância de um tiro de canhão, como se preconizava.

[62] Klüber – Direito das Gentes Moderno da Europa – Tomo 1°. (DE ANGELIS, 1857)

[63] De Martens – Direito das Gentes Moderno da Europa – Tomo 1° – pag. 198. (DE ANGELIS, 1857)

Qualquer que seja a utilidade que os povos vizinhos possam tirar da liberdade de navegarem nos seus Rios, essa utilidade não pode jamais prevalecer sobre o direito absoluto, permanente e perfeito da nação senhora do território banhado pelo Rio; o contrário seria negar a soberania de uma nação. Diz Vattel:

> O domínio absoluto é necessariamente um direito próprio e exclusivo; porque, quando se tem pleno direito para dispor de uma coisa segue-se que os outros nenhum direito tem sobre ela, porque se o tivessem, não se poderia dispor dela livremente. O domínio particular dos cidadãos pode ser limitado ou restringido de diversas maneiras pelas leis do Estado, e, de fato, o é sempre pelo domínio eminente do soberano; mas o domínio geral da nação é pleno e absoluto, visto que não existe na terra nenhuma autoridade que possa limitá-lo. Consequentemente, exclui ele todo o direito da parte dos estrangeiros; e como os direitos de uma nação devem ser respeitados por todas as outras, nenhuma pode pretender a menor coisa no país das outras, nem dispor de coisa alguma que esse país encerre, sem o seu consentimento. O domínio da nação estende-se sobre tudo quanto ela possui compreendendo as suas possessões antigas e originárias, e todas as aquisições feitas por meio de títulos justos em si mesmos, ou admitidos como tais pelas nações; por exemplo, concessões, compras, conquistas de uma guerra, etc.; e por possessões não se entendem somente as terras, mas sim também todos os direitos de que elas gozam ([64]).

O domínio exclusivo da nação, que se exerce sobre todo o território, compreende os Rios que correm por esse território, e dá consequentemente o direito de excluir deles os estrangeiros; direito absoluto, que só pode ser limitado pela nação que o possui.

---

[64] Vattel – Direito das Gentes – Livro 2 – Cap. 7 – & 79 e 80. (DE ANGELIS, 1857)

Diz Olmeda ([65]):

> O país habitado por uma nação que forma um corpo de sociedade política", "não pertence senão a ela, com um direito exclusivo sobre as outras. Este direito compreende duas coisas bem essenciais: o domínio, pelo qual só a nação pode servir-se do país para as suas necessidades, e dispor para tudo quanto lhe for necessário; e o império ou direito de soberania e de mando, pelo qual ordena e dispõe a seu bel-prazer de tudo quanto ocorre no país. Quando uma nação se estabelece em um país, ocupa tudo quanto o país encerra, não somente as terras, mas também os Rios, lagos e costas.

O domínio de um Rio pertence ao Estado proprietário de suas duas margens: em virtude desse domínio absoluto, tem o direito incontestável de proibir aos estrangeiros a navegação desse Rio. Jamais se contestou seriamente a necessidade do domínio exclusivo. Contudo, alguns autores tem procurado sustentar que, quando um Rio tem as suas cabeceiras no território de uma nação e percorre depois o território de outra ou mais nações, a nação proprietária das cabeceiras tem absolutamente direito de navegar o Rio em todo o seu curso.

Esta é a opinião sustentada pelo Sr. Bello ([66]) e repetida mui recentemente por um jurisconsulto espanhol Sr. Estévan de Ferrater ([67]). Diz Bello ([68]):

> Uma nação, senhora da parte superior de um Rio navegável, tem direito a que a nação proprietária da parte inferior lhe deixe navegar o Rio até o Mar; a

---

[65] Olmeda y Leon – Elementos do direito público da Paz e da Guerra – Tomo 1° – pag. 197 y 211. (DE ANGELIS, 1857)

[66] Andres Bello – Princípios do Direito das Gentes. (DE ANGELIS, 1857)

[67] Estévan de Ferrater – Código de Direito Internacional, Barcelona, 1847. (DE ANGELIS, 1857)

[68] Andres Bello – Princípios do Direito das Gentes – Cap. 3°, § 5°. (DE ANGELIS, 1857)

> nação proprietária da parte inferior do Rio não pode também onerar essa navegação com condições e regulamentos que não sejam absolutamente necessários à sua segurança.

Bello não presumiu que este pretenso direito da nação proprietária da parte superior do Rio, podia ser inteiramente neutralizado pelo direito que ele reconhece à outra nação, que é o de velar pela sua própria segurança. A necessidade da conservação, que é absoluta, segundo o próprio Bello ([69]) pode determinar não somente que essa nação sujeite a navegação da parte do Rio que recorre seu território a regulamentos, como também possa vedar essa navegação aos estrangeiros. Quem será o juiz de tal necessidade? Ela e tão somente ela, pois que é soberana e não pode admitir nenhum poder superior à ela ([70]).

Esse direito de navegação que Bello concede à nação senhora da parte superior do Rio é fundamentalmente imperfeito. Além disso, Bello admite o domínio exclusivo da nação sobre o território que ocupa. "*Este território*" ([71]) diz, "*compõe-se de toda a parte da superfície de globo de que a nação es senhora e sobre o qual estende a sua soberania. Compreende os Rios, lagos e Mares interiores*". O domínio exclusivo de uma nação sobre seus Rios interiores dá evidentemente à essa nação o direito de proibir aos estrangeiros a navegação dos seus Rios. O autor dos "*Princípios do Direito das Gentes*", caiu em flagrante contradição. O Sr. Ferrater não se dá ao trabalho de discutir, afirma; no projeto do Código de Direito Internacional com que conclui sua obra, copiando literalmente o Sr. Bello:

[69] Bello, Cap. 1° – § 1°. (DE ANGELIS, 1857)
[70] Bello, Cap. 2° – § 7°. (DE ANGELIS, 1857)
[71] Bello, Cap. 3° – § 1°. (DE ANGELIS, 1857)

> Art. 476 – O Estado proprietário da parte superior de um Rio navegável, tem direito a que uma nação proprietária da parte inferior não lhe proíba a navegação desse Rio até o Mar, etc. ([72]).

Desgraçadamente para a opinião que tão precisamente formulou, estabeleceu o Sr. Ferrater anteriormente princípios que de nenhum modo concordam com o direito que ele quer consagrar no seu artigo 476. Reconhece ele também o domínio exclusivo de "*cada nação sobre todo o território que ocupa, <u>bem como sobre os Rios, lagos e Mares interiores</u>*". É esse o primeiro artigo do seu projeto de código, e esqueceu-se completamente de explicar-nos como dois direitos opostos, que se excluem mutuamente, podiam ser ambos direitos perfeitos ([73]).

Esta contradição, que arruína o sistema presentado pelos dois jurisconsultos, provém evidentemente de terem eles confundido duas coisas distintas, o direito e o exercício do direito. Todas as nações podem fechar aos estrangeiros seus Rios interiores, nasçam ou não no seu território; mas podem também, quando a isso não se oponha sua segurança, renunciar a esse direito exclusivo em favor de outras nações; e este abandono voluntário e espontâneo nada mais faz do que confirmar o próprio direito. Esta confusão de duas coisas independentes uma da outra é que levou os Srs. Bello e Ferrater a emitir esta opinião errônea. Se semelhante sistema fosse admitido, chegaríamos a estranhas consequências. Suponhamos que um Rio que banha o território de dois Países, o Amazonas, por exemplo, que corre pelo Peru e pelo Brasil. Apliquemos a teoria de Bello.

---

[72] Código de Direito Internacional – Tít. 3° –- Sec. 1° – Art. 476. (DE ANGELIS, 1857)

[73] Id. Tít. 1° – Cap. 1° – Sec. 1° – Art. 1°. (DE ANGELIS, 1857)

O Peru, proprietário das nascentes, teria o direito de navegar em todo o curso do Rio até sua foz; os seus navios poderiam sulcar o Rio entre as duas margens brasileiras e sua bandeira tremularia no seio do Império do Brasil, não em virtude de concessão que tivesse origem de Tratado com o Brasil, mas sim do pleno direito. Admitamos esta hipótese impraticável.

O Brasil, lesado em uma parte do seu direito, teria pelo menos, por uma justa reciprocidade, o direito de navegar na parte do Amazonas pertencente ao Peru? Não, ou pelo menos o Peru teria direito de negá-lo.

Assim o Peru, cujas embarcações atravessariam o Império do Brasil, podia repelir de seus Rios os navios brasileiros, a nação proprietária da parte superior de uma torrente que banha dois países, conservaria o domínio exclusivo em todas as partes de seu território, e ainda exerceria o seu império sobre uma parte do território da nação proprietária da parte inferior desse Rio. Esta nação soberana, não exerceria, realmente, a sua soberania total e absoluta! Este sistema produziria muitos outros resultados inadmissíveis.

Se a propriedade das nascentes dá direito à navegação de todo o Rio, o Peru, para seguir a nossa hipótese, teria em qualquer situação o direito de navegar no Amazonas. O primeiro dever e o direito fundamental de todas as nações é o da sua conservação. O Brasil, para exercer este direito perfeito, este dever absoluto, o de velar pela sua existência e da sua integridade, não poderia fechar o interior de seu território aos peruanos! Isto tornaria puramente ilusório o seu direito de conservação.

Eis aqui, contudo, as consequências desse pretenso direito de navegação em todo o curso do Rio, que resulta da propriedade das nascentes.

Reconhecê-lo é privar uma nação de parte da sua soberania, e impossibilita-la de assegurar sua integridade, é portanto riscá-la do concerto das nações. O sistema do Sr. Bello é, pois, contrário à razão e a justiça. O direito das gentes, quanto à propriedade e à navegação dos Rios, confunde-se, pois, com o domínio, é ele completo sobre todo o território possuído por uma nação, e expira somente onde a nação deixa de exercer seu império. Que importa o lugar onde o Rio tem sua origem? Este fato não pode ser a base de nenhum direito. O Rio é uma parte essencial dos territórios que percorre; se banha diferentes nações, faz parte sucessivamente do território de cada uma delas, e em consequência da propriedade de cada uma delas. É o que o Sr. de Martens exprime muito claramente ([74]):

> Os Rios que atravessam Estados ribeirinhos, pertencem a cada um deles na proporção do seu território.

Tal é o direito absoluto primitivo. Se por motivos de circunstancias diversas permitir uma nação às bandeiras estrangeiras a entrada dos seus Rios interiores, é por um ato da sua soberana vontade, e esta concessão não serve senão para provar que só a ela pertence o direito de regular como entender a navegação de seus Rios. Perante este princípio incontestável é que um Ministro da Inglaterra, aconselhava à nação, que abdicasse de certas pretensões injustas. Tratava-se, na Câmara dos Lordes, da questão do Rio da Prata, e alguns dos membros daquela nobre Assembleia, no seu zelo pelo desenvolvimento do comércio de sua pátria, sustentavam que o Gabinete de Londres devia exigir a abertura do Rio Paraná a todas as bandeiras estrangeiras.

[74] Direito das Gentes Moderno da Europa – Tomo 1° – pag. 121. (DE ANGELIS, 1857)

Respondeu o Sr. Conde de Aberdeen:

> Não podemos pretender exercer nenhum direito sobre a navegação do Paraná, cujas margens se encontram ambas dentro do território argentino. <u>Esta pretensão seria contrária à nossa prática universal e aos princípios das nações</u> ([75]).

Resumindo, o direito natural das gentes indica uma regra muito simples à respeito da navegação interior dos Rios. Uma nação tem o direito exclusivo da navegação de toda a parte do Rio cujas margens lhe pertencem. Ela regula esse direito como bem lhe parece, conservando-o exclusivamente para si, ou partilhando-o com outras nações. A aplicação deste claríssimo princípio reduz-se a uma questão de geografia. Desde o ponto onde as águas do Amazonas correm pelo território do Brasil, até o ponto em que elas o deixam, seguem a lei do território de que fazem parte; estão, pois, sujeitas ao domínio exclusivo do Brasil. O Brasil tem, portanto, o direito absoluto de regular a sua navegação, como lhe agrade, para reservá-la somente para si ou estender esse direito aos estrangeiros. Esta é a solução indicada pela razão, que é o direito absoluto: vejamos se ele está em harmonia com a prática das nações.

II b

Da Navegação Interior dos Estados, Segundo o Direito das Gentes Consuetudinário.

Diz Ortolan ([76]):

> As nações não estão reduzidas para a fixação dos seus direitos recíprocos somente às luzes da razão

[75] Seção da Câmara dos Lordes, de 19 de fevereiro de 1846 – Resposta a uma interpelação do Lorde de Beaumont. (DE ANGELIS, 1857)

[76] Ortolan – Diplomacia do Mar – Livro 1° – Cap. 4°. (DE ANGELIS, 1857)

> humana. A experiência, a imitação dos precedentes realizados, um longo uso praticado habitualmente, e em geral observado introduzem entre elas, o que se chama um "*costume*", que faz regra de procedimento internacional e do qual derivam de ambas as partes Direitos Positivos. A força obrigatória do costume funda-se, no consentimento e no acordo tácito das nações. As nações tacitamente concordaram nisso entre si, ligaram-se por esse acordo tácito, pois que por tanto tempo e tão geralmente o tem praticado.

O costume, como já vimos, impõe, deveres. O costume está unido ao Direito Natural por laços íntimos que as contradições e os erros não podem romper. O direito internacional consuetudinário só tem por base a razão universal, os prejuízos, as paixões, introduziram hábitos bárbaros, mas os princípios transformaram o costume, e tendem continuamente a colocá-lo em harmonia perfeita com eles próprios. O Direito das Gentes Consuetudinário não é pois senão a aplicação, instintiva a princípio, e depois arrazoada, do Direito das Gentes Natural, todas as nações obedecem às suas prescrições voluntária e espontaneamente, e é este concurso de vontades livres que dá ao costume uma força irresistível.

O Direito das Gentes Consuetudinário dá à questão da navegação dos Rios a mesma solução que já nos deu o Direito das Gentes Natural. Os direitos de igualdade, de soberania e de conservação inspiram os atos de todas as nações. Mas o que domina sobre todos é o direito de conservação, foi ele que regulou o costume das nações sobre a navegação dos Rios. Este Direito de Conservação é por tal maneira absoluto e superior a todos os outros, que introduziu no costume internacional uma prática singular e contudo universalmente admitida, reconhecida, incontestada. Cada nação exerce a sua soberania sobre a parte do Mar que banha as suas costas.

Dominar o Mar, não é um orgulhoso desafio lançado pelo homem ao poder de Deus? Esse reservatório inesgotável, no meio do qual a Providência colocou a todas as nações, é o laço que une os povos mais remotos, é a estrada real da humanidade, é a via de comunicação que põe em contato todas as partes do mundo, que permite o comércio, e com ele ao progresso, que aproxime os pontos mais inaccessíveis e longínquos. Destinado às necessidades de todos os povos o Mar é comum a todos.

A ambição do homem procurou protestar contra esta verdade evidente, os seus esforços tem sido tão impotentes como os de Xerxes, que mandou açoitar o Mar com varas para o castigar por ter-lhe engolido a esquadra. Orgulhosos por terem descoberto o caminho das Índias pelo Cabo da Boa Esperança, quiseram os Portugueses em fins do século XVI, exercer no Mar das Índias um direito exclusivo, proibir o seu acesso às outras nações. Posteriormente a Inglaterra, cujas esquadras sulcavam o mundo inteiro, pretendeu arrogar-se um direito de soberania sobre os Mares, os povos protestaram e o Mar ficou aquilo que Deus o fez, o patrimônio comum da humanidade.

O Mar, não só pelo fim evidente para que foi destinado, mas também por sua própria natureza, escapa à dominação. Qualquer dominação só compõe de dois elementos, a propriedade e o império.

O Mar não pode tornar-se propriedade de uma nação senão com a condição de que essa nação possa tomar e conservar a sua posse. Ora o que é a posse de uma coisa? Responde Savigny ([77]):

---

[77] Tratado de la posesion – & 1°. (DE ANGELIS, 1857)
Friedrich Carl von Savigny (Frankfurt, 21.02.1779-Berlim, 25.10. 1861) um dos mais respeitados e influentes juristas alemães do século XIX.

> É o estado que permite exercer fisicamente sobre a coisa uma ação pessoal, e desviar dela toda a ação estranha. É assim que o barqueiro possui a sua barca, mas não a água sobre a qual ela se desliza, posto que uma e outra sirvam para o mesmo fim.

Se é impossível a uma nação tomar posse do Mar, como exercerá sobre ele esse outro elemento necessário à soberania, o império? Como defenderá ela a sua suposta soberania em todos os pontos ao mesmo tempo sobre um elemento terrível, que muitas vezes se tornará aliado daqueles que a atacarem? O que veria a ser uma denominação que não poderia ser conservada senão com um poder marítimo tal como nunca haverá no mundo e mediante um concurso impossível de circunstâncias continuadamente favoráveis? Interroguemos Chilty, o mais moderno defensor desta orgulhosa teoria. Ele parte deste princípio, cujo erro já demonstramos: "*O Mar pode ser apropriado*", e a despeito desta hipótese inteiramente gratuita, eis como ele resume o seu sistema:

> O Oceano e os outros Mares pertencem, como todas as coisas apropriáveis, àqueles que, sem se valerem do meios ilícitos, são bastante poderosos para ocupá-los e defendê-los ([78]).

Não se condena um sistema quando se confessa que ele não pode abrigar-se senão sob a égide de uma lei ímpia, a lei do mais forte? O publicista inglês nada mais fez do que parafrasear as palavras tristemente célebres que Guilherme da Holanda pronunciara dois séculos antes – "*O meu direito é o direito do canhão*". O Mar repele toda a soberania, não se submete ao império do nenhum povo, vãs e ambiciosas tentativas nada mais tem feito do que estabelecer cada vez mais esta profunda verdade e

[78] Leis Comerciais – Vol. 1° – Cap. 4°. (DE ANGELIS, 1857)

todos os povos reconhecem hoje unanimemente este princípio que a república francesa fez inscrever, em 1794, nas bandeiras dos seus navios que partiam para combater a Inglaterra – "*Liberdade dos Mares*".

Esta doutrina, universalmente reconhecida, teve contudo de ceder ante o primeiro de todos os direitos que possuem as nações: o de se conservar. Em toda a parte, depois da organização das sociedades, vemos os Estados exercerem uma jurisdição necessária sobre a parte do Mar que banha as suas costas. A liberdade dos Mares tem por limites, não a praia onde vão quebrar-se as ondas, mas uma linha imaginária que se chama "*linha de respeito*".

Entre esta linha e a costa, a nação exclui ou admite os estrangeiros, exerce a vigilância imediata, dita leis em virtude da sua vontade soberana, ordena como senhora absoluta. Este espaço é por tal modo considerado como parte do território da nação, que os publicistas lhe dão o nome de "*Mar territorial*".

"*Uma nação* ([79]) *pode apropriar-se das coisas cujo uso livre e comum lhe seria nocivo e perigoso. É esta a razão porque elas estendem o seu poder sobre o Mar e ao longo das costas até à distância em que podem proteger os seus direitos. Importa a segurança e ao bem do estado que não seja livre a todo o mundo chegar tão perto das suas possessões, sobretudo com vasos do guerra, que possa impedir o acesso às nações comerciais e perturbar ali a sua navegação. Durante as guerras dos espanhóis com os Países Baixos, Jacques I, rei da Inglaterra, fez designar na extensão das costas deste país certos limites, dentro dos quais declarou que não permitiria que nenhuma das potências beligerantes perseguisse os seus inimigos, nem mesmo que os navios*

[79] Vattel – Direito das Gentes – Livro 1° – § 288. (DE ANGELIS, 1857)

armados ali permanecessem para espiar os navios que quisessem entrar ou sair dos seus portos" ([80]).

Estas partes de Mar assim sujeitas a uma nação "*estão, compreendidas no seu território, não se pode navegar ali contra a vontade dela*". Mas não pode recusar o seu acesso a embarcações não suspeitas para fins inocentes sem pecar contra os seus deveres, por isso, que todos os proprietários são obrigados a conceder passagem a qualquer estrangeiro, mesmo por terra, quando ele não é perigoso. *"Verdade é, porém, que só a ela compete julgar o que deve fazer em todos os casos particulares que se apresentarem; se julgar mal peca, mas as outras devem sujeitar-se".* Já citamos um trecho notável de Kluber, no qual declara que uma nação tem o uso exclusivo das suas águas, e que tem direito do impedir a passagem dos navios pelo Mar até ao alcance da artilharia das suas costas, assim como a sua entrada e estada nos seus portos a baías. Bello não é menos explícito: "*os efeitos do domínio do Mar são:*

> *1° O direito exclusivo à pesca e a toda a sorte de produtos ordinários ou acidentais;*
>
> *2° O de "proibir aos estrangeiros a navegação e entrada nos portos", salvo os direitos da necessidade e do uso inocente, e os estabelecidos por costume ou por Tratados"* ([81]).

Os limites do Mar Territorial tem variado segundo as leis e as convenções recíprocas das potências, mas, o que nunca variou foi a prática universal dos povos, o seu consentimento unânime em reconhecer em qualquer nação o direito de mando soberano sobre as suas costas.

---

[80] Selden Mare Clausum – Lib. 2. (DE ANGELIS, 1857)
[81] Princípios de Direito das Gentes – Cap 4° – & 1°. (DE ANGELIS, 1857)

Os publicistas não estão do acordo quanto à extensão do Mar Territorial. Querem uns que a praia seja limitada ao espaço que as ondas cobrem durante as grandes marés do inverno; é a definição dada por Cícero segundo as leis romanas: "*Quatenus hybernus fluctus maximus excurrit*" ([82]).

Valin, comentador da ordenança marítima de 1681, sustenta que se entende por Mar Territorial "*toda a extensão do mar adjacente onde se pode achar fundo*". Bodin, estendo a dominação de uma nação sobre o Mar "*até à distância de 30 léguas da costa*". Gerard de Rayneval dá-lhe como limite "*o horizonte real*". Mais a opinião que geralmente tem prevalecido é a exposta por Bynkershoeck: "*Terra dominium finitur ubi finitur armorum vis*" ([83]). Esta é a opinião adotada por quase todos os publicistas modernos ([84]). Todo o espaço de mar ao alcance da artilharia ao longo das costas é considerado como fazendo parte do território. O consentimento unânime à soberania de cada nação sobre o Mar que banha as suas costas revelou-se nas leis de todos os povos e nos Tratados Públicos. As nações se submetiam a esta lei, que reconhecem por um acordo tácito, e algumas vezes fazem concessões recíprocas que são uma nova consagração do direito.

Em 14 de fevereiro do 1643, celebrou-se um Tratado entre a França e a Dinamarca, no qual as duas nações reconhecerão mutuamente a cada uma delas o direito do mando absoluto sobre as suas costas.

---

[82] O litoral do Mar é até onde corre o fluxo máximo do inverno.

[83] O domínio é limitado até onde se emprega os equipamentos.

[84] Vattel – Direito das Gentes – Lib. 2° – Cap. 23. (DE ANGELIS, 1857)
Azuni – Direito Marítimo – Tomo 2° – Cap. 2 – Art. 2 – § 14. (Id.)
Klüber – Direito das Gentes Moderno da Europa – & 130. (Id.)
De Martens – Direito das Gentes – § 40. (Id.)
Wheaton – História do Progresso do Direito das Gentes – Tomo 1° – Cap 4 – § 7. (Id.)

Lê-se no artigo 30 desse Tratado, que foi confirmado em 10 de julho do 1813:

> Os navios de guerra de um dos dois reis terão a liberdade de entrar nas enseadas, Rios e portos um do outro, e ali se demorarem o tempo que quiserem, sem ficar sujeitos a nenhuma visita, com a condição, porém, de que não terão ali uma demora longa e sem necessidade, que possa causar suspeita aos governadores das localidades, aos quais serão os capitães dos navios obrigados a declarar a causa da sua entrada e demora" ([85]).

A ordenança da marinha de 1681, que por tanto tempo governou em França, e cujos princípios serviram de base às legislações modernas sobre a navegação, consagrava o direito que tinha a França de dominar exclusivamente sobre as suas praias, e define-as da maneira seguinte: "Será reputada costa e praia do Mar tudo o que este cobre e descobre durante as Luas Novas e Cheias, e até onde podem chegar as grandes Marés de março". O preâmbulo do édito do Luiz XIV, do mês de fevereiro de 1710, confirma neste ponto a ordenança do 1681.

O Tratado de Aliança, de 11 de janeiro de 1787 ([86]), entre a França e a Rússia estipula no artigo 28 que cada uma das parles contratantes se obriga a nunca atacar o seu inimigo senão fora do alcance das costas de seu aliado. Que homenagens mais brilhante poderiam essas nações prestar ao Direito Absoluto que cada nação tem sobre o Mar Territorial! O Tratado celebrado, em 1794, entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha ([87]) encerra no artigo 25 uma disposição análoga.

---

[85] D'Hauteriye – Coleção de Tratados de Comercio e Navegação – Tomo 1° – pag. 1ª. (DE ANGELIS, 1857)

[86] Wheaton – História do Progresso do Direito das Gentes – Tomo 2° – Cap. 3. (DE ANGELIS, 1857)

[87] id. id. id. id. id. (DE ANGELIS, 1857)

O direito de limitar o número dos navios de guerra de uma nação amiga que possam achar-se em um porto, direito que leva consiga o de os excluir em casos de necessidade, acha-se estabelecido nestes termos em uma convenção celebrada entre a França e as duas Sicilas:

"*Toda a segurança e proteção pró e contra todos, serão concedidas nos portos e enseadas das duas Sicilias a todas as embarcações mercantes francesas, qualquer que seja o número em que aí se achem, e a todos os vasos de guerra da república, que não poderão exceder ao número de quatro*" ([88]). Esta unanimidade respeitável nunca sofreu até hoje a menor contradição, todos os dias as nações, por seus Tratados e por seus atos, dão, a esta Doutrina Universal, nova consagração. Se o uso quer que as nações permitam aos navios de guerra dos povos amigos que estacionem nos seus portos, o uso permite também às nações, em virtude do direito de cuidarem da própria conservação, de se oporem à uma estação permanente de navios de guerra, ainda que pertençam a uma nação amiga.

Em 1825, o Almirante Jurieu apresentou-se diante do porto de Havana com sua esquadra, o número de navios despertou as suspeitas do Governador de Cuba que deu ordem à esquadra francesa para conservar-se fora do porto. O Almirante conformou-se com a determinação, e não entrou em Havana senão depois de ter explicado ao Governador os motivos que aí o levaram com uma esquadra tão numerosa ([89]).

[88] Tratado de 10 de outubro de 1796. (DE ANGELIS, 1857)

[89] Wheaton – História do Progresso do Direito das Gentes – Tomo 2° – Cap. 8. (DE ANGELIS, 1857)

O Governador espanhol nada mais fazia do que usar de um direito reconhecido por todas as nações, e o Almirante francês não podia deixar de aceitá-la.

Todo, o direito supõe uma sanção, de modo que todas as nações podem punir qualquer ato que violar os regulamentos estabelecidos par elas, em nome da sua soberania, sobre os Mares que banham as suas costas. As convenções de pesca entre as nações contém habitualmente disposições penais que assentam todas no direito do domínio sobre as costas, e a Inglaterra declarou que ([90]):

> As embarcações encontradas no limite de uma légua da costa, quer fundeadas, quer velejando, que não singrassem para o seu destino quando o tempo o permitisse, deviam retirar-se dentro de 48 horas depois da intimação que lhes fosse feita e que no caso de estarem carregadas de mercadorias proibidas e não obedecessem à intimação, seriam confiscadas.

Com esta lei ela sanciona seu direito, exerce sua soberania sem ultrapassar os limites de seu poder, e nenhuma nação poderá infringir tal preceito sem atentar contra o Direito Internacional. Assim, todos os povos reconhecem que o Mar, destinado ao mundo Inteiro, não pode tornar-se propriedade de ninguém e se inclinam unanimemente ante o princípio da liberdade dos Mares, e, entretanto, todos também unanimemente tem admitido a soberania absoluta de cada nação sobre o Mar Territorial. E isto porque o primeiro direito, o mais perfeito de todos os direitos, tanto para as sociedades como para os indivíduos, é o de velar pela sua conservação, assegurar a sua existência.

---

[90] Lei de 28 de Agosto de 1833. (DE ANGELIS, 1857)

Esse direito foi que os levou a modificar no interesse comum, o princípio absoluto da liberdade dos Mares. Essa soberania sobre o Mar Territorial admitida pelo consentimento tácito e universal dos povos, estende-se com muito mais razão aos golfos, às enseadas e às baías, eles fazem parte do domínio absoluto do Estado senhor do território que os encerra, o mesmo se dá a respeito dos Mares interiores. Diz Vattel ([91]):

> Os portos e as enseadas são manifestamente uma dependência e uma parte mesmo do país, e por consequência são de propriedade da nação. Pudesse-lhes aplicar, quanto aos efeitos de domínio e do império, tudo o que se diz da própria terra. Se um Mar acha-se inteiramente encravado nas terras de uma nação, comunicando com o Oceano unicamente por um canal de que essa nação não pôde apoderar-se, parece que semelhante Mar não é menos susceptível de ocupação e de propriedade do que a terra, deve seguir a sorte dos países que o cercam ([92]).

O Mar Cáspio é um lago exclusivamente russo. Uma das mais notáveis aplicações dos direitos de soberania e de conservação que o costume, inspirado pela razão, tem reconhecido em cada nação, é o domínio estabelecido sobre os estreitos quando os navios não podem passar por eles sem que se achem expostos ao fogo das baterias que os defendem.

A prática universal dos povos tem estabelecido este domínio, até os estreitos que formam a única passagem que une dois Mares. Todas as nações tem consagrado, por um acordo tácito, em proveito de uma só delas, um privilégio necessário à sua conservação, e com o qual todas as outras deviam ficar prejudicadas.

---

[91] Direito das Gentes – Lib. 2° – § 290.
[92] Id. id. id. § 294. (DE ANGELIS, 1857)

O que mais admira é que os povos que gozam destes privilégios nunca foram potências de primeira ordem, que tem tido vizinhos temíveis, e que entretanto nunca esses direitos foram seriamente contestados! É porque as nações compreenderam que, fracas ou fortes, são todas iguais, e que existe uma solidariedade que as une tão intimamente que o direito de todas é desconhecido por uma violação do direito da menor delas.

A Dinamarca percebe direitos dos navios que passam pelos estreitos do Sund, do Grande Belt e do Pequeno Belt, posto que uma das costas do Sund pertence à Suécia, porque as embarcações são obrigadas a afastar-se da costa da Suécia, cheia de baixios, a encostar-se à da ilha de Seelandia e a passar ao alcance da artilharia de Cronemburgo. Estes direitos são um verdadeiro tributo cobrado de todas as nações, oneroso principalmente para a Prússia e para a Rússia, cuja capital está situada no fundo do golfo da Finlândia, e cujo principal porto militar, Cronstadt, não tem outra saída senão esses estreitos. A Rússia, potência muito mais forte do que a Dinamarca, reconhece esse direito sujeita-se a ele. A Câmara de Berlim fez reclamações sem resultado, e resignou-se. Nenhuma nação protestou contra esse tributo cobrado pela Dinamarca. Tais direitos foram, pelo contrário, fixados por Tratados públicos em 1545, em 1663, em 1742, e em 9 de fevereiro de 1842.

A Porta Otomana exerce um domínio reconhecido pelo costume sobre os estreitos da Bósforo e dos Dardanelos, nenhum vaso de guerra pode passar por esses estreitos que são a única entrada para o Mar Negro, obedece a essa proibição consagrada por um uso imemorial: reconheceu-a até por um Tratado solene assinado, em Londres em 13 de julho de 1841.

O texto deste Tratado é significativo e prova a autoridade de que o direito consuetudinário goza entre as nações:

> Convenção celebrada, em Londres, aos 13 de julho de 1841, entre SS. MM. o rei dos franceses e SS. MM., o imperador da Áustria, a rainha da Grã-Bretanha e Irlanda, o rei da Prússia e o imperador de todas as Rússias de uma parte, e de outra parte, Sua Alteza o Sultão; tendo por fim de garantir o fechamento dos estreitos dos Dardanelos e do Bósforo aos navios de guerra.
>
> SS. MM. etc., para certificar o seu acordo, dando a S. A. o Sultão uma prova manifesta de respeito a inviolabilidade de seus direitos soberanos, assim como do sincero desejo que tem de ver em consolidar-se o sossego do seu Império, resolveram prestar-se ao convite de S. A. o Sultão, afim de estabelecerem em comum, por um ato formal, a sua determinação unânime de se "*conformarem à antiga regra*" do Império Otomano, segundo a qual os estreitos dos Dardanelos e do Bósforo "*devem sempre estar fechados aos navios de guerra estrangeiros enquanto a Porta se achar em paz, etc*".
>
> Art. 1° - S. A. o Sultão de uma parte, declara que está na firme resolução de manter para o futuro o princípio 'invariavelmente estabelecido como antiga regra de seu Império', e em virtude do qual foi sempre proibido aos navios de guerra das potências estrangeiras entrar no estreito dos Dardanelos e do Bósforo, e que, enquanto a Porta se achar em paz, S. A. não admitirá nenhum navio de guerra estrangeiro nos ditos estreitos; e SS. MM., etc., de outra parte, se obrigam a respeitar esta resolução do Sultão, e a proceder de conformidade com o princípio enunciado.

Os termos deste ato provam até à evidência que o direito exercido pela Turquia no canal de Constantinopla não emana de uma concessão

voluntária feita pelas nações da Europa, mas do domínio legítimo exercido por toda a nação sobre suas praias, é o reconhecimento mais formal do domínio eminente da Turquia no seu Mar territorial. Este domínio tem, sobretudo, por base um ato público emanado das nações estrangeiras, que um Tratado mais antigo contém a seguinte disposição ([93]):

> Como em todos os tempos tem sido proibido aos vasos de guerra entrar no canal de Constantinopla, a saber: no estreito dos Dardanelos e no Mar Negro; e <u>como esta antiga regra do Império Otomano deve ser do mesmo modo observada doravante</u>, em tempo de paz, com qualquer potência a que seja, a corte britânica promete também conformar-se com tal privilégio.

Este costume observado em todos os tempos, esta antiga regra, que deve servir de base para o futuro, que origem tem? O Tratado? Não, pois que ele a admite como existente; o Costume?

Por certo, mas as nações não deixaram este uso estabelecer-se e subsistir, não lhe deram esse consentimento tácito e invariável, senão porque era fundado em um direito que pertence a toda a nação organizada; o de regular o Mar Territorial segundo sua única vontade, como senhora absoluta, mesmo impondo condições desfavoráveis às nações estrangeiras, mesmo proibindo-lhes a aproximação de seus navios. Trata-se, portanto, no Sund e no Bósforo, de uma parte desse Mar, patrimônio comum da humanidade, único laço de comunicação dos povos; grandes e temíveis nações tens o mais forte interesse em forçar essa porta que lhes fecha a entrada de seus melhores portos, em libertar o seu

---

[93] Tratado, de 5 de janeiro de 1809, entre a Grã-Bretanha e a Puerta: art. 11. (DE ANGELIS, 1857)

comércio desse imposto oneroso que o grava; mas a Dinamarca e a Turquia não fazem mais do que exercer um direito inerente a toda nação, este princípio da soberania de um Estado sobre o Mar territorial é tão incontestável que as naus de três baterias do Czar salvam com sua artilharia a bandeira dinamarquesa que flutua como senhora por cima das águas do estreito; que a Prússia paga o imposto pesado da passagem do Sund, e que o imperador de todas as Rússias solicita ao Sultão uma autorização que permita aos seus navios que saiam pelo Bósforo dos seus arsenais de Sebastopol.

Se o costume unânime consagra a legitimidade do domínio absoluto de um Estado sobre o Mar das proximidades de suas praias, com muito mais razão deve reconhecer o direito mais evidente, mais incontestável ainda, que tem toda a nação de regular, conforme sua única vontade, o regime de suas águas interiores, a navegação dos Rios que correm no seu território. Todas as condições estão reunidas para assegurar essa soberania: a propriedade real e o império – a possibilidade de defender o seu direito.

De maneira que a prática geral das nações está perfeitamente em harmonia com o princípio do Direito Natural das Gentes que demonstramos. Todo o Estado, conforme o direito consuetudinário, possui o domínio exclusivo de seus Rios interiores, exclui ou admite os estrangeiros, sem ter outra lei senão a de seus próprios interesses, de que ele é o juiz único e absoluto.

O costume data de longe; "*flumina autem publica sunt*" ([94]), ([95]) dizem as "*Institutas*". O Direito

[94] "*Flumina autem publica sunt*": que os Rios são públicos.
[95] &2. Da divisão das coisas. (DE ANGELIS, 1857)

Romano confundia o Direito das Gentes e o Direito Civil, ou, melhor dizendo, contentava-se com indicar os princípios do Direito Natural que regem os indivíduos e as sociedades, sem se embaraçar muito com a diferença que há entre as relações das nações e as relações entre os indivíduos. É por não terem atendido a este erro que alguns publicistas pretenderam que os romanos contavam os Rios na ordem das coisas comuns a todos, como o ar, o céu e o Mar. As causas comuns a todos os homens não são susceptíveis de serem possuídas nem dominadas; os Rios são apropriáveis e podesse-lhes facilmente proibir o acesso.

Os Romanos não os faziam coisas comuns, mas coisas públicas, como as estradas, como os portos; eles formavam a propriedade da nação, sobre a qual o Estado exercia um domínio exclusivo. A lei do "*Digesto*": "*ne quid in loco publico*" ([96]), não deixa, além disso, a menor dúvida sobre o verdadeiro sentido da passagem das "*Institutas*".

Este costume estabeleceu-se entre os povos que tinham sido submetidos à dominação romana; os Rios fizeram parte do domínio do Estado. Na França a ordenança das aguas e dos bosques, promulgada no mês de agosto de 1669, diz no artigo 41 do título 27:

"*Declaramos que a propriedade dos Rios e Ribeiras forma parte dos domínios da nossa coroa*". Sob o regime da monarquia absoluta o Estado era personificado no rei, os bens da coroa eram os bens do Estado. Depois estabeleceu-se uma distinção entre a nação e o rei; e os Rios ficaram no domínio da nação, a que se chamou domínio público.

[96] "*Ne quid in loco publico*": que não é algo público.

"*Os Rios e Ribeiras navegáveis, as praias e os terrenos de aluvião, são considerados como dependências do domínio público*" ([97]). Diz Merlin *([98]). "O domínio público", é aquele de que o Estado tem ao mesmo tempo a propriedade e o gozo".* O preâmbulo da lei de 22 de novembro de 1790 ([99]) declara o domínio público "*inalienável sem o consentimento da nação*". Só a nação podia privar-se da propriedade ou posse dos Rios, exercia portanto neles a soberania mais absoluta, mais exclusiva e mais completa.

A Espanha segue a mesma pratica que a França e as outras nações. A navegação dos Rios, mesmo dos que banham os territórios de algumas nações, segue a lei desses territórios. Tratados públicos ([100]) celebrados por ocasião de certas dificuldades consagram esta prática constante. O Escalda ([101]) banhava no século XVII, como hoje, o território de diversas nações. As províncias belgas não tinham outra saída para seus produtos senão pela foz desse Rio. Os holandeses estabeleceram barreiras na entrada do Escalda, e postaram guarnições nas duas margens, as províncias belgas foram obrigadas a suportar essa escravidão pediu a abertura do Escalda para seus súbditos, irrompeu a guerra, e o Tratado de Fontainebleau de 8 de novembro de 1785 consagrou o direito dos holandeses, que mantiveram o fechamento do Escalda.

---

[97] Lei de 22 de novembro de 1790. (DE ANGELIS, 1857)

[98] Merlin – Repertório – Domínio Público.

[99] Art. 8 do preâmbulo da lei de 22 de novembro de 1790. (Id.)

[100] Tratado de 20 de dezembro de 1685, à respeito da navegação do Bidasoa, Rio comum à Francia e à Espanha. Tratado de San Ildefonso, de 1777, acerca da navegação do Amazonas. (DE ANGELIS, 1857)

[101] O Rio Escalda, com 350 km de extensão, nasce no Norte da França, passa pela Bélgica e nas proximidades da Antuérpia segue para Oeste no rumo dos Países Baixos, desaguando no delta do Reno-Mosa-Escalda, no Mar do Norte.

Este princípio jamais foi contestado. Aconteceu algumas vezes que dois Estados vizinhos, banhados pelos mesmos Rios, tivessem interesse mútuo em concessão recíproca do direito de navegarem em todo o curso desses Rios. Então consignaram as obrigações mútuas que voluntariamente se impunham em ato público e solene. O que provam estes Tratados de navegação? Que a nação proprietária da parte superior dos Rios comuns nenhum direito tem à navegação da parte inferior, pois que é forçada a solicitar e a obter o consentimento prévio da nação senhora da parte inferior; que esta excluía por direito seu e podia continuar excluindo a nação vizinha, pois que esta exclusão não cessava senão em virtude de um ato de sua vontade.

Em consequência estes Tratados são uma confirmação evidente do princípio que estabelecemos. A necessidade de os celebrar prova que as condições que encerravam, eram una derrogação ([102]) dos princípios do direito internacional e do costume estabelecido. Sem esses Tratados a parte inferior desses Rios ficava fechada à nação proprietária da parte superior; o domínio exclusivo é, pois, reconhecido pela prática constante das nações. Por ocasião da paz de 10 de fevereiro de 1763, França e a Inglaterra fixaram os limites das suas possessões na América. Determinou-se que seriam separados por uma linha de demarcação divisória imaginária que seguiria pelo centro do curso do Mississipi desde a sua nascente até o Rio de Iberville, e se prolongaria até o Mar pelo centro desse Rio e dos lagos Maurepas e Pontchartrain. A navegação do Rio continuou sendo comum a ambas nações. Após a independência dos Estados Unidos, estas medidas continuaram em vigor até que a Espanha se tornou proprietária de ambas as margens da foz do Rio.

---

[102] Derrogação: revogação parcial de uma lei feita pelo poder competente.

A União era proprietária das duas margens da maior parte do Mississipi e de sus afluentes, o Ohio, o Kentucky e o Tennessee. O Mississipi era a via natural e única, de comunicação das imensas províncias com o Mar; os direitos que resultavam da nova posição da Espanha, paralisavam quase inteiramente o comércio daquelas comarcas, cuja prosperidade e cuja existência se achavam assim ameaçadas.

Os Estados Unidos tinham mantido o direito de posse que permitia que suas produções saíssem pelas bocas do Mississipi. Esta primazia expirava, porém, ante o direito que dava à Espanha a propriedade de ambas as margens da desembocadura do Rio. O Governo da União submeteu-se ante este direito incontestável, serenou o descontento das províncias do Oeste, e compreendendo que somente com o consentimento da Espanha podia abrir ao seu comércio as bocas do Mississipi, o Governo Federal solicitou desta potência e obteve, mediante algumas concessões, o direito de navegar na parte inferior do Mississipi. Este privilégio foi concedido à União pelo Tratado, assinado em 27 de outubro de 1795, em San Lorenzo de El Escorial, Espanha, por Thomas Pinckney e Don Manuel de Godoy [Príncipe da Paz].

O que resultou deste Tratado? Que os Estados Unidos reconheceram solenemente que a propriedade das duas margens da parte inferior de um Rio dá direito de proibir sua navegação, mesmo aos súditos da nação proprietária da parte superior do mesmo Rio. A União, solicitando à Espanha que abrisse aos seus navios as bocas do Mississipi, reconhecia implicitamente que Espanha podia responder-lhe com uma negativa. Além disso, os próprios termos do Tratado demostram, sem sombra de dúvida, que a Espanha regulava a seu bel-prazer a navegação desse Rio. Diz um de seus artigos:

> A navegação deste Rio é livre até a embocadura, somente para os espanhóis e para os americanos, salvo se Sua Majestade Católica quiser estender este privilégio a outras potências por convenio especial.

A mesma convenção concedeu à New Orleans um entreposto por três anos para os cidadãos dos Estados Unidos, mas a Espanha podia fazer cessar essa concessão, apontando um entreposto equivalente em outro ponto das margens do Mississipi.

A Espanha continuava sendo senhora absoluta do Rio de cujas margens tinha posse e só ela e, em virtude desse direito, permitia ou negava sua navegação às nações estrangeiras, segundo as condições que lhe convinha impor. Este princípio somente uma vez pareceu sofrer contradição. O Tratado firmado em Paris, no dia 30 de maio de 1814, entre a Grã-Bretanha e a França assinalava o seguinte:

> Art 5° - Será livre a navegação do Reno, desde o ponto em que se torna navegável até o Mar, e reciprocamente, será livre, de sorte que a ninguém possa proibir-se; e no futuro Congresso se tratará dos princípios segundo os quais serão regulados os direitos que tem de taxar os Estados ribeirinhos da maneira mais análoga e favorável ao comércio das nações. Do mesmo modo se examinará e decidirá no futuro Congresso de que maneira, para facilitar as comunicações entre os povos e torná-los sempre menos estranhos uns aos outros, a disposição anterior poderá estender-se igualmente a todos os Rios que nos seus cursos navegáveis separem ou atravessem diferentes Estados.

Os plenipotenciários das nações europeias, reunidos em Viena, declararam livre a navegação do Reno, do Necker, do Meno, do Mosella, do Mosae do Escalda, e no Tratado Geral, assinado em Viena, no dia 9 de junho de 1815, registraram os seguintes artigos:

108. As potencias cujos Estados são separados ou atravessados por um mesmo Rio navegável, comprometem-se a regular, de comum acordo, tudo quanto disser à respeito da navegação desse Rio. Nomearão, para isso, comissários que se reunirão, o mais tardar, dentro de seis meses depois de dissolvido o Congresso, e que tomarão por base de seus trabalhos os seguintes princípios:

109. A navegação em todo o curso dos Rios indicados no artigo precedente, desde o ponto em que cada um deles se tornar navegável até à sua foz, será inteiramente livre e não poderá proibir-se a ninguém para uso comerciais: bem entendido que se conformarão todos aos regulamentos relativos à gestão desta navegação os quais serão concebidos de uma maneira uniformes para todos, e tão favoráveis o quanto possível for ao comércio de todas as nações.

Esta é a declaração do Congresso de Viena; e a examinando-a cuidadosamente veremos que não foi ferido nenhum princípio que rege a navegação dos Rios, nem sequer os costumes adotados pelas nações. Além disso, o princípio está acima de todas as declarações possíveis. Uma nação tem plena liberdade de renunciar à um direito, mas o seu exemplo não a liga, de nenhum modo, às outras nações. Obedece nisso aos seus interesses, à desígnios particulares, mas sua política não se torna, por isso, uma regra do direito das gentes. Portanto, o princípio original permaneceria válido mesmo quando muitas e poderosas nações tivessem abdicado do direito que ele lhes confere.

Esta abdicação não se deu. As nações representadas em Viena, e cujos plenipotenciários proclamaram solenemente que a liberdade de navegação dos Rios devia servir de base a todos os Tratados ulteriores, nem por isso deixarão de conservar o costume de

fechar seus Rios às bandeiras estrangeiras. Esta contradição aparente explica-se facilmente quando se procura descobrir a finalidade do Tratado de Viena. Havia, mesmo no seio da Europa, e no seio de grandes nações, pequenos Estados, sem força, importância ou ação. A existência destas nacionalidades impotentes sempre divididas entre si, comprometia incessantemente a paz na Europa.

Os grandes Estados compreenderam que fora relegada ao passada a era dos poderes secundárias, e sempre subordinados, e que era preciso, como havia feito Napoleão, opor massas às massas, organizar nações fortes, capazes de resistirem com seus próprios meios e sem necessidade de, à cada momento, implorarem socorro aos povos vizinhos.

O equilíbrio europeu não podia subsistir senão com essas condições. Riscar do mapa todas essas pequenas individualidades, faze-las desaparecer e substituí-las por uma só nação criada de repente, de uma só vez, com tantos elementos opostos, estava muito além do poder do congresso; uma nacionalidade não se forma nem se perde de dia par o outro. Forçoso foi pois aos plenipotenciários contentarem-se com a reunião de apenas alguns desses territórios. Compelidos a respeitar a existência da maior parte desses pequenos Estados, procuraram uni-los uns aos outros, criando uma confederação, era essa a ideia, de fato, indicada pelo Tratado de Paris, que havia estipulado que os Estados de Alemanha "*seriam todos todos unidos por um laço federal*".

O Congresso procurou fazer de todos estes pequenos Estados alemães uma massa compacta, unida e poderosa, devia, pois, eliminar todas as causas de dissensões, sempre tão numerosas entre Estados fracos.

Basta lançar um olhar para a história do século passado, para verificar que as lutas contínuas dessas pequenas nacionalidades tinham nascido, quase sempre, de diferenças relativas à navegação do Reno e do Escalda.

Já vimos que posições tinham dado os Tratados de Westfália e de Fontainebleau às províncias belgas. A segurança dos holandeses exigia o bloqueio do Escalda que, em consequência, comprometeria o comércio das províncias flamengas, que aquela medida necessária colocaria em risco. No Reno as coisas se encontravam numa desordem ainda maior, pequenos príncipes, seculares ou eclesiásticos abusavam da possessão de uma parte mínima das margens do Rio, para submeterem as embarcações dos Estados vizinhos à exorbitantes exigências. Se um dos Estados, levado pelo desejo de enriquecer-se ou de prejudicar a um rival, elevava suas tarifas, todos os outros o imitavam. Quando, por exemplo, um eleitor de Palatinado ([103]) aumentava as tarifas sobre o trigo de Maguncia, o arcebispo desta cidade aumentava as taxas dos vinhos do Palatinado; e entre Maguncia e Coblença, em um trecho de apenas oito léguas, existiam pelo menos nove barreiras diferentes cobrando pedágio. A anarquia era permanente. O Congresso reduziu tanto quanto foi possível o número de Estados, e reuni-os com um laço federal. Mas não teria conseguido seu intento se não tivesse procurado minimizar as rivalidades que tinham dividido essas nacionalidades e destruído a sua causa abrindo, finalmente, o Reno à todas as bandeiras.

---

[103] Eleitor do Palatinado: na Bula Dourada de 1356, foi reconhecido como um dos seculares Príncipe-eleitores e recebeu o título hereditário de administrador do império e vigário imperial da Francônia, Suábia, do Reno e sul da Alemanha. Deste momento em diante, o Conde palatino do Reno foi geralmente conhecido por "*eleitor palatino*" (pt.wikipedia.org).

Esta foi a única finalidade da declaração do Congresso de Viena. Se os plenipotenciários lhe deram a forma de um princípio geral, de uma regra que devia servir de base para as relações subsequentes das potências, é porque consideraram que era difícil, ou pelo menos imprudente, impor uma lei à qual aparentemente não se sujeitassem eles. Os Estados ribeirinhos do Reno, do Escalda, etc., satisfeitos com esta promessa de reciprocidade, comprometiam-se a abrir seus Rios; ao mesmo tempo que as demais potências não ficavam ligadas senão por uma promessa vaga, cuja realização podiam adiar indefinidamente. Isto foi, com efeito o que aconteceu.

A Conferência de Viena não acreditava na possibilidade de pôr em prática o princípio que ela se via na necessidade de proclamar. O relator da Comissão do Congresso sobre a questão da navegação, o Sr. Guillermo de Humboldt, na sua memória, apresentada em 7 de fevereiro de 1815, teve o cuidado de dizer que "*era inútil provar a impossibilidade de celebrar convenções como essas da navegação do Reno, e de aplicá-las a todos os Rios durante as sessões da Conferência*".

Graças a esta feliz impossibilidade, as grandes potências chegaram ao seu fim sem que correrem o menor perigo. Para nos servirmos de uma expressão da memória do Sr. de Humboldt, "*tinham elas dado um grande passo nas vias do progresso*", passo que pouco lhes custou, pois que se contentaram com as vantagens que lhes resultavam dos sacrifícios por elas imposto às outras potências. Mas nem por isso o Sr. Maury deixa de fazer do ato do Congresso de Viena o seu principal argumento a favor da liberdade da navegação que, em sua opinião, é a base do direito moderno sobre a navegação.

Contudo, já vimos que o único resultado do princípio proclamado pelo Congresso de Viena, foi o de obter das nações ribeirinhas do Reno, do Escalda, etc. o seu consentimento à livre navegação destes Rios. Os plenipotenciários não consideraram essa livre navegação como um direito, pois que reclamaram a adesão dos Estados ribeirinhos que tinham direito de impedir ou de abrir os Rios, e não podiam ser ligados senão por sua própria vontade.

É o que fez sobressair Wheaton. "*Estas estipulações*", diz o publicista americano ([104]), "*são o resultado de um consentimento mútuo fundado nos interesses dos diferentes Estados ribeirinhos*". Os plenipotenciários praticaram um ato de soberania impondo à navegação as condições que quiseram, e confirmaram o seu direito dispondo dela conforme sua vontade. Seja-nos permitido insistir nos termos da declaração contida nos Tratados de Viena: pois o Sr. Maury fez dela a base principal do seu sistema; devemos, então, provar-lhe que sem razão invocava este exemplo para impô-lo ao Brasil.

Causa estranheza a insistência do Sr. Maury sobre o ato 16° do Congresso de 1815. Já mostramos que este princípio vago de nenhum modo tinha unido as nações que o proclamaram, mas, qualquer que seja o alcance que se queira dar a esta declaração, não compreendemos como o Sr. Maury a quer aplicar à navegação do Amazonas. As cláusulas de um Tratado não são obrigatórias senão para as nações que as aceitaram; os Estados de América não estavam representados em Viena, não foram e nem podiam sequer ser convidados a enviar para ali os seus plenipotenciários. E, de fato, qual foi o fim daquela célebre assembleia?

[104] Wheaton – História do Progresso do Direito das Gentes – Tomo 2° – Cap. 4°. (DE ANGELIS, 1857)

A República francesa, proclamando princípios novos, tinha praticamente remodelado a face da Europa. As antigas monarquias, sacudidas até os seus alicerces, levantaram-se para sufocar o inimigo terrível que as ameaçava. A Convenção lançara a cabeça de um rei aos pés dos reis conjurados, e encarregara-se de propagar, a tiros de canhão, os princípios republicanos. Posteriormente, Napoleão continuou a obra revolucionária: de soldado havia chegado a Imperador pela força de sua espada, e tomara sua coroa nos campos de batalha, era inimigo das velhas dinastias, que prostrara por terra, fazendo subir ao trono soldados da fortuna como Bernardotte e Murat.

Quando caiu esse gigante das batalhas levantou-se, ainda tremula, a velha Europa, as monarquias sobreviventes quiseram firmar-se sobre as suas bases cambaleantes, e ao incumbência do Congresso de Viena foi de levantar um dique poderoso contra a torrente que se desviara, mas sempre ameaçadora.

Era um Congresso inteiramente europeu aonde não se agitavam senão as questões da grande família dos monarcas da Europa. Para precaver-se da volta da tempestade revolucionária, é que as grandes potências fizeram desaparecer com uma "*penada*" certos Estados pequenos. A Polônia foi retalhada em pedaços; as nacionalidades alemãs, por demasiado numerosas, foram aglutinadas em uma confederação, e a proclamação da liberdade de navegação não foi senão um dos meios empregados para assegurar a paz entre aqueles Estados, divididos por interesses singulares e reunidos pela vontade das grandes nações em nome da tranquilidade europeia. O ato do Congresso não foi senão uma precaução tomada pelos plenipotenciários para consolidarem a imensa obra do equilíbrio europeu, que quiseram assentar em bases inabaláveis.

Só as potências europeias podiam ser chamadas a se pronunciar sobre os seus próprios destinos, os Estados americanos nenhum interesse tinham nas deliberações de Viena. Como pretender, pois, que as declarações do Congresso devessem exercer império fora da Europa, que as fez para si só?

Segundo isso, o próprio Sr. Maury reconhecerá que as deliberações do Congresso de Viena não podem ser aplicadas ao Brasil. O Sr. Maury não pode invocá-las senão como um exemplo que o Brasil poderá seguir espontaneamente, de sua livre vontade. Nas conferências de Viena, as partes interessadas na navegação do Reno, do Escalda e do Mosa sopesaram seus interesses mútuos, e, em nome destes mesmos, decidiram, de sua livre vontade, o que só eles tinham direito de decidir: a abertura daqueles Rios à todas as bandeiras.

O Brasil, único juiz daquilo que convém aos seus interesses, pesando-os, meditando-os, pode muito bem chegar a uma solução inteiramente contrária, e conservar fechada a porta do Amazonas. Este é o direito que o Congresso de Viena confirmou – só à nação proprietária, de um território atravessado por um Rio, é que compete regular, de conformidade com seus interesses, a navegação desse Rio.

Uma vez proclamado em Viena, mostraram, por ventura, as nações a sua adesão unânime, adaptando-o ou fazendo dele a base de suas relações? Não, o costume dos povos continua a ser o mesmo, as potências que prepararam, votaram e assinaram os atos do Congresso, que inscreveram no alto desses atos a liberdade de navegação, continuam fechando seus Rios às bandeiras estrangeiras. Mas, nem por isso, deixa de afirmar o Sr. Maury que a declaração de Viena se tornou a regra do direito das gentes.

O Danúbio, esse grande Rio que banha a Baviera, a Áustria e a Turquia, permanece, ainda, sob o domínio exclusivo dos Estados proprietários de suas margens. A França fecha o Ródano à Suíça, no centro da qual tem aquele Rio a sua origem.

A Espanha e Portugal continuam mantendo a navegação exclusiva do Rio Douro e do Tejo. Convenções recíprocas as obrigam a concederem-se mutuamente a navegação comum desses Rios, mas esses Tratados contém a reserva do princípio diametralmente oposto à declaração do Congresso de Viena. O Tejo banha sucessivamente os territórios das duas nações, que regularam a sua navegação pelo Tratado de 30 de agosto de 1839, e um dos artigos dessa convenção estabelece que é ela "*um direito exclusivo às duas nações*": que cada uma delas é livre para dispor, como entender, da parte do Rio cujas margens possui e por conveniência recíproca cada uma delas concede à outra o direito de navegar em suas águas.

O Tratado de 31 de agosto de 1835, depois de declarar que a navegação do Douro será "*livre para os súditos dos dois reinos*", acrescenta: "*Esta liberdade se estenderá somente de reino a reino em toda a extensão do Rio para as embarcações das duas nações*". A navegação de cabotagem que se fizer na parte do Rio "*cujas margens pertencerem ambas a um dos dois reinos, continuará sendo do domínio da nação á que elas pertencem*". Que singular aplicação do princípio proclamado em 1815!

A Inglaterra participou ativamente, nas Conferências de Viena, do Tratado de 30 de maio de 1814, que contém a primeira declaração da liberdade de navegação, assinado em Paris, em nome de S. M. o Rei do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda pelos Ministros plenipotenciários Lordes Castlereagh,

Aberdeen, Cathcart e Sir Charles Steward. Lord Cathcart representou a Inglaterra no Congresso, e assinou o Tratado Geral, de 19 de junho de 1815, e o ato 16° do Congresso, que repete, quase textualmente, a declaração do Tratado de Paris relativa à liberdade de navegação. A Inglaterra propôs essa declaração, defendeu-a e formalmente a proclamou. Esta declaração é, por assim dizer, obra sua. Mas colocou-a em prática uma única vez sequer? Não.

Os atos de navegação de Ricardo III e de Henrique VII, os estatutos de Isabel e de Jorge II, a Carta Marítima de Carlos II, regulam, ainda hoje, a navegação dos Rios interiores de Inglaterra, e os fecham às bandeiras estrangeiras. O ato 16° do Congresso de Viena não pode diminuir a severidade de suas prescrições. A Inglaterra mostra-se hoje tão zelosa como outrora do direito de dominar exclusivamente os Rios que banham seu território ou suas colônias. Em 1842, vinte e sete anos depois do Tratado de 1815, deu uma nova prova da enérgica obstinação com que defende este domínio.

O Senegal é a parte da África com a qual os europeus mantem as relações comerciais mais antigas e importantes. Este país é banhado por um Rio imenso, o Gambia, cujas margens são habitadas por tribos nômades que nunca cogitaram de proclamar seus direitos de soberania sobre o vasto território que abandonam ao primeiro invasor.

É a sede de um comércio importante dos produtos do interior do continente africano, sendo a goma o mais precioso desses produtos. Em um dos lugares mais largos deste grande Rio, construirão os ingleses antigamente o Forte James, destinado a proteger o comércio britânico.

Imagem 36 – Forte James, Senegal (Rio Gambia)

O Governo francês edificou outro em um lugar mais próximo à foz do Rio, onde se achava estabelecida a feitoria de Albreda. Em um Tratado, de 1783, a França reconhecia o direito de posse da Inglaterra do Rio Gambia à montante do Forte James. A Inglaterra apresentou pretensões de domínio de todo o curso do Rio, e, para apoiar suas pretensões, ergueu outra fortaleza, a de Santa Maria de Bathurst, entre l Feitoria de Albreda e a foz do Gambia.

Desde então ela dominou realmente o Rio, bastou-lhe a ocupação de um ponto em uma das margens do Rio para que ela pudesse impor a navegação, desta parte do Gambia, as condições que julgou por bem determinar, as quais tornaram-se obrigatórias, mesmo para a nação estabelecida sobre a parte superior do Rio, e que, de fato, tinha, desde muito tempo, a posse do ponto ocupado pelo Forte de Santa María de Bathurst e das bocas do Gambia. Em virtude desta ocupação, a Inglaterra apreendia os navios que se negavam à saudar a bandeira inglesa hasteada no forte que tinham construído. Um navio francês, o "*Senegambia*", fretado por ordem do Governador do Senegal, e comboiado por uma embarcação de guerra, adentrou nas águas do Forte. O vaso de guerra que comboiava o navio mercante recebeu ordem do comandante da fortaleza para que saudasse a bandeira da Inglaterra e como este se negasse a cumprir esta exigência foi apreendido.

Em dezembro de 1842, o "*Galibi*" que levava a bordo um dos filhos do Rei dos franceses, o Príncipe de Joinville, transpôs a Barra sem querer reconhecer a soberania da Inglaterra saudando o Forte de Santa Maria de Bathurst. Este fato deu margem à uma correspondências entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros das duas nações, o Conde de Aberdeen e o Sr. Guizot.

As notas diplomáticas mostram como duas nações signatárias dos Tratados de Viena, entendem a aplicação do princípio proclamado no tratado de 1815. O ministro inglês, depois de relatar os fatos, acrescenta em nota do mês de fevereiro de 1843:

> A Grã-Bretanha tem o direito de exigir que seja respeitada a sua soberania e que sejam respeitados os regulamentos que em virtude dessa soberania julgar a propósito fazer sobre a navegação do Gambia. O que exige o Governo inglês é que seja reconhecido e respeitado o direito incontestável e incontestado da Grã-Bretanha à soberania do Gambia. Desta maneira poderão evitar-se desavenças e choques. Mas, se os oficiais franceses perseverarem na conduta inconveniente que tem tido, poderá isso afetar seriamente a harmonia que felizmente existe entre os dois países.

O Sr. Guizot curvou-se perante estas razões, como o prova o seguinte texto da nota que escreveu, em 24 de março de 1843, ao Conde de Aberdeen:

> O abaixo assinado está encargado de noticiar ao Lord Aberdeen que as observações por ele feitas, pareceram ao Governo francês perfeitamente fundadas, e que, em consequência disso, já foram expedidas ordens ao Governador do Senegal, para que seja desaprovada a conduta do oficial comandante do vapor Galibi.

Este direito incontestável de que falou o Conde de Aberdeen, e que o Governo francês considerou como perfeitamente fundado, em que é que se assenta? Na simples ocupação de um ponto do território na foz do Rio. Esta possessão sem importância, foi quanto bastou para que a Inglaterra reclamasse e a França reconhecesse o domínio exclusivo do Rio que banha o forte.

A Inglaterra manda ali como senhora e força os estrangeiros a reconhecerem a sua soberania e o filho de um rei francês não pode passar pela frente de Santa Maria de Bathurst sem que faça inclinar-se a bandeira tricolor ante o pavilhão inglês!

Estas duas grandes nações estavam representadas no Congresso de Viena, e o Tratado de 19 de junho de 1815 não as impede de reivindicar os seus direitos e soberania absoluta sobre os Rios que elas possuem!

Não há nação alguma que por Tratados ou por atos seus não tenha reconhecido este princípio.

O Sr. Maury fecha os olhos à evidência, e afirma que a livre navegação dos Rios é hoje uma verdade que ressalta do costume de todas as nações, afirmação tanto mais singular quanto é certo que o oficial da marinha dos Estado Unidos tem todos os dia à vista a prova de que a Inglaterra não abandona o direito do domínio exclusivo que lhe assegura propriedade das duas margens da parte inferior do Rio que banha os Estados Septentrionais da União, o S. Lourenço. Melhor que ninguém podia dar-nos o Sr. Maury informações preciosas sobre a navegação desse Rio. Trataremos de reparar esta omissão importante, e, queremos crer, involuntária.

O Rio S. Lourenço é esse vasto Rio que comunica o Oceano Atlântico com os lagos Superior, Michigan, Huron, Erie e Ontário. As margens setentrionais dos lagos e do Rio pertencia à França, proprietária do Canadá e as margens meridionais à Inglaterra. Em 10 de fevereiro das 1763, após uma guerra desastrosa, cedeu a França à Inglaterra o Canadá. Ficou assim a Inglaterra proprietária das duas margens do Rio S. Lourenço.

Os Estados Unidos, sacudiram o jugo da metrópole e a Inglaterra reconheceu a sua independência. Os limites das duas potências foram fixados pela Convenção de 30 de novembro de 1782 ([105]). A Inglaterra não conservou senão o Canadá e a Nova Escócia. Os Estados Unidos possuem as margens meridionais dos grandes lagos e do S. Lourenço até aos confins da Nova Escócia. A Inglaterra possui as margem setentrionais dos lagos e do Rio, bem como as margens meridionais desde 45° de Latitude até à sua foz, de sorte que desde esse ponto até ao Mar pertencem-lhe as duas margens do Rio.

Todos os Estados do Norte e do Nordeste da União são banhados por esse grande Rio, estrada natural por onde os seus produtos podiam descer desses Estados facilmente para o Oceano, mas a foz do Rio é dominada pela Inglaterra e ela conserva o seu direito de navegação sobre esta parte do Rio e exclui dela os Estados Unidos.

Esses produtos não podem sair desses Estados senão por uma via mais longa e mais dispendiosa. Devia pois o Governo da União tratar de obter o direito de navegação na parte inferior do Rio S. Lourenço: era isso do maior interesse para oito Estados e para todo o comércio da União. O Governo de Washington entabulou com o Governo inglês, em 1826, discussões diplomáticas a este respeito, apresentou sucessivamente todas as razões e todos os pretextos.

É a única passagem, diziam os diplomatas americanos, que pode abrir ao comércio do mundo os nossos Estados de Noroeste.

---

[105] Esta Convenção foi ratificada em 3 de setembro de 1783, no Tratado de Paz dos Estados Unidos e Inglaterra. (DE ANGELIS, 1857)

A Inglaterra não negou a utilidade, mas invocou o seu direito. Procurou a União contestar esse direito? Alegou ela que a propriedade das nascentes e de uma imensa extensão das margas meridionais do S. Lourenço lhe asseguravam a navegação desse Rio até ao Mar? Não, os diplomatas recordaram o Tratado de Viena, e a Grã-Bretanha respondeu que não julgava a propósito aplicar ao S. Lourenço os princípios que admitiu o Tratado de 1815.

Havia, entretanto, considerações poderosas que militavam a favor das pretensões da União. Antes da independência, os americanos, então súditos britânicos, exerciam o direito de navegação no S. Lourenço, tinham cooperado para a conquista do Canadá, não reclamavam, em 1826, senão um direito que tinham tido anteriormente, e a participação nas vantagens do território que eles tinham ajudado a conquistar. A estas razões, que não deixavam de ter valor, acrescentavam os americanos outras mais engenhosas do que fundadas. Consideravam os grandes lagos como Mares e o S. Lourenço como um estreito que unia esses Mares interiores ao Atlântico.

A Inglaterra foi inflexível, os direitos anteriores não podiam prevalecer de modo algum contra o direito novo, nascido da propriedade incontestada das duas margens. Como direito de inocente utilidade era por sua natureza imperfeito e sujeito ao juízo da nação que o concedia, e, por isso, declarou a Inglaterra que o recusava aos Estados Unidos. Era essa a regra que seguia a Inglaterra no momento em que o Sr. Maury escrevia a sua memória. Conservou este porém o mais profundo silêncio sobre a navegação do S. Lourenço, e sem se inquietar com o desmentido formal que a prática dá à sua afirmação, repete que o costume universal consagrou a livre navegação dos Rios.

Há poucos meses julgou a Inglaterra conveniente aos seus interesses fazer à União algumas concessões em troca de outras vantagens que ela lhe outorgava, mas longe de reconhecer o princípio da livre navegação do S Lourenço, consagrou a Inglaterra solenemente o seu direito à soberania absoluta da parte inferior deste Rio. A convenção de 8 de julho de 1854, entre os governos dos Estado, Unidos e da Inglaterra, diz:

> Que os americanos além dos direitos que lhes são assegurados pela Convenção de 1818 ([106]), poderão pescar em todas as costas das províncias britânicas da América do Norte, e desembarcar para secarem as suas redes e prepararem o seu peixe, uma vez que não usurpem os direitos dos proprietários ribeirinhos nem os dos pescadores britânicos.
>
> Esta faculdade não se aplicará senão à pesca do Mar, e de nenhum modo a do salmão e do sável ([107]), nem àquela que se faz nos Rios ou na sua foz, cujo privilégio exclusivo é reservado aos pescadores britânicos. Os privilégios concedidos aos pescadores americanos nas costas das províncias britânicas são também partilhados pelos cidadãos britânicos nas costas dos Estados Unidos ao Norte da Latitude 36°, em ambos os casos as restrições são as mesmas.

Declara ainda a mesma Convenção:

> Os cidadãos dos Estados Unidos tem o direito de navegar no S. Lourenço e nos canais do Canadá que fazem comunicar os grandes lagos com o Atlântico, pagando os mesmos direitos, que pagam os súditos britânicos e sujeitando-se aos mesmos regulamentos.

---

[106] Convencion donde se arreglan los derechos de pesca de ambas naciones, conforme á la de 30 de Noviembre de 1782. (DE ANGELIS, 1857)

[107] Sável (Alosa alosa).

> Por outro lado o Governo americano concede aos súditos britânicos a livre navegação do Michigan e se compromete a convidar os Estados a permitirem a esses mesmos súditos a navegação nos seus respectivos canais.
>
> O Governo britânico se reserva o direto de coibir aos americanos o privilégio de velejar no Canadá: e, em compensação, os Estados Unidos podem privar os súditos britânicos de navegarem no lago Michigan.
>
> Este decreto ficará em vigor pelo período de 10 anos e por mais tempo, salvo notificação contrária dada com 13 meses de antecipação a uma das duas partes contratantes.

A Inglaterra adquire vantagem para o comércio da sua colônia cedendo uma parte dos seus direitos, mas, longe de abdicar o seu direito de soberania exclusiva sobre a foz do S. Lourenço dá a concessão feita aos Estados Unidos um caráter todo provisório. As vantagens mútuas que se outorgam às duas potências não duraram senão 10 anos. Passado este prazo, cessarão mediante uma simples notificação feita por uma das partes. A Grã- Bretanha queria conservar por tal modo a faculdade de proibir aos estrangeiros a navegação do S. Lourenço, que se reservou, por meio de uma cláusula formal, a faculdade de tirar aos americanos o privilégio que lhes concedeu por um tempo limitado, e para o único fim de obter da União certas vantagens úteis ao comércio das suas possessões.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros do Governo britânico pôs em prática, em 1854, o princípio já proclamado na tribuna da Câmara Hereditária da Inglaterra em 1845 ([108]):

---

[108] Discurso pronunciado pelo Lord Aberdeen na Câmara de dos Lordes na seção de 17 de junho de 1845. (DE ANGELIS, 1857)

> Buenos Aires, possuindo a soberania das duas margens do Paraná, tem direito de impedir às nações estrangeiras que entrem no interior desse Rio, assim como nós temos direito de proibir a navegação do S. Lourenço a toda e qualquer potência estrangeira.

A convenção celebrada entre os Estados Unidos e a Inglaterra, de acordo com o costume de todas as nações é uma nova prova do erro singular cometido pelo Sr. Maury. De todos esta fatos constantes, solenemente provados em Tratados Públicos, resulta evidentemente que o costume das nações reconhece a cada Estado o direito de regular a navegação dos Rios cujas margens possui, e de excluir dela os estrangeiros, sejam ou não proprietários da parte superior desses Rios.

Em vão se alegou o exemplo do Tratado de Viena. Se alguns Tratados Particulares derrogaram em casos especiais o costume universal, a necessidade de consagrar essas raras exceções por meio de atos solenes é uma prova de respeito para com a lei geral das nações.

"*Um ou dois Tratados que se desviam deste costume*", diz um publicista holandês que já citamos ([109]), "*não muda o direito das gentes*". O princípio indicado pelo direito das gentes natural está pois plenamente confirmado pelo direito das gentes consuetudinário.

II c

Da Navegação do Amazonas, Segundo os Tratados Públicos.

[109] Unum forte alterumve pactum quod a consuetudine recedit, jus gentium non mutat Binkershoeck – De rebus bellicis, cap. 10. (DE ANGELIS, 157)

Por seu próprio interesse podem renunciar as nações a parte dos seus direitos, obrigando-se então por Tratados Públicos. São leis que elas fazem para si e que são obrigatórias para todas as partes contratantes. Que o Brasil proprietário da parte inferior do Amazonas, tem direito absoluto para proibir sua navegação à qualquer potência estrangeira, que é o princípio que já demostramos. A derrogação desta lei geral não pode dimanar senão da vontade daquela que renuncia a um direito, de maneira que, não há nenhum Tratado que obrigue ao Brasil a deixar navegar seus Rios interiores, acha-se o Brasil sob o império do direito comum. Antes de 1851, só havia um Tratado que regulava a navegação do Amazonas; à saber, o de Santo Ildefonso, que foi celebrado entre Espanha e Portugal em 1777. Portugal era então proprietário da boca do Rio cuja parte superior banhava as colônias espanholas. Diz o art. 13° deste Tratado:

> A navegação dos Rios por onde passa a fronteira ou o limite das duas nações, ser-lhes-á comum, em todo o espaço que o Rio percorre entre as duas margens pertencentes às duas nações, mas a navegação e uso dos ditos Rios serão propriedade exclusiva da nação proprietária das duas margens, a partir do ponto em que comece esse domínio.

O Brasil e as repúblicas Hispano-americanas substituíram às duas nações europeias, e as estipulações do Tratado de Santo Ildefonso obrigam aos novos Estados que sucederam à Espanha e Portugal, enquanto não for feito um novo acordo de comum acordo, não seja anulado o Tratado de 1777. Não só o direito natural e o direito consuetudinário das gentes dão ao Brasil direito para regular segundo à sua vontade, a navegação da parte do Amazonas que lhe pertence, senão que os Tratados públicos consagraram solenemente este direito.

III

Tratado de 23 de Outubro de 1851

Determinados os princípios de sua aplicação, como já dissemos, reduz-se a uma simples questão de geografia.

O Amazonas e seus numerosos tributários banham sucessivamente os territórios pertencentes ao Império do Brasil, e as repúblicas da Venezuela, Nova Granada, Equador, Peru e Bolívia. O Amazonas propriamente dito, o grande Rio onde os afluentes vão lançar suas águas, é quase inteiramente brasileiro. Os mais importantes desses afluentes, que são o Madeira, o Negro e o Tapajós que correm, na maior parte do seu percurso, entre margens brasileiras.

Apoiado no direito das gentes, no costume das nações, e no Tratado de Santo Ildefonso, podia o Brasil reservar-se o direito exclusivo de navegação em seus Rios interiores, e excluir deles todas as potências estrangeiras, mesmo as repúblicas Hispano-americanas. As nações teriam de respeitar a sua vontade soberana.

Os Estados Unidos, sobretudo, teriam reconhecido, sem dúvida, nestas medidas severas, a aplicação do princípio que eles proclamaram tão categoricamente em 1823. "*Os direitos exclusivos da Espanha*", dizia o Sr. Adams em uma nota que se tornou, com justiça, célebre ([110]):

---

[110] Nota de 22 de julho de 1823 de M. Adams á M. Rush. (DE ANGELIS, 1857)

> Em uma parte do continente, cessaram... Como inerente à condição de independência e soberania nacional, o direito de navegar nos Rios interiores pertence a cada uma das nações americanas no seu respectivo território.

Esta serena e altiva resposta dada a pretensões ilegítimas, essa enérgica atitude dos Estados Unidos decididos a não consentir na violação dos seus direitos, são um exemplo que o Brasil devia imitar. Longe de se armar com o rigor de um direito incontestável, apressou-se o Brasil fazer todas as concessões compatíveis com os seus deveres para consigo mesmo. Povoar vastas solidões, lavrar nos desertos da América do Sul os benefícios da civilização e do progresso, estimular a agricultura e a indústria a colherem e a multiplicarem, por meio de felizes esforços as riquezas de um solo já pródigo, que é a ambição do Governo do Império. Para assegurar o bom êxito desta grande empresa, devia tomar, simultaneamente, medidas liberais que atraíssem a emigração europeia, e medidas prudentes para não comprometer a segurança do Império.

Unido por laços de solidariedade a nações vizinhas, recém emancipadas e ansiosas, como o Império, pelas benesses do progresso, resolveu auxiliar com todas as suas forças os nobres desejos que partilhava propondo espontaneamente às Repúblicas Hispano-americanas trabalhar de comum acordo para a prosperidade da América do Sul; ofereceu abrir às suas bandeiras a imensa via de comunicação, o Amazonas. Graças ao desinteresse do Brasil, podem essas nações fazer descer com pequenas despesas os produtos de seu país até o Atlântico e dali enviá-los a todos os continentes. Com esta finalidade propôs uma convenção aos Governos das Repúblicas Hispano-americanas; se travaram

negociações diplomáticas e o Peru assinou, em 23 de outubro de 1851, um Tratado de navegação. [...]

O Brasil no interesse do progresso e do comércio, abriu os seus Rios interiores ao Peru, mas como lhe cumpria atender a que uma medida liberal não se transformasse em um perigo contínuo para a sua segurança, não chamou o Brasil à navegação da parte do Amazonas que pertence senão as nações ribeirinhas. Senhor de regular essa navegação segundo os seus interesses, concede um direito às nações amigas e vizinhas, para as quais esta concessão é uma riqueza inesperada, mas mantém a exclusão para as nações estrangeiras, não por conselhos de uma política mesquinha, mas pela necessidade de atender à sua própria segurança. Não priva as nações de nenhuma vantagem; o que faz somente é não lhes conceder uma parte nos benefícios que outorga a outras.

Por certo um espetáculo digno de interesse ver uma nação nova, saída apenas das dificuldades da sua organização nascente, entrar valentemente nas vias do progresso, por essa corajosa tentativa mereceu o Brasil os elogios de todas as potências. Por que motivo esta medida desinteressada é precisamente aquilo que atraiu, como logo veremos, da parte do Sr. Maury as exprobrações mais injustas e mais exacerbadas? Poderíamos parar aqui. Estabelecemos os princípios do direito internacional sobre a navegação interior dos Rios, vimos que o costume universal das nações está em harmonia com o direito das gentes natural, mostramos que o direito convencional, longe de trazer a menor derrogação a estes princípios, confirma o direito comum relativamente à navegação do Amazonas. O Brasil, senhor da parte inferior do Rio, tem o direito absoluto de regular a sua navegação a seu bel-prazer.

As pretensões das nações devem quebrar-se contra essa consequência lógica dos princípios mais incontestáveis. Vemos que o Brasil, pelo louvável desejo de apressar o progresso da civilização, e de imprimir no seu Império um impulso comercial, sacrificou parte do seu direito exclusivo e abriu os seus Rios às nações ribeirinhas.

Dir-se-á que não há evidência para certos espíritos que a ambição nacional cega. O Sr. Maury sustenta que o direito das gentes não permitia ao Brasil exercer a sua soberania sobre o Amazonas, que a navegação grande Rio é livre para todas as bandeiras em geral, e, especialmente para a União; que o Tratado de 23 de outubro de 1851, que permite ao Peru navegar o Rio Brasileiro é uma barreira levantada pelo Brasil contra o progresso da civilização! Para completar a nossa tarefa vamos refutar as pretensões do Sr. Maury. Tiremos à sua doutrina todas as declarações pomposas com que a cobre, e veremos que ela se reduz definitivamente a um apelo à violência. [...]

Convenção Especial de Commercio, Navegação Fluvial, Extradição e Limites Brasil / Peru [23 de outubro de 1851]

Nós, o Imperador constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, etc, fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, aprovação e ratificação virem, que se ajustou e assinou na cidade de Lima, aos vinte e três dias do mês de outubro de mil oitocentos e cinquenta e um, entre nós e o Presidente da República do Peru, pelos respectivos Plenipotenciários munidos dos necessários plenos poderes, uma Convenção Especial de Comércio e

Navegação Fluvial do seguinte teor: [...]

> Art. 1° - S.M. o Imperador do Brasil e a República do Peru, desejando favorecer o estabelecimento da navegação a vapor na Amazônia e seus afluentes, o que, assegurando a exportação dos abundantes produtos dessas vastas regiões, contribuirá para o aumento da população e civilização das tribos selvagens, declaram as mercadorias, produtos e embarcações que transitam do Brasil para o Peru ou do Peru para o Brasil através da fronteira e Rios de qualquer Estado, isentos de todos os impostos ou medidas a que não estejam sujeitos no seu próprio território os mesmos produtos.
>
> Art. 2° - As altas partes contratantes, sabendo o quanto são caras as companhias de navegação a vapor, e compreendendo também que a navegação da Amazônia, que, desde sua foz até a costa do Peru, deve pertencer exclusivamente aos Estados Ribeirinhos respectivos, não deve produzir qualquer vantagem para os empresários nos primeiros anos, concordou em dar por cinco anos um subsídio para a primeira empresa que o estabeleça, etc. Os demais Estados ribeirinhos que, adotando as mesmas normas, desejem participar do empreendimento nas mesmas condições, também deverão contribuir para a subvenção ([111]). Após este prazo, continuarão em vigor as negociações já acordadas para a renovação ou modificação deste Tratado, a menos que uma das duas altas partes contratantes faça alguma notificação em contrário. [...]
>
> Art. 8° - As altas partes contratantes estipulam que os artigos 1°, 2°, 3°, 4° e 5° desta convenção serão válidos por seis anos, os quais começarão a contar a partir do dia da troca de ratificações. Após este prazo, continuarão a ser aplicadas durante as

[111] Os artigos 3°, 4°, 5°, 6° y 7° são relativos à extradição de desertores e escravos, e à fixação dos limites de ambos Estados. (DE ANGELIS, 1857)

negociações para a renovação ou modificação do presente Tratado, a menos que uma das duas partes contratantes altas faça uma notificação em contrário.

Assinado em Lima em 23 de outubro de 1851.

Este acordo foi ratificado pelo Imperador do Brasil em 16 de março de 1852 e pelo Governo do Peru em 10 de dezembro de 1851, e a troca de ratificações foi feita no Rio de Janeiro em 18 de outubro de 1852. O Brasil, em benefício do progresso e do comércio, abre seus Rios interiores para o Peru, mas, como deve assegurar que uma medida liberal não se torne um perigo permanente contra sua segurança, o Brasil convida a navegar o Vale do Amazonas, que lhe pertence, somente às nações ribeirinhas.

Sendo o responsável por regular esta navegação de acordo com seus próprios interesses, concede uma direção às nações amigas para as quais esta concessão é uma riqueza inesperada, mas mantém a exclusão com respeito às nações estrangeiras, não seguindo o conselho de uma política mesquinha, mas impelido pela necessidade de assegurar sua própria segurança.

Com isso, ele não priva as nações de qualquer vantagem, uma vez que o que ele faz não lhes dá uma participação nos benefícios que ele concede a outros. É certamente uma visão digna de interesse ver uma jovem nação, que acabou de emergir das dificuldades de sua organização nascente, corajosamente adentrando no caminho do progresso, tentativa corajosa pela qual o Brasil mereceu elogios de todas as potências.

Como pode ser possível que seja precisamente essa medida desinteressada que moveu M. Maury, como iremos vê-lo, a fazer-lhe as acusações mais injustas e exacerbadas? Poderíamos parar aqui. Estabelecemos os princípios do Direito Internacional em relação à navegação interior dos Rios, vimos que o costume universal das nações está em harmonia com a direção natural das nações, mostramos que a gestão convencional, longe de revogar princípios, confirmou o Direito Comum em relação à navegação do Rio Amazonas.

O Brasil, proprietário da parte baixa desse Rio, tem Direito Absoluta para organizar sua navegação, de acordo com sua vontade. As pretensões das nações devem fracassar nessa consequência lógica dos princípios mais incontestáveis. Vimos que o Brasil, com o louvável desejo de acelerar o progresso da civilização e de imprimir em seu Império uma saída comercial, sacrifica uma parte do seu direito exclusivo e abre seus Rios às nações vizinhas.

Parece que a evidência não existe para certos entendimentos cegos pela ambição nacional. O Sr. Maury sustenta que o Direito das Gentes de modo algum permite que o Brasil exerça sua soberania sobre a Amazônia e que a navegação deste grande Rio é livre para todos os pavilhões em geral, e em especial para a da União, que o Tratado de 23 de outubro de 1851, que permite ao Peru navegar pelo Rio brasileiro, é uma barreira erguida pelo Brasil contra o progresso e a civilização!

Para completar nossa tarefa, vamos refutar as pretensões do Sr. Maury. Retiremos de sua doutrina todas as declarações pomposas com as quais ele a envolve, e veremos que ela se reduz, tão somente, a pregar a violência.

IV

Da Memória do Sr. Maury

Quando uma teoria se enuncia claramente, é fácil apreciá-la e fazer sobressair o que ela contém de acordo e contrário aos princípios reconhecidos por verdadeiros. Com o Sr. Maury não é possível empregar este método muito simples.

Antes de refutar a sua doutrina é necessário um trabalho preliminar para defini-la. Ao ver-se o cuidado com que o autor da memória do Amazonas envolveu sua teoria nas mais espantosas contradições, crer-se-ia que teve vergonha de expô-la à luz do dia.

Ora pede a abertura do Amazonas para as repúblicas Hispano-americanas, ora fala em nome do mundo inteiro, mas na sua argumentação em favor da Bolívia ou a favor da humanidade, nunca se esquece de conceder aos Estados Unidos um bom quinhão das vantagens que reclama. Às vezes reconhece implicitamente a soberania do Brasil sobre seus Rios interiores, e logo adiante exige imperiosamente, como direito absoluto, o que solicitava como um favor.

No meio de todos estes rodeios, de todas estas ambiguidades sobressai-se uma pretensão extraordinária. A única conclusão que se pode tirar da memória do Sr. Maury, é que todas as nações tem direito para navegar tanto no Amazonas como em alto Mar. A pretensão não é, por certo, destituída de importância, e merecia ser apoiada por algumas razões, por alguns argumentos.

O Sr. Maury, porém, pensou que bastava a sua afirmativa. Emprega ele um meio mais cômodo que lógico para firmar sua doutrina, pois, uma frase vaga serve ao mesmo tempo de prova à todas as suas asserções e de resposta à todas as contradições.

Sustenta, por exemplo, que a nação proprietária das nascentes de um Rio, tem direito a navegação desse Rio até sua foz, mas não perde tempo em demostrar sua afirmativa, contenta-se com dizer que esta pretensão está de acordo com a "*justiça, à política do comércio*, *às luzes do século e aos princípios do direito natural das gentes*".

Reivindica para todas as nações em geral, e particularmente para os Estados Unidos, a faculdade de entrar nos Rios do Brasil, mas é ainda em nome da "*justiça, da civilização e dos princípios eternos do direito*". Se pretende que o Brasil, fechando a boca do Amazonas às bandeiras estrangeiras, insulta ao povo americano, invoca sempre em nome da "*justiça, da civilização e do direito!*" Mas quanto a estabelecer claramente os princípios que indica, o Sr. Maury parece que jamais pensou! Dir-se-ia que empreendeu a tarefa de merecer estas severas palavras de Bentham:

> Não se pode conversar racionalmente com fanáticos armados do direito natural, que cada um entende como lhe convém, do qual não quer ceder nem subtrair nada, que é ininteligível e ao mesmo tempo inflexível ([112]).

Foi para evitar a mesma recriminação que começamos recordando as regras do direito internacional sobre a navegação dos Rios.

---

[112] Bentham. Falsas Formas de Raciocinar em Matéria de Legislação. (DE ANGELIS, 1857)

Tendo partido de uma base fixa, chegamos a uma conclusão inteiramente oposta à memória do Sr. Maury. Resta-nos examinar alguns dos erros de que está memória cheia. Não nos ocupamos senão com as pretensões que querem consagrar um direito contrário àquele cuja verdade demostramos.

Não vamos censurar todas as inexatidões cometidas pelo Sr. Maury a respeito do clima, das diversas culturas e das riquezas do vale do Amazonas. Não foi a este respeito que caluniou o Brasil. Ele se compraz em descrever as maravilhas daquelas regiões e em exagerar-lhes as vantagens. Descreve poeticamente as belezas do vale do Amazonas:

> seu clima, o mais suave do mundo, sua eterna primavera, suas flores e frutas deliciosas, seus igarapés rolando grãos de ouro por um leito de diamantes.

Ao crê-lo, todos os afluentes do grande Rio são navegáveis por barcos a vapor; as rochas que se erguem sob ondas, as cachoeiras, são acidentes muito pitorescos, infelizmente mais favoráveis à poesia do que à navegação. O Sr. Maury enumera com tanta complacência as culturas que cobrem o solo, os tesouros soterrados "*nas minas*", que se poderia imaginar ter ele ouvido "*soar*" nos seus ouvidos as palavras sedutoras da tentação: *"Tudo isto é teu!"* Não precisamos listar os exageros que lhe arranca seu entusiasmo interessado, porque esta tarefa já foi desempenhada com mão de mestre por um escritor brasileiro ([113]), e nos limitaremos á refutar os extraordinários argumentos que o Sr. Maury presenta em apoio ao seu sistema.

[113] El Sr. de Castro Moraes Antas – Breve Resposta à Memória do Tenente Maury Acerca das Vantagens da Livre Navegação do Amazonas. (DE ANGELIS, 1857)

IV a

Do Direito de Trânsito Inocente

Diz o Sr. Maury:

> O ar livre dos céus, as águas da terra, foram criadas pelo Onipotente para uso e deleite do gênero humano. O ar a água, que nunca podem esgotar-se pelo uso, são de propriedade comum de todos os homens. A Bolívia e outras sete nações independentes possuem Rios navegáveis que deságuam no Amazonas e no Prata, mas elas não possuem as embocaduras desses Rios. Por acaso não tem elas direito de seguir o curso de seus Rios e de descer até o Mar? Os interesses comerciais não exigem que se faça valer este direito, afim de que, se alguma daquelas oito nações desejar comerciar conosco ou com o resto do mundo, possa fazê-lo por meio vias naturais de comunicação?

Os Estados Unidos não são ribeirinhos do Amazonas, supondo mesmo que a propriedade das nascentes dê direito à navegação de todo o curso do Rio, a União não tem nem mesmo este pretexto para invocar, porque esta é uma questão que se deve debater entre povos vizinhos e amigos, mas o Sr. Maury acha por bem mostrar a conveniência da intervenção dos Estados Unidos em um debate que não lhes diz respeito. Mais adiante, é para o mundo inteiro que solicita a livre navegação do Amazonas, não é a princípio senão uma concessão cuja utilidade ele prova ao Brasil:

> *O Brasil darias provas de sabedoria, não só abrindo o Amazonas à todas as bandeiras, mas também permitindo ao* comércio estrangeiro entrar no Tocantins e todos os afluentes do Amazonas. Se alguma das repúblicas Hispano-americanas abrisse à todas as nações amigas os portos situados no seu território, sobre os afluentes do Amazonas, e se

> algum navio americano ou inglês, navegando com sua própria bandeira, empreendesse para fins comerciais uma viagem até esses portos, o Brasil não quereria certamente, neste século ilustrado, ser um segundo Japão, trancando a passagem dessa embarcação.

Aconselhando ao Brasil a adoção de uma medida que julga vantajosa, o Sr. Maury rende homenagem ao direito de soberania que tem o Império em seus Rios, não reivindica menos como direito absoluto uma concessão que ainda há pouco solicitava da liberalidade do Brasil. Este direito de uso inocente, longe de existir em favor dos Estados Unidos, não poderia nem mesmo ser invocado pelas nações ribeirinhas do Amazonas.

O Sr. Maury alegando o direito de uso inocente, copia quase textualmente uma passagem célebre de um antigo jurisconsulto. Com efeito, Grotius defende que, como nas comunidades primitivas dos povos, as coisas de uso inesgotável, devem ainda permanecer à disposição de todos. Diz Grotius:

> *São as coisas* cuja extensão é tal que são suficientes para o uso de todos os povos: Res quarum tanta est magnitude, ut ad usum omnibus populis sufficiant ut mare ad aquam hauriendam, ad navigationem ([114]).

Grotius, partilhando o erro dos jurisconsultos romanos, confundia as coisas comuns e as coisas públicas, já insistimos sobre esta distinção tão necessária. Mas Grotius não estabelece de forma alguma que o Direito do Uso Inocente seja absoluto e sem limite, submete-o pelo contrário a condições severas, restringe-o a casos de extrema necessidade.

[114] "*Tal é o Mar para dele tirar água e para navegar*" – Grotius – Lib. 2° – Cap. 2 – § 3. (DE ANGELIS, 1857)

> A origem deste direito é a lei da natureza, que nos ordena que amemos o nosso próximo como a nós mesmos, e que lhe sejamos úteis; em uma urgente necessidade [in gravísima necesítate] tem direito de servir-se do que é meu como se eu não o possuísse.

Em outro trecho ele acrescenta que este direito não pode nunca ser exercido em prejuízo de quem quer que seja. Grotius nunca pretendeu, além disso, dar a este direito um caráter perpétuo, permanente.

> Deve se deixar passar os estrangeiros pelas terras, Rios e pontos marítimos que podem pertencer-nos, quando, sendo expelidos de seu país, procuram estabelecer-se em alguma terra inabitada, ou quando vão traficar com um povo afastado, ou quando tem empreendido uma guerra justa.

Estes exemplos indicam bem que Grotius considerava esse direito de passagem como essencialmente eventual. Subordina-lhe, pois, a existência a, duas condições indispensáveis:

> 1° um uso acidental, momentâneo;
>
> 2° uma utilidade inocente, isto é, que a vantagem procurada pela nação estrangeira nunca deve prejudicar a nação proprietária.

O mesmo Grotius declara que a nação proprietária é a única que pode decidir se o uso que se quer fazer de sua propriedade pode ou não prejudicá-la.

> O efeito da propriedade é proceder de modo que conveniência do proprietário prevaleça à de todos os outros; que o direito que temos de usar das coisas que pertencem a outro não deve causar-lhe nem perdas nem inconvenientes; e que o Direito do Uso Inocente não é um direito perfeito como o de necessidade, pois que é ao possuidor que compete julgar se o uso que pretendemos fazer de uma coisa que lhe pertence lhe causará danos ou embaraços.

A nação proprietária conserva, portanto, o direito eminente e perfeito de decidir em que caso a passagem é inocente ou nociva a seus interesses. Suponhamos que uma nação queira passar por um território e que esta passagem seja necessária aos seus interesses e que a nação proprietária, para manter sua segurança, tenha necessidade de manter o seu direito exclusivo de soberania. Eis aí presentes duas necessidades, a do Estado não senhor do território, e a do Estado senhor, qual deve prevalecer? Sempre a do Estado proprietário, porque antes de pensar nos outros cumpre pensar em si mesmo: "*prima causa est sui ipsius, secunda proximi*" ([115]). Tais são as restrições que Grotius impõe ao Direito de Uso Inocente. Os publicistas consideram unanimemente este direito como essencialmente imperfeito. Wolff nas suas "*Instituições do Direito Natural e das Gentes*", ensina a mesma doutrina:

> O direito que temos ao uso inocente das coisas que pertencem a outro foi chamado direito de utilidade inocente, como para lembrar que é um dever imperfeito. Em virtude dos direitos de utilidade inocente, oriundo da comunidade primitiva, cumpre conceder passagem aos viajantes e às mercadorias pelas terras e pelos Rios sujeitos ao nosso domínio, e cumpre também permitir que os viajantes aí residam por causas justas. Mas, como pela liberdade de que gozam as nações compete, à cada uma delas ou àquele que representa seus direitos, decidir se a passagem ou a residência lhe seria nociva, deve-se concluir que não é permitido passar por um território ou permanecer nele sem consentimento expresso e tácito do proprietário. E, pela mesma razão, é evidente, que compete ao senhor do território ditar as condições dessa permissão ([116]).

[115] A primeira razão é a sua, depois a do vizinho.

[116] Instituciones de derecho natural y de gentes – Cap. 4° – § 1.130 – Cap. 5° – § 311. (DE ANGELIS, 1857)

Podemos, segundo Puffendorf ([117]) ter boas razões para negar passagem às mercadorias estrangeiras quer por terra, quer pelos Rios ou braços de Mar que estão debaixo da nossa dependência: porquanto além de que a demasiada afluência de estrangeiros é muitas vezes prejudicial e suspeita a um Estado, porque razão um soberano deixaria de assegurar aos seus próprios súditos as vantagens que os estrangeiros poderiam tirar da passagem que se lhes concede?

Admitamos que permitindo aos estrangeiros o transporte de suas mercadorias, sem que pagassem coisa alguma pela passagem, não soframos nenhum prejuízo, e que em nada nos prejudicaria aproveitando uma vantagem de que poderíamos gozar primeiro do que eles; como eles não tem o menor direito de privar-nos dessa vantagem, porque não procuraríamos reservá-la para nós mesmos? *Porque não preferirmos o nosso interesse ao deles*?

A estas autoridades cumpre juntar a de Vatel:

> Chama-se uso inocente ou utilidade inocente, a que se pode tirar de uma coisa sem causar nem perda, nem incomodo ao proprietário; e o Direito de Uso Inocente é aquele que se tem à essa utilidade ou a esse uso que se pode tirar das coisas que pertencem a outrem, sem causar-lhe nem perda nem incomodo.
>
> Este Direito de Uso Inocente não é um direito perfeito como o de necessidade; porque ao dono é que compete julgar se o uso que se quer fazer de uma coisa que lhe pertence, não lhe causará nem dano nem incomodo. Se outros pretendem julgá-lo e constranger o proprietário em caso de recusa, este deixará de ser senhor de sua propriedade.

[117] Puffendorf – Tratado de derecho natural y de gentes. (id.)

> Muitas vezes o uso de uma coisa parecerá inocente àquele que se quer aproveitar dele, posto que realmente o não seja; tentar obrigar o proprietário é expor-se e cometer uma injustiça, ou antes é cometê-la atualmente, pois que é violar o direito que lhe pertence de julgar o que lhe cumpre fazer. Em todos os casos susceptíveis de dúvida não se tem portanto senão um direito imperfeito ao uso inocente de todas as coisas que pertencem a outrem ([118]).

Burlamaqui estabelece as regras que se devem seguir nos casos de necessidade extrema, diz ele ([119]):

> *Para julgar* com mais precisão quais os casos em que a obrigação imperfeita se torna perfeita e rigorosa, cumpre estabelecer estas três condições:
>
> 1° Que a pessoa que exige de nós um serviço esteja em risco de perecer, ou pelo menos exposta a sofrer um mal de muita consideração;
>
> 2° Que ela não possa dirigir-se a outrem para sair do embaraço;
>
> 3° Finalmente, que nós próprios não nos achemos na mesma necessidade; isto é, que possamos aceder ao que se nos pede, sem nos expormos a graves perigos".

Esta importante unanimidade dos publicistas não deixa a menor dúvida sobre o caráter imperfeito do Direito de Uso Inocente. Os autores modernos, que tem escrito sobre a aplicação dos princípios do Direito Natural ao Comércio Internacional, adotarão a mesma teoria. Chitty na sua célebre obra desenvolve-a assim ([120]):

---

[118] Vattel – Direito das Gentes – Lib. 2 – § 127 y 128. (DE ANGELIS, 1857)
[119] Elementos do Direito Natural – Cap. 3. (DE ANGELIS, 1857)
[120] Chitty – Leis Comerciais – Tomo 2°. (DE ANGELIS, 1857)

> Partindo do princípio que os deveres da humanidade nos permitem, em caso de competência, preferir-nos aos outros, nada exageramos concluindo que todas as vezes que há probabilidade de que os nossos interesses sejam lesados por uma concessão qualquer feita aos estrangeiros, temos o Direito Perfeito de recusar essa concessão, e este prejuízo que receamos não é somente no caso em que a nossa moral, as nossas leis ou a nossa segurança possam ser comprometidas, basta que desejemos colher ou explorar nós mesmos a vantagem que outro solicita para si.
>
> Por consequência, os argumentos daqueles que sustentam a liberdade de passagem das mercadorias como um Direito Natural e Perfeito, reduzem-se, em direito e em justiça comum a esta simples proposição: – Uma nação não deve recusar a seus vizinhos amigos vantagens que ela não pode conceder-lhes sem perda nem inconveniente para si própria – proposição eminentemente clara, e que poucos Estados terão intenção de contestar.
>
> E pode-se afirmar sem hesitação que além desse ponto a permissão de passagem para os súditos e as mercadorias dos outros Estados, a menos que tenha sido estipulada por Tratados, não é um dever sob qualquer relação, à exceção talvez de alguns casos extraordinários em que a recusa seria contraria a voz da humanidade.

Um publicista americano, que escreveu sob a inspiração dos princípios os mais liberais, Wheaton, exprime-se nestes temos:

> As coisas cujo uso é inesgotável, como o Mar e a água corrente, não podem ser apropriadas de maneira que se prive os outros do uso desses elementos; mas não se pode usar delas senão com a condição de que não haja para o proprietário nem perda nem inconveniente.

> É assim que vemos que a jurisdição exercida por uma nação sobre as enseadas, estreitos e outros braços de Mar que, passando pelo interior do seu território, juntam dois mares comuns a todas ás nações, não tira às outras nações o direito de passagem inocente por essas vias de comunicação.
>
> O mesmo princípio é aplicável aos Rios que correm de um Estado para o Mar, pelo território de outro Estado. O direito de navegar, com um fim comercial, por um Rio que atravessa o território de diferentes Estados, é comum a todas as nações que habitam as diferentes partes dessas margens; mas, como este direito não é senão de Passagem Inocente, o que os publicistas chamam Direito Imperfeito, o seu exercido é necessariamente modificado pela segurança e conveniência do Estado que a concede; e não pode ser realmente assegurado senão por um Tratado que lhe regule o exercício ([121]).

Em resumo, o Direito de Uso Inocente não se confunde com o Direito de Necessidade, não passa de um direito imperfeito, não se exerce senão em casos acidentais, e sob a condição de não causar prejuízo algum à nação proprietária. Só esta pode decidir se o uso lhe é ou não prejudicial. Apliquemos estes princípios e as pretensões do Sr. Maury cairão por terra. Insistimos em estabelecer que no ponto de vista do direito, segundo o rigor dos princípios, os Estados proprietários dos afluentes do Amazonas não podem pretender a navegação da parte inferior daquele Rio, porém, nem por isso não aconselhamos ao Brasil que lhes feche essa grande via de comunicação.

O Governo Imperial ofereceu às cinco repúblicas Tratados de Navegação, a bandeira do Peru flutua já no meio do Império do Brasil; mas esta faculdade não emanou para esses Estados de um Direito

[121] Elementos de Direito Internacional – pág. 243. (DE ANGELIS, 1857)

Natural, e sim do benévolo consentimento do Império. O Sr. Maury entende que as republicas hispano-americanas tem um Direito Natural a essa navegação e sustenta até que se não pode fechar aquele Rio a nenhuma bandeira.

O Brasil exerce no Amazonas o direito de soberania e de império, é proprietário da parte desse Rio que, banha o seu território. Um só caso poderia dar a uma nação estrangeira o Direito Absoluto de usar dessa propriedade, o caso de extrema necessidade. Existe este caso de extrema necessidade para os Estados ribeirinhos do Amazonas?

Venezuela, cujas costas são banhadas pelo Mar das Antilhas, é atravessada pelo Orenoco. O território meridional dessa república, que faz parte do Vale do Amazonas, não passa de um vasto deserto.

A Nova-Granada possui portos excelentes no Grande Oceano e no Mar das Antilhas. Os limites extremos do seu território estão mais próximos do Mar do que da foz do Amazonas.

O Equador pode dar saída aos seus produtos e receber as mercadorias de exportação pelo litoral do Grande Oceano. O Peru tem no mesmo Mar portos numerosos e cômodos, frequentados pelos navios mercantes do antigo e do novo continente.

A Bolívia estende-se também pelas margens do Grande Oceano. Ali tem um porto, Cobija, pelo o qual os seus produtos podem ser expedidos para a Ásia, e chegar a Europa dobrando o Cabo Horn. Se esse porto, situado no deserto de Atacama, não basta para o seu comércio, o Paraguai e os seus grandes afluentes, o Pilcomayo e o Vermejo, oferecem às suas mercadorias um caminho fácil para o Atlântico pelo Paraná e pelo Rio da Prata.

A Bolívia é também banhada pelos afluentes do Amazonas, mas a parte superior do Madeira e do Tapajós apresenta à navegação obstáculos quase insuperáveis, a via natural de comunicação da Bolívia com o Oceano é o Paraguai e seus afluentes que sobem até ao centro da república. Foi o que demonstrou recentemente o Sr. Léon Favre, em uma obra sobre os Rios da Bolívia. Depois de ter descrito o curso dos afluentes do Amazonas, o Beni, o Mamoré e o Madeira, indicado as cachoeiras, as rápidas correntes que tornam, perigosa e difícil, a navegação desses Rios, e mostrado o trabalho prodigioso que seria necessário para cortar a cachoeira de Santo Antônio e o famoso Salto d' Ictama, conclui que esses numerosos e enormes obstáculos não poderão ser vencidos senão num prazo que é impossível fixar, "*ao passo*", acrescenta ele:

> Que o Vermejo está ali, às nossas portas, rolando placidamente suas águas até ao Atlântico, e oferecendo o meio mais pronto para livrar a Bolívia de seu encarceramento ([122]).

Cada um daqueles Estados tem uma ou várias saídas para o seu comércio. Não existindo absolutamente o caso de necessidade, não tem aqueles Estados senão um direito essencialmente imperfeito à navegação do Amazonas. As vantagens que tirariam da faculdade de navegar naquele Rio seriam imensas; mas o uso Inocente está sujeito a rigorosas condições. É necessário primeiramente que esse uso não seja causa de nenhum dano para a nação proprietária. Depois, é à nação proprietária que compete decidir se pode fazer essa concessão sem prejudicar os seus interesses. Qualquer que seja a sua decisão nada

[122] Notícia sobre a Navegação dos Rios da Bolívia, por M. León Favre, Cônsul Geral e Encargado de Negócios da República francesa. (DE ANGELIS, 1857)

resta fazer senão conformar-se com ela. A faculdade concedida às repúblicas hispano-americanas de navegar até à foz do Amazonas obrigaria o Brasil a tolerar a residência permanente de estrangeiros no meio de tribos semisselvagens, pouco habituadas à obediência; o Brasil podia divisar nisso um perigo para sua segurança, podia também desejar conservar para si as vantagens resultantes dessa navegação em vez de reparti-las com outros, e responder com uma recusa formal aos pedidos daqueles Estados.

Estava no seu direito, mas confiando na boa-fé de potências amigas, ligadas ao seu Império por interesses e necessidades comuns, ofereceu para fazer o sacrifício de seu direito exclusivo, e acordar uma liga santa a favor do progresso, da civilização e do comércio. Foi assim que a república do Peru, que aceitou a generosa proposta do Brasil, pôde transportar diretamente seus produtos até ao Oceano pelo Amazonas. Esta faculdade teve por origem, não um direito, mas a concessão outorgada pelo Império do Brasil no exercício de sua soberania.

Os outros Estados ribeirinhos, aceitando as mesmas condições, dando ao Brasil as mesmas garantias, poderão gozar das mesmas vantagens. O Brasil pensa que na falta destas condições, correria perigo abrindo-lhes seus Rios. Só ele pode decidir se esta medida convém ou não aos seus interesses, se, numa palavra, o uso que outros querem fazer de sua propriedade é ou não inocente. Tal é a consequência lógica dos princípios que temos desenvolvido.

O Sr. Maury não fim caso algum destes princípios, afirma contra a evidência que o Direito de Uso Inocente confere às nações ribeirinhas do Amazonas a faculdade de navegar em todo o curso do Rio, mesmo que o Brasil a isso se opusesse.

Não contente por ter transformado em verdade esta pretensão errônea, aconselha às nações estrangeiras que "*façam valer*", em nome das repúblicas hispano-americanas, esse pretendido direito, que ele nem se dá ao trabalho de estabelecer nem de discutir! Esta conclusão inesperada prova certamente mais em favor da audácia do que da lógica do oficial americano. Não para aí. O zelo com que esposa os interesses das repúblicas da América do Sul valeria ao Sr. Maury os maiores elogios, se não deixasse perceber as vezes o fim a que aspira, Não reclama a favor daqueles Estados a faculdade de descer o Amazonas até o Mar e de subi-lo, senão para dar aos Estados Unidos um pretexto para chegarem mesmo até ao centro da América do Sul. Diz ele:

> Se estas nações abrissem os seus portos interiores, e se um navio americano ao ou inglês, navegando com sua bandeira nacional quisesse penetrar até esses portos, o Brasil não lhe fecharia a foz do Amazonas.

Aqui está o segredo dessa amizade, por demais viva para ser sincera. Que razão adegaria Maury? A necessidade? Toda a habilidade de Maury naufragaria perante a ridícula empresa de provar que há, para os EUA, necessidade de navegar no Amazonas. O Direito de uso Inocente? A vontade do Brasil, único que tem a faculdade de decidir, em semelhante matéria, o que exigem seus interesses, bastaria para paralisar essa pretensão, e muito duvidamos de que ele não ache algum inconveniente em deixar penetrar os EUA no interior de seu território. Que direito resta ao Sr. Maury para invocar em apoio de sua temerária reclamação? Nenhum, a não ser o direito do mais forte. Lamentaríamos sinceramente se as repúblicas da América do Sul arrastadas pelos protestos de amizade do Sr. Maury, prestassem ouvidos a perigosas sugestões.

O Sr. Maury, esquecendo-se do Tratado de 23 de outubro de 1851 e das generosas propostas feitas pelo Império às repúblicas espanholas, designa-lhes o Brasil como o inimigo de sua prosperidade nascente, e deixa-lhes entrever que os Estados Unidos aceitariam com entusiasmo propostas de intervenção. Porque razão o Sr. Maury, que se gaba a cada momento do seu amor pela humanidade, sopra a discórdia entre Estados amigos e vizinhos? Esperaria, por acaso, que a sua pátria colhesse os frutos dessa fatal desunião?

Se, por desgraça, um daqueles Estados se deixasse transviar por esses pérfidos conselhos, a paz, e com ela o progresso nascente, estariam por longo tempo comprometidos, toda a América Meridional estaria ameaçada de um perigo que seria difícil evitar, e o Estado que tivesse sido bastante cego para atrair essas desgraças, em breve se arrependeria. Se os Estados Unidos pusessem um pé no Brasil, quem poderia levantar barreiras à sua ambição?

A paz, a união entre todos os estados ribeirinhos do Amazonas, eis o que aconselham a natureza e o interesse comum. O Brasil, a Bolívia, o Peru, o Equador, a Nova Granada e Venezuela tem uma obra imensa e gloriosa a concluir. As mesmas necessidades, os mesmos interesses e também os mesmos perigos as unem. Esta preciosa solidariedade é o penhor do êxito da sua grande empresa: a civilização do vasto Vale do Amazonas.

Uma amizade íntima e leal entre todos aqueles Estados, lhes permitirá assegurar a eficácia de seus esforços comuns por medidas cada vez mais amplas e fecundas, graças a esta união, todas as suas forças poderão convergir para o mesmo fim; a emigração europeia levará àquelas belas regiões a única riqueza que lhes falta – o trabalho.

Uma população laboriosa cobrirá as margens desertas dos afluentes do Amazonas, a indústria juntará suas maravilhas às maravilhas da natureza, e a América Meridional terá direito de ufanar-se da sua prosperidade e civilização.

IV b

Do Direito de Comércio

O comércio, e não a conquista, tal é a política dos Estados Unidos. O espírito do século, impelido para as grandes empresas, acha sempre novos campos para os seus pacíficos triunfos, mas em nenhum ponto do globo pode o comércio produzir resultados tão maravilhosos como no Amazonas e nos outros grandes Rios das costas atlânticas da América Meridional.

É por esta pacifica declaração que Maury principia a sua memória, lendo-a, não se suspeitaria a que tempestuosa conclusão conduz aquele bonançoso começo. Contudo, Maury não dissimula muito o seu pensamento. Antes mesmo de entrar na descrição das riquezas que contém o Vale do Amazonas, não pode impedir que os seus secretos desejos se manifestem nesta frase imprudente:

> Fala-se muito de Cuba e do Japão, mas de todas as questões diplomáticas de hoje nenhuma é mais importante, nenhuma interessa mais aos Estados Unidos, do que a livre navegação daqueles majestosos Rios e de seus a afluentes.

Não se pode absolutamente anunciar com mais clareza ao Brasil a próxima visita de uma esquadra de guerra dos Estados Unidos, e, para cortar a *questão diplomática*, que interessa tão vivamente à União, se enviará sem dúvida por embaixador algum outro General Lopez! Voltaremos a essas ameaças, que atravessam muitas vezes o véu transparente

que as cobre, limitemo-nos, presentemente, a examinar que política é essa do comércio, de que o Sr. Maury tira tais conclusões. Diz o autor da memória que refutamos:

> A política do comércio e o comércio é a política dos Estados Unidos exige que aquele Rio [o Amazonas] se abra aos barcos à vapor, que aquele Vale seja povoado e cultivado, e que ali se introduzam as artes, a indústria e o comércio.

O Direito das Gentes estabeleceu também os princípios do direito de comerciar, mas estão longe de achar-se em perfeita harmonia com os de Maury. A humanidade não foi lançada no mundo para tornar-se o ludibrio do acaso, tem um fim para o qual tendem todos os seus esforços. É a felicidade, cujos elementos foram por Deus depositados no seu seio, impondo-lhe o dever de desenvolve-los. A felicidade é a aspiração da humanidade. O homem procura o seu bem-estar, antes de tudo, impelido por um instinto cego, julgando que os outros homens eram um obstáculo à sua própria felicidade; considerou-os seus inimigos, e o seu isolamento pesou-lhe, então procurou a sociedade dos homens, e achou gozos desconhecidos em uma troca recíproca de serviços.

As nações, essas grandes famílias, essas individualidades coletivas, movidas pelo mesmo desejo de bem-estar, cegas pela mesma ignorância, viveram longo tempo separadas umas das outras, velavam avidamente sobre suas próprias riquezas, olhando com cobiça para as riquezas dos outros povos. Uma vaga intuição lhes fazia ver que eles tinham direito a uma parte dos produtos dos outros climas e não compreendendo que a satisfação desse desejo legítimo estava sujeita a um dever de reciprocidade, marcharam à conquista desses bens que lhes faltavam.

Essas guerras eternas não cessavam um instante senão para recomeçarem mais encarniçadas e mais sanguinolentas, sob o império da mesma necessidade sempre renascente. Não alcançando a vitória nos combates a resultado algum, o direito da força perdeu o seu prestígio, a lei da permutação sucedeu-lhe, os povos entreviram a solidariedade que unia forçosamente os seus interesses. Operou-se uma revolução imensa, o comércio regularizou esse dever de união entre as nações, e a lei da humanidade apareceu e proclamou esse princípio que Montesquieu considera com razão como base do Direito Internacional.

> As diversas nações devem na paz fazer umas às outras o maior bem, e nas guerras o menor mal que for possível, sem prejudicarem os seus verdadeiros interesses ([123]).

A natureza procurou, com rara previdência, que a cooperação harmoniosa de todos os povos para a felicidade geral nunca pudesse ser interrompida, repartindo os seus diversos produtos por todo o globo, não agrupando-os em um único país por mais extenso que ele fosse. A tecnologia opera muitos milagres, mas o seu mágico poder falha ante as leis invariáveis da natureza.

A inteligência humana não tem podido mudar os climas, os esforços combinados da ciência e do trabalho obtém as vezes de um terreno produtos que lhe são estranhos, mas é sempre com enormes dificuldades que se chega a esse triunfo inútil de fazer produzir no seu país o que nasce naturalmente fora dele. Os povos tem renunciado a prodigalizar assim sem proveito a sua inteligência e sua força, e

[123] Montesquieu – Espírito das Leis – Lib. 1° – Cap. 5°. (DE ANGELIS, 1857)

tem reconhecido a precisão do apropriar a cultura e a indústria aos recursos do solo. A necessidade sempre crescente de bem-estar mantém essa divisão fecunda do trabalho e os produtos assim repartidos multiplicam-se, aperfeiçoam-se sob circunstâncias favoráveis e os povos oferecem o excedente de sua riqueza em troca do supérfluo da riqueza dos outros.

O consumo cresce, o hábito das produções estranhas impõe-se como uma nova necessidade, o laço que une os povos aperta-se, a indústria chega aos seus limites, e cada nação, assegurando a sua própria felicidade, concorre assim para a felicidade das outras. Lei admirável que regula a harmonia do Universo!

Tais são os deveres das nações entre si, mas as nações, todas iguais em direito, não são iguais em força, a liberdade do comércio seria absoluta se fosse impossível a uma nação abusar de seu poder. Infelizmente a voz da justiça é as vezes abafada, a ambição nacional, o desejo de ampliar o seu território, de aumentar a riqueza pela aquisição de um solo fértil, são outras tantas que não podem extinguir-se. Por outro lado, o apetite do lucro, "*auri sacra fames*" ([124]), levando cada indivíduo a tirar o mais vantajoso partido de sua riqueza particular, podia ocasionar em uma nação a raridade das produtos necessários aos seus próprios súditos.

O dever imperioso que tem cada Estado de velar pela sua integridade e de assegurar, primeiro que tudo, o bem-estar dos membros de sua sociedade política, devia impor ao direito de permuta restrições legítimas. Os deveres de uma nação para consigo são realmente antepostos aos seus deveres para com as outras.

---

[124] Auri sacra fames: fome de ouro.

Estes dois direitos, dos quais um é perfeito, absoluto e o outro necessariamente subordinado, tendem a equilibrar-se cada vez mais. O império do comércio aumenta com todo o terreno que perde o império da força, mas como ela não pode inteiramente desaparecer, a liberdade do comércio será sempre limitada, as barreiras diminuirão, sem contudo jamais desaparecerem completamente.

Enquanto for possível a um Estado oprimir outro, enquanto a injustiça não desaparecer do mundo, enquanto o sopro das paixões agitar a humanidade, o mais completo e imprescritível dos direitos de uma nação será velar por sua própria segurança: "*salus reipublicae suprema lex esto*" ([125])! Foi este princípio incontestável que deu nascimento à criação das alfandegas e que ditou as restrições necessárias para impedir que a liberdade do comércio degenerasse em um eterno perigo para a segurança dos povos.

A legitimidade desta lei, intérprete da maior necessidade dos indivíduos e das sociedades, ressalta com tanta evidência, que os mais fervorosos apóstolos da liberdade do comércio se tem inclinado ante ela. Passemos em revista a doutrina dos publicistas, ela corrobora unanimemente esta deslumbrante verdade. Diz Lampredi:

> Se é verdade que uma nação deve permutar os seus produtos com os de outra nação quando pode fazê-lo sem prejudicar-se, não é menos verdade que pela sua liberdade e independência natural, ela é o único juiz nos casos de conflito: isto é, que só ela tem o direito de decidir se a permuta ou o comércio proposto lhe causa algum mal, ou serve para o objeto da sociedade e para os fins da natureza.

---

[125] A salvação do povo seja a suprema lei (Máxima do Direito Romano)

> Aquela que solicita, deve respeitar esse juízo, ainda que lhe pareça falso, porque de outro modo se atentaria contra a liberdade e independência dos homens e das nações; a propriedade não produziria seu efeito, e a sociedade não poderá subsistir…
>
> Aquele que tem obrigação de dirigir as ações dos súditos para o bem comum, pode proibir a entrada ou a saída de alguns objetos da natureza ou da indústria, se apesar de trazer vantagens a alguns indivíduos, prejudicam a comunidade. Nem os cidadãos nem as outras nações podem queixar-se desta proibição, porque aqueles prometeram sacrificar seus interesses particulares pelo bem geral, e estas não tem realmente Direito Perfeito senão o de oferecerem os seus produtos ou de pedir os dos outros, sem que lhes assista o direito de exigir por meio da força que os seus oferecimentos sejam aceitos ou os seus pedidos satisfeitos.
>
> Quando um soberano proíbe a entrada ou a saída de alguns gêneros, não faz mais do que declarar às outras nações que seus interesses não lhe permitem aceitar a venda ou a permuta de alguns artigos estrangeiros, ou privar-se de alguns de seus próprios produtos, e nisto faz uso de seus direitos sem ofender ninguém ([126]).

Afirma Vattel:

> Uma nação tem o direito de buscar obter um preço razoável pelas coisas que lhe faltam, comprando-as aos povos que delas não precisam para si mesmos. Eis aqui o fundamento do Direito de Comércio entre as nações e em particular do direito de comprar. Não se pode aplicar o mesmo raciocínio ao direito de vender, porque sendo perfeitamente livre todo homem ou nação para comprar ou de não comprar uma coisa que está à venda, e de comprá-la a um

[126] Lampredi – Comercio dos Países Neutros em Tempo de guerra – Pág. 35 y 36. (DE ANGELIS, 1857)

antes do que à outro, a lei natural não dá a quem quer que seja nenhuma espécie de direito de vender seus gêneros ou mercadorias a um povo que não quer recebê-las.

Por consequência, todo Estado tem direito de proibir a entrada das mercadorias estrangeiras, e os povos a quem essa proibição interessa, não tem nenhum direito de queixar-se, nem mesmo como se se lhes tivesse negado um serviço de humanidade. As suas queixas seriam ridículas, porque teriam por objeto um ganho que esta nação lhes recusa, não querendo que o façam à sua custa. Pela maneira porque demostramos o direito que tem uma nação de comprar nas outras o que lhe falta, é fácil de ver que esse direito não é daqueles que se chamam perfeitos, e que são acompanhados do direito de constrangimento ([127]).

Assegura Olmeda:

Nenhuma nação pode, em geral, obrigar outra a que lhe adquira produtos ou mercadorias que ela não quer receber. É daí que vem o direito que tem qualquer Estado de recusar os produtos estrangeiros, e os povos aos quais essa proibição não é favorável, não podem queixar-se dela, como se lhes tivesse recusado um dever de humanidade; as suas queixas seriam vãs, porque teriam por objeto um ganho que o Estado lhes nega, não querendo que eles o façam à sua custa. Resulta daí que o comércio depende da vontade daqueles que querem fazê-lo, e que todos tem a liberdade para exercê-lo ou não com outro. É até permitido à uma nação impor ao seu comércio exterior as condições que julgue favoráveis aos seus interesses, assim como depende das outras admiti-las ou rechaçá-las. É o que se chama um Direito Imperfeito, semelhante àquele que tem o pobre à esmola do rico; se lha

[127] Vattel – Direito das gentes – Lib. 1° – Cap. 8° – § 88, 89 y 90. (DE ANGELIS, 1857)

> recusam, tem razão de queixar-se, mas não o direito de exigi-la pela força, salvo e caso de extrema necessidade.
>
> Uma simples permissão de comerciar não dá nenhum Direito Perfeito, porque se uma nação tolerou por algum tempo que outra comerciasse no país, não é por isso obrigada a permiti-lo sempre, pode pôr fim a esse comércio segundo a sua vontade, quer proibindo-o absolutamente, quer fazendo regulamentos aos quais deve submeter-se o povo estrangeiro, sem que possa queixar-se de nenhuma injustiça ([128]).

Assevera Chitty:

> "Como cada nação não é obrigada a comerciar com as outras, senão quando pode fazê-lo sem prejudicar-se, e como tudo depende em última instância do juízo que cada Estado forma do que pode e do que deve fazer, as nações não podem contar senão com generalidades, tais como a liberdade inerente a cada um de comerciar, e além disso com Direitos Imperfeitos que dependem do juízo de outrem e que por isso mesmo são sempre incertos, por consequência, se desejam assegurar-se por si mesmas de certas vantagens constantes e determinadas, devem procurar obtê-las por Tratados. Conto as promessas e as obrigações expressas são invioláveis, toda a nação discreta e virtuosa deve empregar a sua atenção em examinar e em pesar um Tratado de Comércio antes de conclui-lo, para não se empenhar em alguma coisa contrária ao que deve a si e aos outros. Enquanto não existe Tratado, o princípio mais simples parece ser que cada nação tem direito de limitar e mesmo de proibir inteiramente o seu comércio e de suas Colônias aos Estados estrangeiros, quer absoluta, quer condicionalmente. Ela está pois plenamente autorizada:

---

[128] Olmeda y Leon – Elementos do Direito Público da Paz e da Guerra – Tomo 1 – Págs. de 120 á 123. (DE ANGELIS, 1857)

1° para proibir a importação e a exportação de certas mercadorias;

2° para cobrar direitos de alfândega e a aumentá-los à sua vontade;

3° para prescrever a maneira pela qual se deve fazer o comércio nos seus Estados ([129]).

Chitty vai ainda mais longe, estabelece a legitimidade do direito que tem a metrópole de proibir completamente às nações estrangeiras o comércio com suas colônias:

> Todas as potências que tem formado estabelecimentos no exterior se apropriaram de tal maneira para si próprias do comércio de suas possessões, quer reservando-o exclusivamente para seus súditos, quer concedendo monopólios a companhias comerciais, que os colonos não podem sustentar o menor comércio com outras nações, por consequência o comércio nessas possessões não é livre para as nações estrangeiras, até não se lhes permite desembarcar no país, nem aproximarem-se com seus navios ao alcance de um tiro de peça da costa, exceto no caso de necessidade urgente. Este direito de excluir toda a nação estrangeira das colônias, sendo uma parte do direito que autoriza a metrópole para impedir as transações comerciais com outro Estado, é admitido e reconhecido por todas as nações ([130]).

Garante De Martens:

> O comércio entre os Estados da Europa é agora livre em tempo de paz, de sorte que, exceto no caso de represálias, nenhuma nação é excluída do comércio com outras, e não há necessidade de Tratados para assegurar a sua execução. Mas esta liberdade vaga

[129] Chitty – Leis Comerciais – Tomo 2° – Págs. 39 y 40. (DE ANGELIS, 1857)

[130] Chitty – Leis Comerciais – Tomo 1° - Pág. 79. (id.)

> não impede que se continuem a fazer até agora todos os regulamentos, e a introduzir todas as restrições que, se julgam conformes com os seus interesses e por consequência:
>
> 1° de excetuar o comércio estrangeiro de certos lugares, de algumas Províncias, ou limitá-los a outras;
>
> 2° de fixar o modo de importação e exportação;
>
> 3° de proibir a importação e a exportação do certas mercadorias e de aumentar à vontade o catálogo delas ([131]).
>
> Pode-se considerar como uma obrigação geral, mas vaga e imperfeita para cada nação, não recusar-se ao comércio com as outras, quando não lhe for prejudicial. Toda a nação tem o direito incontestável de recusar-se ao comércio com qualquer outra nação, e por consequência, quando a ele se presta, de fixar as condições e as restrições que considerar conformes com seus interesses ([132]).

Nestes termos, conforme a opinião dos publicistas e dos economistas, a liberdade de comércio deve sempre ser limitada pelo direito que tem as nacionalidades de se conservarem, as nacionalidades não podem nunca suicidar-se. Esta doutrina tem sido constantemente praticada pelas nações, todas elas tem estabelecido em torno de si um círculo protetor de garantias, destinadas a ressalva-las contra o instinto cobiçoso das populações de uma parte e das ambições nacionais da outra. Este consentimento universal dos povos resulta dos Tratados de Comércio que celebram, creem tão pouco que o comércio internacional seja um Direito Absoluto e

---

[131] De Martens – Direito das Gentes Moderno da Europa – Tomo 1° – Págs. 314 y 315. (DE ANGELIS, 1857)

[132] De Martens – Direito das Gentes Moderno da Europa – Tomo 1° – Págs. 310 y 311. (id.)

Perfeito, que quando desejam conceder vantagens recíprocas estipulam essas concessões em Tratados Públicos, sua própria vontade dá um caráter perfeito a um dever imperfeito por sua natureza. O Brasil não se conforma com estas prescrições da razão e do costume? O Sr. Maury acumula contra o Império as exprobrações mais injustas e acerbas, mas o Brasil responde a elas com o seu procedimento ao mesmo tempo prudente e liberal. Afastou-se ele por acaso dos deveres de humanidade? Privou o mundo das riquezas de seu território? Estabeleceu em torno daquelas fronteiras uma linha impenetrável ao comércio das outras nações? Quem acreditasse no Sr. Maury assemelharia o Brasil àquele avarento que morreu de fome contemplando o seu tesouro. Que nação é hoje tão cega, tão inimiga de si própria, para condenar-se a uma morte inevitável recusando dar o supérfluo de seus produtos em troca de outros produtos que lhe são necessários? Longe de ter cometido este erro, o Brazil chama, anima o comércio exterior. O próprio Sr. Maury confessa:

> Os Estados Unidos compram hoje metade do seu principal artigo de comércio, o café, e ele é um grande consumidor dos nossos produtos (Cap. 6°).

Como conciliar esta confissão com aquelas acusações contra a *política japonesa do Brasil*, com essa cólera que se traduz pelos termos mais injuriosos, para não dizer os mais grosseiros? ([133]). Posto que contribuindo também com o seu contingente de produtos para grande mercado da Europa, posto que obedecendo à lei geral do comércio, o Império não podia pôr em perigo a sua segurança. Por um ato que o honra, admitiu nos seus Rios interiores a bandeira do Peru, e concederá esse benefício às demais nações

---

[133] M. Maury afirma no seu último capítulo, que o Brasil segue uma política de "*cão amarrado ao canhão*". (DE ANGELIS, 1857)

ribeirinhas do Amazonas, que lhe derem as mesmas garantias do Peru, mas a prudência lhe aconselha, imperiosamente, não estender esse privilégio a todas as nações do mundo.

O Sr. Maury vê no exercício deste direito uma injustiça, porque não começa a aplicar este novo Direito das Gentes ao seu próprio país, no Rio S. Lourenço? Porque não direciona a sua indignação contra a Inglaterra, que se obstina como o Brasil em querer continuar a ser senhora em sua casa, e que não concede aos Estados Unidos a faculdade provisória de navegar no S. Lourenço, senão em troca de concessões recíprocas e debaixo da reserva expressa de seu direito exclusivo?

O Brasil não impede de modo algum o comércio internacional, impõe-lhe condições necessárias à sua segurança, faz o quo fazem todas as potências, regula a sua navegação interior. Sob a bandeira brasileira todo o mundo pode subir e descer o Amazonas, levar ao centro do Império as mercadorias estrangeiras, vendê-las ou trocá-las pelos produtos do território. O Sr. Maury parece não quer essa liberdade sensata, conforme a razão e o costume de todos os povos, pelo que pretende, pois, substituí-la?

Por uma liberdade ilimitada, que acarreta consigo a negação dos direitos das nações? Suprime as garantias que um Estado impõe em nome de sua segurança, deixai penetrar uma nação poderosa no meio de uma nação apenas organizada e tereis preparado o naufrágio próximo dessa nacionalidade demasiado confiante. É esse comunismo dos povos que redundará sempre na sujeição do mais fraco pelo mais forte, que Maury quer impor em nome da liberdade e da civilização. Um dos mais célebres publicistas da nossa época diz:

> A natureza para conduzir os povos favorecidos à associação geral, separou-os dos outros por barreiras naturais que estorvam suas invasões e suas conquistas. E vós, sem estabelecerdes garantias, levantais essas barreiras! Julgais inúteis as precauções da natureza! Jogais a independência de um povo para satisfazer o egoísmo de um consumidor que não quer ser mais do seu país! [...] Prometeis-nos que o trabalho há de ser permutado pelo trabalho, o em resultado a espada de Brenno é lançada furtivamente na balança!

Recomendamos estas eloquentes palavras às meditações do Sr. Maury e às da Bolívia, elas foram edificadas sobre essa teoria cheia do ameaças pregada no interesse da humanidade. Não, o interesse geral da humanidade não pode existir fora do interesse especial de cada nação, ele repele esse comunismo bárbaro dos povos, essa conspiração contra as nacionalidades fracas, esse encaminhamento para o monopólio das nações poderosas que se adorna com o nome de liberdade absoluta do comércio. Custa-nos declará-lo, mas um exame atento da memória do Sr. Maury deixou-nos a convicção de que ele mesmo não se iludia a respeito das consequências fatais deste sistema.

É precisamente esta tendência para o monopólio que lhe agrada na liberdade do comércio, se deseja ver essa liberdade sem limites e sem garantia estabelecer-se na América do Sul, é porque pressente nela o germe do monopólio do comércio neste vasto continente em proveito de sua pátria. Infelizmente é facílimo demonstrar que esse interesse que o Sr. Maury professa por toda a humanidade subentende um egoísmo nacional, e que não há no fundo dessas palavras sonoras senão o interesse especial e exclusivo dos Estados Unidos. Maury tem pela Bolívia um zelo filantrópico especial, mostra-a encerrada entre

as cordilheiras, o Brasil e o Paraguai, sem saída para seus produtos. Risca da carta o porto de Cobija, porta aberta para o Oceano Pacífico, deixa de lado a via de comunicação pronta e cômoda que os afluentes do Paraguai podem facilmente estabelecer entre o território boliviano e o Atlântico e indica o Amazonas como a saída natural das mercadorias da Bolívia. Se esse zelo pelos interesses da Bolívia fossem sérios, o Sr. Maury teria, por ignorância, dado um conselho inútil e mesmo perigoso.

Os afluentes bolivianos do Amazonas são cortados por obstáculos numerosos formados por enormes rochedos. O Madeira, na parte superior, vê o seu curso obstruído por doze cachoeiras que interceptam a navegação, os leitos do Beni e do Mamoré estão semeados de bancos de areia e de rochedos à flor d'água. Estes obstáculos naturais serão dificilmente destruídos, algumas daqueles obstáculos são impraticáveis, seria preciso desviar o curso do Rio e abrir um canal lateral para a passagem dos navios. Todos os viajantes que tem passado por aquelas regiões fazem menção desses embaraços naturais e o Sr. Castelnau, a quem o Sr. Maury devia consultar, visto que o cita muitas vezes, descreve minuciosamente as cachoeiras daqueles Rios.

As imensas dificuldades que os afluentes bolivianos do Amazonas opõem à navegação eram portanto do conhecimento do Sr. Maury. O Vermejo e o Pilcomayo, cuja correnteza é plácida, o Paraguai, cuja navegação é fraca, não são próprios para a comunicação da Bolívia com o Mar? Penetram no centro da república, banham as Províncias mais povoadas e mais férteis da Bolívia, o próprio Sr. Maury deleitou-se em enumerar-lhes as riquezas, e em uma carta que cita como informação acham-se estas palavras:

> O país situado nas nascentes deste Rio [as nascentes do Prata] é mais povoado do que as margens do Amazonas.

A Bolívia teria, portanto, uma vantagem evidente em enviar e em receber suas mercadorias pelo Pilcomayo e pelo Vermejo, e o Sr. Maury, se se achasse realmente animado pelo desejo de ser útil àquela república, teria feito valer as vantagens certas que se podem tirar da navegação dos afluentes do Paraguai. Porque, pelo contrário, despreza ele o Vermejo e o Pilcomayo, e não fala senão dos afluentes do Amazonas? Porque esses afluentes do Amazonas conduziriam os produtos da Bolívia a um ponto do Atlântico onde "*os ventos e as correntes são tais que essas mercadorias passariam forçosamente diante da nossa porta*".

O Sr. Castro Moraes Antas diz:

> *As vantagens da navegação a vapor não serão reais para a Bolívia, na opinião do Sr. Maury, senão quando essa navegação conduzir às portas dos Estados Unidas os produtos da América do Sul. O Paraguai e o Prata oferecem um caminho cômodo e vantajoso para alcançar o Atlântico e os mercados do continente europeu. Tudo leva a crer que esse ponto deve tornar-se o centro comercial das repúblicas da Confederação Argentina, do Paraguai, de uma parte do Brasil e da Bolívia [...]* A Bolívia pode servir-se do Pilcomayo e do Vermejo, não encontrará no Paraguai, onde deságuam esses Rios, as mesmas dificuldades que apresenta a parte superior do Madeira, eriçada de cachoeiras. O que importa a navegabilidade do Paraguai e do Prata, o que importa a navegabilidade do Vermejo o do Pilcomayo, se esses Rios vão perder-se no Oceano a tão grande distância dos Estados Unidos? De que podem servir esses Rios, se na sua foz os ventos e as correntes não obrigam os produtos a passar à porta da pátria do Sr. Maury?

Preparar o monopólio do comércio da América do Sul para os EUA, tal é o segredo da terna afeição que ele nutre pela Bolívia e pelas repúblicas hispano-americanas, este sonho encantador persegue-o no meio de suas descrições do Vale do Amazonas, e fazem-no parecer ainda mais rico e maravilhoso, ele calcula antecipadamente o que esse monopólio produzirá para a sua pátria, e a sua ambiciosa esperança atraiçoa-se, apesar de seus esforços:

> Os ventos e as correntes do Mar, repete ele ainda no cap. 6°, estão dispostos de tal maneira que, seja onde for o mercado, todo o navio que se dirigir daquele ponto à foz do Amazonas e reciprocamente, será obrigado, quer na ida quer na volta, a passar pela nossa porta. Os portos atlânticos dos Estados Unidos são estações intermediárias entre a foz do Amazonas e todos os mercados do mundo.
>
> Os ventos gerais e a grande Corrente Equatorial vão da boca do Amazonas à passagem da Flórida, onde conduzem igualmente as águas do Mississipi. Estes dois magníficos Rios unem-se, por assim dizer, aos nossos pés espalham suas riquezas ao longo de nossas praias.
>
> É por estas poderosas razões que a livre navegação do Amazonas e a colonização do seu Vale interessam ao mundo inteiro, e mais especialmente à União. É por isso que compete aos Estados Unidos tomar e iniciativa, tornando livre para todas as nações a navegação daquele Rio. Assim o quer a política do comércio, assim o exigem as necessidades do cristianismo”.

Todo este grande amor às repúblicas ribeirinhas do Amazonas, ao mundo inteiro, à civilização, e mesmo ao cristianismo, não é realmente senão um egoísmo nacional mal disfarçado por pomposas e sedutoras palavras.

O zelo pela humanidade expressa-se numa centenária locução – "*desinit in piscam!*" ([134]).

A doutrina do Sr. Maury já tem obtido algum sucesso, tem feito prosélitos, é escusado dizer que são americanos. No mês de maio de 1851, dois tenentes da marinha dos Estados Unidos, os Srs. William Lewis Herndon e Lardner Gibbon partiram de Lima para uma viagem do exploração ao Vale do Amazonas. Acabam de publicar suas notas do viagem, é uma memória ainda mais enfática do que a do Sr. Maury, sob as descrições poéticas de que está cheia encontram-se as mesmas tendências, as mesmas aspirações egoísticas. Chegando ao cume das Cordilheiras, o Sr. Herndon contempla as torrentes que se despenham das quebradas da montanha. Diz ele ([135]):

> Estas águas "correm ao encontro dos Rios do nosso continente setentrional, e tendem a pôr, para os fins práticos do comércio e da navegação, as embocaduras do Mississipi e do Amazonas em contato uma com a outra, de modo que não formem senão um único caminho que se desenrola diante dos nossos portos. Todavia a distância a atravessar por água entre as duas nascentes não pode ser menor do dez mil milhas. Entramos, pela primeira vez, na região das célebres minas do Peru. Uma enorme quantidade de prata tinha-se extraído da cordilheira onde estávamos, as vertentes cujas águas se lançam no Amazonas são as mais ricas em minerais.

---

[134] "*Desinit in piscem*!": "*Acaba em peixe!*" Locução que muito bem representa o falacioso discurso do Tenente M. Maury. Esta expressão faz referência às pessoas que, à semelhança das sereias, se nos apresentam, à primeira vista, como encantadoras criaturas, mas cuja parte inferior do corpo "*acaba em rabo de peixe*", não correspondendo ao que delas esperávamos.

[135] Exploracion del Valle de las Amazonas, por el Teniente Herndon – Primera Parte. (DE ANGELIS, 1857)

> O comércio, subindo e descendo esse grande Rio e os seus afluentes, não poderia fazer desviar essa corrente de prata do seu curso ocidental para o Pacífico? Ele o dirigiria pelo Amazonas para os Estadas Unidos, afim de equilibrar essa intensa quantidade de ouro da Califórnia e da Austrália de que estamos em vésperas de ser inundados.

O Sr. Herndon acredita, sem dúvida, como o Sr. Maury, que a providência não teve outro fim, criando o Amazonas, senão continuar o Mississipi, e que ela destinou os Estados Unidos para colherem o monopólio do comércio de todo o Novo Mundo. Por certo que o amor da pátria é a mais nobre das virtudes, mas pode tornar-se a fonte de todas as injustiças.

Desejar para a sua pátria a prosperidade e a riqueza é o dever de todo o bom cidadão, mas levar a ambição nacional ao ponto de querer sacrificar os interesses das outras nações, semear a discórdia entre Estados Unidos e vizinhos, é chegar a esse egoísmo que Cicero estigmatizou também:

> Quam si ad se quisque rapiat, dissolvetur omnishu mana consoriio ([136]).

O Sr. Maury não se contenta em excitar a cobiça de seus compatriotas, caluniar o Brasil enganar as repúblicas da América, aprova não sei que obscura conspiração tramada nas sombras contra a paz do Brasil. Cita na sua memória uma carta que diz ter sido escrita do Chile por um cidadão dos Estados Unidos, nessa carta, cujo autor não cita, ostenta-se sem pudor o desejo de obter para os Estados Unidos o monopólio do comércio na América do Sul. Julgue-se por estas citações:

---

[136] "*Aquele que quer chamar tudo a si, rompe e dissolve a sociedade humana*" – Ciceron – De Officiis – Lib. 3 – Cap. 6°. (DE ANGELIS, 1857)

> Depois da minha última carta tomei conhecimento com [...] chileno de nascimento, que Guibbon já tinha encontrado em Cochabamba na Bolívia. Este [...] é certamente um homem hábil [...]. Na sua opinião, o Presidente da Bolívia tem disposições favoráveis a nosso respeito e não hesitaria em conceder privilégios a uma companhia de navegação a vapor que lhe fizesse para esse fim propostas convenientes. Não conhecendo na Bolívia outro indivíduo com quem possa entender-me a respeito da navegação do Amazonas, não hesitei em aproveitar esta ocasião, porque não há tempo a perder, se os Estados Unidos querem assegurar a seus cidadãos o comércio interior da América Meridional.

Pobre humanidade, ei-la limitada aos habitantes da União!

> Sem dar inteiro credito ás informações de [...] continua a carta, resolvi aproveitar a influência que ele por certo exerceria no Presidente da Bolívia, para apoiar o nosso projeto sobre a navegação do Amazonas, e obstar, tanto quanto for possível o triunfo da política exclusiva do Brasil. Guarios, aldeia de 400 habitantes, situada na confluência do Mamoré e do Itenez, e Exaltação, cidade de 4.000 habitantes, são as povoações mais importantes que a Bolívia possui no Mamoré, abaixo da cidade da Trindade, eu propus a [...]
>
> que aconselhasse ao Presidente para declarar abertos estes dois portos ao comércio estrangeiro. Ele achou esta ideia luminosa, e pelo último correio escreveu ao Presidente sobre este objeto. Assegura-me que o Presidente está disposto a não fazer nenhuma concessão aos Brasileiros, e que o povo americano é o único, no seu entender, que pode levar à Bolívia a riqueza, a força e a civilização. Estou certo de que o Governo da Bolívia abrirá ao comércio estrangeiro os portos de Guarios e de Exaltação. Teremos ganho um grande ponto.

> Esta medida indicará que a república deseja entabular conosco relações comerciais, e poderemos então exigir que o Brasil não ponha obstáculo ao nosso comércio com ela.

Esta carta é autêntica ou falsa? Pouco importa, o Sr. Maury toma a responsabilidade dela, publica-a na sua memória e aprova-lhe a tendência. O seu zelo pelos interesses da Bolívia consiste em assegurar aos Estados Unidos o monopólio do comércio interior daquela república, o seu amor pela humanidade não passa de um pretexto para obter um privilégio exclusivo de navegarão a vapor para os cidadãos americanos. Este fim é confessado, proclamado, e pode-se apreciar a "*moralidade*" dos meios que ele emprega para alcançá-lo.

Onde não conduz a paixão? Seria injustiça recusar ao oficial da marinha americana rara penetração. Os seus estudos sobre a navegação e sobre a direção das correntes marítimas tem-lhe granjeado merecida reputação, mas cego, pelo egoísmo nacional, essa inteligência distinta não recita diante das consequências mais absurdas sob o ponto de vista das leis físicas da natureza. O desejo de confiscar, se podemos nos exprimir assim, em proveito de sua pátria a navegação interior de todo o continente meridional da América, induziu-o a arquitetar um projeto quimérico de estabelecer uma navegação interior que, partindo da embocadura do Rio da Prata, fosse ter à foz do Orenoco, em frente do Mississipi.

O Orenoco se comunica com um dos afluentes do Amazonas, o Rio Negro, por meio de um canal natural chamado Cassiquiare um riacho cuja profundidade torna inteiramente impraticável o trânsito dos barcos a Vapor, e cuja água corre sobre rochedos com a impetuosidade de uma torrente.

No Orenoco acham-se as cascatas de Maypurése e de Aturés tão altas como a do Niágara, o Rio Negro, antes de desaguar no Cassiquiare, não passa de uma longa série de obstáculos impraticáveis. Para o Sr. Maury os obstáculos não existem, faltava-lhe contudo descobrir entre as águas do Prata e as do Amazonas uma via de comunicação. Estes dois Vales estão separados por uma alta cadeia de montanhas que parte das Cordilheiras, e se estende até o Atlântico. O Sr. Maury não se embaraça com tão pouco, a montanha estorva o seu projeto, suprime simplesmente a montanha. O que deu origem a esse sonho fantástico foi um trecho das viagens do Sr. Castelnau:

> Uma excursão pela parte setentrional da Província de Mato Grosso, diz o viajante francês, ofereceu-me ocasião para determinar a posição das nascentes do Paraguai e do Tapajós, e pude contemplar os braços dos dois maiores Rios do mundo, o Prata e o Amazonas, saindo sob nossos pés das entranhas da terra e entrelaçados um com o outro [...] Poder-se-á talvez algum dia estabelecer uma comunicação entre essas gigantescas correntes, pois que o dono da casa em que estávamos assegurou-nos ter tentado, para regar o seu jardim, desviar as águas de um dos arroios pata o leito do outro.

Estes delgados fios d'água, que a enxada de um jardineiro reúne e confunde, descem das vertentes dos Andes e tornam-se imensos Rios, separados por altas montanhas. E porque o jardineiro juntou as suas nascentes, o Sr. Maury conclui que era fácil fazer com os grandes Rios o que se fez com os pequenos arroios! Diz, com efeito, o Sr. Maury:

> É ainda um problema saber se as águas do Prata e do Amazonas se comunicam por um canal natural, como o Cassiquiare que une o Amazonas ao Orenoco.

> Então a navegação interior iria desde Buenos Ayres, no 35° grau de Latitude Sul, até a foz do Orenoco, no 11° grau de Latitude Norte, sob o qual esse Rio se lança no mar dos Caraíbas. Semelhante navegação traria aos nossos portos os produtos das costas atlânticas da América do Sul, e derramaria os seus tesouros no mesmo Vale para onde o Mississipi conduz com as suas ondas o excesso de sua produção e de sua riqueza.
>
> Como quer que seja, exista, ou não esse canal natural, podemos entrever a época em que a cultura e a civilização, auxiliadas pelo vapor, se entranharam no grande Vale do Amazonas, então esses canais, que a natureza não finalizou, serão completamente abertos pela arte. O Prata remontará, por assim dizer, para a sua nascente, a saída de todos os produtos comerciais será sob o Equador, onde o Amazonas se precipita no oceano.

A cordilheira que se estende dos Andes ao Atlântico desapareceu, a torrente do Cassiquiare acalmou-se num instante e suas ondas tumultuosas, as catadupas de Maypurése e de Aturés abismaram-se sob as ondas do Orenoco à voz do Sr. Maury. O proprietário do jardim do Jardim do Estirado não suspeitava, regando suas flores, o milagre que ia provocar. Admitamos que esse sonho impossível se realize, que o Sr. Maury nivele as montanhas e torne dóceis as ondas das torrentes, que benefício resultará daí para a América do Sul e para o comércio em geral? Por ventura Montevidéu e Buenos Ayres nunca terão interesse em fazer subir seus produtos por esses Rios interiores?

Não oferecerá sempre o Oceano uma via de comunicação mais rápida, mais cômoda e menos dispendiosa? O Mar pode levar as mercadorias da América em todos os mercados, ao passo que o Orenoco não desemboca senão no Mar das Antilhas?

Os barcos a vapor que sulcam o Oceano não abandonarão esse grande caminho do mundo para atravessar as regiões do continente e ir ter ao Mar do Caribe. Esta quimera irrealizável, afagada pela ambição do Sr. Maury, nunca poderia ser proveitosa senão aos norte-americanos, se esse milagre se operasse os Estados Unidos e sua poderosa marinha seriam senhores do comércio do Novo Mundo, enquanto não se tornassem senhores do seu território.

E o Sr. Maury repete que não pensa senão nos interesses da humanidade, da civilização e do cristianismo! Um grande monarca pronunciou outrora estas ambiciosas palavras: "*O Estado sou eu!*" O orgulho da União ultrapassou o soberba de Luiz XIV, o Sr. Maury faz-lhe dizer arrogantemente: "*A humanidade sou eu!*"

O Sr. Maury não fez, contudo, senão erigir em sistema a política seguida pela sua pátria. Todos se lembram da Expedição do Japão. O Governo da União queixava-se de atos de barbárie cometidos pelos japoneses contra os náufragos americanos. O Sr. Lévyssohn, que tinha residido no Japão por espaço de cinco anos como chefe da feitoria holandesa, desmentiu essas narrações mentirosas, e provou com documentos oficiais que esses pretendidos agravos não passavam de calúnias. Mas o objetivo dos Estados Unidos foi alcançado, a mentira havia excitado o entusiasmo dos americanos e a expedição foi autorizada.

Não se voltou a alegar a necessidade de vingar os insultos feitos à União na pessoa de alguns de seus cidadãos, a União, tomando a seu cargo os interesses da civilização e da humanidade, queria, segundo se dizia, abrir as portas do Japão ao comércio em geral. Diz o Sr. Maury:

> Expedimos uma esquadra ao Japão, para fazer-lhe sentir que não é possível fazer parte do mundo e viver, ao mesmo tempo, fora dele. O território que o Japão ocupa foi colocado por Deus na terra, e não é lícito ao Japão tirá-lo dela com sua política.

O Comodoro Perry, encarregado dessa grande missão, partiu para o Japão com forças importantes, uma nau de linha, três fragatas a vapor e alguns brigues, as tripulações desses vasos foram reforçadas com 700 homens de desembarque e no dia 31 de março de 1854, depois de longas entrevistas com os príncipes oficialmente nomeados pelo Imperador do Japão, celebrou-se um Tratado em Kanagawa.

A Europa, cuja causa os Estados Unidos tinham espontânea e generosamente desposado, esperava com impaciência o resultado daquela expedição. A sua surpresa foi grande quando se publicou o Tratado de kanagawa. Os interesses do comércio em geral tenham sido completamente esquecidos, e o Governo da União, cioso do monopólio dos holandeses, quis unicamente tomar parte dele. As convenções estipuladas deram unicamente aos navios americanos o direito de estacionar nas enseadas de Hakodade e de Pimoda, sob as mesmas condições que os navios neerlandeses.

A União não seguiu mesmo o exemplo da Inglaterra, a qual, por ocasião do Tratado de Nanquim, aproveitou a sua influência para que todas as bandeiras se pudessem aproveitar dos favores comerciais e marítimos que a China lhe concedia. A famosa expedição dos Norte Americanos obteve-lhes algumas vantagens exclusivas, mas não adiantou em nada os interesses do comércio em geral. A estas palavras de humanidade e de civilização, invocadas pelo Sr. Maury, um só eco respondeu, foi o do

canhão do Cyane! A civilização! Foi ela que espalhou pelo mundo o dogma santo da igualdade, que confundiu o orgulho do forte e exaltou a dignidade do fraco, foi ela que ensinou o perdão aos inimigos, e que reteve nos lábios do vencedor o bárbaro "*Voe victis*". E vós, que vos gabais de serdes seus apóstolos, levais em seu nome a destruição às cidades sem defesa, entregais ao incêndio o que o canhão tinha poupado! O mundo indignado estremece ainda com a narração dessas tristes façanhas, e a civilização nunca aceitará como uma homenagem às ruínas fumegantes de Greytown.

V

Del Tratado de Comercio Entre el Perú y los Estados Unidos

O próprio Sr. Maury não tem grande confiança nos argumentos que apresenta, em nome do Direito das Gentes, a favor pretensão dos Estados Unidos, mas não abandona facilmente o campo e arma-se, para proclamar o Direito de Navegação do Amazonas, de um Tratado concluído entre os governos do Peru e dos Estados Unidos. As disposições deste Tratado, relativas à navegação e ao comércio, estão contidas nos artigos: 2, 3 e 10 cuja tradução é a seguinte:

> A república do Peru, desejando aumentar o comércio, na extensão do seu litoral, por meio da navegação a vapor, obriga-se a conceder ao cidadão dos Estados Unidos que estabelecer uma linha de barcos de vapor regular entre os diferentes portos de entrada do território peruano os mesmos privilégios de carregar e descarregar mercadorias, entrar nos nossos portos para tomar ou desembarcar

passageiros, bagagens, dinheiro amoedado, ouro e prata em barras, conduzir malas do correio, estabelecer depósitos de carvão, construir máquinas e as oficinas necessárias para o concerto dos barcos de vapor, e finalmente todas as vantagens de que gozar qualquer sociedade ou companhia.

Cada uma das partes contratantes obriga-se pelo presente Tratado a não conceder a outrem nenhum privilégio, favor, ou imunidade, em matéria de comércio e navegação, que não sejam imediatamente extensivos aos cidadãos da outra parte contratante, os quais deles gozarão gratuitamente, ou mediante compensação de valor proporcionado, se a concessão for sob condições, essas condições serão reguladas de comum acordo.

Os Estados Unidos da América e a república do Peru concordam mutuamente, em que haverá liberdade recíproca de comércio e de navegação entre os cidadãos e nos territórios respectivos de ambos os Estados. Os súditos de uma das duas repúblicas poderão frequentar com as suas embarcações as costas, portos e paragens da outra onde o comércio estrangeiro estiver autorizado, residir em todos os pontos de ambos os territórios, aí ocupar casas de residências e armazéns, e tudo quanto lhes pertencer será respeitado e isento de visitas e de inspeções arbitrárias.

Os mesmos cidadãos terão plena liberdade de fazer em qualquer parte do território das duas repúblicas, segundo as condições estabelecidas pelos regulamentos respectivos, o comércio de toda a sorte de mercadorias, produtos naturais ou manufaturados, cuja aquisição não for absolutamente proibida, poderão também abrir armazéns, lojas e oficinas, segundo os mesmos regulamentos municipais e de polícia, obrigatórios para os cidadãos do país.

Diz o Sr. Maury:

> O Brasil pelo seu Tratado, de 23 de outubro de 1851, em lugar de nos excluir do Amazonas, aí nos admite, porquanto, conforme estipulação solene com o Peru, os cidadãos americanos estão na posse do direito de frequentar com os seus navios todas as costas, portos e paragens do Peru, onde o comércio estrangeiro é ou for permitido. Pelo seu Tratado com os Estados-Unidos O Peru obrigou-se a não conceder às outras nações nenhum privilégio, favor ou imunidade em matéria de comércio ou de navegação, que não seja imediatamente extensivo aos cidadãos dos Estados Unidos. Por consequência, o Tratado de 23 de outubro de 1851, dá-nos o direito de entrar no Amazonas até o ponto onde o Peru pode concedê-lo, porque temos o mesmo direito que o Brasil, de comerciar nos afluentes peruanos do Amazonas, se lá pudermos chegar.

É assim que o Sr. Maury julga estabelecer em favor dos Estados Unidos, o direito de navegação em todo o curso do Amazonas. O Tratado da 1851, celebrado entre o Brasil e o Peru, concederia pois, segundo o Sr. Maury, direitos à União, que não era parte contratante! Antes de discutir esta singular pretensão recordaremos que o fim perfeitamente definido desta convenção cujo texto citamos, era chamar à vida comercial as regiões regadas pelos afluentes do Amazonas, fim que interessava direta e igualmente ambos os Estados proprietários desses territórios. Tratava-se de animar uma solidão, de povoar um imenso deserto, uma única coisa igualava a grandeza deste projeto, era a dificuldade da empresa.

Os dois Estados compreendiam que um decreto não bastava, e que para produzir um milagre não era suficiente pronunciar o "*fiat lux*", portanto deram às estipulações do Tratado um caráter provisório: era uma experiência feita em comum, e destinada a revelar os melhores meios práticos de implantar o comércio e a indústria naquele país deserto.

O preâmbulo fala com efeito:

> De um ensaio que melhor dará a saber quais as bases e as condições que deverão servir de fundamento definitivo para semelhante comércio e navegação.

Ambos os Estados, procurando a realização de uma necessidade comum, não podiam derruir com uma mão o que edificavam com a outra, foi-lhes pois mister começar deitando por terra os obstáculos que se opunham ao comércio, o primeiro obstáculo era a fronteira, e para excitar a atividade comercial nesse ponto, renunciaram mutuamente aos direitos de entrada das mercadorias que atravessassem a fronteira. As alfândegas foram retiradas de toda a linha que separa o Peru do Brasil. Este sistema de concessões recíprocas trouxe consigo a abertura dos Rios comuns aos cidadãos das duas nações, que principiaram por afirmar o seu direito exclusivo àquela navegação. Tais são as bases sobre as quais o Peru e o Brasil resolveram fazer uma experiência séria para esclarecer-se a respeito das necessidades dos respectivos países, e dos meios mais eficazes que cumpria empregar para satisfazê-los. Este Tratado foi complementado com os seguintes:

ARTIGOS SEPARADOS

Para mais ampla explicação do artigo 2°, da convenção assignada hoje, as altas partes contratantes concordam também nos seguintes artigos:

Art. 1° – Os empresários da navegação a vapor, de que fala o art. 2° da convenção celebrada hoje, deverão submeter-se às condições em seguida enunciadas:

&1° No primeiro ano, os barcos a vapor deverão fazer três viagens, no segundo quatro, nos três seguintes seis viagens pelo menos. Se não se puder alcançar este número, por causa de circunstâncias provenientes da grande distância, da obstrução do Rio, de experiências que se devam fazer para a navegação, de falta de combustível, ou coisas semelhantes, os empresários só receberão 5.000 pesos por cada viagem executada durante os dois primeiros anos, e 3.000 pesos por cada viagem executada nos outros anos;

&2° Transportarão gratuitamente as malas do Governo e do correio, e as entregarão em todos os lugares ribeirinhos por onde passarem, até ao termo de sua viagem;

&3° Levarão gratuitamente, em cada viagem, até quatro empregados civis, militares ou eclesiásticos em serviço de um dos dois governos, e as bagagens dos mesmos empregados. Cada um dos dois governos terá direito ao transporte de duas toneladas de mercadorias;

&4° Serão obrigados a transportar nos barcos de vapor, ou a fazer rebocar as tropas, munições e prisioneiros dos dois governos, mediante uma justa indenização que será fixada quando a experiência tiver mostrado quais são as despesas que semelhante serviço acarreta;

&5° A empresa se entenderá com os dois governos sobre os pontos respectivos do Rio até onde devem chegar os barcos de vapor, sobre os portos em que devem tocar, e se submeterá, não obstante a isenção de toda a sorte de imposto de que ela goza, aos regulamentos de polícia e das alfândegas.

Art. 2° – Cada um dos dois governos concede à empresa a propriedade de um quarto de légua quadrada, nos lugares onde for necessário estabelecer um depósito de combustível, se o terreno

não pertencer a algum particular, mas a empresa perderá os seus direitos a essa propriedade, senão preencher durante cinco anos consecutivos, as obrigações que contrai pelo presente Tratado. Poderá em todos os terrenos desembaraçados abrir minas de carvão e explorá-las [...]

Art. 4° – Os presentes artigos separados terão a mesma força e valor como se estivessem inseridos na convenção assignada hoje.

As hesitações, as apalpadelas, se é lícito exprimir-nos assim, denunciadas por estes artigos separados, são uma prova evidente do caráter inteiramente provisório do Tratado. O Sr. Maury pretende que o Tratado pelo qual o Peru obriga-se a fazer extensivo aos cidadãos dos Estados-Unidos qualquer favor e privilégio de comércio e de navegação concedidos aos cidadãos de outra nação, dá aos cidadãos dos Estados Unidos o direito de entrar no Amazonas. Esta pretensão não resiste à discussão.

O que reclamam os Estados Unidos? Um Direito Natural Absoluto? O Brasil exerce a soberania na foz do Amazonas e em toda aquela parte do Rio de que possui ambas as margens, pode, como já demonstramos, permitir ou negar a entrada deste Rio às nações estrangeiras. Se as nações estrangeiras estão obrigadas a submeterem-se à decisão do Brasil, é mais do que evidente que em nenhum caso os Estados-Unidos terão o direito absoluto à navegação da parte brasileira do Amazonas. O Governo da União não contesta absolutamente esta aplicação rigorosa dos princípios do Direito Internacional.

O Sr. W. L. Marcy ([137]), Secretário do Governo dos Estados Unidos, escreveu, há apenas um ano, ao Ministro do Brasil junto do Gabinete de Washington, que o seu Governo considerava:

> como uma ofensa aos direitos do Brasil a entrada de um navio americano no Amazonas sem permissão do Império.

Diz esta nota ([138]):

> O abaixo assignado não hesita em declarar ao Sr. Carvalho Moreira, que os empregados da União' não facilitarão, com conhecimento de causa, a saída de uma embarcação que tenha de partir com o fim de violar as leis do Brasil. E, dado esse caso, o Governo dos Estados Unidos não tomaria sobre si a responsabilidade de justificar semelhante ato.

Em outra nota diplomática, de 23 de setembro de 1853, o Sr. Marcy enuncia a esperança de ver dentro em pouco o Brasil decretar a livre navegação do Amazonas, mas, até então, uma empresa que tivesse por fim forçar a entrada do Rio:

> seria ilegal, importaria em uma violação dos direitos do Brasil. E se um cidadão da União tivesse a temeridade de tentá-lo, incorreria nas penas da lei.

O próprio Sr. Maury, por uma, dessas contradições a que se mostra tão sujeito, reconhece implicitamente os direitos do Brasil. diz ele:

> O Rio Tocantins corre inteiramente pelo território do Brasil que tem por consequência, o direito de abri-lo ou não, ao comércio estrangeiro, o seu procedimento a este respeito não pode ser legítimo motivo de queixa para nação alguma.

---

[137] William Learned Marcy: Secretário de Estado dos Estados Unidos (07.03.1853 a 06.03.1857).

[138] Nota do governo dos Estados Unidos de América à legação imperial em Washington, de 20 de Abril de 1853. (DE ANGELIS, 1857)

Este direito sobre o Tocantins resulta da soberania do Brasil no território banhado por este Rio. A mesma causa produz o mesmo efeito relativamente ao Amazonas.

Se não é um direito natural que o Sr. Maury reclama em favor dos Estados Unidos, esse direito que invoca, só pode resultar de uma convenção especial.

Ninguém pode renunciar a um direito em proveito de outrem, senão quem o possui. Só o Brasil pode valiosamente conceder aos cidadãos da União a entrada no Amazonas. Onde está esta estipulação?

O Sr. Maury não invoca senão o Tratado acordado entre o Peru e os Estados Unidos. Como uma convenção celebrada entre o Peru e os Estados Unidos pode obrigar ao Brasil? Como pode o Peru dispor dos direitos de soberania do Brasil? Interveio o Brasil nessa convenção? Foi consultado? Deu-lhe a sua adesão?

Não, logo, não podia ser esbulhado, sem o seu consentimento, de um direito incontestável.

Quando mesmo o Governo do Peru tivesse expressamente concedido aos Estados Unidos a navegação da parte brasileira do Amazonas, esta concessão não produziria efeito algum, seria radicalmente nula, pela simples razão de que não se pode dispor dos bens alheios, como posso eu fazer presente da casa que pertence ao meu vizinho?

Mas o Peru nem mesmo estipulou essa concessão em favor dos Estados Unidos.

Em 15 de abril de 1853, o Governo do Peru expediu o seguinte decreto, que explica como ele interpretava o Tratado de outubro de 1851.

Decreto do Governo da República do Peru, Tocante à Navegação das Águas Interiores deste Estado, e a Colonização dos Territórios Adjacentes.

José Rufino Echenique, Presidente da República, considerando:

1° – Que é para o Governo um dever chamar a civilização e a população para as férteis planícies do território peruano regadas pelo Amazonas e seus afluentes;

2° – Que é necessário, para animar os homens laboriosos que quiserem entregar-se ao trabalho e achar assim o seu bem estar, conceder-lhes os meios de estabelecerem-se nessas regiões;

3° – Que o meio mais útil e eficaz de atrair a emigração estrangeira, de que o país tanto necessita, é ajudar a colonização e o estabelecimento de famílias nestas regiões;

4° – Que graças a esta emigração, será possível, mediante medidas realmente sociais e conformes às nossas instituições, trazer à vida civilizada as tribos selvagens que vivem no Leste do Peru;

5° – Que, sem prejuízo das medidas mais amplas que o congresso poderá tomar para chegar a estes fins, a próxima entrada de barcos de vapor nos Rios interiores que banham esses territórios, torna urgente a adoção de medidas próprias para dar impulso aos progressos e melhoramentos que devem inevitavelmente resultar do desenvolvimento das relações comerciais e da navegação do Amazonas.

Conforme a deliberação do Conselho de Estado, datada de 21 de fevereiro último, decreta:

DECRETO:

Art. 1° – Segundo o Tratado, concluído em 23 de outubro de 1851, com o Império do Brasil, são livres para os súditos e embarcações brasileiras, e por todo o tempo que durar o Tratado, a navegação, o comércio e o tráfico pelas águas do Amazonas, na parte do litoral pertencente ao Peru até Nauta, na confluência com o Ucayali;

Art. 2° – Os súditos e cidadãos das outras nações que também tem Tratados com o Peru, em virtude dos quais gozam dos direitos de nação mais favorecida, e a quem estes Tratados asseguram os mesmos direitos relativos ao comércio e à navegação, poderão, no caso de que obtenham a entrada nas águas do Amazonas, gozar no litoral do Peru dos direitos concedidos pelo artigo anterior aos súditos brasileiros.

Como vimos, este Decreto, no seu art. 2°, reconhece os direitos absolutos do Brasil à navegação exclusiva do Amazonas inferior, os Estados Unidos poderão navegar nos Rios interiores do Brasil, "*se obtiverem a entrada do Amazonas*". É uma condição preliminar, necessária, que o Governo do Peru não tinha necessidade alguma de inserir naquela convenção.

O Peru nunca considerou o seu decreto de 15 de abril de 1853, como conferindo aos Estados Unidos qualquer direito à navegação da parte brasileira do Amazonas, seria uma usurpação da soberania do Império.

Foi o que declarou expressamente o Sr. Tirado, Ministro das Relações Exteriores do Governo Peruano. Diz ele em uma nota diplomática dirigida, em 28 de setembro de 1853, ao Sr. Cavalcanti de Albuquerque, Ministro Plenipotenciário do Brasil em Lima/;

> Este Decreto está longe de ser concebido com vistas de atacar os direitos do Brasil, por isso que no mesmo art. 2° esta concessão é subordinada à condição de que as nações, que um Tratado com o Peru coloca no caso de aproveitar esta vantagem, obtenham preliminarmente a entrada nas águas do Amazonas, disposição que tem por fim especial ressalvar os direitos do Brasil. Nada obrigava sem dúvida o Governo a exprimir esta restrição, visto que os direitos do Brasil sobre os seus Rios interiores, o direito de entrar e navegar na parte desses Rios que ele domina segundo o Direito Internacional e os Tratados, não dependem em coisa alguma das declarações do meu Governo. A omissão ou inserção desta condição não impediria de modo algum que esses direitos fossem eficazes. Portanto, o Governo, longe de desejar fornecer um pretexto para uma violação dos direitos do Brasil, inscrevendo esta condição no seu Tratado, quis, pelo contrário, manifestar, por um ato espontâneo, o desejo que nutre de ver esses direitos respeitados.

Um ato público do Governo do Peru declara oficialmente que nenhuma das nações ribeirinhas do Amazonas pode só por si conferir o direito de navegar nos afluentes deste Rio que não corre inteiramente pelo seu próprio território, e que o consentimento coletivo de todos os Estados ribeirinhos é necessário para proclamar a liberdade de navegação no Amazonas. Tal é o sentido de uma nota dirigida, em 13 de julho de 1853, aos governos do Brasil, da Venezuela, da Nova Granada e do Equador, para convidá-los a mandarem seus representantes a um congresso que tivesse por fim

regular em comum a navegação do Amazonas e dos seus afluentes. O Governo do Peru reconhecia desta forma a exatidão das observações apresentadas, em 30 de abril de 1853 pelo, Ministro do Brasil em Lima. Lê-se nessa carta notável ([139]):

> Em uma questão de tão alta importância", "a maior clareza é necessária. Tínhamos direito de esperar que o Governo do Peru aproveitaria esta ocasião para declarar, de maneira explícita, que, na sua opinião, só o Governo brasileiro tem o direito de abril e fechar a entrada do Amazonas. Este Direito Perfeito, indispensável à segurança do Brasil, em cujo território a natureza colocou não só a foz, como também ambas as margens deste Rio em uma extensão de mais de 600 léguas, tem sido até hoje universalmente respeitado, e há de continuar a sê-lo durante todo tempo em que os princípios de justiça servirem de base ao procedimento dos Estados. Resulta evidentemente deste direito que nenhum Estado ribeirinho do Amazonas pode concluir com outro Estado não ribeirinho Tratado ou Convenção sobre a navegação do referido Rio, sem que o Brasil seja consultado. E como, em virtude do mesmo direito, esta navegação está sujeita a circunstâncias excepcionais, é claro que os Tratados ou Convenções, celebrados por um Estado não ribeirinho do Amazonas com um dos Estados ribeirinhos, relativamente à navegação interior, não podem compreender de modo algum a navegação deste mesmo Rio.

O Peru, portanto, nunca pensou em ceder aos americanos um direito que ele próprio não possuía, e o Sr. Maury, invocando este Tratado de 1851 em favor dos Estados Unidos, cai no erro indicado pelo Ministro das Relações Exteriores do Peru, na nota de 30 de setembro de 1853, escreveu o Sr. Tirado:

---

[139] Nota dirigida, em 30 de abril de 1853, ao Governo do Peru pelo Sr. Cavalcanti de Albuquerque, Ministro Plenipotenciário do Brasil em Lima. (DE ANGELIS, 1857)

> Se o Tratado de abril, "suscitou algumas pretensões contrárias aos interesses e aos direitos do Brasil, o meu Governo não deve carregar com a responsabilidade disso, porquanto um Governo nunca incorre em responsabilidade alguma, se os seus atos servem de pretexto ou de ocasião a uma violação dos direitos dos governos amigos, quando ele não tem nem diretamente autorizado nem aprovado, de nenhuma maneira, essas aplicações errôneas. Espero que reconhecereis a exatidão destas observações, que se aplicam perfeitamente a essas elementos que se organizam invocando, como dizeis, o pretenso direito que lhes confere o decreto de 15 de abril. Este decreto não podia criar nenhum direito em prejuízo do Brasil, e aqueles que o invocam para violar os direitos soberanos do Império apoiam-se em falsas pretensões; por isso que é claro que o Governo do Peru não podia conferir-lhe semelhantes direitos, é o que resulta das disposições expressas do Tratado de abril de 1851".

O Sr. Maury sustenta que o Decreto de 1851 combinado com o Tratado de Comércio e Navegação concluído entre o Peru e os Estados Unidos, confere um direito absoluto ou relativo à navegação de todo o curso do Amazonas, o Peru nega que algum dia cuidasse de criar semelhante direito em favor dos Estados Unidos, e confessa que além disso a sua vontade seria impotente, porque não podia usurpar a soberania do Brasil. Esse Tratado de 1851, mesmo pela sua natureza, nega-se a qualquer aplicação que dele se quisesse fazer para qualquer outra nação que não aquelas que o celebraram. Quais foram os Estados que tomaram parte dele? Estados ribeirinhos de um mesmo Rio. Com que fim? Com o de regular interesses comuns a estes Estados, interesses cuja comunidade resulta de Rios e fronteiras comuns. É por isso que um dos artigos estabelece expressamente que a navegarão desses Rios pertence exclusivamente aos Estados ribeirinhos.

Tem os Estados Unidos uma fronteira ou um Rio comum ao seu território e ao do Peru? Quais são os seus Estados limítrofes das Províncias peruanas?

As condições especiais, relativas à posição geográfica de ambas as partes contratantes, impedem que as estipulações contidas nesse Tratado sejam extensivas à outra nação que não se ache nas mesmas condições. O art. 1° dispõe que as mercadorias ou embarcações que passarem do território de um dos dois Estados para o território do outro, por uma fronteira comum a ambos sejam isentos de qualquer imposto de alfândega ou de entrada.

Esta exceção é tão especial ao comércio que se efetua de uma para outra fronteira, que as mercadorias brasileiras que entrarem no Peru pelos portos do Pacífico não gozaram de maneira alguma da mesma imunidade, assim como os produtos do Peru que forem por Mar à Bahia ou ao Rio de Janeiro. Como então fazer extensivas aos Estados Unidos as disposições deste artigo? Todo o Tratado regula a navegação dos Rios comuns a ambos os Estados, e os Estados Unidos, não possuindo nenhuma parte dos afluentes do Amazonas, não tem direito algum a reclamar para si o benefício daquele Tratado.

O Peru, por um ato público, obrigou-se a tratar os Estados Unidos no pé da nação mais *favorecida*, não pode outorgar aos cidadãos de qualquer nação uma concessão gratuita, unilateral, sem que imediatamente a faça extensiva aos cidadãos da União. Mas estas espécies de estipulações nada tem de comum com as convenções bilaterais, as concessões por título oneroso como a que estabeleceu o Tratado de 1851. O Peru abre os seus Rios interiores ao Brasil, porque o Brasil abre-lhe reciprocamente os seus Rios interiores.

O Peru isentou de direitos as mercadorias brasileiras que entrarem no seu território pela fronteira comum, porque o Brasil isentou reciprocamente de direitos as mercadorias peruanas que entrarem no seu território pela fronteira comum. Não há nisto nenhum favor, nenhum privilegio, é uma troca, cada um dos dois Estados dá com o fim de receber, é uma Convenção bilateral. Se o Peru, pelo contrário, tivesse pura e simplesmente declarado franca a entrada dos produtos da Inglaterra, os Estados Unidos teriam direito a reclamar para os seus produtos o mesmo privilégio, mas não se esta isenção não fosse mais do que um ato de reciprocidade. Ambas as nações se impõem um sacrifício mútuo, não há nem privilegio, nem imunidade. Os Estados Unidos não podem portanto argumentar, com o seu Tratado com o Peru, porque o peru não concedeu favor algum ao Brasil. O Tratado entre o Peru e os EUA não pode pois aplicar-se de maneira alguma à Convenção de 1851.

O art. 2°, do decreto de 15 de abril de 1853, também não pode apoiar as pretensões do Sr. Maury, porque consagraria um abuso de poder e não teria virtude alguma, segundo a opinião do próprio Governo do Peru. Declarar que a bandeira da União poderá navegar nos Rios interiores do Peru, sob a condição de obter a entrada no Amazonas, é inserir no Tratado uma cláusula inútil, é conceder um direito ilusório, porquanto o exercício desse direito está absolutamente subordinado à vontade soberana de um terceiro. Que proveito tiraria a França de uma declaração pela qual os Estados Unidos lhe permitissem navegar nos afluentes do S. Lourenço e nos Grandes Lagos? A Inglaterra ocupa a entrada do S. Lourenço e pôde a seu gosto abrir ou fechar o Rio aos estrangeiros. A declaração da União não obrigaria a Inglaterra, e em nada utilizaria a França. Os Estados Unidos e a Inglaterra estão em uma

situação absolutamente semelhante à do Peru e do Brasil. Porque razão o que é incontestável América do Norte é contestado na América do Sul? O Brasil, além da foz do Amazonas, possui as duas margens do Rio durante um espaço de mais de seiscentas léguas, os mais importantes afluentes do Amazonas correm no território do Império, a parte do Vale do Amazonas compreendida no Brasil é mais vasta, não só do que a parte peruana, como também do que a parte compreendida no território dos outros cinco Estados ribeirinhos, enquanto o S. Lourenço não corre entre duas margens inglesas, se não numa extensão por demais diminuta. Ao Sr. Maury nem lhe passa pela cabeça contestar o direito exclusivo da Inglaterra e revolta-se contra o direito do Brasil?

É para a navegação do S. Lourenço que ele deveria, afim de estar de acordo consigo mesmo, reclamar antes de tudo a aplicação de sua teoria. O comércio acharia em geral tanta vantagem em penetrar no imenso território regado pelo S. Lourenço como na região banhada pelo Amazonas. Os EUA tem nisso um interesse direto, imediato. Qual então a causa desta contradição? É porque o Sr. Maury não acredita de modo algum no direito que invoca. Demais se pudesse existir alguma dúvida sobre a interpretação do Tratado concluído entre o Peru e os Estados Unidos, e acerca do sentido do artigo 2° da Convenção de 1851 e do art. 2° do Decreto de 1853, a questão achava-se hoje resolvida. A condição preliminar imposta pelo art. 2° do decreto de 15 de abril de 1853 não podendo realizar-se pela vontade de nenhuma das partes contratantes, anulava o pretendido direito contido no mesmo artigo. Toda a cláusula inútil é perigosa, por esta razão foi que o Peru, querendo discretamente acabar com todas as dúvidas, e mostrar que reconhecia no Brasil a soberania exclusiva nos seus Rios interiores, declarou:

Decreto do Governo do Peru
de 4 de janeiro de 1854.

José Rufino Echenique, Presidente da República,

Considerando:

Que o decreto de 15 de abril de 1853 suscitou algumas questões que cumpre resolver,

Decreta:

1° – Os súditos brasileiros poderão livremente navegar nos abluentes peruanos do Amazonas, conforme o art. 1° do Tratado de 23 de outubro de 1851;

2° – O Governo designará em cada um dos Rios o lugar onde os empresários que obtiverem ou tiverem obtido o privilégio de navegação a vapor, conforme o $5° do art. 1° adicional do Tratado tom o Brasil, poderão carregar e descarregar as suas mercadorias;

3° – Se algum outro Estado sustentar que os seus súditos tem, em virtude de Tratados concluídos com a República o direito de navegar na parte peruana do Amazonas e dos seus afluentes o Governo concederá ou negará este privilégio, segundo as estipulações dos Tratados em vigor, e sob as condições que julgar justas e convenientes;

4° – O Governo do Peru reconhecendo que todos os Estados ribeirinhos tem direito à navegação do Amazonas, reconhece ao mesmo tempo a necessidade que lhes corre de fazer de comum acordo os regulamentos policiais e outros que devem adotar;

5° – O presente decreto não é mais do que declaratório do de 15 de abril de 1854 para os pontos especificados nos artigos anteriores.

Dado no Palácio do Governo de Lima, em 4 de janeiro de 1854.

O Governo do Peru foi o próprio que se encarregou de derrubar as pretensões do Sr. Maury, elas só tinham por base uma errada interpretação do Tratado de 1851, e a obscuridade do artigo 2° do Decreto de 1853 podia servir de auxiliar à má fé.

O Governo do Peru, que concorreu para o Tratado, e expediu o Decreto, explicou-se sobre estes dois documentos de maneira que destrói todas as dúvidas.

O Peru declara solenemente que só os Estados ribeirinhos do Amazonas tens o direito de regular a navegação deste Rio e dos seus afluentes, que o concurso de todos os Estados ribeirinhos é necessário para fazer um regulamento geral, porque cada um deles tem direitos absolutos sobre a parte desses Rios que corre exclusivamente pelo seu próprio território.

A consequência evidente desta declaração é que nenhum Tratado, concedido por um só dos Estados ribeirinhos com um Estado não ribeirinho, podia dar a esse Estado qualquer direito na parte do Amazonas que não pertencesse exclusivamente ao Estado ribeirinho que interviesse no Tratado.

O direito exclusivo do Brasil à navegação inferior do Amazonas conservou-se perfeito e intacto.

Demonstramos que o Tratado de 1851, não contendo nenhum favor feito pelo Peru ao Brasil, não podia servir de apoio a uma reclamação dos Estados Unidos, tendo por fim obter para os cidadãos da União o favor concedido pelo Peru aos cidadãos brasileiros. O Governo do Peru o declara implicitamente, porque a nação que pretendesse, em virtude de Tratados, ter direito à navegação dos afluentes peruanos do Amazonas está obrigada, pelo decreto de 1854, a expor a sua reclamação ao Governo do Peru, o qual a repelirá ou mim admitirá.

Em suma, nenhum Tratado atacou nem podia atacar os direitos do Brasil quanto à navegação da parte brasileira do Amazonas e a dos seus afluentes. O Brasil, no exercício da sua soberania, concede ou nega a entrada dos seus Rios. Ele os abriu, por interesse comum, às repúblicas do Peru e da Nova Granada. Estas medidas são-lhe ditadas pelo seu próprio interesse, mas nenhuma nação pode justamente reclamar para si as mesmas concessões.

Os Estados unidos, e todas as potências, podem pedir ao Brasil, como favor, a abertura do grande Rio para os seus navios, mas o Império, que não pode e não deve consultar senão os seus interesses, e que é o único juiz do que lhe convém, pode decidir não ser oportuno aceder a semelhante pedido, os Estados Unidos nada mais poderão fazer senão curvar-se ante essa soberana vontade.

VI

Da Política do Brasil

Os Tebanos, diz a história, condenaram Píndaro por ter louvado os Atenienses, a seus olhos era um crime fazer justiça a seus inimigos. O Sr. Maury não pode recear a sorte do célebre poeta. O Brasil não pode ser considerado como inimigo dos Estados Unidos, mas o egoísmo nacional do Sr. Maury não perdoa ao Brasil ser um obstáculo aos projetos ambiciosos que sonhou para a sua pátria, toma tarefa de denegrir, de caluniar o Governo do Império com tanta acrimônia como injustiça. Quando pintava as riquezas do Vale do Amazonas, sua viva imaginação inspirava-lhe descrições exageradas, semeava o ouro e os diamantes com prodigalidade, e achava nos Rios pedras preciosas ainda desconhecidas dos lapidários, a mesma exageração se encontra nas acusações que faz ao Governo do Brasil, depois de ter excitado a cobiça do seus compatriotas. Queria insuflar-lhes o ódio que parece animá-lo contra o Governo do Brasil?

Se o Sr. Maury estivesse seriamente animado do desejo de ser útil ao comércio em geral, se estivesse convencido de que a abertura do Amazonas era um bem para o mundo inteiro e um bem para o Império, podia expor seus raciocínios e suas provas com a placidez de um homem que fala em nome da razão.

Mas acumular as exprobrações mais imerecidas, acusar sem tomar o trabalho de embasar as acusações, juntar a acrimonia à injustiça das queixas, esquecer-se do respeito que se deve a uma nação amiga e do respeito devido a si próprio, até o ponto de substituir os argumentos por ofensas, será o verdadeiro meio de persuadir? Diz o Sr. Maury:

> O Brasil, adotou uma política pior do que a do Japão, pois que exclui a cultura, a civilização e o comércio do mais belo país do mundo!

Esta comparação lisonjeira do Brasil com o Japão sai, a cada momento, da pena do Sr. Maury, é verdade que ele diz em outro trecho que o Japão não comerciava com a União, ao passo que o Brasil permuta seus produtos, pelos dos Estados Unidos, contradição flagrante que o Sr. Maury não se digna a explicar, e que não o embaraça de modo algum de persistir em designar o Brasil como outro Japão, inacessível ao comércio. O Sr. Maury acha-se na presença de fatos tão evidentes que lhe é impossível negá-los, então desnatura-os, e, graças ao seu espírito de maledicência, as medidas mais liberais tornam-se atentados contra a civilização. É o sistema que emprega a respeito do Tratado de 23 de outubro de 1851.

O Brasil, forte por um direito incontestável, consagrado pelo Direto das Gentes, pelos costumes das nações e pelos Tratados, pedia, já o provamos, proibir absolutamente a navegação do Amazonas a todas as bandeiras estrangeiras. Os Estados proprietários da parte superior do Rio teriam sido privados de uma via de comunicação com o Atlântico, o Brasil preferiu sacrificar uma parte do seu direito a favor daqueles Estados, ofereceu-lhes espontaneamente, sob as garantias necessárias para sua própria segurança, a entrada do grande Rio brasileiro. Vejamos como o Sr. Maury considera essa generosa concessão:

> O Brazil, sabendo que a livre navegação do Amazonas começava a ser assunto de conversação nos círculos políticos e comerciais dos Estados Unidos tomou imediatamente as medidas mais ativas para bloquear toda a tentativa da nossa parte que tivesse por objeto a livre navegação do Amazonas. Redobrou sua energia na guerra contra Rosas, e deu-se pressa em enviar Ministros Extraordinários e Plenipotenciários ao Peru, à Bolívia, ao Equador,

> Nova Granada e Venezuela, com a missão de celebrarem com cada uma dessas repúblicas Tratados que estabelecessem a favor do Brasil um direito exclusivo à navegação do Amazonas e de seus afluentes.
>
> O seu fim era impedir que as nações comerciais celebrassem com aquelas repúblicas Tratados concernentes à navegação fluvial. O Brazil queria retardar os progressos daqueles Estados, fechar-lhes mais estreitamente do que nunca a saída dessas grandes artérias do comércio, e perpetuar assim a estagnação e a morte que por espaço de trezentos anos tem reinado no Vale fluvial do Amazonas.
>
> O Peru caiu nesse laço e assinou o Tratado.

O Brasil propunha abrir aos Estados ribeirinhos do Amazonas a embocadura deste grande Rio, o Sr. Maury conclui daí que ele queria privá-la de comunicação com o Oceano! O Brasil permitia que os produtos desses Estados passassem livremente pelo seu próprio território, o Sr. Maury conclui daí que ele quer fechar toda a saída a esses produtos! O Brasil pretendia conservar encarcerados esses produtos, e a prova que o Sr. Maury apresenta é abrir-lhes uma porta de saída. Não é um espetáculo angustiante ver um homem de talento, um homem que tem prestado à ciência incontestáveis serviços, ultrajar assim, não somente a verdade e a justiça, mas até o bom senso? A quem devia ser mais vantajoso esse Tratado?

Ao Brasil ou às repúblicas hispano-americanas? O Brasil é proprietário da Foz e das duas margens do Amazonas na extensão de mais de seiscentas léguas, numerosos afluentes sulcam as Províncias do Império, os produtos dessas ricas regiões podiam percorrê-los livremente, descer o grande Rio que os conduziria até o Oceano.

Senhor absoluto dessa grande via de comunicação, o Brasil não aumentava em nada seus direitos pelo Tratado que propunha, as colheitas de suas planícies, as madeiras de suas matas, os metais e as pedras preciosas de suas minas chegavam até ao Mar sem ter de atravessar outro território que não fosse o de Império. O Peru não goza das mesmas facilidades.

Possui Províncias férteis, banhadas por aqueles afluentes do Amazonas, cidades importantes como Laguna, Sarayacu e Nauta, situadas nas margens desses Rios; se o Brasil tivesse mantido o seu direito de fechar a parte inferior de seus Rios à bandeira peruana, os produtos tinham de subir o Ucayali e o Ituallaga, transpor as montanhas das cordilheiras, embarcar em Callao, dobrar o Cabo de Horn e atravessar todo o Oceano Atlântico antes de chegar aos mercados da Europa, as despesas deste imenso e difícil trajeto por terra e por água sobrecarregava ao mesmo tempo os produtos exportados e as mercadorias de importação.

O caminho mais natural, o do Amazonas, mais curto e mais cômodo, permitia uma economia de mais da metade no transporte das mercadorias para a Europa. O Peru tinha, portanto imenso interesse em aceitar as propostas do Império, o Império nada sofria com a recusa do Peru. O laço armado pelo Brasil ao Peru abria a esta república uma nova fonte de riqueza e de prosperidade. O procedimento generoso do Brazil é todavia objeto das mais vivas recriminações do Sr. Maury. Diz ele:

> O zelo empregado pelo Império em negociar esse Tratado, não pode ser considerado senão como um esforço tentado para reter o progresso da civilização, porque fechar o Amazonas ao comércio e ao vapor, é privar aos países banhados por esse Rio, e do meio dos quais ele rebenta, das luzes da civilização, dos

> benefícios do cristianismo, de todos os elementos da felicidade humana.

O Tratado apresentado pelo Império ao Peru e aos outros Estados ribeirinhos do Amazonas tinha precisamente por objeto permitir a navegação deste Rio, desde então todas essas pomposas declarações caem por si, e trazem à memória as palavras indignadas de Bentbatn contra esses fanáticos que não invocam a civilização senão para dissimular projetos egoísticos.

Não foi o zelo que o Sr. Maury dissimula pelos interesses do Peru que lhe inspirou essa cólera e essas injustas exprobrações, as vantagens que o Tratado de 1851 oferece ao Peru são evidentes, e uma amizade sincera devia aprovar essa Convenção. Mas esse Tratado devia frustrar planos tenebrosos, tramados a ocultas, e dos quais o Sr. Maury tinha imaginado realizar. Os Estados-Unidos procuravam, há muito tempo, um pretexto para intervir nos negócios da América do Sul, eles alimentavam, perfidamente, a desunião entre os Estados ribeirinhos do Amazonas, apresentando o Brasil como um inimigo comum, alimentando pretensões sem qualquer fundamento. Se as repúblicas hispano-americanas, seduzidas pelas falaciosas promessas, tinham reclamado o perigoso apoio dos Estados Unidos, estes esperaram fazer-lhes pagar caro essa intervenção desinteressada na aparência, e estabelecer em seu proveito condições que lhes assegurassem o monopólio do comércio interior da América Meridional.

O Tratado de 1851, ato de sabedoria e de liberdade do Brasil, desfazia essa trama habilmente formada, tirava à União todas as ocasiões de pôr os pés em um território cujas riquezas ela cobiçava há muito tempo.

Dava ao Peru o que os Estados Unidos queria reclamar para ele, e afastava os perigos dessa perigosa intervenção de uma nação poderosa e ambiciosa, nas nações mais fracas. É o que o Sr. Maury não perdoa ao Brasil. Diz ele:

> A intenção do Brasil, celebrando semelhante Tratado com o Peru foi vedar a entrada daqueles Rios a esta nação de piratas, como ali nos chamam.

Porque recrimina o Sr. Maury o tratado de 1851? Não abre ele uma saída aos produtos do Peru e dos outros Estados ribeirinhos do Amazonas? O desejo tantas vezes manifestado pelo oficial norte-americano na sua memória foi alcançado. A sua cólera não tem, portanto, pretexto algum. Aspectos interessantes ocultavam-se sob essa aparente generosidade. Os Estados Unidos não podem queixar-se legitimamente desse Tratado. Eles não tem nenhum direito à navegação do Amazonas, o Tratado não os exclui deste Rio, confirma a respeito deles o direito existente. Pretenderá, por ventura, o Sr. Maury que o favor concedido ao Peru seja estendido à União?

Sob que pretexto se pode apoiar esta estranha pretensão? Um Estado concede um privilégio a outro Estado, é sua vontade soberana, não causa prejuízo algum às potências que se conservam com ele na mesma posição em que antes se encontravam, não tem de prestar contas ao exercício de sua soberania. As potências estrangeiras podem solicitar o mesmo favor, e nunca reclamá-lo como um direito. Mas, além desta incontestável verdade, quantas razões poderosas aconselhavam o Brazil a conceder ao Peru a navegação no Amazonas, continuando a recusá-la aos Estados Unidos! A natureza estabeleceu entre os dois Estados vizinhos estreitos laços, situados sob o mesmo céu, ao lado um do outro na mesma parte do continente americano, apenas separados por uma

linha de demarcação ideal, são banhados pelos afluentes do mesmo Rio, unidos pelas mesmas necessidades, destinados a trabalhar na mesma obra, a colonização do imenso Vale do Amazonas.

Devem, pois, obedecer a essa solidariedade de interesses que lhes aconselha fazerem recíprocas concessões. A amizade mais íntima e mais fiel é necessária tanto para apressar a marcha do progresso, como para evitar os perigos comuns. O Peru não poderia, sem prejudicar-se, abusar do direito de navegação na parte brasileira do Amazonas, para suscitar ao Império embaraços com que ele seria o primeiro a padecer. Existe esta solidariedade entre o Brazil e os Estados Unidos, separados de um lado por vastos Mares, do outro por numerosas nações? Seus interesses não estão intimamente confundidos como os do Brasil e do Peru. As relações entre aquelas duas nações limitam-se a essa troca de serviços inspirada pela lei natural entre sociedades estranhas uma à outra.

O Peru possui Províncias encerradas entre as Cordilheiras e o Império do Brasil, comunicações difíceis com o Oceano retardavam o desenvolvimento do comércio com essas regiões férteis, o Brasil abriu-lhes uma passagem pelo seu próprio território. Tem os EUA as mesmas razões a alegar que o Peru? Quais são os seus Estados ribeirinhos do Amazonas? Quais são as suas Províncias cujo comércio definhava por falta de uma saída por esse grande Rio? O proprietário de uma casa concede passagem pela sua porta a um proprietário vizinho cuja casa não tem saída cômoda, é uma concessão baseada sobre relações contínuas, sobre essa troca de serviços que nasce da vizinhança, todos os proprietários da mesma rua terão direito de reclamar para si a passagem pela mesma porta? Esta comparação vulgar faz sobressair a ilegitimidade das pretensões de Maury.

Se o Brasil mantém, a respeito das nações ribeirinhas do Amazonas o seu direito exclusivo à navegação deste Rio, não é porque ouça os conselhos de uma política mesquinha, seus esforços para chamar a população às Províncias do Império, desenvolver os recursos comerciais, estimular o desenvolvimento do progresso e da civilização, são uma prova do desejo que o anima. O Governo do Império tem de preencher um dever imperativo, deve antes de que tudo velar pela integridade do seu território, e pela tranquilidade pública. A grande obra que começou só pôde ser concluída no seio da paz e da tranquilidade, e em sua consciência, a abertura do Amazonas a todas as bandeiras estrangeiras comprometeria o êxito da sua empresa. O grande Rio e os seus afluentes percorrem um território imenso mal povoado, a navegação livre levaria ao seio do Império uma população numerosa, sem laços no país, a população indígena é pouco numerosa e quase destituída de civilização, daí resulta duas espécies de perigos, perigos muito sérios porque é dificílimo conjurá-los.

Estes estrangeiros, atraídos pelo engodo do lucro, podem abusar da credulidade daqueles povos selvagens, e, aproveitando-se de sua ignorância, obter produtos preciosos e importantes, em troca de quinquilharias. Esse comércio clandestino, cuja repressão é por assim dizer impossível, prejudicaria os interesses dessa população que tem direito à proteção do Governo do Império. É portanto um dever para ele impedir que se possa abusar da ignorância e da boa-fé de povos quase bárbaros.

Essa afluência de estrangeiros no interior do território proporciona, além disso, ao contrabando facilidades contrárias aos interesses do tesouro público.

Enfim, o maior de todos esses perigos é o que ameaça à paz pública. Os comerciantes estrangeiros se submeterão aos regulamentos e às tarifas da navegação, mas quantos embaraços quotidianos, quantas contendas nas relações necessárias entre os capitães dos navios e as autoridades locais! Não é de recear que apareçam conflitos que seriam tão difíceis de prevenir como de remediar?

O amor-próprio nacional e os interesses particulares, postos em ação nessas discussões, podem dar lugar a embaraços sérios que o Império tem obrigação de evitar. No meio do Brasil, no centro de uma região quase deserta numa pequena aldeia de duzentos habitantes, levanta-se uma discussão entre o capitão de um navio estrangeiro e a administração, o capitão não quer submeter-se às ordens da autoridade, a questão azeda-se, a equipagem sustenta o seu chefe, pode seguir-se uma luta sanguinolenta que provocará represálias, e suscitará ao Governo sérias dificuldades. Estes receios tem tão pouco de imaginários, que agora mesmo os Estados Unidos tem contestações análogas com quatro diversos Estados. A presença de alguns cidadãos da União bastou para suscitar embaraços aos governos existentes em Bornéu, Taiti , Greytown e Paraguai.

O Brasil tem necessidade de consagrar todo o seu tempo e todos os seus esforços ao desenvolvimento do progresso no seu vasto Império, tudo quanto tender a desviá-lo dessa nobre tarefa é por ele considerado como um perigo, e como é mais simples evitar que ele apareça do que eliminá-lo, deve obedecer aos conselhos prudentes da sabedoria, e esperar o dia em que poderá, sem prejudicar seus próprios interesses, decretar a livre navegação de seus Rios interiores.

Por mais que vocifere o Sr. Maury, esse adiamento é necessário para a segurança do Império. A civilização de vastas regiões não se opera num dia, nenhuma força no mundo pôde fazer repentinamente semelhante milagre. O Governo do Brasil responde perante a nação pela segurança do Império, desvia com mão prudente tudo quanto pode comprometê-la, e, graças a essa paz firmada, poderá espalhar a civilização por todos os pontos daquela vasta região, sem recear os agitações, os perigos e as revoluções. Dando crédito ao Sr. Maury, só os Estados Unidos poderiam levar o progresso às populações errantes que habitam as margens do Amazonas. O Oriente, na opinião de Tácito, precisava da sabedoria de Germânico: "*Orientem nisi Germanici sapientia, conponi*", o Brasil não precisa da sabedoria dos Estados Unidos.

Sendo o Governo do Império o único responsável pela sua obra, é o único juiz da escolha dos meios que pode empregar para atingir o seu objetivo, tem fé no futuro para o qual marcha a passos firmes, mas tem consciência de que seus esforços não podem alcançar estas metas a curto prazo e que lhe:

> é necessário algum tempo, esse grande empreendedor que tudo cria, mas progressivamente e por graus, as vezes, imperceptíveis ([140]).

O Sr. Maury acusa o Brasil de inabilidade, mas o Sr. Maury não é profeta, porque as suas predições a respeito do Império tem sido felizmente desmentidas pelos acontecimentos. Diz ele:

> Quando o Peru foi convidado para celebrar o Tratado de 23 de outubro de 1851, e o Brasil lhe propôs a introdução de barcos a vapor nos Rios peruanos, um fato devia ser levado em conta para avaliar o valor

[140] Bacon – Ensaio & Das Inovações (DE ANGELIS, 1857)

dos projetos do Império. Mesmo na foz do Amazonas há um Rio magnífico que corre inteiramente pelo território brasileiro, o Tocantins atravessa mais graus de Latitude do que o nosso Mississipi, recebe numerosos tributários cujos margens estão povoadas de vilas e de aldeias, habitadas por mais de 120.000 súditos brasileiros, nasce mesmo no coração do Império, de suas nascentes ao palácio do Imperador há apenas 500 milhas e, todavia, o Brasil, apesar do espírito de empresa de que hoje se gaba, ainda não foi capaz de introduzir ali barcos a vapor e nem mesmo o tentou.

Não é singular que o Peru não tivesse suspeita alguma, vendo o enviado do Brasil, que deixa os Rios de seu próprio país em tal abandono, fazer uma viagem de alguns milhares de milhas para propor ao Peru a introdução da navegação pelos Rios do seu território, mesmo aos pés dos Andes! Além do Tocantins estão o Xingu, Tapajós e uma dúzia de outros Rios, correndo inteiramente entre duas margens brasileiras, alguns descem das vertentes das Serras Diamantinas, seus leitos estão cheios de ouro, e os barcos de vapor nunca ali entraram.

Suas nascentes, perdidas no interior do Brasil, são completamente desconhecidas e os astrônomos tem dados mais certos a respeito da Lua do que os homens de Estado e os geógrafos sobre as regiões banhadas por aquelas águas correntes. Como é que o Peru, testemunha da incúria e inabilidade do Brasil, pode dar ouvidos às propostas que lhe foram feitas?

O curso do Tocantins acha-se rodeado de inúmeros obstáculos que o Sr. Castelnau descreve minuciosamente em suas viagens, o Sr. Maury, a quem os obstáculos nunca detém acusa o Brasil por não ter tentado uma empresa que o viajante francês considera impossível e conclui com a mesma lógica que o Brasil é inapto para estabelecer uma navegação a vapor no Amazonas:

> Como poderá ele introduzir barcos de vapor nas águas do Peru, assim como o quis fazer crer ao Governo dessa república?

O Brasil fez como esse filósofo diante de quem se negava o movimento, andou, uma linha regular de barcos de vapor percorre hoje o Amazonas desde o Belém do Pará até Nauta, a despeito das profecias do Sr. Maury.

O Tenente americano condena o Brasil a nunca ser uma nação marítima, os seus habitantes nunca poderão arrancar-se das doçuras do clima, abandonar um solo fértil para afrontar os rigores do mar, ver-se-ão sempre obrigados a encarregar as nações do transporte de seus próprios produtos. O Sr. Maury foi quem o decidiu, mas o Brasil, perseverando nos seus esforços, limitando discretamente a sua ambição, já provou que não tinha necessidade alguma de confiar a outros o cuidado de guardar as costas do Império.

O Brasil, que não conta mais do que trinta e dois anos de existência muito tem feito para o progresso. Os barcos a vapor sulco os Rios, as estradas de ferro vão unir as cidades interiores, a imprensa goza da mais ampla liberdade, a instrução espalha-se no povo, graças as numerosas escolas que o Governo tem estabelecido em todas as povoações, a corrente da emigração europeia tem sido habilmente dirigida para o Brasil, colônias se tem estabelecido em todas as Províncias, nas margens férteis dos afluentes do Amazonas e o Brasil vê a prosperidade corresponder aos seus corajosos esforços.

O Império não se tem contentado com esses progressos interiores, associou no exterior o seu nome a nobres e justas empresas, que lhe tem assegurado na América do Sul o respeito de todas as nações, única preponderância que ambiciona.

Estendeu mão protetora ao Paraguai que acordava Para a independência, reconheceu-o como nação, e prestou-lhe generosamente o seu apoio nas dificuldades que assinalarão os primeiros tempos de sua existência. Os soldados brasileiros tomaram parte nessa campanha que deu fim à longa ditadura do General Rosas. Ainda hoje, uma república vizinha, enfraquecida por longas desgraças, arruinada por uma guerra de dez anos, encontra no Governo do Brasil a mais eficaz e desinteressada cooperação. O Brasil não abandonará esta senda em que definitivamente entrou. Tem por garantia disto a sabedoria do Imperador que preside os seus destinos.

Educado no meio das ideias modernas, esse jovem monarca levou ao trono o amor da liberdade e do progresso, rodeado de conselheiros hábeis, contribui poderosamente para a prosperidade do Império, e os seus nobres esforços o tornam digno da afeição de seus súditos e da estima do mundo inteiro.

VII

Da Política dos Estados Unidos

Temos exposto as razões que deviam obstar a que o Brasil cedesse a um amor mal entendido pelo progresso, declarando livre para todas as bandeiras a navegação do Rio Amazonas. O Governo do Brazil, encarregado antes que tudo de velar pela integridade do Império, deve recear, dissemos nós, introduzir no centro de populações muito pouco civilizadas um elemento ao mesmo tempo perigoso para elas e para a tranquilidade pública. A marcha do progresso será talvez mais lenta, porém é mais certa.

Se o Governo do Império tivesse pensado um instante em preterir perigosas teorias aos conselhos da prudência, as pretensões claramente manifestadas pelos EUA teriam bastado para recordar-lhe que a velha máxima romana era sempre verdadeira, e que o primeiro dever de um Governo é velar pela segurança da nação – "*Caveant consules*" ([141]). Não faltam na memória do Sr. Maury os protestos a favor da paz. A cada página celebra os seus benefícios e sempre fala em nome da civilização e de toda a humanidade.

> As conquistas do comércio são pacíficas por natureza, elas resultam na difusão da civilização, na marcha progressiva da liberdade civil e religiosa, no desenvolvimento da indústria, na prosperidade e a riqueza para as nações, bem como para os indivíduos.

Se reclama a livre navegação do Amazonas não é de modo algum para que a sua pátria se aproveite dela, mas unicamente no interesse das cinco repúblicas hispano-americanas cujos territórios são atravessados pelos tributários daquele grande Rio. Por sua parte não tem em vista senão a aplicação dos grandes princípios "*a justiça, a política do comércio, as luzes do século, o Direito Natural e o Direito das Gentes*". O interesse da humanidade, eis aí o seu fim. Longe dele todo o pensamento reservado de interesse nacional! Quem poderia acusá-lo de alimentar ideias tão acanhadas? A sua memória termina com estas palavras:

> A livre navegação do Amazonas, a colonização, a cultura e a civilização do vasto país que é banhado por esse grande Rio, são de uma importância

[141] "*Acautelem-se os cônsules*" – que os cônsules se acautelem a fim de que a república não sofra nenhum dano. Palavras de advertência com que o Senado Romano investia os cônsules de poderes ditatoriais, durante as crises políticas.

> imensa, mas não é nem a violência nem o braço armado do poder que devem atingir semelhante fim. É a ciência com suas luzes, a diplomacia com sua habilidade, o comércio com sua influência, a paz com seus benefícios, que compete dar ao mundo a livre navegação do Amazonas, a colonização e a cultura das regiões atlânticas da América Meridional.

Estes protestos de amor à paz e de desprezo à violência são sem dúvida belíssimos e o Brasil poderia ter-se deixado convencer do sincero desinteresse do Sr. Maury, se este não se tivesse se encarregado de explicar como compreendia a justiça, a paz e a influência do comércio. Estava certamente animado pelo sentimento da justiça quando acumulava as exprobrações mais graves e mais imerecidas ao Governo do Brasil, quando, depois de ter exagerado com um objetivo inconfessável as riquezas daquelas belas regiões, acusava, sem fundamento, o Brasil de nada ter feito para tirar partido desses tesouros, e comparava sua política à do Japão. Era sempre o sentimento de justiça que o levava a negar direitos universalmente reconhecidos, e a substituir princípios admitidos por séculos e por todas as nações, fórmulas vagas e hipócritas sob as quais podiam abrigar-se os mais insidiosos projetos!

Foi sem dúvida por amor à paz que Maury apontou o Brasil às cinco nações vizinhas como o um obstáculo ao seu engrandecimento e à sua prosperidade. É com o fim de cimentar as relações amigáveis entre o Brasil e essas repúblicas que ele procura estabelecer a seu favor, sobre os bizarros princípios de um Direito Internacional mais estranho ainda, o pretendido direito de navegar livremente nos Rios interiores do Império, e que lhes deixa entrever que há uma nação forte e poderosa pronta para aguda-las [com as intenções mais puras e mais desinteressadas] a reivindicar esse pretendido direito!

Mas de que serve procurar entre as declarações do Sr. Maury e as ideias que ele tem emitido contradições que nos revelam tudo quanto há de desinteressado e de pacífico em suas intenções? Ele mesmo levanta com frequência o véu transparente com que às vezes encobre o seu pensamento, e declara mui explicitamente o fim a que aspira. Diz ele no último capítulo da sua memória:

> Nós desejamos conservar-nos com o Brasil em termos de paz e de amizade. Compramos a metade do seu principal artigo de comercio – o café, os nossos produtos acham igualmente grande consumo no Brasil, e nós apreciamos altamente as relações amigáveis que existem hoje entre os dois países. Mas seja qual for a importância que damos à continuação destas boas relações, assentamos que não lhes devemos sacrificar os princípios eternos do direito!

Os princípios eternos do direito! É sempre sob essa capa de honestidade que o Sr. Maury oculta as mais ambiciosas ideias de engrandecimento nacional! Já vimos que há grande soma de egoísmo no fundo desse desinteresse. Mas ainda existe dúvida sob aquela ameaça, e o Sr. Maury não quer que ninguém se engane a respeito da maneira por que julga dever aplicar suas belas teorias sobre a justiça e sobre a paz, e por isso dá-se pressa em acrescentar: ([142]):

> Nós não queremos nada exclusivo sobre a parte superior do Amazonas, pois estamos mais próximos, quer das águas superiores desse Rio, quer da sua foz, do que nenhuma outra nação, sem excetuar mesmo o Brasil, se calcularmos a distância ou o tempo necessário para vencê-la desses pontos ao Rio de Janeiro, a New-York ou a New Orleans, tomados com o centros dos dois países.

[142] Añadir: acrescentar.

> Deve-se por consequência supor que a política mesquinha do Brasil e a sua obstinação em fechar ao homem civilizado, ilustrado e cristão as portas da mais bela parte do mundo, serão consideradas como uma injustiça, porque não dizer uma injúria para com os americanos.

Assim, os *princípios eternos do direito* são ultrajados porque o Brasil persiste em querer continuar a ser senhor em sua casa! É uma *injustiça* cometida para com os Americanos! É uma *injúria* de que eles devem exigir reparação! Prossigamos estas edificantes citações:

> A China queria comerciar conosco, mas o Japão está no caminho e conservava-se completamente fechado às outras nações, como se estivesse fora do mundo. Enviamos uma esquadra para fazer entender àquele povo que não é possível fazer parte do mundo e viver ao mesmo tempo fora dele. Deus compreendeu no globo o país ocupado pelo Japão, o Japão não pode tirá-lo dele por meio da sua política.

> As cinco repúblicas hispano-americanas desejam também comerciar subindo e descendo o Amazonas, o Brasil, pior do que o Japão, ocupa precisamente a porta de entrada do Rio e diz: Não quero aproveitar-me do Amazonas, mas não quero também permitir que outros se aproveitem dele. Esta política poderá convir, às grandes nações comerciantes? Não, por certo, porque semelhante proibição lhes é mais prejudicial ainda do que o estado de guerra.

Aqui já não há a menor obscuridade. Em que pararão pois as declarações pacíficas do Sr. Maury? Na ameaça de uma expedição, em uma declaração de guerra! Não tínhamos portanto razão de dizer que as pretensões dos Estados Unidos deviam aconselhar, senão a desconfiança, pelo menos a prudência do Governo do Brasil?

Sem dúvida: são as palavras de um único homem e seria injusto responsabilizar por elas uma nação inteira, *mas as últimas páginas da história dos Estados Unidos dão infelizmente a essas palavras um conotação assustadora*. Se houve nos tempos modernos um espetáculo admirável foi o que apresentou o engrandecimento dos Estados Unidos da América. A luta heroica pela qual firmaram sua independência não puderam esgotar-lhes as forças, o orgulho legítimo da vitória podia levá-los ao caminho tenebroso das conquistas, mas um grande homem, um grande cidadão, mostrou-lhes o abismo em que podia ser tragada sua recente nacionalidade, e desprezando a guerra e seus dispendiosos triunfos, dirigiram todos os esforços para conquistas mais seguras e mais fecundas em resultados úteis.

As circunstâncias auxiliaram-nos maravilhosamente. Toda a Europa se achava a braços com guerras sanguinolentas, a França republicana tinha feito tremer a Europa monárquica, e todas as potências se haviam reunido para esmagar aquele foco de revolução que ameaçava abrasar tudo. Enfraquecida, exausta por suas discórdias interiores, mas não vencida, a França precipitou-se nos braços de um soldado, e a luta continuou, mais tremenda, mais implacável ainda. A Inglaterra atacada nas suas possessões da Índia, ameaçada até no seu próprio território, já não podia, como outrora, cobrir os Mares de navios mercantes. Os Estados Unidos arrecadaram grande parte dessa herança comercial. A França cedeu-lhes, em seguida, a mais bela parte de seu território, a Louisiana. Mais tarde a Espanha abandonou-lhes a Flórida.

Cheios de atividade o de audácia, engrandecendo-se no meio da paz, os americanos viram logo a sua bandeira flutuar nos dois Oceanos, chamaram em

seu auxílio o comércio e a indústria, e suas solidões povoaram-se imediatamente, as matas converteram-se em campos férteis, construíram-se grandes cidades, e a União chegou em poucos anos a esse grau de prosperidade que provocou a admiração do mundo. Os norte-americanos tem direito de ufanar-se desse rápido desenvolvimento, devido ao mesmo tempo à obstinada atividade da raça anglo-saxônica, e a uma reunião de circunstâncias favoráveis, mas não é de recear que um legítimo orgulho possa degenerar em atrevida ambição? A consciência de sua força, que foi para os Estados Unidos a alavanca poderosa com que derribarão todos os obstáculos, não pode tornar-se hoje numa pérfida conselheira? Desejaríamos enganar-nos, mas quando se examina com cuidado a nova atitude que os Estados Unidos tem tomado no mundo, quando se compara a política pacífica, a que eles devem à sua grandeza, a política agressiva, que não se dão ao trabalho de dissimular hoje, não é possível deixar de vislumbrar o gérmen de muitas calamidades.

George Washington, o grande cidadão que durante a vida tudo fizera pela glória da pátria, quis ainda ser-lhe útil depois de sua morte, deixou um testamento político, obra de sabedoria e de prudência, de que os governos da União nunca deveriam esquecer-se. Nesse memorável discurso de despedida Washington recomenda a seus sucessores que vivam em paz com o resto do mundo, e indica-lhes que a linha de proceder que os Estados Unidos devem seguir é a de abster-se de toda a intervenção nos negócios internos das outras, nações. Mas hoje, os Estados Unidos, tem renegado as tradições do passado, e esse respeito pelas nacionalidades, esse princípio legado pelo fundador da União, essa prudência política de que eles colheram tantos frutos, parecem pesar na sua ambição.

Na sessão legislativa de 1836 um Senador pronunciou em pleno Congresso estas palavras:

> A bandeira estrelada brevemente flutuará sobre as torres do México, e dali seguirá a sua marcha até ao Cabo Horn, cujas ondas agitadas são o único limite que o Yankee reconhece à sua ambição.

Desde então o testamento de Washington foi esquecido e substituído pela aventurosa predição do Sr. Preston. Mais tarde, tristes acontecimentos justificaram essa ameaçadora profecia! De nada serviu ter o Presidente Jefferson arrastado à barra dos tribunas uma das legendas do país, o Coronel Burr, que havia reunido tropas e munições para tentar uma expedição contra o México. Os Norte Americanos sabiam o caminho do México, e o Coronel Burr achou vingadores.

A história do Texas aí está para mostrar como a União sabe respeitar as nacionalidades estrangeiras. Os Estados Unidos eram demasiado sagazes para despertar diretamente as suspeitas da Europa conquistando o Texas à viva força. Mas o Texas, deslumbrado por promessas enganadoras e esperanças ilusórias, declarou sua independência e chamou os Esta dos Unidos em seu socorro. Desde esse dia puderam os norte-americanos dizer – "*o Texas é nosso*". Demasiado fraco para poder lutar ao mesmo tempo contra as tentativas dos Mexicanos e contra elementos interiores de desorganização com os quais os Estados Unidos tinham contado, o Texas entregou-se aos seus supostos libertadores.

O Congresso deliberou "*pro forma*". Houve, é verdade, algumas vozes que protestaram em nome dos princípios, os Srs. Clay, Webster e o ex-Presidente Van-Buren, invocaram, em vão, as tradições de Washington, o congresso acobertou com

o nome de anexação essa ousada violação do Direito Internacional.

Tinha-se encontrado um termo aceitável para disfarçar outras escandalosas tentativas, esse termo engendrou um sistema, e a Califórnia foi por sua vez anexada à União.

Se insistimos nestes acontecimentos é porque eles indicam, da parte dos Estados Unidos, uma nova política, é o que nos indica o alcance dos protestos do Sr. Maury a favor da paz e do progresso. Os norte-americanos ensaiaram com o Texas um sistema que parece prevalecer hoje entre eles. Foram com palavras de paz e de progresso, encorajaram com toda a aparência de desinteresse tentativas de independência, conheciam as desordens intestinas daquela desgraçada Província, e bem sabiam que lhe era impossível governar-se a si.

Ajudam-na, portanto, a despedaçar os laços que a prendem ao México, e deixam-na depois entregue a convulsões internas de que eles devem tirar proveito. Quando o Texas, lacerado pela guerra civil, inapto, sem recursos, embaraçado com a inútil liberdade que conquistou, se revolve e se agita sem poder achar as bases de uma organização sólida. A União mostra-lhe então a sua prosperidade interior, sua riqueza, a grandeza de seus Estados e o Texas deslumbrado, não sabendo já o que há de fazer de sua estéril independência, reclama como um favor sua incorporação aos Estados Unidos.

Não há nesta hipocrisia, calculando friamente os benefícios que as desgraças de uma nação devem produzir, alguma coisa menos leal, menos contraria à honestidade nacional, do que em uma conquista audaz, abertamente empreendida e abertamente consumada?

O que deve sobretudo abrir os olhos até aos mais cegos, é o meio cômodo empregado pelos Estados Unidos para justificar as suas tentativas. Diz o Sr. Everett falando do Texas:

> A anexação teve lugar como questão interior, ela não é própria para ser comentada em uma comunicação dirigida a um Ministro Estrangeiro. Sob o ponto de vista do direito, nunca houve uma extensão de território mais natural e mais justamente feita. Produziu grande perturbação em nossas relações com o Governo mexicano. Seguiu-se a guerra, que deu em resultado a aquisição [por meio de uma enorme compensação pecuniária], de vastos territórios que foram acrescentados à União.
>
> Sem se ligar às opiniões opostas que se apresentaram a respeito dessa guerra, como sucede sempre nos países livres a respeito de grandes medidas, quem olhar para esses acontecimentos da altura em que deve colocar-se um homem de Estado, não poderá deixar de notar o principal resultado dos efeitos da lei de nossa existência política. Estas consequências estão à vista do mundo inteiro. Vastas províncias que se tinham exaurido durante três séculos sob o regime sufocante de um sistema estacionário, vão hoje engrandecendo sob a influência de uma ativa civilização. Liberdade de falar e de escrever, justiça feita pelo júri, igualdade religiosa e Governo representativo, eis o que a Constituição dos Estados Unidos levou àquelas vastas regiões onde estes benefícios eram até então desconhecidos ([143]).

Assim, o Sr. Everett, não se digna demorar-se em examinar se é ou não contrário aos princípios engrandecer um país em detrimento de outro, que lhe importa a justiça!

---

[143] Nota dirigida por M. Everett, Secretário de Estado do Governo de M. Fillmore, ao senhor Conde de Sartigues, Ministro do Governo francês em Washington, em 1° de dezembro de 1852. (DE ANGELIS, 1857)

O êxito justifica tudo. Sublevámos províncias contra os seus governos, ajudamo-las a conquistar um simulacro de independência, depois, fatigadas da sua Liberdade, pedirão para gozar dos benefícios da nossa administração, tomamo-las. _Nada mais natural, é talvez injustiça, mas pouco importa, visto que elas participam da nossa prosperidade_.

Aqui está pois a justiça expelida das relações internacionais e substituída por um novo princípio! Desde então tudo podem os Estados Unidos empreender, tudo conquistar, Já o Sr. Maury ensaia a aplicação do sistema do Sr. Everett. Calcula, enumera os imensos recursos dos norte-americanos tudo quanto podem fazer pela prosperidade das regiões situadas nas margens do Amazonas! E se essas regiões, seduzidas pelo poder e riqueza dos Estados Unidos, pedirem para fazer parte da União, o Brasil não poderá queixar-se, essas províncias tem direito de preferir a União Americana ao Império do Brasil. Se este princípio é admitido, o Sr. Preston disse a verdade, a bandeira estrelada flutuará dentro em pouco sobre os rochedos do Cabo Horn.

Esta singular doutrina já produziu tristes frutos. O êxito da invasão do Texas e a brilhante campanha do México persuadiram os Americanos que lhes bastava querer e que tudo lhes era possível. Por isso, mais cuidadosos das vantagens do que da legitimidade do fim, os norte-americanos sonharam outra conquista, outra _anexação_ a da ilha de Cuba. diz um publicista francês ([144]),

> É um fato tão certo como deplorável que naquela nação o senso moral, no que diz respeito à política internacional, está enfraquecido desde que as

---

[144] Lemoine – Diário de Debates de 10 de dezembro de 1852. (DE ANGELIS, 1857)

> empresas espoliadoras dirigidas contra a República Mexicana foram tão completamente bem sucedidas, chega a tal ponto que só uma fraca maioria desaprova com alguma energia o projeto dirigido contra Cuba por particulares que trabalham por sua própria conta.

Há tal analogia entre as expedições contra o Texas e as primeiras expedições contra Cuba, que se pode sem temeridade afirmar que os chefes dos "*pronunciamentos*" tinham alguma razão de contar com o auxílio dos americanos.

Foi com *voluntários* que o Coronel Burr quis tentar a conquista do México, foi com *voluntários* que se fez a expedição do Texas, são também *voluntários* que o General Lopez reúne em 1850, emprega seis meses inteiros em formar o seu pequeno exército e em preparar a sua expedição, não se oculta, e todavia o Governo da União não pode conseguir embaraçá-lo.

Lopez é mal sucedido, sobre um processo, mas é absolvido. O seu revés não serviu senão para tornar mais popular o projeto contra a rainha das Antilhas. Portanto ele começa a reunir de novo a sua gente, e o Governo fecha os olhos como da primeira, uma corveta encarregada de perseguir os aventureiros não pode encontrá-los no Golfo do México! A tentativa é repelida, os Americanos são batidos e dispersos, 50 deles não podem fugir e são fuzilados em Havana! A quem pertence a responsabilidade de todo sangue derramado? Por certo que o Governo da União a repele. Diz o Presidente Fillmore ([145]):

> Não é de admirar, mas deve-se deplorar ver certos indivíduos levar o espírito de empresa ao ponto de tomarem a mudança por progresso, e os ataques

[145] Mensagem apresentada ao Congresso em 6 de dezembro de 1852. (DE ANGELIS, 1857)

> contra os direitos dos outros por bravura nacional e glória [...] São objetos de ambição que se abrigam sob o pretexto enganador de estender a esfera da liberdade. Estas agressões repreensíveis não fazem senão retardar o verdadeiro progresso da nação e manchar a sua reputação. Devem portanto ser olhadas com indignação por todo o bom cidadão que ama sinceramente o seu país, e toma a peito a honra e a prosperidade nacional.

Que nobres palavras! Mas o Sr. Fillmore devia pensar ao pronuncia-las que pois elas condenavam, pelos mesmos motivos, tanto a expedição do Texas e da Califórnia, como a de Cuba. Só o êxito justificou as primeiras, as de Lopez não atraíram a severidade do Governo senão porque se malograram. Queremos, de boa vontade, acreditar na sinceridade do Sr. Fillmore, mas se o Governo da União não é culpado de cumplicidade, é pelo menos culpado de estranha e incrível negligência. Lopez prepara as suas empresas com toda a publicidade, por que não as embaraçou? Além disso, os insurgentes de Puerto Príncipe, em 1851, não recearão declarar no seu manifesto que "*a ilha de Cuba tem direito de conquistar a sua independência com o auxílio dos estrangeiros*" e os revoltosos receberam dos americanos incitação a mais decidida. No mesmo dia em que chegou a Nova Orleans a notícia da insurreição eis o que se passou: ([146]):

> Na mesma noite da recepção das primeiras notícias uma salva de 100 tiros atraiu ao cais todos os amigos da santa causa, que confundiram suas vozes de alegria com o ribombo do canhão. Todos os corações palpitavam de felicidade só com a ideia de que os patriotas de Cuba tinham feito um esforço para se desembaraçarem dos seus tiranos e conquistarem a liberdade.

---

[146] Correo de Luisiana. (DE ANGELIS, 1857)

Cerca de mil cidadãos, espontaneamente e de comum acordo, organizaram-se imediatamente e dirigiram-se ao café de Cuba, rua Graxier, onde se improvisou uma assembleia. No dia seguinte, uma assembleia reuniu-se, na praça Lafayette, e adoptaram resoluções, das quais damos aqui as duas principais:

> *Resolveu-se que foi com a emoção da mais viva alegria que recebemos a notícia do princípio da revolução na ilha de Cuba; que oferecemos aos filhos oprimidos daquela ilha nossas mais profundas simpatias na luta desigual que tão felizmente inauguraram no dia do aniversário do nascimento da nossa Liberdade nacional e que dirigimos preces a Deus, para que a ilha de Cuba seja brevemente contada entre as nações livres e independentes da terra. Resolveu-se que é direito sagrado e dever imperioso de todos os verdadeiros republicanos da América dar auxílio e proteção, por todos os meios legais que podem empregar aos habitantes de Cuba na sua luta para repelir o jugo da Espanha*.

Os Estados-Unidos não procedem de outro modo, nunca faltam ao seu princípio de não intervenção, nunca arriscam um ato agressivo contra as Províncias que cobiçam, são sempre cidadãos que contra a vontade do Governo e "*malgrado*" os desejos deste, empreendem operações dessa natureza, não querem senão auxiliar seus vizinhos em seus projetos de independência. E à sombra desse desinteresse a bandeira da União conta em breve com mais uma estrela. Cuba escapou dessa vez ainda à sorte do Texas, mas o perigo não passou. Até então o sistema empregado pela União para aumentar o seu território não se tinha revelado senão por fatos em que o acaso e as circunstâncias podiam ter larga parte, mas desde que a audácia dos Estados Unidos aumentou com seus triunfos esse

sistema é hoje uma teoria reconhecida e proclamada pelo Governo da União.

As tentativas contra a ilha de Cuba, essa tolerância criminosa de um Governo que deixava aventureiros aprontaram à sua vontade expedições contra nações vizinhas e amigas, esta violação evidente dos princípios do Direito Internacional, despertaram naturalmente a atenção das potências europeias, elas não tinham acreditado inteiramente na justificação apresentada pelo Sr. Fillmore. A França e a Inglaterra entenderam-se para ver se tornavam daí em diante impossível a reprodução de tão escandalosos ataques; propuseram declarar sem a menor reserva que não tinham nenhuma pretensão à ilha de Cuba, com a condição que os Estados Unidos fizessem o mesmo de sua parte. Dizia o projeto de Convenção ([147]):

> As altas partes contratantes, declaram por esta convenção que renunciam no presente e no futuro toda a intenção de obter a posse da ilha de Cuba, e obrigam-se a embaraçar todo o projeto tendente a esse fim da parte de qualquer poder ou da parte de indivíduos.

Os Estados Unidos recusaram aderir a esta declaração. Este fato não precisa de comentários além disso, o Gabinete de Washington não procurou de modo algum ocultar o verdadeiro sentido dessa negativa.

> Os Estados Unidos, diz ele, obrigar-se-iam por sua parte, pelo Tratado proposto, a renunciar a uma aquisição que pode ter lugar sem causar a menor perturbação nas relações estrangeiras atualmente existentes, e na ordem natural das cousas.

---

[147] Carta do Conde de Malmesbury ao Sr. Crampton, Ministro Inglês junto ao Gabinete de Washington. (Foreign Office de 6 de agosto de 1852)

> A ilha de Cuba está às nossas portas. Domina o acesso do Golfo do México, que banha as costas de cinco de nossos Estados. Fecha a entrada do grande Rio que banha a metade do continente norte-americano, e forma com os seus tributários o mais vasto sistema de comunicação interior por água que existe no mundo. É uma sentinela que tem os olhos no nosso tráfico pelo Istmo com a Califórnia [...] A opinião dos estadistas americanos sobre o desejo veemente que tem os Estados Unidos de adquirir a ilha de Cuba tem diferido em diversas circunstâncias. Pelo que é relativo ao território e ao comércio, aquela ilha seria, em nosso poder, uma possessão de grande valor. A outros respeitos poderia tornar-se necessária para a nossa segurança".

Onde encontrar uma justificação mais completa dos atos do general Lopez? O Sr. Fillmore qualificou-os com severidade, porém ao mesmo tempo encarregou o seu Secretário de Estado de provar oficialmente que essas tentativas poderiam muito bem tornar-se necessárias! Desde o dia em que os projetos de invasão contra nações amigas foram desculpados pelo Governo da União, deviam tornar-se populares, por isso a opinião pública manifesta-se em seu favor desde as margens do S. Lourenço até à ponta da Flórida. Já não são tímidas inspirações, desejos contidos pelo respeito devido aos Tratados, uma proteção tácita concedida a bandos de aventureiros, é em pleno Senado, e sob a forma de uma moção, que as teorias de invasão se produzem e se discutem com aplausos do público. O General Cass ressuscita, no meio da paz, a velha moção que Monroe apresentara em face das declarações dos Congressos de Laybach e de Verona, em relação da invasão da Espanha, no momento em que os Estados Unidos podiam julgar-se ameaçados pelos projetos da Santa Aliança. Foi depois que a França e a Inglaterra ofereceram declarar solenemente que renunciavam para sempre à intenção de ocupar Cuba, e que os

Estados Unidos recusaram associar-se a esta declaração, que o General Cass propõe ao Congresso decidir que a influência europeia no continente americano é atentatória aos direitos e à segurança dos Estados Unidos. Brada ele:

> Desejo a posse de Cuba, desejo-a ardentemente: quanto mais depressa a obtivermos melhor será [...]. O Golfo do México é o leite natural do grande Rio americano: o Golfo do México deve tornar-se um lago americano ([148]).

Outro Senador ([149]) completa a ideia de seu colega:

> Se a Espanha deseja desfazer-se de Cuba e propõe cedê-la mediante condições razoáveis, votarei que se negocie com a Espanha. Se ela recusar tratar conosco, e pretender transferir os seus direitos sobre Cuba a uma potência europeia, votarei que se tome posse desta ilha e sua anexação por todos os meios.

O Senado, fiel à política ambígua que se tornou a da União, não votou nem repeliu a moção, contentou-se com adiá-la! Naquela tribuna onde Washington pouco antes de morrer pediu, em nome da salvação da nação que ele havia fundado, que nunca se falasse dos negócios estrangeiros, suscitam-se discussões sobre princípios abstratos, sobre casos hipotéticos de política externa e quando por acaso a voz de um cidadão honesto, como Van Buren, se levanta para protestar contra as novas tendências, abafam-na com vaias. Foi no meio destas agitações públicas, deste ardor belicoso pelas invasões, que teve lugar a última eleição para a presidência da União, devia-se esperar que saíssem da boca do Sr. Pierce conselhos sensatos para acalmar essa imprudente exaltação: o discurso de assunção do novo Presidente não foi mais do que o reflexo das paixões populares.

[148] Sesion del Congreso de 18 de júlio de 1853. (DE ANGELIS, 1857)
[149] El juez Douglas (DEL ANGELIS, 1857)

Disse ele ([150]):

> A política da minha administração não se deixará dominar pelos tímidos profetas que andam predizendo as desgraças que pode atrair-nos a expansão. É certo que se não pode dissimular que a nossa atitude como nação e a nossa posição no globo tornam a aquisição de certas possessões que não nos pertencem de uma importância iminente para a nossa segurança, se é que tal aquisição não for no futuro essencial para a conservação dos direitos do comércio e da paz do mundo.

Eis a doutrina da expansão proclamada como um princípio, como uma necessidade. O aumento do território da União anunciado ao mundo da maneira a mais inteligível! Incitam-se as mais temerárias empresas, novos sectários podem armar-se e invadir todos os pontos do continente vizinho, não farão mais do que obedecer aos princípios estabelecidos pelo Presidente Pierce. Estamos insistindo na história dos últimos anos da União Americana, mostramos as ideias de conquista abafadas primeiramente pela prudência, crescendo depois à vontade do favor público, produzindo-se na tribuna, tornando-se finalmente uma doutrina temerária pregada pelo Governo da União a um povo que estremece de entusiasmo. Esta história, por demais real, estes fatos por demais incontestáveis, são uma lição terrível, e devem ajudar-nos hoje a apreciar o alcance das palavras de "*paz*" que o Sr. Maury espalhou pela sua memória. O Presidente Pierce esqueceu-se de indicar quais eram os territórios cuja aquisição se tornava necessária para a conservação dos direitos do comércio e da humanidade.

[150] Discurso do General Pierce, ao tomar posse da presidência en 4 de março de 1852. (DE ANGELIS, 1857)

Não deve o Brasil recear que os norte-americanos tenham tentação de fazer no território do Amazonas um novo ensaio dessa teoria da expansão, que se tornou a política oficial dos Estados Unidos?

O Governo do Brasil recebeu a missão de conservar a integridade do Império, é para ele um dever repelir tudo quanto pode comprometê-la. Continue ele a dar sábia proteção às ideias de civilização e de progresso, preencha com calma e prudência a obra que principiou sem ceder a perigosas teorias, nada terá que temer das ameaçadoras reticências contidas no discurso do Sr. Pierce e na memória do Sr. Maury. Os Americanos são ousados e fortes, são poderosos em homens, em canhões, em navios, um escritor célebre chamava-os "*Hércules no Berço*" ([151]), mas o Brasil desafia as empresas temerárias, porque pode apoiar-se na maior de todas as forças humanas: a Justiça e o Direito. (DE ANGELIS, 1857)

[151] "*Hércules en la cuna*" sufocando as serpentes que lhe enviou Juno para que o matassem no berço.

Imagem 37 – Hércules en la cuna (Luca Giordano)

A Roosevelt
(Rubén Darío, 1904)

¡Es con voz de la Biblia, o verso de Walt Whitman,
Que habría que llegar hasta ti, Cazador!
Primitivo y moderno, sencillo y complicado,
Con un algo de Washington y cuatro de Nemrod.
Eres los Estados Unidos,
Eres el futuro invasor
De la América ingenua que tiene sangre indígena,
Que aún reza a Jesucristo y aún habla en español.

Eres soberbio y fuerte ejemplar de tu raza;
Eres culto, eres hábil; te opones a Tolstoy.
Y domando caballos, o asesinando tigres,
Eres un Alejandro-Nabucodonosor.

[Eres un profesor de energía,
Como dicen los locos de hoy.]
Crees que la vida es incendio,
Que el progreso es erupción;
En donde pones la bala
El porvenir pones.

No.

Los Estados Unidos son potentes y grandes.
Cuando ellos se estremecen hay un hondo temblor
Que pasa por las vértebras enormes de los Andes.
Si clamáis, se oye como el rugir del león.
Ya Hugo a Grant le dijo: "Las estrellas son vuestras"
[Apenas brilla, alzándose, el argentino sol
Y la estrella chilena se levanta...] Sois ricos.

Juntáis al culto de Hércules el culto de Mammón;
Y alumbrando el camino de la fácil conquista,
La Libertad levanta su antorcha en Nueva York.

Más la América nuestra, que tenía poetas
Desde los viejos tiempos de Netzahualcóyotl,
Que ha guardado las huellas de los pies del gran Baco,
Que el alfabeto pánico en un tiempo aprendió;
Que consultó los astros, que conoció la Atlántida,
Cuyo nombre nos llega resonando en Platón,
Que desde los remotos momentos de su vida
Vive de luz, de fuego, de perfume, de amor,
La América del gran Moctezuma, del Inca,
La América fragante de Cristóbal Colón,
La América católica, la América española,
La América en que dijo el noble Guatemoc:
"Yo no estoy en un lecho de rosas"; esa América
Que tiembla de huracanes y que vive de Amor,
Hombres de ojos sajones y alma bárbara, vive.
Y sueña. Y ama, y vibra; y es la hija del Sol.
Tened cuidado. ¡Vive la América española!
Hay mil cachorros sueltos del León Español.
Se necesitaría, Roosevelt, ser Dios mismo,
El Riflero terrible y el fuerte Cazador,
Para poder tenernos en vuestras férreas garras.

Y, pues contáis con todo, falta una cosa: ¡Dios!

A Corrida do Ouro no Rio Madeira

Elas não podem impedir a navegação. Isso é proibido. Se forem vistas fazendo isso, é apreensão na certa. A lavra deve ser feita apenas onde não houver risco ambiental.
(Fred Cruz – Assessor do DNPM)

O Rio Madeira esconde sob suas águas barrentas e apressadas a ilusão de enriquecimento "*rápido*" de milhares de seres humanos que abandonaram o conforto de suas casas e a convivência de seus familiares para morar em precários e barulhentos flutuantes, cercados por estranhos, ancorados no leito do Rio, em busca do ouro. Na "*Corrida do Ouro*", da década de oitenta, o Rio Madeira foi palco de um drama onde raras pessoas fizeram fortuna e onde muitas perderam tudo que tinham e, não raras vezes, a própria vida.

Em nossa descida pelo maior afluente da margem direita do Rio Amazonas, avistamos milhares de dragas trabalhando diuturnamente removendo areia, lama e cascalho com tal intensidade que são capazes de alterar a geografia do Rio. São verdadeiras Vilas flutuantes, algumas margeando, quase bloqueando, perigosamente os canais de navegação, prejudicando o tráfego naval e colocando em risco as vidas de seus residentes e dos tripulantes das embarcações. A partir de Borba, à medida que nos aproximamos da Foz do Madeira, seu número vai diminuindo lentamente até se tornarem raras. Avistamos à noite algumas trafegando temerariamente, praticamente, às escuras, sem qualquer tipo de sinalização, com a finalidade de mudar de local de garimpo ou, em virtude da cheia, voltar à sua Comunidade de origem onde permanecerão estacionadas até a vazante.

A Amalgamação

Fonte: Jurandir Rodrigues de Souza e Antônio Carneiro Barbosa

A utilização do mercúrio no processo de amalgamação do ouro já era conhecida pelos fenícios e cartagineses em 2.700 a.C. Caius Plinius, em sua "*História Natural*" (50 d.C.), descrevia a técnica de mineração do ouro e prata com um processo de almagamação similar ao utilizado hoje nas minas de ouro.

O Brasil não produz mercúrio. A sua importação e comercialização são controladas pelo IBAMA por meio da Portaria n° 32 de 12.05.1995 e Decreto n° 97.634/89, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento no IBAMA das pessoas físicas e jurídicas que "*importem, produzam ou comercializem a substância mercúrio metálico*". O uso do mercúrio metálico na extração do ouro é também regulamentado. O Decreto 97.507/89 proíbe o uso de mercúrio na atividade de extração de ouro, "*exceto em atividades licenciadas pelo órgão ambiental competente*". Por outro lado, a obrigatoriedade de recuperação das áreas degradadas pela atividade garimpeira é igualmente regulamentada pelo Decreto 97.632/89.

As dragas, instaladas em flutuantes, estendem suas lanças de sucção ([152]), acionadas por bombas de 5 a 12 polegadas, que reviram o leito arenoso e despejam o cascalho, lodo e areia juntamente com milhares de litros de água em uma calha.

---

[152] Lança de Sucção: tubulação com sistema de cabeças cortantes que penetram as rochas duras no fundo dos Rios. Algumas destas lanças são manuseadas por mergulhadores que permanecem por mais de quatro horas submersos. A baixa visibilidade das águas contribui para a incidência de acidentes fatais casuais ou mesmo intencionais provocados por garimpeiros rivais.

O material passa, então, por uma calha concentradora ([153]) que elimina a lama e a água, o restante é misturado ao mercúrio (Hg) que tem a propriedade de unir-se a outros metais produzindo uma amálgama.

Posteriormente, para separar o ouro do mercúrio, usa-se o processo conhecido como "*queima do amálgama*", onde a liga metálica é submetida a altas temperaturas, fazendo o mercúrio voltar ao estado líquido, separando-o do ouro. O preço do mercúrio nos garimpos, embora atinja cinco vezes o preço internacional, é um reagente considerado relativamente barato tendo em vista que um quilo de Hg pode ser adquirido com apenas um grama de ouro.

Garimpo nos Reservatórios das Hidrelétricas

Em 2008, foi liberada atividade garimpeira no Rio Madeira em duas áreas determinadas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente, RO.

A primeira ficava a uns 20 quilômetros a montante da Cachoeira do Teotônio e se estendia até as proximidades do Rio Jaci, e a outra desde uns 15 quilômetros a montante da Cachoeira do Jirau até a Cachoeira do Paredão.

---

[153] Calha Concentradora: nessas calhas acarpetadas, a recuperação do ouro, normalmente, é inferior a 50%. A amalgamação dos concentrados é feita através de misturadores de alta velocidade, bastante ineficientes, que permitem que as partículas finas de mercúrio sejam despejadas nos Rios juntamente com os rejeitos de amálgama. O mercúrio vai, então, formando os chamados "*hot spots*" (pontos quentes), isto é, pontos com alta concentração do poluente. O mercúrio metálico inicia, lentamente, seu processo de oxidação, aumentando sua solubilidade e tornando-se um poluente da biota aquática.

Na época, mais de 1.700 requerimentos foram protocolados no DNPM, mas apenas um garimpeiro e duas cooperativas apresentaram licenças ambientais e receberam as 28 permissões para extrair ouro na região. Cerca de duas mil pessoas, 250 pequenas balsas e 70 dragas trabalharam nas duas áreas liberadas antes da inundação dos reservatórios de Santo Antônio e Jirau.

Licenciamento do IPAAM

A garimpagem do ouro ao longo do Rio Madeira foi autorizada pelo DNPM após licenciamento do IPAAM. A decisão foi tomada apesar de o Rio ser uma Hidrovia Federal e esta atividade ocorrer, também, na Floresta Nacional de Humaitá e nas suas cercanias.

A legalização teve participação da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiental do Amazonas (SDS), que elaborou o "*Projeto de Extrativismo Mineral e Familiar do Rio Madeira*", incentivando a criação de uma Cooperativa e facilitando a compra de equipamentos – cadinhos ou retortas ([154]) – que deveriam ser usados para reduzir a poluição com mercúrio.

Segundo relatório do IBAMA, o projeto do Governo Estadual não considerou a proibição de o garimpo ser executado nas margens ou barrancos de Rios nem limitou o número de bombas de sucção ou de balsas por área.

---

[154] Cadinhos ou Retortas: o cadinho, ou retorta, é constituído por um compartimento onde o amálgama é aquecido por uma tocha ou um leito de carvão incandescente e um tubo condensador resfriado a água. O uso deste recurso permite que 95% do mercúrio das amálgamas de ouro possa ser condensado e novamente usado.

O documento afirma, ainda, que o mercúrio continua a ser usado indiscriminadamente, apesar dos equipamentos disponibilizados pelo Governo Estadual e que o destino dos rejeitos deste metal não foi estabelecido no projeto. Os garimpeiros, segundo o documento, não foram orientados, devidamente, para adquirir os cadinhos (retortas), somente de comerciantes cadastrados pelo IBAMA, como, também, não foram devidamente instruídos sobre a atividade na FLONA Humaitá e no seu entorno.

Podemos afirmar, contrariando a preocupação do IBAMA que, a jusante de Porto Velho, não existe nenhum tipo de garimpagem sendo executado nas margens ou barrancos do Rio Madeira. Outro ponto importante, que devemos ressaltar, é o que se refere à violência que, normalmente, impera, nas regiões de garimpo. Como a maioria das dragas é operada por membros das Comunidades, que se conhecem e não raras vezes unidos por laços de família, o aspecto da violência foi praticamente anulado.

No Eldorado do Juma (Nova Aripuanã), o Governo do Estado do Amazonas, atropelando a Constituição Federal, pretende executar um processo semelhante ao do Rio Madeira. O ouro do Juma, além de se encontrar no subsolo, propriedade do Governo Federal, está situado em um Assentamento do INCRA, cabendo, portanto, a um Órgão Federal, no caso o IBAMA, o processo de licenciamento ambiental.

Contaminação por Mercúrio

São agressões ao sistema nervoso, comprometimento da visão, locomoção, surgimento de anomalias.
(Biólogo Vanderley Bastos)

O garimpo, além do impacto social relevante, provoca um prejuízo ambiental importante. As margens do Rio são destruídas, o material dragado resulta no assoreamento do leito e o mercúrio, altamente tóxico, afeta a cadeia alimentar da região contaminando os peixes, principal base alimentar da população ribeirinha. Mesmo na comercialização, longe dos garimpos, o mercúrio continua fazendo vítimas. A decomposição térmica da amálgama gera uma "*esponja*" de ouro contendo 20 g de Hg residual por quilo de ouro. Os compradores de ouro, nas povoações, fundem o ouro a ser comprado à vista dos garimpeiros para eliminar as impurezas minerais associadas. O processo desprende o mercúrio residual que contamina a atmosfera do ambiente de trabalho e as imediações do estabelecimento comercial, contaminando as pessoas que vivem no entorno.

Pesquisadores da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), analisaram amostras de peixes, detritos e fios de cabelos dos ribeirinhos. Os exames mostraram que o nível de contaminação por mercúrio é três vezes maior que o permitido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O Hospital de Base de Porto Velho já registrou dezenas de casos de crianças anencéfalas (sem cérebro). A maioria dessas crianças recém-nascidas, com deformidades, é de áreas próximas aos garimpos. O mercúrio pode contaminar o ser humano de duas maneiras: ocupacional e ambiental. A ocupacional está ligada ao ambiente de trabalho, como mineração e indústrias. A contaminação acontece pelas vias respiratórias, atingindo o pulmão e o trato-respiratório. A inalação dos vapores de mercúrio acarreta fraqueza, fadiga, anorexia, perda de peso e perturbações gastrointestinais.

A contaminação ambiental é provocada pela dieta alimentar, usualmente através da ingestão de peixes, entrando diretamente na corrente sanguínea, afetando o sistema nervoso central. A ingestão de compostos mercuriais provoca úlcera gastrointestinal e necrose tubular aguda. O mercúrio vai progressivamente se depositando nos tecidos, causando lesões graves nos rins, fígado, aparelho digestivo e sistema nervoso central. Um processo de conscientização e fiscalização rígida é extremamente necessário. No processo de recuperação do ouro, não devem ser lançados resíduos de mercúrio no solo e no leito dos Rios e a queima do amálgama deve ser executada em retortas, evitando que o vapor de mercúrio contamine a atmosfera.

Doença de Minamata

Fonte: Marcello M. da Veiga e Jennifer J. Hinton – Universidade de British Columbia, Canadá e Alberto Rogério B. Silva – ARBS Consultoria Belém-Pará.

A "*Doença de Minamata*" foi pela primeira vez detectada em 1953, mas somente em 1959, cientistas da Universidade de Kumamoto atribuíram os sintomas ao metilmercúrio consumido através de peixes e de moluscos. De 1932 a 1968, a companhia Chisso produziu acetaldeído, utilizando óxido de mercúrio como catalisador. O metilmercúrio era formado na reação e descarregado [cerca de 400 toneladas] com os efluentes na Baía de Minamata. Moradores de Minamata e vizinhanças, que consumiam extensivamente peixes e frutos do Mar, sofreram as piores consequências desta irresponsabilidade industrial. Até 1997, 10.353 pessoas, das quais 1.246 faleceram, foram certificadas pelo Governo japonês como vítimas da "*doença de Minamata*".

> Sintomas da doença de Minamata nunca foram comprovados na Amazônia, mas constatação de efeitos neurológicos em pessoas que se alimentam frequentemente de peixe com médios a altos níveis de metilmercúrio têm sido reportadas. O metilmercúrio é excretado lentamente pelas fezes [de 1 a 4% por dia] e uma pequena parte pelo cabelo. Normalmente, o nível de metilmercúrio no cabelo é 300 vezes mais alto do que a concentração no sangue. [...] Teores de Hg em cabelo inferiores a 5 e 10 ppm são aceitáveis para não impor nenhum risco ao feto (em caso de grávidas) e ao adulto respectivamente. Infelizmente teores de até 84 ppm Hg foram analisados em cabelos de mães da região garimpeira do Rio Madeira.

Produção

As Balsas de Grande Porte trabalham durante todo o ano a uma profundidade de até 45 metros produzindo, mensalmente, uma média de 2 kg de ouro enquanto as Balsas de Pequeno Porte (chamadas na região de Chupadeiras) trabalham, normalmente, no período de estiagem, em torno de seis meses por ano, a uma profundidade de, no máximo, 10 metros e produzem mensalmente uma média de 350 gr de ouro.

Muitos Sonhos Desfeitos, Poucos Sonhos Realizados

Milhares de pessoas, inclusive de outros Estados, vieram em busca do Eldorado no Rio Madeira. A maioria sucumbiu ao trabalho difícil, o ambiente hostil ou não conseguiu se adaptar às leis selvagens do garimpo, abandonando a atividade logo no início. Poucos, mas muito poucos, dos que resistiram, conseguiram juntar ouro suficiente para mudar de vida.

Futuro do Garimpo do Rio Madeira

Fonte: Marcello M. da Veiga e Jennifer J. Hinton - Universidade de British Columbia, Canadá e Alberto Rogério B. Silva - ARBS Consultoria Belém-Pará.

A atividade garimpeira no Rio Madeira e afluentes está com os dias contados; ano a ano, a produção diminuiu e é inevitável que a lavra artesanal, com o passar dos anos, venha a ser substituída pela industrial como afirmam, no seu excelente artigo, os autores de "*O Garimpo de Ouro na Amazônia: Aspectos Tecnológicos, Ambientais e Sociais*".

A tendência de todos os garimpos de ouro é semelhante no mundo inteiro, ou seja, a transformação da atividade artesanal em industrial. À medida que o ouro superficial e de fácil extração for se exaurindo, o garimpeiro tenta a sorte extraindo ouro primário. Sem o domínio técnico, o garimpeiro vê seus investimentos sendo dragados pelos altos custos operacionais. Quando os garimpeiros possuem titulação mineraria, através de concessão [Alvará de Pesquisa], ou permissão [Permissão de Lavra Garimpeira], o passo natural é vender ou se associar com empresas de mineração que possuam competência técnica.

As Duas Ilhas III
(Antônio Frederico de Castro Alves)

[...] Dizem que, quando, alta noite,
Dorme a terra – e vela Deus,
As duas ilhas conversam
Sem temor perante os céus.
– Jersey curva sobre os mares
À Santa Helena os pensares
Segreda do velho Hugo...
– E Santa Helena, no entanto,
No Salgueiro enxuga o pranto
E conta o que Ele falou...

E olhando o presente infame
Clamam: "Da turba vulgar
Nós – infinitos de pedra –
Nós havemo-los vingar!"
E do mar sobre as escumas,
E do céu por sobre as brumas,
Um ao outro dando a mão...
Encaram a imensidade
Bradando: "A Posteridade!"
Deus ri-se e diz: "Inda não!"

Manaus/Itacoatiara

Oh! Quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união. É como o óleo precioso sobre a cabeça, que desce sobre a barba, a barba de Arão, e que desce à orla das suas vestes. Como o orvalho de Hermom, e como o que desce sobre os montes de Sião, porque ali o Senhor ordena a bênção e a vida para sempre. (Salmo 133, Bíblia Sagrada)

Consegui, no meu último dia de permanência em Manaus (27.01.2012), cumprimentar e agradecer o apoio do meu caro amigo e ex-Cadete, General José Luiz de Paiva, Comandante do 2° Grupamento de Engenharia (2° Gpt E), que estava envolvido nas passagens de comando dos 5°, 6° e 7° Batalhões de Engenharia de Construção. O suporte do 2° Gpt E, nesta 4ª Fase do Projeto Desafiando o Rio-Mar, assim como na 3ª, permitiu que levássemos a bom termo as visitas, pesquisas e entrevistas planejadas.

Dentre tantas surpresas agradáveis, que aconteceram durante minha permanência em Manaus, uma das mais gratas foi, sem dúvida, a de ter sido convidado pelos irmãos (Ir:.) Raimundo e Vilela, Coronéis do 2° Gpt E, para realizar duas palestras sobre o Projeto Desafiando o Rio-Mar, uma no 2° Grupamento de Engenharia e outra na abertura dos trabalhos da Loja Maçônica Vitória Régia, filiada ao Grande Oriente do Brasil (GOB), loja a qual pertenceu o Coronel Art André Flávio Teixeira, entusiasta participante da equipe de apoio das 2ª e 3ª Fases do Projeto. Depois da abertura, seguindo os procedimentos do "*Rito Brasileiro*", os trabalhos foram interrompidos e fiz uma pequena apresentação do Projeto, desde a sua concepção, planejamento, treinamento e execução de cada uma das quatro fases.

Após a sessão, fomos brindados com uma ágape nas instalações da Loja e mais tarde o Coronel Vilela me conduziu até o Piquiatuba para iniciarmos o deslocamento até a Comunidade de Mauari, 23 quilômetros a montante da Foz do Madeira.

Partida de Manaus (28.01.2012)

Partimos de Manaus por volta da uma hora da manhã, eu estava muito cansado e a jornada que se avizinhava exigiria um esforço muito grande, mas eu não podia perder a oportunidade de contemplar a Cidade de Manaus e a bela Ponte do Rio Negro à noite. O Piquiatuba passou sob o monumental vão central, as luzes douradas iluminavam os cabos de sustentação da ponte pênsil enquanto fachos coloridos alternavam-se matizando o enorme pilar com as cores do arco-íris. Os dois vãos livres de 200 m são suportados por cabos ancorados no marque central de 172 m de altura, a partir do nível d'água, e vãos livres de 55 m, no mínimo (na cheia), de altura para a passagem de transatlânticos ou navios de grande porte. Meu filho, João Paulo, registrou a passagem com inúmeras fotografias. A ponte foi uma iniciativa do Governo Estadual, cansado de esperar pelas promessas de verbas federais. A ponte faz parte do complexo rodoviário que unirá Porto Velho a Manaus através da BR-319 e que irá permitir, futuramente, depois de construída a ponte, em Manaquiri, ou sobre outro sítio no Solimões, a ligação do Brasil através da BR-174, até o Estado de Roraima e Venezuela. Infelizmente a Presidente anunciou, recentemente, que o Governo Federal não irá construir a ponte sobre o Rio Solimões frustrando não apenas as expectativas das populações dos Estados do Amazonas e Roraima, mas do Brasil inteiro.

Para completar o amargo pacote de decisões federais, o Todo-poderoso IBAMA não liberou a construção do chamado trecho do meio da BR-319, que tem cerca de 400 quilômetros de extensão, apesar de todos os requisitos ambientais terem sido adequadamente cumpridos.

As populações ao longo da BR-319 vivem marginalizadas, enfrentando uma série de dificuldades, mas o IBAMA, alheio a tudo e a todos, está mais preocupado com cacos de cerâmica e pequenos detalhes na confecção de documentos do que com os brasileiros carentes e desassistidos.

Usei os binóculos ofertados pelo mestre e amigo Edison Bittencourt para admirar a Cidade que se afastava lentamente deixando em nossos corações e mentes belas lembranças de amizade e companheirismo.

Partida de Mauari (28.01.2012)

Chegamos a Mauari por volta das seis horas da manhã. A cheia do Amazonas tinha afogado a amiga Maria Mococa que tínhamos conhecido na véspera de natal do ano retrasado (2010). Ano passado, quando aportamos na Foz do Igarapé Mauari, avistamos formações rochosas de ambas as margens que se debruçavam sobre as águas do Rei dos Rios e no centro uma bela Praia de areias brancas.

Na ponta da laje de jusante, existe uma formação que lembra um rosto feminino, conhecido como Maria Mococa. As águas, hoje, estavam a mais de quatro metros acima do nível, do dia 24.12.2010, submergindo todo o belo conjunto da Foz do Mauari.

Estacionamos alguns metros abaixo, embarquei no caiaque e parti, célere, rumo a Itacoatiara. Depois de remar uns 12 km, meu filho se juntou a mim e remamos vigorosamente até o 18° km quando parei para lhe mostrar a interessante ponte de ferro em arco sobre o Igarapé Nossa Senhora das Graças. Em 2010, não corria uma única gota d'água sob a ponte e tive de escalar o barranco para poder fotografá-la, hoje se podia acessar o Igarapé diretamente do Rio e havia muita água correndo sob a ponte.

A viagem transcorreu sem maiores transtornos, só avistamos os primeiros troncos de madeira depois de ultrapassarmos a Foz do Madeira. Estes troncos, tão temidos pelos ribeirinhos, já causaram e continuarão causando prejuízos pessoais e materiais porque contam com o incompreensível beneplácito das idiotizadas autoridades ambientais. Pelo menos dois projetos que pretendiam retirar estes perigosos obstáculos dos Rios foram obstaculizados pelo IBAMA. Um deles, na Hidrelétrica de Santo Antônio, foi vetado; e o da HERMASA, de Itacoatiara, multado por estar aproveitando estes rejeitos arbóreos em suas caldeiras.

Coisas de um Brasil cujas autoridades, coniventes, subservientes ou a soldo de parceiros estrangeiros se submetem aos seus interesses visando manter o seu monopólio, prejudicando aqueles que produzem e geram emprego no nosso rico e pobre país. Rico quando se trata dos potenciais a serem explorados sejam minerais ou agrícolas, e pobre tendo em vista que pouco a pouco o controle destes recursos, antes administrados por empresas estatais ou privadas, estão passando para as mãos de oligopólios internacionais, gerando enormes divisas para seus países e uns poucos "*trocados*" para os "*brasileiros bonzinhos*".

É uma nova versão do colonialismo que conta com a participação ativa de empresários nacionais omissos, abençoados por uma política entreguista e desnacionalizadora.

Chegamos a Itacoatiara, às 11h12, depois de navegar 75 km em 05h15 a uma média de 14,3 km/h e, depois do almoço, eu e a Rosângela nos instalamos em um pequeno hotel, próximo à Praça, com o intuito de buscar repouso reparador. Apesar de termos solicitado o último quarto, bem longe do movimentado "*Passeio Público Jornalista Agnelo Oliveira*", conhecido como Orla Municipal, às margens do Rio Amazonas, em busca do almejado silêncio, hóspedes mal-educados, porém, chegavam de madrugada falando alto e batendo as portas, além disso, o hotel não disponibilizou tolhas de banho sob a alegação de que não estavam secas, um serviço bastante medíocre para uma Cidade como Itacoatiara.

Em contrapartida, o Mestre José Holanda, com sua fidalguia peculiar, deixou-nos seu carro à disposição e tive que reaprender a dirigir utilizando os recursos da direção hidramática do sofisticado veículo. Confesso que é muito mais fácil nos adaptarmos ao conforto e às coisas boas do que à carência e às dificuldades. Graças a isso, conseguimos visitar os prédios históricos da Cidade e fotografá-los.

Itacoatiara (29.01.2012)

No domingo, Holanda nos proporcionou um belo almoço no Restaurante Panorama, de sua sobrinha, e à tarde concedeu, no Piquiatuba, uma entrevista, acompanhado de seu neto, contando sua origem e sua história de vida que, oportunamente, reproduziremos.

Quando eu Morrer
(Antônio Frederico de Castro Alves)

Quando eu morrer... não lancem meu cadáver
No fosso de um sombrio cemitério...
Odeio o mausoléu que espera o morto
Como o viajante desse hotel funéreo.

Corre nas veias negras desse mármore
Não sei que sangue vil de messalina,
A cova, num bocejo indiferente,
Abre ao primeiro a boca libertina.

Ei-la a nau do sepulcro – o cemitério...
Que povo estranho no porão profundo!
Emigrantes sombrios que se embarcam
Para as pragas sem fim do outro mundo.

Tem os fogos – errantes – por santelmo.
Tem por velame – os panos do sudário...
Por mastro – o vulto esguio do cipreste,
Por gaivotas – o mocho funerário...

Ali ninguém se firma a um braço amigo...
Do inverno pelas lúgubres noitadas...
No tombadilho indiferentes chocam-se
E nas trevas esbarram-se as ossadas...

Como deve custar ao pobre morto
Ver as plagas da vida além perdidas,
Sem ver o branco fumo de seus lares
Levantar-se por entre as avenidas!

Oh! Perguntai aos frios esqueletos
Por que não têm o coração no peito...
E um deles vos dirá "Deixei-o há pouco
De amante no lascivo leito".

Outro: "Dei-o ao meu pai". Outro: "Esqueci-o
Nas inocentes mãos de meu filhinho"
Meus amigos! Notai... bem como um pássaro
O coração do morto volta ao ninho!

Itacoatiara/Parintins

Vermelho
(Chico da Silva - 1996)

A cor do meu batuque
Tem o toque e tem
O som da minha voz
Vermelho, vermelhaço

Vermelhusco, vermelhante, Vermelhão.
O velho comunista se aliançou
Ao rubro do rubor do meu amor
o brilho do meu canto tem o tom
E a expressão da minha cor
"Vermelho". [...]

Partida de Itacoatiara (30.01.2012)

Partimos, João Paulo e eu, por volta das cinco horas, antes do amanhecer. Esta jornada seria a mais curta e mais fácil de todas as quatro até Parintins, um trajeto de apenas 55 km relativamente abrigado dos fortes banzeiros, mas o destino final era o mais adequado para aportar o Piquiatuba, nosso Barco de Apoio. As luzes da Cidade e das embarcações ao longo da margem esquerda do Amazonas balizavam nosso trajeto, progredíamos, sem pressa, aproveitando a escuridão para aquecer, lentamente, a musculatura, preparando-a para um esforço maior quando o dia clareasse. O alvorecer trouxe consigo o prenúncio de tempestade vindo de Uricurituba que se confirmou tão logo penetramos no Paraná do Serpa, ao Norte da Ilha do Risco. Mais que o banzeiro, que formava ondas de até 60 cm, foram os ventos de través que prejudicavam a progressão. Aproamos em direção à Ilha do Risco buscando refúgio das fortes rajadas, que deveriam beirar os 45 km/h, protegidos pelo barranco e pelas

árvores. Como não tínhamos colocado as saias nos caiaques, precisei pedir à tripulação do Piquiatuba que improvisassem uma vasilha feita de garrafa de refrigerante para que o João Paulo retirasse a água que entrara no seu caiaque. Mais uma vez a superioridade do caiaque "*Cabo Horn*", da Opium, ficou patente, as águas que atingiam a proa eram desviadas do "*cockpit*" graças ao "*alto volume*" do convés. Ultrapassando a Ilha do Risco, aproamos para a margem direita; ano passado, em virtude da vazante, eu rumara para jusante da Ilha Panumã e dali rumara, Rio acima, para a Foz do Ramos; agora, em virtude da cheia, podíamos, juntamente com a embarcação de apoio, acessar o Paraná do Ramos diretamente de montante.

Chegamos cedo, apenas cinco horas de navegação. O Marçal foi passear, em terra, com a tripulação canina formada pelo "*cochinha*", reforçada agora pela cadelinha "*chocolate*", adotada em Manaus. Fui ao encontro do Marçal e trouxemos uma enorme cabaça que o Mário preparou, retirando toda a polpa, para que a Rosângela a transformasse em peça de artesanato. Colocamos nossa pequena malhadeira para pescar o "*peixe nosso de cada dia*" e, mais tarde, incrementamos nossa refeição com pescado fresco.

À tarde, iniciei a leitura da obra de Theodor Koch-Grünberg, "*Dois anos entre os Indígenas*", que adquirira em Itacoatiara.

Milhares de minúsculas moscas importunavam a todos e resolvi passar o óleo de andiroba no corpo e nas proximidades dos pontos de luz para onde eram atraídas. Depois de algum tempo, centenas delas estavam coladas no óleo e não importunavam mais ninguém.

Partida da Foz do Paraná do Ramos (31.01.2012)

Partimos cedo e, novamente, o trajeto abrigado do Paraná do Ramos e a tênue brisa da madrugada permitiram que gradualmente fôssemos aumentando nosso ritmo. Ao longe, enormes armazéns flutuantes, carregados de peças automotivas eram impulsionados preguiçosamente pelos poderosos empurradores em direção a Manaus.

Fizemos uma pequena parada na margem esquerda onde, por coincidência, parara, em janeiro do ano passado, nosso amigo Ângelo Corso na sua trajetória de Santarém a Manaus. Desta parada, decidi buscar a margem esquerda, enfrentando os banzeiros, de ondas de até 70 cm, característicos dessa região.

Fizemos uma segunda e última parada em um enorme banco de areia nas proximidades de Uricurituba. Tivemos de margear o areal, durante um bom tempo, até achar um lugar seguro para aportar. O grande número de troncos, em diversas linhas paralelas, formava um verdadeiro bastião que impedia o acesso à Praia. Devidamente hidratados e alimentados (bananas e cápsulas de guaraná), atravessamos para a margem direita na altura de Uricurituba, enfrentando os fortes banzeiros incentivados por um verdadeiro séquito de botos tucuxis e vermelhos que evoluíam graciosamente num nado extremamente sincronizado. Eu já observara, por diversas vezes, sincronismos deste tipo com dois botos, mas raramente, como agora, de três.

Chegamos, por volta do meio-dia, depois de remar 75 km, na Ponta Grossa (Ponta dos Mundurucus), e estacionamos em frente à residência do Sr. Sebastião, onde dei prosseguimento à leitura da obra

de Koch-Grünberg. O Sr. Sebastião divide seu dia a dia entre o entreposto de combustível e as plantações, onde cultiva milho, macaxeira, coco, banana, graviola e vende o cacau e cupuaçu "*in natura*". Ao anoitecer, fomos assaltados por enormes hordas de Carapanãs que só deram certa trégua depois do anoitecer e do Mário ter improvisado um defumador com ervas verdes.

Partida da Com. da Ponta Grossa (01.02.2012)

Partimos antes da alvorada, e na altura da Costa do Giba, em frente à Ilha das Garças, juntamente com os primeiros raios de Sol, teve início uma apresentação de um formidável e soturno coral de guaribas acompanhado, ao fundo, por um desafinado bando de aves preguiçosas que pareciam ter sido acordadas pelos rugidos dos grandes monos.

Fizemos uma primeira parada para o João Paulo colocar a saia no caiaque e, logo em seguida, antes de adentrar no Furo do Albano, avistamos as enormes e belas Barreiras do Carauaçu (erosões), moldadas pacientemente pelas águas do Grande Rio que contra elas inflete diretamente ao fazer uma pronunciada curva à direita. As Barreiras multicoloridas, situadas na margem esquerda do Rio Amazonas, variam dos 70 a 120 metros de altura e emprestam um novo e extraordinário visual ao itinerário.

No Furo do Albano, fizemos mais uma parada num grande areal e mostrei ao João Paulo qual seria nossa futura rota. Fizemos a terceira e derradeira parada no mesmo local do ano passado.

Nele existe uma frondosa árvore coberta de bro-mélias, a diferença é que a pequena Praia onde havia

aportado já não existe mais, levada que foi pela força das águas. Chegamos ao nosso destino na Ilha do Bispo pouco antes das treze horas depois de percorrer 77 km.

À tarde, eu e a Rosângela, acompanhados do Mário, Marçal e a tripulação canina fomos fazer um passeio de voadeira e conhecemos o Sr. Álvaro, um pequeno agricultor que sobrevive do beneficiamento da Malva ([155]) e da Juta ([156]) assim como outras 30 famílias que tiram seu sustento da Ilha do Bispo, de propriedade da Diocese de Parintins. Alegre, educado e muito conformado com seu destino, o Sr. Álvaro vive sozinho no seu casebre na Ilha, sustentando, a duras penas, os familiares que residem em Parintins.

A produção, curiosamente, é vendida para uma empresa de Belém, gerando divisas para o Estado vizinho. Algumas medidas governamentais esporádicas apontam para uma tentativa de tornar este comércio novamente lucrativo, mas seu sucesso esbarra em um competidor desleal, as fibras sintéticas e a juta mais barata ofertada pela Índia.

---

[155] Malva (Urena lobata): pertence à família das Malváceas, nativa da Amazônia, adaptando-se muito bem às terras firmes e várzeas altas dos estados do Pará e Amazonas. Seu cultivo desenvolveu-se naturalmente em solo paraense a partir dos anos 30, sendo introduzida nas várzeas altas do baixo Amazonas a partir de 1971. Hoje representa quase 90% da produção de fibras vegetais da região.

[156] Juta (Corchorus capsularis): planta herbácea cultivada para a obtenção de fibras têxteis com as quais se fabrica o tecido do mesmo nome. Ela deve ser cortada logo que a flor murcha. As partes cortadas são amolecidas em água estagnada e, ao fim de um período de 12 a 25 dias, facilitando a retirada da casca das hastes sem que se rompam as fibras. São, então, novamente submetidas à imersão para lavagem e, em seguida, postas a secar. Em 1929, os colonos japoneses tentaram introduzir a juta na Amazônia, mas, somente cinco anos mais tarde, o senhor Ryoto Oyama conseguiu produzir uma variedade de juta adaptada às condições amazônicas.

O Polo Industrial de Manaus inaugurou, no dia 09.11.2011, a Bras Juta, fábrica de beneficiamento de juta e malva. A iniciativa tem como objetivo retomar a indústria de fibras no Estado do Amazonas, reduzindo as importações da juta indiana. A nova fábrica vai gerar cerca de 600 empregos diretos e fomentar a cadeia produtiva do segmento, incentivando o setor primário e beneficiando, principalmente, os agricultores dos municípios de Manacapuru, Codajás, Anori e Anamã.

O Governo Federal deveria fazer a sua parte propondo e sancionando uma lei determinando o emprego obrigatório de sacos de fibra vegetal na embalagem de determinadas produtos e sementes, como era feito no passado com o café exportado. Esta atitude estaria plenamente de acordo com o desenvolvimento sustentável, diferentemente dos produtos que se encontram no mercado atual.

Chegaram alguns amigos de Álvaro trazendo carne comprada em Parintins. Deixamos em paz mais este herói anônimo esquecido pela sorte e pelos governos na imensidão da nossa Amazônia. Da Ilha do Bispo, partimos para uma visita ao Paraná do Mocambo (Arari), Distrito de Parintins. O Paraná está inserido em uma enorme área de várzea e é cortado por pequenos canais. Fizemos uma parada para contemplar algumas Vitórias Amazônicas em flor enquanto uma pequena Jaçanã (macho) esbravejava nas proximidades. Descobrimos a razão de sua fúria, quatro pequenos ovos chocavam no meio de um bagunçado ninho de capim-memeca. O "*Cochinha*" olhava extasiado a estranha vegetação aquática enquanto a impulsiva "*Chocolate*" tentava pular sobre as superfícies arredondadas das Vitórias Amazônicas.

A Jaçanã macho ([157]), cuidando dos 4 pequenos ovinhos deitados sobre a superfície da Vitória Amazônica ([158]), fizeram-me recordar a lenda da Jaçanã e da Ipuna-Caá reportada pelo meu querido Mestre e amigo Coronel Berthier no seu livro "*Amazônia Legendária*".

---

[157] Jaçanã: pássaro da família: jacanidae e da espécie: jacana jacana. Comprimento: 25 cm; peso: macho 70 g; fêmea 160 g. Presente em todo o Brasil, e também do Panamá à Argentina e Uruguai. Comum em pântanos, Lagos com vegetação aquática e em poças d'água com bordas vegetadas. Raramente nada. Alimenta-se de insetos, caramujos, peixinhos e sementes. Faz ninho em capinzais ou em vegetação aquática flutuante ou emergente. Põe em média 4 ovos marrom-oliváceos estriados de preto. Uma mesma fêmea costuma pôr ovos para dois ou mais machos, os quais a expulsam e se encarregam de chocá-los durante 21 a 28 dias. Quando ameaçado, o pai foge correndo, às vezes agarrando os filhotes e levando-os sob as asas. Fora do período reprodutivo é migratório, associando-se em bandos. Conhecido também como cafezinho, menininho-do-banhado [Rio Grande do Sul], enxofre, casaca-de-couro [Minas Gerais], marrequinha [Bahia] e jaçanã-preta. O nome piaçoca é utilizado na Amazônia.
Outros nomes: irupé [guarani], uapé, aguapé [tupi], aguapé-assú, jaçanã, nampé, forno-de-jaçanã, rainha-dos-Lagos, milho-d'água e cará-d'água. Os ingleses que deram o nome Vitória Régia em homenagem à rainha, quando o explorador alemão a serviço da Coroa Britânica Robert Hermann Schomburgk levou suas sementes para os jardins do palácio inglês. O suco extraído de suas raízes é utilizado pelos Índios como tintura negra para os cabelos. Também utilizada como folha sagrada nos rituais da cultura afro brasileira e denominado como Oxibata. (José Flávio Pessoa de Barros)

[158] Vitória Amazônica: a Ipuna-Caá é uma planta aquática da família das Nymphaeaceae, típica da região amazônica. Ela possui uma grande folha em formato círcular, que fica sobre a superfície da água, e pode chegar a ter até 2,5 m de diâmetro e suportar até 40 kg se forem bem distribuídos em sua superfície. Sua flor [a floração ocorre desde o início de março até julho] é branca e abre-se apenas à noite, a partir das seis horas da tarde, e expelem uma divina fragrância noturna adocicado do abricó, chamada pelos europeus de "*rosa lacustre*", mantêm-se aberta até aproximadamente as nove horas da manhã do dia seguinte. No segundo dia, o da polinização, a flor é cor de rosa. Assim que as flores se abrem, seu forte odor atrai os besouros polinizadores [cyclocefalo casteneaea], que nela adentram ficando prisioneiros.

Lenda da Ipuna-Caá e da Jaçanã

Fonte: Altino Berthier Brasil.

Os Aimarás ([159]) constituíam uma tribo de Índios que se espalhava pela região do Lago Titicaca, compreendendo territórios hoje pertencentes à Bolívia e ao Peru. Havia terminado a festa das águas. Sisa [flor], uma formosa virgem daquela raça, tomou-se de paixão por Kittzi [veloz], um dos vencedores das provas esportivas, e com ele combinou casamento para o próximo plenilúnio ([160]). As famílias dos futuros cônjuges de há muito acompanhavam satisfeitas o evoluir daquele afeto que vinha se pronunciando na ayllu [Aldeia], pela ternura demonstrada e pelos frequentes mimos de flores e frutos trocados pelos jovens. Entre os ameríndios as flores representavam a maior demonstração de amor, e era corrente a versão de que "*depois das flores vinham os frutos*". Sisa, na exuberância juvenil de seus quinze anos, jurou amor eterno ao seu pretendente, em ato que o curaca ([161]) oficializou para todo o modesto "*pueblito*". A esse tempo, Francisco Pizarro já havia se apoderado de Cuzco. Seus embaixadores, amparados na respeitosa imunidade que a superstição indígena lhes oferecia, espalharam-se em pequenos contingentes pelas Províncias que constituíam o legendário império do Tahuantinsuyo, na cata de toda riqueza que encontrassem. Don Garcia de Peralta, um desses emissários, surgiu inopinadamente no "*pueblo*" aonde vivia o jovem casal de noivos. Com ares de conquistador, o guerreiro espanhol desfilou garboso, montado em seu corcel branco, pelas ruas da "*ayllu*",

[159] Aimarás: indivíduo dos aimaras, povo indígena dos Andes peruanos e bolivianos, de língua do filo andino-equatorial, atualmente restrita à Bolívia e ao Peru, outrora falada em toda a área dos Andes centrais.

[160] Plenilúnio: Lua Cheia.

[161] Curaca: chefe temporal das tribos indígenas.

num exibicionismo de quem se julga dono de tudo e de todos. Ao cruzar por Sisa, manhoso como um leopardo, lançou seu olhar de fera sobre a bela jovem, marcando bem aquela que designou para sua presa. Cabeça baixa, a índia notou o olhar penetrante e o sorriso petulante daquele cínico cavaleiro barbudo. À noite, contou tudo ao pai e ao noivo, os quais, tristemente alarmados, ficaram pensando como se defender do atrevido impostor. Na mesma noite, D. Peralta envia a Sisa um ramo de flores de ishpingo [cinamomo] e uma bandeja com mishki [favos de mel]. Ao tempo em que entrega os presentes, o mensageiro intima Kittzi e Sisa a irem ter, incontinente, com o Chefe, sob pena de serem condenados por crime de desobediência. Sisa, pelo mesmo portador, devolve os presentes, e Kittzi segue sozinho, escoltado por dois irmãos, até a casa onde estava hospedado D. Peralta. Por mais que fosse esperado de volta, o jovem não retornou. Ao amanhecer do dia seguinte, soube-se que ele estava preso incomunicável porque se negara a renunciar ao amor de Sisa. A seguir, correu a notícia de que à tarde, o temível cão Bezerril, tratado exclusivamente com carne humana, iria devorar na "*plaza de armas*" o "*herege subversivo*". Kittzi, indignado com a injustiça e com a cruel discriminação feita em nome da Igreja cristã, permaneceu firme, como guerreiro que era. Foi untado com banha de vicunha ([162]) para melhor despertar o apetite do Cérbero ([163]) esfaimado, em jejum há 24 horas.

---

[162] Vicunha: mamífero ruminante (Lama vicugna) distribuído nos Andes, do Equador à Bolívia, de pelame marrom-claro, esbranquiçada no ventre. São sociais, vivendo em pequenos bandos, e produzem lã finíssima; taruca, taruga.

[163] Cérbero: cão monstruoso de três cabeças e cauda em forma de serpente que guardava a entrada do inferno e tolerava a entrada de todos, mas não permitia que ninguém saísse.

Sisa concerta então com seu pai um plano desesperado. Veste-se com suas melhores roupas, cobre-se de ouro, perfuma-se, e depois unta os lábios com uma tintura gelatinosa, que também passa na ponta das unhas. Pressurosa e exuberante, parte ao encontro de D. Peralta. Vitorioso e radiante, o espanhol corre receber sua musa indígena. Sisa pede-lhe por Inti [o Sol] e pela "*mama*" Huira-Cocha [a mãe Natureza] a liberdade de Kittzi, que, metido a ferros, espera resignado e altivo, a um canto da sala, a hora do suplício. D. Peralta tem pendurada ao cinto a chave dos grilhões. Abre os braços vigorosos e recebe palpitante a jovem Aimará, a qual, alucinada de ódio coloca os lábios virginais na boca impudica do fidalgo, simulando estar vencida pelo amor. Com fúria selvagem enlaça o aventureiro pelo pescoço, beijando freneticamente e mordendo-o nos lábios e no rosto. D. Peralta, emocionado com aquela súbita e inesperada demonstração de carinho, sente ter dominado o orgulho da jovem. De repente, porém, desfalece e cai agonizando para o lado. Sem perda de tempo, Sisa pega as chaves e põe Kittzi em liberdade, dizendo-lhe:

– Foge, meu querido; és livre... D. Peralta está morto, mas também eu não vou escapar. Ele me retribuiu as pequenas dentadas que lhe dei para injetar em seu sangue o curare que portei nos lábio e nas unhas...

Kittzi, que conhecia bem o efeito daquele terrível jambi [veneno] toma sua amada nos braços e diz:

– Sisa, morreremos juntos, já que não poderei viver sem ti... E colocando a boca sobre os lábios da moça, beija-a apaixonadamente. Sisa, apesar de já quase expirando, enlaça-se ao noivo, beija-o ardentemente e morde os lábios daquele que será seu companheiro no Reino de Pachacámac, o Criador do mundo.

Essa desgraça produziu um grande alarme na ayllu e entre os Soldados ibéricos. D. Bobadilia, subcomandante do grupamento, chorando, recolhe o corpo inerte de seu chefe para as cerimônias fúnebres. O Padre não teve tempo sequer de ministrar-lhe o sacramento da extrema-unção. Indignados, os Soldados arrastam bruscamente os Corpos de Kittzi e Sisa até a borda de um abismo daquela gélida Cordilheira dos Andes. Balançam os Corpos daqueles pagãos, e, com asco, os atiram ao leito de um Rio que corre no fundo do vale. É o Apurímac [o sussurrante], que se lança no Ene e no Tambo para tomar o nome de Ucayáli, o mais legítimo formador do Amazonas. Os castelhanos observam, ao longe, os Corpos sumirem nas águas barrentas, para boiarem logo depois, vivos, fortes e belos. Por toda a imensidão do vale ecoou, então, uma frase que foi logo traduzida pelos Índios:

– *Nosso amor é maior que a morte!*

Em seguida, os noivos mergulharam e desapareceram. Desde então se tem notícia do aparecimento de uma bela planta de folha arredondada, com a forma de tabuleiro. À noite, ao lado da folha, aparece uma flor bela e perfumada, inexistente em qualquer outro lugar do mundo. Essa planta espalhou-se pelo Rio Solimões abaixo, adotando o nome de "*IPUNA-CAÁ*", dado pelos Índios do Pindorama [Brasil]. Séculos mais tarde, os ingleses a denominaram Vitória-Régia. Dizem os velhos que é a alma de Sisa transformada em planta. A mais bela de todas. Aquela que se tornou a rainha dos Lagos encantados. O curioso é que sempre, junto à planta, é vista uma ave chamada jaçanã. Os curacas mais antigos afirmam ser Kittzi, transformado em pássaro, que jamais deixou de acompanhar sua amada. Sem dúvida, era grande a paixão dos jovens aimarás. Era "*um amor maior que a morte*". (BRASIL, 1999)

Partida da Ilha do Bispo (02.02.2012)

O sono foi interrompido, à noite, pelo calor e pelo movimento incessante de embarcações que passavam ao largo e miravam seus possantes holofotes para nossa embarcação. Partimos cedo, como de costume, o tempo estava razoavelmente calmo até a uns 30 km de Parintins. Os ventos fortes provocavam banzeiros com ondas superiores a 60 cm nas proximidades da margem. Eu tinha duas opções: continuar margeando a uma velocidade de 9 km/h enfrentando pequenas ondas em um percurso mais longo ou procurar o talvegue e enfrentar ondas maiores e encurta-lo. Como o João Paulo já me reclamara que as ondas amazônicas eram muito fracas, decidi adotar a 2ª linha de ação, com muito mais emoção, e partimos em linha reta para o Porto de Parintins. As ondas ultrapassavam 1,5 m, volta e meia eu observava como estava se saindo meu parceiro e achei que ele daria conta do recado. O Mário, por medida de segurança, diminuiu sua distância para uns 50 m. A Rosângela conseguiu tirar diversas fotos deste percurso em que os caiaques mais pareciam potros xucros corcoveando sobre as ondas. Quando chegamos ao Porto, depois de percorrer 68 km, por volta das 12h30, lá estava nosso caro amigo Major PM Túlio nos aguardando. Como no ano passado, ele conseguiu um maravilhoso Hotel para pernoitarmos, o Hotel do Boi Ariaú Tower, cujas instalações primorosas, as melhores que encontramos nestas quatro descidas, muito nos agradaram. Durante o almoço, contando com o testemunho da Rosângela, Comandante Túlio e a tripulação do Piquiatuba, apresentei a moção de nomear, a partir de agora, o João Paulo como canoísta, tendo em vista o seu desempenho frente às turbulentas águas das cercanias de Parintins.

Fronteira Amazonas/Pará

Pela parte Austral do mesmo Rio Amazonas, devem partir as duas Capitanias pelo Outeiro chamado Maracáassu, pertencendo à dita parte de S. José do Rio Negro tudo o que vai dele para o Ocidente, e à do Grão Pará, todo o território que fica para o Oriente. (Cópia de uma Carta do Ex.mo Sr. General do Estado ao Governador da Capitania de S. José do Rio Negro, acerca dos limites da mesma Capitania)

Em pleno século XXI, ainda existem questões de fronteiras mal resolvidas em nosso país. Os limites entre os Estados do Amazonas e do Pará, na altura do Rio Nhamundá, por exemplo, ainda carecem de uma definição jurídica superior.

Contestação e Razões Finais do Estado do Pará na Ação que lhe move o do Amazonas.

Prudente de Moraes e Alfredo da Matta

Contestação

Contestando, diz o Estado do Pará contra o Estado do Amazonas, por esta ou melhor forma de direito, o seguinte:

E.S.N.

I

P. que, por esta ação originária, pretende o Autor – Estado do Amazonas – seja o Réu – Estado do Pará condenado, com as custas legais, a reconhecer como limite entre ambos o do Nhamundá desde a sua origem até a boca do Bom Jardim no Amazonas; e do outro lado deste o Rio, o

meridiano que passa pelo cimo do outeiro do Maracá-assu até ao seu ponto de intersecção com o paralelo 08°48', já reconhecido como extrema do Estado de Mato Grosso, e a restituir e todo o território de que, além destes limites, esteja de posse. (TJC, 1919)

Os litígios de fronteiras entre Pará e Amazonas se arrastam desde o século XIX. As questões sobre o verdadeiro local da divisa entre Pará e Amazonas tiveram origem em 1895, com uma zona de litígio, no Município de Faro.

O historiador Roberto Rodrigues, no seu livro "*Amazônia Paraense*", relata que, naquele ano, Gaspar Vicente da Costa, juiz de direito de Faro e o intendente Antônio Leandro da Costa, impediram que tropas da polícia se apossassem da Ilha da Cotia, onde hoje fica a Cidade de Nhamundá (AM), pleiteada pelos amazonenses. Mandaram instalar um Posto Fiscal, guarnecido por policiais e garantiram a posse. A atitude das autoridades paraenses foi classificada pelos amazonenses como "*indigna agressão*".

José Veríssimo Dias de Mattos

José Veríssimo Dias de Mattos nasceu na Vila de Óbidos, Província do Pará, em 1857, realizou seus primeiros estudos em Manaus e Belém e, aos 12 anos, foi para o Rio de Janeiro, onde ficou sob os cuidados de seu tio, o Conselheiro Dr. Antônio Veríssimo de Mattos.

No Rio, foi aluno do Colégio Pedro II e, mais tarde, da atual "*Escola Polytechnica*".

Regressou, aos 19 anos, para Belém, onde trabalhou no jornal "*O Liberal*", vinculado ao Partido Liberal, publicando contos, críticas literárias e relatos de viagens realizadas pelo hinterland paraense. Colaborou com o "*Diário do Grão-Pará*", a "*Província do Pará*", o "*Comércio do Pará*" e a "*A República*". Fundou, em 1879, "*A Gazeta do Norte*", que teve vida efêmera e, em 1883, publicou onze números da Revista Amazônica. Em 1899, escreveu um ensaio encomendado pelo Governo de Paes de Carvalho sobre a questão de limites entre o Pará, no qual defendia os interesses territoriais paraenses, objeto de litígios com o estado vizinho:

> A direção do "*Jamundá*" não é também, como acreditavam os antigos, de Norte a Sul. Descendo daquela região mediana entre o Trombetas e o "*Uatuman*", acreditava o mesmo Ferreira Penna que ele corria provavelmente para ESE, dirigindo-se depois para SE. O Sr. Barbosa Rodrigues, que o subiu até a sexta Cachoeira, a 00°03' N. pouco mais ou menos, dá-lhe na planta que acompanha a sua monografia a direção geral de NOSE, desde aquele ponto. No Mapa do Sr. Henrique Santa Rosa, é esta também a direção geral do curso inteiro do Rio. Qualquer que ele seja, porém, a questão não tem para o tema dos limites grande importância, e alguma que tenha, essa começa no curso inferior do Rio. A quinze ou dezesseis léguas da Boca inferior do Jamundá, o Paraná-mirim de Bom Jardim – deságua nele, pela margem direita, vindo de OSO, segundo o Sr. Barbosa Rodrigues, por uma única Boca de 150 metros, o Rio Pratucu.

É da confluência do Pratucu no "*Jamundá*" que a geografia deste tem interesse para a questão. Daí começam os estabelecimentos fixos paraenses e a jurisdição paraense na margem direita do "*Jamundá*". O mesmo Pratucu, se bem em menor escala e sem estabelecimentos fixos, não escapa de todo a sua influência. As águas reunidas dos dois Rios dilatam-se formando aí uma espécie de Baía.

Retomando a sua largura normal após esse alargamento, segue para Este por um estirão de 18 a 20 milhas, recurvando-se ao cabo dele em um vasto "*S*" invertido, findo o qual entra para o Sul no chamado Lago de Faro, que não é senão um considerável alargamento do Rio. Na margem Oriental deste Lago – um dos sítios mais formosos do Baixo Amazonas – está assente, em terreno alto e arenoso, em pitoresca posição, a Vila de Faro, cabeça da Comarca do mesmo nome, que jurisdiciona toda aquela região.

Ao findar a dupla e pronunciada curva, recebe o "*Jamundá*" pela direita o Furo do Aduacá que lhe traz, mediante o Cabory, que vêm desde o Amazonas, águas deste Rio ou, conforme a estação, leva-lhes as suas. O Paraná – antes Furo – do Cabory sai do Amazonas abaixo do Paraná-mirim do Mocambo e corre para o "*Jamundá*" numa linha de fraca curvatura de Sudoeste a Nordeste, tomando em pouco mais de metade do caminho, ao recolher, pela margem Ocidental, águas do Lago Aduacá, o nome de Paraná do Aduacá, com que se lança no "*Jamundá*". Ao lado Ocidental – direito, se considerarmos, como deveras é, esse canal levando águas do Amazonas ao Jamundá – desses dois Paranás, abre-se aí um grande número de Lagos, cujos principais são, subindo do Amazonas, o Cabory, o Boiossu, o Sanauaru, o Aduacá, o Mamoriacá e o Quarati.

Em todos estes Lagos há moradores, sítios, e estabelecimentos paraenses; todos eles têm estado sempre, e estão, sob a jurisdição paraense, especialmente das autoridades de Faro. Continuemos, porém, a acompanhar o curso do Jamundá. Da Foz do Aduacá que, ao menos durante a cheia, de maio ou junho a novembro ou dezembro, o engrossa com águas do Amazonas, ele deixa a terra firme e entra na região tão caracteristicamente amazônica dos Lagos, que lhe fazem cortejo até o grande Rio. Corre primeiro em breve trecho para o Sul, volta-se na Foz do Lago Xixiá para o Norte, e com o rumo de SO/NE, vai até a Boca do Jamary, seu afluente da margem esquerda. Daí, com inflexões mais ou menos consideráveis, vai até a Boca do impropriamente naquelas paragens chamado Rio ou Igarapé do Caldeirão – que iam, veremos, senão a boca superior do mesmo Jamundá, – por onde despeja águas no Amazonas. Antes, porém, de chegar ao Caldeirão, toma ele, em trechos continuados, duas designações locais, sem nenhum valor geográfico. A primeira de Repartimento, a segunda de Caquinho; aquela no ponto em que, do Jamundá, parte para o Norte um Paraná-mirim ou Furo ([164]) que ligando-se a outros, o põe em comunicação com o Trombetas; a de Caquinho, ao estirão que se lhe segue, a duas milhas da Boca do Caldeirão.

Estes apelidos, de um interesse estritamente local, não correspondem a acidentes geográficos diversos, são o mesmo Jamundá, conforme já deixamos indicado. Pelo Caldeirão, desce o Jamundá ao Amazonas, formando o que se chama a sua Boca superior como tributário deste, continuando, porém, a correr para SE, com o nome de Paraná-mirim de Bom-Jardim, com que se lança no Amazonas.

[164] Paraná-mirim ou Furo: Paraná de Cachoeiri.

Ninguém desconhece que, nos Rios da Amazônia, podemos dizer nos Rios do Brasil, senão do mundo, a geografia local não corresponde, por via de regra, à geografia geral e sistemática. No próprio Amazonas, o habitante dele, acima do Rio Negro até Tabatinga, não o conhece senão por Solimões: para ele, Amazonas é só daquele ponto para baixo. E o mesmo fato, podemos asseverar, se dá mais ou menos em todos os outros Rios, em que trechos ou estirões diversos tomam nomes locais diversos.

O ribeirinho do baixo Jamundá quase o não conhece por este nome. À sua Boca inferior chama de Paraná-mirim de Bom-Jardim e a superior de Rio – também de Igarapé – do Caldeirão. Ao trecho que precede a saída pelo Caldeirão, Caquinho; e ao anterior, Repartimento e, do cabo deste em diante até a Vila, Rio de Faro. São designações cômodas para a sua orientação e comércio, tiradas algumas, como a de Caquinho, do nome de habitadores da paragem denominada.

Podemos pois, dizer resumidamente que, após haver formado o Lago de Faro, o Jamundá corre em direção ao Amazonas, por onde entra por duas Bocas, a do Caldeirão e a do Bom Jardim.

Esta é o que se pode chamar a geografia clássica do Rio, indicada em todos os Mapas antigos, mesmo os mais primitivos, que podem ser examinados na Biblioteca Nacional, nas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, e na Repartição de Obras Militares [antigo Arquivo Militar], alguns dos quais já citamos, e teremos ainda ocasião de citar, e que todos indicam o Jamundá com aquelas duas Bocas. Igual noção se verifica dos escritores de toda a ordem que nos deixaram notícia do Jamundá.

No seu Roteiro escrito em 1768, diz o Padre José Monteiro de Noronha:

> **67**. Da Boca inferior do Rio Nhamundá se deve procurar outra vez a margem Austral do Amazonas, para fugir do Caldeirão que fica junto à Boca superior. (NORONHA)

E, mais adiante:

> **69**. Uma légua mais acima do Rio Ramos ou Tupinambaranas, fica fronteira a Boca superior do Nhamundá na margem Setentrional do Rio Amazonas. (NORONHA)

No "*Roteiro Corográphico*" de João Vasco Manuel de Braun, dos últimos vinte anos do século passado ([165]), lê-se:

> Deixando por estibordo na distância de légua e meia a Boca do Rio das Trombetas e prosseguindo a costa acima mais cinco léguas e meia, se encontrará a Boca inferior do Rio Nhamundá. Da dita Boca, se procurará logo a margem Austral do Amazonas que lhe fica oposta, para haver de dar resguardo a uns caldeirões que se acham próximos à Boca superior do referido Rio Nhamundá. (BRAUN)

Na sua Viagem e visita do Sertão, escreveu, em 1763, o Bispo do Pará, D. Fr. João de São José de Queirós da Silveira:

> Costeando seis léguas à mão direita (da Boca do Trombetas), chegamos à primeira Boca do Lago de Jamundá. (SILVEIRA)

E depois:

> e nos desviamos da Boca de cima da vizinhança do Amazonas (de que tudo são braços) para evitar o perigo de encontrar os caldeirões. (SILVEIRA)

---

[165] Últimos vinte anos do século passado: 1781-1800.

Antônio Ladislau Monteiro Baena, no seu Ensaio Coreográfico, diz que o Jamundá tem duas Bocas:

> Nhamundá: Rio que os antigos indígenas chamavam Cunuriz. Ele é o limite comum das Comarcas do Pará e Rio Negro: tem duas Bocas, das quais a inferior dista 6 léguas do Rio Trombetas e a superior 14 léguas da inferior e está na Latitude Sul de 02°16’ e na Longitude de 321°12’30”. (BAENA)

Domingos Soares Ferreira Penna foi o primeiro que recusou esta noção e fez o Jamundá afluente não do Amazonas, mas do Trombetas, considerando o Igarapé ou Paraná-mirim que do Repartimento toma o rumo de NE em direção do Trombetas, como o desaguadouro do Rio.

Este desaguadouro, que, na planta citada do Sr. Barbosa Rodrigues, vem indicado com o nome de Igarapé de Sapucuá, não nos parece, aliás, constituído por um só curso d’água, senão por vários canais, dos quais um dos mais importantes será o Furo da Paciência, os quais estabelecem uma comunicação entre o Jamundá e o Trombetas. Nada obstante, porém, a autoridade de Ferreira Penna, não é possível aceitar a sua versão do desaguamento do Jamundá.

E o Sr. João Barbosa Rodrigues a combateu com muita procedência e vantagem. Os afluentes do Amazonas, em todo o rigor do termo seus tributários, pois que o grande Rio lhes determina mesmo o regime hidrográfico, na sua parte inferior, na região da Foz, são por via de regra afeiçoados por ele e segundo os caprichos das suas enchentes. Regiões de aluvião moderna estão em constante formação e devem ter variado consideravelmente nos períodos geológicos. As regras comuns da geografia elementar não lhes são aplicáveis, e só a

geologia explicará as anomalias com que as contradizem. Anualmente mesmo as cheias do Amazonas determinam feições especiais e várias nas embocaduras de muito dos seus afluentes. O Jamundá é um dos que mais tem sofrido e sofrem ainda essa influência no que o acompanham nomeadamente o Trombetas, o Uatuman, o Urubu e quase todos os tributários de segunda ordem.

Desde o Paraná ou Furo de Cabory até o Trombetas, aquela extensa região ao Sul de Faro e do Jamary alaga durante a enchente do Amazonas, cujas águas a invadem, avolumando consideravelmente os seus cursos e depósitos d'água permanentes e formando novos, submergindo extensas porções de terreno.

Nesse tempo, ao menos durante a maior "*força da cheia*", como lá dizem, todos os canais que direta ou indiretamente ligam o Jamundá ao Amazonas, correm deste para aquele, sob o empurrão violento e forte das suas águas. E estas, já aumentadas das próprias, acrescidas pelas chuvas das cabeceiras e do curso superior, e "*engrossadas*" com as do Amazonas, só acham saída ou pelos canais de Nordeste, para o Trombetas, ou pelo Bom-Jardim, mas por aqueles principalmente. Nesse, porém, a enchente – e às vezes basta um "*repiquete*", uma rápida parada da cheia – volta o Amazonas ao seu nível normal, tomando as coisas o seu curso ordinário e o Jamundá torna a correr pelas suas Bocas principais: o Caldeirão e o Bom Jardim.

> A Foz principal do Jamundá é no Amazonas; somente pode-se dizer que é periódica, como também o é a do Trombetas. Cortado o Jamundá no Repartimento pelo Amazonas e repelidas as suas águas às vezes até o Lago Acarequiçaua, não contribui então com as suas águas para o Trombetas. (Barbosa Rodrigues)

A questão, porém, só teria para a de limites um interesse secundário. Não são propriamente estes que se discutem. O Pará não contesta a demarcação de Mendonça Furtado. E o Amazonas, cremos, não lhe disputaria o Caldeirão como a Boca superior do Jamundá. Firmado na posse legítima do território à margem direita deste Rio, o Caldeirão compreendido, reclama apenas o Pará, por assim dizermos, a legalização dessa posse segundo as prescrições jurídicas e constitucionais. Em todo o caso, não é demais repetir, o Caldeirão seria para os seus limites segundo aquela demarcação a Boca superior do Jamundá, pois que como tal era considerada ao tempo da divisão das duas Capitanias, e como tal foi sempre até hoje com a só exceção de um geógrafo.

Toda a dupla Boca do Jamundá e região adjacente é de aluvião amazônica, de formação recente, baixa, em grande parte além daquela data, 1788, a Silves se seguia, pode-se dizer, para o Oriente o deserto. Mais que esta ingênua declaração do Bispo, que andando em visita à sua diocese devia indagar dela, – e que mostra, aliás, bem quão obliterada estava a noção dos limites, valem os documentos que vamos citar. Testemunham eles como a ocupação paraense desde tempos imemoriais como que revogou a demarcação de Mendonça Furtado, excedendo a margem direita do Jamundá e obrigando os cartógrafos a marcarem os limites das duas Capitanias para além dessa margem.

Com efeito, na Carta geográfica do Arquivo Militar, classe, n° 17, citada a página 8, os limites entre o Pará e Amazonas então Capitania são claramente traçados por uma linha a Oeste do Jamundá, arredada alguns minutos da sua margem direita, linha que termina acompanhando um curso d’água que não pode ser outro que o atual Cabory.

Na Carta geográfica, da Nova Lusitânia ou América Portuguesa e Estado do Brasil de Antônio Pires da Silva Pontes Leme, do ano de 1798, que vem reproduzida na primeira série dos Estudos sobre o Amazonas, do laborioso Dr. Torquato Tapajoz, de saudosa memória, são também os limites traçados fora, para Oeste, da margem direita do Jamundá, que só em diminuta extensão acompanham.

Na Carta topográfica de 1818, citada à página 9, e existente no mesmo arquivo, também a linha de limites vem indicada fora da margem direita do Jamundá, para Oeste.

Na Carta geográfica da Província do Amazonas, de 1863, citado à página 9, e pertencente à seção de manuscritos da Biblioteca Nacional, a linha de limites desde a Serra Anicua da Cordilheira da Guiana, apanha as nascentes do Jamundá a Oeste, 21' Latitude Sul, desce por sua margem direita e a do Lago de Faro e dali acompanha um curso d'água que deste sai para o Amazonas e que evidentemente não pode ser senão o Cabory-Aduacá, pois que as duas Bocas do Jamundá, o Caldeirão e o Bom Jardim, se acham nele visivelmente indicados. Ora, a Leste daqueles dois Furos, em território pela demarcação de 1758, amazonense, no Lago Aimi existia, desde 1794, uma posse legalizada paraense, a sesmaria concedida a João Caetano de Souza e Silva, de campos de criação de gado nas margens daquele Lago, por D. Francisco de Souza Coutinho, Governador do Pará:

> para fundar uma fazenda de gado em uns campos do Distrito de Faro com três léguas de terra de frente nos campos de Aimi, correndo da Boca do Igarapé de Abaucu correndo para Boca o Igarapé de Faro [hoje chamado Rio de Faro, que não é senão, como mostramos, um trecho do Jamundá] água abaixo, uma légua de fundos para o Igarapé Aimi.

> Esses campos ficavam todos na margem direita do Jamundá, território da Capitania do Rio Negro, cujo Governador era quem devia concedê-los. (VERÍSSIMO)

A Luta Continua

Os amazonenses não desistiram e continuaram suas investidas para reconquistar o território. Em 1909, a Justiça Federal negou um pedido de posse da área, feito pelo Amazonas. Duas outras vezes, 1915 e 1916, os amazonenses voltaram a insistir, através da força e foram repelidos, agora pelo juiz, Ricardo Borges. O conflito armado entre as milícias dos dois Estados deixou vários mortos.

Após a Revolução de 1930, as forças militares do Estado do Amazonas ocuparam a área em litígio. Os Governadores José Carneiro da Gama Malcher, do Pará e Álvaro Maia, do Amazonas, assinaram um acordo que punha fim às escaramuças e determinava o fim dos conflitos.

No acordo ficou definido que o limite territorial entre os dois Estados inicia na Serra de Parintins (ou Santa Júlia), pelo lado Oeste, seguindo a linha divisória das águas entre as Bacias dos Rios Madeira e Tapajós, no começo da Cachoeira do Cachorrão, subindo o Rio até o seu afluente Teles Pires, na barra de São Miguel, 1.128 quilômetros acima da Foz do Rio Tapajós.

Depois de quase sete décadas, em 1997, técnicos do INCRA invadiram o território paraense, a pretexto de demarcação de uma área para o Projeto de Assentamento Vila Amazônia, e incluíram erroneamente no Projeto, uma área de 4.880 hectares, do Município

paraense de Juruti, chegando a posicionar um marco de cimento quase 15 quilômetros além da divisa dos dois Estados. O Ministério Público Federal solicitou a impugnação do decreto de desapropriação, com fins de reforma agrária, do imóvel "*Vila Amazônia*", que incluía áreas no Pará. Lúcia Melo, executora do INCRA de Santarém, afirmou, na época, que a área desapropriada ficava dentro do estado do Amazonas e não poderia ultrapassar os limites com o Pará e sugeriu que a Superintendência Estadual do órgão criasse uma Comissão Técnica Interestadual para elucidar a situação, mas nada foi feito até hoje.

Aves de Arribação I
(Antônio Frederico de Castro Alves)

I

Era o tempo em que ágeis andorinhas
Consultam-se na beira dos telhados,
E inquietas conversam, perscrutando
Os pardos horizontes carregados...

Em que as rolas e os verdes periquitos
Do fundo do sertão descem cantando...
Em que a tribo das aves peregrinas
Os Zíngaros ([166]) do céu formam-se em bando!

Viajar! viajar! A brisa morna
Traz de outro clima os cheiros provocantes.
A primavera desafia as asas,
Voam os passarinhos e os amantes!

II

Um dia Eles chegaram. Sobre a estrada
Abriram à tardinha as persianas;
E mais festiva a habitação sorria
Sob os festões das trêmulas lianas ([167]).

Quem eram? Donde vinham? – Pouco importa
Quem fossem da casinha os habitantes.
– São noivos –: as mulheres murmuravam!
E os pássaros diziam: – São amantes –!

Eram vozes – que uniam-se com as brisas!
Eram risos – que abriam-se com as flores!
Eram mais dois clarões – na primavera!
Na festa universal – mais dois amores! [...]

---

[166] Zíngaros: ciganos.
[167] Lianas: trepadeiras.

Imagem 38 – Dupla nas águas de Parintins – AM

Imagem 39 – Ilha do Padre – Parintins – AM

Imagem 40 – Ninho de Jaçanã – Parintins – AM

Imagem 41 – Sd Mário abastecendo-nos com suco – AM/PA

Imagem 42 – Passeio no Rio Cuminá – PA

Imagem 43 – Óbidos – PA

Imagem 44 – Óbidos – PA

Imagem 45 – Argonautas e Equipe de Apoio – Santarém – PA

Mapa 6: Ponta Grossa – Óbidos

Mapa 7: Óbidos – Santarém

Parintins/Oriximiná

O Rio Trombetas, que Acuña denomina Cunuris, e na língua geral é Oriximiná, não foi ainda navegado até as suas cabeceiras, porque numerosas e altas cataratas se contrapõem aos viajantes, que lhes vão procurar nos arredores a salsaparrilha e o cravo-do-maranhão. Acima das Cachoeiras, dizem que o Rio corre através de campos.
(SPIX & MARTIUS)

Nossa estada em Parintins, novamente, foi bastante agradável graças aos nossos bons amigos Major PM Túlio Sávio Pinto Freitas, Comandante em Parintins e o Sr. Manuel Joaquim Coelho Lima. Passamos a manhã de sábado e domingo na companhia do Joaquim, visitando a Cidade e arredores, jantamos, no domingo, com o Comandante Túlio e sua querida família na excelente pizzaria "*Mr. Pizza*".

Tivemos, porém, uma desagradável experiência, eu e meu filho na manhã de sábado (04.02.2012). Estávamos passeando pela região do Porto Hidroviário de Parintins quando observamos uma movimentação no Centro de Convenções. Como as portas estavam abertas, entramos e ficamos admirando as evoluções do boi. Já estávamos nos preparando para sair quando apareceu um casal de brasileiros mal-educados, que deveriam ser guias do navio de turistas que atracara na Cidade, dizendo que não podíamos permanecer no recinto porque aquele show era exclusivo para os passageiros do referido navio.

Disse aos dois que deveriam ter providenciado um cartaz ou alguém na porta impedindo a entrada para evitar tais constrangimentos e deixei os arrogantes babás de turistas falando sozinhos.

A Cidade de Parintins, que se propõe a ser um polo turístico, incorre nas mesmas omissões e mazelas das demais comunidades que temos tido a oportunidade de visitar durante nossas jornadas. As calçadas são usadas, indevidamente por proprietários de veículos automotores como estacionamento, e comerciantes para expor seus produtos, forçando os pedestres a arriscarem suas vidas ao transitar pelas ruas. O tratamento de esgoto simplesmente não existe, e das valetas exala um mau cheiro extremamente desagradável.

Os flutuadores do Porto Hidroviário de Parintins não possuem cunhas a montante para desviar os troncos que descem o Rio e, além disso, as treliças de um dos vãos, suportados por eles, ficam submersas retendo os imensos troncos que, se não forem retirados, arrastarão o vão inteiro como já aconteceu em Manacapuru. É impressionante verificar a total incompetência técnica e desleixo na construção dos Portos Hidroviários da Amazônia brasileira. Fomos informados que outros portos estão prontos em Manaus e só não seguiram para seus destinos porque aguardam o "*momento político*" ideal para serem liberados. É importante que o Chefe do DNIT, General Fraxe, meu dileto amigo, nomeie uma comissão de engenheiros para verificar estas obras antes que ocorram acidentes graves provocando vítimas fatais.

Partida de Parintins, AM (06.02.2012)

Dormimos no hotel e acordamos por volta das 04h00, arrumamos nossos poucos apetrechos, a maioria já tinha sido levada para o barco de apoio pela tripulação na noite anterior, e nos dirigimos ao Piquiatuba, ancorado no Porto Hidroviário.

Trocamos as roupas, equipamos os caiaques e partimos antes das 05h00. Coloquei a lanterna de cabeça por segurança e remamos, sem forçar o ritmo, pela margem direita até as proximidades da Foz do Ramos quando aproamos para a margem esquerda onde fizemos uma pequena parada para colocar as saias nos caiaques e partimos com a intenção de passar ao largo da Serra de Parintins ([168]).

Abordamos a Ilha que fica em frente da comunidade Santa Júlia pela margem Setentrional, evitando a grande curva da margem esquerda do Rio Amazonas, e atravessamos o canal que a divide. Nossa intenção era encontrar o Sargento Aroldo Sérgio Barroso, prático do Piquiatuba antes de passar para a reserva do Exército. De excelente piloto acostumado a conduzir com segurança embarcações pelos temíveis banzeiros e correntezas amazônicas, nosso caro amigo, hoje Pastor, se dedica a conduzir as almas de seus seguidores pela rota segura da fé. Fizemos uma segunda e derradeira parada antes de rumar para a margem esquerda do Amazonas, depois da grande curva. Aproei para uma pequena Comunidade que se avistava ao longe (11 km) e parti célere, acompanhado de meu filho João Paulo, para nosso objetivo final, que alcançamos às 12h30, depois de navegar 80 km em 07h30.

A Comunidade de São Sebastião do Corocoró, Distrito de Nhamundá, possui uma bela Escola Estadual, mas com o mesmo defeito de todas que tenho visitado nas minhas jornadas.

---

[168] Serra de Parintins: elevação de altitude máxima de 152 m na divisa do Estado do Amazonas com o Estado do Pará. Conhecida também como Serra da Valéria em homenagem à moradora mais antiga do local.

Não possui alojamento para os professores, que vêm de Parintins e ficam, precariamente, abrigados nas residências de pessoas da Comunidade. A Escola foi construída em terreno baixo e, na última grande cheia, de 2009, como relatou sua diretora, sofreu com a ação dos fortes banzeiros quando as águas atingiram a meia altura das portas e a danificaram seriamente.

Reforço, mais uma vez, que é necessária a criação e a instalação de Centros Integrados de Educação e Saúde, ou o nome que queiram dar (CITIs, CAICs, CIEPs), nas Comunidades maiores geograficamente e estrategicamente bem distribuídos para os quais seriam transportadas diariamente as crianças do entorno em um barco escolar a motor. Reputamos que, ao se planejar estes Centros Integrados de Educação e Saúde, se projetem, também, refeitórios para distribuição da merenda escolar, áreas desportivas e alojamento para professores e profissionais de saúde que, inevitavelmente, terão de ser recrutados nas sedes dos Municípios mais próximos. Os alunos retornariam, ao final do dia, às suas Comunidades devidamente alimentados e monitorados pelos elementos de saúde, além de terem à sua disposição uma educação que lhes permitiria alcançar o ensino superior.

Ficamos observando enormes iguanas ([169]) dependurados nos galhos, comendo sementes e flores das árvores próximas ao barco, vez por outra um deles

[169] Camaleão da Amazônia (Iguana iguana): a iguana-verde ou iguana-comum é uma espécie de lagarto arborícola e herbívoro nativo da América Central e do Sul. Este réptil adulto pode atingir até 1,8 m de comprimento e pesar 9 kg. Os seus ovos eclodem depois de 10 a 15 semanas. O iguana adulto é herbívoro, mas seu filhote se alimenta de pequenos invertebrados.

despencava dos galhos para a água com a maior naturalidade e sumia no meio da vegetação aquática.

A tripulação canina fora autorizada a desembarcar e proporcionaram uma cena inusitada. Três enormes cachorros, da Comunidade, correram atrás do Coxinha que disparou, procurando a proteção do barco mas, antes que o alcançassem, foi ultrapassado pelo Comandante Mário, que achou que os cães estavam atrás dele também. O Mário deixou o Coxinha muito para trás e pulou agilmente para a embarcação antes do tripulante canino.

Partida de S. Sebastião do Corocoró, (07.02.2012)

Acordamos às 04h50, hora do Amazonas, e partimos eu e o João Paulo antes do amanhecer. A viagem transcorreu sem alteração e entramos no Paraná do Cachoeiri, às 09h30. Apesar da cheia, a velocidade da correnteza era inferior à do ano passado e atingimos, somente às 12h15 o Rio Trombetas. Chegamos às 12h45, hora do Amazonas, 13h45, hora do Pará, no Porto de Oriximiná.

Liguei para os Irmãos da PM, Capitão PM Marcelo Ribeiro Costa, Comandante de Oriximiná e seu Subcomandante Capitão PM Flávio Antônio Pires Maciel, que nos colocaram em contato com os Irmãos da Maçonaria da Loja Vitória Régia n° 33. Os Irmãos maçons imediatamente foram até o Barco e nos levaram para conhecer as instalações da sua Loja, a Igrejinha do Padre Nicolino e agendaram uma entrevista, para o dia seguinte, com um líder Wai-wai, além de nos instalarem, gratuitamente, no excelente Hotel Oriximiná, administrado pela encantadora senhora Kátia Maria Feijão Ribeiro.

Aves de Arribação II
(Antônio Frederico de Castro Alves)

IV

É noite! Treme a Lâmpada medrosa
Velando a longa noite do poeta...
Além, sob as cortinas transparentes
Ela dorme... formosa Julieta!

Entram pela janela quase aberta
Da meia-noite os preguiçosos ventos
E a Lua beija o seio alvinitente
– Flor que abrira das noites aos relentos.

O poeta trabalha! A fronte pálida
Guarda talvez fatídica tristeza...
Que importa? A inspiração lhe acende o verso
Tendo por musa – o amor e a natureza!

E como o cactos desabrocha a medo
Das noites tropicais na mansa calma,
A estrofe entreabre a pétala mimosa
Perfumada da essência de sua alma.

No entanto Ela desperta... num sorriso
Ensaia um beijo que perfuma a brisa...
A Casta-diva apaga-se nos montes...
Luar de amor! Acorda-te, Adalgisa!

V

É noite! Treme a lâmpada medrosa
Velando a longa noite do poeta...
Além, sob as cortinas transparentes
Ela dorme... formosa Julieta!

Entram pela janela quase aberta
Da meia-noite os preguiçosos ventos [...]

Energia Amazônica

Durante nossa estada em Oriximiná, fizemos uma incursão ao Rio Trombetas e Cuminá aproveitando, nesta oportunidade, para verificar o andamento de parte das obras do "*Linhão*" que levará energia da hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, para Manaus. Esta obra permitirá que o consumo do combustível fóssil, para geração de energia, caro e poluente, seja totalmente eliminado nas capitais de Manaus e Macapá e as sedes dos municípios contemplados pelo "*Linhão*", evitando a emissão de 3 milhões de toneladas de gás carbônico por ano, e reduzindo o consumo anual de 1,2 bilhões de litros de óleos combustível e diesel.

Além disso, após a conclusão do "*Linhão*", o País economizará cerca de R$ 2 bilhões por ano, o que significa que a Linha de Transmissão, cujos investimentos previstos são da ordem de R$ 3 bilhões, estará paga em 18 meses, fornecendo energia limpa e renovável. A construção da linha de Transmissão Tucuruí-Macapá-Manaus, de aproximadamente 1.800 quilômetros de extensão, vai integrar os estados do Amazonas, Amapá e Oeste do Pará ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Numa primeira fase, o "*Linhão*" reduzirá a dependência local das plantas de energia térmicas em 27 municípios ao longo da margem esquerda do Rio Amazonas.

Responsabilidade Ambiental

A complexidade da obra, cruzando Rios e terrenos de várzeas em plena floresta amazônica, exigiu que sua execução estivesse de acordo com as orientações do IBAMA e FUNAI.

Foram analisadas diversas alternativas para o traçado da linha até se encontrar as que ofereceriam menor impacto ambiental e interferência em áreas legalmente protegidas, como terras indígenas e unidades de conservação, chegando-se, finalmente, a seis propostas. Cada uma delas foi, então, analisada detalhadamente quanto ao tipo de vegetação, tipo de solo e viabilidade técnica, principalmente no que se refere à travessia de cursos d'água que, no caso do Rio Amazonas, tinha, em algumas das alternativas propostas, até dez quilômetros de largura a serem transpostos. O sistema levou em conta também que, futuramente, haja a necessidade de se acrescentar um terceiro circuito à linha, usando o mesmo corredor, além de contemplar um plano de resgate de fauna e flora em perigo de extinção.

1° Lote – Tucuruí/Jurupari (500 KV)

Este lote inclui as linhas de transmissão Tucuruí II-Xingu, de Tucuruí a Altamira, no Pará, com 264 quilômetros de extensão e tensão de 500 KV, e inclui também a linha Xingu-Jurupari, na margem esquerda do Rio Amazonas, 257 quilômetros, mais as subestações Xingu e Jurupari.

O primeiro trecho, de 264 km, do Linhão parte de Tucuruí diretamente para a Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, o que permitirá a interligação deste Complexo Energético, quando entrar em operação, ao SIN.

Este trecho, logicamente, foi o único ponto em comum de todas as seis propostas iniciais tendo em vista a necessidade da interligação de Belo Monte ao SIN. Aqueles que eram contrários à construção da

hidrelétrica do Xingu apontavam o alto custo do sistema de transmissão de energia que, segundo eles, ultrapassaria o orçamento da construção do próprio Complexo Energético.

O segundo trecho, de 257 km, sai de Belo Monte em direção a Almeirim, cruzando o Rio Amazonas pela Ilha de Jurupari, localizada nas proximidades de Almeirim, PA. O "*Linhão*" vai atravessar o Rio Amazonas em duas etapas na Ilha de Jurupari, próxima à Foz do Rio Xingu, a primeira em um vão de 1,6 km da margem direita do Amazonas até a torre 238 na Ilha; e o outro, dela até a torre 241, construída no leito do Rio Amazonas, com 2,2 km de largura. As duas torres de transmissão terão trezentos e vinte metros, cada uma pesando aproximadamente 2.400 toneladas. As torres 238 e 241 terão a altura da Torre Eiffel, em Paris, atualmente com 325 metros (considerando a altura das antenas de rádio), onde, na época de sua construção, foram usadas 7.300 toneladas de ferro e, hoje em dia, tem aproximadamente 10.000 toneladas.

Sobre o platô que sustenta a torre 238, está sendo construído um muro de contenção de concreto com dezessete metros de altura. A plataforma de sustentação da torre 241 está sendo construída no leito do Rio Amazonas a trinta metros de profundidade e suas fundações possuem trezentos e noventa estacas e pilares construídos com tubulação em metal, concreto e ferro.

2° Lote – Jurupari/Oriximiná

O segundo lote é formado pela linha Jurupari-Oriximiná, no Estado do Amazonas, com 370 quilômetros de extensão em 500 KV.

Este lote também contempla os trechos Jurupari-Laranjal, no Amapá, com 95 quilômetros em 230 Kv, e Laranjal-Macapá, com 244 quilômetros, além das subestações Oriximiná, Laranjal e Macapá. Esses trechos têm conclusão prevista para junho de 2013 e dezembro de 2012, respectivamente.

3° Lote – Oriximiná/Manaus

O terceiro lote contempla as linhas Oriximiná-Itacoatiara, com 370 quilômetros em tensão de 500 KV, e Itacoatiara-Cariri, em Manaus, com 211 quilômetros, mais as subestações associadas Itacoatiara e Cariri.

Em abril de 2011, foi concluída a montagem da primeira torre do "*Linhão*" em Manaus, com 62 metros de altura, pesando 24 toneladas. Verificamos, durante nossa visita, que no primeiro trecho, no Rio Trombetas, a travessia está sendo feita por meio de uma Ilha com dois vãos de 950 metros e 1,2 mil metros, as torres em terra, que partem de Oriximiná, estão concluídas, assim como a da margem direita do Rio Trombetas. Este lote não pode deixar de se considerar, no futuro, o fornecimento de energia para o Município de Parintins, localizado na margem direita do Amazonas e uma Linha de Transmissão de 500 kV para Porto Trombetas, o que permitiria que ali se instalasse uma refinaria de alumínio para atender a produção local e das minas de Juruti.

UTE Mauá 3

A Megausina Termoelétrica de gás natural de ciclo combinado (que utiliza gás e vapor para acionar as turbinas) será construída ao lado da usina Mauá, no bairro Mauazinho, zona Leste de Manaus.

O empreendimento, que vai utilizar 2 mil metros cúbicos por dia de gás natural proveniente da Bacia de Urucu, vai produzir entre 400 e 650 megawatts (MW), quase a metade do atual Parque Energético de Manaus.

A usina deverá estar concluída até 2014, antes da realização da Copa do Mundo. A pergunta é por que usinas similares ou maiores que essa não foram construídas em Urucu ou Coari e sua energia levada até Manaus por linhas de transmissão, principalmente porque, além do gás de Urucu, já se tinha conhecimento de jazidas importantes de gás natural no Juruá? Além disso, o gasoduto de 660 km de extensão, praticamente um terço do "*Linhão*", custou quase o dobro do mesmo e provocou um impacto ambiental muitíssimo maior.

Roraima no SIN

No dia 25.01.2011, foi assinado o contrato de concessão para a construção da Linha de Transmissão Manaus/Boa Vista, que terá 715 km de extensão, nos Estados do Amazonas e Roraima, mais as Subestações Equador 500 KV e Boa Vista 500/230 KV. A linha conectará Boa Vista ao SIN, contribuindo ainda mais para a redução do consumo de Combustíveis Fósseis, além de possibilitar a exportação de energia do SIN para a Venezuela.

Canção do Exílio
(Casimiro de Abreu)

Se eu tenho de morrer na flor dos anos
Meu Deus! não seja já;
Eu quero ouvir na laranjeira, à tarde,
Cantar o sabiá!

Meu Deus, eu sinto e tu bem vês que eu morro
Respirando este ar;
Faz que eu viva, Senhor! dá-me de novo
Os gozos do meu lar!

O país estrangeiro mais belezas
Do que a pátria não tem;
E este mundo não vale um só dos beijos
Tão doces duma mãe! [...]

Quero ver esse céu da minha terra
Tão lindo e tão azul!
E a nuvem cor-de-rosa que passava
Correndo lá do Sul!

Quero dormir à sombra dos coqueiros,
As folhas por dossel;
E ver se apanho a borboleta branca,
Que voa no vergel!

Quero sentar-me à beira do Riacho
Das tardes ao cair,
E sozinho cismando no crepúsculo
Os sonhos do porvir! [...]

Quero morrer cercado dos perfumes
Dum clima tropical,
E sentir, expirando, as harmonias
Do meu berço natal!

Minha campa será entre as mangueiras,
Banhada do luar,
E eu contente dormirei tranquilo
À sombra do meu lar! [...]

Oriximiná/Óbidos/Santarém

Quando me encontrava em serviço ativo do Exército e dirigia os trabalhos da Inspeção de Fronteiras, executei pessoalmente a exploração e o levantamento do Rio Cuminá (1928/29), [...]. Nestes trabalhos, serviram-me de guia os "Diários de Viagens", manuscritos, do Reverendo Padre Nicolino José Rodrigues de Sousa, judiciosamente organizados, sob escrupulosa exatidão, e onde se encontram, como o leitor verá, considerações de ordem filosófica e interessantes pensamentos, que definem a arraigada fé católica do autor e denunciam os seus sentimentos elevados e filantrópicos. (Cândido Mariano da Silva Rondon)

Eu havia confessado, durante minhas conversas ao jantar, à tripulação do Piquiatuba que a única carne que considero mais saborosa que a dos peixes amazônicos, como bom gaúcho da fronteira, é a de ovelha. Nunca imaginei que o Comandante Mário, sabendo disso, buscasse, por todos os meios, achar nas cercanias de Oriximiná, um carneiro para me oferecer uma churrascada na sua terra natal. O animal foi carneado e assado às margens do belo Cuminá adornadas pelas vistosas taquaris em plena floração e degustado por toda a equipe, além da companhia muito agradável de seus pais. Na véspera da partida para Santarém, o Mário levou-nos a bela Cachoeira do Jatuarana, com uma queda de 15 metros, que fica aproximadamente a 60 km da Cidade.

Partida de Oriximiná, PA (12.02.2012)

Deixávamos Oriximiná felizes por termos, mais uma vez, contado com o apoio irrestrito dos nossos Irmãos Maçons da Loja Vitória Régia n° 33, encabeçados pelo Irmão maçom Hamilton Souza (o

Ariuca), o Capitão PM Marcelo Ribeiro Costa, Comandante de Oriximiná e seu Subcomandante Capitão PM Flávio Antônio Pires Maciel da gloriosa Polícia Militar do Estado do Pará. Acordamos cedo, antes de o Sol nascer, e às 06h15 (Horário de Brasília), chegamos ao trapiche onde estava a tripulação e o João Paulo. Parti às 06h30, ainda às escuras, num ritmo forte para vencer rapidamente os 50 km que me separavam de Óbidos. As águas fortes do Paraná do Cachoeiri emprestaram uma energia adicional ao Rio Trombetas e, a pouco mais de 12 km do meu destino, ao alcançar a Foz do Trombetas, foi a vez de as águas do Rio Amazonas reivindicarem sua autoridade e mostrarem toda sua pujança. A partir da Foz, o Rebelo resolveu me acompanhar e picamos a voga até as proximidades do Porto Hidroviário de Óbidos, onde aportamos às 11h00 depois de ter remado 04h30.

Óbidos, PA (13.02.2012)

O belo complexo arquitetônico, do século XVII, onde se destaca o Forte dos Pauxís além de outras centenas de edificações de arquitetura colonial portuguesa justificam o fato de Óbidos ser considerada "*a mais portuguesa das cidades do Estado do Pará*". Chegamos à Cidade justamente durante a realização do seu maior evento turístico, o carnaval (Carnapauxis), que dura mais de uma semana.

Carnapauxis

Fonte: Secretaria de Cultura de Óbidos

Visitamos a Secretaria de Cultura, sediada nas antigas instalações do 4° Grupo de Artilharia de Costa, construído em 1909, onde havia uma exposição do material utilizado pelos sete blocos carnavalescos.

Bloco Pai da Pinga

O Bloco caracteriza-se pela sua irreverência e pela sua contagiante alegria que leva ao Carnaval obidense toda segunda feira. A concentração acontece sempre no Bar do Cachorrão, Bairro de Santa Terezinha, em frente à Praça do Bairro, onde seus personagens, como: "*A Princesinha do Boi*", "*José Ivan*", o matemático, "*Márcio Fruta*", que só canta em "*Inglês*", "*Nilda Furacão*", a rainha do brega, "*O Boi*", "*Fon fon*" e seus novos personagens, "*Dica Distribuidora de Corações*", "*O Esculhambado do Curumu*", entre outros, fazem as suas apresentações.

Bloco Unidos do Morro

O Bloco participou pela primeira vez do Carnaval de 1994, fazendo o arrastão de seus foliões, na segunda-feira, fantasiados de dominós, máscaras, bexigas e capacetes, onde o objetivo é não ser reconhecido pelos outros foliões pois, caso isso aconteça, o brincante será "*manjado*" (desmascarado), e obrigado a retirar a máscara. O "*manjado*" continuará brincando o carnaval, tomando banho de maizena, trigo, talco... O nome "*Unidos do Morro*" tem origem do antigo nome do Bairro, hoje atual Bairro de Fátima.

Bloco das Virgens

O Bloco originou-se de uma brincadeira de rapazes reunidos no Bar do Mochila no Bairro de Santa Terezinha, numa terça-feira Gorda, dia 23.02.1993, onde as mulheres não podiam participar do Bloco, para que as "*Virgens*" (Homens vestidos de Mulheres), não tivessem concorrência. Nos anos que se seguiram, o "*Bloco das Virgens*" foi ganhando mais adeptos,

incorporando membros de toda a Cidade, transformando-se no maior de todos os blocos.

Bloco Mirim Unidos do Umarizal

Fundado em 20.02.1998, o Bloco Mirim como é conhecido, é composto exclusivamente por crianças de todos os Bairros, principalmente os Bairros de Lourdes e Cidade Nova, por ficarem próximos à Concentração. Nesse dia, as crianças saem pelas ruas fantasiadas e mascaradas, esbanjando muita alegria e beleza. O Bloco geralmente se apresenta nas quintas-feiras de Carnaval, com muita animação e arrasta, em seu cortejo, um número grande de foliões, chegando a 5.000 pessoas.

Bloco Unidos da Serra da Escama

No ano de 1998, um grupo de amigos teve a ideia de criar o seu bloco carnavalesco que foi denominado "*Bloco Serra da Escama*", tendo em vista que a maioria de seus integrantes residia nas proximidades da "*Serra da Escama*", que outrora serviu de base para a instalação da Defesa Gurjão. O bloco carnavalesco "*Unidos da Serra da Escama*" tem também como seu objetivo fazer um apelo à sociedade obidense na tentativa de preservação de seu passado. O Bloco geralmente se apresenta nas sextas-feiras de Carnaval.

Bloco Águia Negra

Bloco organizado em homenagem ao Clube Vila Nova, Clube dos Corações dos moradores do Bairro da Cidade Nova. O bloco tem, na sua comissão de frente, moças vestidas a caráter, trazendo em sua escolta uma imensa Águia Negra, símbolo do clube, que deu origem

ao nome do bloco. Fundado em 31.01.1998, e desfila no sábado de carnaval, arrastando em seu cortejo um número muito grande de foliões e simpatizantes que ostentam as cores vermelho e preto, símbolo do Bairro Cidade Nova.

Bloco Chupa Osso

É uma continuação do antigo "*Bloco Barreirão*" que saía todos os domingos do mês de janeiro e fevereiro da Praça Barão do Rio Branco, conhecida com Praça de Sant'Ana, especificamente da residência do Sr. Emanuel Kelly Santos de Aquino (Pauca). O nome Chupa Osso tem origem no apelido dado aos filhos de Óbidos. O apelido surgiu no final da década de 60 quando o empresário Sr. Isaac Hamoy exportava osso para os Estados Unidos e a maioria dos obidenses vendiam osso ao referido empresário. Esse apelido foi dado pelo Município vizinho à Cidade de Oriximiná que eram nossos rivais e conhecidos como "*Espoca-Bode*".

Arraias

A bordo do Piquiatuba, eu observava o movimento dos pescadores que chegavam com suas embarcações para descarregar o pescado no Frigorífico Pasquarelli. Fiquei impressionado com o número e o tamanho das arraias tigradas de um barco de pescadores que aportou a bombordo do nosso barco, alguns destes animais tinham mais de um metro de diâmetro. As arraias marinhas do Caribe, há milhões de anos, adentraram aos poucos nos Rios da Amazônia, se adaptando perfeitamente às águas doces. Pouco a pouco, estes animais foram estendendo seus limites aos Estados do Centro Oeste atingindo, por fim, a Bacia Paraná-Paraguai.

Acesso pelas Eclusas

As barragens das grandes hidrelétricas poderiam servir de obstáculo para a invasão destes colossais animais, mas, em algumas delas, como a de Porto Primavera (Rosana, SP) e Jupiá (Três Lagoas, MS), as arraias conseguem o livre trânsito graças às eclusas. Quando os navios transpõem os desníveis dos Rios, as arraias e outros peixes aproveitam para pegar uma carona junto com as embarcações. As eclusas neutralizam, portanto, os sistemas de "*transposição seletiva de peixes*" a montante das barragens.

À tarde, o Vieira Lopes, tutor do "*Coxinha*", nosso tripulante canino de 1ª Classe, veio pedir autorização para que o cãozinho permanecesse em Óbidos. Mesmo considerando os óbices da ausência de tão valoroso tripulante, autorizei. Confortavelmente instalado no Piquiatuba, eu acompanhava o movimento incessante de embarcações que entravam e saíam do Lago dos Pauxis ([170]). O senhor Valdir, um solitário pescador, ostentando orgulhosamente a camiseta do Flamengo, na sua pequena montaria, pescava de linha, a pouco mais de uma centena de metros da nossa embarcação. De repente, o imobilismo do fleumático pescador foi substituído pela agitação e, em movimentos rápidos, trouxe para bordo uma bela "*Dourada*". Mais tarde, na companhia da Rosângela, passeando na voadeira, pilotada pelo Comandante Mário, nas cercanias da Serra da Escama, cruzamos com o seu Valdir que regressava para casa com diversos peixes lisos (de couro), pescados ali mesmo junto à Cidade.

---

[170] Lago dos Pauxis: conhecido também como "*Laguinho*", na época das cheias suas águas margeiam a Este a Serra da Escama e a Oeste a Cidade de Óbidos.

Infelizmente, nesse passeio, minha câmera fotográfica deu pane, as fotos saíam claras demais independentemente de se usar o modo "*automático*", "*manual*" ou "*personalizado*". Mais uma onerosa baixa no meu material de expedicionário.

Partida de Óbidos, PA (14.02.2012)

Na noite anterior, dormi muito pouco. Por volta da meia-noite, uma balsa do Posto Marreiro aportou junto à nossa embarcação com os motores ligados e iniciou o lento abastecimento de uma frota de caminhões de combustível, da mesma empresa, em terra. Além do incômodo causado pelos gritos, assovios, buzinaços provocados pela tripulação da balsa e dos motoristas e o ronco do motor da balsa, acho que a segurança de todos aqueles que estavam estacionados nas proximidades ficou perigosamente comprometida.

O Porto Hidroviário, a poucos metros, tem um movimento de passageiros considerável e um incidente com a transferência do combustível poderia ter causado uma tragédia de graves proporções. Parece-me que operações deste tipo devam ser levadas a efeito em locais apropriados onde não coloquem em risco as vidas alheias e onde haja equipamentos de segurança adequados em caso de sinistro.

Tentei telefonar dezenas de vezes para o "*190*" para saber se o procedimento era regular, mas não obtive nenhuma resposta.

Enganei-me com o fuso horário e saímos quase uma hora atrasados. Desde Parintins que a operadora da "*Claro*" não dava sinais de vida e portanto o relógio continuava com o horário do Amazonas, uma hora a

menos, embora estivéssemos praticamente na mesma Longitude. Foi o dia mais cansativo de todos, remamos das 06h17 da manhã até as três horas da tarde para percorrer aproximadamente 80 km, enfrentando ventos de proa superiores aos 35 km/h durante todo o tempo.

Senti fortes dores nas costas, o colchão do hotel de Oriximiná era muito macio, e, só agora, minha velha coluna, que já sofrera três cirurgias, sentia suas consequências. A pequena distância de Oriximiná a Óbidos não dera tempo nem mesmo da dor se instalar. Tentamos fazer uma parada na margem direita, mas a quantidade de troncos alinhados à margem ultrapassava uma centena de metros tornando isso impossível.

Conseguimos parar precariamente, depois de remar quase 70 km, em uma Ilha sobre a vegetação aquática. Chegamos cansados e satisfeitos, depois de remar mais de 85 km, pois a jornada do dia seguinte seria menos extensa.

Chegada em Santarém, PA (15.02.2012)

Dormimos bem, nenhum ruído a não ser o da chuva e dos ventos fortes do Quadrante Este durante toda a noite. Saímos, eu e meu filho João Paulo, antes do amanhecer, por volta das seis horas, com a determinação de atingir uma Ponta, à margem direita, que longe se vislumbrava ao clarear do dia. Os ventos de proa forçaram-nos, novamente, a buscar a segurança da proximidade da margem diminuindo, com isso, a velocidade de deslocamento. Durante mais de duas horas sofremos com as fortes ondas até que, por volta das 08h30, o tempo melhorou e buscamos ganhar velocidade nos afastando da margem.

Por volta das 10h40, chegamos à Foz do Tapajós, embarcamos no Piquiatuba para colocar roupas adequadas para a chegada e determinei que o Soldado Marçal fosse até o Porto convidar os operadores de câmera de vídeo para subir a bordo da voadeira para realizar tomadas da chegada.

Graças ao apoio do Tenente-Coronel Sérgio Henrique Codelo, Comandante do 8° BEC, a Seção de Comunicação Social do Batalhão conseguiu que estivessem presentes ao Porto de Santarém as principais redes de TV locais e jornais. O ponto alto da entrevista foi, sem dúvida, a "*Chocolate*", nossa tripulante canina de 1ª Classe, adotada pelo grande amigo Soldado Marçal Washington Barbosa Santos. A recepção no 8° BEC também foi marcada, mais uma vez, pela inigualável fidalguia "*azul turquesa*".

Ano que vem, se o Grande Arquiteto do Universo permitir e se os nossos amigos investidores colaborarem, iremos subir o Rio Tapajós pela margem esquerda até São Luís do Tapajós e descer pela margem direita. Este ano, embora o percurso fosse de 2.000 km, as colaborações ficaram abaixo dos 40%, comprometendo substancialmente o planejamento inicial.

O Mar, a Escada e o Homem
(Augusto dos Anjos)

"Olha agora, mamífero inferior,
A luz da epicurista ataraxia ([171]),
O fracasso de tua geografia
E de teu escafandro esmiuçador!"

"Ah! jamais saberás ser superior,
Homem, a mim, conquanto ainda hoje em dia,
Com a ampla hélice auxiliar com que outrora ia
Voando ao vento o vastíssimo vapor,

Rasgue a água hórrida ([172]) a nau árdega ([173]) e singre-me!
E a verticalidade da Escada íngreme:
Homem, já transpuseste os meus degraus?!"

E Augusto, o Hércules, o Homem, aos soluços,
Ouvindo a Escada e o Mar, caiu de bruços
No pandemônio aterrador do Caos!

---

[171] Epicurista ataraxia: estado de espírito onde o homem deixa de temer o divino, a dor e principalmente, a morte.
[172] Hórrida: horripilante.
[173] Árdega: fogosa.

Santarém e a Volta à Realidade

O Tenente-Coronel Sérgio Henrique Codelo, Comandante do 8° BEC, nos alojou nas confortáveis instalações da Casa de Hóspedes de Oficiais do Batalhão.

Fomos convidados a participar de dois eventos no Clube de Oficiais, um deles, de congraçamento, com os novos militares e familiares transferidos; e o outro, um baile de carnaval para as crianças.

Conversando com o novo Comandante e amigo, pudemos verificar como ele se preocupa com o bem-estar de seus comandados e familiares. Nos poucos dias de comando, já corrigiu alguns vícios de origem, principalmente no setor de saúde.

Visita ao Centro Cultural João Fona

A Rosângela estava envolvida com as compras no comércio local e eu resolvi fazer uma visita ao amigo Mestre Laurimar dos Santos Leal no Centro Cultural João Fona. O acervo do Centro é composto de cerâmicas tapajônicas, objetos históricos da Câmara de Santarém do início do século passado e o esqueleto de uma baleia Minke que, perdida, encalhou, no dia 14.11.2007, num banco de areia do Rio Tapajós. Laurimar lembrou-se de minha última visita e ficamos conversando durante algum tempo até que dois turistas se aproximaram e pediram, a ele, autorização para fotografar as peças do Centro.

Afirmei que eles deveriam começar o "*tour*" fotográfico com aquele que é, sem dúvida, o maior dos Mestres das artes santarenas. Despedi-me do Mestre e fiz uma breve visita ao museu.

Passei pela Praça Frei Ambrósio que permite uma bela e privilegiada visão da Foz do Tapajós. A Praça foi construída no local da antiga Fortaleza do Tapajós que sucumbiu sem jamais ter cumprido sua missão.

Hoje não existe qualquer traço remanescente da Fortaleza, apenas as peças de artilharia distribuídas, aos pares, na Praça do Centenário, no Aeroporto e na Sede da Sudam.

Visita a Belterra

No ano passado, tivemos a oportunidade de conhecer o senhor Valdemar Sanches da Silva, Chefe de Gabinete do Prefeito de Belterra, Geraldo Irineu Pastana de Oliveira, que discorreu, com entusiasmo, sobre a história e os projetos que estavam em andamento na sua Cidade, visando a recuperação de seu patrimônio e sua história. O Projeto pretende mudar, parcialmente, a face da Cidade, fazendo-a retornar ao seu antigo visual. Voltamos este ano para verificar o que tinha sido feito.

Fomos direto ao Centro de Memória de Belterra onde encontramos, novamente, o Professor Osenildo Maranhão. O Centro estava totalmente tomado por estudantes onde o entusiasmado Osenildo discorria sobre a história de Belterra e os projetos em curso, mas, infelizmente, ele nos informou que até agora só o tombamento do patrimônio foi realizado e nenhum recurso foi alocado.

Colhemos algumas sementes de seringueira para levar para a Vanessa e partimos para Alter do Chão.

Visita a Alter do Chão

Fomos três vezes a Alter do Chão durante nossa breve estada em Santarém e, em uma delas, surpreendidos, negativamente, com a impossibilidade de usar o cartão de crédito para pagar o almoço no "*Restaurante Tribal*". A reticente funcionária informou que a orientação da casa era que o garçom deveria ter nos alertado antes, o que, definitivamente, não fora feito.

É um triste artifício que já havíamos observado em Parintins, considerada uma das mais importantes cidades turísticas do Estado do Amazonas. Ainda em Parintins, sofremos este tipo de constrangimento em farmácias, livrarias, hotéis e até na moderna pizzaria "*Mr. Pizza*".

Alter do Chão está situada na margem direita do Rio Tapajós, a aproximadamente 32 km de Santarém, pela PA-457. As praias de areias brancas, as águas cor de esmeralda do Tapajós, o lendário Lago Verde, que muda da coloração verde para azul durante o dia, ou Lago dos Muiraquitãs e a Serra da Piroca são apenas alguns dos magníficos atrativos naturais que atraem turistas e navios de cruzeiros marítimos.

No aprazível balneário, além das diversas alternativas de lazer, existe uma produção artesanal bastante diversificada. O jornal inglês The Guardian, em 2009, classificou a Praia Alter do Chão como uma das 10 melhores do Brasil.

No inverno amazônico (época das chuvas), a Praia e a Floresta Encantada (mata de várzea) ficam submersas.

Escalei, com meu filho João Paulo, o Morro de Alter do Chão, conhecido como Serra da Piroca. O acesso até o sopé do Morro é suave e, a partir daí, a subida se torna bastante íngreme aumentando o grau de dificuldade à medida que se sobe. No alto do morro, existe um cruzeiro de ferro em treliça que aí foi colocado em homenagem à chegada dos colonizadores a Santarém. A partir das barracas, o percurso pode ser vencido em pouco mais de 30 minutos. O esforço é recompensado pela vista magnífica de Alter e do Tapajós.

Relatos Pretéritos de Alter do Chão

José Monteiro de Noronha (1768)

56. Na barra do Rio Tapajós, à parte Oriental dele, está a Vila de Santarém defendida por uma Fortaleza. Pelo Rio acima, há mais quatro povoações, a saber: A Vila de Alter do Chão [antiga Borary ou Iburari], na margem Oriental e superior a Santarém 8 léguas (NORONHA)

Manuel Aires de Casal (1817)

Alter do Chão: Vila ainda pequena, mas vantajosamente situada sobre um Lago em pouca distância do Tapajós, com o qual comunica, quase na falda (encosta) dum morro, que se eleva piramidalmente a uma altura assaz considerável, fica obra de três léguas ao Sul de Santarém. O povo que a habita, composto pela maior parte de Índios, cultiva variedade de mantimentos, e excelente cacau, sua principal riqueza; frequenta a caça e a pescaria. A sua Igreja paroquial é da invocação de Nossa Senhora da Saúde. A princípio chamava-se Hibiraribe. (CASAL)

Antônio Ladislau Monteiro Baena (1839)

Alter do Chão: Vila criada em 1758 e situada seis léguas acima da Vila de Santarém, na proximidade de uma empinada Colina de agudo cume, que jaz sobre um Lago pouco afastado da margem direita do Rio Tapajós. Em outro tempo, havia sido Aldeia de Borari. A população consta de brancos e Índios em número de oitocentos e dezoito, e de dez escravos. Nossa Senhora da Saúde é o Orago de uma pequena Matriz, cujo teto é coberto com telha. As casas, a cadeia e a casa da câmara, tudo tem telhado de folhagem. Os moradores não vivem naquele feliz estado, que a situação local da sua Vila e a natureza do seu terreno lhe indicam permitir; eles não tiram vantagem da grande fertilidade das terras; a plantação mais ordinária é a da mandioca. (BAENA, 2004)

Henry Walter Bates (1852)

Alter do Chão: o pequeno povoado de Alter do Chão deve o seu nome singular à existência, à entrada da baía, de um desses curiosos morros de cume achatado, tão comuns nessa parte da região amazônica, cuja forma lembra a do altar-mor das igrejas católicas. O morro em questão era isolado e muito mais baixo do que outros do mesmo tipo existentes nas proximidades de Almeirim, não devendo elevar-se mais do que cem metros acima do nível do Rio. Era desprovido de árvores, mas coberto em alguns trechos com uma determinada espécie de samambaia. À entrada da Baía, havia uma enseada interna, que se comunicava, através de um canal, com uma série de Lagoas situadas nos vales entre morros, que se estendiam pelo interior adentro. A Vila era habitada quase que exclusivamente por Índios semicivilizados, num total de sessenta ou setenta famílias; suas casas se espalhavam

irregularmente ao longo de ruas largas, sobre um chão coberto de relva e no sopé de uma elevada Serra coberta de exuberante mata. (BATES)

Domingos Soares Ferreira Penna (1869)

VI - De Santarém a Vila Franca por Alter do Chão.

Alter do Chão – Partindo-se de Santarém para Vila Franca, a direção do caminho é pela maior parte o mesmo para Alter do Chão: acompanha-se a costa Meridional, arenosa e ás vezes um pouco empedrada, no rumo, ao princípio ONO até a grande ponta denominada Maria Josepha, ficando de permeio a do Salé, 2.500 metros, mais ou menos, distantes da Cidade; depois a OSO, deixando-se à esquerda o outeiro esboroado do Tapuciá, junto à margem, e o cerro Piroca no centro, entre a costa e a Baía d'Alter do Chão, mas que, por sua altura, parece mui próximo da margem, e enfim o monte do Cururu, com sua ponta, da qual parte um baixio de areia alvíssima que se interna um pouco pelo Rio no rumo SS0, que é também o do Rio dali para cima.

A ponta Cururu determina, como uma baliza, a mudança de direção do Rio, assinala também a entrada da longa Baía de Alter do Chão que se prolonga ao SE cerca de 5 milhas. No extremo dessa baía e na sua margem Meridional, está a freguesia de Alter do Chão que apresenta uma vista agradável, de longe, com imediações mui pitorescas e aprazíveis.

A Povoação compõe-se da Igreja Matriz, situada numa Praça com casas somente de um lado, e de duas ruas alinhadas a cordel, partindo ambas da mesma Praça para Oeste. Há mais duas casas, uma das quais em construção.

A Igreja, da invocação do N.S.ª da Saúde, é coberta de telha. Bem que nada tenha de notável, é o edifício único que avulta, e de longe mostra um certo realce. Por falta do auxílio dos cofres provinciais ou, antes, de espírito religioso dos habitantes, as obras do altar acham-se mui danificadas e carcomidas; o resto da Igreja e de seus pertences estão em estado decente.

As casas são todas mais ou menos iguais em forma, altura e material; são mui pequenas, exceto a do vigário, térreas e cobertas de palha. O número total delas é 47, das quais 36 estão em bom estado, 10 caídas ou estragadas e 1 em construção. A população é de 138 pessoas, inclusive as que habitam nas imediações. [...]

A Baía, defronte ao N da Povoação, é separada de um Lago, que lhe fica a NE, por uma península de área de 8 a 12 metros de largura, ficando encostado a Praça da Povoação um estreito canal de comunicação. O Lago é rodeado de terras altas, formando vários seios a E e ao S, terminando todos em cabeceiras de pequenas fontes que descem dos montes vizinhos.

O terreno ao N da Povoação, do outro lado da Baía e do Lago, oferece uma paisagem e aspecto tão risonhos como pitorescos; ao NO ergue-se o cerro Piroca que, deste lado, se apresenta do mesmo modo que da margem do Tapajós, donde o acompanhamos tendo-o sempre a vista; é inteiramente despido de árvores, mas todo coberto de uma tenra gramínea, desde a base até o ponto mais alto. Ao N, está o cerro da Avenca, em cuja face Ocidental se distinguem as camadas do sua estratificação em degraus semicirculares.

Ao NE, enfim, vê-se a linha irregular da Serra Panema que, de Santarém, vem correndo a SO.

Quando visitei Alter do Chão, o seu reverendo pároco achava-se suspenso do exercício de suas funções pela respectiva autoridade eclesiástica. Não obstante, cuidava com zelo na conservação e asseio da Igreja, mostrando com satisfação o que ela tinha de melhor e com pesar as ruínas que apareciam, mas que ele não tinha meios de evitar. Não se havendo para ali mandado outro sacerdote, o povo, privado dos socorros da Igreja, mostrava-se aflito e desgostoso, "*por que, diziam-me umas pobres mulheres, nem para a hora da morte há um Padre para confessar!*" Este mal, segundo sou informado, vai ser sanado pela autoridade competente. [...]

Recordações históricas – As margens da pitoresca Baía de Alter do Chão parece que foram, como indiquei na parte relativa a Santarém, a principal residência da extinta família indígena, os Tapajó, tendo sido ali que Pedro Teixeira os foi encontrar pela primeira vez, em 1626.

A Aldeia ou, talvez, a Baía tinha o nome de Borary e foi com este apelido que, mais de 40 anos depois da viagem de Pedro Teixeira, os Padres da Companhia de Jesus ali estabeleceram uma Missão e governaram a Aldeia.

Ignoro se ela teve jamais algum progresso sob a administração destes Missionários ou como todas as outras Aldeias, sujeitas a sua jurisdição, floresceu somente até o ponto de ter o necessário para o alimento dos moradores, não se conservando senão à custa de constantes descimentos de Índios do Sertão para preencherem as vagas dos mortos e dos desertores.

Foi nesta Aldeia que, pela primeira vez, se via chegar de Mato Grosso uma frota de canoas cujo chefe era o intrépido João de Souza Azevedo.

Havia ele, pelos fins de 1716, tentado explorações do território de Mato Grosso, à procura de ouro, descendo o Rio Sepotuba e passando deste ao Sumidouro até a Barra do Arinos, onde encontrou outro explorador, seu compatriota paulista, Pascoal Arruda, que andava em igual diligência. Despedindo-se deste, desceu pelo Arinos e Tapajós até a Barra do Rio S. Manoel onde, segundo ele disse, experimentando a terra, acima da Barra, encontrou uma boa porção de ouro com que chegou a Borary, acompanhado de 60 escravos seus e dois camaradas.

O Padre Manoel dos Santos, Missionário Jesuíta que governava a Aldeia, o deteve, não consentindo que prosseguisse viagem nem que regressasse a Mato Grosso, arrecadando em seu cubículo as canastras em que vinha o ouro.

Em vista da participação feita pelo Comandante do Forte do Pauxis ao Capitão General João d'Abreu Castello Branco, este General expediu imediatamente ordens ao Capitão da Fortaleza do Tapajós (Santarém) para que fosse Azevedo conduzido à Cidade do Pará, deixando ficar os escravos que estavam empregados em preparar roças de mantimentos destinados ao regresso do mesmo explorador.

Apresentou-se Azevedo no Pará, manifestou ao General o ouro que tinha extraído do Rio das Três Barras que é o mesmo S. Manoel e, após longas indagações e averiguações, conseguiu não só justificar seu procedimento contra a Ordem Régia que proibia toda a qualidade de comunicações por água ou por terra entre o Pará e as Capitanias de Mato Grosso e Goiás, mas também a permissão de regressar pelo mesmo caminho, o que aliás parece não ter realizado.

A Aldeia do Borary foi elevada à categoria de Vila e Freguesia no ano de 1757. Deu-se por essa ocasião um fato deplorável que mostrou quão degenerada estava no Pará a sociedade religiosa que, em seus tempos heroicos, teve a glória de contar entre seus ilustres membros, varões tão virtuosos e de tão grande veneração para o mundo católico, – os Anchietas e Nóbregas.

Os dois Missionários Jesuítas que administravam a Aldeia do Borary, conhecendo que, com a criação da Vila e Freguesia, lhes viria necessariamente a perda da influência que exerciam, tomaram imprudentemente a deliberação do despir a Matriz dos paramentos e vasos sagrados e, metendo-os em frasqueiras, os remeteram para Belém com direção ao Reitor do seu Colégio. Não contavam com as novas ordens em virtude das quais todos os artigos e cargas chegadas do interior eram submetidas a uma vistoria, inclusive as dos Missionários, que até então tinham o privilégio de fazê-las embarcar e desembarcar livremente. Assim, logo que as frasqueiras chegaram ao **Pará** (Belém), procedendo-se a vistoria e dando-se com aquela profanação, comunicou o General ao Reverendo Bispo o fato a fim de que providenciasse como julgasse do acerto.

Era isto em junto de 1757. O sábio e virtuoso Bispo ficou profundamente penalizado de semelhante desacato; mas já ele tinha visto cousa pior, pois que os mesmos Jesuítas tinham, poucos dias antes e em outra Aldeia, profanado as imagens, tirando-as dos altares e removendo-as para casas particulares e subtraindo os vasos sagrados e enviando todos esses objetos para a Cidade, escondidos no meio de cacau e outros gêneros de comércio.

O Reitor do Colégio a quem estes fatos foram expostos não deu providência adequada no sentido

de corrigir tanta impiedade; pelo que força foi ordenar o Governador a expulsão dos Missionários delinquentes. Pouco depois, a Aldeia ou Vila foi submetida ao "*regímen*" do diretório que não abusou menos do que os Missionários do poder e influência de que a instituição o revestia. Mais tarde, foi esse diretório também abolido em benefício da liberdade dos Índios. (PENNA)

O Mar

(Augusto dos Anjos)

O mar é triste como um cemitério,
Cada rocha é uma eterna sepultura
Banhada pela imácula brancura
De ondas chorando num albor etéreo.

Ah! dessas no bramir funéreo
Jamais vibrou a sinfonia pura
Do amor; só descanta, dentre a escura
Treva do oceano, a voz do meu saltério ([174])!

Quando a cândida espuma dessas vagas,
Banhando a fria solidão das fragas ([175]),
Onde a quebrar-se tão fugaz se esfuma ([176]).

Reflete a luz do Sol que já não arde,
Treme na treva a púrpura da tarde,
Chora a saudade envolta nesta espuma!

[174] Saltério: antigo instrumento musical de corda.
[175] Fragas: rochedos.
[176] Esfuma: desaparece.

Velho Tronco
(Almino Affonso)

Aos últimos clarões de um Sol que expira,
Entre as escumas da corrente, à tona,
Um tronco desce... e como que ressona,
E no seu sono, a sonhar, delira! [...]

Frutos pendentes a dourar seus galhos
E as lianas vivendo de sua vida...
A fera, à sombra, a lhe pedir guarida
Vindo sentir-lhe os mágicos retalhos...

Sonha, de certo, as noites de luar,
E o Madeira, tranquilo, como em cisma,
Tendo nos versos do poeta – a crisma,
E no vento – um seresteiro a cantar.

Depois... a luta, o vendaval rugindo...
Folhas serpeando em doidos espirais...
Galhos rangendo entre gemidos e ais,
Ao chicotear dos ventos se partindo! [...]

E por fim, a estrugir, fraqueja, cai
Sobre as águas barrentas do Madeira
– Líquida estrada de escumante esteira,
Onde sua vida, lenta, já se esvai!

Velho Tronco! eu te entendo neste instante!
No teu silêncio eu descobri tua vida...
E em tua raiz, para o infinito erguida,
Uma bênção... um perdão edificante!

Ah! Tu foste fruto e sombra e ninho...
És sublime, ó Tronco, e eu te bendigo,
Pois rolando pra morte ainda és abrigo
Das garças e gaivotas do caminho [...]

Relembra o Velho Tronco! E, já sumindo
Os últimos lampejos da existência,
Ampara o fraco e a tímida inocência,
E sentirás a vida reflorindo!

Treinando para Travessia da Laguna dos Patos

O Madeira, como os demais amazônicos caudais, possui um encantamento próprio, suas águas fluem céleres buscando o Rio-Mar; nas suas margens, ribeirinhos hospitaleiros nos saúdam alegremente e os menos tímidos nos alcançam de "voadeira", convidando-nos para uma breve parada para um lanche ou mesmo almoço; os monumentos arbóreos, tombados, são arrastados pela rude correnteza transformando-se em verdadeiros aríetes contra os cascos das frágeis embarcações; os pequenos afluentes e Lagos pululam de vida e, como se tudo isso não fosse suficiente, ainda tivemos, eu e meu filho João Paulo, o privilégio de sermos sistematicamente acompanhados pelos amigáveis golfinhos, que nos encantaram com suas graciosas evoluções. (Hiram Reis)

Depois de duas semanas de descanso da última jornada, de 2.000 km, pelos Rios Madeira e Amazonas, de Porto Velho, RO, a Santarém, PA, retornamos aos treinamentos para a próxima Travessia, desta feita pela Margem Ocidental da Laguna dos Patos, partindo na madrugada de 12.04.2012, da Praia do Laranjal, Pelotas, RS, com chegada, prevista, na Praia de Ipanema, Porto Alegre, RS, às quinze horas do dia 22.04.2012.

Velho Guaíba

Acompanhado do Professor Hélio Bandeira, pilotando agora um excelente Cabo Horn, da Opium Fiberglass, fomos até o Parque Fazenda Itaponã, próximo a Guaíba, visitar nosso caro amigo Juarez Boneberg. Eu tinha levado um quarto de ovelha para que ele o preparasse para o almoço.

Infelizmente o Juarez estava envolvido com o seu patrão Marcelo, demarcando cercas, e adiamos para o dia seguinte nosso planejado almoço. Retornamos à Raia depois de algum tempo e me comprometi de retornar no dia seguinte para almoçar com o amigo e sua família. Foi um treino bastante curto, vinte e dois quilômetros, apenas para marcar o início dos treinamentos.

No dia seguinte, atraquei defronte ao restaurante do Parque e, depois de cumprimentar seu administrador, o Bilu (Hélio), fui a pé até a casa do Juarez. Quando lá cheguei, o amigo já estava assando a carne, e sua esposa preparando o almoço. Após a refeição, permanecemos um longo tempo conversando à sombra das árvores. O amigo conhece as coisas do campo como ninguém e sobre elas discorre com a clareza e o discernimento de um sábio, sua simplicidade de homem do campo me encanta. Madrugando no passado, lembro-me de meu saudoso pai, quando eu então o acompanhava nas caçadas e pescarias, extasiado ouvia as estórias, à beira de um fogão de chão, que ele e os peões de estância contavam. Meu pai, meu querido velho e eterno Mestre Cassiano escutava atento os "*causos*" e suas histórias de vida e lhes relatava as suas sem afetação, de igual para igual.

No terceiro dia de treinamento, resolvi estender um pouco meus limites, para 40 km, indo até a Ilha do Chico Manoel, de propriedade do Clube Veleiros do Sul. Lá conheci, graças ao "*Toco*", caseiro da Ilha, o Comandante Luiz Alberto Pereira Morandi, a quem solicitei autorização para pernoitar na Ilha no dia 21 de abril, quando da travessia da Laguna.

Mais tarde, depois de consultar os demais Conselheiros do Clube, ele gentilmente me comunicou que os membros do Conselho foram favoráveis ao meu pleito. É gratificante verificar como a irmandade de remos e velas se entende; temos, sem dúvida, a mesma afinidade e respeito pelas águas e à natureza em geral, conduta muito diferente daqueles que fazem uso das embarcações a motor. Lembro que, no ano passado, visitando a paradisíaca Ilha do Chico Manoel, eu observava encantado os velejadores e familiares desfrutando do aprazível local e degustando placidamente seu almoço, até que chegou um grupo de seis pilotos de Jet Ski. Os mal-educados aceleravam ao máximo seus motores a poucos metros da Praia provocando, além da poluição sonora, a poluição química.

Infrações Ambientais do Jet-ski

Fonte: Minuta Sobre o Jet-Ski no Capingui

> Os jet-skis possuem motores de "*dois tempos*", altamente poluentes, que lançam, junto com o jato do turbo, em torno de 10 litros de gasolina com óleo na água em aproximadamente 2 horas de tráfego. Conforme estudo da "*California Air Resources Board*", órgão que controla a poluição nos Estados Unidos, os jet-skis potentes e desregulados jogam até <u>30% do combustível misturado ao óleo diretamente na água</u>, sem queimar, aumentando consideravelmente os indicadores poluentes. Se apenas 10 jet-skis andarem duas horas no final de semana, serão 100 litros de gasolina com óleo lançados. Os jatos dos jet-skis, além de poluírem e atingirem as encostas e margens revolvem os sedimentos do fundo, impregnando-os com o óleo, sem que se possa removê-lo posteriormente; se transformam em resíduos permanentes.

Consequentemente, o fundo passa a ser composto pelo sedimento e pelo poluente lançado pelo turbo. Esse crime ambiental se agrava com as manobras de "*empinamento*", "*cavalos-de-pau*", dos pilotos de jet-ski, os quais fazem com que os jatos incidam diretamente no fundo, com o revolvimento completo de seus sedimentos, em especial nas demonstrações em águas rasas. Por essa razão, onde os jet-skis andam, as águas ficam "*barrentas*". Em concentrações de jets, em áreas com profundidade média de 12 metros, já se comprovou a formação de "*áreas barrentas*".

Fato gravíssimo é que o jet-ski funciona como um "*misturador*" nas áreas em que trafega. Todos os poluentes lançados pelas demais embarcações – e que permanecem flutuantes – são revolvidos e, quando os turbos remexem os fundos ou as margens, são também misturados com os sedimentos.

A violência dos turbos rebenta os ovos dos peixes e mata os alevinos.

Os jet-skis são máquinas de múltiplos impactos, pois, conforme os últimos modelos, podem alcançar mais de 100 km/h. Até a sua invenção não se conhecia outra máquina em termos de poluição sonora, poluição da água, problemas à natureza e segurança nas vias navegáveis. Além da gravidade da poluição do meio ambiente, os jet-skis produzem ruídos na faixa de 85 a 105 dB (decibéis).

Os indicadores de saúde recomendam protetores auriculares em ambientes com nível acima de 85 dB. Além disso, quando o jato sai para fora d'água, o ruído muda de intensidade e tom, reproduzindo o ruído de motosserra. O ruído perturba muito mais do que sons constantes.

Além de prejudicial aos humanos, conforme Joanna Burger, da Universidade Rutgers de Nova Jersey, o ruído dos jet-skis assusta e espanta os animais 6 vezes mais do que barcos com motor de popa.

Ilha do Chico Manoel

Fonte: Folder do Veleiros do Sul, 28.01.2011

Aspectos Geográficos

A Ilha Chico Manoel situa-se no Rio Guaíba, a meio caminho entre as praias de Belém Novo e do Lami, a cerca de 32 km da sede do Veleiros do Sul. O seu formato assemelha-se a uma pera, com a extremidade mais fina apontando para o Canal do Guaíba e a mais arredondada e bojuda para a Ponta dos Coatis, da qual fica a 250 metros.

A sua área tem 214.916 m² de superfície, e a sua circunferência, pela picada da base do morro é de 1.930 metros. A altura culminante na estaca 15 é de 43 metros. A extensão maior da Ilha é de Leste a Oeste, com 754 metros. E a largura menor, de Norte a Sul, 436 metros.

Muito bonita e pitoresca, a Ilha tem, em seu contorno, pedras ou matacões de granito de tamanhos variados. Possui cerca de 60 metros de Praia de areia grossa, típica do Guaíba, além de Capões de mato baixo. A sua mata é composta de catiquá, camboriú, amarílis, cocão, batinga, laranjeira-do-mato, canela preta e amarela, figueira de folha miúda, ipê, guajuvira e outras madeiras brancas nativas. Também foram plantadas árvores frutíferas, tais como limoeiros, laranjeiras, ameixeiras e abacateiros, além de várias timbaúvas e acácias. Na cota de 6 metros, alternâncias de capões e campo. Nela também há um cemitério Guarani, pesquisado por arqueólogos.

O seu ponto mais alto é denominado "*Alto Alegre*", onde se situa o marco geodésico de triangulação do morro da Ilha.

A Ilha possui um trapiche de madeira entre dois molhes, uma sede em alvenaria, constituída por um amplo salão de 10 m x 4 m, uma varanda de 10 m x 2 m com vista sobre o ancoradouro e banheiros com chuveiros, casa do zelador, e uma picada de acesso à Praia localizada no lado Sul, dotada de sinalização e corrimão para auxiliar a passagem nos trechos íngremes.

História

A Ilha Francisco Manoel, ou "*Chico Manoel*", como os frequentadores a chamam, sempre foi um ponto de atração dos velejadores em seus passeios e excursões pelo Guaíba. Oferece abrigo natural a todos os ventos e o seu uso indiscriminado estava causando a sua gradativa depredação, quer por navegadores inescrupulosos, com relação à ecologia, como por pescadores que ali acampavam.

Ao assumir a Comodoria, Mário Bento Hoffmeister ouviu do ex-Comodoro Jorge G. Bertschinger que a Ilha Francisco Manoel estava abandonada e seria oportuno tentar conquistá-la para o Veleiros. Em entrevista com o Governador Ildo Meneguetti, ele mostrou franca receptividade. Em segunda audiência, o Governador comunicou que não "*doaria*" a Ilha ao Veleiros, mas concederia o seu uso por 99 anos.

Foi assim que, em 30.06.1966, o Governador do Estado, Ildo Meneguetti, o secretário da fazenda Ary Burger e o secretário dos transportes Tertuliano Borfill assinaram o Decreto n° 17946 com cessão por 99 anos à Sociedade Náutica Veleiros do Sul, da Ilha

Francisco Manoel. Na ocasião da doação, a Chico possuía apenas, além de dois molhes de pedra, uma casa velha de madeira do ex-DEPREC, a cabana do velho pescador que lá residia, além do marco de triangulação geodésica, colocado em seu ponto culminante.

Jornadas Mágicas pelas Lagunas Litorâneas

O sonho é o combustível que nos empurra, nos arrasta para diante. A vida segue e você deixa atrás de si as marcas de suas passadas na superfície da Terra.
(Aleixo Belov)

No fim de semana, aproveitei o tempo bom e parti com a Rosângela para Cidreira, onde pretendia realizar algumas travessias da Lagoa da Fortaleza até o Rio Tramandaí. O trajeto era um velho conhecido, mas as experiências e as variáveis naturais de toda ordem não permitem jamais que as expedições se transformem em mera rotina. Quando chegamos ao local da largada ficamos impressionados com as marcas da estiagem na Lagoa da Fortaleza e principalmente na represa da CORSAN. Nenhum fio d'água corria pela represa, as águas do canal tinham submergido profunda e drasticamente no seu leito, um vivo contraste com o período de inverno onde as águas do canal estavam quase niveladas com as da Lagoa. Arrastei meu caiaque pela grama até um local que me pareceu mais adequado na margem direita, a jusante da represa e iniciei meu périplo.

Em alguns lugares foi preciso abandonar o remo e usar as mãos para desencalhar o caiaque e em outros tive de rebocá-lo. O canal transformara-se em um pequeno e estreito Lago onde apenas os predadores mais capazes tinham sobrevivido.

Lancei minha tarrafa diversas vezes em uma pequena, mas profunda Baía do estreito canal e consegui pescar mais de sessenta peixes-cachorro ([177]), de bom tamanho, todos acima de 25 cm, o maior medindo 36,5 cm, limpei-os, preparei os "*filés*" retirando a espinha, "*tiqueias*" para degustar mais tarde.

O acesso ao canal Manuel Nunes estava quase que totalmente tomado pelos juncos e consegui encontrá-lo, sem o GPS, graças a um pequeno saco plástico que algum precavido pescador prendera nos juncos para se orientar. Na Margem esquerda do canal, avistei uma formidável tropa de cavalos crioulos que sempre se afastavam assustados quando por ali eu passava. Peguei a câmera e me preparei para fotografá-los. Qual não foi minha surpresa ao notar que se aproximavam da margem para me observar em vez de partir em polvorosa! Comi metade de uma banana e joguei a outra metade para um deles que estava mais próximo. O animal virou a cabeça curioso, cheirou a banana, e veio beber água a um metro de minhas mãos.

Noutro dia, realizando este mesmo percurso, espantei uma enorme capivara que há pouco saíra d'água para aquecer-se ao Sol. Parei de remar e permaneci imóvel, admirando o enorme roedor que, igualmente, me mirava e iniciou muito vagarosamente sua caminhada até a água onde submergiu quase sem fazer marolas.

---

[177] Acestrorhynchus pantaneiro Menezes: é conhecida popularmente como peixe cachorro ou dourado-cachorro e apresenta dentição peculiar e hábito carnívoro. A presença de Acestrorhynchus pantaneiro nas lagunas litorâneas a caracteriza como uma espécie alóctone, isto é, espécie nativa de Bacia hidrográfica brasileira e registrada em Bacia onde não ocorreria naturalmente.

No domingo, a forte canícula forçou-me a diminuir o ritmo das remadas. Cheguei ao Rio Tramandaí à tarde, por volta das dezesseis horas, e mais uma vez tive a oportunidade de presenciar a conduta altamente reprovável dos pilotos de Jet skis. Os pescadores entregues à sua labuta, eram perturbados pelos imprudentes que faziam voltas ao redor dos barcos com o único intuito de molestá-los.

É impressionante se verificar a omissão das autoridades portuárias locais que permitem que esses marginais ajam impunemente sem qualquer tipo de controle. Recentemente tivemos oportunidade de acompanhar pela mídia acidentes provocados pelos inconsequentes pilotos que, podendo pagar bons advogados, continuarão a dirigir alcoolizados e a entregar suas máquinas a menores, como pudemos observar no canal de Tramadaí, em que pais com os filhos no colo dirigiam em alta velocidade sob o protesto dos ribeirinhos.

Pranto Geral dos Índios – Parte II
(Carlos Drummond de Andrade)

Não deixaste sós quando te foste
Ficou a lembrança, rã pulando n'água
Do Rio da Dúvida: voltarias?

Os amigos que nos despachaste contavam de ti sem luz
Antigo, entre pressas e erros, guardando
Em ti, no teu amor tornado velho
O que não pode o tempo esfarinhar
E quanto nossa pena te doía.

Afinal já regressas. É janeiro,
Tempo de milho verde. Uma andorinha
Um broto de buriti nos anunciam
Tua volta completa e sem palavra
A coisa amarga
Girirebboy circula nosso peito
E karori a libélula pousando
No silêncio de velhos e de novos
É como o fim de todo movimento.

A manada dos Rios se cala
Um apagar de rastos um sossego
De errantes falas saudosas paz
Coroada de folhas nos roça
E te beijamos
Como se beija a nuvem na tardinha
Que vai no Rio ensanguentado.

Agora dormes
Um dormir tão sereno que dormimos
Nas pregas de teu sono [...]

Travessia da Laguna dos Patos - Uma Ode ao CMPA

Infelizmente, meu treinamento para a Travessia da Margem Ocidental da Laguna dos Patos, em homenagem ao Centenário do Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA), tanto nas Lagunas Litorâneas, como no "*Rio*" Guaíba e na represa da Granja do Valente, de propriedade da família Schiefelbein, em Bagé, foi bastante prejudicado por diversos problemas alheios à minha vontade. Eu teria, desta feita, de enfrentar "*inconstância tumultuária*" da Laguna dos Patos sem estar gozando de minha condição física ideal.

Equipe de Apoio

O Coronel PM Sérgio Pastl e o Comandante Norberto Weiberg, da bela e hospitaleira Cidade de Canela, RS, embarcados no "*Hagar*", um pequeno e versátil veleiro "*Day Sailer*", capaz de nos apoiar nas águas rasas e ultrapassar os extensos bancos de areia dos "*Pontais*" da Laguna sem a necessidade de longas desbordagens, nos aguardavam desde a véspera, de 12 de abril, na Boca da Lagoa Pequena, proximidades da Ponta da Feitoria.

Graças ao Professor Paulo César Camargo Teixeira, Diretor da Escola Estadual de Ensino Médio Leopoldo Maieron – CAIC, de Bagé, minha amiga e parceira de aventuras Rosângela Maria de Vargas Schardosim pôde me acompanhar na primeira perna da Travessia desde a Praia do Laranjal, em Pelotas até São Lourenço do Sul. O Professor Paulo, desde que tomou conhecimento de nosso Projeto, tem sido um incansável incentivador do mesmo.

Partida de Bagé (11.04.2012)

Saímos de Bagé, eu e a Rosângela, depois do almoço do dia 11 de abril, rumo à Praia do Laranjal, em Pelotas. Contatamos, pelo celular, o Professor Hélio Riche Bandeira, por volta das 16h00, na Praia do Laranjal e nos deslocamos até a Pousada em que ele estava.

A tarde sem vento prenunciava uma largada tranquila e sem as dificuldades enfrentadas em setembro do ano passado. Depois de devidamente instalados, recebemos a visita do Sr. Joel Ramos, um veterano e entusiasta canoísta da região, com quem permanecemos conversando até tarde.

Partida da Praia do Laranjal (12.04.2012)

Os Lusíadas – Canto I, 43
(Luís Vaz de Camões)

Tão brandamente os ventos os levavam,
Como quem o Céu tinha por amigo;
Sereno o ar e os tempos se mostravam
Sem nuvens, sem receio de perigo. [...]

Partimos às 05h40 e aportamos às 07h57, na Ponta da Feitoria (31°41’36,5” S / 52°02’22,2” O), depois de percorrer pouco mais de 21 km a aproximadamente 9,2 km/h. Desta vez, os ventos suaves de popa nos permitiram atacar o primeiro ponto mantendo uma trajetória bastante retilínea. Contatamos a equipe de apoio e, depois de descansar uns trinta minutos, partimos. Contornamos a Ponta da Feitoria e avistamos, na sua face Este, diversos acampamentos de pescadores envolvidos na pesca do camarão.

Neste ano, a salinidade vinda do Oceano, através da Barra de Rio Grande, chegou até São Lourenço. A falta de chuvas nas cabeceiras dos Rios que deságuam na Laguna manteve o nível do Mar de Dentro bastante baixo, permitindo a entrada de água salgada, própria para o desenvolvimento do camarão, produzindo uma safra abundante.

Aportamos às 09h35, sob as belas raízes de uma enorme figueira próxima às belas ruínas da centenária sede da Estância Soteia (31°37’52,3”S / 52°00’57,4”O) mais conhecida como Casarão da Soteia (casa com terraço), construído pelos Índios Guaranis, nos idos de 1780, e que remonta à época da Real Feitoria de Linho Cânhamo, embora não tenha sido a sede da mesma. Apesar do triste estado em que se encontram as ruínas, ainda é possível visualizar o belo terraço, de frente para a Laguna dos Patos, que lhe empresta o nome.

Ano passado, depois de enfrentar ventos fortes de proa durante todo o trajeto, tínhamos chegado exaustos à Soteia por volta das dezesseis horas, onde senhor Flávio Oliveira Botelho gentilmente nos abrigou e nos brindou com um saboroso carreteiro. Neste ano, ao contrário do ano passado, a sujeira gerada pelo desleixo dos pescadores que acampam no entorno e nas instalações da Soteia maculavam a centenária construção.

Já estávamos partindo quando avistamos a equipe de apoio. Conversamos com os amigos, reiniciamos nossa jornadas às 10h40 rumo ao Arroio Grande, onde fizemos uma parada para o almoço, antes de rumarmos para São Lourenço do Sul onde aportamos às 16h02.

São Lourenço do Sul

Na Pérola da Laguna, "*Terra de Todas as Paisagens*", ficamos hospedados na Pousada da Laguna Apart Hotel administrada, com esmero, pelo Sr. Alberto Furlanetto, onde consegui me preparar para a próxima empreitada. O atendimento cordial da gerência, o preço diferenciado para idosos e a qualidade das instalações, colocam a Pousada na Laguna como ponto de referência para os turistas que procuram bons preços e qualidade de serviços ao visitar São Lourenço do Sul. Aproveitamos o bom tempo da sexta-feira, 13 de abril, para conhecer um pouco o belo Município e sua história, visitando a Fazenda do Sobrado, Boqueirão, São João da Reserva e a Coxilha do Barão, onde conhecemos a casa de Jacob Rheingantz.

Jacob Rheingantz

Jacob Rheingantz, comerciante e administrador alemão, nasceu no dia 13.08.1817 em Sponheim, Hamburgo. Filho de Johann Wilhelm Rheingantz e Anna Maria Kiltz, dedicou-se inicialmente ao comércio e, em 1839, partiu para a França, onde trabalhou como produtor de Champagne. Em 1840, foi para os Estados Unidos da América onde permaneceu até 1843, quando veio para o Rio Grande do Sul, estabelecendo-se em Rio Grande, como empregado na casa comercial de Guilherme Ziegenbein.

Em 09.07.1848, casou-se com Maria Carolina Fella, passando a residir em Pelotas. Em 1856, comprou terras devolutas na Serra de Tapes, com o objetivo de fundar uma colônia. Fundou a Colônia São Lourenço, em 1858, em sociedade com José Antônio de Oliveira Guimarães.

Na Pátria-mãe, a Dúvida, o Sonho
No Mar, a Vela, a Incerteza, a Dor, a Saudade.
Em São Lourenço do Sul, a Fé,
a Esperança, a Coragem, a Vida.

A primeira leva de imigrantes partiu de Hamburgo com 88 pessoas, vindos no navio holandês "*Twee Vrienden*". Mudou-se com a família para a própria colônia onde era a autoridade máxima. No ano de sua morte, sua colônia era um sucesso, já tinha um total de 52 mil hectares e mais de 6.000 moradores, além de 16 escolas particulares destinadas à educação da nova geração. (COARACY)

Partida de São Lourenço (14.04.2012)

Às 06h00, partimos confiantes para a segunda etapa de nossa travessia na Laguna dos Patos rumo à Fazenda Flor da Praia. A suave brisa permitia que apontássemos proa diretamente para a Ponta do Quilombo (31°20'00,8" S / 51°51'21,0" O) onde aportamos às 07h40 e fizemos uma parada de vinte minutos. A partir do Quilombo, enfrentando ventos de 20 km/h vindos de Sudeste, rumamos diretamente para a Foz do Camaquã onde aportamos em um bosque de eucaliptos (31°16'44'' S / 51°44'16'' W).

A Procela

(Fausta Nogueira Pacheco)

Sucumbido pela tempestade,
Entre ondas gigantescas em cega fúria,
Debate-se contra a força atroz dos vento,
O barco frágil nas águas desses mares.
A terrível procela destemida avança,
Arrebentando suas onda no convés.
A tripulação vê o horror se aproximando
E de joelhos prostrada clama aos céus!

Os ventos aumentaram significativamente, a temperatura despencou e uma chuva gelada começou a cair antes de partirmos. Partimos para a Ponta do Vitoriano e tivemos de fazer uma parada intermediária, para nos aquecermos, em um pequeno bosque próximo a um captador de água (31°16’11” S / 51°38’40” O) depois de remar quase 10 km.

Havíamos enfrentado ventos de través, vindos de Sudeste, de 30 km/h com rajadas de 50 km/h e ondas de até 1,5 metros. Depois desta parada resolvemos remar diretamente para a Fazenda Flor da Praia (31°08’25,6” S / 51°37’06,8” O).

As enormes ondas nos forçavam a fugir da rebentação e, a apenas 1,7 km de distância de nosso objetivo, me distraí, por um momento, me aproximei demais da Praia e permiti que uma enorme onda de través arrebentasse sobre o insuperável Cabo Horn virando-o.

Apenas um pequeno e gelado susto já que eu estava próximo à margem; foi com muito esforço que arrastei o pesado caiaque até a Praia e retirei a água que invadira o seu “*cockpit*” até a altura do convés superior. Minhas pernas estavam praticamente congeladas, eu não havia colocado o “*neoprene*” pois a temperatura, na saída de São Lourenço, era agradável. Não foram as ondas que nos derrubaram, o desgaste físico e a friagem, além da distração, certamente, contribuíram para que eu tomasse o primeiro tombo depois de navegar por mais de 40.000 km em caiaques modelo “*Cabo Horn*”, da Opium Fiberglass.

O Jornal O SUL estamparia na edição do dia seguinte:

Jornal O SUL, 15.04.2012

Velejadores são resgatados no Guaíba

> Quatro velejadores foram resgatados ontem após acidente com um barco no Rio Guaíba, em Porto Alegre. A embarcação virou com forte vento. O grupo ficou agarrado nos pilares da ponte. Após este salvamento, os bombeiros foram ao Arroio das Garças, em Canoas, atender outra ocorrência de barco que virou. Ninguém ficou ferido.

Aportei na Praia da Fazenda Flor da Praia às 15h30 e procurei o capataz que permitiu que acantonássemos em um dos galpões da Fazenda. Tivemos de deixar a luz acesa à noite, pois o galpão estava infestado de ratos.

Partida da Fazenda Flor da Praia (15.04.2012)

O Sol reinava soberano e apenas uma leve brisa acariciava levemente a superfície da Laguna, condições bastante diferentes do dia anterior. Iniciamos nossa remada, às 08h05, até o Pontal Dona Maria (31°05’16” S / 51°26’19” O) aonde aportamos, às 11h20, e de onde podíamos observar o canal de acesso à Lagoa do Graxaim, em cujas margens se encontra o povoado de Santa Rita do Sul, Distrito de Arambaré. As figueiras e pequenos arbustos bioindicavam a direção predominante dos ventos oriundos de Este e Nordeste que açoitam sistematicamente a vegetação nativa. Do Pontal Dona Maria aproamos, às 11h40, diretamente para o conjunto de figueiras (31°01’36,0” S / 51°29’09,9” O) que ostentavam grinaldas de bromélias e orquídeas e cuja beleza eu não pudera materializar, no ano passado, tendo em vista que minha Canon emperrara.

Os monumentos arbóreos tinham cravado suas raízes nas voláteis e alvas dunas tentando, em vão, manter o equilíbrio enquanto as areias lenta, inexorável e criminosamente escoavam cômoro abaixo, expondo mais e mais as magníficas fundações das centenárias figueiras. Depois de fotografar de todos os ângulos possíveis daquela paisagem fantástica, partimos para o marco que "*homenageia*", em sua placa, o General Francisco Pedro de Abreu (31°00'10" S / 51°29'35" O), onde chegamos às 14h20. Na placa estão gravadas as seguintes palavras:

Nas proximidades deste local, em 16.04.1839, o General Francisco Pedro de Abreu desembarcou Tropas Imperiais para o malogrado ataque ao estaleiro Farroupilha na Barra do Camaquã. Independentemente do alinhamento ideológico daqueles bravos, o CTG Camaquã, entidades tradicionalistas e o povo de Arambaré reverenciam suas memórias.

Continuamos nossa jornada rumo a Arambaré. Navegamos bem próximo à bela Praia da Costa Doce, entramos no Arroio Velhaco e aportamos no Clube Náutico (30°54'38,0" S / 51°29'47,5" O) onde aportamos nossos caiaques e fomos procurar abrigo no Destacamento da Brigada Militar, comandado pelo Sargento PM Juliano.

Capital das Figueiras (16.04.2012)

No dia seguinte, o Sargento PM Juliano nos proporcionou um pequeno "*tour*" pela Cidade e depois nos levou até Santa Rita do Sul onde visitamos a "*Arrozeira Camaquense*", fundada em 10.06.1948, onde um enorme e antigo gerador a lenha ocupava lugar de destaque. O equipamento, na época, proporcionava energia suficiente para alimentar, além do complexo

industrial, a Vila. Depois de Santa Rita, fomos até a Fazenda da Quinta.

Arrozeira Camaquense

Silvio Luís, Francisco Luís e Lauro Azambuja constituíram a Arrozeira Camaquense, em 10.06.1948, uma Sociedade Anônima, com participação de outros associados, de Barra do Ribeiro e Tapes. A Sociedade adotou o processo de arrendamento de suas terras. O sistema de arrendamento da empresa de secagem e beneficiamento do arroz fez crescer o número de produtores de arroz, aumentando a mão-de-obra onde predominava o trabalho braçal. No final da década de 1960, a Arrozeira Camaquense foi comprada por José Cândido Godói Neto, um grande acionista da empresa que comprou as ações de todos os outros sócios. A partir de então, se iniciou o declínio do empreendimento e de Santa Rita do Sul.

Após a Revolução Redentora de 1964, o Governo investiu em uma política agrícola que priorizava a produção e produtividade. Adotou-se um sistema de créditos e subsídios fomentando a pesquisa, a assistência técnica, a adoção de tecnologia, o que aumentou intensamente a utilização de máquinas e insumos de origem industrial. No final da década de 1980 a política agrícola sofreu profundas alterações e os proprietários das terras voltaram a vender o patrimônio fundiário. Apenas uma pequena quantidade de produtores conseguiu manter-se na condição de orizicultor. O maior empregador local passou a ser a indústria de beneficiamento de arroz, mas como não conseguia absorver toda a mão-de-obra da atividade agrícola, os trabalhadores migraram em massa para Vila.

A Saga da Equipe de Apoio

Preocupados com nossa equipe de apoio que partira de Tapes tentamos, sem sucesso, contato via rádio. Permanecemos, até ao anoitecer, postados no trapiche e nada; resolvemos então deixar rádio ligado para que, quando eles se aproximassem mais, pudéssemos fazer contato.

Mais tarde, tomamos conhecimento de que eles estavam operando no Canal 16 e não no Canal 6 como havíamos combinado anteriormente. Nesse ínterim, veio nos visitar, no Destacamento da Brigada, o amigo Pedro Auso, de Camaquã e, quando este já estava de saída, aproveitamos a carona para ir até o Clube Náutico de Arambaré. Lá chegando, deparamos com nossa equipe de apoio aportando.

A equipe de apoio chegou à noite ao Clube Náutico orientada pelo Sr. Charles Rodrigues Berçot. Berçot é um nauta, com espírito de escoteiro, que se compraz em auxiliar o próximo. Seu relato pessoal a respeito da recuperação do Farol do Cristóvão Pereira mostra muito bem esse seu lado de bom samaritano (*http://www.popa.com.br/diarios/arambareh_cristovao.htm*)

> No dia 18 de setembro corrente, eu, Charles Berçot, juntamente com o Adriano Becker, em um Guanabara [Ibaré] e, a reboque, um O'Day 12 [Beluga], cruzamos a Lagoa dos Patos em direção ao Farol Cristóvão Pereira. Saímos às 09h45 do dia 18 e chegamos ao outro lado [atracamos] às 16h15, exatamente 06h30 de travessia, muito tranquila, apesar da fome, o que nos ansiava para a chegada e o início do almoço. No domingo dia 19, pela manhã, resolvemos fazer um rapel no Farol, o que conseguimos com facilidade.

> Lá chegando, fomos à exploração. Ao subir no Farol, nos deparamos com a placa solar, caída e com um dos fios de alimentação solto. Fizemos o conserto da melhor forma que nos possibilitou e fixamos novamente a placa solar.

O Coronel PM Sérgio Pastl faz o seguinte relato a respeito do deslocamento dele e do Comandante Norberto Weiberg desde o Clube Náutico Tapense (CNT) até o Clube Náutico de Arambaré no "*Hagar*":

> Saímos com o Hagar do CNT às 15h30 de 16.04.2012, contornado a Ponta da Helena ao anoitecer, e velejamos à noite na enseada de Arambaré. O Farolete que marca o ponto do canal está às escuras, de modo que fomos pelas luzes da Cidade e por marca do GPS da Foz do Arroio Velhaco, capturado no google pelo Norberto. A aproximadamente duas milhas da Cidade, o Norberto chamou no rádio portátil na frequência marítima, canal 16, e o Charles Berçot atendeu, estava de plantão, como aficionado rádio amador que é, além de grande nauta. Gentilmente deslocou-se até a extremidade Norte da Cidade, sinalizando com os faróis de seu carro, e depois foi até a Foz do Arroio, que está literalmente bloqueada não por um banco de areia, mas sim por um morro de areia. Orientou-nos a prosseguir mais 500 m para o Sul, rente à costa, e então subir rumo Norte, já por dentro do alfaque ([178]). Não fosse ele, sem nenhuma chance teríamos que aportar na Praia e arrastar o Hagar a braços até a Foz. Ainda na Foz, nos indicou um tronco encalhado a desviar, e nos acompanhou até ancorarmos na marina. Como reza a tradição do Mar, o homem é hospitaleiro, sábio e voluntarioso.

---

[178] Alfaque: banco de areia.

Apenas para ilustrar: nos anos 2004, ele foi com um veleiro Guanabara e parceiros até o Farol Cristóvão Pereira, e restaurou sua luz de sinalização, sem ônus para o Estado nem para a União. Soube, também, pelo guarda da noite do Clube que, quando ele estava na Comodoria do clube, ele instalou às suas expensas uma estação de rádio, e treinou os funcionários para ficarem na escuta 24 h, para apoiar navegadores ao largo, mas a nova Comodoria decidiu retirar o equipamento. O homem é um grande altruísta; além de outras cavalheirescas virtudes, brindou-nos com um gostoso vinho naquela noite fria, em que o Nordeste nos incomodou. No Clube, nos indicou um local ideal para a barraca, e permitiu-nos o uso da cozinha do Clube e seu quiosque e demais dependências, sem custo, um fidalgo verdadeiro. Estou em dívida com ele e espero poder retribuir oportunamente.

Partida de Arambaré (17.04.2012)

Partimos cedo, 06h30, contando mais uma vez com o apoio dos amigos brigadianos. Os ventos de proa freavam nosso deslocamento e só aportamos na Ponta da Helena (30°52’43,9” S / 51°23’22,1” O) às 08h20. Depois de contornar a Ponta da Helena, observamos mortificados os bosques de “*pinus*”, ao longe, ultrapassando as permeáveis cercas que os confinam e invadindo inexorável e progressivamente as belas áreas de mata nativa. Como talibãs verdes, as hordas bárbaras vão estendendo seus tentáculos sufocantes, envolvendo as majestosas figueiras que, estoicas, aguardam as impiedosas mortalhas. Os proprietários destes funestos bosques deveriam ser cobrados no sentido de manter incólume a região vizinha às suas plantações, caso contrário as próximas gerações só terão conhecimento dos pretéritos bosques nativos por fotografias.

Prosseguimos rumo Norte e, antes de penetrarmos na enorme enseada conhecida como "*Saco de Tapes*", fizemos uma parada, às 12h20, em um canal onde o Cel Pastl preparou um lauto almoço. Depois do almoço, remei rápido para escapar da poluição das águas do Saco de Tapes, onde o mau cheiro e a espuma flutuando na superfície marcam sua presença. A enseada que protege Tapes de poluições de outros centros não permite esconder o descaso dos seus governantes em relação ao sagrado manancial que poluem sem qualquer critério, um crime ambiental para uma Cidade que se propõe a abrigar um balneário turístico às margens da Laguna. Aportamos no Clube Náutico Tapense às 15h45.

Tapes, a Namorada da Lagoa (17 a 18.04.2012)

O Cel Pastl regressou, de ônibus, a Porto Alegre, depois de nos instalar confortavelmente na residência de seus parentes. No dia seguinte (18.04.2012) de manhã, nos despedimos do Comandante Norberto Weiberg, e, à tarde, nos instalamos na sauna do Clube Náutico Tapense o que nos permitiria realizar as pesquisas necessárias na Cidade e partir de manhã sem grandes transtornos. Depois de visitar a Casa de Cultura, onde selecionamos o material relevante, e jantar na Cidade, nos recolhemos às instalações da sauna do Clube para pernoite.

Partida para a Ponta da Formiga (19.04.2012)

Partimos às 06h30 depois de pernoitar na sauna do Clube Náutico Tapense. Os ventos de Oeste de 6 nós (10,8 km/h) permitiam que atacássemos diretamente o estreito da Restinga do Pontal de Tapes, a 13 km de distância, para onde apontamos a nossa proa.

No ponto da travessia terrestre, havia um pequeno rebaixamento que, certamente, na cheia, deve permitir a passagem das águas da Laguna dos Patos até o Saco de Tapes. Chegamos ao estreito às 08h05, uma média superior aos 8 km/h, carregamos os caiaques e as tralhas pelo estreito para a face Este do Pontal. Comuniquei nossa passagem ao Cel Pastl e ao Cel Araújo, do CMPA.

Fizemos uma parada às dez horas na única Ilha de mata nativa imersa no emaranhado dos pinus, onde existia o acampamento de um solitário pescador e uma matilha de cães, e depois, às 11h55, nos eucaliptos na costa de Santo Antônio (30°32’37” S / 51°17’33” O).

Fizemos uma outra parada, às 13h48, na região onde havíamos resgatado o caiaque Anaico, pilotado pelo Hélio no ano passado (30°29’44,2” S / 51°16’23,5” O). Procurei a maior duna e informei, via celular, ao Cel Pastl, que iríamos continuar até o Morro da Formiga, aproveitando as condições do tempo.

Aportamos nas Falésias (30°26’07” S / 51°14’19” O) às 14h24. Subimos nas enormes Dunas de areia onde consegui contatar minha filha Vanessa, a Rosângela e o Cel Araújo e desfrutar da visão panorâmica privilegiada do local. Do alto, podia-se avistar a Nordeste a Ilha do Veado e o Morro da Formiga, a Este a Ilha do Barba Negra e ao Sul o Pontal de Tapes. Partimos às 15h10 para nosso objetivo final que se encontrava a apenas 10 km de distância.

Chegamos ao acampamento de pescadores na Praia do Canto do Morro da Formiga (30°25’34” S / 51°08’31” O), às 16h20, onde fomos muito bem recebidos pelos amigos pescadores. Nosso anfitrião foi

o Sr. Vlademir S. Rodrigues que nos proporcionou um beliche para dormir, e um jantar soberbo onde não faltou uma saborosa feijoada e peixe frito sem espinha, que ele mesmo preparou.

O Vlademir é um gráfico aposentado que complementa sua renda familiar com a pesca, cidadão bem informado, discorre com fluência invulgar sobre os mais diversos temas.

Tive a oportunidade de apreciar, neste dia, um pôr-do-Sol magnífico, carregado de matizes suaves e nostálgicos sobre a Laguna. Era um sinal carinhoso de despedida desta querida amiga que, por diversas vezes, nos recebeu em seu seio, algumas vezes mal-humorada e agressiva; outras, porém, terna e carinhosa.

Partida para a Vila de Itapoã (20.04.2012)

Saímos sem pressa, às 07h25, estávamos muito adiantados na nossa programação, poderíamos aportar hoje mesmo em Ipanema, mas resolvemos manter a data/hora da chegada sem alteração. Os cardumes de tainhas brincavam nas águas rasas e mornas ao longo da Ponta da Formiga e da Ponta da Faxina. Fizemos uma parada numa enorme duna dourada na Ponta da Faxina e de lá ficamos observando as belas paisagens da Laguna e do Guaíba.

Saímos às 09h47, rumo à Ilha do Junco. Contornamos sua face Sul e aportamos nas praias de Leste, às 10h10. Aproveitei para lavar minha roupa e enviar uma mensagem para o Cel Pastl que partira de Tapes, acompanhado do Major PM Martins no veleiro Ana Claci. Fomos abordados por uma equipe de fiscalização do parque que informaram que era proibido

aportar na Ilha. Havíamos parado apenas para descanso antes de continuar nossa jornada mas, segundo eles, nem isso era permitido. Leis idiotas em um país onde tantas outras insanidades prevalecem sobre o bom senso e as leis maiores.

Partimos às onze para o último lance deste curto dia rumo à Vila de Itapoã. Passamos pela Ilha das Pombas às 11h35, e aportamos na Vila, às 12h15. Instalamo-nos em uma Pousada e aguardamos notícia da equipe de apoio que chegou por voltadas das 14h00. O Major PM Martins assou algumas tainhas no quiosque da Pousada que degustamos com prazer. Depois do almoço, a equipe de apoio se dirigiu ao estaleiro do Sr. Lessa.

Partida para a Ilha do Chico Manoel (21.04.2012)

Parti somente às onze horas, o tiro era curto. O Hélio ficou aguardando a esposa e a filha na pousada. Contatei no caminho alguns amigos canoístas e aportei na Ilha por volta das quinze horas onde fiquei aguardando o Hélio que estava com a barraca para montar acampamento. O Hélio me comunicou, mais tarde, que viria somente no dia seguinte. Improvisei um acampamento debaixo de uma mesa, ao relento, e me preparei para descansar até que o pessoal do Clube Veleiros do Sul apareceu e, preocupados com meu conforto, insistiram para que eu ocupasse as instalações do Clube para acantonar. Foi um socorro muito bem-vindo, pois durante a noite a temperatura caiu muito.

De manhã, fiquei conversando com um grupo de velejadores dentre os quais se incluía o Comandante Luiz Alberto Pereira Morandi a quem eu havia

solicitado, anteriormente, autorização para pernoitar na Ilha. É impressionante verificar como a irmandade de remos e velas se entende, temos, sem dúvida, a mesma afinidade e respeito pelas águas e a natureza em geral.

Partida para a Praia de Ipanema (22.04.2012)

O que importa é o grau de comprometimento envolvido numa causa, e não o número de seguidores! (Harry Potter)

O Hélio finalmente chegou e permanecemos durante algum tempo na Ilha conversando com os velejadores até as onze horas quando partimos, sem pressa, para nosso objetivo final. Fomos acompanhados por um dos velejadores até as proximidades da Ponta Grossa.

Aportamos pouco antes da quinze horas e, embora nossa Travessia constasse como uma atividade oficial das Programações do Centenário do CMPA, apenas o Ir:. e amigo Coronel Leonardo Araújo, Chefe da Seção Comunicação Social do CMPA nos aguardava. Obrigado "*Mano Velho*", são pessoas como você que nos motivam a prosseguir.

> Após vocês enfrentarem uma tempestade com ondas de mais de 2 metros, virarem os caiaques, arriscarem a vida e remarem tanto, era o mínimo que eu poderia fazer. Ficou célebre a frase de Harry Potter em "*As Relíquias da Morte: Parte 2*": "*O que importa é o grau de comprometimento envolvido numa causa, e não o número de seguidores!*" (Leonardo Araújo)

Vermelho e Branco
(J. G. de Araújo Jorge)

O sangue vermelho do homem branco,
Do homem preto, do homem amarelo,
O sangue é vermelho, são um sangue só.

O leite branco da mulher branca,
Da mulher preta, da mulher amarela,
O leite é branco, são um leite só.

Deus pôs por dentro de homens e mulheres
De aparências tão diferentes,
Uma humanidade só:
– o mesmo anseio, a mesma fome,
O mesmo sonho, o mesmo pó;
O mesmo sangue vermelho, da cor da vida,
Da cor do amor, e mais:
O mesmo leite branco, Da cor da paz.

Imagem 46 – Ponta da Feitoria – Pelotas – RS

Imagem 47 – Equipe de Apoio – Arroio Grande – RS

Imagem 48 – Fazenda do Sobrado – São Lourenço – RS

Imagem 49 – São Lourenço – RS

Imagem 50 – Boqueirão – São Lourenço – RS

Imagem 51 – Monumentos Arbóreos – Arambaré – RS

Imagem 52 – Ponta da Formiga – Barra do Ribeiro – RS

Imagem 53– Ponta da Faxina – Barra do Ribeiro – RS

Bibliografia

A. FONSECA, J. ***A propósito do Tratado de Limites a Norte do Brasil: Cartas Secretas de Sebastião José de Carvalho e Melo, 1752-1756*** *– Portugal – Lisboa – Editora Mare Liberum, 1995.*

ABREU, J. Capistrano. ***Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*** *– Brasil – São Paulo, SP – Ed. Itatiaia – Edusp, 1989.*

ACUÑA, Christóbal de. ***Nuevo Descubrimiento del Gran Río de las Amazonas*** *– Espanha – Madrid – Editora García, 1891.*

ANAIS, 1885 – L3. ***Comissão de Açudes no Ceará (pg.107)*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Anais do Senado – Ano de 1885 – Livro 3 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações, Subsecretaria de Anais do Senado federal, 20 de maio a 30 de junho de 1885.*

ARARIPE, T. de Alencar. ***Ataque e Tomada da Cidade do Rio De janeiro pelos Franceses, em 1711, sob o Comando de Duguay Trouin*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Tomo 47, 1884.*

ARAÚJO, Zilda Galhardo de. ***Real Forte Príncipe da Beira*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Editora Spala Ltdª, 1985.*

AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. ***A Morte do Comandante Francês João Duclerc*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Tomo 62 – 1900.*

AZEVEDO, Moreira de. ***Os Franceses no Rio De janeiro*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – B. L. Garnier, Livreiro-Editor, 1870.*

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. ***Ensaio Chorographico do Pará (1839)*** *– Brasil – Brasília, DF – Senado Federal, 2004.*

BARATA, Manuel de Mello Cardoso. ***A Antiga Produção e Exportação do Pará – Estudo Histórico-econômico*** *– Brasil – Belém, PA – Tipografia da Livraria Gillet, 1915.*

BARBOSA, Ruy & outros. ***Railway Company – Consulta e Pareceres*** *– Brasil Rio de Janeiro, RJ – Tipografia do Jornal do Comércio, 1913.*

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. ***Vale do Amazonas*** *– Brasil – São Paulo, SP – Companhia Editora Nacional, 1937.*

BATES, Henry Walter Bates. ***Um Naturalista no Rio Amazonas*** *– Brasil – São Paulo, SP – Livraria Itatiaia Editora Ltdª – Editora da Universidade de São Paulo, 1979.*

BERREDO, Bernardo Pereira. ***Annaes Históricos de Berredo*** *– Itália – Florença – Typographia Barbera, 1905.*

BETTENDORFF, João Filipe. ***Crônicas da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*** *– Brasil – Brasília, DF – Editora do Senado Federal, 2010.*

BIARD, François Auguste. ***Dois Anos no Brasil (1862)*** *– Brasil – São Paulo, SP – Editora Brasiliana, 1945.*

BOITEUX. Lucas Alexandre. ***Notas para a História Catarinense*** *– Brasil – Maceió, AL – Livraria Moderna, 1912.*

BOURBON, Mariana Vitória. ***Instruções da Rainha Mariana Vitória Bourbon*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Tomo LV, 1892.*

BRASIL, Altino Berthier. ***Amazônia Legendária*** *– Brasil – Porto Alegre, RS – Editora Posenato Arte & Cultura, 1999.*

BRAUN, João Vasco Manuel de. ***Roteiro Chorographico da Viagem, que se Costuma Fazer da Cidade de Belém do Grão-Pará a Villa-Bella de Matto Grosso...*** *– Brasil – Belém, PA – Typ. do Diário do Grão-Pará, 1857.*

BRAZIL, Maria do Carmo. ***Brasil e Portugal no período Pombalino: ocupação estratégica do Mato Grosso*** *– Brasil – Porto Alegre, RS – In IV Congresso Internacional de Estudos Ibero-Americanos, 2000.*

CÂMARA, Antônio Alves da. ***Ensaio Sobre as Construções Navais Indígenas do Brasil (1937)*** *– Brasil – São Paulo, SP – Editora Brasiliana, 1937.*

CARVAJAL, Gaspar de. ***Relatório do Novo Descobrimento do Famoso Rio Grande Descoberto pelo Capitão Francisco de Orellana*** *– Brasil – São Paulo, SP – Consejería de Educación – Embajada de Espana – Editorial Scritta, 1992.*

CASAL, Manuel Aires de. ***Corografia Brasílica*** *– Brasil – São Paulo, SP – Edições Cultura, 1943.*

CENNI, Franco. ***Italianos no Brasil: "Andiamo in Merica"*** *– Brasil – São Paulo, SP – Livraria Itatiaia Editora Ltdª – Editora da Universidade de São Paulo, 2003.*

CM, n° ° 20.768. ***Trabalhadores Examinam Hoje Relatório Link*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Correio da Manhã, n° ° 20.768, 07.12.1960.*

COARACY, Vivaldo. ***A Colônia de São Lourenço e seu Fundador Jacob Rheingantz*** *– Brasil – São Paulo, SP – Oficinas Gráficas Saraiva, 1957.*

COELHO, Felipe José Nogueira. ***Memórias Cronológicas da Capitania de Mato Grosso, Principalmente da Provedoria da Fazenda Real e Intendência do Ouro*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista Trimensal de História e Geografia - Volume 13 - 1850.*

COLEÇÃO DE ANGELIS, 1951 - ***Jesuítas e Bandeirantes no Guairá (1549-1640)*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Biblioteca Nacional – Divisão de Obras Raras e Publicações, Manuscritos da Coleção de Angelis, 1951.*

CORTESÃO, Jaime. ***Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Departamento da Imprensa Nacional, 1952.*

COUTINHO, Marco Antonio de Azevedo. ***Carta do Secretário de Estado Marco Antonio de Azevedo Coutinho a Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, Governador do Maranhão de 15 de setembro de 1748*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Anais da Biblioteca Nacional – Volume 107, 1987.*

CRAIG, Neville B.. ***Estrada de Ferro Madeira-Mamoré: história trágica de uma Expedição (1947)*** *– Brasil – São Paulo, SP – Companhia Editora Nacional, 1947.*

CUNHA, Euclides da. ***Os Sertões*** *– Brasil – São Paulo, SP – Editora Três, 1984.*

CUNHA, Euclides da. ***Peru Versus Bolívia*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Livraria Francisco Alves, 1907.*

DA FONSECA, José Gonçalves. ***Notícia da Situação do Mato Grosso e Cuiabá. Estado de umas e Outras Minas e Novos Descobrimentos de Ouro e Diamantes*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Volume 29, 1866*

DE ANGELIS, 1857. ***De la Navegación del Amazonas – Respuesta a una Memoria de M. Maury, Oficial de la Marina de los Estados Unidos*** *– Venezuela, Caracas – Reimpreso por T. Antero, 1857.*

DE ANGELIS, 1951. ***Manuscritos da Coleção de Angelis – Jesuítas e Bandeirantes no Guairá*** *– Brasil – Rio de janeiro, RJ – Biblioteca Nacional – Divisão de Obras Raras e Publicações, 1951.*

DUMAS, Alexandre. ***Memórias de José Garibaldi*** *– Espanha – Barcelona – Editora Muñoz Moya y Montevedra, 1985.*

EDER, Francisco Javier. ***Breve Descripción de las Reducciones de Mojos (1772)*** *– Bolívia – Cochabamba – Historia Boliviana, 1985.*

FAZENDA, José Vieira. ***Assassinato de Duclerc*** *- Revista Trimensal de História e Geografia – Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Tomo 88 – Volume 142, 1920.*

FERRAZ, Antônio Leôncio Pereira – ***Arquitetura Oficial II*** *– Brasil – Brasília, DF – Ministério da Educação e Cultura, 1978.*

FERRAZ, Antônio Leôncio Pereira. ***Memória Sobre as Fortificações em Mato Grosso*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Marinha de Guerra, Serviço de Documentação Geral da Marinha – Estado Maior – Divisão de História Marítima, 1940.*

FERREIRA, Manoel Rodrigues. ***A Ferrovia do Diabo*** *– Brasil – São Paulo, SP – Edições Melhoramentos, 1959.*

FERREIRA, Manoel Rodrigues. ***Nas Selvas Amazônicas*** *– Brasil – Santa Maria, RS – Editora Gráfica Biblos Ltdª, 1961.*

FILHO, Virgílio Corrêa. ***As Raias de Mato Grosso*** *– Brasil – São Paulo, SP – Volume IV – Fronteira Ocidental – Seção de Obras d'O Estado de São Paulo, 1925.*

FILHO, Virgílio Corrêa. ***Instruções dadas pela Rainha ao Governador da Capitania de Mato Grosso D. Antônio Rolim de Moura, em 19 de janeiro de 1749*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Tomo LV, 1892.*

FLETCHER & KIDDER, James Cooley Fletcher & Daniel Parish Kidder. ***O Brasil e os Brasileiros: Esboço Histórico e Descritivo, Vol 2*** *– Brasil – São Paulo, SP – Editora Brasiliana, 1941.*

FONSECA, João Severiano da. ***Viagem ao Redor do Brasil (1875 – 1878)*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Volume 2 – Typografia de Pinheiro & Ciª, 1881.*

FORTE, Ernesto Matoso Maia. ***Impressões de Viagem por um dos Membros da Comissão*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Comissão de Estudos da Estrada de Ferro do Madeira-Mamoré: do Rio de Janeiro ao Amazonas e Alto Madeira: itinerário e trabalhos, 1885.*

G. FONSECA, J.. ***Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas*** *– Portugal – Lisboa – Academia Real das Ciências – Coleção de Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas, que Vivem nos Domínios Portugueses, ou lhe são Vizinhas, Volume 4, n° 1, 1826.*

GERSON, Brasil. ***Garibaldi e Anita, Guerrilheiros do Liberalismo*** *– Brasil – São Paulo, SP – Livraria e Editora Jurídica J. Bushatsky, 1971.*

GIAMBIAGI. Fábio. ***Petróleo: Reforma e Contrarreforma do Setor Petrolífero Brasileiro*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Elsevier Editora Ltdª, 2013.*

GORJÃO, Francisco Pedro de Mendonça. ***Instruções do Governador do Maranhão Francisco Pedro de Mendonça Gorjão ao Sargento-mor Luís Fagundes Machado*** *– Portugal – Lisboa – Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Documentos Avulsos, 1750.*

HERNDON & GIBBON, William Lewis Herndon & Lardner Gibbon. ***Exploration of the Valley of the Amazon*** *– Estados Unidos da América – Washington – Robert Armstrong, Public Printer, 1853.*

JB, n° 278. ***Petróleo Paixão e Posse*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Jornal do Brasil, n° 278 (pg. 03), 26.11.1960.*

JC, n° 164. ***Comissão de Estudo da Estrada de Ferro do Madeira e Mamoré*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Jornal do Comércio, n° 164, 14.06.1885.*

JC, n° 166. ***Estrada de Ferro do Madeira e Mamoré*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Jornal do Comércio, n° 166, 16.06.1885.*

JC, n° 176. ***Comissão de Estudo da Estrada de Ferro do Madeira e Mamoré*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Jornal do Comércio, n° 176, 26.06.1885.*

JC, n° 188. ***Comissão de Estudo da Estrada de Ferro do Madeira e Mamoré*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Jornal do Comércio, n° 188, 08.07.1885.*

JC, n° 245. Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Jornal do Comércio, n° 245, 04.09.1873.

JC, n° 267. ***Comunicação de Estudo da Estrada de Ferro do Madeira e Mamoré*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Jornal do Comércio, n° 267, 25.09.1885.*

JC, n° 323. ***Estrada de Ferro do Madeira e Mamoré*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Jornal do Comércio, n° 323, 20.11.1884.*

JC, n° 343. ***Ferrovia do Madeira e Mamoré*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Jornal do Comércio, n° 343, 10.12.1884*

JDC, N° 63. ***Interior – Amazonas*** *– Brasil – Rio de janeiro, RJ – Jornal do Commercio, n° 63.*

KELLER, Franz. ***The Amazon and Madeira Rivers*** *– EUA – Philadelphia – J. B. Lippincott and C°., 1875.*

KNAUSS. Paulo. ***Os Corsários Franceses no Brasil*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista Trimensal de História e Geografia – n° 444 – julho/setembro, 2009.*

KNIPPLING, Geraldo. ***O Guaíba e a Lagoa dos Patos*** *– Brasil – Editora Própria, 1995.*

LANGSDORFF, Georg Heinrich von. ***A Expedição do Acadêmico G. I. Langsdorff ao Brasil (1821–1828)*** *– Brasil – São Paulo, SP – Editora Brasiliana, 1967.*

LEITÃO, Cândido de Melo. ***História das Explorações Científicas no Brasil (1941)*** *– Brasil – São Paulo, SP – Editora Brasiliana, 1941*

LESSA, Luís Carlos Barbosa. ***Rodeio dos Ventos – Um tal Cristóvão Pereira de Abreu*** *– Brasil – Porto Alegre, RS – Editora Globo, 1978.*

LIMA, Oliveira. ***Descobrimento do Brasil*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Livro do Centenário (1500 – 1900) – Imprensa Nacional, 1902.*

MAGALHÃES, D. J. G de. ***Roteiro Corográfico da Viagem que se Costuma Fazer da Cidade de Belém do Pará à Vila Bela de Mato Grosso –*** *Brasil* ***–*** *Rio de Janeiro, RJ* ***–*** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Volume 23 – Tipografia de Domingos Luiz dos Santos, 1860.*

MARCOY, Paul. ***Viagem pelo Rio Amazonas*** *– Brasil – Manaus, AM – Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2006.*

MARKUN, Paulo. ***Anita Garibaldi, uma Heroína Brasileira –*** *Brasil* ***–*** *São Paulo, SP* ***–*** *Editora SENAC São Paulo, 1999.*

MAURY, Matthew Fontaine. ***The Amazon and the Atlantic Slopes of South America –*** *EUA* ***–*** *Washington* ***–*** *Published by Franck Taylor, 1853.*

MEDEIROS FERREIRA, Arnaldo. ***Fortificações Portuguesas no Brasil*** *– Portugal – Lisboa – Elo-Publicidade, Artes Gráficas, 2004.*

MEDINA, Sinval. ***Tratado da Altura das Estrelas*** *– Brasil – Porto Alegre, RS – EDIPUCRS, 1997.*

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. ***O Caminho do Mato Grosso e as Fortificações Pombalinas na Amazônia*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Vol 251 – Departamento de Imprensa Nacional, 1961.*

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. ***Rios Guaporé e Paraguai: primeiras fronteiras definitivas do Brasil*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Xérox do Brasil, 1985.*

MORAES, Alexandre José de Mello. ***Corographia Histórica, Chronographica, Genealógica, Nobiliária, e Política do Império do Brazil*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Typographia Americana, 1858.*

MORAES, Eduardo José de. ***Navegação Interior do Brasil: Notícia dos Projetos Apresentados Para a Junção de Diversas Bacias Hidrográficas do Brasil*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Tipografia Universal de Laemmert, 1869.*

NARCISO, Raimundo. ***O Serviço Militar e a Cidadania*** *– Portugal – Lisboa – Revista Nação e Defesa, N° 91 – 2ª Série, 1999.*

NORONHA, José Monteiro de. ***Roteiro da Viagem da Cidade do Pará até as Últimas Colônias do Sertão da Província (1768)*** *– Brasil – Belém, PA – Typographia de Santos & Irmãos, 1862.*

NUNES, José Maria de Souza. ***Real Forte Príncipe da Beira*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Editora Spala, 1985.*

O JORNAL, N° 10.589. ***Depõe uma das Maiores Autoridades Mundiais em Petróleo...*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – O Jornal, n° 10.589, 18.03.1955.*

OS, n ° 243. ***João Neves, Mr. Link, Ferro Costa e Capuava*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – O Semanário, n° 243, 01 a 07.01.1961.*

PENNA, Domingos Soares Ferreira. ***A Região Ocidental da Província do Pará: Resenhas Estatísticas das Comarcas de Óbidos e Santarém*** *– Brasil – Belém, PA – Typographia do Diário de Belém, 1869.*

PIGAFETTA, Antônio. ***A Primeira Viagem ao Redor do Mundo: o Diário da Expedição de Fernão de Magalhães*** *– Brasil – São Paulo, SP – Editora L&PM História, 1985.*

PILLAR, Olyntho. ***Os Patronos das Forças Armadas*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Biblioteca do Exército Editora, 1981*

PINHEIRO, Aurélio. ***À Margem do Amazonas*** *– Brasil – São Paulo, SP – Editora Brasiliana, 1937.*

PINTO, Emanuel Pontes. ***Caiari*** *– Brasil – Editora Própria, 1986.*

RCE, n° 11. ***Breve Notícia Sobre a Estrada de Ferro Madeira e Mamoré*** *(pg. 155 a 158) – Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista do Club de Engenharia, n° 11, jul/dez, 1903 (pg. 155 a 158) – Imprensa Nacional, 1905.*

REF, 29.06.1885. ***A Engenharia no Parlamento*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista de Estradas de Ferro (pg. 81), 29.06.1885.*

REF, 30.05.1885. ***O Ex-Ministro da Agricultura*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista de Estradas de Ferro (pg. 65), 30.05.1885.*

REF, 31.10.1887. ***Custo das Estradas de Ferro no Brasil*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista de Estradas de Ferro (149 a 153), 31.10.1887.*

REIS, Arthur Cézar Ferreira. ***Limites e demarcações na Amazônia Brasileira. A Fronteira com as Colônias Espanholas*** *– Brasil – Belém, PA – Secretaria do Estado da Cultura, 1948.*

RIHGB, 1864. ***Tradução de Alguns Artigos da Gazeta de Buenos-Aires – Navegação dos Rios*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista Instituto Histórico e Geográfico do Brasil – Tomo 27 – 1ª Parte, 1864.*

ROOSEVELT, Theodore. ***Nas Selvas do Brasil*** *– Brasil – São Paulo, SP – Livraria Itatiaia Editora Ltdª – Editora da Universidade de São Paulo, 1976.*

SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de. ***Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo, do Império do Brasil*** *– França – Paris – Tipografia de Fain e Thunot, 1845.*

SAINT-HILAIRE, Auguste. ***Viagem às nascentes do Rio São Francisco e pela Província de Goiás 2° vol. (1847)*** *– Brasil – São Paulo, SP – Editora Brasiliana, 1937.*

SANT'ANA & STOLARUCK – Elma Sant'Ana, André Sant'Ana Stolaruck. ***A Odisséia de Garibaldi no Capivari*** *– Brasil – Porto Alegre, RS – AGE Editora, 2002.*

SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. ***Corografia Paraense*** *– Brasil – Belém, PA – Typographia do Diário, 1833.*

SILVEIRA, Fr. João de São José de Queirós da. ***Memórias de Fr. João de S. Joseph Queiroz Bispo do Grão Pará, com uma extensa introdução e notas ilustrativas por Camilo Castelo Branco*** *– Portugal – Porto – Typographia da Liv. Nacional, 1868.*

SIQUEIRA, Joaquim da Costa. ***Compêndio Histórico Cronológico das Notícias de Cuiabá*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – Volume 13, 1850.*

SOUSA, D. António Caetano de. ***Memórias Históricas e Genealógicas dos Grandes de Portugal*** *– Portugal – Lisboa – Regia Officina Sylviana, 1755.*

SOUTHEY, Robert. ***História do Brasil*** *– Brasil – São Paulo, SP – Editora Melhoramentos, 1977.*

SPIX & MARTIUS, Johann Baptist Von Spix e Carl Friedrich Philipp Von Martius. ***Viagem pelo Brasil (1817 – 1820)*** *– Brasil – São Paulo, SP – Editora Melhoramentos, 1968.*

TAUNAY, Afonso d'Escragnolle. ***História Geral Bandeiras Paulistas*** *– Brasil – São Paulo, SP –Typographia Ideal, 1928.*

TJC, 1919. ***A Fronteira Ocidental do Pará: Contestação e Razões Finais do Estado do Pará na Ação que lhe Move o do Amazonas*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Tipografia do Jornal do Comércio, 1919.*

TOCANTINS, Leandro. ***Formação Histórica do Acre*** *– Brasil – Brasília, DF – Senado Federal, 2001.*

UH, n° 462. ***Fleiuss Contesta Link: Há Petróleo Comerciável*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Última Hora, n° 462, 29.11.1960.*

VIANA, Hélio. ***História das Fronteiras do Brasil*** *– Brasil – Rio de Janeiro, RJ – Biblioteca Militar, 1945.*

Von Ihering, Hermann. ***Os Índios Patos e o Nome da Lagoa dos Patos*** *– Brasil – São Paulo, SP – Revista do Museu Paulista – Volume VII – Typographia Cardozo, Filho & Ciª, 1907.*

WALLACE, Alfred Russel. ***Viagem pelo Amazonas e Rio Negro (1851)*** *– Brasil – São Paulo, SP – Livraria Itatiaia Editora Ltdª – Editora da Universidade de São Paulo, 1979*

.

Pesquisamos encantados as origens de um passado heroico da construção desta ferrovia em que empresários arrojados se lançaram a um empreendimento épico arrostando a selva hostil, as doenças tropicais e as dificuldades logísticas de toda ordem.

Entrevistamos, em nosso trajeto, algumas personalidades citadinas conhecidas e anônimos ribeirinhos cujas histórias de vida reportamos com muito carinho e consideração. Observamos com interesse e curiosidade o trabalho árduo dos garimpeiros, descobrimos, amargurados, a exploração irregular dos recursos naturais e nos alegramos, contrapartida, conhecendo projetos onde as ações públicas e privadas se preocupavam com a exploração sustentável dos recursos naturais.

Recorremos a autores pretéritos para reportar a história da Bacia do Madeira, prenhes de obstinação e coragem que permitiram aos nossos irmãos luso-brasileiros estender com desassombrada obstinação nossas fronteiras para muito além de antigos Tratados luso-castelhanos. Madrugando no passado, acompanhamos as páginas heroicas que nossos empreendedores e destemidos irmãos luso-brasileiros demarcaram com coragem as fronteiras do nosso Extremo Oeste, e acompanhamos sua luta pela manutenção do território materializada pela construção de Fortins, Fortalezas.

(Hiram Reis e Silva)